

COMPLEMENTO AO PROSPECTO PRELIMINAR DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE
CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO EM SÉRIE ÚNICA DA 207ª (DUCENTÉSIMA SÉTIMA) EMISSÃO DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS

Securizadora S1 - Código CVM nº 310

CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43

Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo - SP

Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela



S.A. USINA CORURIBE AÇÚCAR E ÁLCOOL

CNPJ/ME nº 12.229.415/0001-10

Fazenda Triunfo, s/nº, CEP 57230-000, Coruripe - AL

No valor total de

R\$ 220.000.000,00

(duzentos e vinte milhões de reais)

Código ISIN dos CRA: BRECOACRAC07

Registro da Oferta: CVM/SER/CRA/2023/[]

ESTE COMPLEMENTO DESCREVE ATUALIZAÇÕES AO “PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE SÉRIE ÚNICA DA 207ª (DUCENTÉSIMA SÉTIMA) EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA S.A. USINA CORURIBE AÇÚCAR E ÁLCOOL” DIVULGADO EM 14 DE JANEIRO DE 2023 E QUE ESTÁ SENDO NOVAMENTE DIVULGADO NA PRESENTE DATA (“PROSPECTO PRELIMINAR”), CONTEMPLANDO ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA TENTATIVO DE ETAPAS DA OFERTA.

1. MODIFICAÇÃO DA OFERTA

Em razão da recente volatilidade do mercado de capitais, a Emissora, o Coordenador Líder e a Devedora decidiram alterar o cronograma tentativo de etapas da Oferta, o qual passará a vigorar conforme abaixo:

| Nº | Eventos | Data de Realização/ Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾ |
|----|--|--|
| 1 | Divulgação do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar e Lâmina da Oferta | 14/01/2023 |
| 2 | Início do Período de Reserva | 23/01/2023 |
| 3 | Disponibilização do Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta Disponibilização da nova versão do Prospecto Preliminar e de nova versão da Lâmina da Oferta | 03/02/2023 |
| 4 | Início do Período de Desistência | 06/02/2023 |
| 5 | Encerramento do Período de Desistência | 10/02/2023 |
| 6 | Início do Novo Período de Reserva | 20/02/2023 |
| 7 | Encerramento do Novo Período de Reserva | 23/02/2023 |
| 8 | Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> | 24/02/2023 |
| 9 | Registro da Oferta pela CVM | 24/02/2023 |
| 10 | Divulgação do Anúncio de Início ⁽³⁾ Divulgação do Prospecto Definitivo e Lâmina da Oferta | 27/02/2023 |
| 11 | Data de Liquidação financeira dos CRA ⁽⁴⁾ Início da Negociação dos CRA na B3 | 28/02/2023 |
| 12 | Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽⁵⁾ | 26/08/2023 |

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio.

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽³⁾ Data de Início da Oferta, a ser anunciada por meio do Anúncio de Início a ser disponibilizado no *website* da Emissora, do Coordenador Líder, da B3 e da CVM.

⁽⁴⁾ Data em que será realizada a efetiva subscrição e integralização dos CRA pelos Investidores.

⁽⁵⁾ Data de Encerramento da Oferta, a ser anunciada por meio do Anúncio de Encerramento a ser disponibilizado no *website* da Emissora, do Coordenador Líder, da B3 e da CVM.

2. ABERTURA DE PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Diante da alteração do cronograma tentativo da Oferta e tendo em vista a postergação do prazo de início de recebimento de reservas, os investidores que tenham manifestado sua intenção de participar da Oferta deverão entrar em contato com a instituição participante da Oferta com a qual realizou sua intenção de investimento (por meio de mensagem eletrônica ou correspondência enviada ao endereço respectivo da instituição participante da Oferta com a qual tenha realizado sua intenção de investimento), no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da divulgação deste Comunicado ao Mercado, ou seja, até às 18 (dezoito) horas do dia 10 de fevereiro de 2023 (“**Prazo de Manifestação**”) para informar a decisão de desistir de sua adesão à Oferta, consubstanciada nos respectivos pedidos de reserva (“**Comunicação de Desistência**”).

Caso investidores já tenham efetuado qualquer pagamento relacionado aos pedidos de reserva e/ou intenções de investimento, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que, caso venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados deste Comunicado ao Mercado.

Caso a Emissora, o Coordenador Líder e a Devedora optem por novas modificações dos termos e condições da Oferta, as novas condições da Oferta serão informadas aos investidores por meio de novo Aviso ao Mercado, Prospecto Preliminar e Lâmina da Oferta, a serem divulgados nos termos da Resolução CVM 160. Caso o investidor não informe sua decisão de desistência no Prazo de Manifestação, sua intenção de investimento será mantida em vigor e considerada válida, e a alteração do cronograma tentativo será considerada ratificada pelo investidor e incorporada à intenção de investimento originalmente apresentada, representando sua ciência e aceitação do novo cronograma tentativo da Oferta.

OS AJUSTES MENCIONADOS ACIMA ESTÃO INCORPORADOS AO PROSPECTO PRELIMINAR AO QUAL ESTE COMPLEMENTO FOI INSERIDO COMO ENCARTE.

A data deste complemento é 3 de fevereiro de 2021.

PROSPECTO PRELIMINAR DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO EM SÉRIE ÚNICA DA 207ª (DUCENTÉSIMA SÉTIMA) EMISSÃO DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS

Securizadora S1 - Código CVM nº 310

CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43

Avenida Pedrosa de Morais, nº 1.553, 3º andar, Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo - SP

Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela



USINA CORUIPE

S.A. USINA CORUIPE AÇÚCAR E ALCÓOL

CNPJ/ME nº 12.229.415/0001-10

Fazenda Triunfo, s/nº, CEP 57230-000, Coruripe - AL

No valor total de

R\$ 220.000.000,00

(duzentos e vinte milhões de reais)

Código ISIN dos CRA: BRECOACRAC07

Registro da Oferta: CVM/SER/CRA/2023/[]

A ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS ("EMISSORA"), EM CONJUNTO COM A ALFA CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("ALFA" OU "COORDENADOR LÍDER"), REALIZAM A EMISSÃO DE 220.000 (DUZENTOS E VINTE MIL) CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO NOMINATIVOS E ESCRITURAIRES ("CRA"), PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM") Nº 160, DE 13 DE JULHO DE 2022, CONFORME ALTERADA ("RESOLUÇÃO CVM 160"), EM SÉRIE ÚNICA, DA 207ª (DUCENTÉSIMA SÉTIMA) EMISSÃO DA EMISSORA, COM VALOR NOMINAL UNITÁRIO DE R\$1.000,00 (MIL REAIS), PERFEZENDO, EM 5 DE FEVEREIRO DE 2023 ("DATA DE EMISSÃO"), O VALOR TOTAL DE R\$220.000.000,00 (DUZENTOS E VINTE MILHÕES DE REAIS) ("EMISSÃO"), SOB O REGIME DE GARANTIA FIRME DE COLOCAÇÃO PELO COORDENADOR LÍDER PARA O VALOR TOTAL DA EMISSÃO.

OS CRA SERÃO DEPOSITADOS (I) PARA DISTRIBUIÇÃO NO MERCADO PRIMÁRIO POR MEIO DO MÓDULO DE DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS, ADMINISTRADO E OPERACIONALIZADO PELA B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO ("B3"), SENDO A LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA REALIZADA POR MEIO DA B3; E (II) PARA NEGOCIÇÃO NO MERCADO SECUNDÁRIO, POR MEIO DO CETIP2 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, ADMINISTRADO E OPERACIONALIZADO PELA B3, SENDO A LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA DOS EVENTOS DE PAGAMENTO E A CUSTÓDIA ELETRÔNICA DOS CRA REALIZADA POR MEIO DA B3.

A EMISSORA ESTÁ AUTORIZADA A REALIZAR, NOS TERMOS DO SEU ESTATUTO SOCIAL, A EMISSÃO E A DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, SENDO QUE A EMISSÃO E A OFERTA FORAM APROVADAS (I) NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMISSORA, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2019 E ARQUIVADA PERANTE A JUCESP EM 22 DE ABRIL DE 2019, SOB O Nº 216.799/19-5, QUE OUTORGOU À DIRETORIA DA EMISSORA, O PODER PARA AUTORIZAR EMISSÕES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS MOBILIÁRIOS, CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO E/OU DE QUAISQUER OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS QUE VENHAM A TER A INSTITUIÇÃO DO REGIME FIDUCIÁRIO COM A CONSEQUENTE CRIAÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO, NÃO DEPENDENDO DE QUALQUER APROVAÇÃO SOCIETÁRIA ESPECÍFICA ("RCA DA EMISSORA") E (II) NA REUNIÃO DA DIRETORIA DA EMISSORA, REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2023, CUJA ATA SERÁ ARQUIVADA NA JUCESP, POR MEIO DA QUAL FOI AUTORIZADA A REALIZAÇÃO DA SUA 207ª (DUCENTÉSIMA SÉTIMA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO ("ARD DA EMISSORA").

ADICIONALMENTE, A EMISSÃO DA CPR-FINANCEIRA, A OUTORGA DA CESSÃO FIDUCIÁRIA E DO PENHOR DE LÊI ESTRANGEIRA E A ASSINATURA DOS DEMAIS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO PELA DEVEDORA FORAM APROVADAS COM BASE NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA S.A. USINA CORUIPE AÇÚCAR E ALCÓOL ("DEVEDORA") REALIZADA EM 5 DE JANEIRO DE 2023 ("RCA DA DEVEDORA"), CUJA ATA SERÁ ARQUIVADA PERANTE A JUCCEL, BEM COMO SERÁ PUBLICADA NO JORNAL "TRIBUNA INDEPENDENTE" COM DIVULGAÇÃO SIMULTÂNEA DA ÍNTEGRA DA ATA DA RCA DA DEVEDORA NA RESPECTIVA PÁGINA DO REFERIDO JORNAL NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 289 DA LEI DAS SOCIEDADES POR AÇÓES.

O PROCEDIMENTO DE COLETA DE INTENÇÕES JUNTO A INVESTIDORES, A SER CONDUZIDO PELO COORDENADOR LÍDER, NO ÂMBITO DA OFERTA, NOS TERMOS DOS PARÁGRAFOS 1º, 2º E 4º DO ARTIGO 61, DA RESOLUÇÃO CVM 160 ("PROCEDIMENTO DE BOOKBUILDING"), COM RECEBIMENTO DE RESERVAS, SEM LOTES MÍNIMOS OU MÁXIMOS, POR MEIO DO QUAL O COORDENADOR LÍDER VERIFICARÁ A DEMANDA DO MERCADO PARA REMUNERAÇÃO DOS CRA NOS TERMOS DO ARTIGO 61, PARÁGRAFO 2º, DA RESOLUÇÃO CVM 160, OS CRITÉRIOS OBJETIVOS QUE PRESIDEM A FIXAÇÃO DOS JUROS REMUNERATÓRIOS DOS CRA SÃO OS SEGUINTE: (I) FOI ESTABELECIDO UMA TAXA MÁXIMA PARA REMUNERAÇÃO PRELIMINAR E NO AVISO AO MERCADO; (II) OS INVESTIDORES PODERÃO INDICAR, NA RESPECTIVA INTENÇÃO DE INVESTIMENTO, UM PERCENTUAL MÍNIMO DE REMUNERAÇÃO DOS CRA, OBSERVADA A TAXA MÁXIMA ESTABELECIDA PARA REMUNERAÇÃO DOS CRA; E (III) SERÃO CONSIDERADAS AS INTENÇÕES DE INVESTIMENTO REALIZADAS POR INVESTIDORES, ADMITINDO-SE A PARTICIPAÇÃO DE INVESTIDORES QUE SEJAM CONSIDERADOS PESSOAS VINCULADAS, QUE INDICARÃO A MENOR TAXA PARA OS JUROS REMUNERATÓRIOS DOS CRA, SENDO QUE SERÃO ADICIONADAS AS INTENÇÕES DE INVESTIMENTO REALIZADAS POR INVESTIDORES QUE INDICARÃO TAXAS SUPERIORES ÀTE QUE SEJA ATINGIDA A TAXA FINAL DOS JUROS REMUNERATÓRIOS DOS CRA, QUE SERÁ A TAXA FIXADA COM O PROCEDIMENTO DO BOOKBUILDING. O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE BOOKBUILDING SERÁ DIVULGADO NOS TERMOS DO ARTIGO 61, PARÁGRAFO 1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160, BEM COMO CONSTARÁ NO TERMO DE SECURITIZAÇÃO, NÃO SENDO NECESSÁRIA QUALQUER APROVAÇÃO SOCIETÁRIA ADICIONAL POR PARTE DA EMISSORA E DA DEVEDORA, OU APROVAÇÃO EM ASSEMBLEIA GERAL DOS CRA.

NÃO HAVERÁ ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS CRA.

SOBRE O VALOR NOMINAL UNITÁRIO DOS CRA OU SALDO DO VALOR NOMINAL UNITÁRIO DOS CRA, INCIDIRÃO JUROS REMUNERATÓRIOS CORRESPONDENTES A 100% (CEM POR CENTO) DA VARIAÇÃO ACUMULADA DAS TAXAS MÉDIAS DIÁRIAS DO DI - DEPÓSITOS INTER-FINANCEIROS DE UM DIA, "OVEN EXTRA GRUPO" EXPRESSAS NA FORMA PERCENTUAL AO ANO, BASE 252 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS) DIAS ÚTEIS, CALCULADAS E DIVULGADAS DIARIAMENTE PELA B3, NO INFORMATIVO DIÁRIO DISPONÍVEL EM SUA PÁGINA NA INTERNET (WWW.B3.COM.BR) ("TAXA DI"), ACRESCIDA EXPONENCIALMENTE DE SOBRETAXA A SER ADICIONADA DE ACORDO COM O PROCEDIMENTO DE BOOKBUILDING, LIMITADO A 3,25% (TRÊS INTÉRIOS E VINTE E CINCO CENTESIMOS POR CENTO) AO ANO, CALCULADA A PARTIR DA PRIMEIRA DATA DE INTEGRALIZAÇÃO DOS CRA (CONFORME DEFINIDA ABAIXO) ÀTE A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO ("REMUNERAÇÃO DOS CRA"), A REMUNERAÇÃO DOS CRA DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM A FÓRMULA PREVISTA NA CLÁUSULA 6.2 DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO.

A DATA DE VENCIMENTO DOS CRA SERÁ EM 5 DE FEVEREIRO DE 2027, TENDO PRAZO DE DURAÇÃO DE 4 (QUATRO) ANOS, INCIDIRÃO JUROS REMUNERATÓRIOS CORRESPONDENTES A 100% (CEM POR CENTO) DA VARIAÇÃO ACUMULADA DAS TAXAS MÉDIAS DIÁRIAS DO DI - DEPÓSITOS INTER-FINANCEIROS DE UM DIA, "OVEN EXTRA GRUPO" EXPRESSAS NA FORMA PERCENTUAL AO ANO, BASE 252 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS) DIAS ÚTEIS, CALCULADAS E DIVULGADAS DIARIAMENTE PELA B3, NO INFORMATIVO DIÁRIO DISPONÍVEL EM SUA PÁGINA NA INTERNET (WWW.B3.COM.BR) ("TAXA DI"), ACRESCIDA EXPONENCIALMENTE DE SOBRETAXA A SER ADICIONADA DE ACORDO COM O PROCEDIMENTO DE BOOKBUILDING, LIMITADO A 3,25% (TRÊS INTÉRIOS E VINTE E CINCO CENTESIMOS POR CENTO) AO ANO, CALCULADA A PARTIR DA PRIMEIRA DATA DE INTEGRALIZAÇÃO DOS CRA (CONFORME DEFINIDA ABAIXO) ÀTE A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO ("REMUNERAÇÃO DOS CRA"), A REMUNERAÇÃO DOS CRA DEVERÁ SER CALCULADA DE ACORDO COM A FÓRMULA PREVISTA NA CLÁUSULA 6.2 DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO.

OS CRA TERÃO COMO LASTRO OS DIREITOS CREDITÓRIOS REPRESENTADOS PELA CPR-FINANCEIRA EMITIDA PELA DEVEDORA EM FAVOR DA EMISSORA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.929, DE 22 DE AGOSTO DE 1994, CONFORME ALTERADA ("LEI 8.929"), CARACTERIZADOS COMO DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO NOS TERMOS DO PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO ARTIGO 23 DA LEI 11.076, DA LEI 11.430 E DA RESOLUÇÃO CVM Nº 60, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 ("RESOLUÇÃO CVM 60"), AOS QUAIS ESTÃO VINCULADOS EM CARÁTER IRREVOCÁVEL E IRRETRATÁVEL, POR FORÇA DO REGIME FIDUCIÁRIO CONSTITUÍDO NOS TERMOS DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO. A CPR-FINANCEIRA SERÁ SUBSCRITA PELA EMISSORA, A EMISSORA INSTITUIRÁ OS REGIMES FIDUCIÁRIOS SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO, NA FORMA DA LEI Nº 14.430, DE 3 DE AGOSTO DE 2022 ("LEI 14.430"), O OBJETO DO REGIME FIDUCIÁRIO DOS CRA SERÁ DESTACADO DO PATRIMÔNIO DA EMISSORA E PASSARÁ A CONSTITUIR PATRIMÔNIO SEPARADO ("PATRIMÔNIO SEPARADO"), DESTINADO-SE ESPECIFICAMENTE AO PAGAMENTO DOS CRA E DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO REGIME FIDUCIÁRIO DOS CRA, NOS TERMOS DA LEI 14.430 E DA RESOLUÇÃO CVM 60, NÃO SERÃO CONSTITUÍDAS GARANTIAS ESPECÍFICAS, REAIS OU PESSOAIS, SOBRE OS CRA.

A OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., INSTITUIÇÃO FINANCEIRA COM ESCRITÓRIO NA CIDADE DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, NA RUA JOAQUIM FLORIANO, Nº 1.052, 13º ANDAR, SALA 132 (PARTE), CEP 04534-004, INSCRITA NO CNPJ/ME SOB O Nº 36.113.876/0004-34, FOI NOMEADA PARA REPRESENTAR, PERANTE A EMISSORA E QUAISQUER TERCEIROS, OS INTERESSES DA COMUNHÃO DOS TITULARES DE CRA ("AGENTE FIDUCIÁRIO"). OS CRA SERÃO DISTRIBUÍDOS PUBLICAMENTE A INVESTIDORES QUALIFICADOS E INVESTIDORES PROFISSIONAIS ("INVESTIDORES"). OS INVESTIDORES DEVEM LER ATENTA E INTEGRALMENTE O PRESENTE PROSPECTO, PRINCIPALMENTE A SEÇÃO "FATORES DE RISCO", NAS PÁGINAS 41 a 62, PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NOS CRA. MAIS INFORMAÇÕES SOBRE A EMISSORA, OS CRA E A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER NO ENDEREÇO INDICADO NA SEÇÃO "IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA, DO AGENTE FIDUCIÁRIO, DO COORDENADOR LÍDER, DOS AVALIADORES JURÍDICOS, DO AUDITOR INDEPENDENTE, DO ESCRITURADOR E DO CUSTODIANTE" E A CVM NO ENDEREÇO INDICADO NA SEÇÃO "EXEMPLARES DO PROSPECTO", NA PÁGINA 100 DESTE PROSPECTO.

O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA EMISSORA, BEM COMO DOS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS E DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS. A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO, NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

ESTE PROSPECTO PRELIMINAR E O PROSPECTO DEFINITIVO ESTARÃO DISPONÍVEIS NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA EMISSORA; DO COORDENADOR LÍDER E, SE FOR O CASO, DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES INTERMEDIÁRIAS INTEGRANTES DO CONSORCIO DE DISTRIBUIÇÃO; DAS ENTIDADES ADMINISTRADORAS DE MERCADO ORGANIZADO DE VALORES MOBILIÁRIOS ONDE OS CRA SEJAM ADMITIDOS À NEGOCIÇÃO; E DA CVM.

A OCORRÊNCIA DE QUALQUER EVENTO DE PAGAMENTO ANTECIPADO, INCLUINDO A POSSIBILIDADE DE RESGATE ANTECIPADO OU O VENCIMENTO ANTECIPADO DA CPR-FINANCEIRA, ACARREtará O RESGATE ANTECIPADO DOS CRA, REDUZINDO, ASSIM, A EXPECTATIVA DOS INVESTIDORES, PODENDO GERAR, AINDA, DIFICULDADE DE REINVESTIMENTO DO CAPITAL INVESTIDO PELOS INVESTIDORES À MESMA TAXA ESTABELECIDA PARA OS CRA. PARA MAIS INFORMAÇÕES, FAVOR CONSULTAR O FATOR DE RISCO "RISCO DE LIQUIDAÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO, RESGATE ANTECIPADO DOS CRA E DE PRÉ-PAGAMENTO E/OU VENCIMENTO ANTECIPADO DA CPR-FINANCEIRA", NA PÁGINA 45 DESTE PROSPECTO.

A DECISÃO DE INVESTIMENTO NOS CRA DEMANDA COMPLEXA E MINUCIOSA AVALIAÇÃO DE SUA ESTRUTURA, BEM COMO DOS RISCOS INERENTES AO INVESTIMENTO. RECOMENDA-SE QUE OS POTENCIAIS INVESTIDORES AVALIEM JUNTAMENTE COM SEUS CONSULTORES FINANCEIROS E JURÍDICOS OS RISCOS DE INADIMPLEMENTO, LIQUIDEZ E OUTROS ASSOCIADOS A ESSE TIPO DE ATIVO, AINDA, E RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DESTE PROSPECTO, DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO PELO INVESTIDOR AO APLICAR SEUS RECURSOS.

O AVISO AO MERCADO DA OFERTA FOI DISPONIBILIZADO NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA EMISSORA, DO COORDENADOR LÍDER, DA CVM E DA B3 EM 14 DE JANEIRO DE 2023 E EM 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

O INVESTIMENTO EM CRA NÃO É ADEQUADO AOS INVESTIDORES QUE: (I) NECESSITEM DE LIQUIDEZ COM RELAÇÃO AOS TÍTULOS ADQUIRIDOS; E/OU (II) NÃO ESTEJAM DISPOSTOS A CORRER RISCO DE CRÉDITO RELACIONADO AO SETOR DO AGRONEGÓCIO. OS VALORES MOBILIÁRIOS OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DO TÍTULO QUE COMPÕEM SEU LASTRO.

NOS TERMOS DO CÓDIGO ANBIMA E DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS ANBIMA PARA CLASSIFICAÇÃO DE CRA Nº 06, DE 6 DE MAIO DE 2021, OS CRA SÃO CLASSIFICADOS COMO (I) "CONCENTRAÇÃO": CONCENTRADO, UMA VEZ QUE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO SÃO CONCENTRADOS INTEGRALMENTE NA DEVEDORA, NA QUALIDADE DE EMISSORA DA CPR-FINANCEIRA; (II) "REVOLVENÇA": NÃO REVOLVENTE; (III) "ATIVIDADE DA DEVEDORA": PRODUTOR RURAL; E (IV) "SEGMENTO": USINA. ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DESTES PAPEIS SUJEITAS A ALTERAÇÕES.

As informações contidas neste Prospecto Preliminar estão sob análise da Comissão de Valores Mobiliários, a qual ainda não se manifestou a seu respeito. O presente Prospecto Preliminar está sujeito a complementação e correção.



COORDENADOR LÍDER



COESTRUTURADOR



ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER

PINHEIRONETO
ADVOGADOS

ASSESSOR LEGAL DA S.A. USINA CORUIPE AÇÚCAR E ALCÓOL

SANTOS
ADVOGADOS NETO



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

| | |
|---|-----------|
| 1.1 DEFINIÇÕES..... | 1 |
| 2. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA | 19 |
| 2.1. BREVE DESCRIÇÃO DA OFERTA | 21 |
| 2.2. APRESENTAÇÃO DA EMISSORA | 21 |
| Breve Histórico | 21 |
| Negócios, Processos Produtivos, Produtos, Mercado de Atuação e Serviços Oferecidos | 21 |
| Administração da Emissora | 22 |
| Conselho de Administração | 22 |
| Diretoria | 22 |
| Descrição do Capital Social e Principais Acionistas da Emissora | 23 |
| Descrição do Patrimônio Líquido da Emissora | 23 |
| Ofertas Públicas realizadas..... | 23 |
| Proteção Ambiental..... | 23 |
| Efeitos da ação governamental nos negócios da Emissora..... | 23 |
| Pendências Judiciais e Trabalhistas | 24 |
| Descrição dos produtos e/ou serviços em desenvolvimento..... | 24 |
| Relacionamento com fornecedores e clientes | 24 |
| Relação de dependência dos mercados nacionais e/ou estrangeiros e fatores macroeconômicos que façam influência sobre os negócios da Emissora..... | 24 |
| Patentes, Marcas e Licenças | 24 |
| Contratos relevantes celebrados pela Emissora..... | 24 |
| Número de Funcionários e Política de Recursos Humanos..... | 24 |
| Negócios com partes relacionadas | 24 |
| Concorrentes | 24 |
| Auditores Independentes da Emissora..... | 24 |
| Política de Investimento | 24 |
| Principais Fatores de Risco da Emissora | 24 |
| 2.3. INFORMAÇÕES SOBRE OS CRA | 24 |
| 2.4. IDENTIFICAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO | 25 |
| 2.5. VALOR TOTAL DA OFERTA | 25 |
| 2.6. CARACTERÍSTICAS DOS CRA..... | 25 |
| Valor Nominal Unitário dos CRA | 25 |
| Quantidade de CRA..... | 25 |
| Código ISIN | 25 |
| Classificação de Risco | 25 |
| Data de Emissão | 25 |
| Prazo e Data de Vencimento | 25 |
| Negociação em Mercados Organizados de Bolsa ou Balcão | 25 |
| Juros Remuneratórios e Atualização Monetária | 25 |
| Pagamento da Remuneração | 26 |
| Repactuação Programada | 26 |
| Amortização e Vencimento Antecipado dos CRA..... | 26 |
| Resgate Antecipado Obrigatório Total dos CRA por Evento Tributário..... | 26 |
| Oferta de Resgate Antecipado dos CRA..... | 26 |
| Resgate Antecipado em decorrência do Vencimento Antecipado da CPR-Financeira | 27 |
| Ordem de Pagamentos..... | 29 |
| Fundo de Despesas..... | 29 |
| Aquisição dos Direitos Creditórios do Agronegócio | 30 |
| Assembleia Geral de Titulares de CRA | 30 |
| Competências da Assembleia Geral de Titulares de CRA..... | 30 |
| Convocação..... | 31 |
| Quórum de Instalação..... | 31 |
| Quórum de Deliberação..... | 31 |

| | |
|--|-----------|
| Quórum Qualificado..... | 31 |
| Garantias..... | 32 |
| Lastro..... | 32 |
| Regime Fiduciário..... | 32 |
| Administração do Patrimônio Separado..... | 33 |
| Custódia do Lastro..... | 33 |
| Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado..... | 34 |
| Tratamento Tributário..... | 34 |
| Pessoas Físicas e Jurídicas Residentes no Brasil..... | 34 |
| Investidores Residentes ou Domiciliados no Exterior..... | 35 |
| IOF/Câmbio..... | 35 |
| IOF/Títulos..... | 35 |
| 3. DESTINAÇÃO DE RECURSOS..... | 37 |
| 3.1. DESTINAÇÃO DE RECURSOS PELA EMISSORA..... | 39 |
| 3.2. DESTINAÇÃO DE RECURSOS PELA DEVEDORA..... | 39 |
| 3.3. COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS PELA DEVEDORA..... | 39 |
| 4. FATORES DE RISCO..... | 41 |
| 4.1. FATORES DE RISCO..... | 43 |
| Riscos da Operação de Securitização..... | 43 |
| Riscos dos CRA e da Oferta..... | 44 |
| Riscos do Regime Fiduciário..... | 54 |
| Riscos Relacionados à Emissora..... | 54 |
| Riscos Relacionados à Devedora e à Avalista..... | 56 |
| Riscos Relacionados aos Setores da Economia em que a Devedora Atua e à Sua Regulação...57 | 57 |
| Riscos relacionados ao Agronegócio..... | 57 |
| Riscos Relacionados a questões socioambientais..... | 59 |
| Riscos tributários..... | 59 |
| Riscos Relacionados a Fatores Macroeconômicos..... | 60 |
| 5. CRONOGRAMA..... | 63 |
| 5.1. CRONOGRAMA DAS ETAPAS DA OFERTA..... | 65 |
| Registro para Distribuição e Negociação..... | 65 |
| Procedimento de Distribuição dos CRA..... | 65 |
| Plano de Distribuição..... | 66 |
| Público-Alvo..... | 66 |
| Roadshow..... | 67 |
| Participação de Pessoas Vinculadas..... | 67 |
| Início, Liquidação e Encerramento da Oferta..... | 68 |
| Procedimento de Colocação..... | 68 |
| Preço de Integralização e Forma de Integralização..... | 69 |
| Prazo Máximo de Colocação..... | 69 |
| 6. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E CAPITALIZAÇÃO DA EMISSORA..... | 71 |
| 6.1. CAPITAL SOCIAL ATUAL..... | 73 |
| 6.2. SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA EMISSORA..... | 73 |
| 6.2.1. Endividamento de Curto e de Longo Prazo..... | 73 |
| 6.2.2. Patrimônio Líquido..... | 73 |
| 7. RESTRIÇÕES A DIREITOS DE INVESTIDORES NO CONTEXTO DA OFERTA..... | 75 |
| 7.1. DESCRIÇÃO DE EVENTUAIS RESTRIÇÕES À TRANSFERÊNCIA DOS VALORES MOBILIÁRIOS..... | 77 |
| 7.2. DECLARAÇÃO EM DESTAQUE DA INADEQUAÇÃO DO INVESTIMENTO..... | 77 |
| 7.3. SUSPENSÃO, CANCELAMENTO, ALTERAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS, REVOGAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DA OFERTA..... | 77 |

| | |
|--|------------|
| 8. OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA..... | 79 |
| 8.1. CONDIÇÕES DA OFERTA..... | 81 |
| 8.2. DESTINAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA A INVESTIDORES ESPECÍFICOS | 84 |
| 8.3. AUTORIZAÇÕES SOCIETÁRIAS | 84 |
| 8.4. REGIME DE DISTRIBUIÇÃO | 85 |
| 8.5. PROCEDIMENTO DE <i>BOOKBUILDING</i> | 85 |
| 8.6. FUNDO DE LIQUIDEZ E ESTABILIZAÇÃO | 86 |
| 8.7. REQUISITOS OU EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DE INVESTIMENTO..... | 86 |
| 9. INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA DA OPERAÇÃO..... | 87 |
| 9.1. POSSIBILIDADE DE ACRESCENTAR, REMOVER OU SUBSTITUIR OS DIREITOS CREDITÓRIOS CEDIDOS | 89 |
| Revolvência dos Direitos Creditórios do Agronegócio | 89 |
| Substituição ou Inclusão dos Direitos Creditórios do Agronegócio | 89 |
| 9.2. REFORÇOS DE CRÉDITOS E OUTRAS GARANTIAS | 89 |
| 9.3. INSTRUMENTOS DERIVATIVOS | 89 |
| 9.4. POLÍTICA DE INVESTIMENTO..... | 89 |
| 10. INFORMAÇÕES SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS | 91 |
| 10.1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO..... | 93 |
| 10.1.1. Valor Total da Emissão | 95 |
| 10.1.2. Data de Emissão da CPR-Financeira | 95 |
| 10.1.3. Data de Vencimento da CPR-Financeira | 95 |
| 10.1.4. Número de Ordem..... | 95 |
| 10.1.5. Local da Emissão | 95 |
| 10.1.6. Descrição do Produto (especificação) | 95 |
| 10.1.7. Atualização Monetária e Remuneração da CPR-Financeira | 95 |
| 10.1.8. Forma de Liquidação..... | 97 |
| 10.1.9. Garantias | 98 |
| 10.1.10. Encargos Moratórios | 99 |
| 10.1.11. Destinação dos Recursos | 99 |
| 10.1.12. Hipóteses de Vencimento Antecipado da CPR-Financeira | 99 |
| 11. INFORMAÇÕES SOBRE ORIGINADORES | 101 |
| 11. INFORMAÇÕES SOBRE ORIGINADORES | 103 |
| 12. INFORMAÇÕES SOBRE A DEVEDORA E SOBRE A AVALISTA | 105 |
| 12.1. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA DEVEDORA | 107 |
| Breve Histórico e Principais Atividades Desenvolvidas..... | 107 |
| Descrição dos negócios, processos produtivos e mercados de atuação da Devedora e de suas subsidiárias | 109 |
| Cultivo da Cana-de-Açúcar..... | 109 |
| Produção e Comercialização de Açúcar | 109 |
| Etanol | 110 |
| Produção de Energia Elétrica | 110 |
| Fatores macroeconômicos que exerçam influência sobre os negócios da Devedora | 111 |
| Listagem dos produtos e/ou serviços oferecidos pela Devedora e participação destes na receita bruta da Devedora | 111 |
| Descrição dos produtos e/ou serviços em desenvolvimento..... | 111 |
| Contratos relevantes celebrados pela Devedora | 112 |
| Projetos de Investimento | 112 |
| Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Devedora | 112 |
| Alterações significativas na forma de condução dos negócios da Devedora | 112 |
| Estrutura Administrativa..... | 112 |
| Conselho de Administração..... | 112 |
| Diretoria | 113 |

| | |
|--|------------|
| Composição e Experiência Profissional dos Membros da Administração da Devedora | 113 |
| Conselho de Administração | 113 |
| Diretoria | 114 |
| Remuneração da Administração | 117 |
| Capital Social | 117 |
| Organograma do Grupo Econômico | 117 |
| Transações com Partes Relacionadas | 117 |
| Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil | 119 |
| 12.2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DA DEVEDORA | 121 |
| CAPITALIZAÇÃO | 122 |
| ÍNDICES FINANCEIROS DA DEVEDORA | 122 |
| EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustada | 124 |
| 12.3. OUTRAS INFORMAÇÕES DA DEVEDORA | 125 |
| 12.4. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA AVALISTA | 133 |
| Breve Histórico e Principais Atividades Desenvolvidas | 134 |
| Alterações significativas na forma de condução dos negócios da Avalista | 134 |
| Estrutura Administrativa | 134 |
| Composição e Experiência Profissional da Administração da Avalista | 134 |
| Remuneração da Administração | 135 |
| Capital Social | 135 |
| Organograma do Grupo Econômico | 137 |
| Transações com Partes Relacionadas | 137 |
| Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil | 137 |
| Dívida Bruta e Dívida Líquida | 137 |
| 12.5. CAPITALIZAÇÃO E ÍNDICES FINANCEIROS DA AVALISTA | 138 |
| Índices Financeiros da Avalista | 138 |
| 13. RELACIONAMENTO E CONFLITO DE INTERESSES | 143 |
| 13.1. RELACIONAMENTO ENTRE AS PARTES E CONFLITO DE INTERESSES | 145 |
| Entre o Coordenador Líder e a Emissora | 145 |
| Entre o Coordenador Líder e a Devedora | 145 |
| Entre o Coordenador Líder e o Banco Cargill | 145 |
| Entre o Coordenador Líder e a Cargill Agrícola | 145 |
| Entre o Coordenador Líder e o Process Agent | 145 |
| Entre o Coordenador Líder e o Banco Liquidante | 146 |
| Entre o Coordenador Líder e o Custodiante, Agente Registrador e Escriturador | 146 |
| Entre o Coordenador Líder e o Agente Fiduciário | 146 |
| Entre a Emissora e a Devedora | 146 |
| Entre a Emissora e o Banco Liquidante | 146 |
| Entre a Emissora e o Custodiante, Agente Registrador e Escriturador | 146 |
| Entre a Emissora e o Agente Fiduciário | 147 |
| Entre a Devedora e o Banco Liquidante | 147 |
| Entre a Devedora e o Custodiante, Agente Registrador e Escriturador | 147 |
| Entre a Devedora e o Agente Fiduciário | 147 |
| Entre o Agente Fiduciário e o Banco Liquidante | 147 |
| Entre o Agente Fiduciário e o Custodiante, Agente Registrador e Escriturador | 147 |
| Entre o Custodiante, Agente Registrador e Escriturador e o Banco Liquidante | 147 |
| Inexistência de Conflitos | 147 |
| 14. CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS | 149 |
| 14.1. CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS | 151 |
| 14.1.1. Contratos de Adesão ao Contrato de Distribuição | 151 |
| 14.2. DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS DA OFERTA | 151 |
| Remuneração do Agente Fiduciário | 152 |
| Comissionamento | 153 |

| | |
|--|------------|
| 15. DOCUMENTOS OU INFORMAÇÕES INCORPORADOS AO PROSPECTO POR REFERÊNCIA OU COMO ANEXOS | 155 |
| 15.1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA DEVEDORA E DA AVALISTA..... | 157 |
| 15.2. APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS DA EMISSORA, DA DEVEDORA E DA AVALISTA.. | 501 |
| 15.3. ESTATUTO SOCIAL DA EMISSORA, DA DEVEDORA E DA AVALISTA | 529 |
| 15.4. TERMO DE SECURITIZAÇÃO..... | 577 |
| 15.5. CPR-FINANCEIRA | 579 |
| 15.5.1. CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA..... | 581 |
| 15.5.2. CONTRATO DE GARANTIA USD | 583 |
| 16. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES ENVOLVIDAS | 585 |
| 16.1. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES ENVOLVIDAS | 587 |
| 16.2. DECLARAÇÕES..... | 589 |
| 16.2.1. Declaração da Emissora..... | 589 |
| 16.2.2. Declaração do Agente Fiduciário..... | 589 |
| 16.2.3. Declaração do Coordenador Líder | 590 |





(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

1.1 DEFINIÇÕES

Para fins deste Prospecto, os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos nesta Seção, salvo se de outra forma determinado neste Prospecto ou se o contexto assim o exigir.

| | |
|--|--|
| “Agente Fiduciário” | Significa a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. , instituição financeira, com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, 13º andar, sala 132 (parte), CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34. |
| “Alvean” | Significa a ALVEAN SUGAR, S.L. BILBAO, LANCY (GENEVA) BRANCH , sociedade estrangeira, com sede em Bilbao, com registro em Gran Vía D. Diego López de Haro, 19-21, 1ª planta, Bilbao, Spain. |
| “Amortização” | Significa o pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA, que ocorrerá em parcelas mensais, em exceção do mês de dezembro, até a Data de Vencimento dos CRA. |
| “ANBIMA” | Significa a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS - ANBIMA , pessoa jurídica de direito privado com sede na Praia de Botafogo, nº 501, bloco II, conjunto 704, Botafogo, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.271.171/0001-77. |
| “Anexos” | Significam os anexos ao presente Prospecto, cujos termos são parte integrante e complementar deste Prospecto, para todos os fins e efeitos de direito. |
| “Anúncio de Encerramento” | Significa o “ <i>Anúncio de Encerramento de Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Série Única da 207ª (Ducentésima Sétima) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela S.A. Usina Coruripe Açúcar e Álcool</i> ”, a ser disponibilizado nos websites da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, na forma da Resolução CVM 160. |
| “Anúncio de Início” | Significa o “ <i>Anúncio de Início de Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Série Única da 207ª (Ducentésima Sétima) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela S.A. Usina Coruripe Açúcar e Álcool</i> ”, a ser disponibilizado no website da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, na forma da Resolução CVM 160. |
| “Anúncio de Retificação” | Significa o anúncio a ser eventualmente divulgado, conforme aplicável, nos mesmos meios também utilizados para a divulgação do Anúncio de Início e do Anúncio de Encerramento, conforme disposto na Resolução CVM 160, para informar a revogação da Oferta ou qualquer modificação na Oferta, conforme aplicável. |
| “Assembleia Geral de Titulares de CRA” | Significa a Assembleia Geral de Titulares de CRA, realizadas na forma do item “ <i>Assembleia Geral dos Titulares de CRA</i> ” na página 30 deste Prospecto. |
| “Assignment and Assumption Agreement” | Significa, no âmbito do <i>Letter Agreement</i> , o instrumento, a ser celebrado pela Cargill e pela Alvean, por meio do qual a Cargill cederá à Alvean sua posição contratual em determinados contratos futuros de açúcar VHP celebrados pela Cargill, no âmbito do Contrato ISDA e das <i>Confirmations</i> , na Bolsa de Açúcar da Intercontinental Exchange - ICE, de forma que a Alvean passará a ser a devedora dos valores relativos aos contratos futuros de açúcar VHP indicados nas respectivas <i>Confirmations</i> . |
| “Aval” | Significa a garantia fidejussória representada por aval prestada pelo Avalista, por meio do qual o Avalista se tornou devedor |

| | |
|---|---|
| | solidário, principal pagador e responsável solidário com relação a todas as obrigações principais e acessórias da Devedora no âmbito da CPR-Financeira. |
| “Avalista” | Significa a CORURIBE HOLDING S.A. , sociedade por ações, com sede na Cidade de Coruripe, Estado do Alagoas, na Fazenda Triunfo, s/nº, Centro Administrativo, Sala “B”, Zona Rural, CEP 57230-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.751.505/0001-41. |
| “Aviso ao Mercado” | Significa “ <i>Aviso ao Mercado de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Série Única da 207ª (Ducentésima Sétima) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela S.A. Usina Coruripe Açúcar e Álcool</i> ”, disponibilizado pela Emissora e pelo Coordenador na página da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos termos da Resolução CVM 160. |
| “Auditores Independentes da Devedora” | PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA. , inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.562.112/0001-20, responsável por auditar as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Devedora referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2022 e 2021, bem como revisar as informações trimestrais referentes ao período de 6 (seis) meses findo em 30 de setembro de 2022, e a ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES SS , inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.366.936/0001-25, responsável por auditar as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Devedora referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2020. |
| “Auditores Independentes da Emissora” | Significa, com relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2020, o auditor responsável por auditar as demonstrações financeiras da Emissora nos referidos exercícios, a KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA. , com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105, Torre A - 6º, 7º, 8º (Partes), 11º e 12º (Partes) andares, Vila São Francisco, CEP 04711-904, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 57.755.217/0001-29, e com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o auditor responsável por auditar as demonstrações financeiras da Emissora no referido exercício social, a PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA. , com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.732, 16º, partes 1 e 6, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, CEP 04538-132, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.562.112/0001-20, contratado pela Emissora para auditar as demonstrações financeiras anuais da Emissora, em conformidade com o disposto na Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM 60. |
| “Auditor Independente do Patrimônio Separado” | Significa a GRANT THORNTON AUDITORES INDEPENDENTES , com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, Conjunto 121, Torre 4, CEP 04571-900, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.830.108/0001-65, ou o prestador que vier a substituí-la, na qualidade de auditor independente registrado na CVM e contratado pela Emissora para auditar as demonstrações financeiras anuais do Patrimônio Separado, ou qualquer outro auditor independente que vier a ser contratado para auditar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado em conformidade com o disposto na Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM 60, na forma prevista na Cláusula 4.17 e seguintes do Termo de Securitização. |
| “Autoridade” | Significa qualquer Pessoa, entidade ou órgão, (i) vinculada(o), direta ou indiretamente, no Brasil e/ou no exterior, ao Poder Público, incluindo, sem limitação, entes representantes dos |

| | |
|---|---|
| | Poderes Judiciário, Legislativo e/ou Executivo, entidades da administração pública direta ou indireta, autarquias e outras Pessoas de direito público, e/ou (ii) que administre ou esteja vinculada(o) a mercados regulamentados de valores mobiliários, entidades autorreguladoras e outras Pessoas com poder normativo, fiscalizador e/ou punitivo, no Brasil e/ou no exterior, entre outros. |
| “B3” | Significa a B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3 , entidade administradora de mercados organizados de valores mobiliários, autorizada a funcionar pelo BACEN e pela CVM. |
| “BACEN” | Significa o Banco Central do Brasil. |
| “Banco Cargill” | Significa o BANCO CARGILL S.A. , instituição financeira com sede na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1.240, 8º andar - Morumbi Corporate, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.609.817/0001-50. |
| “Banco Depositário” | Significa o CITIBANK N.A. , instituição financeira, constituída de acordo com as leis dos Estados Unidos da América, com endereço na 2 Court Square, 8th Floor, Long Island, NY, Zip Code 11101, com Taxpayer Identification Number (TIN) 13-5266470, na qualidade de banco depositário, que celebrou com a Devedora o Contrato de Depositário USD. |
| “Banco Liquidante” | Significa o BANCO BRADESCO S.A. , instituição financeira privada, com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.746.948/0001-12, ou outra instituição financeira que venha a substituí-la nessa função, responsável pela operacionalização do pagamento e a liquidação de quaisquer valores devidos pela Emissora aos titulares de CRA. |
| “Brasil” ou “País” | Significa a República Federativa do Brasil. |
| “Cargill” | Significa a Cargill, Incorporated, sociedade com sede nos Estados Unidos da América na cidade de Wayzata estado de Minnesota em 15407 McGinty Road West - 55391 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.524.387/0001-07. |
| “Cargill Agrícola” ou “Co-Estruturador” | Significa a Cargill Agrícola S.A., com sede e foro na Cidade de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Presidente Vargas, nº 890, CEP 99070-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.498.706/0209-30 que prestará, no âmbito da Oferta, assessoria técnica, aconselhamento, <i>know-how</i> , e análise de preços relacionado ao mercado do agronegócio brasileiro, incluindo, mas não se limitando, ao segmento de commodities agrícolas. |
| “Cessão Fiduciária” | Significa a garantia de cessão fiduciária prestada pela Devedora à Emissora, por meio do Contrato de Cessão Fiduciária. |
| “CETIP21” | Significa o CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, ambiente de negociação secundária de títulos e valores mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3. |
| “CMN” | Significa o Conselho Monetário Nacional. |
| “CNPJ/ME” | Significa o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia. |
| “Código ANBIMA” | Significa o Código de Ofertas Públicas da ANBIMA, vigente a partir de 2 de janeiro de 2023. |
| “Código Civil” | Significa a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada. |

| | |
|--------------------------------------|---|
| “Código de Processo Civil” | Significa a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada. |
| “COFINS” | Significa a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social. |
| “Comunicado 111” | Significa o comunicado nº 111, emitido em 6 de novembro de 2006 pela CETIP. |
| “Condições Precedentes” | Significa as condições precedentes, consideradas condições suspensivas nos termos do artigo 125 do Código Civil, previstas no Contrato de Distribuição e no item “8.1. Condições da Oferta” na página 81 deste Prospecto, às quais é condicionado o cumprimento pelo Coordenador Líder das obrigações assumidas nos termos do Contrato de Distribuição. |
| “Confirmations” | Significa, no âmbito do Contrato ISDA, os anexos relativos às fixações de preço do açúcar VHP objeto dos Contratos de Compra e Venda para os períodos de entrega e volumes de açúcar especificados no <u>Anexo III-B</u> do Contrato de Cessão Fiduciária, os quais foram ou serão celebrados, conforme o caso, pela Cargill e pela Devedora. |
| “Conta Cargill” | Significa conta de titularidade do Banco Cargill mantida no exterior junto ao Bank of America, Swift: BOFAUS3N and Account: 19017-21056. |
| “Conta Centralizadora” | Significa a conta corrente nº 5840-8, na agência 3396 do BANCO BRADESCO S.A. (nº 237), de titularidade da Emissora, aberta e usada exclusivamente para a Emissão, e que será submetida ao Regime Fiduciário, nos termos da Lei 14.430, e do artigo 37 da Resolução CVM 60, na qual serão realizados todos os pagamentos devidos no âmbito da CPR-Financeira à Emissora pela Devedora, até a quitação integral de todas as obrigações relacionadas aos CRA. |
| “Conta de Livre Movimentação” | Significa a conta corrente de livre movimentação a ser oportunamente indicada pela Devedora, em que será realizado o desembolso, pela Emissora, do valor de emissão da CPR-Financeira. |
| “Conta Vinculada BRL” | Significa a conta de movimentação restrita mantida no Brasil junto ao Banco Cargill, de titularidade da Devedora, na qual serão transferidos os recursos oriundos dos Recebíveis da Compra e Venda e dos Recebíveis de Fixação de Preço que tenham sido depositados na Conta Vinculada USD, observado que esta conta será movimentável exclusivamente mediante instruções da Securitizadora nos termos do Contrato de Depositário BRL. |
| “Conta Vinculada USD” | Significa a conta de movimentação restrita mantida no exterior junto ao Banco Depositário, de titularidade da Devedora, na qual serão depositados pela Alvean os Recebíveis da Compra e Venda e os Recebíveis de Fixação de Preço, observado que esta conta será movimentável exclusivamente mediante instruções da Devedora nos termos do Contrato de Depositário USD. |
| “Conta Fundo de Despesas” | Significa a conta corrente nº 5865-3, na agência 3396 do BANCO BRADESCO S.A. (nº 237), de titularidade da Emissora, aberta e usada exclusivamente para a Emissão, e que será submetida ao Regime Fiduciário, nos termos da Lei nº 14.430, e do artigo 37 da Resolução CVM 60, na qual serão depositados os recursos do Fundo de Despesas. |
| “Contrato de Adesão” | Significa qualquer <i>“Contrato de Adesão ao Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, Sob o Regime de Garantia Firme Distribuição, em Série Única da 207ª (Ducentésima Sétima) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela S.A. Usina</i> |

| | |
|---|---|
| | <p><i>Coruripe Açúcar e Álcool</i>”, que seja celebrado entre o Coordenador Líder e cada Participante Especial para formalização da contratação dos Participantes Especiais, na qualidade de instituições financeiras autorizadas a atuar no mercado de capitais brasileiro, para participar da Oferta apenas para o recebimento de ordens.</p> |
| <p>“Contrato de Câmbio”</p> | <p>Significa, no âmbito do Master EDF, para cada operação de câmbio a ser formalizada entre o Banco Cargill e a Devedora, o respectivo contrato a termo de moeda de câmbio de exportação, na modalidade EDF.</p> |
| <p>“Contrato de Cessão Fiduciária”</p> | <p>Significa o <i>“Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças”</i>, celebrado em 13 de janeiro de 2023 entre a Devedora e a Emissora, por meio do qual a Devedora cedeu fiduciariamente à Emissora, em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento das obrigações assumidas pela Devedora no âmbito da CPR-Financeira, os Recebíveis da Compra e Venda, os Recebíveis da Conta Vinculada BRL e os Recebíveis dos Contratos de Câmbio, juntamente com todos os seus respectivos direitos, garantias, privilégios, preferências e prerrogativas a elas relacionadas, devidos pela Alvean e/ou pelo Banco Cargill, conforme o caso.</p> |
| <p>“Contrato de Depositário BRL”</p> | <p>Significa o Contrato de Banco Depositário, celebrado em 13 de janeiro de 2023, entre a Devedora e o Banco Cargill.</p> |
| <p>“Contrato de Depositário USD”</p> | <p>Significa o <i>Escrow Agreement</i>, a ser celebrado entre a Devedora, a Securitizadora e o Banco Depositário.</p> |
| <p>“Contrato de Distribuição”</p> | <p>Significa o <i>“Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, sob o Regime de Garantia Firme Colocação, Série Única da 207ª (Ducentésima Sétima) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios”</i>, a ser celebrado entre a Emissora, o Coordenador Líder e a Devedora, no âmbito da Oferta.</p> |
| <p>“Contrato de Garantia USD”</p> | <p>Significa o <i>Pledge Agreement</i>, celebrado em 13 de janeiro de 2023 entre a Devedora e a Emissora, por meio do qual os direitos creditórios oriundos dos Recebíveis de Fixação de Preço e dos direitos creditórios de titularidade da Devedora contra o Banco Depositário em decorrência da Conta Vinculada USD foram dados em garantia à Emissora.</p> |
| <p>“Contrato de Prestação de Serviços de Escrituração”</p> | <p>Significa o <i>“Contrato de Prestação de Serviços de Escrituração”</i> celebrado entre a Emissora e o Escriturador em 13 de janeiro de 2022, bem como as <i>“Condições Negociais do Instrumento Particular de Prestação de Serviços de Escrituração”</i>, a ser celebrado entre a Emissora e o Escriturador.</p> |
| <p>“Contrato de Prestação de Serviços de Custódia”</p> | <p>Significa o <i>“Contrato de Prestação de Serviços de Custódia”</i>, a ser celebrado entre a Emissora e o Custodiante em 13 de janeiro de 2022.</p> |
| <p>“Contrato ISDA”</p> | <p>Significa o <i>2022 ISDA Master Agreement</i>, celebrado em 9 de agosto de 2022, pela Devedora com a Cargill, referente à realização de operações de derivativos, pela Cargill, para fixação do preço do açúcar VHP objeto dos Contratos de Compra e Venda em reais, o qual se encontra anexo ao Contrato de Cessão Fiduciária na forma do Anexo IV.</p> |
| <p>“Contratos de Compra e Venda”</p> | <p>Significa o Contrato de Compra e Venda de Açúcar VHP EKA nº PC-450-GVA, conforme aditado em 1º de junho de 2022, o Contrato de Compra e Venda de Açúcar VHP EKA nº PC-550-GVA e o Contrato de Compra e Venda de Açúcar VHP EKA nº PC-551-GVA, celebrados pela Devedora com a Alvean, os quais preveem a entrega, pela Devedora, de açúcar VHP, em determinados períodos e quantidades descritas nos respectivos Contratos de Compra e Venda, e o pagamento, pela Alvean, de</p> |

| | |
|---|--|
| | valor correspondente ao montante de açúcar VHP entregue em cada período, valor este que será fixado de acordo com a posição do Contrato de Açúcar nº 11 da Bolsa de Açúcar da Intercontinental Exchange - ICE, acrescido de prêmio comercial e de prêmio de polarização, descontado o preço da elevação do produto, nos termos dos Contratos de Compra e Venda, sendo os respectivos Contratos de Compra e Venda descritos no Anexo III-A do Contrato de Cessão Fiduciária, bem como quaisquer outros contratos de compra e venda de açúcar VHP que sejam celebrados entre a Devedora e a Alvean, que atendam aos Critérios de Elegibilidade, e venham a ser cedidos fiduciariamente por meio de aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária. |
| “Contratos de Fixação de Preço” | Significa o Contrato ISDA, as <i>Confirmations</i> , o <i>Letter Agreement</i> , e o <i>Assignment and Assumption Agreement</i> , considerados em conjunto. |
| “Controle” | Significa a definição prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações. |
| “Controlada(s)” | Significa qualquer cujo Controle, direto ou indireto, seja detido pela Pessoa em questão, nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações. |
| “Controlador(es)” ou “Controladora(s)” | Significa o titular do Controle de determinada Pessoa, nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações. |
| “Coordenador Líder” ou “Alfa” | Significa a ALFA CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. , instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 466, CEP 01.418-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.178.421/0001-64. |
| “CPR-Financeira” | Significa a Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº COR - 001/2027, emitida pela Devedora em favor da Emissora em 13 de janeiro de 2023, nos termos da Lei 8.929. |
| “CRA” | Significa os certificados de recebíveis do agronegócio em série única da 207ª (ducentésima sétima) emissão da Emissora, a serem emitidos com lastro nos Direitos Creditórios do Agronegócio e ofertados publicamente, sendo distribuídos em regime de Garantia Firme Distribuição. |
| “CRA em Circulação” | Para fins de constituição de quórum de instalação e deliberação em assembleia, significa todos os CRA em circulação no mercado, excluídos os CRA de titularidade da Emissora, da Devedora e dos prestadores de serviços da Emissão e de qualquer um que tenha interesse conflitante com os interesses do Patrimônio Separado no assunto a deliberar, ou que sejam de propriedade de seus respectivos sócios, controladores ou de qualquer de suas respectivas controladas, ou coligadas, dos fundos de investimento administrados por sociedades integrantes do grupo econômico da Emissora e/ou da Devedora ou que tenham suas carteiras geridas por sociedades integrantes do grupo econômico da Emissora e/ou da Devedora, bem como dos respectivos diretores, conselheiros, funcionários e respectivos cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau. |
| “Créditos do Patrimônio Separado” | Significa os créditos que integram o Patrimônio Separado, quais sejam (i) os Direitos Creditórios do Agronegócio; (ii) os valores que venham a ser depositados na Conta Centralizadora e na Conta Fundo de Despesas; e (iii) os bens e/ou direitos decorrentes dos itens (i) e (ii) acima e das Aplicações Financeiras Permitidas relacionadas ao Patrimônio Separado, conforme aplicável. |

| | |
|---|--|
| “Critérios de Elegibilidade” | Significa os critérios de elegibilidade que deverão ser observados para constituição da Cessão Fiduciária sobre novos contratos de compra e venda de açúcar VHP a serem celebrados entre a Devedora e a Alvean, nos termos da Cláusula 3.6.2.3 do Contrato de Cessão Fiduciária. |
| “CSLL” | Significa a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. |
| “Custodiante”, “Agente Registrador da CPR-F” e “Escriturador” | Significa a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. , instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, conjunto 41, CEP 05425-020, responsável pela guarda dos Documentos Comprobatórios que evidenciam a existência dos Direitos Creditórios do Agronegócio, pelo registro da CPR-F na B3 e escrituração dos CRA |
| “CVM” | Significa a Comissão de Valores Mobiliários. |
| “Data de Emissão” | Significa a data de emissão dos CRA, qual seja 5 de fevereiro de 2023. |
| “Data de Expiração dos Futuros” | Significa as datas de vencimento dos contratos futuros indicadas na coluna “ <i>Expiration Date</i> ” do Anexo A (<i>Annex A</i>) de cada <i>Letter Agreement</i> . |
| “Data de Integralização dos CRA” | Significa cada data em que ocorrer a integralização dos CRA, a ser realizada em moeda corrente nacional, no ato da subscrição dos CRA, de acordo com os procedimentos da B3. |
| “Data de Integralização da CPR-Financeira” | Significa cada data em que ocorrerá a integralização dos CRA. |
| “Data de Vencimento dos CRA” | Significa a Data de Vencimento dos CRA, qual seja 5 de fevereiro de 2027. |
| “Datas de Pagamento da Remuneração dos CRA” | Significa cada data de pagamento da Remuneração dos CRA, cuja Remuneração deverá ser paga, a partir da Data de Emissão até a Data de Vencimento dos CRA, conforme datas estabelecidas no Anexo VI do Termo de Securitização. |
| “Data de Verificação” | Significa todas as sextas-feiras, a partir da primeira Data de Integralização dos CRA, quando a Emissora verificará se os Documentos de Verificação da Fixação de Preço evidenciam o atendimento ao Percentual Mínimo de Fixação de Preço, qual seja, de, no mínimo, 115% (cento e quinze por cento) do saldo devedor dos CRA. |
| “Decreto 6.306” | Significa o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, conforme alterado. |
| “Despesas” | Significam as despesas incorridas direta e indiretamente com a Emissão que serão de responsabilidade do Patrimônio Separado, ou, caso estes sejam insuficientes, arcados diretamente pela Devedora, nos termos da Cláusula 14 e demais disposições do Termo de Securitização. |
| “Devedora” ou “Coruripe” | Significa a S.A. USINA CORURIFE AÇÚCAR E ÁLCOOL , sociedade por ações, com sede na Cidade de Coruripe, Estado de Alagoas, na Fazenda Triunfo, s/nº, Zona Rural, CEP 57230-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 12.229.415/0001-10 e na JUCEAL sob NIRE 27300000076. |
| “Dia Útil” | Significa (i) com relação a qualquer obrigação pecuniária, qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional; e (ii) com relação a qualquer obrigação não pecuniária prevista no Termo de Securitização, qualquer dia no qual haja expediente nos bancos comerciais na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional. |

| | |
|--|--|
| <p>“Direitos Creditórios do Agronegócio”</p> | <p>Significa a CPR-Financeira e todos e quaisquer direitos creditórios, principais e acessórios, devidos pela Devedora por força da CPR-Financeira.</p> |
| <p>“Documentos Comprobatórios”</p> | <p>Significam, em conjunto, (i) a CPR-Financeira; (ii) o Termo de Securitização; (iii) o Contrato de Cessão Fiduciária; (iv) o Contrato de Garantia USD; (v) os Contratos de Compra e Venda; (vi) o Contrato ISDA; (vii) as <i>Confirmations</i>; (viii) o <i>Letter Agreement</i>; (ix) os <i>Assignment and Assumption Agreements</i>, quando formalizados; (x) o Master EDF e os respectivos Contratos de Câmbio, quando formalizados; e (xi) os eventuais aditamentos dos documentos mencionados nos itens acima.</p> |
| <p>“Documentos da Operação”</p> | <p>Significa, em conjunto, (i) a CPR-Financeira; (ii) o Contrato de Cessão Fiduciária; (iii) o Termo de Securitização; (iv) o Contrato de Distribuição; (v) o Contrato de Custódia; (vi) o Contrato de Escrituração; (vii) os Contratos de Compra e Venda, (viii) o Contrato ISDA e os respectivos <i>Confirmations</i>, (ix) o <i>Letter Agreement</i>, quando formalizados; (x) os <i>Assignment and Assumption Agreements</i>, quando formalizados; (xi) o Master EDF e os respectivos Contratos de Câmbio, quando formalizados; e (xii) o Contrato de Garantia USD, quando formalizado, bem como os respectivos aditamentos e outros instrumentos que integrem ou venham a integrar a Operação de Securitização e que venham a ser celebrados.</p> |
| <p>“Documentos de Verificação da Fixação de Preço”</p> | <p>Significa, em conjunto, (i) os montantes de açúcar VHP referente aos Contratos de Compra e Venda que terão preço fixado pela Cargill em relação a cada um dos períodos de entrega e volumes de açúcar especificados no Anexo III-B do Contrato de Cessão Fiduciária, conforme indicados nas colunas “<u>Contrato</u>” e “<u>Tranche</u>” do Anexo III-B do Contrato de Cessão Fiduciária; (ii) o <i>Letter Agreement</i>; (iii) as <i>Confirmations</i>; (iv) Planilha de Fixação de Preço.</p> |
| <p>“Edital de Oferta de Resgate Antecipado dos CRA”</p> | <p>Significa o anúncio a ser amplamente divulgado pela Emissora, mediante divulgação na forma prevista na Cláusula 7.5 do Termo de Securitização, que deverá descrever os termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado dos CRA.</p> |
| <p>“Efeito Adverso Relevante”</p> | <p>significa qualquer evento ou situação que comprovadamente cause um efeito adverso relevante (i) na situação financeira ou de outra natureza, nos negócios, nas atividades, nos bens, na reputação e/ou nos resultados operacionais da Emitente e/ou da Avalista; e/ou (ii) na capacidade da Devedora e/ou da Avalista de cumprir qualquer de suas obrigações nos termos deste Prospecto ou relacionadas à Operação de Securitização, a critério da Emissora.</p> |
| <p>“Emissão”</p> | <p>Significa a 207ª (ducentésima sétima) Emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da Emissora, em série única.</p> |
| <p>“Emissora”, “Agente Registrador” ou “Securitizadora”</p> | <p>Significa a ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais nº 1.553, 3º andar, CEP 05419-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.753.164/0001-43, e na JUCESP sob o NIRE 35.300.367.308.</p> |
| <p>“Encargos Moratórios”</p> | <p>Corresponde (a) multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago, acrescida da Remuneração sobre os CRA que continuará a incidir sobre o valor original do débito em atraso, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial; e (b) juros de mora não compensatórios calculados à taxa de 1% (um por cento) ao mês, <i>pro rata temporis</i>, nas hipóteses previstas na CPR-Financeira e/ou no Termo de Securitização, conforme o caso.</p> |

| | |
|--|--|
| <p>“Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado”</p> | <p>Significam os eventos que poderão ensejar a assunção imediata da administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário, com sua consequente liquidação em favor dos titulares de CRA, previstos no Termo de Securitização.</p> |
| <p>“Eventos de Vencimento Antecipado”</p> | <p>Significam as hipóteses de vencimento antecipado da CPR-Financeira, nos termos previstos na CPR-Financeira, e, conseqüentemente, de Resgate Antecipado dos CRA, previstas nas Cláusulas 7.14 e 7.15 do Termo de Securitização.</p> |
| <p>“Fundo de Despesas”</p> | <p>Significa o fundo de despesas que será constituído na Conta Fundo de Despesas para fazer frente ao pagamento das Despesas, presentes e futuras, conforme previsto no Termo de Securitização.</p> |
| <p>“Garantia Firme de Colocação”</p> | <p>Significa a garantia firme de colocação a ser prestada pelo Coordenador para a totalidade dos CRA no montante de R\$220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais), nos termos previstos no Contrato de Distribuição.</p> |
| <p>“Garantia dos Direitos Creditórios do Agronegócio”</p> | <p>Significa o Aval, a Cessão Fiduciária e o Penhor de Lei Estrangeira, constituídos pela Devedora em garantia do pontual e integral cumprimento das obrigações relativas ao Direitos Creditórios do Agronegócio, nos termos da CPR-Financeira, do Contrato de Cessão Fiduciária e do Contrato de Garantia USD, respectivamente.</p> |
| <p>“IN RFB 1.037”</p> | <p>Significa a Instrução Normativa da RFB nº 1.037, de 4 de junho de 2010, conforme alterada.</p> |
| <p>“IN RFB 1.585”</p> | <p>Significa a Instrução Normativa da RFB nº 1.585, de 31 de agosto de 2015, conforme alterada.</p> |
| <p>“IN RFB 2.110”</p> | <p>Significa a Instrução Normativa da RFB nº 2.110, de 17 de outubro de 2022, conforme alterada.</p> |
| <p>“Instituições Participantes da Oferta”</p> | <p>Significam o Coordenador e os Participantes Especiais, quando referidos em conjunto.</p> |
| <p>“Investidores”</p> | <p>Significam, quando mencionados em conjunto, os Investidores Qualificados e os Investidores Profissionais.</p> |
| <p>“Investidores Profissionais”</p> | <p>Significa os assim definidos no artigo 11 da Resolução CVM 30, quais sejam: (i) instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; (ii) companhias seguradoras e sociedades de capitalização; (iii) entidades abertas e fechadas de previdência complementar; (iv) pessoas naturais ou jurídicas que possuam investimentos financeiros em valor superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de investidor profissional mediante termo próprio, de acordo com o Anexo A da Resolução CVM 30; (v) fundos de investimento; (vi) clubes de investimento, desde que tenham a carteira gerida por administrador de carteira de valores mobiliários autorizado pela CVM; (vii) agentes autônomos de investimento, administradores de carteira de valores mobiliários, analistas de valores mobiliários e consultores de valores mobiliários autorizados pela CVM, em relação a seus recursos próprios; (viii) investidores não residentes; e (ix) fundos patrimoniais.</p> |
| <p>“Investidores Qualificados”</p> | <p>Significa os assim definidos no artigo 12 da Resolução CVM 30, quais sejam: (i) Investidores Profissionais; (ii) pessoas naturais ou jurídicas que possuam investimentos financeiros em valor superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de investidor qualificado mediante termo próprio, de acordo com o Anexo B da</p> |

| | |
|---------------------------------------|---|
| | Resolução CVM 30; (iii) as pessoas naturais que tenham sido aprovadas em exames de qualificação técnica ou possuam certificações aprovadas pela CVM como requisitos para o registro de agentes autônomos de investimento, administradores de carteira, analistas e consultores de valores mobiliários, em relação a seus recursos próprios; e (iv) clubes de investimento, desde que tenham a carteira gerida por um ou mais cotistas, que sejam investidores qualificados. |
| “Investimentos Permitidos” | Significa as aplicações em títulos públicos federais, operações compromissadas com lastro em títulos públicos federais ou em cotas de fundos de investimento classificados nas categorias “Renda Fixa - Curto Prazo” ou “Renda Fixa - Simples”, nos termos da regulamentação específica, observado o disposto no artigo 5º, Seção II, do Anexo Normativo II à Resolução CVM nº 60. |
| “IOF” | Significa o Imposto sobre Operações Financeiras. |
| “IOF/Câmbio” | Significa o IOF de Câmbio. |
| “IOF/Títulos” | Significa o IOF com Títulos e Valores Mobiliários. |
| “IPCA” | Significa o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. |
| “IRPJ” | Significa o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica. |
| “IRRF” | Significa o Imposto de Renda Retido na Fonte. |
| “ISS” | Significa o Imposto sobre Serviços de qualquer natureza. |
| “JTF” | Significa Jurisdição de Tributação Favorecida. |
| “JUCEAL” | Significa a Junta Comercial do Estado de Alagoas. |
| “JUCESP” | Significa a Junta Comercial do Estado de São Paulo. |
| “Lei 8.929” | Significa a Lei nº 8.929, de 22 de agosto de 1994, conforme alterada. |
| “Lei 8.981” | Significa a Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, conforme alterada. |
| “Lei 9.514” | Significa a Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada. |
| “Lei 11.033” | Significa a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, conforme alterada. |
| “Lei 11.076” | Significa a Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada. |
| “Lei 14.183” | Significa a Lei nº 14.183, de 14 de julho de 2021, conforme alterada. |
| “Lei 14.430” | Significa a Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022. |
| “Lei das Sociedades por Ações” | Significa a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. |
| “Lei Socioambiental” | Significa a Lei nº 6.938, de 13 de agosto de 1981 (política nacional do meio ambiente), as resoluções do CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente, e as demais leis e regulamentações ambientais supletivas. |

| | |
|-------------------------------------|---|
| “Leis Anticorrupção” | Significa a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada, ou o Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, conforme alterado. |
| “Letter Agreement” | Significa, no âmbito do Contrato ISDA e das <i>Confirmations</i> , instrumentos denominados <i>Letter Agreement</i> , celebrados ou a serem celebrados, conforme o caso, pela Cargill e pela Devedora, por meio do qual a Cargill comunicará à Devedora a realização das fixações de preço, em reais, do açúcar VHP objeto dos Contratos de Compra e Venda e relativos aos períodos de entrega e volumes de açúcar especificados no <u>Anexo III-B</u> do Contrato de Cessão Fiduciária. |
| “Master EDF” | Significa o “Contrato Global para Celebração de Operações de Câmbio de Exportação - Modalidade Trava Cambial nº 2337”, celebrado em 13 de janeiro de 2023 pela Devedora e pelo Banco Cargill, o qual estabelece os termos e condições para realização, pelo Banco Cargill, de operações de câmbio relacionadas à internalização dos valores ora depositados na Conta Cargill e, posteriormente, da Conta Cargill para a Conta Vinculada BRL, sendo que cada operação de câmbio será formalizada, entre Banco Cargill e a Devedora, por meio do respectivo Contrato de Câmbio. |
| “MDA” | Significa o Módulo de Distribuição de Ativos, ambiente de distribuição primária de títulos e valores mobiliários. |
| “Medida Provisória 2.158-35” | Significa a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, conforme alterada. |
| “Norma” | Significa qualquer lei, decreto, medida provisória, regulamento, norma administrativa, ofício, carta, resolução, instrução, circular, portaria e/ou qualquer tipo de determinação, na forma de qualquer outro instrumento ou regulamentação, de órgãos ou entidades governamentais, autarquias, tribunais ou qualquer outra Autoridade, que crie direitos e/ou obrigações. |
| “Notificação de Resgate” | Significa a notificação por escrito a ser enviada pela Devedora à Emissora e ao Agente Fiduciário informando que deseja realizar uma oferta de resgate antecipado da CPR-Financeira. |
| “Novo Período de Reserva” | Significa o período que se iniciará entre os dias 20 de fevereiro de 2023 e 23 de fevereiro de 2023. |
| “Obrigações Garantidas” | Significa toda e qualquer obrigação assumida pela Devedora no âmbito da CPR-Financeira, incluindo qualquer valor que venha a ser devido por esta à Securitizadora e seus sucessores a qualquer título, quer principais, acessórias e moratórias, presentes ou futuras, no seu vencimento original ou antecipado, inclusive decorrentes dos juros, multas, penalidades, devolução de recursos, regressos e indenizações relativas à Operação de Securitização, bem como das demais obrigações assumidas pela Devedora no âmbito dos demais Documentos da Operação; (b) todos os custos e despesas incorridos e a serem incorridos em relação à Oferta e aos CRA, inclusive, mas não só para fins de cobrança das obrigações assumidas pela Devedora no âmbito da CPR-Financeira e excussão da Cessão Fiduciária, incluindo penas convencionais, honorários advocatícios, custas e despesas judiciais e extrajudiciais e tributos, bem como todo e qualquer custo ou despesa incorrido pela Securitizadora, pelo Agente Fiduciário e/ou pelos titulares de CRA, inclusive no caso de utilização do Patrimônio Separado. |
| “Oferta” | Significa a distribuição pública de CRA no mercado brasileiro de capitais, a ser realizada nos termos da Resolução CVM 160, da |

| | |
|---|---|
| | Resolução CVM 60 e das demais disposições legais e regulamentares pertinentes. |
| "Oferta a Mercado" | Significa o período da oferta em que podem ser realizados esforços de venda dos CRA, inclusive sendo admitidos Pedidos de Reserva, e que se inicia com a divulgação do Aviso ao Mercado, nos termos do art. 57 da Resolução CVM 160, abrangendo também o Período de Distribuição. |
| "Oferta de Resgate Antecipado dos CRA" | Significa a oferta de resgate antecipado total ou parcial dos CRA, nos termos do item "Oferta de Resgate Antecipado" da seção "2.6 Características dos CRA", na página 19 deste Prospecto. |
| "Oferta de Resgate Antecipado da CPR-Financeira" | Significa a oferta irrevogável de resgate antecipado total da CPR-Financeira, com o consequente resgate da CPR-Financeira em montante proporcional à quantidade de CRA cujo titular tenha aderido à Oferta de Resgate Antecipado dos CRA, observado disposto na CPR-Financeira. |
| "Ônus" | Significa qualquer garantia real, cessão ou alienação fiduciária, penhor, hipoteca, usufruto ou de qualquer outro gravame ou ônus real que efetivamente possam limitar a fruição e o exercício dos direitos inerentes à propriedade. |
| "Operação de Securitização" | Significa a operação financeira de securitização de recebíveis do agronegócio que resultará na emissão dos CRA, à qual os Direitos Creditórios do Agronegócio foram vinculados como lastro com base no Termo de Securitização, que terá, substancialmente, as seguintes características: (i) a Devedora emitiu a CPR-Financeira que foi subscrita pela Emissora; (ii) a Emissora realizará, com lastro nos Direitos Creditórios do Agronegócio, a emissão dos CRA nos termos da Lei 11.076 e da Lei 14.430, sob regime fiduciário, conforme o disposto neste Termo de Securitização, os quais serão ofertados publicamente no mercado de capitais brasileiro; e (iii) a Emissora efetuará a integralização da CPR-Financeira, em moeda corrente nacional, pelo Preço de Integralização da CPR-Financeira diretamente na Conta de Livre Movimentação, em favor da Devedora. |
| "Ordem de Pagamentos" | Significa a ordem de prioridade de alocação dos recursos integrantes do Patrimônio Separado, inclusive, sem limitação, os montantes recebidos pela Emissora em razão do pagamento dos valores devidos no âmbito da CPR-Financeira. |
| "Participantes Especiais" | Significa as instituições financeiras autorizadas a operar no sistema de distribuição de valores mobiliários para participar da Oferta na qualidade de participantes especiais, que poderão ser contratadas no âmbito da Oferta pelo Coordenador Líder, sendo que, neste caso, serão celebrados Contratos de Adesão, nos termos do Contrato de Distribuição. |
| "Patrimônio Separado" | Significa o patrimônio constituído em favor dos Titulares de CRA após a instituição do Regime Fiduciário, administrado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário, conforme o caso, composto pelos Créditos do Patrimônio Separado e pelas Garantias dos Direitos Creditórios do Agronegócio. O Patrimônio Separado não se confunde com o patrimônio comum da Emissora e se destina exclusivamente à liquidação dos CRA, bem como ao pagamento dos respectivos custos e obrigações fiscais relacionadas à Emissão, nos termos do Termo de Securitização e da Lei 14.430. |
| "Pedidos de Reserva" | Significam os pedidos de reserva, realizados por qualquer Investidor junto às Instituições Participantes da Oferta durante a Oferta a Mercado, mediante assinatura do pedido de reserva, sendo que não haverá fixação de lotes máximos ou mínimos, observadas as limitações aplicáveis aos Investidores que sejam |

| | |
|---|--|
| | Pessoas Vinculadas, o qual é completo e suficiente para validar o compromisso de integralização firmado pelos Investidores e contém as informações previstas no artigo 2º da Resolução CVM 27. Neste sentido, será admitido o recebimento de reservas, a partir da data indicada no Aviso ao Mercado, para início do Novo Período de Reserva, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor após o início do período de distribuição. |
| “Penhor de Lei Estrangeira” | Significa o penhor constituído pela Devedora à Emissora, por meio do Contrato de Garantia USD. |
| “Percentual Mínimo de Fixação de Preço” | Significa o valor correspondente a (i) 115% (cento e quinze por cento) do valor total de emissão dos CRA, na data de emissão dos CRA, e (ii) 115% (cento e quinze por cento) do saldo devedor dos CRA, nas respectivas Datas de Verificação, os quais a Devedora se obrigou a manter e a comprovar à Securitizadora, até a liquidação integral das Obrigações Garantidas, com a formalização de <i>Confirmations</i> representando a fixação de preço do açúcar VHP objeto dos Contratos de Compra e Venda e relativos aos períodos de entrega e volumes de açúcar especificados no Anexo III-B do Contrato de Cessão Fiduciária. |
| “Período de Capitalização da CPR-Financeira” | Significa o intervalo de tempo que se inicia: (i) a partir da primeira data de integralização dos CRA (inclusive) e termina na data de pagamento da Remuneração da CPR-Financeira (exclusive), no caso do primeiro Período de Capitalização da CPR-Financeira; e (ii) na data de pagamento da Remuneração da CPR-Financeira imediatamente anterior (inclusive), no caso dos demais Períodos de Capitalização da CPR-Financeira, e termina na data de pagamento da Remuneração da CPR-Financeira do respectivo período (exclusive), tudo conforme as datas na coluna “Datas de Pagamento da Remuneração” no Anexo I da CPR-Financeira. Cada Período de Capitalização da CPR-Financeira sucede o anterior sem solução de continuidade, até a data de vencimento ou a data do resgate ou do vencimento antecipado da CPR-Financeira, conforme o caso. |
| “Período de Capitalização dos CRA” | Significa o intervalo de tempo em Dias Úteis que se inicia: (i) a partir da primeira Data de Integralização dos CRA (inclusive), e termina na primeira Data de Pagamento da Remuneração dos CRA (exclusive); e (ii) na Data de Pagamento da Remuneração dos CRA, imediatamente anterior (inclusive), no caso dos demais Períodos de Capitalização, e termina na Data de Pagamento da Remuneração dos CRA do respectivo período (exclusive). Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade, até a Data de Vencimento ou a data do resgate dos CRA, conforme o caso. |
| “Período de Reserva” | Significa o período que se iniciou após 5 (cinco) dias úteis da divulgação do Prospecto Preliminar em 14 de janeiro de 2023, no dia 23 de janeiro de 2023. |
| “Período de Distribuição” | Significa o período da oferta no qual ocorre a subscrição e integralização dos CRA objeto da Oferta, iniciando-se após, cumulativamente, a obtenção do registro e a divulgação do Anúncio de Início e encerrando-se após a distribuição de todos os CRA objeto da Oferta e a publicação do Anúncio de Encerramento. |
| “Pessoa” | Significa qualquer pessoa natural, pessoa jurídica (de direito público ou privado), personificada ou não, condomínio, <i>trust</i> , veículo de investimento, comunhão de recursos ou qualquer organização que represente interesse comum, ou grupo de interesses comuns, inclusive previdência privada patrocinada por qualquer pessoa jurídica. |

| | |
|---|--|
| <p>“Pessoas Vinculadas”</p> | <p>Significam os Investidores que sejam (i) Controladores, administradores ou funcionários da Emissora, da Devedora ou de outras pessoas vinculadas à Emissão ou à distribuição dos CRA, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; (ii) Controladores ou administradores de qualquer das Instituições Participantes da Oferta; (iii) empregados, operadores e demais prepostos de qualquer das Instituições Participantes da Oferta diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços a qualquer das Instituições Participantes da Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com qualquer das Instituições Participantes da Oferta, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; (vi) sociedades Controladas, direta ou indiretamente, por qualquer das Instituições Participantes da Oferta; (vii) sociedades Controladas, direta ou indiretamente, por pessoas vinculadas a qualquer das Instituições Participantes da Oferta desde que diretamente envolvidos na Oferta; (viii) cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v); e (ix) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.</p> |
| <p>“PIS”</p> | <p>Significa as Contribuições ao Programa de Integração Social (PIS).</p> |
| <p>“Planilha de Fixação de Preço”</p> | <p>Significa a planilha, na forma do <u>Anexo VI</u> do Contrato de Cessão Fiduciária, com a indicação do valor em reais estimado referente aos Recebíveis de Fixação de Preço.</p> |
| <p>“Prazo Máximo de Colocação”</p> | <p>Significa (i) o período máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, ou (ii) até a data de divulgação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.</p> |
| <p>“Preço da Oferta de Resgate”</p> | <p>Significa o valor proposto para o resgate antecipado dos CRA, que deverá abranger o Valor Nominal Unitário, acrescido (a) da Remuneração dos CRA calculada pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização ou da última Data de Pagamento da Remuneração dos CRA até a data do resgate antecipado, (b) caso sejam devidos, dos demais tributos, Encargos Moratórios, multas, penalidades e encargos contratuais e legais previstos neste Termo de Securitização ou na legislação aplicável, calculados, apurados ou incorridos, conforme o caso, até a data do resgate antecipado, e (c) de eventual prêmio de resgate antecipado oferecido pela Devedora no âmbito da Oferta de Pagamento Antecipado da CPR-Financeira.</p> |
| <p>“Preço de Integralização da CPR-Financeira”</p> | <p>Significa o valor correspondente ao preço de integralização da CPR-Financeira, conforme previsto na CPR-Financeira, a ser pago pela Emissora à Devedora.</p> |
| <p>“Preço de Integralização dos CRA”</p> | <p>Significa o preço de integralização dos CRA, correspondente, nas Datas de Integralização, ao Valor Nominal Unitário, na primeira Data de Integralização, acrescido da Remuneração dos CRA, calculada <i>pro rata temporis</i>, desde a primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização para as demais integralizações. Os CRA poderão ser subscritos com ágio ou deságio utilizando-se até 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, a ser definido no ato de subscrição dos CRA, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou deságio (a) será o mesmo para todos os CRA da respectiva série em cada Data de Integralização; e (b) não terão impacto nos valores recebidos pela Devedora no âmbito da CPR-Financeira. A subscrição dos CRA</p> |

| | |
|--|--|
| | com ágio ou deságio ficará a critério do Coordenador Líder, a ser estabelecida de acordo com as condições de mercado e a demanda dos investidores, podendo considerar, dentre outras condições: (i) alteração da taxa SELIC, (ii) alteração das taxas de juros dos títulos do tesouro nacional, ou (iii) alteração no IPCA, sendo certo que o preço da Oferta será único e, portanto, eventual ágio ou deságio deverá ser aplicado de forma igualitária à totalidade dos CRA integralizados na mesma Data de Integralização, nos termos da Resolução CVM 160. |
| “Prestadores de Serviço” | Significa o Banco Depositário, o Banco Cargill, o Escriturador, o Agente Fiduciário, o Agente Registrador da CPR-F, o Banco Liquidante, a B3, o Custodiante, a Securitizadora, o Auditor do Patrimônio Separado, o <i>Process Agent</i> , bem como de quaisquer outros prestadores de serviços da Emissão e da Oferta, quando referidos em conjunto. |
| “Procedimento de Bookbuilding” | Significa procedimento de coleta de intenções, a ser conduzido pelo Coordenador Líder, no âmbito da Oferta, nos termos da Resolução CVM 160, sem fixação de lotes mínimos ou máximos, iniciado após 5 (cinco) dias da divulgação do Prospecto Preliminar e da publicação do Aviso ao Mercado, por meio do qual será definido de comum acordo entre o Coordenador e a Devedora: (i) da demanda dos CRA; e (ii) da taxa final para a remuneração dos CRA. |
| “Process Agent” | Significa o CCS Global Solutions, Inc., com sede na 99 Washington Avenue, Suite 805A, Albany, Nova Iorque 12210, designado pela Securitizadora e a quem foram outorgados poderes específicos para atuar como mandatário ad litem (<i>process agent</i>) perante os tribunais do distrito de Manhattan na cidade de Nova York em relação aos temas relacionados Contrato de Garantia USD, à Conta Vinculada USD e ao Contrato de Depositário USD, com relação à Operação, outorgando-lhe o poder de receber, bem como para receber, na qualidade de representante da Securitizadora, toda e qualquer notificação e comunicação com relação ao Contrato de Garantia USD, à Conta Vinculada USD e ao Contrato de Depositário USD. |
| “Prospecto Definitivo” | Significa o <i>“Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de Série Única da 207ª (Ducentésima Sétima) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela S.A. Usina Coruripe Açúcar e Álcool”</i> . |
| “Prospecto” ou “Prospecto Preliminar” | Significa este prospecto preliminar. |
| “Recebíveis da Compra e Venda” | Significa a totalidade dos direitos creditórios devidos pela Alvean em decorrência dos Contratos de Compra e Venda e relacionados aos períodos de entrega e volumes de açúcar especificados no Anexo III-B do Contrato de Cessão Fiduciária. |
| “Recebíveis da Conta Vinculada BRL” | Significa a totalidade dos direitos creditórios de titularidade da Devedora mantidos na Conta Vinculada BRL. |
| “Recebíveis de Fixação de Preço” | Significa a totalidade dos direitos creditórios devidos pela Alvean em decorrência dos Contratos de Fixação de Preço. |
| “Recebíveis dos Contratos de Câmbio” | Significa os eventuais direitos creditórios decorrentes das operações celebradas no âmbito do Master EDF e dos Contratos de Câmbio. |
| “Regime Fiduciário” | Significa o regime fiduciário, em favor da Emissão e dos titulares de CRA, instituído sobre os Créditos do Patrimônio Separado e sobre as Garantias dos Direitos Creditórios do Agronegócio, nos termos da Lei 14.430 e da Resolução CVM 60, conforme aplicável. |

| | |
|---|--|
| “Resgate Antecipado Facultativo da CPR-Financeira por Evento Tributário” | Significa o resgate antecipado facultativo da CPR-Financeira por Evento Tributário, nos termos da CPR-Financeira. |
| “Resgate Antecipado Obrigatório Total dos CRA por Evento Tributário” | Significa o Resgate Antecipado Obrigatório Total dos CRA, nos termos da Cláusula 7.1 do Termo de Securitização, caso a Devedora realize o Resgate Antecipado Facultativo da CPR-Financeira por Evento Tributário, nos termos da CPR-Financeira. |
| “Resolução CMN 4.373” | Significa a Resolução nº 4.373, emitida pelo CMN em 29 de setembro de 2014, conforme alterada. |
| “Resolução CVM 17” | Significa a Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021. |
| “Resolução CVM 30” | Significa a Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021. |
| “Resolução CVM 44” | Significa a Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada. |
| “Resolução CVM 60” | Significa a Resolução CVM nº 60, de 15 de março de 2022. |
| “Resolução CVM 80” | Significa a Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022. |
| “Resolução CVM 81” | Significa a Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022. |
| “Resolução CVM 133” | Significa a resolução CVM nº 133, de 10 de junho de 2022. |
| “Resolução CVM 156” | Significa a Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022. |
| “Resolução CVM 160” | Significa a Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022. |
| “RFB” | Significa a Receita Federal do Brasil. |
| “Taxa de Administração” | Significa a remuneração líquida de (i) R\$80.000,00 (oitenta mil reais) a ser paga em uma única parcela, em até 5 (cinco) Dias Úteis após a primeira Data de Integralização dos CRA; e (ii) a taxa anual que a Emissora fará jus, pela administração do Patrimônio Separado, no valor de 66.408,41 (sessenta e seis mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e um centavos), atualizada anualmente pelo IPCA desde a Data de Integralização, calculada <i>pro rata die</i> se necessário, equivalente a 0,03% (três centésimos por cento) do Valor Total da Emissão ao ano, a ser cobrada do Patrimônio Separado. |
| “Taxa DI” | Significam as taxas médias diárias dos DI over extra grupo - Depósitos Interfinanceiros de um dia, calculadas e divulgadas pela B3, no Informativo Diário, disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, expressa na forma percentual ao ano. |
| “Taxa SELIC” | Significa a taxa de juros média ponderada pelo volume das operações de financiamento por um dia, lastreadas em títulos públicos federais, apurados pelo Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC. |
| “Taxa Substitutiva” | Significa o parâmetro da Remuneração a ser utilizado em substituição à Taxa DI na hipótese prevista na Cláusula 6.4.1 do Termo de Securitização. |
| “Termo de Securitização” | Significa o <i>“Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Série Única da 207ª (Ducentésima Sétima) Emissão da Eco Securitizadora Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela S.A. Usina Coruripe Açúcar e Alcool”</i> , celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário nomeado em 13 de janeiro de 2023, nos termos da Lei 11.076, da |

| | |
|---|---|
| | Resolução CVM 60, e da Lei 14.430, para regular a Emissão e instituir o Regime Fiduciário sobre os Créditos do Patrimônio Separado e sobre as Garantias dos Direitos Creditórios do Agronegócio. |
| “Valor Inicial do Fundo de Despesas” | Significa o valor do Fundo de Despesas, equivalente ao montante de R\$1.680.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta mil reais) retido pela Emissora, por conta e ordem da Devedora, do pagamento decorrente da integralização da CPR-Financeira, e, conseqüentemente, dos CRA, equivalente ao montante necessário para o pagamento das Despesas, presentes e futuras, ordinárias e extraordinárias. O montante do Fundo de Despesas será equivalente ao valor necessário para o pagamento das Despesas relativas a um período de 1 (um) ano imediatamente subsequente, que deverá ser informado pela Emissora à Devedora semestralmente, a partir da Data de Emissão. |
| “Valor Mínimo do Fundo de Despesas” | Significa o valor de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) para o Fundo de Despesas. |
| “Valor Nominal Unitário” | Significa o valor nominal de cada CRA que corresponderá a R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão. |
| “Valor Total da Emissão” | Significa o valor total dos CRA a serem emitidos, que corresponderá a, inicialmente, R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais), na Data de Emissão dos CRA. |
| “Valor Total do Crédito” | Significa o valor total do crédito representado pela CPR-Financeira, correspondente a R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais), na data de emissão da CPR-Financeira. |

Todas as definições estabelecidas no item 1.1 deste Prospecto que designem o singular incluirão o plural e vice-versa e poderão ser empregadas indistintamente nos gêneros masculino ou feminino, conforme o caso.



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



2. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA

- 2.1. BREVE DESCRIÇÃO DA OFERTA**
- 2.2. APRESENTAÇÃO DA EMISSORA**
- 2.3. INFORMAÇÕES SOBRE OS CRA**
- 2.4. IDENTIFICAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO**
- 2.5. VALOR TOTAL DA OFERTA**
- 2.6. CARACTERÍSTICAS DOS CRA**



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

2.1. BREVE DESCRIÇÃO DA OFERTA

Os certificados de recebíveis do agronegócio são de emissão exclusiva de companhias securitizadoras criadas pela Lei 11.076 e consistem em títulos de crédito nominativos, de livre negociação, vinculados a direitos creditórios originários de negócios realizados entre produtores rurais, ou suas cooperativas, e terceiros, inclusive financiamentos ou empréstimos, relacionados com a produção, comercialização, beneficiamento ou industrialização de produtos ou insumos agropecuários ou de máquinas e implementos utilizados na atividade agropecuária. Os certificados de recebíveis do agronegócio são representativos de promessa de pagamento em dinheiro e constituem título executivo extrajudicial.

No âmbito da 207ª (ducentésima sétima) emissão de certificados de recebíveis do agronegócio, em série única, da Emissora, serão emitidos, 220.000 (duzentos e vinte mil) CRA. Estes serão objeto da Oferta, com Valor Nominal Unitário de R\$1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão, perfazendo o Valor Total da Emissão de R\$220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais), na Data de Emissão dos CRA.

Os CRA serão objeto de distribuição pública no mercado brasileiro de capitais, a qual será objeto de registro pela CVM por meio do rito automático de distribuição, nos termos do Artigo 26 da Resolução CVM 160, sob regime de Garantia Firme de Distribuição.

Não haverá distribuição parcial dos CRA, tendo em vista que o regime de garantia firme abarca o Valor Total da Emissão, qual seja, R\$220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais).

A Garantia Firme de Colocação, conforme prevista acima, será prestada pelo Coordenador Líder até o final do prazo (i) de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, desde que as Condições Precedentes tenham sido cumpridas até a data da concessão do registro da Oferta pela CVM, ou (ii) até a data de divulgação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.

A Oferta é irrevogável e está sujeita a condições legítimas que correspondam a um interesse legítimo da Emissora, da Devedora ou de pessoas a elas vinculadas, que não afetem o funcionamento normal do mercado e cujo implemento não dependa de atuação direta ou indireta da Emissora, da Devedora ou de pessoas a elas vinculadas, nos termos do artigo 58 da Resolução CVM 160.

2.2. APRESENTAÇÃO DA EMISSORA

ESTE SUMÁRIO É APENAS UM RESUMO DAS INFORMAÇÕES DA EMISSORA. AS INFORMAÇÕES COMPLETAS SOBRE A EMISSORA ESTÃO NO SEU FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA. LEIA-O ANTES DE ACEITAR A OFERTA. ASSEGURAMOS QUE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTA SEÇÃO SÃO COMPATÍVEIS COM AS APRESENTADAS NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA. CONFORME A FACULDADE DESCRITA NO ITEM 15.1, ANEXO E DA RESOLUÇÃO CVM 160, PARA A CONSULTA AO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ACESSO [HTTPS://WWW.ECOAGRO.AGR.BR/ECO-SECURITIZADORA](https://www.ecoagro.agr.br/eco-securitizadora) E, POSTERIORMENTE AO FINAL DA PÁGINA, CLIQUE EM “FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA”.

LEIA O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

Conforme a faculdade descrita no item 15.1, Anexo E da Resolução CVM 160, para a consulta ao Formulário de Referência, acesse www.gov.br/cvm (neste *website*, acessar, do lado esquerdo da tela, “Informações de Regulados”, clicar em “Companhias”, clicar em “Informações Periódicas e Eventuais (ITR, DFs, Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercado, entre outros)”, buscar “Eco Securitizadora” no campo disponível, e, logo em seguida, clicar em “Eco Securitizadora”. Posteriormente, clicar em “Formulário de Referência” e realizar o download da versão mais atualizada do Formulário de Referência - Ativo).

Breve Histórico

A Emissora, empresa de Securitização Agrícola do Grupo Ecoagro, foi constituída em 2009, nos termos da Lei 11.076, com o objetivo principal de adquirir direitos creditórios do agronegócio com a consequente emissão de certificados de recebíveis do agronegócio no mercado financeiro e de capitais, buscando fomentar toda a produção agrícola brasileira, e disponibilizar aos investidores deste mercado um novo título financeiro capaz de aliar rentabilidade e segurança no investimento.

O Grupo Ecoagro é controlado pela Ecoagro Participações S.A., constituída em 2013 com o propósito único de deter participações em outras empresas, e ser a controladora do Grupo Ecoagro, sendo, o Grupo Ecoagro, formado por profissionais com experiência no mercado financeiro e de capitais que se especializaram na estruturação de operações de financiamento, principalmente do setor agropecuário.

Assim, pioneira na securitização agrícola brasileira, a Emissora desenvolve e estrutura operações financeiras adequadas tanto às necessidades de rentabilidade e segurança de investidores, quanto à demanda de recursos para produtores e empresas rurais, no custeio e comercialização das safras agrícolas, utilizando os instrumentos financeiros disponíveis e respeitando o ciclo operacional da cadeia produtiva.

Negócios, Processos Produtivos, Produtos, Mercado de Atuação e Serviços Oferecidos

A Emissora é uma companhia securitizadora de créditos do agronegócio, tendo como objeto social a aquisição e securitização de quaisquer direitos creditórios do agronegócio passíveis de securitização por meio da emissão de certificados de recebíveis do agronegócio, nos termos da Lei 11.076 e da Lei 14.430. O patrimônio da Emissora e o patrimônio representado pelos créditos que lastreiam os certificados de recebíveis do agronegócio de sua emissão são administrados separadamente, de sorte que o patrimônio separado das suas emissões tem como única fonte de recursos os direitos creditórios do agronegócio, as garantias a ele atreladas, e os recursos cedidos fiduciariamente nele representados. Desta forma, qualquer atraso ou falta de recebimento dos fluxos devidos nos termos dos direitos creditórios do agronegócio que compõem o patrimônio separado de suas emissões pode afetar negativamente a capacidade de a Emissora honrar suas obrigações perante os titulares dos certificados de recebíveis do agronegócio de sua emissão.

Ainda, a Emissora, sendo uma companhia securitizadora, tem por prática usual a administração separada de seu patrimônio próprio e dos patrimônios a ela afetados para fins de constituição do regime fiduciário dos lastros em suas atividades de securitização de direitos creditórios do agronegócio. Mesmo sendo a obrigada principal perante os titulares dos certificados de recebíveis do agronegócio, a Emissora utiliza os fluxos provenientes dos patrimônios a ela afetados para fazer frente aos valores devidos nos termos das securitizações por ela empreendidas. Portanto, é possível que seu patrimônio próprio se revele insuficiente para remediar ou ressarcir eventuais atrasos ou faltas de pagamento dos certificados de recebíveis do agronegócio.

Os únicos serviços prestados pela Emissora são relativos à estruturação, emissão e gestão dos certificados de recebíveis do agronegócio, cujas receitas e respectivos custos são reconhecidos na Emissora ou em sua controladora. Assim sendo, a participação desses serviços na receita líquida da Emissora representa 100% (cem por cento) de sua receita líquida. A Emissora atua exclusivamente no mercado nacional e não possui funcionários contratados tampouco política de recursos humanos. Não há produtos e/ou serviços em desenvolvimento.

Para mais informações sobre negócios, processos produtivos, produtos e mercados de atuação da Emissora e serviços fornecidos, vide item 7 de seu Formulário de Referência. Descrição dos Produtos e/ou Serviços em Desenvolvimento. Para mais informações relativas à descrição dos produtos e/ou serviços em desenvolvimento vide item 10.8 do Formulário de Referência da Emissora.

Administração da Emissora

A administração da Emissora compete a seus órgãos internos, quais sejam: (i) Conselho de Administração; e (ii) Diretoria, estando às competências entre eles divididas da forma descrita abaixo.

Conselho de Administração

O conselho de administração é composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, todos Acionistas, eleitos e destituíveis pela assembleia geral, com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

A assembleia geral nomeará dentre os conselheiros o presidente do conselho de administração. Ocorrendo impedimento ou ausência temporária do presidente, a presidência será assumida pelo membro designado previamente pelo Presidente ou, na falta de designação prévia, por quem os demais membros vierem a designar.

Compete ao conselho de administração, além das outras atribuições fixadas no Estatuto Social:

- (i) Fixar a orientação geral dos negócios da Emissora;
- (ii) Eleger e destituir os Diretores da Emissora e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser o Estatuto Social;
- (iii) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros e documentos da Emissora, bem como solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração ou sobre quaisquer outros atos;
- (iv) Convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente e, no caso de Assembleia Geral Ordinária, no prazo determinado por lei;
- (v) Manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
- (vi) Aprovar a alienação ou aquisição de quotas ou ações de emissão de outras sociedades e de propriedade da Emissora;
- (vii) Aprovar a aquisição, a venda, a promessa de compra ou de venda dos bens imóveis ou quaisquer outros que constituam parte do ativo imobilizado da Emissora, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros;
- (viii) Aprovar a contratação de auditores externos independentes;
- (ix) Aprovar e autorizar previamente a Diretoria celebrar contratos de empréstimos;
- (x) Aprovar e autorizar a contratação de empregados ou prestadores de serviços cuja remuneração anual seja superior a R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais);
- (xi) Aprovar e autorizar previamente a Diretoria na assunção de quaisquer obrigações contratuais cujo valor seja superior a R\$100.000,00 (cem mil reais) por transação;
- (xii) Deliberar e aprovar sobre a emissão de ações, debêntures, bônus de subscrição, Certificados de Recebíveis de Agronegócio - CRA, Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI e quaisquer outros títulos de créditos ou valores mobiliários, independentemente do valor, fixando o preço de emissão, forma de subscrição e integralização e outras condições da emissão, forma de subscrição e integralização e outras condições da emissão que o Conselho de Administração poderá delegar à Diretoria a competência para deliberar e aprovar a matéria descrita nesse item; e
- (xiii) exercer outras atribuições legais ou que lhe sejam conferidas pela Assembleia Geral.

O Conselho de Administração da Emissora é composto pelos seguintes membros:

| Nome | Cargo no Conselho de Administração | Início do Mandato | Término do Mandato |
|--------------------------------|------------------------------------|-------------------|--------------------|
| Roberta Lacerda Crespilho | Conselheira | 28/04/2022 | 28/04/2024 |
| Joaquim Douglas de Albuquerque | Conselheiro | 28/04/2022 | 28/04/2024 |
| Milton Scatolini Menten | Presidente | 28/04/2022 | 28/04/2024 |

Diretoria

A diretoria é o órgão de representação da Emissora, competindo-lhe praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais. A diretoria é composta por, no mínimo, 5 (cinco) membros, acionistas ou não, com as atribuições que lhe foram conferidas pelo estatuto social e pelo conselho de administração, com mandato de 2 (dois) anos a contar do término do mandato imediatamente anterior, sendo permitida a reeleição.

Dentre os diretores um será designado um diretor presidente, um diretor de relação com investidores, um diretor de distribuição, um diretor de securitização e um diretor de controles internos, podendo um único diretor acumular as funções de diretor de relacionamento com investidores, diretor de distribuição e diretor de securitização.

Compete ao Diretor Presidente:

- (i) Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos demais Diretores;
- (ii) Coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Emissora, bem como a sua apresentação ao Conselho de Administração e aos Acionistas;
- (iii) Supervisionar os trabalhos de auditoria interna e assessoria legal; e
- (iv) Presidir e convocar as reuniões de Diretoria.

Compete ao Diretor de Relações com os Investidores, além das atribuições definidas pelo Conselho de Administração:

- (i) Representar a Emissora perante a CVM, o Banco Central e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais;
- (ii) Representar a Emissora junto a seus investidores e acionistas;
- (iii) Prestar informações aos investidores, à Comissão de Valores Mobiliários e à bolsa de valores ou mercado de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Emissora; e
- (iv) Manter atualizado o registro da Emissora em conformidade com a regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários.

Compete ao Diretor de Distribuição, além das atribuições definidas pelo Conselho de Administração, nos termos da legislação em vigor:

- (i) Distribuição de Certificados de Recebíveis de Agronegócio - CRA e de Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI; e
- (ii) Cumprimento das normas específicas da Comissão de Valores Mobiliários: **(a)** de cadastro de clientes, de conduta e de pagamento e recebimento de valores aplicáveis à distribuição de valores mobiliários; **(b)** que dispõem sobre o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente; e **(c)** que dispõem sobre a

identificação, o cadastro, o registro as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa referentes aos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, diretores e valores.

Compete ao Diretor de Securitização, além das atribuições definidas pelo Conselho de Administração, nos termos da legislação em vigor, a prestação de todas as informações exigidas pela regulamentação do mercado de valores mobiliários relacionadas à atividade de securitização.

Compete ao Diretor de Controles Internos, além das atribuições definidas pelo Conselho de Administração, nos termos da legislação em vigor, a implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Resolução CVM 60.

A diretoria da Emissora é composta pelos seguintes membros:

| Nome | Cargo | Início do Mandato | Término do Mandato |
|-------------------------------|--|-------------------|--------------------|
| Milton Scatolini Menten | Diretor Presidente | 10/03/2021 | 10/03/2023 |
| Leandro Machado Mattia | Diretor de Controles Internos | 31/05/2022 | 31/05/2024 |
| Cristian de Almeida Fumagalli | Diretor de Relação com Investidores e Diretor de Distribuição. | 03/08/2021 | 03/08/2023 |
| Cristian de Almeida Fumagalli | Diretor de Securitização. | 31/05/2022 | 31/05/2024 |

A emissora não possui Conselho Fiscal.

Descrição do Capital Social e Principais Acionistas da Emissora

A Emissora tem por objeto (i) a aquisição e securitização de quaisquer direitos creditórios, originados por pessoas físicas ou jurídicas, fundos de investimentos ou outras pessoas, de quaisquer segmentos e atividades empresariais, inclusive do agronegócio, imobiliárias, créditos financeiros, mercantis, industriais, energia, infraestrutura, prestação de serviços, dentre outros, assim como quaisquer títulos e valores mobiliários, incluindo ativos com variação cambial, representativos de tais direitos creditórios, ou lastreadas em tais direitos creditórios, direta ou indiretamente (“Créditos”); (ii) a emissão e a colocação de forma pública ou privada de CRA, CRI, CR e outros títulos e valores mobiliários no mercado financeiro e de capitais, tais como, mas não se limitando a debêntures, notas comerciais, ou de outros títulos e valores mobiliários representativos de operações de Securitização; (iii) a realização e/ou a prestação de negócios e/ou serviços compatíveis com a atividade de securitização de direitos creditórios do agronegócio, imobiliários e de quaisquer direitos creditórios, de títulos e valores mobiliários, incluindo, mas não se limitando, à emissão, digitação, registro e colocação, no mercado financeiro e de capitais, primário e secundário; (iv) a administração e a gestão, recuperação e alienação de direitos creditórios do agronegócio, imobiliários e de quaisquer direitos creditórios, de títulos e valores mobiliários, incluindo, mas não se limitando à digitação de títulos em sistema de mercado de balcão, sendo permitida a contratação de terceiros para a apresentação dos serviços de gestão, administração e cobrança dos Créditos, incluindo poderes para conceder descontos, prorrogar vencimentos ou mudar características dos Créditos; (v) a emissão, recompra, revenda ou resgate dos valores mobiliários de sua própria emissão nos mercados financeiros e de capitais, com lastro nos direitos creditórios; (vi) a realização de operações em mercados de derivativos, com a função de proteção de riscos na sua carteira de Créditos; (vii) a prestação de garantias para os títulos e valores mobiliários por ele emitidos; (viii) a emissão de dívidas, tais como debêntures e notas comerciais, não se limitando a estas.

O capital social da Emissora é de R\$299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias e sem Valor Nominal Unitário e está dividido entre os acionistas da seguinte forma:

| Acionista | ON | % |
|----------------------------|----------------|-------------|
| Ecoagro Participações S.A. | 99.999 | 99,999% |
| Moacir Ferreira Teixeira | 1 | 0,001% |
| Total | 100.000 | 100% |

Descrição do Patrimônio Líquido da Emissora

O patrimônio líquido da Emissora em 30 de setembro de 2022 era de R\$8.324.000,00 (oito milhões, trezentos e vinte e quatro mil reais).

Ofertas Públicas realizadas

Na data deste Prospecto, o volume de certificados de recebíveis do agronegócio emitido pela Emissora corresponde a R\$ 44.144.298.749,66 (quarenta e quatro bilhões e cento e quarenta e quatro milhões e duzentos e noventa e oito mil e setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos), correspondentes a 238 (duzentos e trinta e oito) emissões, das quais 157 emissões ainda se encontram em circulação, totalizando R\$ 28.640.596.000,00 (vinte e oito bilhões e seiscentos e quarenta milhões e quinhentos e noventa e seis mil reais).

| | |
|--|--|
| Número total de ofertas públicas em circulação | 160 |
| Saldo atualizado das Ofertas Públicas emitidas | R\$ 30.257.815.000,00 (trinta bilhões e duzentos e cinquenta e sete milhões e oitocentos e quinze mil reais) |
| Porcentagem de Ofertas Públicas realizadas com patrimônio separado | 100% (cem por cento) |
| Porcentagem de Ofertas Públicas realizadas com coobrigação da Emissora (*) | 0% (zero por cento) |
| (*) O Patrimônio Separado constituído em favor dos Titulares dos CRA da presente Emissão não conta com qualquer garantia adicional ou coobrigação da Emissora. | |

Proteção Ambiental

A Emissora age visando estar sempre em equilíbrio, de modo a promover o desenvolvimento e garantir a sustentabilidade. Para mais informações sobre contingências relevantes, consulte a seção 4 de seu Formulário de Referência.

Efeitos da ação governamental nos negócios da Emissora

A atividade que a Emissora desenvolve está sujeita à regulamentação da CVM no que tange a ofertas públicas de CRA. Ademais, o governo brasileiro tem poderes para intervir na economia e, ocasionalmente, modificar sua política econômica, podendo adotar medidas que envolvam controle de salários, preços, câmbio, remessas de capital e limites à importação, podendo afetar as atividades da Emissora. Mais informações acerca da influência de fatores macroeconômicos nas atividades da Emissora estão descritas na Seção “Fatores de Risco”, item “Riscos Relacionados a Fatores Macroeconômicos” na página 60 deste Prospecto.

Pendências Judiciais e Trabalhistas

Para mais informações acerca das pendências judiciais e trabalhistas da Emissora, vide itens 4.3 e seguintes de seu Formulário de Referência.

Descrição dos produtos e/ou serviços em desenvolvimento

Não há produtos e/ou serviços em desenvolvimento pela Emissora.

Relacionamento com fornecedores e clientes

Não há contratos relevantes celebrados pela Emissora. A Emissora contrata prestadores de serviço no âmbito da emissão de certificados de recebíveis do agronegócio. Além disso, a Emissora entende por clientes os investidores que adquirem os certificados de recebíveis do agronegócio de sua emissão. O relacionamento da Emissora com os fornecedores e com os clientes é regido pelos documentos das respectivas emissões de certificados de recebíveis do agronegócio.

Relação de dependência dos mercados nacionais e/ou estrangeiros e fatores macroeconômicos que façam influência sobre os negócios da Emissora

A Emissora atualmente possui seus negócios concentrados no mercado nacional, pois não possui títulos emitidos no exterior, tendo, neste sentido, uma relação de dependência com o mercado nacional.

A atividade que a Emissora desenvolve está sujeita à regulamentação da CVM no que tange a ofertas públicas de CRA. Ademais, o Governo Brasileiro tem poderes para intervir na economia e, ocasionalmente, modificar sua política econômica, podendo adotar medidas que envolvam controle de salários, preços, câmbio, remessas de capital e limites à importação, podendo afetar as atividades da Emissora. Mais informações acerca da influência de fatores macroeconômicos nas atividades da Emissora estão descritas na seção “Fatores de Risco”, no item “*Riscos Relacionados a Fatores Macroeconômicos*” na página 60 deste Prospecto.

Patentes, Marcas e Licenças

A Emissora não possui patentes, marcas ou licenças.

Contratos relevantes celebrados pela Emissora

Não há contratos relevantes celebrados pela Emissora. A Emissora contrata prestadores de serviço no âmbito da emissão de certificados de recebíveis do agronegócio. Além disso, entende-se por clientes os investidores que adquirem os certificados de recebíveis do agronegócio emitidos pela Emissora. O relacionamento da Emissora com os fornecedores e com os clientes é regido pelos documentos das respectivas emissões de certificados de recebíveis do agronegócio.

Número de Funcionários e Política de Recursos Humanos

A Emissora atua exclusivamente no mercado nacional e não possui funcionários contratados tampouco política de recursos humanos.

Negócios com partes relacionadas

Para mais detalhes e informações, consulte o item 16.2 do Formulário de Referência da Emissora.

Concorrentes

A Emissora possui como principais concorrentes no mercado de créditos do agronegócio outras companhias securitizadoras, dentre as principais: Gaia Agro Securitizadora S.A. e Octante Securitizadora S.A.

Audidores Independentes da Emissora

Para o exercício social findo em 31 de dezembro 2021, bem como o trimestre findo em 30 de setembro de 2022, a Emissora contratou a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, inscrita no CNPJ/ME nº 61.562.112/0001-20, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.732, 16º andar, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itaim Bibi, CEP 04538-132, para realizar a auditoria independente de suas demonstrações financeiras e informações trimestrais. Para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2020, a Emissora contratou a KPMG Auditores Independentes, inscrita no CNPJ/ME nº 57.755.217/0001-29, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Arquiberto Olavo Redig de Campos, nº 105, 6º ao 12ª andares, Torre A, CEP 04711-904, para realizar a auditoria independente de suas demonstrações financeiras.

Política de Investimento

A política de investimentos da Emissora compreende a aquisição de créditos decorrentes de operações do agronegócio que envolvam cédulas de produto rural, cédulas de produto rural financeiras, certificados de direitos creditórios do agronegócio, letras de crédito do agronegócio, certificados de depósito do agronegócio e warrant agropecuário, e/ou outros instrumentos similares, incluindo, sem limitação, notas de crédito à exportação e cédulas de crédito à exportação, visando a securitização de tais créditos por meio de emissão de certificados de recebíveis do agronegócio, com a constituição de patrimônio segregado em regime fiduciário.

A seleção dos créditos a serem adquiridos baseia-se em análise de crédito específica, de acordo com a operação envolvida, bem como em relatórios de avaliação de rating emitidos por agências especializadas, conforme aplicável.

A Emissora adquire, essencialmente, ativos em regime fiduciário. Esta política permite que a Emissora exerça com plenitude o papel de securitizadora de créditos, evitando riscos de exposição direta de seus negócios.

Principais Fatores de Risco da Emissora

A atividade que a Emissora desenvolve está sujeita à regulamentação da CVM no que tange a ofertas públicas de CRA. Ademais, o Governo Brasileiro tem poderes para intervir na economia e, ocasionalmente, modificar sua política econômica, podendo adotar medidas que envolvam controle de salários, preços, câmbio, remessas de capital e limites à importação, podendo afetar as atividades da Emissora.

Os 5 (cinco) principais fatores de risco relativos à Emissora e suas atividades estão descritos na Seção “Fatores de Risco”, item “Riscos Relacionados à Securitizadora e ao Regime Fiduciário”, na página 41 deste Prospecto, sendo eles: “O Objeto da companhia securitizadora e o Patrimônio Separado”; “A Securitizadora dependente de registro de companhia Securitizadora S1”; “Não aquisição de direitos creditórios do agronegócio”; “Administração e desempenho da Securitizadora e a existência de uma equipe qualificada”; e “Riscos da Operação”.

2.3. INFORMAÇÕES SOBRE OS CRA

Os CRA serão lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Coruripe, os quais serão vinculados ao CRA por meio do Termo de Securitização, e serão objeto de distribuição pública sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM 160 e serão depositados nos termos do artigo 4º da Resolução CVM 31, para distribuição pública no mercado primário por meio de MDA, conforme o caso, administrados e operacionalizados pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3.

2.4. IDENTIFICAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO

O público alvo da Oferta consiste em Investidores Profissionais e Investidores Qualificados, nos termos da Resolução CVM 30.

2.5. VALOR TOTAL DA OFERTA

O Valor Total da Oferta será de R\$220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais), na Data de Emissão dos CRA, conforme definida abaixo.

2.6. CARACTERÍSTICAS DOS CRA

Valor Nominal Unitário dos CRA

O Valor Nominal Unitário, na Data de Emissão e na Data de Integralização, será de R\$1.000,00 (mil reais).

Quantidade de CRA

Serão emitidos 220.000 (duzentos e vinte mil) CRA.

Código ISIN

Os CRA de série única foram registrados sob o Código ISIN nº BRECOACRAC07.

Classificação de Risco

Os CRA não foram objeto de classificação de risco.

Data de Emissão

A Data de Emissão dos CRA será em 5 de fevereiro de 2023.

Prazo e Data de Vencimento

A data de vencimento dos CRA será em 5 de fevereiro de 2027, tendo prazo de duração de 1.461 (mil quatrocentos e sessenta e um) dias corridos contados da Data de Emissão, ressalvados os Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado e/ou as hipóteses de Resgate Antecipado dos CRA, previstos no Termo de Securitização ("Data de Vencimento dos CRA").

Negociação em Mercados Organizados de Bolsa ou Balcão

Os CRA serão depositados, nos termos do artigo 1º da Resolução CVM nº 31, de 19 de maio de 2021, conforme alterada:

- (i) para distribuição no mercado primário por meio do MDA - módulo de distribuição de ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), sendo a liquidação financeira realizada por meio da B3; e
- (ii) para negociação no mercado secundário (mercados organizados), por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 ("CETIP21"), sendo a liquidação financeira dos eventos de pagamento e a custódia eletrônica dos CRA realizada por meio da B3.

Juros Remuneratórios e Atualização Monetária

Juros Remuneratórios: Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de sobretaxa a ser apurada de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, limitado a de 3,25% (três inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, desde a primeira Data de Integralização dos CRA da Primeira Série ou da última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento ("Juros Remuneratórios"). Os Juros Remuneratórios serão calculados de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = VNe \times (\text{Fator de Juros} - 1)$$

onde:

J: valor unitário dos Juros Remuneratórios, conforme o caso, devidos no final de cada Período de Capitalização (conforme definido abaixo), calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VNe: Valor Nominal Unitário dos CRA ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA, conforme o caso, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

Fator de Juros: Fator de juros composto pelo parâmetro de flutuação acrescido de *spread* calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$\text{Fator de Juros} = (\text{FatorDI} \times \text{Fator Spread})$$

onde:

FatorDI: produto dos fatores das Taxas DI da data de início do Período de Capitalização (inclusive) até a data de cálculo dos Juros Remuneratórios (exclusive) calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$\text{Fator DI} = \prod_{k=1}^n (1 + TDI_k)$$

onde:

n: número total de fatores das Taxas DI consideradas em cada Período de Capitalização, sendo "n" um número inteiro;

k: número de ordem dos fatores das Taxas DI, variando de 1 até n;

TDI_k : Taxa DI de ordem k, expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais com arredondamento, da seguinte forma:

$$TDI_k = \left(\frac{DI_k}{100} + 1 \right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

onde:

DI_k : Taxa DI de ordem k divulgada pela B3, ao ano, válida por 1 (um) dia útil (*overnight*), utilizada com 2 (duas) casas decimais; e

FatorSpread: sobretaxa de juros fixos calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, conforme fórmula abaixo:

onde:

$$\text{Fator Spread} = \left[\left(1 + \frac{\text{Spread}}{100} \right)^{\frac{DP}{252}} \right]$$

Spread: a ser apurado na data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, informado com 4 (quatro) casas decimais; e

DP: número de Dias Úteis entre a (i) primeira Data de Integralização (inclusive) ou (ii) Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive) e a data de cálculo (exclusive), sendo "DP" um número inteiro.

Observações aplicáveis ao cálculo dos Juros Remuneratórios:

- (i) A Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pela B3;
- (ii) O fator resultante da expressão $(1 + TDI_k)$ é considerado com 16 (dezesseis) casas decimais, sem arredondamento;

- (iii) Efetua-se o produto dos fatores $(1 + TD)_{k_i}$, sendo que a cada fator acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado.
- (iv) Uma vez os fatores estando acumulados, considera-se o fator resultante "Fator DI" com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento;
- (v) O fator resultante da expressão $(Fator DI \times Fator Spread)$ deve ser considerado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento;
- (vi) para efeito do cálculo dos Juros Remuneratórios será sempre considerada a Taxa DI-Over, divulgada no 3º (terceiro) Dia Útil anterior à data do cálculo (exemplo: para cálculo dos Juros Remuneratórios no dia 15, a Taxa DI-Over considerada para cálculo será a publicada no dia 12 pela B3, pressupondo-se que tanto os dias 12, 13 e 14 são Dias Úteis).

Atualização Monetária: Não haverá atualização monetária dos CRA.

Pagamento da Remuneração

Os Juros Remuneratórios dos CRA serão devidos desde a Data de Integralização dos CRA e serão pagos conforme cronograma constante do Anexo VI do Termo de Securitização, a partir da primeira Data de Integralização dos CRA até a Data de Vencimento dos CRA ou na data da liquidação antecipada resultante de vencimento antecipado, da Oferta de Resgate Antecipado e/ou de Resgate Antecipado dos CRA (cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração").

Repactuação Programada

Os CRA não serão objeto de repactuação programada.

Amortização e Vencimento Antecipado dos CRA

Amortização: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado e/ou resgate antecipado dos CRA, nos termos previstos no Termo de Securitização, o Valor Nominal Unitário dos CRA será amortizado nos valores e datas previstos no Anexo VI do Termo de Securitização, até a Data de Vencimento dos CRA.

Resgate Antecipado dos CRA: Conforme previsto no Termo de Securitização e abaixo, os CRA poderão ser objeto de resgate antecipado.

Resgate Antecipado Obrigatório Total dos CRA por Evento Tributário

A Emissora deverá, obrigatoriamente, de forma irrevogável e irretirável, a qualquer momento a partir da Data de Emissão, realizar o Resgate Antecipado Obrigatório Total dos CRA por Evento Tributário, de forma total, caso a Devedora realize o Resgate Antecipado Facultativo da CPR-Financeira por Evento Tributário, nos termos previstos na Cláusula 3.8 da CPR-Financeira. O Resgate Antecipado Obrigatório Total dos CRA por Evento Tributário deverá refletir os mesmos termos e condições estabelecidos para o Resgate Antecipado Facultativo da CPR-Financeira por Evento Tributário e será operacionalizada na forma descrita abaixo.

A Emissora realizará o Resgate Antecipado Obrigatório Total dos CRA por Evento Tributário nos termos acima por meio de envio de comunicado aos Titulares dos CRA, com cópia para o Agente Fiduciário ("**Comunicação de Resgate Antecipado Obrigatório Total dos CRA por Evento Tributário**"), o qual deverá conter: (a) a data efetiva para o Resgate Antecipado Obrigatório Total dos CRA por Evento Tributário e o pagamento dos CRA, que deverá ocorrer no prazo de, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis e no máximo 8 (oito) Dias Úteis contados da data da Comunicação de Resgate Antecipado Obrigatório Total dos CRA por Evento Tributário; e (b) demais informações necessárias para a operacionalização do resgate dos CRA no âmbito do Resgate Antecipado Obrigatório Total dos CRA por Evento Tributário, bem como de quaisquer valores eventualmente devidos pela Emissora, incluindo despesas, nos termos do Termo de Securitização.

No caso de Resgate Antecipado Obrigatório Total dos CRA por Evento Tributário nos termos acima, o valor a ser pago pela Emissora em relação a cada um dos CRA será equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA, acrescido: (a) da Remuneração dos CRA, calculada, pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização dos CRA de cada respectiva série ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA imediatamente anterior, até a data do efetivo resgate (exclusive); (b) dos Encargos Moratórios (conforme abaixo definido), se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias adicionais devidas pela Emissora em conformidade com o disposto no Termo de Securitização, sem obrigação de pagamento de prêmio.

Oferta de Resgate Antecipado dos CRA

A Emissora deverá, obrigatoriamente, de forma irrevogável e irretirável, a qualquer momento a partir da Data de Integralização dos CRA, realizar Oferta de Resgate Antecipado total ou parcial dos CRA, caso a Devedora realize uma Oferta de Resgate Antecipado da CPR-Financeira, nos termos da Cláusula 3.9 da CPR-Financeira. A Oferta de Resgate Antecipado dos CRA deverá refletir os mesmos termos e condições estabelecidos para a Oferta de Pagamento Antecipado da CPR-Financeira, conforme o caso e será operacionalizada na forma descrita abaixo.

A Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário, deverá comunicar todos os titulares de CRA, por meio do Edital de Oferta de Resgate Antecipado dos CRA a ser publicado em até 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento da Notificação de Pagamento Antecipado (conforme definido na CPR-Financeira), sobre a realização da Oferta de Resgate Antecipado dos CRA, descrevendo os termos e condições da Oferta de Pagamento Antecipado da CPR-Financeira propostos pela Devedora, incluindo:

- (i) o Preço da Oferta de Resgate;
- (ii) a data em que se efetivará o resgate antecipado, que não poderá exceder 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de envio da Notificação de Pagamento Antecipado;
- (iii) a forma para manifestação dos titulares de CRA em relação à Oferta de Resgate Antecipado dos CRA; e
- (iv) demais informações relevantes para a realização do resgate antecipado dos CRA.

Os titulares dos CRA que decidirem aderir à Oferta de Resgate Antecipado dos CRA deverão manifestar a sua adesão à Oferta de Resgate Antecipado dos CRA, diretamente à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário, na forma estabelecida na Cláusula 15 do Termo de Securitização.

A Emissora terá 30 (trinta) dias para enviar à Devedora as informações sobre a adesão dos titulares dos CRA à Oferta de Resgate Antecipado dos CRA, devendo refletir a manifestação dos titulares de CRA sobre a sua adesão à Oferta de Resgate Antecipado dos CRA, observados os prazos e procedimentos previstos no Termo de Securitização. Caso a Emissora não se manifeste dentro do prazo acima mencionado, seu silêncio deverá ser interpretado, para todos os fins de direito, como rejeição total da Oferta de Resgate Antecipado da CPR-Financeira.

Caso não haja adesão à Oferta de Resgate Antecipado dos CRA pela totalidade dos titulares de CRA, a Emissora deverá realizar o resgate da totalidade dos CRA cujos titulares tenham aderido à Oferta de Resgate Antecipado dos CRA, devendo ser realizado o pagamento antecipado da CPR-Financeira em valor proporcional ao valor dos CRA cujos titulares tenham aderido à Oferta de Resgate Antecipado dos CRA, conforme informado pela Emissora à Devedora e ao Agente Fiduciário, desconsiderando-se eventuais frações. Caso a Oferta de Resgate Antecipado dos CRA seja aceita, o valor a ser pago pela Devedora à Emissora, e pela Emissora aos respectivos titulares de CRA cujos titulares tenham aderido à Oferta de Resgate Antecipado dos CRA, será equivalente ao Preço da Oferta de Resgate, acrescido de eventual prêmio de resgate antecipado oferecido pela Devedora, a seu exclusivo critério, observado o previsto abaixo.

Os CRA, conforme aplicável objeto da Oferta de Resgate Antecipado dos CRA serão obrigatoriamente cancelados.

Apesar de a Oferta de Resgate Antecipado dos CRA ser endereçada à totalidade dos CRA, conforme descrito acima, o resgate antecipado dos CRA poderá ser parcial, na medida em que podem existir titulares de CRA que não concordem com a Oferta de Resgate Antecipado dos CRA. Nesse caso, serão resgatados a totalidade dos CRA cujos titulares decidirem pela adesão à Oferta de

Resgate Antecipado dos CRA, subsistindo, entretanto, os CRA cujos respectivos titulares não manifestarem adesão à Oferta de Resgate Antecipado dos CRA.

Caso a Oferta de Resgate Antecipado dos CRA seja aderida por Titulares de CRA representantes de valor superior ao proposto para o resgate antecipado dos CRA, a Emissora deverá informar à Devedora o valor correspondente à Oferta de Pagamento Antecipado da CPR-Financeira, podendo a Devedora optar (i) pelo cancelamento da Oferta de Pagamento Antecipado da CPR-Financeira, com o consequente cancelamento da Oferta de Resgate Antecipado dos CRA, hipótese na qual os CRA cujos titulares tiverem aderido à Oferta de Resgate Antecipado dos CRA não serão resgatados, não sendo devidos quaisquer valores pela Emissora aos titulares de CRA ou (ii) pela realização da Oferta de Pagamento Antecipado da CPR-Financeira em valor correspondente à quantidade de CRA cujos titulares tenham aderido à Oferta de Resgate Antecipado dos CRA.

A liquidação financeira dos CRA resgatados será feita por meio dos procedimentos adotados pela B3 caso os CRA estejam custodiados eletronicamente na B3, ou observados os procedimentos do Escriturador caso os CRA não estejam custodiados eletronicamente na B3.

Observado o prazo para manifestação dos titulares de CRA sobre sua eventual adesão à Oferta de Resgate Antecipado dos CRA, a Emissora deverá, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da data do Resgate Antecipado dos CRA comunicar, por meio do envio de correspondência neste sentido, à B3 informando a data do Resgate Antecipado dos CRA. O Resgate Antecipado dos CRA, caso ocorra, seguirá os procedimentos operacionais da B3, sendo todos os procedimentos de aceitação, validação dos investidores realizado fora do âmbito da B3.

Resgate Antecipado em decorrência do Vencimento Antecipado da CPR-Financeira


A Devedora ou o Agente Fiduciário e/ou qualquer terceiro que venha a sucedê-lo como administrador do Patrimônio Separado vinculado à emissão dos CRA, ou os titulares de CRA, na sua ausência, terão a prerrogativa de declarar antecipadamente vencidas e imediatamente exigíveis todas as obrigações constantes da CPR-Financeira, nas hipóteses previstas abaixo, que a Devedora e o Agente Fiduciário reconhecem, desde logo, serem causa direta para aumento indevido do risco de inadimplemento das obrigações assumidas pela Devedora, tornando mais onerosa a obrigação de concessão de crédito assumida pela Devedora na CPR-Financeira.

São Eventos de Vencimento Antecipado automático, que independem de qualquer aviso, notificação judicial e/ou extrajudicial (“**Evento de Vencimento Antecipado Automático**”):

- (i) inadimplemento, pela Devedora ou pela Avalista, de qualquer obrigação pecuniária prevista na CPR-Financeira na respectiva data de pagamento, não sanado em até 1 (um) Dia Útil a contar da data em que a referida obrigação seja exigível;
- (ii) ocorrência de: (a) cessação das atividades empresariais pela Devedora ou pela Avalista, ou adoção de medidas voltadas à sua respectiva liquidação, dissolução ou extinção; (b) pedido de autofalência formulado pela Devedora ou pela Avalista; (c) pedido formulado por terceiros de falência da Devedora ou da Avalista e não elidido no prazo legal; (d) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Devedora ou da Avalista, independentemente do deferimento do respectivo pedido; ou (e) qualquer evento análogo que caracterize comprovado estado de insolvência da Devedora ou da Avalista, nos termos da legislação aplicável;
- (iii) ocorrência de qualquer fato, operação, alteração societária ou evento que caracterize desvio de finalidade, modificação ou violação do objeto social da Devedora ou da Avalista, conforme o caso;
- (iv) vencimento antecipado de quaisquer obrigações financeiras assumidas no mercado financeiro ou de capitais, no mercado local ou internacional pela Devedora, pela Corupee Netherlands B.V. (uma sociedade de responsabilidade limitada privada (besloten vennootschap met beperkte aansprakelijkheid), organizada e existente de acordo com as leis da Holanda, com sede em Jupiter Building, 2º Andar, Herikerbergweg 88, 1101 CM, Amsterdã, Holanda) ou pela Avalista;
- (v) questionamento de ordem litigiosa, judicial, arbitral ou administrativa, instaurado contra qualquer disposição da CPR-Financeira ou dos Documentos da Operação (a) pela Devedora, pela Avalista, por qualquer uma de suas Controladas, Controladoras e/ou Coligadas ou quaisquer dos seus Representantes; ou (b) por qualquer terceiro, com relação ao qual a Devedora não tenha tomado as medidas necessárias para contestar referido questionamento ou não tenha suspenso os efeitos do pedido de tutela provisória (se houver) no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data em que a Devedora tomar ciência do ajuizamento de tal questionamento judicial;
- (vi) invalidade, nulidade ou inexecutabilidade da CPR-Financeira, dos Contratos de Compra e Venda, dos Contratos de Fixação de Preço ou de qualquer uma de suas disposições;
- (vii) condenação definitiva para a qual não exista possibilidade de recurso, no âmbito de qualquer processo ou procedimento judicial, administrativo ou arbitral de: (a) violação de qualquer dispositivo das Leis Anticorrupção; (b) violação da Lei Socioambiental; (c) uso ou incentivo, em suas atividades, de mão-de-obra infantil, prostituição, trabalho em condição análoga à de escravo, silvícola ou qualquer espécie de trabalho ilegal, direta ou indiretamente; ou (d) prática de ato lesivo à administração pública, ao sistema financeiro nacional ou à ordem tributária, pela Devedora, pela Avalista, por qualquer uma de suas Controladas, Controladoras e/ou Coligadas ou seus respectivos administradores, exceto nos casos que, no que se refere aos itens (b) e (d) acima, não se verifique um Efeito Adverso Relevante;
- (viii) descumprimento, pela Devedora ou pela Avalista, de qualquer decisão judicial, administrativa ou arbitral contra a Devedora ou a Avalista, conforme o caso, que implique o pagamento de valores iguais ou superiores, no individual ou agregado, ao equivalente em reais a US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares norte-americanos), conforme a PTAX divulgada na data de conversão, e/ou valor equivalente em outras moedas, que não esteja sendo contestada por meio de recurso ou para a qual não tenha sido obtido efeito suspensivo, ou outra medida com efeito similar, interposta dentro do prazo legal, de acordo com a legislação em vigor, exceto para os processos judiciais, arbitrais ou administrativos para os quais já existam provisões constituídas nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes da Devedora ou da Avalista, conforme aplicável;
- (ix) se ocorrer qualquer mudança, transferência ou cessão, direta ou indireta, do Controle da Devedora e/ou da Avalista e/ou de suas Controladas, exceto (a) caso haja aprovação prévia pelos Titulares de CRA; ou (b) nos casos de alteração de Controle da Devedora e/ou de suas Controladas e/ou de Controladas da Avalista realizadas no âmbito de reorganizações societárias que mantenham tais sociedades sob o Controle, direto ou indireto, da Avalista;
- (x) constituição de qualquer Ônus sobre os ativos onerados no âmbito da Cessão Fiduciária; e
- (xi) cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, pela Devedora ou pela Avalista, das obrigações assumidas na CPR-Financeira ou em quaisquer dos Documentos da Operação.

São Eventos de Vencimento Antecipado não automático, nos quais, observados os respectivos prazos de cura, se houver, a Devedora deverá convocar, em até 2 (dois) Dias Úteis do momento em que tomar ciência do respectivo evento, Assembleia Geral de Titulares de CRA para que seja deliberada ou não a eventual não decretação de vencimento antecipado das obrigações decorrentes da CPR-Financeira (cada uma, um “**Evento de Vencimento Antecipado Não Automático**” e, em conjunto com os Eventos de Vencimento Antecipado Automático, “**Eventos de Vencimento Antecipado**”):

- (i) ato de qualquer autoridade governamental com o objetivo de sequestrar, expropriar, nacionalizar, confiscar, desapropriar, intervir (incluindo, sem limitação, requisição, tombamento e servidão), ou de qualquer modo adquirir, compulsoriamente, totalidade ou parte substancial dos ativos da Devedora ou da Avalista, que possa impor entrave relevante à manutenção do curso ordinário de seus negócios;
- (ii) redução do capital social da Devedora ou da Avalista, sob qualquer forma, exceto se implementado exclusivamente para absorção de prejuízos acumulados;

- 
- (iii) cessão, promessa de cessão, venda ou alienação, pela Devedora e/ou pela Avalista, por qualquer meio, seja de forma gratuita ou onerosa, de ativos permanentes que representem de forma individual, valor igual ou superior ao equivalente a US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares norte-americanos), conforme a PTAX divulgada na data de conversão, e/ou valor equivalente em outras moedas exceto (a) se previamente autorizado por Titulares de CRA reunidos em assembleia geral; (b) por ônus constituídos sobre lavouras da Devedora e/ou da Garantidora para garantir linhas de crédito de capital de giro, de financiamento à importação ou de exportação desde que mantidas desoneradas lavouras de cana-de-açúcar para produção e comercialização de Produto em volume suficiente para atendimento do Percentual Mínimo de Fixação de Preço; ou (c) por ônus constituídos em garantia de financiamentos com recursos provenientes, direta ou indiretamente, de entidades multilaterais de crédito ou bancos de fomento, bancos de desenvolvimento e/ou entidades assemelhadas, locais ou internacionais, ou de bancos comerciais privados atuando como credores, em conjunto com, ou como agentes de repasse de entidades multilaterais de crédito ou bancos de fomento, bancos de desenvolvimento e/ou entidades assemelhadas, sendo certo que, em qualquer caso, nenhum dos ônus acima descritos poderão impactar a capacidade de pagamento da Devedora e/ou da Avalista no âmbito da CPR-Financeira;
- (iv) cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações da Devedora, da Avalista e/ou de qualquer de suas Controladas, exceto no caso de operações em que os ativos da Devedora, da Avalista e/ou de qualquer de suas Controladas, incluindo, sem limitação, os ativos oriundos de eventual cisão, permaneçam em sociedade sob Controle, direto ou indireto, da Avalista;
- (v) caso ocorra qualquer Efeito Adverso Relevante;
- (vi) comprovação de que qualquer das declarações prestadas pela Devedora ou pela Avalista na CPR-Financeira ou nos Documentos da Operação seja incompleta, inconsistente, inexata ou incorreta;
- (vii) a Devedora deixe de ter suas demonstrações financeiras auditadas por um dos Auditores Independentes;
- (viii) protestos por falta de pagamento de títulos contra a Devedora e/ou a Avalista, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares norte-americanos), conforme a PTAX divulgada na data de conversão, e/ou valor equivalente em outras moedas, exceto se, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data do respectivo protesto, tiver sido comprovado à Emissora e ao Agente Fiduciário que (a) o protesto foi cancelado; (b) forem prestadas garantias em juízo, e aceitas pelo poder judiciário; ou (c) foi validamente comprovado pela Devedora e/ou pela Avalista perante o juízo competente que o protesto foi efetuado por erro ou má-fé de terceiros;
- (ix) distribuição ou pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros aos seus acionistas, caso a Devedora e/ou a Avalista, conforme aplicável, estejam inadimplentes em relação a qualquer de suas obrigações pecuniárias ou não pecuniárias da CPR-Financeira, exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;
- (x) rescisão, vencimento antecipado e/ou inadimplemento pela Devedora, pela Alvean, pela Cargill e/ou pelo Banco Cargill, conforme o caso, dos Contratos de Compra e Venda, dos Contratos de Fixação de Preço, do Master EDF, do Contrato de Depositário BRL e/ou do Contrato de Depositário USD;
- (xi) não formalização, não contratação e/ou não liquidação, por qualquer motivo, pela Devedora, pela Alvean, pela Cargill e/ou pelo Banco Cargill, conforme o caso, dos Contratos de Fixação de Preço e dos Contratos de Câmbio nos prazos previstos na CPR-Financeira e/ou no Contrato de Cessão Fiduciária;
- (xii) modificação das datas previstas nos Contratos de Compra e Venda para entrega de volume de açúcar VHP relativas às tranches objeto do Contrato de Cessão Fiduciária, observado os períodos de entrega e volumes de açúcar especificados no Anexo III-B do Contrato de Cessão Fiduciária, exceto pelo disposto no Primeiro Aditamento ao Contrato de Compra e Venda de Açúcar VHP EKA nº PC-450-GVA, celebrado em 1º de junho de 2022;
- (xiii) descumprimento, pela Devedora ou pela Avalista, de qualquer obrigação não pecuniária prevista nesta CPR-Financeira ou em qualquer dos Documentos da Operação e não sanado no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contado do referido descumprimento;
- (xiv) não manutenção, pela Devedora ou pela Avalista, conforme o caso, de seguro para seus ativos operacionais relevantes, conforme as melhores práticas correntes em seus mercados de atuação;
- (xv) dar destinação dos recursos de forma diversa da descrita na Cláusula 5 da CPR-Financeira;
- (xvi) inadimplemento de qualquer obrigação pecuniária não sanado no eventual prazo de cura aplicável, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares norte-americanos), conforme a PTAX divulgada na data de conversão, e/ou valor equivalente em outras moedas de quaisquer obrigações financeiras assumidas no mercado financeiro ou de capitais, no mercado local ou internacional pela Devedora, pela Avalista ou por quaisquer de suas Controladas, Controladoras e Coligadas;
- (xvii) se a Cessão Fiduciária e/ou o Penhor de Lei Estrangeira se tornar insuficiente, não for complementada ou recomposta, nos termos previstos no Contrato de Cessão Fiduciária e/ou no Contrato de Garantia USD; e
- (xviii) início de qualquer processo ou procedimento judicial, administrativo ou arbitral de (a) violação de qualquer dispositivo das Leis Anticorrupção; (b) violação da Lei Socioambiental; (c) uso ou incentivo, em suas atividades, de mão-de-obra infantil, prostituição, trabalho em condição análoga à de escravo, silvícola ou qualquer espécie de trabalho ilegal, direta ou indiretamente; ou (d) prática de ato lesivo à administração pública, ao sistema financeiro nacional ou à ordem tributária, pela Devedora, pela Avalista, por qualquer uma de suas Controladas, Controladoras e/ou Coligadas ou seus respectivos administradores, exceto nos casos que, no que se refere aos itens (b) e (d) acima, não se verifique um Efeito Adverso Relevante;
- (xix) não atendimento dos índices financeiros abaixo, em qualquer exercício social, calculado pela Devedora, após a publicação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas anuais, e disponibilizados para verificação pela Securitizadora, com base na memória de cálculo enviada pela Devedora à Emissora, na forma descrita na CPR-Financeira, a qual conterá todas as rubricas necessárias para demonstrar à Emissora o cumprimento destes índices financeiros, sob pena de impossibilidade de verificação, pela Emissora, dos referidos índices, podendo a Emissora ou o Agente Fiduciário, conforme o caso, solicitar à Devedora eventuais esclarecimentos adicionais necessários ("Índices Financeiros"):

a. (EBITDA Ajustado) / (Despesas Financeiras Líquidas) maior ou igual a 2,5; e

b. a Razão entre a Dívida Líquida e o EBITDA Ajustado seja igual ou inferior a 3,0.

Para fins desta Cláusula, devem ser consideradas as seguintes definições:

"Despesas Financeiras Líquidas" significa, para qualquer período: (a) Despesa Financeira menos (b) somatório de receitas de aplicações financeiras, juros recebidos, descontos obtidos, bem como de outras receitas financeiras, tudo apurado de acordo com os BR_GAAP;

"Despesas Financeiras" significa despesa com juros incorridos no período, excluindo as perdas ou ganhos com variações cambiais e com operações de derivativos;

"Dívida Bruta" significa em qualquer período, sem duplicação e em conformidade com os BR_GAAP em bases consolidadas, com base nas últimas demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas disponíveis, o somatório da rubrica de "Empréstimos e Financiamentos" do passivo circulante e não circulante da Devedora;

"Dívida Líquida" significa, em qualquer data de determinação, em relação à Devedora, a Dívida Bruta subtraída do Caixa da Devedora;

"Caixa da Devedora" significa, com base nas últimas demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas disponíveis, o somatório da rubrica de "Caixa e Equivalentes de Caixa" e "Aplicações Financeiras" do ativo circulante e não circulante; e

"EBITDA Ajustado" significa, para qualquer período, com relação à Devedora, (a) vendas líquidas, subtraídas de (b) custo de vendas (excluindo-se mudanças no valor justo de ativos biológicos), subtraídas de (c) despesas administrativas, gerais e de vendas, adicionadas ou subtraídas, conforme for o caso, do (d) resultado líquido das demais receitas ou despesas operacionais recorrentes, adicionadas de (e) qualquer depreciação, amortização e exaustão de canaviais incluída no custo de vendas e/ou em despesas administrativas, gerais e de vendas (f) da baixa da exaustão e amortização de tratos na venda de soqueira, (g) da baixa de depreciação residual na venda de Ativo Imobilizado, (h) do resultado líquido dos derivativos operacionais, (i) excluídos os efeitos de despesas com PIS e COFIS e honorários de advogados sobre a provisão dos processos do IAA, (j) excluídos os efeitos do CPC 06 (R2)/IFRS 16.

Na ciência da ocorrência de quaisquer dos Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático estabelecidos acima, a Emissora deverá convocar, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data em que tomar conhecimento do referido Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, uma assembleia geral de Titulares de CRA de todas para deliberar sobre a não declaração do vencimento antecipado da CPR-Financeira, por deliberação (a) de titulares de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRA em circulação reunidos em assembleia geral de Titulares de CRA em primeira convocação; ou (b) por 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares de CRA em Circulação presentes na assembleia geral de Titulares de CRA, em segunda convocação, desde que estejam presentes, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos Titulares de CRA em circulação. A assembleia geral a que se refere este item deverá ser realizada no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da data da convocação, de acordo com os quóruns de deliberação indicados no Termo de Securitização.

Em caso de qualquer Evento de Vencimento Antecipado Automático, a Devedora se obriga a efetuar, nos termos da CPR-Financeira, em até 3 (três) Dias Úteis contados do envio de notificação enviada pela Emissora informando sobre o vencimento antecipado, o pagamento do saldo devedor da totalidade da CPR-Financeira, pelo Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado da CPR-Financeira, acrescido da Remuneração aplicável, calculada *pro rata temporis*, desde a Primeira Data de Integralização da respectiva série ou desde a Data de Pagamento da Remuneração da CPR-Financeira imediatamente anterior, bem como de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Devedora com relação à CPR-Financeira, sob pena de, em não o fazendo, ficar obrigada, ainda, ao pagamento dos Encargos Moratórios desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento.

A Emissora deverá utilizar o montante integral dos recursos oriundos da Devedora em até 3 (três) Dias Úteis para o resgate integral dos CRA, observada as condições do Termo de Securitização.

Na hipótese de eventual inadimplência da Devedora, a Emissora ou o Agente Fiduciário e/ou qualquer terceiro que venha a sucedê-la como administradora do Patrimônio Separado vinculados à emissão dos CRA, ou os titulares de CRA, na sua ausência, poderá promover as medidas judiciais cabíveis, iniciando a execução por quantia certa contra devedor ou qualquer outra medida que os Titulares de CRA entenderem cabível, para fins de recebimento dos valores necessários para cumprimento com as obrigações devidas no âmbito da emissão dos CRA.

No caso da declaração do vencimento antecipado da CPR-Financeira, mediante o pagamento, pela Devedora, dos valores devidos no âmbito da CPR-Financeira, os CRA deverão ser obrigatoriamente resgatados e cancelados pela Emissora.

Caso o pagamento da totalidade dos CRA previsto na cláusula acima seja realizado por meio da B3, a Emissora deverá comunicar a B3, por meio de correspondência em conjunto com o Agente Fiduciário, sobre o tal pagamento, com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data estipulada para a sua realização.

No caso da declaração do vencimento antecipado da CPR-Financeira, a B3 deverá ser comunicada imediatamente.

A deliberação tomada pelos titulares de CRA em Assembleia Geral de Titulares de CRA vinculará todos os CRA, independente de terem comparecido à Assembleia Geral de Titulares de CRA ou do voto proferido na respectiva Assembleia Geral de Titulares de CRA.

Ordem de Pagamentos

Os valores integrantes do Patrimônio Separado, inclusive, sem limitação, aqueles recebidos em razão do pagamento dos valores devidos no âmbito da CPR-Financeira, deverão ser aplicados de acordo com a seguinte ordem de prioridade de pagamentos, de forma que cada item somente será pago caso haja recursos disponíveis após o cumprimento do item anterior:

- (i) Despesas incorridas e não pagas até cada Data de Pagamento da Remuneração com os recursos oriundos do Fundo de Despesas e recomposição do Fundo de Despesas, sem prejuízo da obrigação da Devedora de realizar a referida recomposição do Fundo de Despesas diretamente;
- (ii) Pagamento de quaisquer multas ou penalidades relacionadas aos CRA, incluindo eventuais Encargos Moratórios;
- (iii) Remuneração dos CRA;
- (iv) Amortização dos CRA ou valor correspondente em caso de Resgate Antecipado dos CRA; e
- (v) Liberação de recursos à Conta de Livre Movimentação, após liquidação do Patrimônio Separado.

Todas as despesas relacionadas à emissão da CPR-Financeira e dos CRA, bem como com a aquisição dos Direitos Creditórios do Agronegócio, serão arcadas pela Devedora diretamente e/ou pela Emissora, mediante utilização dos recursos existentes no Fundo de Despesas ou, em caso de insuficiência do Fundo de Despesas, os demais recursos do Patrimônio Separado, sem prejuízo da obrigação da Devedora de recompor o Valor do Fundo de Despesas, na forma prevista na CPR-Financeira e/ou no Termo de Securitização, respectivamente.

Fundo de Despesas

Será retido, pela Securitizadora, na qualidade de securitizadora e emissora dos CRA, por conta e ordem da Devedora, do pagamento decorrente da integralização da CPR-Financeira, o montante equivalente a R\$ 1.680.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta mil reais), necessário para o pagamento das Despesas iniciais da Emissão e as Despesas recorrentes relativas a um período de 1 (um) ano pela Securitizadora, na qualidade de securitizadora e emissora dos CRA ("Valor Inicial do Fundo de Despesas" e "Fundo de Despesas", respectivamente).

Se eventualmente, os recursos somados do Fundo de Despesas, conforme previstos no Termo de Securitização, somar valor inferior a R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) ("Valor Mínimo do Fundo de Despesas"), a Securitizadora, na qualidade de securitizadora e emissora dos CRA, deverá encaminhar notificação à Devedora, acompanhada da comprovação do valor existente no Fundo de Despesas, devendo a Devedora (i) recompor, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis a contar do recebimento de notificação, o Fundo de Despesas com o montante necessário para que os recursos existentes no Fundo de Despesas, após a recomposição, sejam, no mínimo, igual ao respectivo Valor Mínimo do Fundo de Despesas, mediante transferência dos valores necessários à sua recomposição diretamente para a Conta Fundo de Despesas (conforme definido neste Termo de Securitização), sendo certo que a Emissora fará a verificação do montante relativo ao Fundo de Despesas anualmente, sem prejuízo de verificar em menor período, a seu exclusivo critério e, ainda, (ii) encaminhar, na mesma data, extrato de comprovação da referida recomposição à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário.

Caso, após o cumprimento integral das obrigações assumidas pela Devedora nos Documentos da Operação, ainda existam recursos no Fundo de Despesas, tais recursos deverão ser liberados, líquido de tributos, pela Securitizadora, na qualidade de securitizadora e administradora da Conta Fundo de Despesas, à Devedora, em até 2 (dois) Dias Úteis contados da data do cumprimento integral das obrigações assumidas pela Devedora nos Documentos da Operação.

O Fundo de Despesas arcará com todas as Despesas necessárias com relação ao exercício das funções da Securitizadora, tais como, notificações, extração de certidões, contratação de especialistas, tais como auditoria e/ou fiscalização, ou assessoria legal aos titulares

de CRA, publicações em geral, transportes, alimentação, viagens e estadias, voltadas à proteção dos direitos e interesses dos titulares de CRA ou para realizar os Direitos Creditórios do Agronegócio.

Os tributos que não incidem no Patrimônio Separado constituirão despesas de responsabilidade dos titulares de CRA, quando forem os sujeitos passivos por força da legislação em vigor.

Em caso de insuficiência do Fundo de Despesas, as Despesas serão suportadas pelo Patrimônio Separado, sem prejuízo da obrigação da Devedora reembolsar o Patrimônio Separado e recompor o Fundo de Despesas, nos termos acima, incluindo a aplicação de multa e encargos moratórios. Caso os recursos disponíveis no Patrimônio Separado não sejam suficientes, poderá ser deliberado pelos titulares do CRA, reunidos em Assembleia Geral de Titulares de CRA, a liquidação do Patrimônio Separado ou a realização de aporte de recursos adicionais, nos termos deste Termo de Securitização. Em última instância, as Despesas que eventualmente não tenham sido saldados na forma desta Cláusula serão acrescidas à dívida dos Direitos Creditórios do Agronegócio e gozarão das mesmas garantias dos CRA, preferindo a estes na ordem de pagamento.

Em caso (i) de não pagamento da CPR-Financeira pela Devedora, sendo necessários esforços de cobrança da CPR-Financeira; ou (ii) realização de atividades que impliquem na elaboração de aditivos aos documentos relacionados à Operação de Securitização; ou (iii) da necessidade de realização de assembleias gerais, será devida pela Devedora à Securitizadora uma remuneração adicional, pelo trabalho de profissionais da Securitizadora dedicados a tais atividades, equivalente a R\$ 500,00 (quinhentos reais) hora/homem, pelo trabalho de profissionais dedicados a tais atividades. O pagamento da remuneração prevista neste item também será devida no caso de (i) esforços de cobrança e execução de garantias, (ii) o comparecimento em reuniões formais ou conferências telefônicas com demais partes da emissão, incluindo assembleias gerais, (iii) análise a eventuais aditamentos aos documentos da operação; (iv) a implementação das consequentes decisões tomadas em tais eventos; (v) verificações extraordinárias de lastro, destinação e garantias; e (vi) esforços adicionais, quando a liquidação ocorrer em mais de uma data. Esses valores serão corrigidos a partir da Data de Emissão e reajustados pelo IPCA.

As Despesas com a Operação de Securitização incorridas até a data de emissão dos CRA poderão ser descontadas pela Securitizadora do preço a ser pago pela aquisição da CPR-Financeira, nos termos do Termo de Securitização.

Considerando-se que a responsabilidade da Securitizadora se limita ao Patrimônio Separado, nos termos da Lei 14.430, caso o Patrimônio Separado seja insuficiente para arcar com as despesas mencionadas estabelecidas no Termo de Securitização, tais despesas serão suportadas pelos Titulares de CRA, na proporção dos CRA detidos por cada um deles, sem prejuízo de regresso contra a Devedora. Os recursos do Fundo de Despesas deverão ser aplicados nas Aplicações Financeiras Permitidas.

Em nenhuma hipótese, a Securitizadora incorrerá em antecipação de despesas e/ou suportará despesas com recursos próprios

As despesas relacionadas à remuneração (i) da Emissora, (ii) do Agente Fiduciário, (iii) do Escriturador, (iv) do Banco Liquidante, (v) do Custodiante, (vi) do Agente Registrador da CPR-F, (vii) do Auditor Independente do Patrimônio Separado, (viii) do Banco Cargill, (ix) do *Process Agent*, bem como a representatividade, em percentual anual, das referidas despesas em relação ao valor total da Emissão, estão descritas no Anexo V do Termo de Securitização.

Aquisição dos Direitos Creditórios do Agronegócio

Os Direitos Creditórios do Agronegócio serão adquiridos pela Emissora mediante a subscrição e integralização da CPR-Financeira, observado o recebimento, pela Emissora, dos recursos advindos da integralização dos CRA em mercado primário.

A integralização da CPR-Financeira será realizada à vista, em moeda corrente nacional, pelo preço correspondente ao Preço de Integralização dos CRA, deduzidas todas as despesas previstas no Termo de Securitização, incluindo, mas não se limitando, a todas as despesas para a realização da Oferta e à constituição do Fundo de Despesas ("**Preço de Integralização da CPR-Financeira**"), em até 1 (um) Dia Útil da data de integralização dos CRA, após o recebimento, pela Emissora, dos recursos advindos da integralização dos CRA, mediante Transferência Eletrônica Disponível (TED) ou outro meio de pagamento permitido pelo Banco Central do Brasil, para conta corrente de livre movimentação a ser indicada pela Devedora ("**Conta de Livre Movimentação**"). Sem prejuízo do prazo de 1 (um) Dia Útil da data de integralização dos CRA para a realização da transferência de recursos aqui estabelecida, será considerada como data de integralização da CPR-Financeira a mesma data de integralização dos CRA.

Os pagamentos decorrentes da CPR-Financeira deverão ser realizados, pela Devedora, diretamente na Conta Centralizadora, nos termos da CPR-Financeira.

A Emissão e a distribuição dos CRA serão precedidas da efetiva transferência à Emissora dos Direitos Creditórios do Agronegócio, representados pela CPR-Financeira, a ser realizada por meio da subscrição da CPR-Financeira. Desta forma, todas as condições para o aperfeiçoamento da transferência dos Direitos Creditórios do Agronegócio para a Emissora serão observadas anteriormente à Emissão e distribuição dos CRA.

Assembleia Geral de Titulares de CRA

Os Titulares de CRA poderão, a qualquer tempo, reunir-se em Assembleia de Titulares de CRA, inclusive de modo parcial ou totalmente digital, conforme previsto na Resolução CVM 81, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Titulares de CRA, observado o disposto nos itens abaixo.

Competências da Assembleia Geral de Titulares de CRA

Nos termos do artigo 25 da Resolução CVM 60, compete privativamente à Assembleia Geral, além das demais matérias já previstas no Termo de Securitização, observados os quóruns de instalação e deliberação previstos no Termo de Securitização, deliberar sobre:

- (i) as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado apresentadas pela Emissora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, em até 120 (cento e vinte) dias após o término do exercício social a que se referirem;
- (ii) alterações no Termo de Securitização, exceto nos casos previstos nas Cláusulas 7.11 e 7.12 do Termo de Securitização;
- (iii) destituição ou substituição da Emissora na administração do Patrimônio Separado, podendo ocorrer, nos termos do artigo 39 da Resolução CVM 60, em razão da (i) insuficiência de bens do Patrimônio Separado para liquidar a emissão de títulos de securitização (ii) decretação de falência ou recuperação extrajudicial ou extrajudicial da companhia Securitizadora; (iii) nos casos previstos neste Termo de Securitização e (iv) em qualquer outra hipótese deliberada pelos Titulares dos CRA, desde que com a anuência da Emissora;
- (iv) qualquer deliberação pertinente à administração ou liquidação do Patrimônio Separado, nos casos de insuficiência de recursos para liquidar a Emissão ou de decretação de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial da Emissora, observado o item (iii) acima;
- (v) alterar a remuneração dos prestadores de serviço descritos neste Termo de Securitização, observado o disposto no item 12.10, abaixo;
- (vi) alterar o quórum de instalação e deliberação da Assembleia Geral de Titulares de CRA;
- (vii) a substituição do Escriturador, Agente Fiduciário, Agente Registrador da CPR-F, Banco Liquidante, B3, Custodiante, Auditor Independente do Patrimônio Separado, Banco Cargill, *Process Agent*, bem como de quaisquer outros prestadores de serviços, exceto nos casos em que seja dispensada a realização de assembleia, conforme previsto neste Termo de Securitização;
- (viii) os Eventos de Vencimento Antecipado não automático observado o quórum específico previsto;
- (ix) os atos ou manifestações por parte do Agente Fiduciário, que criarem responsabilidade para os titulares do CRA e/ou exonerarem terceiros de obrigações para com eles, bem como aqueles relacionados ao devido cumprimento das obrigações assumidas neste instrumento;
- (x) a forma de administração e/ou eventual liquidação do Patrimônio Separado;
- (xi) alteração da Ordem de Pagamentos, da Remuneração dos CRA, da Amortização e/ou de sua forma de cálculo e das Datas de Pagamento de Remuneração dos CRA, bem como outros valores aplicáveis como atualização monetária ou Encargos Moratórios;

- (xii) alteração da Data de Vencimento dos CRA;
- (xiii) alterações dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado, dos Eventos de Vencimento Antecipado da CPR-Financeira ou da Taxa de Administração;
- (xiv) alterações dos procedimentos ou hipóteses de resgate antecipado, amortização extraordinária, da Oferta de Resgate Antecipado dos CRA ou da Taxa Substitutiva.

Convocação

A Assembleia Geral de Titulares de CRA poderá ser convocada pela Emissora, pelo Agente Fiduciário, pela CVM ou pelos titulares de CRA que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) dos CRA em Circulação ou dos CRA em Circulação da respectiva Série, conforme o caso.

Observada a possibilidade prevista abaixo, convocação da Assembleia Geral será encaminhada pela Securitizadora ou seu custodiante aos Titulares de CRA, através de disponibilização na página que contém as informações do Patrimônio Separado na rede mundial de computadores, com base na lista de contatos disponibilizada pela B3 ou pelo Escriturador à Securitizadora, e disponibilizada na página que contém as informações do Patrimônio Separado na rede mundial de computadores, devendo constar da convocação os itens mínimos previstos no parágrafo 2º, do artigo 26 da Resolução CVM 60.

Cumpra ao Agente Fiduciário manter a lista de contatos mencionada na Cláusula 12.3.1 acima devidamente atualizada em relação aos Titulares dos CRA e seus respectivos dados para comunicações, devendo, para tanto, informar à B3 e/ou ao Escriturador, conforme aplicável, sobre eventuais mudanças dos dados constantes da lista.

Observado o disposto abaixo, a Assembleia Geral de Titulares de CRA deverá ser convocada com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, no mínimo, da data de sua realização, devendo ser encaminhada pela Emissora a cada Titular de CRA.

A convocação da Assembleia Geral de Titulares de CRA por solicitação dos titulares de CRA deverá (i) ser dirigida à Emissora, que deve, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contado do recebimento, realizar a convocação da Assembleia Geral de Titulares de CRA às expensas dos requerentes; e (ii) conter eventuais documentos necessários ao exercício do direito de voto dos demais titulares de CRA, nos termos da Resolução CVM 60, observados os procedimentos previstos na Cláusula 7.18 deste Termo de Securitização com relação à Assembleia Geral de Titulares de CRA que tenham por deliberação a não declaração do vencimento antecipado das obrigações decorrentes da CPR-Financeira. Independentemente da convocação, será considerada regular a Assembleia Geral de Titulares de CRA à qual comparecerem todos os titulares de CRA, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações.

Da convocação da Assembleia Geral de Titulares de CRA deve constar, no mínimo: (i) dia, hora e local em que será realizada a assembleia, sem prejuízo da possibilidade de a assembleia ser realizada parcial ou exclusivamente de modo digital; (ii) ordem do dia contendo todas as matérias a serem deliberadas, não se admitindo que sob a rubrica de assuntos gerais haja matérias que dependam de deliberação da assembleia; e (iii) indicação da página de rede mundial de computadores em que o investidor pode acessar os documentos pertinentes à ordem do dia que sejam necessários para debate e deliberação da assembleia.

Caso o Titular de CRA possa participar da Assembleia Geral de Titulares de CRA à distância, por meio de sistema eletrônico, a convocação deve conter informações detalhando as regras e os procedimentos sobre como os investidores podem participar e votar à distância na Assembleia Geral de Titulares de CRA, incluindo informações necessárias e suficientes para acesso e utilização do sistemas pelos Titulares de CRA, assim como se a Assembleia Geral de Titulares de CRA será realizada parcial ou exclusivamente de modo digital.

No caso de utilização de meio eletrônico, a Emissora deve adotar meios para garantir a autenticidade e a segurança na transmissão de informações, particularmente os votos que devem ser proferidos por meio de assinatura eletrônica ou outros meios igualmente eficazes para assegurar a identificação dos Titulares de CRA.

Quórum de Instalação

Exceto se de outra forma estabelecido no Termo de Securitização, a Assembleia Geral de Titulares de CRA instalar-se-á com a presença de qualquer número de Titulares de CRA.

A Assembleia Geral de Titulares de CRA realizar-se-á no local onde a Emissora tiver a sede. Quando houver necessidade de efetuar-se em outro lugar, a convocação indicará, com clareza, o lugar da reunião. A Assembleia de Titulares de CRA também poderá ser realizada de modo parcialmente ou exclusivamente digital, conforme previsto e regulamentado pela Resolução CVM 81. É permitido aos titulares de CRA participar da Assembleia Geral de Titulares de CRA por meio de conferência eletrônica e/ou videoconferência, observadas as disposições legais e regulatórias aplicáveis, entretanto deverão manifestar o voto em referida Assembleia Geral de Titulares de CRA por comunicação escrita ou eletrônica com confirmação de recebimento e anteriormente ao encerramento da Assembleia Geral de Titulares de CRA.

Aplicar-se-á à Assembleia Geral de Titulares de CRA, no que couber, o disposto na Lei das Sociedades por Ações, a respeito das assembleias de acionistas, desde que não haja disposição contrária na Resolução CVM 60 e na Resolução CVM 81. Os representantes dos titulares de CRA poderão ser quaisquer procuradores, titulares de CRA ou não, devidamente constituídos há menos de 1 (um) ano por meio de instrumento de mandato válido e eficaz. Cada CRA em Circulação corresponderá a um voto nas Assembleias Gerais dos CRA.

O Agente Fiduciário deverá comparecer à Assembleia Geral de Titulares de CRA e prestar aos titulares de CRA as informações que lhe forem solicitadas. De igual maneira, a Emissora poderá convocar quaisquer terceiros para participar da Assembleia Geral de Titulares de CRA sempre que a presença de qualquer dessas pessoas for relevante para a deliberação da ordem do dia.

A presidência da Assembleia Geral de Titulares de CRA caberá, de acordo com quem a convocou:

- (i) ao diretor presidente ou diretor de relações com investidores da Emissora;
- (ii) ao representante do Agente Fiduciário;
- (iii) ao titular de CRA eleito pelos demais; ou
- (iv) àquele que for designado pela CVM.

Quórum de Deliberação

Exceto se disposto de outra forma no Termo de Securitização, as deliberações em Assembleias Gerais serão tomadas pelos votos favoráveis de Titulares de CRA em Circulação que representem, a) de titulares de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRA em Circulação reunidos em Assembleia Geral de Titulares de CRA em primeira convocação; ou (b) por 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares de CRA em circulação presentes na Assembleia Geral de Titulares de CRA, em segunda convocação, desde que estejam presentes, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos Titulares de CRA em Circulação, observadas as hipóteses previstas no Termo de Securitização.

Quórum Qualificado

Dependerão de aprovação por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos votos favoráveis de titulares de CRA em Circulação, seja em primeira convocação ou qualquer convocação subsequente, as aprovações, reprovações e/ou propostas de alterações e de renúncias (a) as matérias elencadas nas Cláusula 12.15 do Termo de Securitização, e (b) qualquer alteração na mesma Cláusula 12.15 e subcláusulas do Termo de Securitização e/ou em qualquer quórum de deliberação das Assembleias Gerais dos CRA previsto neste Termo de Securitização ou em qualquer Documento da Operação.

Especificamente para a matéria elencada no item (xiv) da Cláusula 12.2 do Termo de Securitização, as aprovações, reprovações e/ou propostas de alterações e de renúncias dependerão de aprovação por, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares de CRA da respectiva série em Circulação, em primeira convocação ou em segunda convocação.

Observados os quóruns de instalação previstos acima, caso ocorra um Evento de Vencimento Antecipado não automático, os titulares de CRA reunidos em Assembleia Geral poderão votar por orientar a Emissora a manifestar-se contrariamente ao vencimento antecipado da CPR-Financeira, observados os quóruns de deliberação descritos na Cláusula 7.15 do Termo de Securitização.

Sem prejuízo do disposto acima, os titulares de CRA poderão se reunir em Assembleia Geral de Titulares de CRA para deliberar sobre pedido de renúncia prévia e/ou de perdão temporário prévio referentes aos Eventos de Vencimento Antecipado, observados os quóruns de deliberação descritos no Termo de Securitização.

Para fins de deliberação e aprovação da substituição de Prestadores de Serviço, será exigido o voto favorável de titulares de CRA que representem, no mínimo, a maioria simples dos CRA em Circulação presentes na referida Assembleia Geral dos CRA, em primeira ou segunda convocação, reunidos em Assembleia Geral de Titulares de CRA, exceto pela substituição do Agente Fiduciário, que seguirá o previsto no item "Agente Fiduciário", na seção "2. Características da Oferta e dos CRA", na página 19 deste Prospecto.

Para fins de realização, pela Devedora, de modificações na CPR-Financeira que sejam decorrentes das alterações das matérias indicadas na Cláusula 12.15 do Termo de Securitização, será exigida a anuência prévia da Emissora, a qual somente será concedida após o voto favorável de titulares de CRA que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos CRA em Circulação, seja em primeira convocação ou qualquer convocação subsequente, reunidos em Assembleia Geral de Titulares de CRA, exceto quando houver uma aprovação expressa de autorização para alteração da CPR-Financeira.

As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado em conjunto com o respectivo parecer do Auditor Independente do Patrimônio Separado que não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a Assembleia Geral dos CRA correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de quaisquer titulares de CRA.

Nos termos do artigo 32 da Resolução CVM 60, não podem votar nas Assembleias Gerais dos CRA, nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação:

- (i) a Emissora, seus sócios, diretores e funcionários e respectivas partes relacionadas;
- (ii) os prestadores de serviços da Emissão, seus sócios, diretores e funcionários e respectivas partes relacionadas; e
- (iii) qualquer titular que tenha interesse conflitante com os interesses do patrimônio em separado no assunto a deliberar.

A vedação acima não se aplica quando (i) os únicos titulares de CRA forem as pessoas acima mencionadas, ou (ii) houver aquiescência expressa da maioria dos demais titulares de CRA, manifestada na própria Assembleia Geral de Titulares de CRA, ou em instrumento de procuração que se refira especificamente à Assembleia Geral de Titulares de CRA em que se dará a permissão de voto.

O Termo de Securitização e os demais Documentos da Operação poderão ser alterados, independentemente de deliberação de Assembleia Geral dos CRA ou de consulta aos titulares de CRA, sempre que tal alteração: (i) decorra exclusivamente da necessidade de atendimento de exigências expressas da CVM, da B3, de adequação a normas legais ou regulamentares, bem como de demandas de quaisquer outras entidades administradoras de mercados organizados ou de entidades autorreguladoras; (ii) for necessária em virtude da atualização dos dados cadastrais da Emissora ou dos prestadores de serviços ou da Conta Centralizadora ou da Conta do Fundo de Despesas, nos termos da Cláusula 7.12 do Termo de Securitização; (iii) envolver redução da remuneração dos prestadores de serviço descritos no Termo de Securitização; e (iv) decorra de correção de erro formal e desde que a alteração não acarrete alteração na remuneração, no fluxo de pagamentos e nas garantias dos CRA.

As deliberações tomadas em Assembleias Gerais dos CRA, observados o respectivo quórum de instalação e de deliberação estabelecido no Termo de Securitização, serão consideradas válidas e eficazes e obrigarão os titulares de CRA, quer tenham comparecido ou não à Assembleia Geral dos CRA e, ainda que, nela tenham se absteído de votar, ou votado contra, devendo ser divulgado pela Emissora o resultado da deliberação aos titulares de CRA, na forma da regulamentação da CVM, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contado da realização da Assembleia Geral dos CRA.

Exceto se autorizado na forma do Termo de Securitização, deverá ser convocada Assembleia Geral dos CRA toda vez que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário, conforme o caso, tiver de exercer ativamente seus direitos estabelecidos nos Documentos da Operação, para que os titulares de CRA deliberem sobre como a Emissora e/ou o Agente Fiduciário, conforme o caso, deverá exercer seu direito no âmbito deles.

Os titulares de CRA poderão votar nas Assembleias Gerais dos CRA por meio de processo de consulta formal, escrita ou eletrônica, observadas as formalidades de convocação, instalação e deliberação da Assembleia Geral de Titulares de CRA previstas no Termo de Securitização, desde que a Emissora possua sistemas ou controles necessários para tanto, o que será devidamente informado na convocação.

Garantias

NÃO SERÃO CONSTITUÍDAS GARANTIAS, REAIS OU PESSOAIS, EM FAVOR DOS CRA. Os CRA não contarão com garantia flutuante da Emissora, razão pela qual qualquer bem ou direito integrante de seu patrimônio, que não componha o Patrimônio Separado, não será utilizado para satisfazer as obrigações assumidas no âmbito do Termo de Securitização. O cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas pela Devedora no âmbito da CPR-Financeira é garantido pelo Aval, pela Cessão Fiduciária e pelo Penhor de Lei Estrangeira, nos termos da CPR-Financeira, do Contrato de Cessão Fiduciária e do Contrato de Garantia USD, respectivamente.

Lastro

Os CRA terão como lastro os Direitos Creditórios do Agronegócio representados pela CPR-Financeira, emitida pela Devedora em favor da Emissora, nos termos da Lei 8.929, caracterizados como direitos creditórios do agronegócio nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 23 da Lei 11.076, da Lei 14.430 e da Resolução CVM 60, aos quais estão vinculados em caráter irrevogável e irretroatável, por força do regime fiduciário constituído nos termos do Termo de Securitização.

Regime Fiduciário

Nos termos previstos pela Lei 14.430 e pela Resolução CVM 60, a Emissora instituiu o regime fiduciário, nos termos da Cláusula 9 do Termo de Securitização, sobre os Créditos do Patrimônio Separado e sobre as Garantias dos Direitos Creditórios do Agronegócio.

Os Créditos do Patrimônio Separado e as Garantias dos Direitos Creditórios do Agronegócio, sujeito ao Regime Fiduciário ora instituído são destacados do patrimônio da Emissora e passam a constituir patrimônio separado distinto, que não se confunde com o da Emissora, destinando-se especificamente ao pagamento dos CRA, e das demais obrigações relativas ao Patrimônio Separado, e manter-se-ão apartados do patrimônio da Emissora até que se complete o resgate de todos os CRA a que estejam afetados, nos termos da Lei 14.430e da Resolução CVM 60.

O Patrimônio Separado será composto (i) pelos Direitos Creditórios do Agronegócio; (ii) pelo Fundo de Despesa, bem como por todos e quaisquer valores que venham a ser depositados na Conta Fundo de Despesas e na Conta Centralizadora; (iii) pelos bens e/ou direitos decorrentes dos itens (i) e (ii) acima, conforme aplicável; e (iv) pelas Garantias dos Direitos Creditórios do Agronegócio.

Exceto nos casos previstos em legislação específica, em nenhuma hipótese os titulares de CRA terão o direito de haver seus créditos no âmbito da Emissão contra o patrimônio da Emissora, sendo sua realização limitada à liquidação dos Créditos do Patrimônio Separado e das Garantias dos Direitos Creditórios do Agronegócio.

A insuficiência dos bens do Patrimônio Separado, sem a devida recomposição pela Devedora não dará causa à declaração de insolvência da Emissora, cabendo, nessa hipótese, à Emissora ou ao Agente Fiduciário, caso a Emissora não o faça, convocar Assembleia Geral de Titulares de CRA para deliberar sobre as normas de administração ou liquidação do Patrimônio Separado.

A Assembleia de Titulares de CRA deverá ser convocada na forma prevista no Termo de Securitização, com, no mínimo, 20 (vinte) dias de antecedência, e será instalada, em primeira ou segunda convocação, independentemente da quantidade de beneficiários, conforme inciso II, parágrafo 3º, do artigo 30 da Lei 14.430.

Na Assembleia de Titulares de CRA, serão consideradas válidas as deliberações tomadas pela maioria dos presentes, em primeira ou em segunda convocação. Adicionalmente, a Emissora poderá promover, a qualquer tempo e sempre sob a ciência do Agente Fiduciário, o resgate da emissão mediante a dação em pagamento dos bens e direitos integrantes do patrimônio separado aos titulares dos CRA nas seguintes hipóteses: I - caso a assembleia geral não seja instalada, por qualquer motivo, em segunda convocação; ou II - caso a assembleia geral seja instalada e os titulares dos CRA não decidam a respeito das medidas a serem adotadas.

Na hipótese de serem necessários recursos adicionais para implementar medidas requeridas para que os Titulares de CRA sejam remunerados e o Patrimônio Separado não possua recursos suficientes em caixa para adotá-las, poderá haver, após deliberação da Assembleia Geral de Titulares de CRA especialmente convocada para tal finalidade, a emissão de nova série de CRA com a finalidade específica de captação dos recursos que sejam necessários à execução das medidas requeridas, nos termos do parágrafo 4º e seguintes do artigo 35 da Resolução CVM 60. Nesta hipótese, os recursos captados estarão sujeitos ao Regime Fiduciário e devem integrar o Patrimônio Separado, devendo ser utilizados exclusivamente para viabilizar a remuneração dos Titulares de CRA, devendo o Termo de Securitização ser aditado de modo a prever a emissão da série adicional, seus termos e condições, e a destinação específica dos recursos captados.

Os Créditos do Patrimônio Separado e das Garantias dos Direitos Creditórios do Agronegócio: (i) responderão apenas pelas obrigações inerentes aos CRA e pelo pagamento das despesas de administração do Patrimônio Separado e respectivos custos e obrigações fiscais, conforme previsto neste Termo de Securitização; (ii) estão isentos de qualquer ação ou execução de outros credores da Emissora que não sejam os titulares de CRA; e (iii) não são passíveis de constituição de outras garantias ou excussão, por mais privilegiadas que sejam, exceto conforme previsto neste Termo de Securitização.

Todos os recursos decorrentes dos Créditos do Patrimônio Separado e das Garantias dos Direitos Creditórios do Agronegócio que estejam depositados em contas correntes de titularidade da Emissora deverão ser aplicados em Aplicações Financeiras Permitidas.

Caso a Securitizadora não recepcione os recursos na respectiva Conta Centralizadora até a data limite, observando um dia de descasamento entre as datas do efetivo pagamento da CPR-Financeira e dos CRA, a Securitizadora estará isenta de quaisquer penalidades e descumprimento de obrigações a ela imputadas referentes ao não cumprimento do prazo previsto, sendo que a Devedora se responsabiliza pelo não cumprimento de eventuais ônus relacionados nesta hipótese.

Administração do Patrimônio Separado

A Emissora, em conformidade com a Lei 14.430 e a Resolução CVM 60: (i) administrará o Patrimônio Separado instituído para os fins desta Emissão; (ii) promoverá as diligências necessárias à manutenção de sua regularidade; (iii) manterá o registro contábil independentemente do restante de seu patrimônio; e (iv) elaborará e publicará as respectivas demonstrações financeiras do Patrimônio Separado.

A Emissora somente responderá, com patrimônio próprio, pelos prejuízos que esta causar por dolo, culpa, descumprimento de disposição legal ou regulamentar, por negligência ou por administração temerária ou, ainda, por desvio de finalidade do Patrimônio Separado.

No caso de incidência da previsão estabelecida no artigo 76 da Medida Provisória 2.158-35, a Emissora será responsável por ressarcir o Patrimônio Separado no exato valor em que estes tiverem sido atingidos.

A Emissora fará jus ao recebimento da Taxa de Administração em virtude da administração do Patrimônio Separado.

A Taxa de Administração, devida pela Devedora, será paga anualmente, sendo a primeira paga até o 5 (quinto) Dia Útil da primeira data de integralização dos CRA e as demais na mesma data dos anos subsequentes, e, caso este não seja um Dia Útil, no Dia Útil imediatamente subsequente.

Em caso de inadimplência dos créditos vinculados à respectiva emissão e/ou de trabalho de consultoria sobre eventual alteração de condições operacionais e/ou estruturais da emissão após sua liquidação, bem como participação em reuniões ou conferências telefônicas, assembleias gerais presenciais ou virtuais, será devido à Emissora o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por hora-homem de trabalho dedicado, incluindo (i) o comparecimento em reuniões formais ou conferências telefônicas com demais partes da emissão, incluindo assembleias gerais, (ii) análise a eventuais aditamentos aos documentos da operação; (iii) a implementação das consequentes decisões tomadas em tais eventos; (iv) verificações extraordinárias de lastro e destinação; e (v) esforços adicionais, quando a liquidação ocorrer em mais de uma data.

Os valores acima previstos serão corrigidos anualmente pela variação positiva do índice IPCA e de acordo com as práticas do mercado, a remuneração descrita nos itens acima deverá ser paga no Brasil, em reais e livre de quaisquer impostos ou taxas incidentes sobre a mesma, tais como PIS, COFINS e ISS. Tal previsão inclui quaisquer outros tributos que porventura venham a incidir sobre a receita dos pagamentos realizados no âmbito desta proposta, bem como quaisquer majorações das alíquotas dos tributos mencionados já existentes. Desta forma, a Securitizadora receberá quantia equivalente àquela que teria sido recebida se tais deduções, recolhimentos ou pagamentos não fossem necessários ("gross up").

A Taxa de Administração continuará sendo devida, mesmo após o vencimento dos CRA, caso a Emissora ainda esteja atuando em nome dos titulares de CRA, remuneração esta que será devida proporcionalmente aos meses de atuação da Emissora. Caso os recursos do Patrimônio Separado não sejam suficientes para o pagamento da Taxa de Administração, e um Evento de Vencimento Antecipado estiver em curso, os titulares de CRA arcarão com a Taxa de Administração, ressalvado seu direito de, em um segundo momento, se reembolsarem com a Devedora após a realização do Patrimônio Separado.

Observados os pagamentos a serem realizados anualmente à Emissora, o Patrimônio Separado e o dever de reembolso de despesas assumido pela Devedora perante a Emissora no âmbito da CPR-Financeira ressarcirão a Emissora de todas as despesas incorridas com relação ao exercício de suas funções no âmbito da Emissão, incluindo, mas não se limitando, notificações, extração de certidões, contratação dos Prestadores de Serviço, honorários de advogados, custas e despesas correlatas feitas em defesa dos interesses dos titulares de CRA, em juízo ou fora dele, inclusive valores devidos por força de decisão, publicações em geral, transportes, alimentação, viagens e estadias, voltadas à proteção dos direitos e interesses dos titulares de CRA ou para realizar os Direitos Creditórios do Agronegócio. O ressarcimento a que se refere esta cláusula será efetuado em até 10 (dez) Dias Úteis após a comprovação da despesa em questão e, desde que tenha havido aprovação prévia e por escrito (ainda que de forma eletrônica) da Devedora para despesas superiores a R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Caso a Devedora não realize os pagamentos das despesas no prazo indicado acima, em caso de insuficiência de recursos no Patrimônio Separado, os titulares de CRA, reunidos em Assembleia Geral de Titulares de CRA poderão deliberar sobre a liquidação do Patrimônio Separado, sem prejuízo da possibilidade de a Emissora promover as medidas judiciais cabíveis, iniciando a execução por quantia certa contra devedor ou qualquer outra medida que entender cabível, com recursos advindos dos titulares de CRA ou do Patrimônio Separado.

O exercício social do Patrimônio Separado encerrar-se-á em 30 de junho de cada ano, quando serão levantadas e elaboradas as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado, as quais serão auditadas pelo Auditor Independente do Patrimônio Separado.

Com relação à administração dos Direitos Creditórios do Agronegócio, compete à Emissora:

- (i) controlar a evolução da dívida de responsabilidade da Devedora, observadas as condições estabelecidas na CPR-Financeira;
- (ii) apurar e informar à Devedora, caso assim requerido, o valor das parcelas dos Direitos Creditórios do Agronegócio devidas; e
- (iii) diligenciar para que sejam tomadas todas as providências extrajudiciais e judiciais que se tomarem necessárias à cobrança dos Direitos Creditórios do Agronegócio inadimplidos, desde que possua recursos no Patrimônio Separado para tanto.

Custódia do Lastro

Em atendimento ao artigo 34 da Resolução CVM 60, uma via original da CPR-Financeira, do Contrato de Cessão Fiduciária, do *Pledge Agreement* e do Termo de Securitização, deverão ser mantidas pelo Custodiante, que será fiel depositário contratado, nos termos do

Contrato de Prestação de Serviços de Escrituração e Custódia celebrado com a Emissora e da declaração a ser assinada pelo Custodiante, na forma substancialmente prevista com base no modelo do Anexo II do Termo de Securitização, para exercer as seguintes funções, entre outras: **(i)** receber os documentos indicados na declaração assinada nos termos do Anexo II, quais sejam, a CPR-Financeira, o Contrato de Cessão Fiduciária, o Contrato de Garantia USD, o Termo de Securitização, os Contratos de Compra e Venda, o Contrato ISDA, as *Confirmations*, o *Letter Agreement*, os *Assignment and Assumption Agreements*, o Master EDF, os Contratos de Câmbio, o Contrato de Depositário USD e o Contrato de Depositário BRL, e realizar a verificação da formalidade do lastro dos CRA, de forma individualizada e integral; **(ii)** fazer a custódia e guarda dos documentos recebidos conforme previsto no inciso (i) acima; e **(iii)** diligenciar para que sejam mantidos, às suas expensas, atualizados e em perfeita ordem, os documentos recebidos nos termos do inciso (i) acima.

Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado

A ocorrência de qualquer um dos seguintes Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado ensejará a assunção imediata e transitória da administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário, observado que, nesta hipótese, o Agente Fiduciário deverá convocar em até 15 (quinze) Dias Úteis contados de sua ciência uma Assembleia Geral de Titulares de CRA para deliberar sobre a forma de administração e/ou eventual liquidação do Patrimônio Separado:

- (i)** insolvência, pedido ou requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial pela Emissora, independentemente de aprovação do plano de recuperação por seus credores ou deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente;
- (ii)** extinção, liquidação, dissolução, declaração de insolvência, pedido de autofalência, pedido de falência formulado por terceiros, não contestado ou elidido no prazo legal, ou decretação de falência da Emissora;
- (iii)** inadimplemento ou mora, pela Emissora, de qualquer das obrigações pecuniárias previstas neste Termo de Securitização ou nos Documentos da Operação que dure por mais de 5 (cinco) Dias Úteis, caso haja recursos suficientes no Patrimônio Separado e desde que exclusivamente a ela imputado. O prazo ora estipulado será contado de notificação formal e comprovadamente realizada pelo Agente Fiduciário à Emissora; e/ou
- (iv)** desvio de finalidade do Patrimônio Separado.

Na Assembleia Geral de Titulares de CRA referida acima, os titulares de CRA deverão deliberar: **(i)** pela liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser nomeado o liquidante e as formas de liquidação; ou **(ii)** pela não liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser deliberada a nomeação de outra instituição administradora, fixando, nesses casos, as condições e termos para sua administração, sua respectiva remuneração, bem como estabelecendo data para sua assunção da administração do Patrimônio Separado pela nova instituição administradora. Caso o prazo pré-estabelecido para a assunção da administração do Patrimônio Separado pela nova instituição administradora não seja atendido, o Agente Fiduciário deverá convocar nova Assembleia Geral de Titulares de CRA para nomear liquidante e as formas de liquidação do Patrimônio Separado.

Em caso de ocorrência de qualquer um dos seguintes Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado o Agente Fiduciário deverá convocar em até 15 (quinze) Dias Úteis contados de sua ciência uma Assembleia Geral de Titulares de CRA para deliberar **(i)** pela liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser nomeado o liquidante e as formas de liquidação, ou **(ii)** pela não liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual a Emissora continuará responsável pela administração do Patrimônio Separado até a eleição de nova securitizadora.

A Assembleia Geral de Titulares de CRA prevista nas Cláusula 12 do Termo de Securitização e observados os termos e condições previstos no artigo 26 e seguintes da Resolução CVM 60, será convocada mediante encaminhamento pela Securitizadora ou seu custodiante aos Titulares de CRA, com base na lista de contatos disponibilizada pela B3 ou pelo Escriturador à Securitizadora, em ambos os casos, através de disponibilização na página que contém as informações do Patrimônio Separado na rede mundial de computadores, devendo constar da convocação os itens mínimos previstos no parágrafo 2º, do artigo 26 da Resolução CVM 60, deverá ser convocado a Assembleia Geral, com antecedência de 20 (vinte) dias, e instalar-se-á com qualquer número, sendo válidas as deliberações tomadas por titulares de CRA que representem no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação.

O Agente Fiduciário poderá promover a liquidação do Patrimônio Separado com o consequente resgate dos CRA mediante a dação em pagamento dos bens e direitos integrantes do patrimônio separado aos seus Titulares de CRA nas hipóteses previstas no Termo de Securitização.

Uma vez verificada a insuficiência dos ativos que compõem o Patrimônio Separado, a Emissora, ou o Agente Fiduciário caso a Emissora não o faça, deverá convocar uma Assembleia Geral dos Titulares de CRA, mediante edital publicado no sítio eletrônico da Emissora ou do Agente Fiduciário, conforme o caso, com a antecedência de, no mínimo, 20 (vinte) dias, nos termos do parágrafo 3º do artigo 29 da Lei 14.430, para deliberar sobre a não liquidação do Patrimônio Separado, sendo que tal assembleia instalar-se-á independentemente da quantidade de Titulares de CRA, sendo válidas as deliberações tomadas pela maioria dos Titulares de CRA presentes, em primeira ou em segunda convocação. Caso a Assembleia Geral dos Titulares de CRA não seja instalada, por qualquer motivo, em segunda convocação, ou seja, instalada e os Titulares de CRA não decidam a respeito das medidas a serem adotadas, a Emissora poderá promover, a qualquer tempo e sob a ciência do Agente Fiduciário, a liquidação do Patrimônio Separado.

A liquidação do Patrimônio Separado será realizada mediante transferência dos Direitos Creditórios do Agronegócio e dos eventuais recursos da Conta Centralizadora integrantes do Patrimônio Separado aos titulares de CRA ou à instituição que vier a ser nomeada pelos titulares de CRA, para fins de extinção de toda e qualquer obrigação da Emissora decorrente dos CRA. Nesse caso, caberá aos titulares de CRA ou à instituição que vier a ser nomeada pelos titulares de CRA, conforme deliberação dos titulares de CRA em Assembleia Geral de Titulares de CRA: **(i)** administrar os Créditos do Patrimônio Separado; **(ii)** esgotar todos os recursos judiciais e extrajudiciais para a realização dos Créditos do Patrimônio Separado que lhe foram transferidos; **(iii)** ratear os recursos obtidos entre os titulares de CRA na proporção de CRA detidos; e **(iv)** transferir os Créditos do Patrimônio Separado eventualmente não realizados aos titulares de CRA, na proporção de CRA detidos por cada titular dos CRA.

A Emissora obriga-se a, tão logo tenha conhecimento de qualquer dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado, comunicar, em até 1 (um) Dia Útil, o Agente Fiduciário.

A realização dos direitos dos titulares de CRA estará limitada aos Créditos do Patrimônio Separado, nos termos da Lei 14.430, não havendo qualquer outra garantia prestada por terceiros ou pela própria Emissora.

Independentemente de qualquer outra disposição do Termo de Securitização, em caso de insuficiência dos bens do Patrimônio Separado e não recomposição pela Devedora, será observado o procedimento da Cláusula 9.2.3 do Termo de Securitização.

Em nenhuma hipótese os custos mencionados acima serão arcados pelo patrimônio pessoal do Agente Fiduciário ou da Emissora, vez que tais despesas referem-se às despesas da Operação de Securitização, cujos beneficiários são os titulares dos CRA e não o Agente Fiduciário ou a Emissora, observado que caso a Emissora e/ou o Agente Fiduciário utilize recursos próprios para arcar com as despesas de convocação de Assembleia Geral, a Emissora e/ou o Agente Fiduciário poderá, posteriormente, utilizar recursos do Patrimônio Separado para se reembolsar de referidas despesas.

Tratamento Tributário

Pessoas Físicas e Jurídicas Residentes no Brasil

Como regra geral, os rendimentos em CRA auferidos por pessoas jurídicas não-financeiras estão sujeitos à incidência do IRRF, a ser calculado com base na aplicação de alíquotas regressivas, aplicadas em função do prazo do investimento gerador dos rendimentos tributáveis: (i) até 180 (cento e oitenta) dias: alíquota de 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento); (ii) de 181 (cento e oitenta e um) a 360 (trezentos e sessenta) dias: alíquota de 20% (vinte por cento); (iii) de 361 (trezentos e sessenta e um) a 720

(setecentos e vinte) dias: alíquota de 17,5% (dezesete inteiros e cinco décimos por cento); e (iv) acima de 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 15% (quinze por cento). O prazo de aplicação é contado da data em que o respectivo titular do CRA efetuou o investimento, até a data do resgate (artigo 1º da Lei 11.033 e artigo 65 da Lei 8.981).

Não obstante, há regras específicas aplicáveis a cada tipo de investidor, conforme sua qualificação como pessoa física, pessoa jurídica, inclusive isenta, instituições financeiras, fundos de investimento, seguradoras, por entidades de previdência privada, sociedades de capitalização, corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil ou investidor estrangeiro.

O IRRF retido na forma descrita acima, das pessoas jurídicas não financeiras tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado, é considerado antecipação do imposto de renda devido, gerando o direito à restituição ou compensação com o IRPJ apurado em cada período de apuração. O rendimento também deverá ser computado na base de cálculo do IRPJ e da CSLL. As alíquotas do IRPJ correspondem a 15% (quinze por cento) e adicional de 10% (dez por cento), sendo o adicional calculado sobre a parcela do lucro tributável que exceder o equivalente a R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) por ano. Já a alíquota da CSLL, para pessoas jurídicas não financeiras, corresponde a 9% (nove por cento).

Para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de julho de 2015, os rendimentos em CRA auferidos por pessoas jurídicas, tributadas de acordo com a sistemática não-cumulativa da PIS e da COFINS, estão sujeitos à incidência dessas contribuições às alíquotas de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) e 4% (quatro por cento) respectivamente (Decreto nº 8.426/2015).

Com relação aos investimentos em CRA realizados por instituições financeiras, fundos de investimento, seguradoras, por entidades de previdência privada fechadas, entidades de previdência complementar abertas, sociedades de capitalização, corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil, há dispensa de retenção do IRRF, de acordo com a legislação aplicável a cada caso.

Não obstante a dispensa de retenção na fonte, os rendimentos decorrentes de investimento em CRA por essas entidades, via de regra e à exceção dos fundos de investimento, serão tributados pelo IRPJ, à alíquota de 15% (quinze por cento) e adicional de 10% (dez por cento); e pela CSLL à alíquota de 15% (quinze por cento) a partir de 1º de janeiro de 2019. No caso das cooperativas de crédito, a alíquota da CSLL é de 15% (quinze por cento) a partir de 1º de janeiro de 2019, com base na Lei nº 13.169/2015. Os bancos de qualquer espécie e agência de fomento estão sujeitos à alíquota de 20% (vinte por cento) da CSLL a partir de 1º de março 2020, com base na Emenda Constitucional nº 103/2019. As carteiras de fundos de investimentos, em regra, não estão sujeitas a tributação. Ademais, no caso dessas entidades, os rendimentos decorrentes de investimento em CRA estão sujeitos ao PIS e COFINS às alíquotas de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) e 4% (quatro por cento), respectivamente.

Pelo disposto no artigo 3º, parágrafos 8º da Lei nº 9.718/1998, as companhias securitizadoras de créditos agrícolas, nos termos da Lei nº 9.514, podem deduzir as despesas da captação da base de cálculo do PIS e da COFINS. Assim, as securitizadoras apuram as citadas contribuições de forma semelhante às instituições financeiras, ou seja, pelo conceito de spread.

Para as pessoas físicas, os rendimentos gerados por aplicação em CRA estão atualmente isentos de imposto de renda (na fonte e na declaração de ajuste anual), por força do artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 11.033. De acordo com a posição da RFB, expressa no artigo 55, parágrafo único, da IN RFB 1.585, tal isenção se aplica, inclusive, ao ganho de capital auferido na alienação ou cessão dos CRA. Pessoas jurídicas isentas terão seus ganhos e rendimentos tributados exclusivamente na fonte, ou seja, o imposto não é compensável, conforme previsto no artigo 76, inciso II, da Lei nº 8.981. A retenção do imposto na fonte sobre os rendimentos das entidades imunes está dispensada desde que as entidades declarem sua condição à fonte pagadora, nos termos do artigo 71, da Lei nº 8.981, com redação dada pela Lei nº 9.065/1995.

Investidores Residentes ou Domiciliados no Exterior

Os rendimentos auferidos por investidores pessoas físicas residentes ou domiciliados no exterior que invistam em CRA no país de acordo com as normas previstas na Resolução CMN 4.373, inclusive as pessoas físicas residentes em JTF estão atualmente isentas de IRRF, conforme artigo 85, parágrafo 4º da IN RFB 1.585.

Rendimentos auferidos pelos demais investidores residentes, domiciliados ou com sede no exterior que invistam em CRA no país de acordo com as normas previstas na Resolução CMN 4.373 estão sujeitos à incidência do IRRF à alíquota de 15% (quinze por cento).

Ganhos de capital auferidos na alienação de CRA em ambiente de bolsa de valores, balcão organizado ou assemelhados por investidores residentes no exterior, cujo investimento seja realizado em acordo com as disposições da Resolução CMN 4.373 e que não estejam localizados em jurisdição de tributação favorecida, regra geral, são isentos de tributação.

Caso os demais investidores sejam residentes em JTF, o IRRF incidirá conforme alíquotas regressivas aplicadas em função do prazo do investimento gerador dos rendimentos tributáveis: (i) até 180 (cento e oitenta) dias: alíquota de 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento); (ii) de 181 (cento e oitenta e um) a 360 (trezentos e sessenta) dias: alíquota de 20% (vinte por cento); (iii) de 361 (trezentos e sessenta e um) a 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 17,5% (dezesete inteiros e cinco décimos por cento) e (iv) acima de 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 15% (quinze por cento).

Nos termos do artigo 24 da Lei 9.430/1996, entende-se como JTF aqueles países ou jurisdições que não tributam a renda ou que a tributam à alíquota máxima inferior a 20% (vinte por cento), ou cuja legislação não permita o acesso a informações relativas à composição societária das pessoas jurídicas, à sua titularidade ou à identificação do beneficiário efetivo de rendimentos atribuídos a não-residentes.

A RFB lista no artigo 1º da IN RFB 1.037 as jurisdições consideradas como JTF. Note-se que, em 28 de novembro de 2014, a RFB publicou a Portaria nº 488/14, que reduziu de 20% (vinte por cento) para 17% (dezesete por cento) o limite mínimo de tributação da renda para fins de enquadramento como JTF para países e regimes alinhados com os padrões internacionais de transparência fiscal, de acordo com regras a serem estabelecidas pelas autoridades fiscais brasileiras. Embora a Portaria nº 488/14 tenha diminuído a alíquota mínima, a IN RFB 1.037, que identifica os países considerados como JTF, ainda não foi alterada para refletir essa modificação.

IOF/Câmbio

Regra geral, as operações de câmbio relacionadas aos investimentos estrangeiros realizados nos mercados financeiros e de capitais de acordo com as normas e condições previstas pela Resolução CMN 4.373, inclusive por meio de operações simultâneas, incluindo as operações de câmbio relacionadas aos investimentos em CRA, estão sujeitas à incidência do IOF/Câmbio à alíquota zero no ingresso dos recursos no Brasil e à alíquota zero no retorno dos recursos ao exterior, conforme Decreto 6.306 e alterações posteriores. Em qualquer caso, a alíquota do IOF/Câmbio pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo Federal, até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), relativamente a transações ocorridas após este eventual aumento.

IOF/Títulos

As operações com CRA estão sujeitas à alíquota zero do IOF/Títulos, conforme previsão do referido Decreto 6.306 e alterações posteriores. Em qualquer caso, a alíquota do IOF/Títulos pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo Federal, até o percentual de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao dia, relativamente a transações ocorridas após este eventual aumento.

Para maiores informações, vide seção “Fatores de Risco” em especial o fator de risco “Alterações na legislação tributária aplicável aos CRA” deste Prospecto.



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



3. DESTINAÇÃO DE RECURSOS

- 3.1. DESTINAÇÃO DE RECURSOS PELA EMISSORA**
- 3.2. DESTINAÇÃO DE RECURSOS PELA DEVEDORA**
- 3.3. COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS PELA DEVEDORA**



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

3.1. DESTINAÇÃO DE RECURSOS PELA EMISSORA

Os recursos líquidos obtidos com a subscrição e integralização dos CRA, serão utilizados exclusivamente pela Emissora para integralizar a CPR-Financeira, observado que será descontado do valor a ser pago à Devedora a título de integralização da CPR-Financeira o montante necessário para composição do Fundo de Despesas, bem como o montante devido pela Devedora ao Coordenador Líder, a título de comissionamento, nos termos do Contrato de Distribuição, montante este a ser pago diretamente pela Emissora ao Coordenador Líder, por conta e ordem da Devedora.

3.2. DESTINAÇÃO DE RECURSOS PELA DEVEDORA

Nos termos da CPR-Financeira, os recursos líquidos obtidos pela Devedora em razão da integralização da CPR-Financeira (“**Recursos**”) serão destinados integral e exclusivamente para as atividades vinculadas ao agronegócio relacionados à comercialização, beneficiamento e industrialização de cana-de-açúcar, nos termos do artigo 23, parágrafo 1º, da Lei 11.076, e do artigo 2º do Anexo II da Resolução CVM 60 (“**Destinação de Recursos**”).

Considerando o disposto acima, os Direitos Creditórios do Agronegócio decorrentes da CPR-Financeira representam direitos creditórios que atendem aos requisitos previstos no §1º, do artigo 23, da Lei 11.076 e do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso III, do Anexo Normativo II à Resolução CVM nº 60, uma vez que: (i) a cana-de-açúcar e o açúcar são produtos agrícolas e atendem aos requisitos previstos no artigo 23, parágrafo 1º, da Lei 11.076 e no artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei 8.929; e (ii) a Devedora caracteriza-se como “produtora rural” nos termos do artigo 146 da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2.110, de 17 de outubro de 2022, sendo que constam (a) como suas atividades na Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, identificada em seu comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ/ME, o “Cultivo de cana-de-açúcar” e a “Fabricação de açúcar em bruto”, representados, respectivamente, pelo CNAE nº 01.13-0-00 e CNAE nº 10.71-6-00; e (b) como objeto social da Devedora, conforme Artigo 4º de seu Estatuto Social vigente, a atividade de “produção e comércio de açúcar, álcool, mel rico invertido, mel pobre, melaço, bagaço e demais derivados de cana-de-açúcar”.

3.3. COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS PELA DEVEDORA

A Devedora deverá prestar contas ao Agente Fiduciário, com cópia à Securitizadora, da Destinação dos Recursos e seu status conforme descrita na CPR-Financeira, quando solicitado por escrito por autoridades competentes, pelo Agente Fiduciário e/ou pela Securitizadora, para fins de atendimento a normas, leis e regulamentações, bem como exigências de órgãos reguladores e fiscalizadores, em até 10 (dez) dias do recebimento da solicitação ou em prazo menor, se assim solicitado por qualquer autoridade competente ou determinado por lei, norma, regulamentação, mediante a apresentação de cópia dos contratos, notas fiscais, atos societários e demais documentos comprobatórios que julgar necessários para acompanhamento da utilização dos recursos.

A Devedora compromete-se, em caráter irrevogável e irretratável, a aplicar os recursos obtidos por meio da Emissão exclusivamente nos termos acima previstos até a Data de Vencimento, sendo certo que as obrigações da Devedora e do Agente Fiduciário em relação à destinação dos recursos perdurarão até o vencimento original dos CRA ou até que a destinação da totalidade dos recursos seja efetivada, ainda que ocorram quaisquer das hipóteses de vencimento antecipado, da oferta de resgate antecipado ou do resgate antecipado total da CPR-Financeira.

Na hipótese de resgate antecipado ou de vencimento antecipado da CPR-Financeira, as obrigações da Devedora e do Agente Fiduciário dos CRA com relação à destinação de recursos da Emissão perdurarão até o vencimento original dos CRA ou até que a destinação da totalidade dos recursos seja efetivada.



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



4. FATORES DE RISCO

4.1. FATORES DE RISCO



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

4.1. FATORES DE RISCO

O investimento nos CRA envolve uma série de riscos que deverão ser observados pelo potencial Investidor. Esses riscos envolvem fatores de liquidez, crédito, mercado, rentabilidade, regulamentação específica, entre outros, que se relacionam à Emissora, à Devedora e suas atividades e diversos riscos a que estão sujeitas, ao setor do agronegócio, aos Direitos Creditórios do Agronegócio e aos próprios CRA objeto da Emissão. O potencial Investidor deve ler cuidadosamente todas as informações descritas no Termo de Securitização e neste Prospecto, bem como consultar os profissionais que julgar necessários antes de tomar uma decisão de investimento. Abaixo são exemplificados, de forma não exaustiva, alguns dos riscos envolvidos na subscrição e aquisição dos CRA, outros riscos e incertezas ainda não conhecidos ou que hoje sejam considerados imateriais, também poderão ter um efeito adverso sobre a Emissora e/ou a Devedora. Na ocorrência de qualquer das hipóteses abaixo, os CRA podem não ser pagos ou ser pagos apenas parcialmente, gerando uma perda para o Investidor.

Antes de tomar qualquer decisão de investimento nos CRA, os potenciais Investidores deverão considerar cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, os fatores de risco descritos abaixo, bem como os fatores de risco disponíveis no formulário de referência da Emissora, as demais informações contidas neste Prospecto e em outros documentos da Oferta, devidamente assessorados por seus consultores jurídicos e/ou financeiros.

Para os efeitos desta Seção, quando se afirma que um risco, incerteza ou problema poderá produzir, poderia produzir ou produziria um “efeito adverso” sobre a Emissora ou sobre a Devedora, quer se dizer que o risco, incerteza poderá, poderia produzir ou produziria um efeito adverso sobre os negócios, a posição financeira, a liquidez, os resultados das operações ou as perspectivas da Emissora ou da Devedora, exceto quando houver indicação em contrário ou conforme o contexto requeira o contrário. Devem-se entender expressões similares nesta Seção como possuindo também significados semelhantes.

Os fatores de risco relacionados à Emissora, seus Controladores, seus acionistas, suas Controladas, seus investidores e ao seu ramo de atuação estão disponíveis em seu formulário de referência, no item “4. FATORES DE RISCO”, incorporado por referência a este Prospecto.


Seguem exemplificados abaixo, de forma não exaustiva, alguns dos riscos envolvidos na subscrição e aquisição dos CRA.

Riscos da Operação de Securitização

Recente desenvolvimento da securitização de direitos creditórios do agronegócio. A securitização de direitos creditórios do agronegócio é uma operação recente no Brasil. A Lei 11.076, que criou os certificados de recebíveis do agronegócio, foi editada em 2004 e só houve um volume maior de emissões de certificados de recebíveis do agronegócio nos últimos anos. Além disso, a securitização é uma operação mais complexa que outras emissões de valores mobiliários, já que envolve estruturas jurídicas que objetivam a segregação dos riscos do emissor do valor mobiliário, de seu devedor (no caso, a Devedora) e créditos que lastreiam a emissão. Dessa forma, por se tratar de um mercado recente no Brasil, o mesmo ainda não se encontra totalmente regulamentado e com jurisprudência pacífica, podendo ocorrer situações em que ainda não existam regras que o direcionem, gerando assim uma insegurança jurídica e um risco aos Investidores dos CRA, uma vez que os órgãos reguladores e o Poder Judiciário poderão, ao analisar a Oferta e os CRA e/ou em um eventual cenário de discussão e/ou de identificação de lacuna na regulamentação existente, (i) editar normas que regem o assunto e/ou interpretá-las de forma a provocar um efeito adverso sobre a Emissora, a Devedora e/ou os CRA, bem como (ii) proferir decisões que podem ser desfavoráveis aos interesses dos Investidores dos CRA.

Inexistência de jurisprudência consolidada acerca da securitização. Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico desta Emissão considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte estipuladas por meio de contratos e títulos de crédito, tendo por diretrizes a legislação em vigor. Em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro no que tange a este tipo de operação financeira, em situações de conflito, dúvida ou estresse poderá haver perdas por parte dos titulares de CRA em razão do dispêndio de tempo e recursos para promoção da eficácia da estrutura adotada para os CRA, notadamente, na eventual necessidade de buscar o reconhecimento ou exigibilidade por meios judiciais e/ou extrajudiciais de quaisquer de seus termos e condições específicos.

Recente regulamentação específica acerca das emissões de certificados de recebíveis do agronegócio. A atividade de securitização de direitos creditórios do agronegócio está sujeita à Lei 11.076, à Lei 14.430 e à Resolução CVM 60, no que se refere a distribuições públicas de certificados de recebíveis do agronegócio. Como a Lei 14.430 e a Resolução CVM 60 foram recentemente editadas, poderão



surgir diferentes interpretações acerca da Lei 14.430 e da Resolução CVM 60, o que pode gerar impactos sobre a estrutura da operação e sobre os termos e condições constantes de seus documentos, considerando que entrará em vigor durante a presente Oferta ou após o seu encerramento e inclusive conter termos e condições divergentes da nova regulamentação, podendo causar prejuízo ou desvantagem aos Titulares dos CRA.

Inadimplemento da CPR-Financeira que lastreia os CRA. Os CRA são lastreados pelos Direitos Creditórios do Agronegócio, os quais são oriundos da CPR-Financeira emitidas pela Devedora, cujo valor, por lei, deve ser suficiente para cobrir os montantes devidos aos Titulares de CRA, durante todo o prazo da Emissão e os recursos captados pela Devedora por meio da emissão da CPR-Financeira serão utilizados pela Devedora no curso ordinário de seus negócios, atividades estas ligadas ao agronegócio. Não existe garantia de que não ocorrerá futuro descasamento, interrupção ou inadimplemento de obrigações em seu fluxo de pagamento por parte da Devedora, caso em que os Titulares de CRA poderão ser negativamente afetados, inclusive em razão de atrasos ou não recebimento de recursos devidos pela Emissora em decorrência da dificuldade ou impossibilidade de receber tais recursos em função de inadimplemento por parte da Devedora.


Riscos dos CRA e da Oferta

Riscos Gerais. Tendo em vista as obrigações previstas para a Devedora, a deterioração da situação financeira e patrimonial da Devedora e/ou de sociedades relevantes de seu grupo econômico, em decorrência de fatores internos e/ou externos, poderá afetar de forma negativa o fluxo de pagamentos dos CRA. Os riscos a que estão sujeitos os titulares de CRA podem variar, e podem incluir, sem limitação, perdas em decorrência de condições climáticas desfavoráveis, pragas ou outros fatores naturais que afetem negativamente o setor agrícola em geral, redução de preços de *commodities* do setor agrícola nos mercados nacional e internacional, alterações em políticas de concessão de crédito e outros eventos que possam afetar as atividades, a receita líquida da Devedora e de suas controladas e, conseqüentemente, sua condição econômico-financeira e capacidade de pagamento. Crises econômicas também podem afetar o setor agrícola a que se destina o financiamento que lastreia os CRA, objeto da captação de recursos viabilizada pela Operação de Securitização. Adicionalmente, falhas na constituição ou formalização do lastro da Emissão, inclusive, sem limitação, da CPR-Financeira e de sua aquisição, bem como a impossibilidade de execução específica de referido título e dos Direitos Creditórios do Agronegócio, caso necessária, também podem afetar negativamente o fluxo de pagamentos dos CRA.

O risco de crédito da Devedora e a inadimplência da CPR-Financeira pode afetar adversamente os CRA. A capacidade do Patrimônio Separado de suportar as obrigações decorrentes dos CRA depende do adimplemento, pela Devedora, da CPR-Financeira. O Patrimônio Separado, constituído em favor dos titulares de CRA, não contam com qualquer garantia ou coobrigação da Emissora e de terceiros. Assim, o recebimento integral e tempestivo pelos titulares de CRA dos montantes devidos dependerá do adimplemento da CPR-Financeira, pela Devedora, em tempo hábil para o pagamento dos valores devidos aos titulares de CRA. Ademais, não há garantias de que os procedimentos de cobrança judicial ou extrajudicial da CPR-Financeira serão bem-sucedidos. Portanto, uma vez que o pagamento da Remuneração dos CRA e amortização dos CRA depende do pagamento integral e tempestivo, pela Devedora, da CPR-Financeira, a ocorrência de eventos internos ou externos que afetem a situação econômico-financeira da Devedora e sua respectiva capacidade de pagamento pode afetar negativamente o fluxo de pagamentos dos CRA e a capacidade do Patrimônio Separado de suportar suas obrigações, conforme estabelecidas no Termo de Securitização.

Risco de vedação à transferência da CPR-Financeira. O lastro dos CRA é a CPR-Financeira emitida pela Devedora e subscrita e integralizada pela Emissora. A Emissora, nos termos do art. 9º e seguintes da Lei 14.430, criou sobre a CPR-Financeira um regime fiduciário, segregando-as de seu patrimônio, em benefício exclusivo dos titulares de CRA. Uma vez que a vinculação da CPR-Financeira aos CRA foi condição do negócio jurídico firmado entre a Devedora e Emissora convencionou-se que a CPR-Financeira não poderão ser transferidas a terceiros, sem a prévia anuência da Devedora, exceto nas hipóteses previstas na CPR-Financeira. Neste sentido, caso por qualquer motivo pretendam deliberar sobre a orientação à Emissora para alienar a CPR-Financeira, em um contexto diferente dos itens constantes da CPR-Financeira, os titulares de CRA deverão, além de tratar do mecanismo e das condições da alienação, também disciplinar a utilização dos recursos para a amortização ou resgate dos CRA.; e (ii) ter ciência de que, mesmo se aprovada a alienação da CPR-Financeira em assembleia geral, a Emissora não poderá transferi-la sem a prévia autorização da Devedora.

Caso a deliberação sobre a alienação da CPR-Financeira seja regularmente tomada, há os seguintes riscos: (i) em a alienação ocorrendo, com aprovação da Devedora, os CRA serão resgatados ou amortizados extraordinariamente, com a redução na rentabilidade esperada em comparação com a manutenção da CPR-Financeira até seu vencimento ordinário e, além disso, sem a garantia de que os



titulares de CRA terão à sua disposição investimentos com características similares para realocar seus recursos; e (ii) a Devedora não autorizar a alienação, com o que a Emissora ficará obrigada a manter a CPR-Financeira até que a Devedora assim autorize a alienação, até que ocorra qualquer das hipóteses autorizadas (liquidação do Patrimônio Separado ou a declaração de vencimento antecipado da CPR-Financeira) ou o vencimento programado da CPR-Financeira.

Riscos inerentes às Aplicações Financeiras Permitidas. Todos os recursos oriundos dos Créditos do Patrimônio Separado que estejam depositados em contas correntes de titularidade da Emissora poderão ser aplicados em Aplicações Financeiras Permitidas. Como quaisquer ativos financeiros negociados no mercado financeiro e de capitais, os Ativos Financeiros passíveis de investimento pela Emissora junto às Instituições Autorizadas e/ou suas partes relacionadas, estão sujeitos a perdas decorrentes da variação em sua liquidez diária, rebaixamentos da classificação de investimento, fatores econômicos e políticos, dentre outros, podendo causar prejuízos aos Titulares de CRA.


Risco de liquidação do Patrimônio Separado, Resgate Antecipado dos CRA e de pré-pagamento e/ou vencimento antecipado da CPR-Financeira. Os CRA estão sujeitos ao pagamento antecipado em caso de ocorrência de qualquer dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado, Vencimento Antecipado da CPR-Financeira, Resgate Antecipado em Decorrência de Evento Tributário da CPR-Financeira e/ou Oferta de Resgate Antecipado da CPR-Financeira, com o consequente Resgate Antecipado Obrigatório dos CRA ou Oferta de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRA, conforme o caso e nos termos descritos no Termo de Securitização e neste Prospecto.

Na ocorrência de qualquer dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado, poderá não haver recursos suficientes no Patrimônio Separado para que a Emissora proceda ao pagamento antecipado integral dos CRA. Além disso, em vista dos prazos de cura existentes e das formalidades e prazos previstos para cumprimento do processo de convocação e realização da Assembleia Geral que deliberará sobre os Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado, não é possível assegurar que a deliberação acerca da eventual liquidação do Patrimônio Separado ocorrerá em tempo hábil para que o pagamento antecipado dos CRA se realize tempestivamente, sem prejuízos aos Titulares de CRA. Além disso, em vista dos prazos de cura existentes e das formalidades e prazos previstos para cumprimento do processo de convocação e realização da Assembleia Geral que deliberará sobre os Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado, não é possível assegurar que a deliberação acerca da eventual liquidação do Patrimônio Separado ocorrerá em tempo hábil para que o pagamento antecipado dos CRA se realize tempestivamente, sem prejuízos aos Titulares de CRA.

Adicionalmente, os CRA serão objeto de Resgate Antecipado dos CRA, conforme previsto na CPR-Financeira, em caso de (i) de declaração de Vencimento Antecipado da CPR-Financeira, nos termos da CPR-Financeira; (ii) de exercício, pela Devedora, da opção de Resgate Antecipado em Decorrência de Evento Tributário da CPR-Financeira, nos termos da CPR-Financeira; e/ou (iii) caso a Emissora aceite uma Oferta de Resgate Antecipado da CPR-Financeira realizada pela Devedora nos termos da CPR-Financeira, conforme as manifestações dos Titulares dos CRA no âmbito da Oferta de Resgate Antecipado dos CRA. Verificada qualquer das hipóteses previstas acima, os Titulares de CRA terão seu horizonte original de investimento reduzido, poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração buscada pelos CRA e poderão sofrer prejuízos em razão de eventual tributação. Adicionalmente, a inadimplência da Devedora poderá resultar na inexistência de recursos suficientes no Patrimônio Separado para que a Emissora proceda ao pagamento antecipado dos CRA.

O risco de crédito da Devedora e a inadimplência da CPR-Financeira pode afetar adversamente os CRA. A capacidade do Patrimônio Separado de suportar as obrigações decorrentes dos CRA depende do adimplemento, pela Devedora, da CPR-Financeira. O Patrimônio Separado, constituído em favor dos Titulares de CRA, não conta com qualquer garantia ou coobrigação da Emissora e de terceiros. Assim, o recebimento integral e tempestivo pelos Titulares de CRA dos montantes devidos dependerá do adimplemento da CPR-Financeira, pela Devedora, em tempo hábil para o pagamento dos valores devidos aos Titulares de CRA. Ademais, não há garantias de que os procedimentos de cobrança judicial ou extrajudicial da CPR-Financeira serão bem-sucedidos. Portanto, uma vez que o pagamento da Remuneração dos CRA e amortização dos CRA depende do pagamento integral e tempestivo, pela Devedora, da CPR-Financeira, a ocorrência de eventos internos ou externos que afetem a situação econômico-financeira da Devedora e sua respectiva capacidade de pagamento pode afetar negativamente o fluxo de pagamentos dos CRA e a capacidade do Patrimônio Separado de suportar suas obrigações, conforme estabelecidas no Termo de Securitização.

Risco de integralização dos CRA com ágio ou deságio. Os CRA poderão ser subscritos com ágio ou deságio a ser definido no ato de subscrição dos CRA, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou deságio, será o mesmo para todos os CRA. A subscrição dos CRA com ágio ou deságio ficará a critério do Coordenador Líder, a ser estabelecida de acordo com as condições de mercado e a demanda dos investidores, podendo considerar, dentre outras condições: (i) alteração da taxa SELIC, (ii) alteração




das taxas de juros dos títulos do tesouro nacional, ou (iii) alteração no IPCA, sendo certo que o preço da Oferta será único e, portanto, eventual ágio ou deságio deverá ser aplicado de forma igualitária à totalidade dos CRA da respectiva série integralizados em cada Data de Integralização, nos termos do artigo 61 da Resolução CVM 160. Além disso, os CRA, quando de sua negociação em mercado secundário e, portanto, sem qualquer responsabilidade, controle ou participação da Emissora e/ou do Coordenador Líder, poderão ser integralizados pelos novos investidores com ágio, calculado em função da rentabilidade esperada por esses investidores ao longo do prazo de amortização dos CRA originalmente programado. Na ocorrência do resgate antecipado da CPR-Financeira, os recursos decorrentes deste pagamento serão imputados pela Emissora no resgate antecipado dos CRA, nos termos previstos no Termo de Securitização, hipótese em que o valor a ser recebido pelos Investidores poderá não ser suficiente para reembolsar integralmente o investimento realizado, frustrando a expectativa de rentabilidade que motivou o pagamento do ágio. Neste caso, nem o Patrimônio Separado, nem a Emissora, disporão de outras fontes de recursos para satisfação dos interesses dos Titulares de CRA.

Risco Relativo à Situação Financeira e Patrimonial da Devedora. A aquisição da CPR-Financeira da Devedora pela Securitizadora pode ser declarada inválida ou tornada ineficaz, com impactos negativos ao fluxo de pagamento dos CRA após a sua aquisição pela Securitizadora, caso apurado em ação judicial própria que referida aquisição foi realizada em: (i) fraude contra credores se, no momento da transferência da CPR-Financeira, conforme disposto na legislação em vigor, a Devedora estiver insolvente ou, em razão da transferência da CPR-Financeira, passe a esse estado; (ii) fraude à execução, (a) caso quando da transferência da CPR-Financeira a Devedora seja sujeito passivo de demanda judicial capaz de reduzi-la à insolvência; (b) caso sobre a CPR-Financeira pendente, na data de aquisição, demanda judicial fundada em direito real e (c) nos demais casos previstos em lei; (iii) fraude à execução fiscal, se a Devedora, quando da transferência da CPR-Financeira, sendo sujeito passivo de débito para com a Fazenda Pública por crédito tributário regularmente inscrito como dívida ativa, não dispuser de bens para total pagamento da dívida fiscal; ou (iv) caso a CPR-Financeira já se encontrem vinculados a outros negócios jurídicos, inclusive por meio da constituição de garantias reais. Adicionalmente, a transferência da CPR-Financeira pela Devedora à Securitizadora pode vir a ser objeto de questionamento em decorrência de falência, recuperação judicial, extrajudicial ou processos similares contra a Devedora. Quaisquer dos eventos indicados acima pode implicar em efeito material adverso aos Titulares dos CRA por afetar o fluxo de pagamento da CPR-Financeira e, conseqüentemente, dos CRA.

Riscos de Formalização do Lastro da Emissão. O lastro dos CRA é composto pela CPR-Financeira, a qual deve atender aos critérios legais e regulamentares estabelecidos para sua regular emissão e formalização. Os CRA, emitidos no contexto da Emissão devem estar vinculados a direitos creditórios do agronegócio, atendendo a critérios legais e regulamentares estabelecidos para sua caracterização. Não é possível assegurar que não haverá fraudes, erros ou falhas no processo de formalização da CPR-Financeira e dos CRA pela Devedora, pela Securitizadora e demais prestadores de serviços envolvidos neste processo, conforme o caso, sendo que tais situações podem ensejar a descaracterização da CPR-Financeira, dos Direitos Creditórios do Agronegócio e/ou dos CRA, causando prejuízos aos Titulares de CRA. A RCA da Devedora, a AGE da Avalista, RCA e ARD da Emissora foram e/ou serão apresentadas para registro perante os competentes registros de comércio, os quais poderão não ser concluídos até a data de liquidação da Oferta]. Falhas na elaboração e formalização dos atos societários relacionados à Emissão, de acordo com a legislação aplicável e no registro dos mesmos, podem afetar o lastro dos CRA e, por consequência, afetar negativamente o fluxo de pagamentos dos CRA. Adicionalmente, a assinatura eletrônica de documentos pode ser eventualmente questionada.

Risco de não cumprimento de Condições Precedentes anteriormente à data de liquidação da Oferta e seu consequente cancelamento. O Contrato de Distribuição prevê diversas Condições Precedentes que devem ser satisfeitas anteriormente à data de liquidação da Oferta. Na hipótese do não atendimento das Condições Precedentes, o Coordenador Líder poderá decidir pela não continuidade da Oferta. Caso o Coordenador Líder decida pela não continuidade da Oferta, a Oferta não será realizada e não produzirá efeitos com relação a quaisquer das partes, com o consequente cancelamento da Oferta, observado o disposto no artigo 70 da Resolução CVM 160. Em caso de cancelamento da Oferta, todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimentos serão automaticamente cancelados e a Emissora, a Devedora e o Coordenador Líder não serão responsáveis por eventuais perdas e danos incorridos pelos potenciais investidores.

Risco de concentração de Devedor e dos Direitos Creditórios do Agronegócio. Os CRA são concentrados apenas na Devedora, a qual origina a integralidade dos Direitos Creditórios do Agronegócio, representados pela CPR-Financeira. A ausência de diversificação da devedora dos Direitos Creditórios do Agronegócio pode trazer riscos para os Investidores e provocar um efeito adverso aos titulares de CRA, uma vez que qualquer alteração na condição da Devedora pode prejudicar o pagamento da integralidade dos Direitos Creditórios do Agronegócio.



Os Direitos Creditórios do Agronegócio constituem a totalidade do Patrimônio Separado, de modo que o atraso ou a falta do recebimento destes pela Emissora, assim como qualquer atraso ou falha pela Emissora nas suas obrigações ou a insolvência da Emissora, pode afetar negativamente a capacidade de pagamento das obrigações decorrentes dos CRA. A Emissora é uma companhia securitizadora de créditos do agronegócio, tendo como objeto social a aquisição e securitização de créditos do agronegócio por meio da emissão de certificados de recebíveis do agronegócio, cujos patrimônios são administrados separadamente, nos termos da Lei 14.430 e da Resolução CVM 60. O Patrimônio Separado tem como única fonte de recursos os Direitos Creditórios do Agronegócio. Desta forma, qualquer atraso, falha ou falta de recebimento destes pela Emissora pode afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações decorrentes dos respectivos CRA, sendo que caso os pagamentos dos Direitos Creditórios do Agronegócio tenham sido realizados pela Devedora na forma prevista na CPR-Financeira, a Devedora não terá qualquer obrigação de fazer novamente tais pagamentos.


Caso a Emissora seja declarada insolvente, o Agente Fiduciário deverá assumir temporariamente a administração do Patrimônio Separado, conforme previsto no Termo de Securitização. Em Assembleia Geral dos CRA, os titulares de CRA poderão deliberar sobre as novas normas de administração Patrimônio Separado ou optar pela liquidação deste, que poderá ser insuficiente para quitar as obrigações da Emissora perante os titulares de CRA.

A Cessão Fiduciária e o Penhor de Lei Estrangeira podem ser insuficientes para quitar o saldo devedor da CPR-Financeira e, conseqüentemente dos CRA, em caso de inadimplemento das Obrigações Garantidas. A Cessão Fiduciária e o Penhor de Lei Estrangeira podem ser insuficientes para quitar o saldo devedor da CPR-Financeira e, conseqüentemente dos CRA, em caso de inadimplemento das obrigações da Devedora com relação à Operação de Securitização. Nesta hipótese, os Titulares de CRA dependerão do processo de excussão da Cessão Fiduciária e do Penhor de Lei Estrangeira contra a Devedora, judicial ou extrajudicialmente, o qual pode ser demorado e cujo sucesso está sujeito a diversos fatores que estão fora do controle da Emissora e da Devedora. Dessa forma, não há como garantir que os Titulares dos CRA receberão a totalidade ou mesmo parte dos seus créditos.

O Aval pode ser insuficiente para quitar o saldo devedor da CPR-Financeira e, conseqüentemente dos CRA, em caso de inadimplemento das Obrigações Garantidas. O Aval pode ser insuficiente para quitar o saldo devedor da CPR-Financeira e, conseqüentemente dos CRA, em caso de inadimplemento das obrigações da Devedora com relação à Operação de Securitização. Nesta hipótese, os Titulares de CRA dependerão do processo de execução do Aval contra a Avalista, judicial ou extrajudicialmente, o qual pode ser demorado e cujo sucesso está sujeito a diversos fatores que estão fora do controle da Emissora. Além disso, a Avalista poderá não ter condições financeiras ou patrimônio suficiente para responder pela integral quitação do saldo devedor dos Direitos Creditórios do Agronegócio. Dessa forma, não há como garantir que os Titulares dos CRA receberão a totalidade ou mesmo parte dos seus créditos representados pelos Direitos Creditórios do Agronegócio.

A Conta Cargill não é objeto da Cessão Fiduciária e do Penhor de Lei Estrangeira. Os recursos oriundos dos Recebíveis da Compra e Venda e dos Recebíveis de Fixação de Preço que tenham sido depositados na Conta Vinculada USD serão transferidos pelo Citibank para a Conta Cargill, conta de titularidade do Banco Cargill mantida no exterior junto ao Bank of America e, em seguida, transferidos para a Conta Vinculada BRL. Os direitos de crédito de titularidade do Banco Cargill oriundos da Conta Cargill não são objeto do Penhor de Lei Estrangeira e da Cessão Fiduciária. Caso a Devedora não tenha recursos suficientes para realização o pagamento integral de todos os valores devidos aos Titulares de CRA, os Titulares de CRA dependerão do processo de excussão judicial ou extrajudicial da Cessão Fiduciária e do Penhor de Lei Estrangeira para satisfação dos valores devidos. Caso, no momento da excussão, os recursos oriundos dos Recebíveis da Compra e Venda e dos Recebíveis de Fixação de Preço estejam depositados na Conta Cargill ou estejam em trânsito da Conta Vinculada USD para a Conta Vinculada BRL, os Titulares de CRA poderão não conseguir satisfazer totalidade ou mesmo parte dos seus créditos representados pelos Direitos Creditórios do Agronegócio contra a Devedora. Adicionalmente, na hipótese de insolvência, decretação de falência e/ou liquidação (ou procedimento análogo) do Banco Cargill ou do banco depositário da Conta Cargill, os Titulares de CRA poderão ser negativamente afetados em decorrência da dificuldade ou impossibilidade de acesso aos recursos oriundos dos Recebíveis da Compra e Venda e dos Recebíveis de Fixação de Preço depositados na Conta Cargill.

Verificação dos Eventos de Vencimento Antecipado da CPR-Financeira. Em determinadas hipóteses, a Emissora e o Agente Fiduciário não realizarão análise independente sobre a ocorrência de um Eventos de Vencimento Antecipado da CPR-Financeira. Assim sendo, a declaração de vencimento da CPR-Financeira pela Emissora poderá depender mediante envio de declaração ou comunicação da Devedora informando que um Evento de Vencimento Antecipado da CPR-Financeira aconteceu ou poderá acontecer. Caso a Devedora não informe ou atrase em informar a Emissora ou o Agente



Fiduciário sobre a ocorrência de um evento de Inadimplemento da CPR-Financeira, as providências para declaração de vencimento antecipado e cobrança da CPR-Financeira poderão ser realizadas intempestivamente pela Emissora e pelo Agente Fiduciário, o que poderá causar prejuízos aos Titulares dos CRA.

Falta de Liquidez dos CRA. O mercado secundário de CRA ainda não está em operação no Brasil de forma ativa e não há nenhuma garantia de que existirá, no futuro, um mercado para negociação dos CRA que permita a alienação pelos subscritores desses valores mobiliários pelo valor e quando decidirem pelo desinvestimento. Adicionalmente, (i) o número de CRA será definido de acordo com a demanda dos CRA pelos Investidores, conforme estabelecido pelo plano de distribuição elaborado pelo Coordenador Líder, e (ii) caso a garantia firme de colocação seja exercida pelo Coordenador Líder, os CRA adquiridos poderão ser revendidos no mercado secundário através do CETIP21, por valor superior ou inferior do seu Valor Nominal Unitário, sem qualquer restrição, portanto, à sua negociação. Portanto, os Investidores dos CRA poderão ter dificuldade, ou não conseguirão, alienar os CRA a quaisquer terceiros, não havendo qualquer garantia ou certeza de que o titular do CRA conseguirá liquidar suas posições ou negociar seus CRA pelo preço e no momento desejado, e, portanto, uma eventual alienação dos CRA poderá causar prejuízos ao seu titular. Dessa forma, o Investidor que subscrever ou adquirir os CRA poderá encontrar dificuldades para negociá-los com terceiros no mercado secundário, devendo estar preparado para manter o investimento nos CRA até a Data de Vencimento.


Quórum de deliberação em Assembleias Gerais. Algumas deliberações a serem tomadas em Assembleias Gerais são aprovadas por maioria dos presentes na respectiva assembleia, e, em certos casos, exigem quórum mínimo ou qualificado estabelecidos no Termo de Securitização. O titular de pequena quantidade de CRA pode ser obrigado a acatar decisões da maioria, ainda que manifeste voto desfavorável, não havendo mecanismos de venda compulsória no caso de dissidência do titular do CRA em determinadas matérias submetidas à deliberação em Assembleia Geral dos CRA. Além disso, a operacionalização de convocação, instalação e realização de Assembleias Gerais poderá ser afetada negativamente em razão da pulverização dos CRA, o que levará a eventual impacto negativo para os titulares dos respectivos CRA.

A participação de Investidores que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá afetar adversamente a formação da taxa de remuneração final dos CRA e poderá resultar na redução da liquidez dos CRA. A taxa aplicável à Remuneração dos CRA será definida após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, no decorrer do qual serão aceitas intenções de investimentos de investidores que sejam Pessoas Vinculadas. A participação de Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode promover má formação na taxa final de juros aplicável aos CRA e pode promover a redução da liquidez esperada dos CRA no mercado secundário, uma vez que referidas Pessoas Vinculadas podem optar por manter estes CRA fora de circulação. A Emissora não tem como garantir que a aquisição dos CRA por Pessoas Vinculadas não ocorrerá ou que referidas Pessoas Vinculadas não optarão por manter esses CRA fora de circulação.

Risco relacionado à Adoção da Taxa DI para cálculo da Remuneração dos CRA. Com relação aos CRA, a Súmula nº 176, editada pelo Superior Tribunal de Justiça, enuncia que é nula a cláusula contratual que sujeita o devedor a taxa de juros divulgada pela Anbid/CETIP, tal como o é a Taxa DI divulgada pela B3. A referida súmula decorreu do julgamento de ações judiciais em que se discutia a validade da aplicação da Taxa DI divulgada pela B3 em contratos utilizados em operações bancárias ativas. Há a possibilidade de, numa eventual disputa judicial, a Súmula nº 176 vir a ser aplicada pelo Poder Judiciário para considerar que a Taxa DI não é válida como fator de remuneração dos CRA ou de seu lastro, ou ainda, que a remuneração da CPR-Financeira deve ser limitada à taxa de 1% (um por cento) ao mês. Em se concretizando referida hipótese, o índice que vier a ser indicado pelo Poder Judiciário para substituir a Taxa DI, poderá (i) ampliar o descasamento entre os juros da CPR-Financeira e a Remuneração dos CRA; e/ou (ii) conceder aos titulares de CRA juros remuneratórios inferiores à atual Remuneração, bem como limitar a aplicação de fator de juros limitado a 1% (um por cento) ao mês, nos termos da legislação brasileira aplicável à fixação de juros remuneratórios.

Descasamento da Taxa DI a ser utilizada para o pagamento da Remuneração dos CRA. Todos os pagamentos devidos aos titulares de CRA serão realizados com base no DI divulgado e vigente quando do cálculo e pagamento dos valores devidos pela Devedora à Emissora no âmbito da CPR-Financeira. Nesse sentido, os valores da Remuneração, a ser pagos aos titulares de CRA nos termos do Termo de Securitização poderão diferir dos valores que seriam pagos caso referidos valores fossem calculados com base no período compreendido exatamente no intervalo entre a data de início e de término do respectivo Período de Capitalização dos CRA, o que poderá significar um impacto financeiro adverso aos titulares de CRA.

Risco de Indisponibilidade, Impossibilidade de Aplicação ou Extinção da Taxa DI e de Não Acordo sobre a Taxa Substitutiva Taxa DI. Nos termos da CPR-Financeira, caso a Taxa DI deixe de ser divulgada por prazo superior a 30 (trinta) dias, ou caso seja extinta, ou haja a impossibilidade legal de



aplicação da Taxa DI, na data de pagamento de qualquer obrigação pecuniária da Devedora decorrente da CPR-Financeira, será aplicado, em sua substituição, a última Taxa DI divulgada oficialmente até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras entre a Devedora e a Emissora quando da divulgação posterior da Taxa DI que seria aplicável ou da definição da Taxa Substitutiva Taxa DI. Na hipótese de inexistir substituto legal para a Taxa DI, a Emissora deverá, no prazo de até 5 (cinco) dias contados da data de término do prazo de 10 (dez) dias consecutivos ou da data de extinção ou da data da proibição legal ou judicial, conforme o caso, convocar Assembleia Geral de Titulares de CRA para deliberarem, em comum acordo com a Emissora e observada a regulamentação aplicável, sobre o novo parâmetro de remuneração dos CRA a ser aplicado, que deverá ser aquele que melhor reflita as condições do mercado vigentes à época. Até a deliberação desse novo parâmetro de remuneração dos CRA, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas aos CRA previstas no Termo de Securitização, será utilizado, para a apuração da Taxa DI, o percentual correspondente à última Taxa DI divulgada oficialmente até a data de cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, multas ou penalidades entre a Emissora e/ou os Titulares de CRA quando da divulgação posterior da Taxa DI.


Caso não haja quórum na Assembleia Geral de Titulares de CRA para deliberação sobre a nova remuneração dos CRA, a Emissora deverá resgatar a totalidade dos CRA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados da data de encerramento da respectiva Assembleia Geral de Titulares de CRA ou em prazo superior que venha a ser definido de comum acordo em referida Assembleia Geral de Titulares de CRA, ou na Data de Vencimento, caso esta ocorra primeiro, pelo seu Valor Nominal Unitário ou pelo saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido dos Juros Remuneratórios devidos até a data do efetivo resgate, calculada pro rata temporis, a partir da primeira Data de Integralização dos CRA ou da última Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios, o que ocorrer por último. Nesse caso, os Titulares de CRA poderão ter seu horizonte original de investimento reduzido, pois poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração buscada pelos CRA e poderão sofrer prejuízos em razão de eventual tributação em decorrência do prazo de aplicação dos recursos investidos.

Pode haver divergência entre as informações financeiras constantes neste Prospecto e as informações financeiras constantes das respectivas demonstrações financeiras auditadas pelos Auditores Independentes da Emissora devido à não verificação da consistência de tais informações pelos Auditores Independentes da Emissora. No âmbito desta Emissão não foi emitida manifestação escrita por parte dos auditores independentes da Emissora (carta conforto) acerca da consistência das informações financeiras da Emissora constantes no Prospecto Preliminar com as demonstrações financeiras por elas publicadas. Consequentemente, os auditores independentes da Emissora não se manifestaram sobre a consistência das informações financeiras da Emissora constantes no Prospecto Preliminar.

Pode haver divergência entre as informações financeiras constantes neste Prospecto e as informações financeiras constantes das respectivas demonstrações financeiras auditadas pelos Auditores Independentes da Devedora devido à não verificação da consistência de tais informações pelos Auditores Independentes da Devedora. No âmbito desta Emissão não foi emitida manifestação escrita por parte dos auditores independentes da Devedora (carta conforto) acerca da consistência das informações financeiras da Devedora constantes no Prospecto Preliminar com as demonstrações financeiras por elas publicadas. Consequentemente, os auditores independentes da Devedora não se manifestaram sobre a consistência das informações financeiras da Devedora constantes no Prospecto Preliminar.

Processo de diligência legal (due diligence) restrito da Devedora. A Devedora, seus negócios e atividades foram objeto de auditoria legal restrita para fins desta Oferta, de modo que foram verificadas apenas contingências relevantes, certidões e verificação de poderes para a celebração dos instrumentos que configuram a operação e aprovações societárias. Eventuais contingências da Devedora e seus negócios podem afetar sua capacidade de pagamento sob a CPR-Financeira e, com efeito, o pagamento dos CRA.

Risco de Operação Estruturada, inclusive, com Documentos Regidos por Lei Estrangeira. A presente Emissão tem o caráter de “operação estruturada” e depende, inclusive, da execução de documentos regidos por lei estrangeira; desta forma e pelas características inerentes a este conceito, a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte, estipulados através de contratos públicos ou privados tendo por diretriz a legislação em vigor tanto no Brasil, quando de Nova Iorque. No entanto, em razão da pouca maturidade e da falta de histórico consolidado e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro e às normas aplicáveis à exequibilidade em território nacional de instrumentos regidos por lei estrangeira, no que tange a operações de CRA e aos Documentos da Operação, em situações de estresse, poderá haver perdas por parte dos Titulares de CRA em razão do dispêndio de tempo e recursos para eficácia do arcabouço contratual.



Risco de rescisão ou descumprimento dos Contratos de Compra e Venda pela Devedora ou pela Alvean. A Devedora celebrou com a Alvean os Contratos de Compra e Venda, os quais preveem a entrega, pela Devedora, de açúcar VHP em determinados períodos e quantidades específicas, e o pagamento, pela Alvean, do valor correspondente ao montante de açúcar VHP entregue em cada período. Como garantia do integral e pontual pagamento das obrigações da Devedora no âmbito da CPR-Financeira, a Devedora cedeu fiduciariamente a totalidade dos direitos creditórios devidos pela Alvean em decorrência dos Contratos de Compra e Venda e relacionados aos períodos de entrega e volumes de açúcar especificados no Anexo III-B do Contrato de Cessão Fiduciária.


Nos termos dos Contratos de Compra e Venda, a Alvean deverá realizar o pagamento dos valores correspondentes à quantidade de açúcar VHP entregue pela Devedora e efetivamente embarcado pela Alvean no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data do recebimento dos conhecimentos de embarque (*bills of lading*), certificado de origem, e da fatura comercial.

Caso a Devedora não realize a entrega do açúcar VHP ou realize a entrega de açúcar VHP em quantidade inferior, em qualidade diferente da especificada e/ou em períodos diferentes daqueles pactuados nos Contratos de Compra e Venda, os pagamentos a serem realizados pela Alvean e relativos aos Recebíveis da Compra e Venda poderão ser inferiores ao previsto no Contrato de Cessão Fiduciária. Nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, a Securitizadora deverá verificar, em cada Data de Verificação, se os recursos depositados pela Alvean na Conta Vinculada USD e transferidos para a Conta Vinculada BRL correspondem ao montante previsto na Planilha de Fixação de Preço. Caso a Devedora não realize a entrega do açúcar VHP nos prazos previstos nos Contratos de Compra e Venda, a Alvean não realizará o pagamento dos valores correspondentes aos Recebíveis da Compra e Venda, o que será considerado como um inadimplemento do Contrato de Cessão Fiduciária e, conseqüentemente, um evento de vencimento antecipado automático da CPR-Financeira.

Adicionalmente, os Contratos de Compra e Venda estabelecem que, em caso de inadimplemento de qualquer disposição contratual não sanada no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de comunicação à parte inadimplente, a outra parte poderá rescindir o respectivo Contrato de Compra e Venda, sendo facultado à parte inocente, ainda, exigir a rescisão ou o vencimento antecipado das obrigações em quaisquer outros instrumentos contratuais em vigor entre as partes. Em caso de rescisão de todos ou de quaisquer Contratos de Compra e Venda, os pagamentos a serem realizados pela Alvean e relativos aos Recebíveis da Compra e Venda poderão ser inferiores ao previsto no Contrato de Cessão Fiduciária, o que será considerado como um inadimplemento do Contrato de Cessão Fiduciária e, conseqüentemente, um evento de vencimento antecipado não automático da CPR-Financeira. A ocorrência de um evento de vencimento antecipado não automático da CPR-Financeira ensejará um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático dos CRA, o que, por sua vez, ensejará a convocação de Assembleia de Titulares de CRA para deliberar sobre a declaração de vencimento antecipado ou não dos CRA. Caso os Titulares de CRA deliberem pela declaração do vencimento antecipado dos CRA, a Devedora poderá não ter recursos suficientes para realizar o pagamento de todos os valores devidos aos Titulares de CRA. Além disso, as garantias outorgadas no âmbito da CPR-Financeira (quais sejam, a Cessão Fiduciária, o Penhor de Lei Estrangeira e o Aval) poderão não ser suficientes para satisfação integral dos Titulares de CRA.

Risco de rescisão ou descumprimento do Contrato ISDA pela Cargill ou pela Devedora. A Devedora e a Cargill celebraram, em 9 de agosto de 2022, o Contrato ISDA, referente à realização de operações de derivativos, pela Cargill, para fixação do preço do açúcar VHP objeto dos Contratos de Compra e Venda. Nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, a Securitizadora deverá verificar, em cada Data de Verificação, se os Documentos de Verificação da Fixação de Preço evidenciam o atendimento ao Percentual Mínimo de Fixação de Preço, qual seja, de, no mínimo, 115% (cento e quinze por cento) do saldo devedor dos CRA.

Em caso de descumprimento, pela Coruripe, das obrigações previstas no Contrato ISDA, a Cargill poderá rescindir o Contrato ISDA. Adicionalmente, o Contrato ISDA poderá ser rescindido unilateralmente e imotivadamente pela Cargill. A rescisão do Contrato ISDA é considerada um evento de vencimento antecipado não automático da CPR-Financeira e ensejará um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático dos CRA, o que, por sua vez, ensejará a convocação de Assembleia de Titulares de CRA para deliberar sobre a declaração de vencimento antecipado ou não dos CRA. Caso os Titulares de CRA deliberem pela declaração do vencimento antecipado dos CRA, a Devedora poderá não ter recursos suficientes para realizar o pagamento de todos os valores devidos aos Titulares de CRA. Além disso, as garantias outorgadas no âmbito da CPR-Financeira (quais sejam, a Cessão Fiduciária, o Penhor de Lei Estrangeira e o Aval) poderão não ser suficientes para satisfação integral dos Titulares de CRA.




Risco de não formalização do *Letter Agreement*. No âmbito do Contrato ISDA e das *Confirmations*, a Cargill celebrará com a Alvean instrumento denominado "*Letter Agreement*", por meio dos quais a Cargill comunicará à Alvean sobre a realização das fixações de preço, em reais, do açúcar VHP objeto dos Contratos de Compra e Venda e relativos aos períodos específicos de entrega e volumes de açúcar especificados no Contrato de Cessão Fiduciária.

Caso o *Letter Agreement* não seja celebrado pela Cargill e pela Alvean, seja inadimplido pela Cargill e/ou pela Alvean ou tenha sua validade e exequibilidade prejudicada, as fixações de preço do açúcar VHP realizadas pela Cargill não serão aplicáveis às entregas de açúcar devidas no âmbito dos Contratos de Compra e Venda e, conseqüentemente, a Devedora não poderá pleitear da Alvean o pagamento dos Recebíveis do Contrato de Compra e Venda e dos Recebíveis de Fixação de Preço.

Caso o *Letter Agreement* não seja formalizado, seja inadimplido pela Cargill e/ou pela Alvean ou tenha sua validade e/ou exequibilidade prejudicada, tal fato será considerado um evento de vencimento antecipado não automático da CPR-Financeira e ensejará um Evento de Vencimento Não Antecipado Automático dos CRA, o que, por sua vez, ensejará a convocação de Assembleia de Titulares de CRA para deliberar sobre a declaração de vencimento antecipado ou não dos CRA. Caso os Titulares de CRA deliberem pela declaração de vencimento antecipado dos CRA. Em caso de vencimento antecipado dos CRA, a Devedora poderá não ter recursos suficientes para realizar o pagamento de todos os valores devidos aos Titulares de CRA. Além disso, caso o *Letter Agreement* não seja formalizado ou tenha validade e/ou exequibilidade prejudicada, os direitos creditórios oriundos dos Recebíveis de Fixação de Preço não poderão ser exigidos da Alvean, e, portanto, a Cessão Fiduciária poderá não ser suficiente para pagamento integral dos valores devidos aos Titulares de CRA.

Risco de não formalização do *Assignment and Assumption Agreement*. No âmbito de cada *Letter Agreement*, a Cargill e a Alvean celebrarão o *Assignment and Assumption Agreement*, por meio do qual a Cargill cederá à Alvean sua posição contratual em determinados contratos futuros de açúcar celebrados pela Cargill, no âmbito do Contrato ISDA e das *Confirmations*, na Bolsa de Açúcar da Intercontinental Exchange - ICE, de forma que a Alvean passará a ser a devedora dos valores relativos aos contratos futuros de açúcar VHP indicados nas respectivas *Confirmations*. Caso qualquer *Assignment and Assumption Agreement* não seja devidamente formalizado pela Cargill e/ou pela Alvean ou tenha sua validade e/ou exequibilidade prejudicada, tal fato será considerado um evento de vencimento antecipado não automático da CPR-Financeira e ensejará um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático dos CRA, o que, por sua vez, ensejará a convocação de Assembleia de Titulares de CRA para deliberar sobre a declaração de vencimento antecipado ou não dos CRA. Caso os Titulares de CRA deliberem pela declaração de vencimento antecipado dos CRA, a Devedora poderá não ter recursos suficientes para realizar o pagamento de todos os valores devidos aos Titulares de CRA. Além disso, caso o *Assignment and Assumption Agreement* não seja formalizado ou tenha validade e/ou exequibilidade prejudicada, os direitos creditórios oriundos dos Recebíveis de Fixação de Preço não poderão ser exigidos da Alvean, e, portanto, a Cessão Fiduciária poderá não ser suficiente para pagamento integral dos valores devidos aos Titulares de CRA.

Risco de não celebração e/ou não liquidação pela Devedora e/ou pelo Banco Cargill dos Contratos de Câmbio. Em 13 de janeiro de 2023, a Devedora e o Banco Cargill celebraram o Master EDF, o qual estabelece os termos e condições para realização, pelo Banco Cargill, de operações de câmbio relacionadas à transferência dos valores depositados na Conta Cargill (advindos da Conta Vinculada USD) para a Conta Vinculada BRL, sendo que cada operação de câmbio será formalizada entre o Banco Cargill e a Devedora, e/ou seu(s) mandatário(s) devidamente nomeado(s), por meio dos respectivos Contratos de Câmbio. Nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, os Contratos de Câmbio deverão ser celebrados pela Devedora e pelo Banco Cargill em cada Data de Expiração dos Futuros. Caso (i) a Devedora não envie ordem ao Banco Cargill, em até 2 (dois) Dias Úteis antes de cada uma das datas de vencimento dos contratos futuros de açúcar, para celebração dos respectivos Contratos de Câmbio, (ii) seja verificado um inadimplemento do Master EDF e/ou um descumprimento das condições precedentes previstas no Master EDF para celebração dos Contratos de Câmbio e, conseqüentemente, o Banco Cargill se oponha à celebração dos respectivos Contratos de Câmbio, e/ou (iii) a Devedora não apresente ao Banco Cargill todos os documentos acessórios necessários à liquidação da respectiva operação de câmbio efetivamente contratada, e/ou (iv) por qualquer motivo, haja a rescisão do Master EDF pela Devedora e/ou pelo Banco Cargill, os recursos depositados na Conta Vinculada USD não serão transferidos para a Conta Vinculada BRL, o que poderá acarretar o inadimplemento do Contrato de Cessão Fiduciária e, conseqüentemente, será considerado como um evento de vencimento não automático da CPR-Financeira e ensejará um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático dos CRA. Em caso de vencimento antecipado dos CRA, a Devedora poderá não ter recursos suficientes para realizar o pagamento de todos os valores devidos aos Titulares de CRA.




Na ocorrência de qualquer Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, a Emissora e/ou o Agente Fiduciário deverá, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da ciência, pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, da ocorrência de referido Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, convocar, observando os termos do Termo de Securitização, uma assembleia geral de Titulares de CRA, para que seja deliberada, pelos Titulares de CRA, a orientação a ser adotada pela Emissora, na qualidade de credora da CPR-Financeira, em relação a tais eventos

Adicionalmente, tendo em vista que os recursos oriundos dos Recebíveis de Compra e Venda e dos Recebíveis de Fixação de Preço estarão depositados na Conta Vinculada USD, em caso de um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático dos CRA e do não pagamento, pela Devedora, dos valores devidos no âmbito da CPR-Financeira, a Securitizadora precisará realizar o fechamento do câmbio para transferência dos recursos da Conta Vinculada USD para a Conta Vinculada BRL com outra instituição financeira que não o Banco Cargill, o que poderá trazer custos adicionais aos Titulares de CRA. Por fim, considerando que os Contratos de Câmbio são celebrados tendo por base a taxa de câmbio PTAX de compra do dólar norte-americano divulgada pelo Banco Central do Brasil em seu endereço na internet relativa às 13:00 horas (horário de Brasília, Distrito Federal, Brasil) da respectiva Data de Expiração dos Futuros, a não celebração dos Contratos de Câmbio da forma originalmente estabelecida importará, ainda, o risco cambial de variação no preço do dólar norte-americano no fechamento do câmbio.

Risco de excussão no exterior. Os recursos a serem pagos pela Alvean em decorrência dos Recebíveis de Compra e Venda e dos Recebíveis de Fixação de Preço serão depositados na Conta Vinculada USD, a qual é mantida junto ao Banco Depositário no exterior. Além disso, o integral e cumprimento das obrigações assumidas pela Devedora no âmbito da CPR-Financeira é garantido, dentre outras garantias, pelo Penhor de Lei Estrangeira, constituído sobre os Recebíveis de Fixação de Preço por meio do Contrato de Garantia USD, instrumento regido pela lei de Nova York, e que envolvem os direitos creditórios devidos pela Alvean e pelo Citibank à Devedora. Para excussão do Penhor de Lei Estrangeira, como as garantias estão localizadas fora do Brasil, é possível que, em caso de inadimplemento, os Titulares de CRA precisarão ingressar com uma demanda contra a Devedora em uma corte de justiça do estado de Nova York, nos Estados Unidos, ou em uma corte da justiça federal norte-americana situada na cidade de Nova York, nesse mesmo estado, o que poderá trazer dificuldades e custos adicionais para satisfação dos valores devidos aos Titulares de CRA. De qualquer forma, como a Devedora é uma sociedade por ações constituída de acordo com as leis do Brasil e substancialmente todos os seus ativos e bens estão localizados no Brasil, também seria possível ingressar com a ação de execução diretamente no Brasil, ainda que o Contrato de Garantia USD seja regido pela Lei de Nova York. Em caso de excussão do Penhor de Lei Estrangeira, eventuais decisões proferidas pelos tribunais dos Estados Unidos somente poderão ser executadas no Brasil se determinados requisitos forem atendidos, o que importará em maior morosidade para os Titulares de CRA satisfazerem seus créditos, bem como em custos adicionais para a operação.

Risco de variação cambial do dólar norte-americano. Os custos, insumos e preços internacionais dos produtos agropecuários podem sofrer influência da paridade entre moedas internacionais (sobretudo o dólar norte-americano) e o real. A variação decorrente do descasamento de moedas entre os custos dos insumos em reais em relação à receita pela venda do açúcar VHP, que é cotada pelo preço em dólar na Bolsa de Açúcar da Intercontinental Exchange - ICE, pode impactar negativamente o preço do açúcar VHP, bem como as suas fixações de preço futuras, nos termos dos Contratos de Fixação de Preço. Além disso, os Contratos de Câmbio a serem celebrados pela Devedora com o Banco Cargill para a conversão dos recursos mantidos em dólares norte-americanos na Conta Vinculada USD para reais terão por base a taxa de câmbio PTAX de compra do dólar norte-americano divulgada pelo Banco Central do Brasil em seu endereço na internet relativa às 13:00 horas (horário de Brasília, Distrito Federal, Brasil) da respectiva Data de Expiração dos Futuros, de forma que uma oscilação atípica do dólar norte-americano poderá impactar os valores efetivamente recebidos na Conta Vinculada BRL pela Devedora. Desta forma, qualquer oscilação no preço de moedas internacionais, sobretudo o dólar norte-americano, pode afetar potencialmente o preço do açúcar VHP, as fixações de preço futuras do açúcar VHP e/ou a conversão para reais dos valores mantidos em dólares norte-americanos na Conta Vinculada USD, o que, por consequência, pode igualmente causar impacto relevante e adverso nas condições de pagamento da CPR-Financeira pela Devedora e, conseqüentemente, nas condições de pagamento da Remuneração dos CRA aos Titulares de CRA.



Os CRA estão sujeitos a restrições de negociação. Nos termos do inciso III, do artigo 86 da Resolução CVM 160, os CRA estão sujeitos a restrições de negociação e, por esta razão, somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados, perante público investidor em geral, após decorridos 6 (seis) meses da data do encerramento da Oferta. Tais restrições diminuem a liquidez dos CRA no mercado secundário.

A aquisição dos CRA por partes relacionadas da Devedora poderá resultar na redução da liquidez dos CRA. A participação de partes relacionadas da Devedora na Oferta Restrita poderá resultar na redução da liquidez dos CRA no mercado secundário, posto que tais partes relacionadas podem optar por manter estes CRA fora de circulação. A Securitizadora não pode garantir que partes relacionadas da Devedora não adquiram os CRA ou que tais partes relacionadas não optarão por manter estes CRA fora de circulação.

Risco da Marcação a Mercado. Desde 2 de janeiro de 2023, distribuidores de investimento, como bancos e corretoras, deverão disponibilizar para os clientes os valores de referência para debêntures, certificados de recebíveis imobiliários, certificados de recebíveis do agronegócio e títulos públicos federais (exceto tesouro direto) que eles possuem. Isso significa que tais títulos, inclusive os CRA, serão marcados a mercado, ou seja, terá a atualização diária de seu preço unitário em função de vários fatores, como mudanças nas taxas de juros e nas condições de oferta e demanda pelo ativo. Desta forma, a realização da marcação a mercado dos CRA visando o cálculo de seu preço unitário, pode causar oscilações negativas no valor dos CRA, poderá não refletir necessariamente a rentabilidade teórica dos CRA. Dessa forma, os CRA poderão sofrer oscilações negativas de preço, o que pode impactar negativamente na negociação dos CRA pelo Investidor no mercado secundário.


Ausência de processo de diligência legal (*due diligence*) da Emissora e de seu formulário de referência, bem como ausência de opinião legal sobre a diligência legal (*due diligence*) da Emissora e de seu formulário de referência. A Emissora e seu Formulário de Referência não foram objeto de *due diligence* para fins desta Oferta, de modo que não há opinião legal sobre *due diligence* com relação às obrigações e/ou contingências da Emissora.

Risco de Pagamento das Despesas pela Devedora. Caso a Devedora não realize o pagamento das Despesas do Patrimônio Separado, estas serão suportadas pelo Patrimônio Separado e, caso não seja suficiente, os Titulares dos CRA poderão ser chamados para aportar recursos suficientes para honrar as Despesas.

Os CRA poderão ser objeto de resgate obrigatório na hipótese em que a Devedora e os titulares de CRA não cheguem a um acordo quanto à taxa substitutiva da Taxa DI ou a Assembleia Geral de Titulares de CRA, convocada especificamente para deliberar sobre a taxa substitutiva não seja instalada. Poderá ocorrer o resgate obrigatório da CPR-Financeira, observadas as condições da CPR-Financeira, nas hipóteses (i) em que a Emissora e os titulares de CRA não cheguem a um acordo quanto taxa substitutiva da Taxa DI; ou (ii) em que a Assembleia Geral de Titulares de CRA convocada(s) especificamente para deliberar sobre a taxa substitutiva não seja instalada em segunda convocação, não havendo qualquer garantia de que existirão, no momento do resgate, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes à CPR-Financeira.

Não realização adequada dos procedimentos de execução e atraso no recebimento de recursos decorrentes dos Direitos Creditórios do Agronegócio. A Emissora, na qualidade de credora da CPR-Financeira, e o Agente Fiduciário, nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 17 e do artigo 23, §1º, inciso I, da Lei 14.430, são responsáveis por realizar os procedimentos de cobrança e execução dos Direitos Creditórios do Agronegócio, de modo a garantir a satisfação do crédito dos titulares de CRA. A realização inadequada dos procedimentos de execução dos Direitos Creditórios do Agronegócio por parte da Emissora ou do Agente Fiduciário em desacordo com a legislação ou regulamentação aplicável, poderá prejudicar o fluxo de pagamento dos CRA. Adicionalmente, em caso de atrasos decorrentes de demora em razão de cobrança judicial dos Direitos Creditórios do Agronegócio ou em caso de perda dos documentos comprobatórios dos Direitos Creditórios do Agronegócio também pode ser afetada a capacidade de satisfação do crédito, afetando negativamente o fluxo de pagamentos dos CRA.

Alterações na legislação tributária aplicável aos CRA ou na interpretação das normas tributárias podem afetar o rendimento dos CRA. Poderão afetar negativamente o rendimento líquido dos CRA para seus titulares: (i) eventuais alterações na legislação tributária, criando ou elevando alíquotas do imposto de renda incidentes sobre os CRA; (ii) a criação de novos tributos; (iii) mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária por parte dos tribunais ou autoridades governamentais; (iv) a interpretação desses tribunais ou autoridades sobre a estrutura de outras emissões semelhantes à emissão dos CRA anteriormente realizadas de acordo com a qual a Emissora, os Titulares de CRA ou terceiros responsáveis pela retenção de tributos fiquem obrigados a realizar o recolhimento de tributos relacionados a essas operações anteriores; ou (v) outras exigências fiscais, a qualquer título, relacionadas à estruturação, emissão, colocação, custódia ou liquidação dos CRA e que podem ser impostas até o final do quinto ano contado da data de liquidação dos CRA.



Adicionalmente, de acordo com o Termo de Securitização, os impostos diretos e indiretos aplicáveis conforme legislação tributária vigente constituirão despesas de responsabilidade dos Titulares de CRA, e não incidirão no Patrimônios Separado.

Dessa forma, a ausência de recursos para fazer frente ao pagamento de tais eventos poderá afetar o retorno dos CRA planejado pelos investidores. A Emissora e o Coordenador Líder recomendam aos Investidores que consultem seus assessores tributários e financeiros antes de se decidir pelo investimento nos CRA, especialmente no que se refere ao tratamento tributário específico a que estarão sujeitos com relação aos investimentos em CRA.

Riscos relacionados aos prestadores de serviço da Emissão. A Emissão conta com prestadores de serviços terceirizados para a realização de atividades, como auditores, agente fiduciário, agente de cobrança, dentre outros. Caso, conforme aplicável, alguns destes prestadores de serviços aumentem significativamente seus preços, sejam descredenciados, ou não prestem serviços com a qualidade e agilidade esperada pela Emissora, poderá ser necessária a substituição do prestador de serviço. Conforme descrito neste Prospecto, os prestadores de serviço da Emissão poderão ser substituídos somente mediante deliberação da Assembleia Geral dos CRA. Adicionalmente, caso alguns destes prestadores de serviços sofram processo de falência, aumentem significativamente seus preços ou não prestem serviços com a qualidade e agilidade esperada pela Emissora, poderá ser necessária a substituição do prestador de serviço, o que poderá afetar negativamente as atividades da Emissora e, conforme o caso, as operações e desempenho referentes à Emissão. Ainda, as atividades acima descritas são prestadas por quantidade restrita de prestadores de serviço, o que pode dificultar a contratação e prestação destes serviços no âmbito da Emissão.

Riscos associados à guarda física de documentos pelo Custodiante. A Emissora contratará o Custodiante, que será responsável pela guarda física dos Documentos Comprobatórios que evidenciam a existência dos Direitos Creditórios do Agronegócio. A perda e/ou extravio de referidos Documentos Comprobatórios poderá resultar em perdas para os titulares de CRA.


Riscos relacionados ao procedimento de amostragem de notas fiscais no âmbito da comprovação da Destinação de Recursos pela Devedora. No âmbito da comprovação da destinação dos recursos líquidos captados por meio da Emissão pela Devedora, poderá ser realizado um procedimento de amostragem para a seleção das notas fiscais a serem apresentadas pela Devedora ao Agente Fiduciário. Tal amostragem de notas fiscais poderá vir a prejudicar a verificação, pelo Agente Fiduciário, do efetivo direcionamento nos termos da CPR-Financeira, pela Devedora, de todos os recursos obtidos por meio da emissão da CPR-Financeira.

Riscos do Regime Fiduciário

Decisões judiciais sobre a Medida Provisória 2.158-35 podem comprometer o regime fiduciário sobre os créditos de certificados de recebíveis do agronegócio. A Medida Provisória 2.158-35, ainda em vigor, estabelece, em seu artigo 76, que *“as normas que estabeleçam a afetação ou a separação, a qualquer título, de patrimônio de pessoa física ou jurídica não produzem efeitos em relação aos débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos”* (grifo nosso). Adicionalmente, o parágrafo único deste mesmo artigo prevê que *“desta forma permanecem respondendo pelos débitos ali referidos a totalidade dos bens e das rendas do sujeito passivo, seu espólio ou sua massa falida, inclusive os que tenham sido objeto de separação ou afetação”*. Nesse sentido, a CPR-Financeira, os Direitos Creditórios do Agronegócio poderão ser alcançados por credores fiscais, trabalhistas e previdenciários da Emissora e, em alguns casos, por credores trabalhistas e previdenciários de pessoas físicas e jurídicas pertencentes ao mesmo grupo econômico da Emissora, tendo em vista as normas de responsabilidade solidária e subsidiária de empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico existentes em tais casos. Caso isso ocorra, concorrerão os titulares destes créditos com os titulares de CRA de forma privilegiada sobre o produto de realização dos Créditos do Patrimônio Separado. Nesta hipótese, é possível que os Créditos do Patrimônio Separado não sejam suficientes para o pagamento integral dos CRA após o cumprimento das obrigações da Emissora perante aqueles credores.

Riscos Relacionados à Emissora

Manutenção do registro de securitizadora. A atuação da Emissora como securitizadora de créditos do agronegócio por meio da emissão de certificados de recebíveis do agronegócio depende da manutenção de seu registro de companhia securitizadora junto à CVM e das respectivas autorizações societárias. Caso a Emissora não atenda aos requisitos exigidos pela CVM em relação às companhias abertas, sua autorização poderá ser suspensa ou mesmo cancelada, afetando assim a emissão dos CRA.



Limitação da responsabilidade da Emissora e o Patrimônio Separado. A Emissora é uma companhia securitizadora que tem como objeto social a emissão, colocação e distribuição junto ao mercado financeiro e de capitais, de certificados de recebíveis imobiliários, de certificados de recebíveis do agronegócio ou de qualquer outro título de crédito ou valor mobiliário compatível com suas atividades, nos termos da Lei 11.076, cujos patrimônios são administrados separadamente. O patrimônio separado de cada emissão tem como principal fonte de recursos os respectivos direitos creditórios do agronegócio e suas garantias. Desta forma, qualquer atraso ou falta de pagamento dos créditos do agronegócio por parte da Devedora ou qualquer atraso, falha ou falta de recebimento destes pela Emissora, poderá afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações decorrentes dos respectivos CRA, sendo que caso os pagamentos dos Direitos Creditórios do Agronegócio tenham sido realizados pela Devedora na forma prevista na CPR-Financeira, a Devedora não terá qualquer obrigação de fazer novamente tais pagamentos.

Não aquisição de créditos do agronegócio. A aquisição de créditos de terceiros para a realização de operações de securitização é fundamental para manutenção e desenvolvimento das atividades da Emissora. A falta de capacidade de investimento na aquisição de novos créditos ou da aquisição em condições favoráveis pode prejudicar sua situação econômico-financeira da Emissora e seus resultados operacionais, podendo causar efeitos adversos na administração e gestão do Patrimônio Separado.


A administração da Emissora e a existência de uma equipe qualificada. A perda de pessoas qualificadas e a eventual incapacidade da Emissora de atrair e manter uma equipe especializada, com vasto conhecimento técnico na securitização de recebíveis do agronegócio, poderá ter efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Emissora, afetando sua capacidade de gerar resultados, o que poderia impactar suas atividades de administração e gestão do Patrimônio Separado e afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações assumidas junto aos titulares de CRA.

A Emissora poderá estar sujeita à falência, recuperação judicial ou extrajudicial. Ao longo do prazo de duração dos CRA, a Emissora poderá estar sujeita a eventos de falência, recuperação judicial ou extrajudicial. Dessa forma, eventuais contingências da Emissora, em especial as fiscais, previdenciárias e trabalhistas, poderão afetar tais créditos do agronegócio, principalmente em razão da falta de jurisprudência em nosso país sobre a plena eficácia da afetação de patrimônio, o que poderá afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações assumidas junto aos titulares de CRA.

Risco Operacional. A Emissora também utiliza tecnologia da informação para processar as informações financeiras e resultados operacionais e monitoramento de suas emissões. Os sistemas de tecnologia da informação da Emissora podem ser vulneráveis a interrupções. Alguns processos ainda dependem de inputs manuais. Qualquer falha significativa nos sistemas da Emissora ou relacionada a dados manuais, incluindo falhas que impeçam seus sistemas de funcionarem como desejado, poderia causar erros operacionais de controle de cada patrimônio separado produzindo um impacto negativo nos negócios da Emissora e em suas operações e reputação de seu negócio.

Além disso, se não for capaz de impedir falhas de segurança, a Emissora pode sofrer danos financeiros e reputacionais ou, ainda, multas em razão da divulgação não-autorizada de informações confidenciais pertencentes a ela ou aos seus parceiros, clientes, consumidores ou fornecedores. Ademais, a divulgação de informações sensíveis não públicas através de canais de mídia externos poderia levar a uma perda de propriedade intelectual ou danos a sua reputação e imagem da marca.

Risco Operacional da Cessão Fiduciária. O acompanhamento do atendimento às obrigações assumidas pela Devedora no âmbito do Cessão Fiduciária depende do exercício dos procedimentos previstos no Contrato de Cessão Fiduciária. Eventual erro operacional (a) pela Emissora que venha a ocorrer no exercício dos procedimentos lá previstos; e/ou (b) na prestação de serviços que antecedem a disponibilidade de recursos na Conta Vinculada BRL, poderão resultar no descumprimento das obrigações assumidas pela Devedora no âmbito da Cessão Fiduciária. Caso a Devedora não atenda aos prazos de reenquadramento e/ou reforço da Cessão Fiduciária nos termos previstos no Contrato de Cessão Fiduciária, as obrigações assumidas pela Emissora no âmbito da Operação de Securitização poderão ser consideradas antecipadamente vencidas. Nesse caso, os Titulares de CRA poderão ter seu horizonte original de investimento reduzido, pois poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração buscada pelos CRA e poderão sofrer prejuízos em razão de eventual tributação em decorrência do prazo de aplicação dos recursos investidos, não havendo qualquer garantia de que existirão, no momento do resgate, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes à CPR-Financeira.



Riscos relacionados aos prestadores de serviços da Emissora. A Emissora contrata prestadores de serviços terceirizados para a realização de atividades como auditoria, agente fiduciário, agência classificadora de risco, banco escriturador, que fornecem serviços. Caso alguns destes prestadores de serviços sofram processo de falência, aumentem seus preços ou não prestem serviços com a qualidade e agilidade esperada pela Emissora, poderá ser necessária a substituição do prestador de serviço, o que poderá afetar negativamente as atividades da Emissora. Ainda, as atividades acima descritas possuem participantes restritos, o que pode prejudicar a prestação destes serviços.

Riscos relacionados aos seus clientes. Grande parte das suas receitas depende de um pequeno número de clientes, e a perda desses clientes poderá afetar adversamente os seus resultados.

Patrimônio Líquido insuficiente da Securitizadora. Conforme previsto na Lei 14.430, a totalidade do patrimônio da Emissora responderá pelos prejuízos que esta causar por descumprimento de disposição legal ou regulamentar, por negligência ou administração temerária ou, ainda, por desvio da finalidade do patrimônio separado desde que devidamente apurado em sentença judicial transitada em julgado. Em tais hipóteses, o patrimônio da Securitizadora (cujo patrimônio líquido, em 30 de setembro de 2022, era de aproximadamente R\$8.324.368,93 (oito milhões, trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos reais), poderá ser insuficiente para quitar as obrigações da Emissora perante os respectivos Titulares dos CRA.

Riscos Relacionados à Devedora e à Avalista

Os riscos a seguir descritos relativos à Devedora e à Avalista podem impactar adversamente as atividades e situação financeira e patrimonial da Devedora e da Avalista. Nesse sentido, os fatores de risco a seguir descritos relacionados à Devedora e à Avalista devem ser considerados como fatores de risco com potencial impacto na Devedora e na Avalista e, nesse sentido, com potencial impacto adverso na capacidade da Devedora e da Avalista de cumprir com as obrigações decorrentes da CPR-Financeira e/ou dos demais documentos da Operação de Securitização.


Riscos climáticos. Eventos climáticos podem ocasionar mudanças bruscas nos ciclos produtivos de cana-de-açúcar, por vezes gerando choques de oferta, quebras de safra, volatilidade de preços, alteração da qualidade e interrupção no abastecimento dos produtos por elas afetados. Nesse contexto, a capacidade de produção da matéria-prima dos produtores rurais de cana-de-açúcar, entre os quais, a Devedora, e pode ser adversamente afetada, gerando escassez e aumento de preços do produto, o que pode resultar em aumento de custos, dificuldades ou impedimento da continuidade das atividades da Devedora relacionadas ao agronegócio e, conseqüentemente, afetar a receita da Devedora e sua capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio.

A Devedora está sujeita à extensa regulamentação ambiental e pode estar exposta a contingências resultantes do manuseio de materiais perigosos e potenciais custos para cumprimento da regulamentação ambiental. A Devedora, no âmbito de suas atividades, está sujeita à extensa legislação brasileira federal, estadual e municipal relacionada à proteção do meio ambiente e à saúde e segurança que regula, dentre outros aspectos: (i) a geração, armazenagem, manuseio, uso e transporte de produtos e resíduos nocivos; (ii) a emissão e descarga de materiais nocivos no solo, no ar ou na água; e (iii) a saúde e segurança dos empregados da Devedora.

A Devedora também é obrigada a obter licenças específicas para suas atividade, emitidas por autoridades governamentais, com relação a determinados aspectos de suas operações. Referidas leis, regulamentos e licenças podem, com frequência, exigir a compra e instalação de equipamentos de custo mais elevado para o controle da poluição ou a execução de mudanças operacionais a fim de limitar impactos ou potenciais impactos ao meio ambiente e/ou à saúde dos funcionários da Devedora. A violação de tais leis e regulamentos ou licenças pode resultar em multas elevadas, sanções criminais, revogação de licenças de operação e/ou na proibição de funcionamento das instalações dos da Devedora.

Devido às alterações na regulamentação ambiental, como aquelas referentes à Lei 12.651, de 25 de maio de 2012, conforme alterada (Novo Código Florestal), e outras mudanças não esperadas, o valor e a periodicidade de futuros investimentos relacionados a questões socioambientais podem variar consideravelmente em relação à expectativa da Devedora.

As penalidades administrativas e criminais impostas contra aqueles que violarem a legislação ambiental serão aplicadas independentemente da obrigação de reparar a degradação causada ao meio ambiente. Na esfera civil, os danos ambientais implicam responsabilidade solidária e objetiva, direta e indireta. Isso significa que a obrigação de reparar a degradação causada poderá afetar a todos, direta ou indiretamente envolvidos, independentemente da comprovação de culpa dos agentes. Como consequência, quando a Devedora contrata terceiros para proceder a qualquer intervenção nas suas operações, não está isenta de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados por estes



terceiros contratados. A Devedora pode ser considerada responsável por todas e quaisquer consequências provenientes da exposição de pessoas a substâncias nocivas ou outros danos ambientais. Os custos para cumprir com a legislação atual e futura relacionada à proteção do meio ambiente, saúde e segurança, e às contingências provenientes de danos ambientais e a terceiros afetados poderão ter um efeito adverso sobre os negócios da Devedora e da Avalista, os seus resultados operacionais ou sobre a sua situação financeira, o que poderá afetar a sua capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio e, conseqüentemente, o pagamento dos CRA pela Emissora.

Mudanças nas leis tributárias podem aumentar a carga tributária da Devedora e/ou da Avalista e, como resultado, afetar negativamente sua lucratividade. O Governo Federal frequentemente altera o regime fiscal do País, o que pode acarretar no aumento da carga tributária da Devedora e/ou da Avalista. Essas alterações incluem modificações das alíquotas de tributos e, eventualmente, a criação de tributos temporários, cujos recursos são destinados a fins estabelecidos pelo Governo Brasileiro. No passado, o Governo Federal apresentou propostas de reforma tributária destinadas, principalmente, a simplificar o sistema fiscal brasileiro, a fim de evitar disputas internas entre os Estados e Municípios do País e de redistribuir as receitas advindas dos impostos. As propostas de reformas tributárias preveem mudanças nas regras que regem o PIS e COFINS, o ICMS, além de outros tributos, como o aumento de impostos sobre a folha de pagamento. Os efeitos dessas novas propostas de reforma tributária, bem como de quaisquer outras mudanças decorrentes da promulgação de outras reformas fiscais, ainda não foram, nem podem ser quantificados. No entanto, essas medidas, se promulgadas, podem resultar em aumentos na carga tributária e prejudicar o desempenho financeiro da Devedora e/ou da Avalista, prejudicando sua capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio e, conseqüentemente, o pagamento dos CRA pela Emissora.

A Devedora pode ser adversamente afetada por contingências trabalhistas e previdenciárias perante terceiros por ela contratados. Além das contingências trabalhistas e previdenciárias oriundas de disputas com os funcionários contratados diretamente pela Devedora, esta pode ser responsabilizada por eventuais contingências de caráter trabalhista e previdenciário dos trabalhadores vinculados aos prestadores de serviço contratados, quando os respectivos prestadores de serviço deixarem de cumprir com seus encargos sociais. Tal responsabilização poderá afetar adversamente os resultados da Devedora e/ou da Avalista, sua capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio e, conseqüentemente, o pagamento dos CRA pela Emissora.

As terras da Devedora e/ou de seus fornecedores podem ser invadidas pelo Movimento dos Sem Terra. A capacidade de produção da Devedora e de seus fornecedores pode ser afetada no caso de invasão do Movimento dos Sem Terra, o que pode impactar negativamente suas atividades e sua capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio e por sua vez o pagamento dos CRA pela Emissora.

Os imóveis e terras da Devedora poderão ser desapropriados pelo Governo Federal de forma unilateral, para fins de utilidade pública e interesse social, não sendo possível garantir que o pagamento da indenização à Devedora dar-se-á de forma justa. De acordo com o sistema legal brasileiro, o Governo Federal poderá desapropriar os imóveis e terras da Devedora, onde são desenvolvidas suas atividades, por necessidade ou utilidade pública ou interesse social, de forma parcial ou total. Ocorrendo a desapropriação, não há como garantir, de antemão, que o preço que venha a ser pago pelo Poder Público será justo, equivalente ao valor de mercado, ou que, efetivamente, remunerará os valores investidos de maneira adequada. Dessa forma, a eventual desapropriação de qualquer imóvel da Devedora poderá afetar adversamente e de maneira relevante suas atividades, sua situação financeira e resultados, podendo impactar na sua capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio e, conseqüentemente, o pagamento dos CRA pela Emissora.

Riscos Relacionados aos Setores da Economia em que a Devedora Atua e à Sua Regulação

Riscos relacionados ao Agronegócio

O Agronegócio Brasileiro. O setor agrícola está sujeito a características específicas, inclusive, mas não se limitando a: (i) natureza predominantemente sazonal, com o que as operações são afetadas pelo ciclo das lavouras; (ii) condições meteorológicas adversas, inclusive secas, inundações, granizo ou temperaturas extremamente altas, que são fatores imprevisíveis, podendo ter impacto negativo na produção agrícola ou pecuária; (iii) incêndios e demais sinistros; (iv) pragas e doenças, que podem atingir de maneira imprevisível as safras; (v) preços praticados mundialmente, que estão sujeitos a flutuações, dependendo (a) da oferta e demanda globais, (b) de alterações dos níveis de subsídios agrícolas de certos produtores importantes (principalmente Estados Unidos e União Europeia), (c) de mudanças de barreiras comerciais de certos mercados consumidores importantes e (d) da adoção de outras políticas públicas que afetem as condições de mercado e os preços dos produtos agrícolas; (vi) concorrência de commodities similares e/ou substitutivas; e (vii) acesso limitado ou excessivamente oneroso à captação de recursos, além de alterações em políticas de concessão de crédito, tanto por

parte de órgãos governamentais como de instituições privadas, para determinados participantes. A verificação de um ou mais desses fatores poderá impactar negativamente o setor, afastando a emissão de CRA pela Emissora e conseqüentemente, sua rentabilidade.

Desenvolvimento do agronegócio. Não há como assegurar que, no futuro, o agronegócio brasileiro (i) manterá a taxa de crescimento e desenvolvimento que se vem observando nos últimos anos, e (ii) não apresentará perdas em decorrência de condições climáticas desfavoráveis, redução de preços de commodities do setor agrícola nos mercados nacional e internacional, alterações em políticas de concessão de crédito para produtores nacionais, tanto da parte de órgãos governamentais como de entidades privadas, que possam afetar a renda da Devedora e, conseqüentemente, sua capacidade de pagamento, bem como outras crises econômicas e políticas que possam afetar o setor agrícola em geral. A redução da capacidade de pagamento da Devedora poderá impactar negativamente a capacidade de pagamento dos CRA.


Políticas e regulamentações governamentais que afetem o setor agrícola e setores relacionados podem afetar de maneira adversa as operações e lucratividade da Devedora e da Avalista. Políticas e regulamentos governamentais exercem grande influência sobre a produção e a demanda agrícola e os fluxos comerciais. As políticas governamentais que afetam o setor agrícola, tais como políticas relacionadas a impostos, tarifas, encargos, subsídios, estoques regulares e restrições sobre a importação e exportação de produtos agrícolas e commodities, podem influenciar a lucratividade do setor, o plantio de determinadas safras em comparação a diferentes usos dos recursos agrícolas, a localização e o tamanho das safras, a negociação de commodities processadas ou não processadas, e o volume e tipos das importações e exportações.

Futuras políticas governamentais no Brasil e no exterior podem causar efeito adverso sobre a oferta, demanda e preço dos produtos da Devedora, restringir sua capacidade de fechar negócios no mercado em que atuam e em mercados que pretendem atingir, podendo ter efeito adverso nos seus resultados operacionais e, conseqüentemente, podendo afetar a sua capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio.

Baixa Produtividade. A falha ou impossibilidade no controle de pragas e doenças pode afetar negativamente a produtividade da lavoura de produtos agrícolas. A Devedora poderá não obter sucesso no controle de pragas e doenças da lavoura, seja por não aplicar corretamente os defensivos agrícolas adequados, seja por uma nova praga ou doença ainda sem diagnóstico. Esses impactos podem afetar negativamente a produtividade e qualidade dos produtos agrícolas. Adicionalmente, a falha, imperícia ou ineficiência na efetiva aplicação de tais Insumos nas lavouras pode afetar negativamente a produtividade da lavoura. Nesse caso, a capacidade da Devedora e da Avalista poderá estar comprometida, podendo impactar também a capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio e, conseqüentemente, dos CRA.

Volatilidade do Preço das Commodities. Os produtos agrícolas são cotados internacionalmente em dólares em bolsas de mercadorias situadas em várias partes do mundo, inclusive no Brasil. A variação dos seus preços pode exercer um grande impacto nos resultados da Devedora e da Avalista. As flutuações de preços nos produtos agrícolas são afetadas pela demanda interna e externa, e pelo volume de produção e dos estoques mundiais. A flutuação do seu preço pode ocasionar um grande impacto na rentabilidade da Devedora se sua receita com as respectivas vendas estiverem abaixo dos seus custos de produção, quer seja pelo preço em dólar, quer seja pelo preço em Reais. Estes impactos podem comprometer a capacidade econômica da Devedora e da Avalista, bem como o pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio, e, conseqüentemente, comprometer a capacidade de pagamento dos CRA pela Emissora.

Risco de Transporte. As deficiências da malha rodoviária, ferroviária ou hidroviária, tais como estradas sem asfalto ou sem manutenção, insuficiência de ferrovias, principalmente nas regiões mais distantes do porto, ocasionam altos custos de logística no envio das culturas agrícolas produzidas pela Devedora. Da mesma forma, a falha ou imperícia no manuseio dos insumos para transporte, seja por meio de trens, caminhões ou embarcações, pode acarretar em perdas ou danos nas culturas agrícolas produzidas pela Devedora. As constantes mudanças climáticas, como excessos de chuva, vêm ocasionando piora no estado de conservação das estradas, o que pode acarretar em um aumento do número de acidentes no transporte e conseqüente perda de produção acima do previsto. Os portos, por sua vez, muitas vezes não conseguem escoar toda a produção no período de envio de culturas agrícolas, devido a filas e demora na exportação, o que pode resultar, por parte da Devedora, da resolução de operações de venda. Em decorrência das razões acima, poderá haver impacto nos negócios da Devedora e da Avalista, afetando, assim, a capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio, e, conseqüentemente, comprometer a capacidade de pagamento dos CRA.



Instabilidades e crises no setor agrícola. Eventuais situações de crise e de insolvência de revendedores, indústrias, cooperativas e produtores rurais, pessoas físicas e/ou jurídicas e sociedades atuantes no setor poderiam afetar negativamente a produção de cana-de-açúcar, açúcar e etanol, e, conseqüentemente a capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio, e, conseqüentemente, comprometer a capacidade de pagamento dos CRA.

Riscos Relacionados a questões socioambientais

A Devedora está sujeita às leis e regulamentações ambientais e descumprimentos a tais normas pode afetar adversamente a sua reputação e a sua posição financeira. A Devedora está sujeita a uma série de diferentes leis e regulamentações federais, estaduais e municipais referentes à preservação e proteção do meio ambiente, especialmente no que diz respeito aos postos de gasolina em que opera. Entre outras obrigações, essas leis e regulamentações estabelecem padrões e exigências de licenciamento ambiental para o despejo de efluentes, emissões de poluentes atmosféricos, gestão de resíduos sólidos, manuseio de materiais potencialmente perigosos para o meio ambiente e áreas de proteção.

Qualquer falha no cumprimento das leis e regulamentações ambientais aplicáveis pode submeter a Devedora a sanções administrativas e penais, além da obrigação de remediar os danos causados ou indenizar terceiros.

A Devedora não pode garantir que essas leis e regulamentações não ficarão mais rigorosas. Caso fiquem mais rigorosas, a Devedora poderá ter que aumentar, talvez significativamente, os seus gastos para cumprimento dessas leis e regulamentações ambientais. Investimentos ambientais não previstos podem reduzir os recursos disponíveis para outros investimentos e podem nos afetar substancialmente e negativamente, podendo comprometer o cumprimento das suas obrigações assumidas no âmbito da CPR-Financeira.

Riscos tributários

Alterações na legislação tributária aplicável aos CRA - Pessoas Físicas. Os rendimentos gerados por aplicação em CRA por pessoas físicas estão atualmente isentos de imposto de renda, por força do artigo 3º, inciso IV, da Lei 11.033, isenção essa que pode sofrer alterações ao longo do tempo. Eventuais alterações na legislação tributária eliminando a isenção mencionada, criando ou elevando alíquotas do imposto de renda incidentes sobre os CRA, a criação de novos tributos ou, ainda, mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária por parte dos tribunais ou autoridades governamentais poderão afetar negativamente o rendimento líquido dos CRA para seus titulares. A Emissora e o Coordenador Líder recomendam que os interessados na subscrição dos CRA consultem seus assessores tributários e financeiros antes de se decidir pelo investimento nos CRA.

Interpretação da legislação tributária aplicável - Mercado Secundário. Não há unidade de entendimento quanto à tributação aplicável sobre os ganhos decorrentes de alienação dos CRA no mercado secundário. Existem pelo menos duas interpretações correntes a respeito do imposto de renda incidente sobre a diferença positiva entre o valor de alienação e o valor de aplicação dos CRA, quais sejam **(i)** a de que os ganhos decorrentes da alienação dos CRA estão sujeitos ao imposto de renda na fonte, tais como os rendimentos de renda fixa, em conformidade com as alíquotas regressivas previstas no artigo 1º da Lei 11.033; e **(ii)** a de que os ganhos decorrentes da alienação dos CRA são tributados como ganhos líquidos nos termos do artigo 52, parágrafo 2º da Lei 8.383, com a redação dada pelo artigo 2º da Lei 8.850, sujeitos, portanto, ao imposto de renda a ser recolhido pelo vendedor até o último Dia Útil do mês subsequente ao da apuração do ganho, à alíquota de 15% (quinze por cento) estabelecida pelo artigo 2º, inciso II da Lei 11.033. Vale ressaltar que não há jurisprudência consolidada sobre o assunto. Divergências no recolhimento do imposto de renda devido podem ser passíveis de sanção pela Receita Federal do Brasil. De acordo com a posição da RFB, expressa no artigo 55, parágrafo único, da Instrução Normativa RFB nº 1.585, de 31 de agosto de 2015, a isenção de IR (na fonte e na declaração) sobre a remuneração do CRA auferida por pessoas físicas, abrange, ainda, o ganho de capital auferido pelas pessoas físicas na alienação ou cessão dos CRA.

Tributação sobre a CPR-Financeira pode afetar a amortização e remuneração dos CRA. Alterações na legislação tributária aplicável à CPR-Financeira que lastreiam os CRA ou na interpretação das normas tributárias podem afetar o valor líquido decorrente do pagamento da CPR-Financeira e, por sua vez, afetar adversamente o pagamento dos CRA e da remuneração dos CRA. Ainda, na hipótese de decisão da Assembleia Geral de promover a liquidação do Patrimônio Separado, o Regime Fiduciário será extinto, de forma que os Titulares dos CRA passarão a ser titulares da CPR-Financeira. Nesse caso, os rendimentos oriundos da CPR-Financeira, quando pagos diretamente aos Titulares dos CRA, serão tributados conforme alíquotas aplicáveis para as aplicações de renda fixa, impactando de maneira adversa os Titulares dos CRA.


Riscos Relacionados a Fatores Macroeconômicos

Interferência do Governo Brasileiro na economia. O Governo Brasileiro tem poderes para intervir na economia e, ocasionalmente, modificar sua política econômica, podendo adotar medidas que envolvam controle de salários, preços, câmbio, remessas de capital e limites à importação, entre outros, que podem causar efeito adverso nas atividades da Emissora e da Devedora. As atividades, situação financeira e resultados operacionais da Emissora e da Devedora poderão ser prejudicados devido a modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como **(i)** taxas de juros; **(ii)** controles cambiais e restrições a remessas para o exterior, como aqueles que foram impostos em 1989 e no início de 1990; **(iii)** flutuações cambiais; **(iv)** inflação; **(v)** liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos; **(vi)** política fiscal; **(vii)** política de abastecimento, inclusive criação de estoques reguladores de *commodities*; e **(viii)** outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem. A incerteza quanto à implementação de políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro, sendo assim, tais incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar as atividades e resultados operacionais da Emissora e da Devedora.

Efeitos dos mercados internacionais. O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive economias desenvolvidas e emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras. Crises em outros países de economia emergente ou políticas econômicas diferenciadas podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, incluindo os CRA, o que poderia prejudicar seu preço de mercado. Ademais, acontecimentos negativos no mercado financeiro e de capitais brasileiro, eventuais notícias ou indícios de corrupção em companhias abertas e em outros emissores de títulos e valores mobiliários e a não aplicação rigorosa das normas de proteção dos investidores ou a falta de transparência das informações ou, ainda, eventuais situações de crise na economia brasileira e em outras economias poderão influenciar o mercado de capitais brasileiro e impactar negativamente os títulos e valores mobiliários emitidos no Brasil.

A inflação e as medidas do Governo Federal de combate à inflação podem contribuir para a incerteza econômica no Brasil. Historicamente, o Brasil vem experimentando altos índices de inflação. A inflação, juntamente com medidas governamentais recentes destinadas a combatê-la, combinada com a especulação pública sobre possíveis medidas futuras, tiveram efeitos negativos sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. As medidas do Governo Federal para controle da inflação frequentemente têm incluído a manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Como consequência, as taxas de juros têm flutuado de maneira significativa. Futuras medidas do Governo Federal, inclusive redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real poderão desencadear um efeito desfavorável sobre a economia brasileira, a Devedora, a Emissora e também, sobre os devedores dos financiamentos imobiliários ou de agronegócios, podendo impactar negativamente o desempenho financeiro dos CRA. Pressões inflacionárias podem levar a medidas de intervenção do Governo Federal sobre a economia, incluindo a implementação de políticas governamentais, que podem ter um efeito adverso nos negócios, condição financeira e resultados da Emissora e dos devedores dos financiamentos de agronegócios. Essas medidas também poderão desencadear um efeito desfavorável sobre a Devedora e a Emissora, podendo impactar negativamente o desempenho financeiro dos CRA. Pressões inflacionárias podem levar a medidas de intervenção do Governo Federal sobre a economia, incluindo a implementação de políticas governamentais, que podem ter um efeito adverso nos negócios, condição financeira e resultados da Devedora e da Emissora.

Instabilidade Cambial. Em decorrência de diversas pressões, a moeda brasileira tem sofrido desvalorizações recorrentes com relação ao Dólar e outras moedas fortes ao longo das últimas quatro décadas. Durante todo esse período, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. De tempos em tempos, houve flutuações da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar e outras moedas. As desvalorizações do Real podem afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo, bem como os resultados da Emissora e da Devedora, podendo impactar o desempenho financeiro, o preço de mercado dos CRA de forma negativa, além de restringir o acesso aos mercados financeiros internacionais e determinar intervenções governamentais, inclusive por meio de políticas recessivas. Por outro lado, a valorização do Real frente ao Dólar pode levar à deterioração das contas correntes do país e da balança de pagamentos, bem como a um enfraquecimento no crescimento do produto interno bruto gerado pela exportação.



Alterações na política monetária e nas taxas de juros. O Governo Federal, por meio do Comitê de Política Monetária - COPOM, estabelece as diretrizes da política monetária e define a taxa de juros brasileira. A política monetária brasileira possui como função controlar a oferta de moeda no país e as taxas de juros de curto prazo, sendo, muitas vezes, influenciada por fatores externos ao controle do Governo Federal, tais como os movimentos dos mercados de capitais internacionais e as políticas monetárias dos países desenvolvidos, principalmente dos Estados Unidos. Historicamente, a política monetária brasileira tem sido instável, havendo grande variação nas taxas definidas. Em caso de elevação acentuada das taxas de juros, a economia poderá entrar em recessão, já que, com a alta das taxas de juros básicas, o custo do capital se eleva e os investimentos se retraem, o que pode causar a redução da taxa de crescimento da economia, afetando adversamente a produção de bens no Brasil, o consumo, a quantidade de empregos, a renda dos trabalhadores e, conseqüentemente, os negócios da Emissora e da Devedora, bem como sua capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio. Em contrapartida, em caso de redução acentuada das taxas de juros, poderá ocorrer elevação da inflação, reduzindo os investimentos em estoque de capital e a taxa de crescimento da economia, bem como trazendo efeitos adversos ao país, podendo, inclusive, afetar as atividades da Emissora e da Devedora, bem como sua capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio.

Classificação de Crédito no Brasil. Os investidores devem atentar para o fato de que a economia brasileira enfrentou algumas dificuldades e revezes e poderá continuar a declinar, ou deixar de melhorar, o que pode afetar negativamente a Devedora. A classificação de crédito do Brasil enquanto nação (sovereign credit rating), está em BB- pela Fitch e pela Standard & Poor's, e eventuais quedas podem contribuir para um enfraquecimento da economia brasileira, bem como pode aumentar o custo da tomada de empréstimos pela Devedora e pela Emissora. Qualquer deterioração nessas condições pode afetar adversamente a capacidade produtiva da Devedora e conseqüentemente sua capacidade de pagamento, bem como os negócios da Emissora.

Instabilidade Política no Brasil. O ambiente político brasileiro historicamente influenciou e continua a influenciar a economia do Brasil, bem como a confiança dos investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e volatilidade dos preços dos títulos (incluindo valores mobiliários) emitidos por empresas brasileiras. Recentemente, o cenário político e econômico brasileiro passou por altos níveis de volatilidade e instabilidade, incluindo a contração do produto interno bruto, ou PIB, fortes oscilações do real em relação ao dólar americano, aumento do desemprego e menores níveis de gastos e confiança do consumidor. A crise política afetou e poderá continuar afetando a confiança dos investidores e da população em geral e já resultou na desaceleração da economia e no aumento da volatilidade dos títulos emitidos por empresas brasileiras.


O Governo Federal atual tem enfrentado o desafio de reverter a crise política e econômica do país, além de aprovar as reformas sociais necessárias a um ambiente político e econômico mais estável. A incapacidade do governo em reverter a crise política e econômica do país, e de aprovar as diversas reformas em discussão, pode produzir efeitos sobre a economia e política brasileira e poderá ter um efeito adverso sobre os resultados operacionais e a condição financeira da Emissora e da Devedora.

O Presidente do Brasil tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os da Devedora. Além disso, qualquer dificuldade do governo federal em conseguir maioria no congresso nacional poderia resultar em impasse no Congresso, agitação política e manifestações e/ou greves que poderiam afetar adversamente as operações da Devedora. Incertezas em relação à implementação, pelo governo, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

Não há garantia sobre quais políticas o Presidente do Brasil adotará ou se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais terão um efeito adverso sobre a economia brasileira ou sobre a Devedora.

A recente instabilidade política e econômica levou a uma percepção negativa da economia brasileira e um aumento na volatilidade no mercado de valores mobiliários brasileiro. Qualquer instabilidade econômica recorrente e incertezas políticas podem afetar adversamente os negócios da Emissora e da Devedora e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento das obrigações da Devedora relativas aos Créditos do Agronegócio e, conseqüentemente, o fluxo de pagamento dos CRA.

Os surtos ou potenciais surtos de doenças transmissíveis em todo o mundo podem levar a uma maior volatilidade no mercado global de capitais e resultar em pressão negativa sobre a economia brasileira, e qualquer surto de tais doenças no Brasil pode afetar diretamente as operações da Devedora e o resultado de suas operações. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como



a provocada pelo zika vírus, vírus ebola, vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, pelo vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram.

Surtos ou potenciais surtos de doenças podem ter um efeito adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia brasileira e nos resultados da Devedora. Surtos de doenças também podem resultar em quarentena do pessoal dos prestadores de serviço da Devedora ou na incapacidade destes em acessar suas instalações, o que prejudicaria a prestação de tais serviços e, conseqüentemente, as operações e resultados operacionais da Devedora.

Nesses casos, o fluxo de pagamentos dos CRA pode ser negativamente afetado, causando perdas financeiras aos Titulares dos CRA.

Guerra entre Rússia e Ucrânia impacta diretamente o agronegócio brasileiro, pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e na economia brasileira. Em 24 de fevereiro de 2022, o exército russo invadiu o território ucraniano, sendo considerado um dos maiores conflitos armados da atualidade na Europa. Tal conflito afeta diretamente a capacidade de importação dos principais produtos adquiridos pelo Brasil do Leste Europeu, tais como fertilizantes e insumos agrícolas. Ainda, a maior inflação resultante da invasão pode impactar o preço de grãos como a soja e o milho, bem como influenciar no preço de combustíveis fósseis, encarecendo a produção e custos logísticos. Tal conflito poderia ensejar uma valorização do dólar, acarretando possíveis impactos negativos na cadeia produtiva, tanto por falta de insumos, como pelo aumento dos custos de produção. Este cenário de incerteza sobre a duração dos conflitos, bem como das sanções econômicas impostas, afetam a economia e o mercado de capitais global, podendo impactar negativamente a economia brasileira e o mercado de capitais brasileiro, podendo ocasionar uma redução ou falta de liquidez para os CRA, bem como afetar os resultados financeiros da Devedora.



5. CRONOGRAMA

5.1. CRONOGRAMA DA OFERTA



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

5.1. CRONOGRAMA DAS ETAPAS DA OFERTA

Abaixo, cronograma tentativo das principais etapas da Oferta:

| Ordem dos Eventos | Eventos | Data Prevista ⁽¹⁾ |
|-------------------|---|------------------------------|
| 1. | Publicação do Aviso ao Mercado e disponibilização do Prospecto Preliminar ao público investidor | 14/01/2023 |
| 2. | Início do Período de Reserva | 23/01/2023 |
| 3. | Disponibilização de Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, bem como de nova versão do Prospecto Preliminar e de nova versão da Lâmina refletindo a Modificação da Oferta | 03/02/2023 |
| 4. | Início do Período de Desistência | 06/02/2023 |
| 5. | Encerramento do Período de Desistência | 10/02/2023 |
| 6. | Início do Novo Período de Reserva | 20/02/2023 |
| 7. | Encerramento do Novo Período de Reserva | 23/02/2023 |
| 8. | Fechamento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> | 24/02/2023 |
| 9. | Registro da Oferta pela CVM | 24/02/2023 |
| 10. | Divulgação do Anúncio de Início ⁽²⁾ e disponibilização do Prospecto Definitivo ao Público Investidor | 27/02/2023 |
| 11. | Data de Liquidação Financeira dos CRA ⁽³⁾ e início de Negociação dos CRA na B3 | 28/02/2023 |
| 12. | Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽⁴⁾ | 26/08/2023 |

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Devedora, da Emissora e do Coordenador Líder. Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, ver o item "Suspensão, Cancelamento, Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta", na página 77 deste Prospecto.

⁽²⁾ Data de início da Oferta, anunciada por meio do Anúncio de Início disponibilizado no website da Emissora, do Coordenador Líder, da B3 e da CVM.

⁽³⁾ Data em que será realizada a efetiva subscrição e integralização dos CRA pelos Investidores.

⁽⁴⁾ Data de encerramento da Oferta, a ser anunciada por meio do Anúncio de Encerramento a ser disponibilizado no website da Emissora, do Coordenador Líder, da B3 e da CVM.

Registro para Distribuição e Negociação

Os CRA serão depositados (i) para distribuição no mercado primário por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a liquidação financeira da distribuição realizada por meio da B3; e (ii) para negociação no mercado secundário, por meio do CETIP21, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a liquidação financeira das negociações, dos eventos de pagamento e a custódia eletrônica dos CRA realizadas por meio da B3.

Importante ressaltar que a Oferta não está sujeita a condições legítimas que não dependam da Emissora, da Devedora ou de pessoas a elas vinculadas, nos termos do artigo 58 da Resolução CVM 160.

Procedimento de Distribuição dos CRA

Os CRA serão destinados aos Investidores de acordo com o procedimento abaixo:

- (i) os Investidores interessados em subscrever os CRA deverão apresentar seus respectivos pedidos de reserva a uma das Instituições Participantes da Oferta. Cada Investidor interessado em participar da Oferta deverá assumir a obrigação de verificar se está cumprindo com os requisitos para participar da Oferta, para então apresentar seus Pedidos de Reserva;
- (ii) caso seja verificado, pelo Coordenador Líder, excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) dos CRA inicialmente ofertados não será permitida a colocação dos CRA perante Investidores que sejam Pessoas Vinculadas, sendo que os pedidos de reserva realizados por Investidores que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas, para fins de colocação, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160. Caso, desconsiderando a colocação para investidores que sejam Pessoas Vinculadas, a demanda remanescente da Oferta seja inferior à quantidade de CRA objeto da Oferta, será permitida a colocação de CRA perante Investidores que sejam Pessoas Vinculadas até o montante necessário para perfazer a quantidade de CRA objeto da Oferta, desde que preservada a colocação integral, junto a Investidores que não sejam Pessoas Vinculadas, dos CRA por elas demandados nos respectivos Pedidos de Reserva. Adicionalmente, caso não seja verificado, pelo Coordenador Líder, excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade dos CRA inicialmente ofertados, será permitida a colocação de

CRA perante Pessoas Vinculadas, até o percentual de 100% (cem por cento) do Valor Total da Emissão, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160;

- (iii) Caso a totalidade dos Pedidos de Reserva admitidos seja superior à quantidade de CRA objeto da Oferta, serão atendidos os Pedidos de Reserva que indicarem a menor taxa, adicionando-se os Pedidos de Reserva que indicarem taxas superiores até atingir a taxa definida no Procedimento de *Bookbuilding*, sendo que a alocação dos Pedidos de Reserva admitidos que indiquem a taxa definida no Procedimento de *Bookbuilding* será definida a exclusivo critério e discricionariedade do Coordenador Líder, observado que a alocação realizada entre os Investidores não poderá priorizar os Pedidos de Reserva realizados por Pessoas Vinculadas; até o final do Dia Útil imediatamente anterior à data de divulgação do Anúncio de Início, os Investidores serão informados, por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, por telefone: **(a)** a quantidade de CRA alocada ao Investidor; **(b)** a Remuneração; **(c)** o valor estimado a ser pago pelo Investidor; e **(d)** o horário limite da data de liquidação que cada investidor deverá pagar o Preço de Integralização referente aos CRA alocados nos termos acima previstos ao Coordenador Líder ou ao respectivo Participante Especial que recebeu o Pedido de Reserva, com recursos imediatamente disponíveis; e
- (iv) a integralização dos CRA deverá ser realizada em moeda corrente nacional, na forma indicada no respectivo Pedido de Reserva. Cada um dos investidores deverá efetuar o pagamento à vista à Instituição Participante da Oferta junto a qual firmou seu Pedido de Reserva em prazo a ser confirmado junto às Instituições Participantes da Oferta. Cada Investidor deverá pagar o Preço de Integralização referente aos CRA que lhe forem alocados à Instituição Participante da Oferta que recebeu o respectivo Pedido de Reserva, com recursos imediatamente disponíveis.

Plano de Distribuição

Os CRA serão objeto de distribuição pública nos termos da Resolução CVM 160, ofertados sob regime de Garantia Firme de Distribuição.

O Coordenador Líder efetuará a colocação dos CRA para os Investidores.

Os CRA serão distribuídos com a intermediação do Coordenador Líder. O Coordenador Líder poderá contratar Participantes Especiais para fins exclusivos de recebimento de ordens, nos termos da Cláusula Dez do Contrato de Distribuição, e poderão ser colocados junto ao público somente após a concessão do registro da Oferta, nos termos da Resolução CVM 160.

A colocação dos CRA junto ao público investidor, no mercado primário, será realizada de acordo com os procedimentos do MDA, administrado e operacionalizado pela B3.

O Coordenador Líder, com anuência da Emissora e da Devedora, e nos termos do Anexo K e do artigo 77, da Resolução CVM 160, organizará a colocação dos CRA perante os Investidores interessados, observado que o Coordenador Líder assegurará: (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, em conformidade com Resolução CVM 30; e (ii) o tratamento justo e equitativo a todos os investidores, nos termos do artigo 7º da Resolução CVM 160. As regras de alocação de CRA em caso de excesso de demanda encontram-se estabelecidas na Seção “Procedimento de Distribuição dos CRA”, na página 66, deste Prospecto Preliminar e no Contrato de Distribuição.

Não haverá distribuição parcial dos CRA, tendo em vista que o regime de garantia firme abarca o Valor Total da Emissão, qual seja, R\$220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais).

Público-Alvo

Os CRA serão distribuídos publicamente aos Investidores.

Os Investidores interessados em adquirir os CRA no âmbito da Oferta deverão declarar, no momento da assinatura dos Pedidos de Reserva, a quantidade de CRA que deseja subscrever.

Conforme dispõe a Resolução CVM 27, a subscrição dos CRA deverá ser formalizada mediante ato de aceitação da Oferta pelo Investidor, o qual deverá ser realizado junto à Instituição Participante da Oferta com a qual tiver efetuado seu Pedido de Reserva e, nos termos da Resolução CVM 27, deverá, no mínimo, (i) conter as condições de subscrição e de integralização dos CRA, (ii) esclarecer que não será admitida a distribuição parcial da Oferta, (iii) conter esclarecimento sobre a condição de Pessoa Vinculada (ou não) à Oferta, e (iv) conter declaração de que obteve cópia dos Prospectos. Dessa forma, o Pedido de Reserva preenchido pelo Investidor passará a ser o documento de aceitação de que trata a Resolução CVM 27 por meio do qual referido Investidor aceitou participar da Oferta e subscrever e integralizar os CRA que vierem a ser a ele alocados. No caso de Investidores que não estejam

contemplados pela dispensa da apresentação de documento de aceitação da Oferta, nos termos da Resolução CVM 27, a formalização de sua intenção de investimento deverá ser realizada por meio da apresentação de Pedido de Reserva.

A partir de 23 de janeiro de 2023, o Coordenador Líder organizou o procedimento de coleta de intenções de investimento, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 61 da Resolução CVM 160, com o recebimento de novos Pedidos de Reserva no período compreendido entre 20 de fevereiro de 2023 (inclusive) e 23 de fevereiro de 2023 (inclusive) ("**Novo Período de Reserva**").

No âmbito da Oferta, qualquer Pessoa Vinculada poderá realizar suas aquisições dentro do Prazo Máximo de Colocação estabelecido para os Investidores, e terá seus pedidos cancelados caso haja excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de CRA inicialmente ofertada, nos termos do disposto no artigo 56 da Resolução CVM 160. Caso, desconsiderando a colocação para investidores que sejam Pessoas Vinculadas, a demanda remanescente da Oferta seja inferior à quantidade de CRA objeto da Oferta, será permitida a colocação de CRA perante Investidores que sejam Pessoas Vinculadas até o montante necessário para perfazer a quantidade de CRA objeto da Oferta, desde que preservada a colocação integral, junto a Investidores que não sejam Pessoas Vinculadas, dos CRA por elas demandados nos respectivos Pedidos de Reserva. Adicionalmente, caso não seja verificado, pelo Coordenador Líder, excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade dos CRA ofertados, será permitida a colocação de CRA perante Investidores que sejam Pessoas Vinculadas, até o percentual de 100% (cem por cento) do Valor Total da Emissão, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160.

O Coordenador Líder não concederá qualquer tipo de desconto aos Investidores interessados em adquirir os CRA no âmbito da Oferta.

O Coordenador Líder recomenda aos Investidores interessados na realização dos Pedidos de Reserva que: **(i)** leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Termo de Securitização e as informações constantes deste Prospecto, especialmente na seção "*Fatores de Risco*" que trata, dentre outros, sobre os riscos aos quais a Oferta está exposta; **(ii)** verifiquem com o Coordenador Líder e/ou Participantes Especiais, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, a necessidade de manutenção de recursos em conta corrente ou conta de investimento nele aberta e/ou mantida; e **(iii)** entrem em contato com o Coordenador Líder e/ou Participantes Especiais para obter informações mais detalhadas acerca dos prazos estabelecidos para a realização do cadastro no Coordenador Líder e/ou nos Participantes Especiais, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados pelo Coordenador Líder e/ou Participante Especial.

Uma vez encerrada a Oferta, o Coordenador Líder divulgará o resultado da Oferta mediante divulgação do Anúncio de Encerramento.

Roadshow

Anteriormente à concessão, pela CVM, do registro da Oferta, o Coordenador Líder disponibilizará ao público este Prospecto, precedido da divulgação do Aviso ao Mercado, nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Resolução CVM 160.


Após a publicação do Aviso ao Mercado e a disponibilização deste Prospecto, o Coordenador Líder realizará apresentações a potenciais investidores (*roadshow* e/ou apresentações individuais) sobre os CRA e a Oferta. Os materiais publicitários e os documentos de suporte que o Coordenador Líder utilizará em tais apresentações não serão previamente submetidos à aprovação da CVM, porém serão encaminhados à CVM em até 1 (um) Dia Útil após a sua utilização, em linha com o disposto na Deliberação CVM nº 818, de 30 de abril de 2019.

Participação de Pessoas Vinculadas

Caso seja verificado, pelo Coordenador Líder, excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade dos CRA inicialmente ofertados, não será permitida a colocação de CRA perante Pessoas Vinculadas, e os Pedidos de Reserva realizados por Pessoas Vinculadas serão automaticamente cancelados, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160, uma vez que o direito de subscrever e a quantidade máxima de valores mobiliários a ser subscrita por este estão divulgados neste Prospecto.

Os Investidores devem estar cientes de que a participação de Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação da taxa final de Remuneração dos CRA, inclusive com relação ao disposto acima, e o investimento nos CRA por Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez dos CRA no mercado secundário.

Caso, desconsiderando a colocação para investidores que sejam Pessoas Vinculadas, a demanda remanescente da Oferta seja inferior à quantidade de CRA objeto da Oferta, será permitida a colocação de CRA perante Investidores que sejam Pessoas Vinculadas até o montante necessário para perfazer



a quantidade de CRA objeto da Oferta, desde que preservada a colocação integral, junto a Investidores que não sejam Pessoas Vinculadas, dos CRA por elas demandados nos respectivos Pedidos de Reserva. Adicionalmente, caso não seja verificado, pelo Coordenador Líder, excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade dos CRA inicialmente ofertados, será permitida a colocação de CRA perante Pessoas Vinculadas, até o percentual de 100% (cem por cento) do Valor Total da Emissão, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160.

Início, Liquidação e Encerramento da Oferta

A Oferta a Mercado terá início anteriormente à concessão do registro da Oferta perante a CVM, mediante a publicação do Aviso ao Mercado, que dará ampla divulgação ao Prospecto Preliminar.

No âmbito da Oferta e a partir do início da Oferta a Mercado, será adotado o Procedimento de *Bookbuilding*. Após o Procedimento de *Bookbuilding* e antes da primeira Data de Integralização, este Termo de Securitização deverá ser aditado para formalizar o resultado nele apurado.

O Período de Distribuição terá início após: **(i)** o cumprimento ou dispensa expressa pelo Coordenador Líder das Condições Precedentes dispostas no Contrato de Distribuição; **(ii)** a concessão do registro automático da Oferta pela CVM; **(iii)** o depósito para distribuição e negociação dos CRA na B3; **(iv)** a divulgação do Anúncio de Início da Oferta; e **(v)** a disponibilização do Prospecto Definitivo aos Investidores.

A subscrição ou aquisição dos CRA ocorrer em até 180 (cento e oitenta) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início da Oferta, ou até a data de divulgação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro, nos termos da regulamentação aplicável.

A integralização dos CRA será realizada por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela B3. Na Data de Integralização informada pelo Coordenador Líder, os Investidores deverão efetivar a liquidação dos CRA a eles alocados, no valor informado pelo Coordenador Líder, por meio de sua conta na B3, observados os procedimentos da B3.

Uma vez encerrada a Oferta, o Coordenador Líder divulgará o resultado da Oferta mediante publicação do Anúncio de Encerramento.

Não será: **(i)** constituído fundo de sustentação de liquidez; ou **(ii)** firmado contrato de estabilização de preços dos CRA no âmbito da Oferta.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo K da Resolução CVM 160, o Coordenador Líder poderá revender, até a data de divulgação do Anúncio de Encerramento, os CRA subscritos em virtude do exercício da Garantia Firme. A revenda dos CRA pelo Coordenador Líder, após a divulgação do Anúncio de Encerramento, poderá ser feita por valor acima ou abaixo do Valor Nominal Unitário e/ou do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, a ser divulgado, na data da revenda pela B3. A revenda dos CRA, conforme aqui mencionada, deverá ser efetuada respeitada a regulamentação aplicável.

Procedimento de Colocação

Os CRA serão distribuídos com a intermediação do Coordenador Líder, sendo possível a contratação de Participantes Especiais para fins exclusivos de recebimento de ordens, nos termos descritos abaixo, e poderão ser colocados junto ao público somente após a concessão do registro da Oferta, nos termos da Resolução CVM 160.

Os CRA serão registrados para negociação no mercado secundário, por meio do CETIP21, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a liquidação financeira dos eventos de pagamento e a custódia eletrônica dos CRA realizada por meio da B3.

Anteriormente à concessão, pela CVM, do registro da Oferta, o Coordenador Líder disponibilizou ao público este Prospecto Preliminar, precedido da publicação do Aviso ao Mercado, nos termos do artigo 13 e 57, parágrafo 2º, da Resolução CVM 160. Após a publicação do Aviso ao Mercado na forma do artigo 13 da Resolução CVM 160 e a disponibilização deste Prospecto Preliminar, o Coordenador Líder realizará apresentações a potenciais investidores (*roadshow* e/ou apresentações individuais) sobre os CRA e a Oferta.

O Coordenador Líder, com anuência da Emissora e da Devedora, e nos termos do artigo 77, da Resolução CVM 160, organizarão a colocação dos CRA perante os Investidores interessados, observado que o Coordenador Líder assegurará: (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, em conformidade com Resolução CVM 30; e (ii) o tratamento justo e equitativo a todos os investidores, nos termos do artigo 7º da Resolução CVM 160.

Os Investidores interessados em adquirir os CRA no âmbito da Oferta deverão declarar, no momento da assinatura dos Pedidos de Reserva, a quantidade de CRA que deseja subscrever.

Conforme dispõe a Resolução CVM 27, a subscrição dos CRA deverá ser formalizada mediante ato de aceitação da Oferta pelo Investidor, o qual deverá ser realizado junto à Instituição Participante da Oferta com a qual tiver efetuado seu Pedido de Reserva e, nos termos da Resolução CVM 27, deverá, no mínimo, (i) conter as condições de subscrição e de integralização dos CRA, (ii) esclarecer que não será admitida a distribuição parcial da Oferta, (iii) conter esclarecimento sobre a condição de Pessoa Vinculada (ou não) à Oferta, e (iv) conter declaração de que obteve cópia dos Prospectos. Dessa forma, o Pedido de Reserva preenchido pelo Investidor passará a ser o documento de aceitação de que trata a Resolução CVM 27 por meio do qual referido Investidor aceitou participar da Oferta e subscrever e integralizar os CRA que vierem a ser a ele alocados. No caso de Investidores que não estejam contemplados pela dispensa da apresentação de documento de aceitação da Oferta, nos termos da Resolução CVM 27, a formalização de sua intenção de investimento deverá ser realizada por meio da apresentação de Pedido de Reserva.

A partir de 23 de janeiro de 2023, o Coordenador Líder organizou o procedimento de coleta de intenções de investimento, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 61 da Resolução CVM 160, com o recebimento de novos Pedidos de Reserva durante o Novo Período de Reserva.

No âmbito da Oferta, qualquer Pessoa Vinculada poderá realizar suas aquisições dentro do Prazo Máximo de Colocação estabelecido para os Investidores, e terá seus pedidos cancelados caso haja excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de CRA inicialmente ofertada, nos termos do disposto no artigo 56 da Resolução CVM 160. Caso, desconsiderando a colocação para investidores que sejam Pessoas Vinculadas, a demanda remanescente da Oferta seja inferior à quantidade de CRA objeto da Oferta, será permitida a colocação de CRA perante Investidores que sejam Pessoas Vinculadas até o montante necessário para perfazer a quantidade de CRA objeto da Oferta, desde que preservada a colocação integral, junto a Investidores que não sejam Pessoas Vinculadas, dos CRA por elas demandados nos respectivos Pedidos de Reserva. Adicionalmente, caso não seja verificado, pelo Coordenador Líder, excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade dos CRA ofertados, será permitida a colocação de CRA perante Investidores que sejam Pessoas Vinculadas, até o percentual de 100% (cem por cento) do Valor Total da Emissão, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160.

Preço de Integralização e Forma de Integralização

Os CRA serão subscritos no mercado primário e integralizados, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, (i) na primeira data de integralização dos CRA ("**Data de Integralização**"), pelo seu Valor Nominal Unitário; e (ii) para as demais integralizações, pelo Valor Nominal Unitário dos CRA, acrescido da Remuneração dos CRA, calculada *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização da respectiva série até a data de sua efetiva integralização ("**Preço de Integralização**"). Os CRA poderão ser subscritos com ágio ou deságio a ser definido no ato de subscrição dos CRA, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou deságio (a) será o mesmo para todos os CRA da respectiva série em cada Data de Integralização; e (b) não terão impacto nos valores recebidos pela Devedora no âmbito da CPR-Financeira. A subscrição dos CRA com ágio ou deságio ficará a critério do Coordenador Líder, a ser estabelecida de acordo com as condições de mercado e a demanda dos investidores, podendo considerar, dentre outras condições: (i) alteração da taxa SELIC, (ii) alteração das taxas de juros dos títulos do tesouro nacional, ou (iii) alteração no IPCA, sendo certo que o preço da Oferta será único e, portanto, eventual ágio ou deságio deverá ser aplicado de forma igualitária à totalidade dos CRA da respectiva série integralizados em cada Data de Integralização, nos termos do artigo 61 da Resolução CVM 160.

O Preço de Integralização será pago à vista em moeda corrente nacional, no ato da subscrição dos CRA, de acordo com os procedimentos da B3 para prover recursos a serem destinados pela Emissora conforme a 4.4 do Termo de Securitização.

A integralização dos CRA ocorrerá durante todo o Prazo Máximo de Colocação, observados os eventos que ensejam o encerramento da Oferta, conforme previstos no Contrato de Distribuição.

Prazo Máximo de Colocação

O prazo máximo para colocação dos CRA é de até (i) 6 (seis) meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início, ou (ii) a data de divulgação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



6. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E CAPITALIZAÇÃO DA EMISSORA



6.1. CAPITAL SOCIAL ATUAL

6.2. SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA EMISSORA

6.2.1. ENDIVIDAMENTO DE CURTO E DE LONGO PRAZO

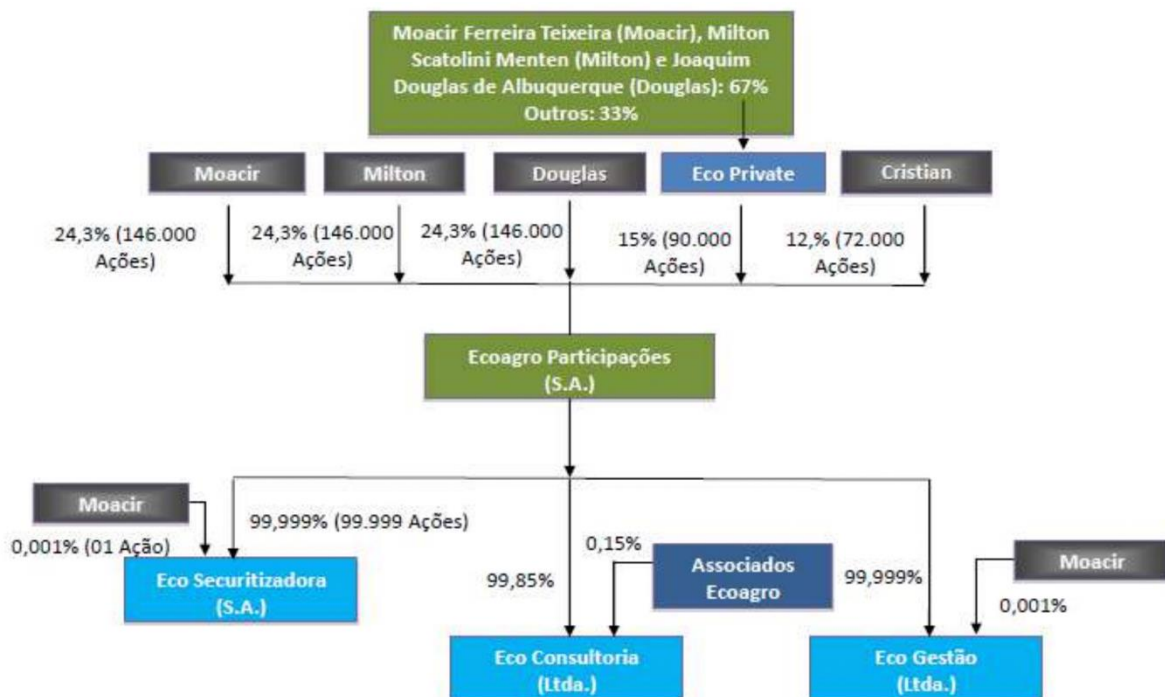
6.2.2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

6.1. CAPITAL SOCIAL ATUAL

O capital social atual da Emissora:



Portanto, temos a participação acionária da Emissora:

| Acionista | ON | % | PN | % |
|----------------------------|----------------|------------|----------|----------|
| Moacir Ferreira Teixeira | 1 | 0,001 | 0 | 0 |
| Ecoagro Participações S.A. | 99.999 | 99,999 | 0 | 0 |
| TOTAL | 100.000 | 100 | 0 | 0 |

6.2. SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA EMISSORA

6.2.1. Endividamento de Curto e de Longo Prazo

Desde a sua constituição em 2009, a Companhia não mantém endividamento bancário, financiando as suas atividades com recursos próprios ou originados por recursos da sua controladora, através de contratos de mútuo. Estes contratos de mútuo suportaram o período de implementação do objeto social da Companhia, e suprem, atualmente, quando necessário, eventuais necessidades de caixa.

6.2.2. Patrimônio Líquido

Levando em consideração as últimas informações contábeis da Emissora, temos:

| (Reais) | Últ. Inf. Contábil (31/03/2022) | Exercício social (31/12/2021) | Exercício social (31/12/2020) | Exercício social (31/12/2019) |
|--|---------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Patrimônio Líquido | 4.855.000,00 | 2.567.000,00 | 2.831.000,00 | 1.406.000,00 |
| Ativo Total | 7.084.000,00 | 3.993.000,00 | 5.997.000,00 | 3.641.000,00 |
| Rec. Liq./Rec. Interm. Fin./Prem. Seg. Ganhos | 1.995.000,00 | 6.580.000,00 | 7.006.000,00 | 6.301.000,00 |
| Resultado Bruto | 1.602.000,00 | 5.603.000,00 | 6.045.000,00 | 3.916.000,00 |
| Resultado Líquido | 2.288.000,00 | 2.055.000,00 | 1.900.000,00 | 427.000,00 |
| Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade) | 48,550000 | 25,670000 | 28,310000 | 14,060000 |
| Resultado Básico por Ação | 22,880000 | 20,550000 | 19,000000 | 4,270000 |



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



7. RESTRIÇÕES A DIREITOS DE INVESTIDORES NO CONTEXTO DA OFERTA



- 7.1. DESCRIÇÃO DE EVENTUAIS RESTRIÇÕES À
TRANSFERÊNCIA DOS VALORES MOBILIÁRIOS**
- 7.2. DECLARAÇÃO EM DESTAQUE DA INADEQUAÇÃO DO INVESTIMENTO**
- 7.3. SUSPENSÃO, CANCELAMENTO, ALTERAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS,
REVOGAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DA OFERTA**



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

7.1. DESCRIÇÃO DE EVENTUAIS RESTRIÇÕES À TRANSFERÊNCIA DOS VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso III, do artigo 86 da Resolução CVM 160, os CRA estão sujeitos a restrições de negociação e, por esta razão, somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados, perante público investidor em geral, após decorridos 6 (seis) meses da data do encerramento da Oferta.

7.2. DECLARAÇÃO EM DESTAQUE DA INADEQUAÇÃO DO INVESTIMENTO

O investimento em CRA não é adequado aos Investidores que: (i) necessitem de liquidez com relação aos títulos adquiridos, uma vez que a negociação de certificados de recebíveis do agronegócio no mercado secundário brasileiro é restrita; e/ou (ii) não estejam dispostos a correr risco de crédito relacionado ao setor do agronegócio; (iii) não estejam dispostos a correr risco de crédito corporativo da Devedora e/ou do seu setor de atuação; e/ou (iv) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na operação, incluindo tributários e relativos ao Patrimônio Separado, ou que não tenham acesso à consultoria especializada. Portanto, os investidores devem ler cuidadosamente a seção “Fatores de Risco” deste Prospecto, que contém a descrição de certos riscos que podem afetar de maneira adversa o investimento em CRA, antes da tomada de decisão de investimento.

7.3. SUSPENSÃO, CANCELAMENTO, ALTERAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS, REVOGAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DA OFERTA

A CVM poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, a oferta de distribuição que: **(i)** esteja se processando em condições diversas das constantes da Resolução CVM 160 ou do registro; ou **(ii)** tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro.

A CVM deverá proceder à suspensão da Oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis. O prazo de suspensão da Oferta não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada.

Findo o prazo acima referido sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da Oferta e cancelar o respectivo registro. Ainda, a rescisão do Contrato de Distribuição importará no cancelamento do referido registro.


A Emissora e o Coordenador Líder deverão dar conhecimento da suspensão ou do cancelamento aos Investidores que já tenham aceitado a Oferta, através de meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação do Anúncio de Início, facultando-lhes, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até o 5º (quinto) Dia Útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação.

Nos termos do artigo 67 e seguintes da Resolução CVM 160, havendo, a juízo da CVM, alteração substancial, posterior e imprevisível nas circunstâncias de fato existentes quando da apresentação do pedido de registro da Oferta, que acarrete aumento relevante dos riscos assumidos pela Emissora e inerentes à própria Oferta, a CVM poderá acolher pleito de modificação ou revogação da Oferta. É sempre permitida a modificação da Oferta para melhorá-la em favor dos Investidores. Em caso de revogação da Oferta os atos de aceitação anteriores ou posteriores tornar-se-ão sem efeito, sendo que os valores eventualmente depositados pelos investidores serão devolvidos pela Emissora e/ou pelo Coordenador Líder, sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis, se a alíquota for superior a zero, no prazo de 3 (três) Dias Úteis, contados da referida comunicação.

A Emissora e/ou o Coordenador Líder, sempre em concordância com a Devedora, podem requerer à CVM a modificação ou revogação da Oferta, caso ocorram alterações posteriores, substanciais e imprevisíveis nas circunstâncias inerentes à Oferta existentes na data do pedido de registro de distribuição ou que o fundamentem, que resulte em aumento relevante dos riscos assumidos pela Emissora e inerentes à própria Oferta.

Adicionalmente, a Emissora e/ou o Coordenador Líder, sempre com concordância com a Devedora, podem modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os Investidores, conforme disposto no artigo 67, parágrafo 8º, da Resolução CVM 160.

Caso o requerimento de modificação das condições da Oferta seja aceito pela CVM, o prazo para distribuição da Oferta poderá ser prorrogado por até 90 (noventa) dias, contados da aprovação do pedido de modificação.



A revogação da Oferta ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio de Anúncio de Retificação. Após a publicação de Anúncio de Retificação, as Instituições Participantes da Oferta somente aceitarão ordens daqueles investidores que estejam cientes de que a oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições, nos termos do Anúncio de Retificação. Os investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito do Anúncio de Retificação para que confirmem, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento da referida comunicação, o interesse em manter a declaração de aceitação, presumida a manutenção de sua ordem em caso de silêncio.

Na hipótese de (i) revogação da Oferta ou (ii) revogação, pelos Investidores, de sua aceitação da Oferta, na hipótese de modificação das condições da Oferta, nos termos dos artigos 67 e 68 da Resolução CVM 160, os montantes eventualmente utilizados por investidores na integralização dos CRA durante o Prazo Máximo de Colocação serão integralmente restituídos pela Emissora e/ou pelo Coordenador Líder, conforme o caso, aos respectivos Investidores, sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis, se a alíquota for superior a zero, no prazo de 3 (três) Dias Úteis, contados da data (a) da revogação da Oferta, ou (b) em que em receber a comunicação enviada pelo Investidor de revogação da sua aceitação. Neste caso, os Investidores deverão fornecer recibo de quitação referente aos valores restituídos.

Em qualquer hipótese, a revogação torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos Investidores aceitantes os valores eventualmente dados em contrapartida à aquisição dos CRA, sem qualquer acréscimo, conforme disposto no artigo 68 da Resolução CVM 160.



8. OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA

- 8.1. CONDIÇÕES DA OFERTA**
- 8.2. DESTINAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA A INVESTIDORES ESPECÍFICOS**
- 8.3. AUTORIZAÇÕES SOCIETÁRIAS**
- 8.4. REGIME DE DISTRIBUIÇÃO**
- 8.5. PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING***
- 8.6. FUNDO DE LIQUIDEZ E ESTABILIZAÇÃO**
- 8.7. REQUISITOS OU EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DE INVESTIMENTO**





(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)


8.1. CONDIÇÕES DA OFERTA

O cumprimento pelo Coordenador Líder das obrigações assumidas nos termos do Contrato de Distribuição, incluindo o exercício da Garantia Firme de Colocação, conforme previsto na Cláusula 3.1 do Contrato de Distribuição, é condicionado ao atendimento das seguintes Condições Precedentes, até a data de liquidação dos CRA:

- (i) obtenção, pelo Coordenador Líder, de todas as aprovações internas necessárias para realização da Oferta;
- (ii) contratação, em comum acordo entre a Devedora e o Coordenador Líder, dos assessores legais da Devedora e do Coordenador Líder (“Assessores Legais”), do agente fiduciário, do custodiante e demais prestadores de serviços da Oferta (“Prestadores de Serviços”), bem como remuneração e manutenção de suas contratações pela Devedora;
- (iii) acordo entre as Partes quanto ao conteúdo da documentação da operação em forma e substância satisfatória às Partes e seus Assessores Legais e em concordância com as legislações e normas aplicáveis;
- (iv) obtenção do registro da Oferta concedido pela CVM, com as características descritas neste Contrato, no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação;
- (v) obtenção do registro dos CRA para distribuição e negociação nos mercados primários e secundários, ambos administrados e operacionalizados pela B3;
- (vi) manutenção do registro de companhia securitizadora da Emissora, bem como do Formulário de Referência na CVM devidamente atualizado, nos termos da Resolução CVM 60;
- (vii) recebimento, pelo Coordenador Líder, de “CFO Certificate” assinado por representante da Devedora com relação ao Prospecto Preliminar e ao Prospecto Definitivo, na data de disponibilização do Prospecto Definitivo, atestando a consistência entre as informações financeiras constantes dos Prospectos e as demonstrações financeiras da Devedora e da Avalista relativas (a) aos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2022 e 2021, auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., e ao exercício social encerrado em 31 de março de 2020, auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes SS, e (b) aos períodos de 6 (seis) meses findos em 30 de setembro de 2022 e em 30 de setembro de 2021, auditadas e revisadas, respectivamente, pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.;
- (viii) negociação, formalização e registros, conforme aplicável, dos contratos definitivos necessários para a efetivação da Oferta, incluindo, sem limitação, a CPR-Financeira, o Contrato de Distribuição, os Atos Societários Coruripe, entre outros, os quais conterão substancialmente as condições da Oferta propostas, sem prejuízo de outras que vierem a ser estabelecidas em termos mutuamente aceitáveis pelas Partes e de acordo com as práticas de mercado em operações similares;
- (ix) realização de Bringdown Due Diligence Call previamente (a) ao início do Roadshow, (b) à data do Procedimento de Bookbuilding e (c) à data de liquidação da Oferta, em conformidade com os critérios do Coordenador Líder;
- (x) fornecimento, pela Devedora e pela Emissora, ao Coordenador Líder e aos Assessores Legais do Coordenador Líder, de todos os documentos e informações necessários, suficientes, verdadeiros, precisos, consistentes e atuais, para atender às normas aplicáveis à Oferta, bem como para conclusão do procedimento de auditoria legal, financeira e contábil da Devedora e da Emissora (“Due Diligence”), de forma satisfatória ao Coordenador Líder e aos Assessores Legais do Coordenador Líder;
- (xi) necessidade, suficiência, veracidade, precisão, consistência e atualidade das informações enviadas e declarações feitas pela Devedora, conforme o caso, e constantes dos Documentos da Operação, sendo que a Devedora será responsável pela necessidade, suficiência, veracidade, precisão, consistência e atualidade das informações fornecidas, sob pena do pagamento de indenização nos termos do Contrato de Distribuição;
- (xii) recebimento da minuta final da declaração a ser assinada pela Devedora, com antecedência de 2 (dois) Dias Úteis anteriormente ao início da Oferta e posterior recebimento de tal declaração devidamente assinada na Data de Liquidação, atestando a necessidade, suficiência, veracidade, precisão, consistência e atualidade das informações enviadas e declarações constantes dos documentos relativos à Oferta e ao procedimento de Due Diligence;
- (xiii) conclusão, de forma satisfatória ao Coordenador Líder, da Due Diligence jurídica elaborada pelos Assessores Legais do Coordenador Líder nos termos deste Contrato, bem como do processo de back-up e circle up, conforme aplicável, e conforme padrão usualmente utilizado pelo mercado de capitais em operações similares;

- 
- (xiv) recebimento, com antecedência de 2 (dois) Dias Úteis do início da Oferta, em termos satisfatórios e sem restrições ao Coordenador Líder, com cópia para a Emissora, da redação final do parecer legal (legal opinion) dos Assessores Legais do Coordenador Líder, que não apontem inconsistências identificadas entre as informações fornecidas nos Prospectos e demais Documentos da Operação e as analisadas pelos Assessores Legais do Coordenador Líder durante o procedimento de Due Dilligence, bem como conforme a legalidade, a validade e a exequibilidade dos Documentos da Operação, incluindo a CPR-Financeira, de acordo com as práticas de mercado para operações da mesma natureza, sendo que a legal opinion não deverá conter qualquer ressalva;
 - (xv) recebimento, com antecedência de 2 (dois) Dias Úteis do início da Oferta, em termos satisfatórios e sem restrições ao Coordenador Líder, da redação final do parecer legal (legal opinion) dos Assessores Legais da Devedora, que não apontem inconsistências identificadas entre as informações fornecidas nos Prospectos e demais Documentos da Operação, bem como confirme a legalidade, a validade e a exequibilidade dos Documentos da Operação, incluindo a CPR-Financeira, de acordo com as práticas de mercado para operações da mesma natureza, sendo que a legal opinion não deverá conter qualquer ressalva;
 - (xvi) obtenção, pela Devedora e pela Emissora, bem como por suas afiliadas e pelas demais partes envolvidas, de todas e quaisquer aprovações, averbações, protocolizações, registros e/ou demais formalidades necessárias para a realização, efetivação, boa ordem, transparência, formalização, precificação, liquidação, conclusão e validade da Oferta e dos demais Documentos da Operação junto a: (a) órgãos governamentais e não governamentais, entidades de classe, oficiais de registro, juntas comerciais e/ou agências reguladoras do seu setor de atuação; (b) quaisquer terceiros, inclusive credores, instituições financeiras e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, se aplicável; (c) órgão dirigente competente da Devedora;
 - (xvii) não ocorrência de alteração adversa relevante nas condições econômicas e financeiras da Devedora, que altere a razoabilidade econômica da Oferta e/ou tornem inviável o cumprimento das obrigações aqui previstas com relação à Oferta;
 - (xviii) manutenção do setor de atuação da Devedora e/ou da Emissora, e não ocorrência de alterações relevantes no referido setor por parte das autoridades governamentais que afetem negativamente a Oferta, tornando a sua consecução excessivamente onerosa;
 - (xix) não ocorrência de cisão, fusão, incorporação de ações da Devedora, da Avalista e/ou de qualquer de suas Controladas, exceto no caso de operações em que os ativos da Devedora, da Avalista e/ou de qualquer de suas Controladas, incluindo, sem limitação, os ativos oriundos de eventual cisão, permaneçam em sociedade sob Controle, direto ou indireto, da Avalista. Para fins deste Contrato, entende-se por “Controladas” qualquer sociedade controlada (conforme definição de “controle” prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) individualmente pela Devedora;
 - (xx) que, nas datas de início da procura dos investidores e de distribuição dos CRA, todas as declarações feitas pela Devedora e constantes nos Documentos da Operação sejam necessárias, suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais, bem como não ocorrência de qualquer alteração adversa e material ou identificação de qualquer incongruência material nas informações fornecidas ao Coordenador Líder que tornem inviável a distribuição da Oferta a mercado;
 - (xxi) não ocorrência de (a) cessação das atividades empresariais pela Devedora ou pela Avalista, ou adoção de medidas voltadas à sua respectiva liquidação, dissolução ou extinção; (b) pedido de autofalência formulado pela Devedora ou pela Avalista; (c) pedido formulado por terceiros de falência da Devedora ou da Avalista e não elidido no prazo legal; (d) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Devedora ou da Avalista, independentemente do deferimento do respectivo pedido; ou (e) qualquer evento análogo que caracterize comprovado estado de insolvência da Devedora ou da Avalista, nos termos da legislação aplicável;
 - (xxii) cumprimento, pelas Partes, de todas as obrigações aplicáveis previstas na Resolução CVM 160, incluindo, sem limitação, observar as regras de período de silêncio relativas à não manifestação na mídia sobre a Oferta objeto deste Contrato previstas na regulamentação emitida pela CVM, bem como pleno atendimento ao Código ANBIMA;
 - (xxiii) cumprimento, pelas Partes, de todas as suas obrigações previstas neste Contrato e nos demais Documentos da Operação, exigíveis até a data de encerramento da Oferta, conforme aplicáveis;
 - (xxiv) recolhimento, pela Devedora, de todos os tributos, taxas e emolumentos necessários à realização da Oferta, inclusive aqueles cobrados pela B3 e a taxa de fiscalização da CVM, bem como as despesas e os custos relacionados à Oferta;

- 
- (xxv) inexistência de procedimento judicial relacionado às práticas contrárias às leis de anticorrupção ou atos lesivos à administração pública, incluindo, sem limitação, a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada, ou o Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, conforme alterado (em conjunto “Leis Anticorrupção”), pela Devedora, e/ ou por qualquer controlada, diretores estatutários indicados pelo controlador, membros do conselho de administração, funcionários, subcontratados ou terceiros, agindo por conta e ordem em benefício da Devedora, bem como inexistência de veiculação de notícias relacionadas a tais matérias que, na opinião do Coordenador Líder, possam prejudicar a Oferta;
- (xxvi) cumprimento, pela Devedora, de todas as leis (incluindo, mas não se limitando, a Lei das Sociedades por Ações), regras, regulamentos e as determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou tribunais, que sejam aplicáveis à condução de seus negócios cujo descumprimento possa impactar de forma material o exercício das atividades desenvolvidas pela Devedora ou sua capacidade financeira de adimplir com as obrigações assumidas neste Contrato, exceto em relação àqueles que estejam sendo contestados pela Devedora perante autoridade ou juízo competente;
- (xxvii) não terem ocorrido alterações na legislação e regulamentação em vigor, relativas aos CRA, que possam criar obstáculos ou aumentar os custos inerentes à realização da Oferta, incluindo normas tributárias que criem tributos ou aumentem alíquotas incidentes sobre os CRA aos potenciais investidores;
- (xxviii) a CPR-Financeira esteja livre e desembaraçada de quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza e seja considerada elegível para lastro da emissão dos CRA, não havendo qualquer óbice contratual, legal ou regulatório à emissão de tal CPF-Financeira;
- (xxix) verificação de que todas e quaisquer obrigações pecuniárias relevantes assumidas pela Devedora e por qualquer sociedade de seu Grupo Econômico junto ao Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu grupos econômico, advindas de quaisquer contratos, termos ou compromissos, estão devidas e pontualmente adimplidas Para fins deste Contrato, entende-se por “Grupo Econômico”: qualquer sociedade controladora, controlada ou coligada da Devedora (diretas ou indiretas);
- (xxx) cumprimento da Lei Socioambiental, mantendo em vigor e obtendo todas as licenças ambientais exigidas pelas autoridades federais, estaduais e municipais para o exercício de suas atividades realizando os protocolos de requerimento dentro dos prazos definidos pelos órgãos das jurisdições em que a Devedora e a Avalista atuam, observando Lei Socioambiental;
- (xxxi) autorização, pela Devedora e pela Emissora, para que o Coordenador Líder possa realizar a divulgação da Oferta, por qualquer meio, com a logomarca da Devedora, nos termos do artigo 54 da Resolução CVM 160, para fins de marketing, atendendo ao disposto no Ofício Circular CVM/SRE 01/22, às normativas da CVM e ao Código ANBIMA;
- (xxxii) acordo entre as Partes quanto ao conteúdo do material de marketing e/ou qualquer outro documento divulgado aos potenciais investidores, com o intuito de promover a plena distribuição dos CRA;
- (xxxiii) cumprimento das obrigações da Devedora no âmbito deste Contrato e dos demais Documentos da Operação;
- (xxxiv) não ocorrência de qualquer evento de inadimplemento ou vencimento antecipado prevista no Termo de Securitização e na CPR-Financeira;
- (xxxv) instituição, pela Emissora, de regime fiduciário sobre os Direitos Creditórios do Agronegócio, com a consequente constituição do patrimônio separado, que deverá destacar-se do patrimônio comum da Emissora, destinando-se exclusiva e especificamente à liquidação dos CRA, bem como ao pagamento dos respectivos custos de administração e obrigações fiscais; e
- (xxxvi) (a) a Devedora, suas controladas e/ou qualquer sociedade de seu Grupo Econômico ou qualquer um de seus respectivos diretores ou membros do conselho de administração não ser uma Contraparte Restrita ou incorporada em um Território Sancionado ou (b) uma subsidiária das partes indicadas no item (a) retro ou das partes envolvidas em uma transação contemplada por este Contrato não ser uma Contraparte Restrita, observado que a Devedora e suas controladas manterão procedimentos razoáveis com a finalidade de cumprir com todos os regulamentos referentes às Sanções aplicáveis nas jurisdições onde operam, que proibam, incluindo, mas não se limitando, seu envolvimento em quaisquer operações com valores mobiliários de sua titularidade, ou quaisquer relações comerciais com ou prestação serviços a (i) Territórios Sancionados; (ii) Contraparte Restrita; ou (iii) cidadãos qualificados como traficantes de narcóticos, terroristas e/ou apoiadores do terrorismo. Para fins deste Contrato, (i) “Contraparte Restrita” significa qualquer pessoa, organização ou embarcação (1) designada na lista de



Nacionais Especialmente Designados e Pessoas Bloqueadas emitida pelo Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros do Departamento do Tesouro dos EUA (“OFAC”), na Lista Consolidada de Pessoas, Grupos e Entidades Sujeitas a Sanções Financeiras da UE ou qualquer lista semelhante de pessoas-alvo emitidas com quaisquer Sanções (incluindo, aquelas emitidas pela República Federativa do Brasil), (2) que é, ou faz parte de um governo de um Território Sancionado, ou (3) de propriedade ou controlada por, ou agindo em nome de, qualquer um dos anteriores; (ii) “Território Sancionado” significa qualquer país ou outro território sujeito a um embargo geral de exportação, importação, financeiro ou de investimento sob Sanções, cujos países e territórios na data deste Contrato incluem a Crimeia (conforme definido e interpretado no aplicável Leis e regulamentos de sanções), territórios de Luhansk e Donetsk, Rússia, Irã, Coreia do Norte, Cuba, Síria e Venezuela; e (iii) “Sanções” significa qualquer economia ou comércio, leis, regulamentos, embargos, disposições de congelamento, proibições ou medidas restritivas relacionadas ao comércio, fazer negócios, investimentos, exportar, financiar ou disponibilizar ativos (ou outros semelhantes ou relacionados com qualquer do anterior) promulgada, aplicada, imposta ou administrada pelas seguintes autoridades: (a) OFAC, os Departamentos de Estado e do Comércio dos EUA, o governo do Reino Unido, o Tesouro de Sua Majestade do Reino Unido, a União Europeia ou o Conselho de Segurança das Nações Unidas, conforme aplicável; e/ou (b) todo e qualquer país com o qual a Devedora, qualquer sociedade de seu Grupo Econômico e qualquer do Coordenador Líder e duas afiliadas têm ligação, conforme aplicável; e/ou (c) os governos, instituições ou agências de qualquer país ou entidade listados nos itens (a) e (b).

Até a data de concessão do Registro da Oferta pela CVM, na hipótese do não atendimento de uma ou mais Condições Precedentes, o Coordenador Líder poderá decidir pela não continuidade da Oferta. Caso o Coordenador Líder decida pela não continuidade da Oferta, a Emissão não será realizada e não produzirá efeitos com relação a quaisquer das Partes, com o consequente cancelamento da Oferta, observado o disposto no §4º do artigo 70 da Resolução CVM 160, exceto pela obrigação da Devedora de (i) reembolsar o Coordenador Líder e a Emissora por todas as despesas e custos gerais incorridos, desde que devidamente comprovados, com relação à Emissão e/ou relacionadas ao objeto do presente Contrato, dentro de 10 (dez) Dias Úteis contados data de envio de correspondência por qualquer do Coordenador Líder ou pela Emissora neste sentido; e (ii) realizar o pagamento da Remuneração de Descontinuidade ao Coordenador Líder, caso o não atendimento de uma ou mais Condições Precedentes seja derivado de ações ou omissões imputáveis exclusivamente à Devedora, conforme estabelecido na Cláusula 15.4 do Contrato de Distribuição.

8.2. DESTINAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA A INVESTIDORES ESPECÍFICOS

A Oferta será destinada a Investidores Profissionais e Investidores Qualificados, nos termos dos artigos 11 e 12, respectivamente, da Resolução CVM 30. A Oferta não será destinada a Investidores Profissionais e Investidores Qualificados específicos.

8.3. AUTORIZAÇÕES SOCIETÁRIAS

A Emissora está autorizada a realizar, nos termos do seu Estatuto Social, a emissão e a distribuição pública de certificados de recebíveis do agronegócio, sendo que a Emissão e a Oferta foram aprovadas (i) na Assembleia Geral Extraordinária da Emissora, realizada em 13 de março de 2019, cuja ata foi registrada perante a JUCESP em 22 de abril de 2019, sob o nº 126.799/19-3, que outorgou à diretoria da Emissora, o poder para autorizar emissões de certificados de recebíveis imobiliários, certificados de recebíveis do agronegócio e/ou de quaisquer outros valores mobiliários que venham a ter a instituição do regime fiduciário com a consequente criação do patrimônio separado, não dependendo de qualquer aprovação societária específica (“**RCA da Emissora**”) e (ii) na Reunião da Diretoria da Emissora, realizada em 10 de janeiro de 2023, cuja ata será arquivada na JUCESP, por meio da qual foi autorizada a realização da sua 207ª (ducentésima sétima) emissão de certificados de recebíveis do agronegócio (“**ARD da Emissora**”).

Adicionalmente, a emissão da CPR-Financeira, a outorga da Cessão Fiduciária e do Penhor de Lei Estrangeira e a assinatura dos demais Documentos da Operação pela Devedora foram aprovados com base nas deliberações tomadas na Reunião do Conselho de Administração da Devedora realizada em 5 de janeiro de 2023 (“**RCA da Devedora**”), cuja ata será arquivada perante a JUCEAL, bem como será publicada no jornal “Tribuna Independente” com divulgação simultânea da íntegra da ata da RCA da Devedora na respectiva página do referido jornal na rede mundial de computadores, conforme legislação em vigor, nos termos do artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações.

A outorga do Aval pela Avalista foi aprovada com base nas deliberações tomadas em Assembleia Geral Extraordinária da Avalista, realizada em 5 de janeiro de 2023 (“**AGE da Avalista**” e, em conjunto com a RCA da Devedora, “**Atos Societários Coruripe**”).

8.4. REGIME DE DISTRIBUIÇÃO

Os CRA serão objeto de distribuição pública, nos termos da Resolução CVM 160, sob regime de Garantia Firme de colocação até o limite de R\$220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais) a ser prestada pelo Coordenador Líder.

Caso o Coordenador Líder tenha que exercer a Garantia Firme de Colocação, seu exercício se dará sobre o saldo de CRA não distribuídos, sendo a liquidação dos CRA realizada considerando a remuneração máxima do Procedimento de *Bookbuilding* inicialmente prevista (taxa teto) e na série de escolha do Coordenador Líder.

A garantia firme de colocação prevista no Contrato de Distribuição será válida até 28 de fevereiro de 2023, sendo que a Garantia Firme será exercida se, e somente se, as Condições Precedentes forem cumpridas até tal data e não houver demanda para os CRA inicialmente ofertados.

A Garantia Firme somente será exercida pelo Coordenador Líder, conforme o caso, se, após o Procedimento de *Bookbuilding*, existir algum saldo remanescente de CRA que não tenha sido objeto de Pedido de Reserva, sendo certo que o exercício da Garantia Firme pelo Coordenador Líder será feito pela remuneração máxima do Procedimento de *Bookbuilding* inicialmente prevista (taxa teto).

O fato do Coordenador Líder, eventualmente, continuar a discutir com a Devedora a realização da Oferta após tal prazo, não implica em concordância tácita com relação à extensão do período de garantia firme acordado.

Em nenhuma hipótese a garantia firme será exercida em favor de quaisquer outras Instituições Participantes da Oferta que venham a aderir a este Contrato por meio da celebração de Contrato de Adesão.

Os CRA serão objeto de distribuição pública aos Investidores Qualificados e aos Investidores Profissionais que realizarem Pedido de Reserva durante o Novo Período de Reserva, inexistindo valores mínimo ou máximo de investimento.


8.5. PROCEDIMENTO DE BOOKBUILDING

O procedimento de coleta de intenções, a ser conduzido pelo Coordenador Líder, no âmbito da Oferta, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 61 e do artigo 65, todos da Resolução CVM 160, sem fixação de lotes mínimos ou máximos, iniciado após 5 (cinco) dias da divulgação do Prospecto Preliminar e da publicação do Aviso ao Mercado, por meio do qual será definido de comum acordo entre o Coordenador Líder e a Devedora: **(i)** da demanda dos CRA; e **(ii)** da taxa final para a remuneração dos CRA.

Nos termos do artigo 61, parágrafo 2º, da Resolução CVM 160, os critérios objetivos que presidem a fixação dos Juros Remuneratórios são os seguintes: **(i)** foi estabelecida uma taxa máxima para Remuneração dos CRA de cada série no presente Prospecto Preliminar e no Aviso ao Mercado; **(ii)** os Investidores poderão indicar, na respectiva intenção de investimento, um percentual mínimo de Remuneração dos CRA, observada a taxa máxima estabelecida para Remuneração dos CRA; e **(iii)** serão consideradas as intenções de investimento realizadas por Investidores, admitindo-se a participação de Investidores que sejam considerados Pessoas Vinculadas, que indicaram a menor taxa para os Juros Remuneratórios, sendo que serão adicionadas as intenções de investimento realizadas por Investidores que indicaram taxas superiores até que seja atingida a taxa final dos Juros Remuneratórios, que será a taxa fixada com o Procedimento do *Bookbuilding*.

Ademais, os Investidores interessados em subscrever os CRA poderão declarar se a sua participação na Oferta estará condicionada à definição de percentual mínimo de Remuneração dos CRA, mediante indicação da respectiva percentagem no seu Pedido de Reserva, observada a taxa máxima estabelecida para Remuneração dos CRA.

Os Investidores interessados na aquisição dos CRA no âmbito da Oferta declararão, no momento da assinatura dos Pedidos de Reserva: **(i)** a taxa de juros mínima da Remuneração dos CRA que aceitem auferir para os CRA que desejarem subscrever, em observância ao disposto no artigo 65, parágrafo 3º, da Resolução CVM 160; e **(ii)** a quantidade de CRA que desejem subscrever. Caso o percentual apurado no Procedimento de *Bookbuilding* para a Remuneração dos CRA seja inferior ao percentual mínimo apontado no Pedido de Reserva como condicionante de participação na Oferta, o respectivo Pedido de Reserva será cancelado pelas respectivas Instituições Participantes da Oferta que tiverem admitido tal Pedido de Reserva.



Nos termos Resolução CVM 27, no caso de a reserva antecipada efetuada pelo referido Investidor vir a ser efetivamente alocada no contexto da Oferta, o Pedido de Reserva ou intenção de investimento preenchido por referido Investidor passará a ser o documento de aceitação de que trata a Resolução CVM 27, por meio do qual referido Investidor (i) aceitou participar da Oferta, (ii) aceitou os procedimentos de distribuição e de alocação dos CRA, incluindo o Procedimento de *Bookbuilding* para a definição da taxa final de Remuneração dos CRA e a possibilidade de aumento do volume da Oferta, (iii) aceitou os riscos relacionados à Oferta e (iv) se comprometeu a subscrever e integralizar os CRA que vierem a ser a ele alocados.

Os Pedidos de Reserva serão irrevogáveis e irretroatáveis, exceto nas hipóteses de identificação de divergência relevante entre as informações constantes deste Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que alterem substancialmente o risco assumido pelo Investidor, ou a sua decisão de investimento, nos termos do parágrafo 5º do artigo 65 da Resolução CVM 160.

A integralização dos CRA observará o Preço de Integralização dos CRA.

O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será divulgado nos termos do artigo 61, parágrafo 4º, da Resolução CVM 160, bem como constará no Termo de Securitização, não sendo necessária qualquer aprovação societária adicional por parte da Emissora e da Devedora, ou Assembleia Geral dos CRA.

8.6. FUNDO DE LIQUIDEZ E ESTABILIZAÇÃO

Não será: (i) constituído fundo de sustentação de liquidez; ou (ii) firmado contrato de estabilização de preços dos CRA no âmbito da Oferta.

8.7. REQUISITOS OU EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DE INVESTIMENTO

Não haverá fixação de lotes mínimos ou máximos para a subscrição e integralização dos CRA, observadas as limitações aplicáveis aos Investidores que sejam Pessoas Vinculadas.



9. INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA DA OPERAÇÃO

- 9.1. POSSIBILIDADE DE ACRESCENTAR, REMOVER OU SUBSTITUIR OS DIREITOS CREDITÓRIOS CEDIDOS**
- 9.2. REFORÇOS DE CRÉDITOS E OUTRAS GARANTIAS**
- 9.3. INSTRUMENTOS DERIVATIVOS**
- 9.4. POLÍTICA DE INVESTIMENTO**



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

9.1. POSSIBILIDADE DE ACRESCENTAR, REMOVER OU SUBSTITUIR OS DIREITOS CREDITÓRIOS CEDIDOS

Revolvência dos Direitos Creditórios do Agronegócio

Não há previsão de revolvência ou substituição dos Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o lastro dos CRA.

Substituição ou Inclusão dos Direitos Creditórios do Agronegócio

Os Direitos Creditórios do Agronegócio não poderão ser acrescidos, removidos ou substituídos.

9.2. REFORÇOS DE CRÉDITOS E OUTRAS GARANTIAS

Há previsão de reforço de garantia sobre os Recebíveis Cedidos Fiduciariamente, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária.

9.3. INSTRUMENTOS DERIVATIVOS

A Emissora não utilizará instrumentos financeiros de derivativos na administração do Patrimônio Separado.

9.4. POLÍTICA DE INVESTIMENTO

A política de investimentos da Emissora compreende a aquisição de créditos decorrentes de operações do agronegócio que envolvam cédulas de produto rural, cédulas de produto rural financeiras, certificados de direitos creditórios do agronegócio, letras de crédito do agronegócio, certificados de depósito do agronegócio e warrant agropecuário, e/ou outros instrumentos similares, incluindo, sem limitação, notas de crédito à exportação e cédulas de crédito à exportação, visando a securitização de tais créditos por meio de emissão de certificados de recebíveis do agronegócio, com a constituição de patrimônio segregado em regime fiduciário.

A seleção dos créditos a serem adquiridos baseia-se em análise de crédito específica, de acordo com a operação envolvida, bem como em relatórios de avaliação de rating emitidos por agências especializadas, conforme aplicável.

A Emissora adquire, essencialmente, ativos em regime fiduciário. Esta política permite que a Emissora exerça com plenitude o papel de securitizadora de créditos, evitando riscos de exposição direta de seus negócios.



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



10. INFORMAÇÕES SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS

10.1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO

10.1.1. VALOR TOTAL DA EMISSÃO

10.1.2. DATA DE EMISSÃO DA CPR-FINANCEIRA

10.1.3. DATA DE VENCIMENTO DA CPR-FINANCEIRA

10.1.4. NÚMERO DE ORDEM

10.1.5. LOCAL DA EMISSÃO

10.1.6. DESCRIÇÃO DO PRODUTO (ESPECIFICAÇÃO)

10.1.7. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E REMUNERAÇÃO DA CPR-FINANCEIRA

10.1.8. FORMA DE LIQUIDAÇÃO

10.1.9. GARANTIAS

10.1.10. ENCARGOS MORATÓRIOS

10.1.11. DESTINAÇÃO DE RECURSOS

10.1.12. HIPÓTESES DE VENCIMENTO ANTECIPADO DA CPR-FINANCEIRA



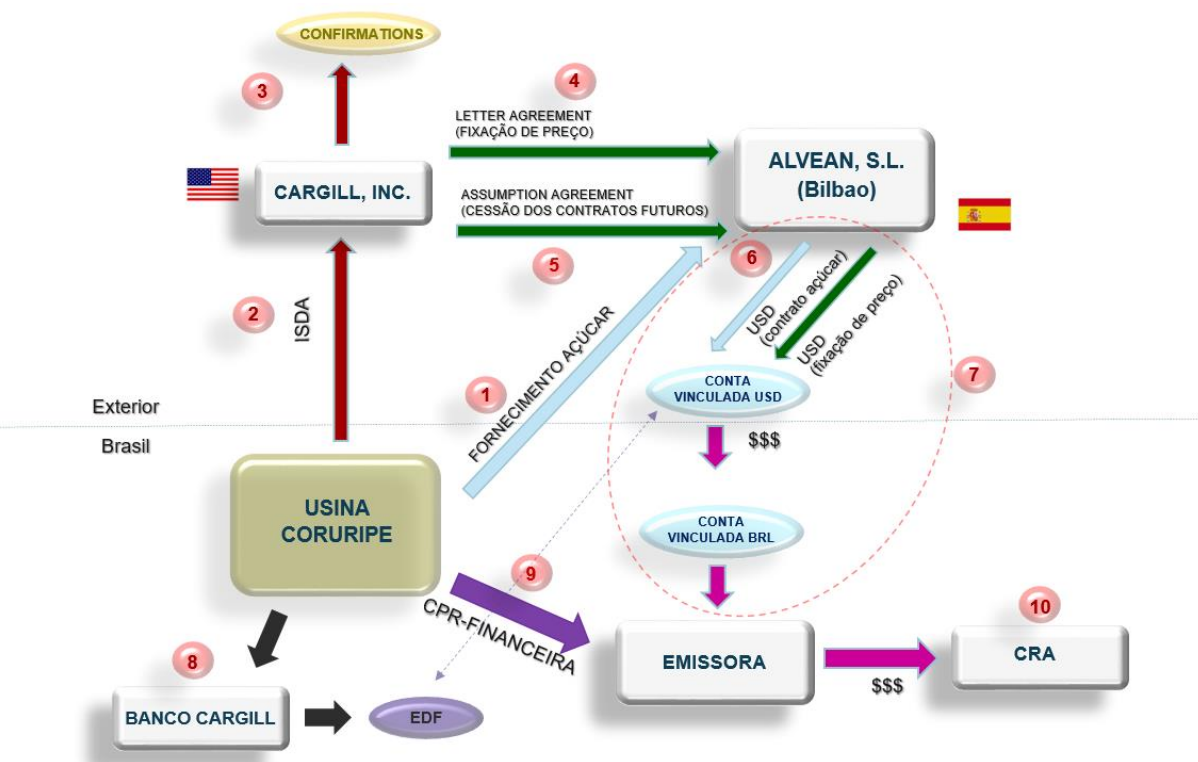
(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

10.1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO

Os CRA serão lastreados em todos e quaisquer direitos creditórios, principais e acessórios, devidos pela Devedora por força da CPR-Financeira.

A CPR-F Financeira caracteriza um crédito performado, na medida em que esta representa um crédito líquido, certo e exigível contra a Devedora, no momento em que é integralizado pela Emissora.

Abaixo, o fluxograma da estrutura da securitização dos Direitos Creditórios do Agronegócio, por meio da emissão dos CRA, acompanhado de legenda:




(1) A Devedora tem como uma de suas atividades econômicas a produção e comercialização de açúcar VHP, por meio da realização de operações de compra e venda a prazo com seus clientes, entre eles a Alvean, com quem celebrou os Contratos de Compra e Venda, os quais preveem a entrega, pela Devedora, de açúcar VHP, em determinados períodos e quantidades descritas nos respectivos Contratos de Compra e Venda, e o pagamento, pela Alvean, de valor correspondente ao montante de açúcar VHP entregue em cada período, valor este que será fixado de acordo com a posição do Contrato de Açúcar Futuro nº 11 da Bolsa de Açúcar da Intercontinental Exchange - ICE, acrescido de prêmio comercial e de prêmio de polarização, descontado o preço da elevação do produto, nos termos dos Contratos de Compra e Venda;

(2) No contexto dos Contratos de Compra e Venda, a Devedora celebrou com a Cargill o Contrato ISDA para realização de operações de derivativos, pela Cargill, para fixação do preço do açúcar VHP objeto dos Contratos de Compra e Venda;

(3) No âmbito do Contrato ISDA, a Devedora celebrou e/ou celebrará, conforme o caso, com a Cargill as *Confirmations*, isto é, anexos ao Contrato ISDA relativos às fixações de preço do açúcar VHP objeto dos Contratos de Compra e Venda para os períodos de entrega e volumes de açúcar especificados nas respectivas *Confirmations*. Nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, a Devedora assumiu a obrigação de, até a liquidação integral das Obrigações Garantidas, e em cada Data de Verificação, comprovar à Securitizadora a formalização da fixação de preço do açúcar VHP objeto dos Contratos de Compra e Venda para os períodos de entrega e volumes de açúcar especificados no Anexo III-B do Contrato de Cessão Fiduciária em valor correspondente ao Percentual Mínimo de Fixação de Preço;

(4) No âmbito do Contrato ISDA e das *Confirmations*, a Alvean e a Cargill, Inc. celebraram e/ou celebrarão, conforme o caso, o *Letter Agreement*, por meio do qual a Cargill comunicará à Alvean sobre a realização das fixações de preço, em reais, do açúcar VHP objeto dos Contratos de Compra e Venda para os períodos de entrega e volumes de açúcar especificados no Anexo III-B do Contrato de Cessão Fiduciária;



(5) Adicionalmente, e no âmbito do *Letter Agreement*, a Cargill e a Alvean celebrarão o *Assignment and Assumption Agreement*, instrumento por meio do qual a Cargill cederá à Alvean sua posição contratual em determinados contratos futuros de açúcar VHP celebrados pela Cargill, no âmbito do Contrato ISDA e das *Confirmations*, na Bolsa de Açúcar da Intercontinental Exchange - ICE, de forma que a Alvean passará a ser a devedora dos valores relativos aos contratos futuros de açúcar VHP indicados nas respectivas *Confirmations*;

(6) Os Recebíveis da Compra e Venda e os Recebíveis de Fixação de Preço serão depositados pela Alvean, em dólares americanos, na Conta Vinculada USD, mantida no exterior junto ao Banco Depositário e movimentável exclusivamente mediante instruções da Devedora nos termos do Contrato de Depositário USD. Em ato subsequente, os Recebíveis da Compra e Venda e os Recebíveis de Fixação de Preço serão depositados pelo Citibank para a Conta Cargill. Por fim, os recursos que vierem a ser depositados na Conta Cargill serão transferidos pelo Banco Cargill para a Conta Vinculada BRL (vide item '8' abaixo), em reais brasileiros, a qual é movimentável exclusivamente mediante instruções da Emissora nos termos do Contrato de Depositário BRL;

(7) Os direitos creditórios oriundos dos Recebíveis da Compra e Venda e os direitos creditórios de titularidade da Devedora mantidos na Conta Vinculada BRL serão cedidos fiduciariamente à Emissora, em garantia do integral e pontual pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio, por meio do Contrato de Cessão Fiduciária. Os direitos creditórios oriundos dos Recebíveis de Fixação de Preço e os direitos creditórios de titularidade da Devedora contra o Banco Depositário em decorrência da Conta Vinculada USD serão cedidos fiduciariamente à Emissora, em garantia do integral e pontual pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio, por meio do Contrato de Garantia USD;

(8) O Banco Cargill e a Devedora celebraram, ainda, o Master EDF, que estabelece os termos e condições para realização, pelo Banco Cargill, de operações de câmbio relacionadas à transferência dos valores depositados na Conta Cargill, uma vez liberados e transferidos pelo Citibank, em dólares americanos, para a Conta Vinculada BRL, em reais brasileiros, sendo que cada operação de câmbio será formalizada, entre Banco Cargill e a Devedora, por meio do respectivo Contrato de Câmbio, contratos estes que serão contratados de tempos em tempos pela Devedora e/ou seus respectivos mandatários;

(9) A Devedora emitiu a CPR-Financeira em favor da Emissora, a qual é garantida pela Cessão Fiduciária, pelo Penhor de Lei Estrangeira e pelo Aval. A CPR-Financeira, bem como todos os seus acessórios, representam os Direitos Creditórios do Agronegócio, os quais foram adquiridos pela Emissora para constituição de lastro da Operação de Securitização, nos termos do Termo de Securitização; e

(10) OS CRA serão distribuídos por meio da Oferta e serão destinados exclusivamente aos Investidores, os quais, desde que subscrevam os CRA, serão considerados Titulares de CRA.

Os Direitos Creditórios do Agronegócio, cujas características principais estão listadas no Anexo I do Termo de Securitização, livres e desembaraçados de quaisquer Ônus, corresponderão ao lastro dos CRA, aos quais estão vinculados em caráter irrevogável e irretroatável, segregados do restante do patrimônio da Emissora, mediante instituição de Regime Fiduciário, nos termos da Lei 14.430 e da Resolução CVM 60, na forma prevista na Cláusula 9 do Termo de Securitização.

A Emissão e a distribuição dos CRA devem ser precedidas **(i)** da emissão, pela Devedora, em favor da Emissora, da CPR-Financeira e, conseqüentemente, dos Direitos Creditórios do Agronegócio, os quais correspondem ao lastro dos CRA objeto da Emissão e **(ii)** da concessão do registro da Oferta pela CVM, sendo certo que a emissão da CPR-Financeira em favor da Emissora ocorrerá antes do registro da Oferta na CVM.

Até a quitação integral das Obrigações Garantidas devidas, a Emissora obriga-se a manter os Direitos Creditórios do Agronegócio vinculados aos CRA e agrupados no Patrimônio Separado, constituído especialmente para esta finalidade, nos termos da Cláusula 9 do Termo de Securitização.

Na hipótese da instituição financeira fornecedora da Conta Centralizadora e/ou da Conta Fundo de Despesas não ser mais considerada de primeira linha (instituições financeiras que tenham a classificação de risco no mínimo equivalente a "br.AAA" em escala nacional, atribuída pela agência Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda., Fitch ou Moody's, ou qualquer de suas representantes no País), a Emissora deverá abrir novas contas, em uma instituição financeira que atenda ao critério de ser uma instituição de primeira linha, em até 30 (trinta) dias corridos da data do seu rebaixamento, sem a necessidade de aprovação da Assembleia Geral de Titulares de CRA, observados os procedimentos abaixo previstos.

Na hipótese de abertura das novas contas referidas acima, nos termos acima, a Emissora deverá informar as novas contas, em até 3 (três) Dias Úteis antes do próximo pagamento devido pela

Devedora, mediante envio de notificação: **(i)** ao Agente Fiduciário, para que observe o previsto abaixo; e **(ii)** à Devedora, para que realize o depósito de quaisquer valores referentes aos Direitos Creditórios do Agronegócio somente nas novas contas referidas acima.

O Agente Fiduciário e a Emissora deverão celebrar um aditamento ao Termo de Securitização, sem necessidade de Assembleia Geral dos CRA para tal celebração, para alterar as informações da Conta Centralizadora, a fim de prever as informações da nova conta, a qual passará a ser considerada, para todos os fins, “Conta Centralizadora” e “Conta Fundo de Despesas”, após a celebração do aditamento previsto acima.

Todos os recursos da Conta Centralizadora e na Conta Fundo de Despesas deverão ser transferidos às novas contas referidas acima, e a elas atrelados em Patrimônio Separado, em até 2 (dois) Dias Úteis após a celebração do aditamento ao Termo de Securitização previsto acima.

Os Direitos Creditórios do Agronegócio serão representados por documentos que evidenciam sua existência, validade e exequibilidade, quais sejam: **(i)** a CPR-Financeira; **(ii)** o Termo de Securitização; **(iii)** o Contrato de Cessão Fiduciária; **(iv)** o Contrato de Garantia USD; **(v)** os Contratos de Compra e Venda; **(vi)** o Contrato ISDA e as *Confirmations*; **(vii)** o *Letter Agreement*; **(viii)** os *Assignment and Assumption Agreements*; **(ix)** o Master EDF e os Contratos de Câmbio; **(x)** o Contrato de Depositário USD; e **(xi)** o Contrato de Depositário BRL.

A CPR-Financeira emitida pela Devedora será subscrita e integralizada pela Emissora.

A emissão da CPR-Financeira, a outorga da Cessão Fiduciária e do Penhor de Lei Estrangeira e a assinatura dos demais Documentos da Operação pela Devedora foram aprovados com base nas deliberações tomadas na RCA da Devedora, cuja ata será arquivada perante a JUCEAL, bem como será publicada no jornal “A Tribuna” com divulgação simultânea da íntegra da ata da RCA da Devedora na respectiva página do referido jornal na rede mundial de computadores, conforme legislação em vigor, nos termos do artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações.

A CPR-Financeira possui as principais seguintes características:

10.1.1. Valor Total da Emissão

O valor total da Emissão será de R\$220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais) na data de emissão da CPR-Financeira.

10.1.2. Data de Emissão da CPR-Financeira

A Data de Emissão da CPR-Financeira será 5 de fevereiro de 2023.

10.1.3. Data de Vencimento da CPR-Financeira

Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e/ou resgate antecipado da CPR-Financeira, nos termos previstos na CPR-Financeira, a CPR-Financeira terá prazo de duração de 1.459 (mil quatrocentos e cinquenta e nove) dias corridos a contar da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 3 de fevereiro de 2027.

10.1.4. Número de Ordem

O número de ordem da CPR-Financeira é COR 001/2027.

10.1.5. Local da Emissão

O local de emissão da CPR-Financeira é na cidade de Coruripe, Estado de Alagoas.

10.1.6. Descrição do Produto (especificação)

Açúcar VHP de propriedade da Devedora, conforme descrito no item 2 da CPR-Financeira.

10.1.7. Atualização Monetária e Remuneração da CPR-Financeira

O Valor Nominal ou saldo do Valor Nominal não será atualizado monetariamente.

A partir da primeira Data de Integralização dos CRA (inclusive), sobre o Valor Nominal ou saldo do Valor Nominal, incidirão juros remuneratórios, correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros - DI, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (www.b3.com.br) (“Taxa DI”), acrescida

exponencialmente de spread de 3,25% (três inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, calculada a partir da primeira data de integralização dos CRA (conforme definida abaixo) até a data do efetivo pagamento:

$$J_i = VNe \times (\text{Fator Juros} - 1)$$

Onde:

J_i = valor dos juros remuneratórios devidos no final do i -ésimo Período de Capitalização, calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento;

VNe = Valor Nominal ou saldo do Valor Nominal, conforme o caso, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

Fator Juros = Fator de juros, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento;

$$\text{FatorJuros} = (\text{FatorDI} \times \text{FatorSpread})$$

onde:

FatorDI = produtório das Taxas DI-Over, da data de início do Período de Capitalização (inclusive), até a data de cálculo da Remuneração (exclusive) calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

onde:

k = número de ordem das Taxas DI, variando de 1 até n ;

nDI = número total de Taxas DI-Over consideradas em cada Período de Capitalização, sendo “ n ” um número inteiro;

$TDIk$ = Taxa DI-Over, de ordem k , expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais com arredondamento, na base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, apurada da seguinte forma:

onde:

k = conforme definido acima;

DIk = Taxa DI, de ordem k , divulgada pela B3 válida por 1 (um) Dia Útil (overnight), utilizada com 2 (duas) casas decimais;

FatorSpread = sobretaxa de juros fixos, calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

onde:

“Spread” = a ser definido no Procedimento de Bookbuilding; e

“ n ” = corresponde ao número de Dias Úteis desde a primeira Data de Integralização (inclusive) ou Data de Pagamento (inclusive) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de cálculo (exclusive) sendo “ n ” um número inteiro.

O fator resultante da expressão $(1 + TDIk)$ é considerado com 16 (dezesesseis) casas decimais, sem arredondamento.

Efetua-se o produtório dos fatores diários $(1 + TDIk)$, sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado.

Uma vez os fatores estando acumulados, considera-se o fator resultante “Fator DI” com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento.

A Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pela entidade responsável pelo seu cálculo.

Para efeito do cálculo de DIk será sempre considerado a Taxa DI, divulgada no dia anterior à data de cálculo desta CPR-Financeira (exemplo: para pagamento da CPR-Financeira no dia 15, o DIk considerado será o publicado no dia 14 pela B3, pressupondo-se que tanto os dias 14 e 15 são Dias Úteis).

10.1.8. Forma de Liquidação

A CPR-Financeira será liquidada financeiramente, nas datas e montantes indicados na tabela abaixo, observadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo Total da CPR-Financeira, a Oferta de Resgate Antecipado da CPR-Financeira e Eventos de Vencimento Antecipado da CPR-Financeira. O valor de resgate da CPR-F será equivalente ao Valor Nominal, acrescido da Remuneração sobre ele incidente, nos termos da CPR-Financeira, acrescida de Encargos Moratórios (conforme abaixo definido) calculados até o efetivo pagamento, conforme aplicável.

| Data | Pagamento de Remuneração CPR-F | Percentual do Valor Nominal Unitário da CPR-Financeira a ser Amortizado |
|-----------------|--------------------------------|---|
| Data de Emissão | Não | 0,0000% |
| 02.03.23 | Sim | 0,0000% |
| 03.04.23 | Sim | 0,0000% |
| 03.05.23 | Sim | 0,0000% |
| 01.06.23 | Sim | 0,0000% |
| 03.07.23 | Sim | 0,0000% |
| 03.08.23 | Sim | 0,0000% |
| 01.09.23 | Sim | 0,0000% |
| 03.10.23 | Sim | 0,0000% |
| 01.11.23 | Sim | 0,0000% |
| 01.12.23 | Sim | 0,0000% |
| 03.01.24 | Sim | 0,0000% |
| 01.02.24 | Sim | 2,9412% |
| 01.03.24 | Sim | 3,0303% |
| 03.04.24 | Sim | 3,1250% |
| 02.05.24 | Sim | 3,2258% |
| 03.06.24 | Sim | 3,3333% |
| 03.07.24 | Sim | 3,4483% |
| 01.08.24 | Sim | 3,5714% |
| 03.09.24 | Sim | 3,7037% |
| 03.10.24 | Sim | 3,8462% |
| 01.11.24 | Sim | 4,0000% |
| 03.12.24 | Sim | 0,0000% |
| 02.01.25 | Sim | 4,1667% |
| 03.02.25 | Sim | 4,3478% |
| 27.02.25 | Sim | 4,5455% |
| 03.04.25 | Sim | 4,7619% |
| 30.04.25 | Sim | 5,0000% |
| 03.06.25 | Sim | 5,2632% |
| 03.07.25 | Sim | 5,5556% |
| 01.08.25 | Sim | 5,8824% |
| 03.09.25 | Sim | 6,2500% |
| 02.10.25 | Sim | 6,6667% |
| 03.11.25 | Sim | 7,1429% |
| 03.12.25 | Sim | 0,0000% |

| Data | Pagamento de Remuneração CPR-F | Percentual do Valor Nominal Unitário da CPR-Financeira a ser Amortizado |
|--------------------|--------------------------------|---|
| 31.12.25 | Sim | 7,6923% |
| 03.02.26 | Sim | 8,3333% |
| 03.03.26 | Sim | 9,0909% |
| 01.04.26 | Sim | 10,0000% |
| 30.04.26 | Sim | 11,1111% |
| 02.06.26 | Sim | 12,5000% |
| 02.07.26 | Sim | 14,2857% |
| 03.08.26 | Sim | 16,6667% |
| 03.09.26 | Sim | 20,0000% |
| 01.10.26 | Sim | 25,0000% |
| 03.11.26 | Sim | 33,3333% |
| 03.12.26 | Sim | 0,0000% |
| 31.12.26 | Sim | 50,0000% |
| Data de Vencimento | Sim | 100,0000% |

10.1.9. Garantias

O cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas pela Devedora no âmbito da CPR-Financeira é garantido pela Cessão Fiduciária, pelo Penhor de Lei Estrangeira e pelo Aval.

Cessão Fiduciária


Sem prejuízo do Penhor de Lei Estrangeira e do Aval, o cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas pela Devedora no âmbito da CPR-Financeira será garantido pela Cessão Fiduciária, constituída pelo Contrato de Cessão Fiduciária, celebrado em 13 de janeiro de 2023 entre a Devedora e a Emissora, por meio do qual foram cedidos fiduciariamente: (i) todos e quaisquer direitos e créditos líquidos, presentes e futuros, principais e acessórios, titulados ou que venham a ser titulados pela Devedora contra a Alvean, oriundos dos Recebíveis da Compra e Venda, todos incluindo, mas sem limitação, indenizações, comissões, multas, penalidades, juros e/ou encargos de mora, depositados na Conta Vinculada BRL e/ou a serem depositados ou em trânsito para a Conta Vinculada BRL; (ii) todos e quaisquer direitos e créditos líquidos, presentes e futuros, principais e acessórios, titulados ou que venham a ser titulados pela Devedora decorrente dos Recebíveis dos Contratos de Câmbio, todos incluindo, mas sem limitação, indenizações, comissões, multas, penalidades, juros e/ou encargos de mora, depositados na Conta Vinculada BRL e/ou a serem depositados ou em trânsito para a Conta Vinculada BRL; e (iii) todos e quaisquer direitos e créditos líquidos, presentes e futuros, principais e acessórios, titulados ou que venham a ser titulados pela Devedora, oriundos dos Recebíveis da Conta Vinculada BRL, todos incluindo, mas sem limitação, indenizações, comissões, multas, penalidades, juros e/ou encargos de mora, bem como todos e quaisquer investimentos e reinvestimentos dos valores depositados na Conta Vinculada BRL e/ou a serem depositados ou em trânsito para a Conta Vinculada BRL, incluindo os rendimentos decorrentes dos investimentos permitidos nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária.

Penhor de Lei Estrangeira

Sem prejuízo da Cessão Fiduciária e do Aval, o cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas pela Devedora no âmbito da CPR-Financeira será garantido pelo Penhor de Lei Estrangeira, constituído por meio do Contrato de Garantia USD, celebrado em 13 de janeiro de 2023 entre a Devedora e a Emissora, e por meio do qual a Devedora deu em garantia à Emissora os direitos creditórios oriundos dos Recebíveis de Fixação de Preço e dos direitos creditórios de titularidade da Devedora contra o Banco Depositário em decorrência da Conta Vinculada USD.

Aval

Sem prejuízo da Cessão Fiduciária e do Penhor de Lei Estrangeira, o cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas pela Devedora no âmbito da CPR-Financeira será garantido pelo Aval, sendo que a Avalista compareceu na CPR-Financeira na condição de avalista e responsável de forma solidária com relação a todas as obrigações da Devedora para com a Emissora nos termos da CPR-Financeira.



A Avalista, na condição de garantidora solidária e principal pagadora juntamente com a Devedora perante a Emissora, para o adimplemento da obrigação de pagamento constante na CPR-Financeira, assina o presente instrumento, e declara estar ciente com a outorga da presente garantia, aceitando todos os termos, condições e responsabilidades que daí advir, sem a existência de qualquer benefício de ordem entre a Avalista e a Devedora e com a renúncia expressa aos benefícios do artigo 333 do Código Civil.

O Aval vigora enquanto persistirem quaisquer obrigações ou responsabilidades da Devedora para com a Emissora, em decorrência da CPR-Financeira e só se extinguirá depois do seu integral cumprimento.

10.1.10. Encargos Moratórios

Sem prejuízo da Remuneração, que continuará a incidir sobre o saldo devedor da CPR-Financeira em atraso, de acordo com as fórmulas constantes da Cláusula 3.4 da CPR-Financeira, no caso de impontualidade no pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias previstas na CPR-Financeira, a Devedora pagará à Emissora (i) multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o montante inadimplido; e (ii) juros moratórios à taxa efetiva de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independentemente de qualquer notificação judicial e/ou extrajudicial por parte da Emissora.

10.1.11. Destinação dos Recursos

Os recursos líquidos obtidos pela Devedora com a Emissão serão destinados integral e exclusivamente para suas atividades vinculadas ao agronegócio relacionados à comercialização, beneficiamento e industrialização de cana-de-açúcar, nos termos do artigo 23, parágrafo 1º, da Lei 11.076, e do artigo 2º do Anexo II da Resolução CVM 60.

10.1.12. Hipóteses de Vencimento Antecipado da CPR-Financeira

As hipóteses de vencimento antecipado da CPR-Financeira estão descritas no subitem “Hipóteses de Vencimento Antecipado” na Seção “Informações Relativas à Oferta e aos CRA”, na página 24 deste Prospecto.

Para mais informações acerca dos riscos inerentes ao Vencimento Antecipado, vide as Seções “Risco de liquidação do Patrimônio Separado, Resgate Antecipado dos CRA, Resgate Antecipado da CPR-Financeira e/ou Vencimento Antecipado da CPR-Financeira”, “Verificação dos Eventos de Vencimento Antecipado da CPR-Financeira”, nas páginas 47, respectivamente, deste Prospecto Preliminar.



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



11. INFORMAÇÕES SOBRE ORIGINADORES



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

11. INFORMAÇÕES SOBRE ORIGINADORES

A seção 11 do Prospecto Preliminar, de acordo com a Resolução CVM nº160, não é aplicável à presente operação.





(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



12. INFORMAÇÕES SOBRE A DEVEDORA E SOBRE A AVALISTA

- 12.1. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA DEVEDORA**
- 12.2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DA DEVEDORA**
- 12.3. OUTRAS INFORMAÇÕES DA DEVEDORA**
- 12.4. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA AVALISTA**
- 12.5. CAPITALIZAÇÃO E ÍNDICES FINANCEIROS DA AVALISTA**



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

12.1. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA DEVEDORA

ESTA SEÇÃO CONTÉM APENAS UM SUMÁRIO DAS INFORMAÇÕES DA DEVEDORA, OBTIDAS E COMPILADAS A PARTIR DE FONTES PÚBLICAS CONSIDERADAS SEGURAS PELA DEVEDORA E PELO COORDENADOR LÍDER, TAIS COMO CERTIDÕES EMITIDAS POR AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS, OFÍCIOS DE REGISTROS PÚBLICOS, RELATÓRIOS ANUAIS, WEBSITE DA DEVEDORA E DA CVM, JORNAIS, ENTRE OUTRAS.

Informações sobre objetivos, metas e planos de negócios da Devedora constantes deste Prospecto Preliminar foram elaborados de acordo com análises e estudos internos, conduzidos exclusivamente pela Devedora e estão baseados em premissas que podem não se confirmar. Inclusive, algumas das premissas utilizadas para apresentação de informações sobre objetivos, metas e planos de negócios não estão sob o controle da Devedora e podem impactar diretamente tais informações. Portanto, as informações sobre objetivos, metas e planos de negócios da Devedora não devem ser interpretadas como garantia de performance futura.

Este sumário é apenas um resumo das informações da Devedora. Para mais informações acerca da Devedora, incluindo, mas não se limitando à informações relativas ao histórico, atividades, estrutura organizacional, propriedades, plantas e equipamentos, composição do capital social, administração, recursos humanos, processos judiciais, administrativos e arbitrais, fatores de risco e outras informações relativas à Devedora, podem ser encontradas no website indicado na seção “Documentos Incorporados a este Prospecto por Referência - Demonstrações Financeiras da Devedora”, na página 155 deste Prospecto.

Os 5 (cinco) principais fatores de risco relativos à Devedora e suas atividades estão descritos na seção “Fatores de Risco”, item “Riscos Relacionados à Devedora”, na página 56 e seguintes deste Prospecto, sendo eles: “Riscos Climáticos”, “A Devedora está sujeita à extensa regulamentação ambiental e pode estar exposta a contingências resultantes do manuseio de materiais perigosos e potenciais custos para cumprimento da regulamentação ambiental”, “A Devedora pode ser adversamente afetada por contingências trabalhistas e previdenciárias perante terceiros por ela contratados”, “As terras da Devedora e/ou de seus fornecedores podem ser invadidas pelo Movimento dos Sem Terra” e “Mudanças nas leis tributárias podem aumentar a carga tributária da Devedora e/ou da Avalista e, como resultado, afetar negativamente sua lucratividade”.

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA DEVEDORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA.


| | |
|--|--|
| Data de Constituição | 02/02/1925 |
| Forma de Constituição (tipo societário) | Sociedade por Ações de Capital Fechado |
| País de Constituição | Brasil |
| Prazo de Duração | Indeterminado |

Breve Histórico e Principais Atividades Desenvolvidas

A Devedora é uma das empresas mais tradicionais do setor sucroenergético no Brasil, com mais de 90 anos de existência, tendo sido fundada em 12 de fevereiro de 1925, por José Castro de Azevedo, mediante a união de alguns engenhos de cana-de-açúcar na cidade de Coruripe, estado de Alagoas, localizada a 120 quilômetros de Maceió.

Em 08 de janeiro de 1941, enquanto a Devedora ainda era constituída por um conjunto de pequenos engenhos de cana-de-açúcar, o empresário Tércio Wanderley adquiriu o controle acionário da referida empresa. No decorrer daquele ano, a safra correspondeu a um montante de 33 mil sacos de açúcar. O empresário Tércio Wanderley fundou em 1925 o Grupo Tércio Wanderley, na cidade de Maceió, estado de Alagoas, e adquiriu o controle acionário da Devedora como parte da sua estratégia de expandir a atuação do Grupo Tércio Wanderley para o setor de cana-de-açúcar. Empresas controladas pelo Grupo Tércio Wanderley são atualmente proprietárias de terras arrendadas para a Devedora para o plantio de cana, que totalizam 45,2 mil ha. Adicionalmente, herdeiros do empresário Tércio Wanderley, acionistas controladores do Grupo Tércio Wanderley, possuem 12,2 mil hectares de terras destinadas ao cultivo da cana-de-açúcar.

Em 09 de fevereiro de 1994, a Devedora expandiu seus negócios para o estado de Minas Gerais, adquirindo os ativos da Destilaria Alexandre Balbo Ltda., criando a “Iturama Agro Industrial Ltda.”, coligada à Devedora e posteriormente incorporada à Devedora.



Durante os últimos 20 anos, a Devedora implementou uma estratégia de expansão na região centro-sul do país, mediante a inauguração de 03 outras usinas em Minas Gerais, sendo 01 na cidade de Campo Florido, inaugurada em 2002, 01 na cidade de Limeira do Oeste, inaugurada em 2005, e a última na cidade de Carneirinho, inaugurada em 2008, totalizando 5 unidades, em 3 polos produtivos, sendo 04 unidades no estado de Minas Gerais e a matriz no estado de Alagoas. Tal estratégia de expansão resultou no aumento da capacidade instalada de moagem da Devedora para até 15,1 milhões de toneladas de cana-de-açúcar por safra e uma potência instalada de 165 MW¹ para cogeração de energia. Na safra 2021/2022 a Devedora moeu um total de 9 11,9 milhões de toneladas de cana, produzindo 950 mil toneladas de açúcar e 355,4 mil metros cúbicos de etanol, além de ter gerado 560,3 mil MW/h de energia (somadas as gerações da Devedora e da Coruripe Energética), dos quais comercializou 320,9 mil MW/h (somadas as gerações da Devedora e da Coruripe Energética).


A sede administrativa da Devedora localiza-se na cidade de Maceió, estado de Alagoas onde se concentram a Diretoria Comercial, a Presidência e mais duas Diretorias. Na unidade de Iturama, está instalado o Centro Administrativo com as atividades de suporte, tais como: jurídico, recursos humanos, financeiro, controladoria e o relacionamento com os fornecedores de cana-de-açúcar. Nessa unidade também estão instalados o Diretor de Produção e o Diretor Financeiro. A Devedora é composta por 2.973 colaboradores entre funcionários regulares e safristas (rurícolas que trabalham apenas durante a Safra) em Coruripe, com 1.708 colaboradores em Iturama, com 702 colaboradores em Limeira, com 676 colaboradores em Carneirinho e com 730 colaboradores em Campo Florido, totalizando 6.789 colaboradores, incluindo temporários (2.340 funcionários).

Recentemente, a Devedora passou por um processo de profissionalização, que resultou na ampliação de suas práticas de governança corporativa. o corpo de gestores é composto por executivos de mercado e nenhum acionista tem função executiva na empresa. Foi criado um conselho de administração formado por cinco conselheiros, sendo três conselheiros representando cada uma das três famílias acionistas e dois conselheiros externos e sua diretoria foi reestruturada, passando a ser constituída por: Diretor Presidente (CEO), Diretor Administrativo, Diretor de Industrial, Diretor Agrícola, Diretor Comercial, Diretor Financeiro (CFO) e Diretor Jurídico. Não obstante, a gestão implantou comitês não estatutários para auxiliar na melhoria da governança corporativa. Entre eles: o Comitê de Orçamento e Investimento, o Comitê de Gerenciamento de Risco, o Comitê de Sustentabilidade, o Comitê de Excelência Operacional e o Comitê de Segurança, que atuam a fim de apoiar o processo de tomada de decisão.

Considerando os riscos inerentes aos mercados em que atua, o Gerenciamento de Risco de Mercado da Devedora é exercido pelo Comitê de Gerenciamento de Risco, vinculado à Diretoria Executiva, buscando dar o tratamento formal e sistematizado aos assuntos de relevância estratégica para a empresa. Os processos de controles internos e de administração de riscos são continuamente supervisionados pelo Comitê de Gerenciamento de Risco em reuniões quinzenais, que contam com a participação de representantes da Diretoria Executiva e de membros de outros departamentos. Assim, o Comitê de Gerenciamento de Riscos estabelece políticas e limites que norteiam as ações das áreas envolvidas na execução das operações de hedge, obedecendo aos critérios aprovados pelo Conselho de Administração, as oscilações de preço dos produtos comercializados pela Devedora, bem como as instabilidades econômicas. Para mitigar os riscos decorrentes do câmbio, tendo em vista que uma parte expressiva das receitas e dívidas da Devedora são denominadas em dólares americanos, a Devedora realiza um monitoramento constante em todas as suas dívidas e contratos expostos ao dólar americano.

A Devedora conta com um Código de Ética e Conduta, disponível em <https://www.ri.usinacoruripe.com.br/politicas-e-codigos-internos>, que tem como objetivo orientar o comportamento, as ações e as decisões da empresa e dos seus colaboradores. O documento fornece aos profissionais da empresa diretrizes de como agir de acordo com os valores da empresa, reduzindo o risco de interpretações subjetivas quanto aos aspectos morais, éticos e comportamentais. Em seguida, num setor que envolve atividades de risco, a Devedora implantou um Comitê de Segurança que, dentre outras atividades, avalia acidentes ocorridos, prepara plano de ação para evitar que acidentes voltem a ocorrer e propõe melhorias. Além disso a Devedora lançou uma Política de Segurança, com o objetivo de melhorar as condições de segurança de seus colaboradores no ambiente de trabalho.

A Devedora integra um dos 10 maiores grupos do setor sucroenergético do Brasil, conforme dados do Nova Cana e RPA News (disponíveis nos links: https://www.novacana.com/usinas_brasil/ranking/moagem; acesso em 25/08/2022 E <https://revistapanews.com.br/veja-os-10-maiores-grupos-do-setor-sucroenergetico-da-safra-2021-22/>; acesso em 02/01/2023). Complementarmente, conforme demonstrações financeiras da safra de cana-de-açúcar 2021/2022, auditadas pela PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda. ("PwC"), divulgadas em 27/06/2022, verificou-se um aumento do lucro líquido consolidado em 22,8% em relação à safra de 2020/2021. Outro destaque registrado pelo relatório auditado foi o alongamento de 75% da



dívida com as operações de debêntures incentivadas e financiamento contratado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), além da mais relevante operação de bond, no valor de US\$ 300 milhões, aproximadamente R\$ 1,59 bilhão, com prazo de cinco anos, bullet, direcionada para liquidação em sua totalidade da anterior linha referente ao sindicato de bancos¹.

As principais atividades desenvolvidas pela Devedora são: (a) a produção e comércio de açúcar, álcool, mel rico invertido, mel pobre, melaço, bagaço e demais derivados da cana-de-açúcar; (b) a importação e a exportação de produtos relacionados às suas atividades, inclusive como comercial exportadora; (c) o desenvolvimento de projetos de mecanismo de desenvolvimento limpo (“MDL”), destinado à geração e comercialização de reduções certificadas de emissões (“RCEs”) e/ou reduções verificadas de emissões (“RVEs”); (d) a produção e o comércio de energia elétrica, vapor vivo, vapor de escape e todos os derivados oriundos de cogeração de energia elétrica; (e) a exploração e administração de terminal ferroviário, hidroviário e marítimo e transbordo de álcool de qualquer tipo, açúcar ensacado ou a granel e/ou outras commodities de produção própria ou de terceiros, logística e distribuição; (f) participar, com recursos próprios ou de terceiros de outras empresas e empreendimentos, mesmo que de outros segmentos de mercado, como acionista, sócia, quotista ou consorciada; e (g) as seguintes atividades meio para fins de consecução das atividades acima indicadas: (1) produzir e/ou adquirir cana-de-açúcar de terceiros; (2) comercializar qualquer outro produto de origem vegetal, animal ou mineral, de produção própria ou adquirido de terceiros ou de produção efetuada por terceiros; (3) prestar para terceiros, por encomenda, serviços especializados de plantio, tratamentos culturais, corte, carregamento e transporte de cana-de-açúcar, bem como, serviços de industrialização relacionados às suas atividades.

Descrição dos negócios, processos produtivos e mercados de atuação da Devedora e de suas subsidiárias

Cultivo da Cana-de-Açúcar

A cana-de-açúcar é a principal matéria-prima da cadeia produtiva da Devedora, sendo cultivada nos estados de Alagoas e Minas Gerais, em mais de 172 mil hectares destinados à moagem. A Devedora controla aproximadamente 95% do fornecimento de cana-de-açúcar e mais de 90% das terras necessárias às suas atividades. Busca-se elevar a produtividade do cultivo a partir de investimentos em irrigação, pesquisa e tecnologia, o que inclui duas estações experimentais instaladas em suas terras, uma em Alagoas e outra em Minas Gerais.

A localização estratégica das unidades da Devedora e seu modelo de arrendamento de terras locais garantem acesso à cana-de-açúcar a custos competitivos e com baixa competição pela terra. Em Minas Gerais suas unidades estão localizadas entre o Rio Parnaíba e o Rio Grande, região com índices pluviométricos historicamente estáveis, além de criar uma barreira natural dificultando a entrada de novos players.

Em Alagoas, a topografia mecanizável (tabuleiros) dos terrenos nos quais sua unidade está localizada e a grande disponibilidade de água através de oito represas privadas do grupo, que totalizam uma capacidade de armazenagem de 82,4 milhões de metros cúbicos de água, favorecem a produção e a colheita. Em ambas as regiões, adota-se ainda o modelo de arrendamento e parceria rural, visando (i) controle da terra, decorrente dos contratos de arrendamento nos quais o fornecedor pode cultivar somente cana-de-açúcar para a Devedora (parceria), e (ii) controle da cana-de-açúcar, na medida em que o fornecedor possui contrato de venda de cana-de-açúcar exclusivamente para a Devedora, obedecendo a qualidade estabelecida.

Além disso, a Devedora realiza parceria com organizações que atuam na melhoria de sua matéria-prima, como é o caso de universidades federais e do Centro de Tecnologia Canavieira (CTC), do qual a Devedora é sócia com 3,16% do capital, membro do bloco de controle (fonte: Balanço do CTC), instituição que colabora com o setor há mais de 40 anos, tanto no melhoramento genético quanto na busca de soluções que otimizem a produtividade das plantações.

A empresa mantém ainda uma área de controle biológico de pragas que atingem seus canaviais, prática que torna possível a redução do uso de defensivos químicos, sendo a idade média dos canaviais é de 3,5 anos.

Produção e Comercialização de Açúcar

A Devedora possui estratégia comercial tanto para o mercado nacional quanto para o mercado internacional. No mercado internacional, a Devedora comercializa principalmente açúcar do tipo VHP (very high polarized) através de contratos de fornecimento de longo prazo com tradings nacionais e internacionais, tais como Alvean, Cofco e ED&FMAN. O açúcar do tipo VHP é exportado por meio de

¹Fonte: <https://www.usinacoruripe.com.br/noticias/usina-coruripe-registra-lucro-liquido-recorde-de-r-417-milhoes-na-safra-20212022>

3 diferentes terminais no Porto de Santos, de Guarujá e pelo terminal da EMPAT no Porto de Maceió, sendo transportado até os referidos portos via modal rodoviário e ferroviário. A Devedora possui ainda cotas preferenciais de exportação para o mercado americano - 12.696 toneladas para o açúcar VHP produzido na região Nordeste, o que gera o pagamento de um sobrepreço (prêmio) sobre as cotações internacionais do preço do açúcar. Adicionalmente, as safras de Minas Gerais e Alagoas se complementam em decorrência do período intercalado do ano da colheita e, nesse sentido, a Devedora consegue ter 4 telas negociadas nos mercados futuros internacionais, ou seja, consegue comercializar o açúcar durante os 4 trimestres de um ano.

No mercado interno, a Devedora produz e vende açúcar cristal para a indústria de alimentos através de contratos celebrados com clientes como empresas licenciadas pela Coca Cola para venda do refrigerante (venda de açúcar cristal, desde 1998, com prêmio sobre o preço de NY#11 - Contrato Futuro do açúcar negociado na ICE Future U.S.). Além disso, a Devedora também comercializa açúcar cristal e demerara e vende no mercado brasileiro, através de sua própria marca, em pacotes de 1kg, 2kg e 5kg, principalmente nas regiões Norte e Nordeste, por meio de varejistas. O transporte feito do açúcar cristal e demerara no mercado interno é realizado por meio dos modais rodoviários de terceiros até o cliente final.

A participação no mercado de açúcar dos clientes da Devedora em sua receita bruta de vendas no exercício social encerrado em 31 de março de 2022, podem ser observadas na tabela abaixo:

| Mercado externo em R\$ mil | | |
|----------------------------|------------------|--------|
| Sucden | 366.716 | 27,99% |
| Alvean | 265.587 | 20,27% |
| Czarnikow | 156.873 | 11,97% |
| Cofco | 149.932 | 11,45% |
| EAT | 145.275 | 11,09% |
| Dreyfus | 113.502 | 8,66% |
| ASR | 87.513 | 6,68% |
| Czarnikow BR | 24.616 | 1,88% |
| Total | 1.310.014 | |

| Mercado interno em R\$ mil | | |
|----------------------------|----------------|--------|
| Outros | 91.124 | 42,33% |
| Coca Cola | 37.185 | 17,27% |
| Assai | 27.208 | 12,64% |
| Barreto distrib. | 23.888 | 11,10% |
| Atacadão | 19.310 | 8,97% |
| Betania | 8.634 | 4,01% |
| M. Dias | 7.920 | 3,68% |
| Total | 215.270 | |

Etanol

No mercado de etanol, a Devedora tem larga escala (352 mil m³ comercializados na safra 2021/2022) e flexibilidade de migração da produção de etanol hidratado (geralmente com preço limitado em função do preço da gasolina) para etanol anidro (produção de até 65% em relação ao hidratado). Utilizando-se dessa estratégia na última safra, do total de etanol produzido pela Devedora, 57% foi convertido em etanol anidro e apenas 43% de toda a produção total foi de etanol hidratado. Além disso, a unidade de Campo Florido faz uso de peneira molecular, ou seja, menor custo para um maior volume destilado de etanol anidro.

A venda de etanol é feita com pagamento em no máximo 10 dias após o embarque, sem limite de crédito, sendo vendido via modal rodoviário (FOB - free on board) até o cliente final. A tabela abaixo lista a Receita bruta de vendas considerando os principais clientes da Devedora na comercialização de etanol, no exercício social encerrado em 31 de março de 2022.

| Mercado interno em R\$ mil | | |
|------------------------------------|------------------|--------|
| Petrobras Distribuidora S.A. | 432.420 | 34,38% |
| Outros | 242.809 | 19,31% |
| Raizen Combustíveis S.A. | 199.175 | 15,84% |
| Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. | 133.803 | 10,64% |
| Canex Bioenergia Ltda. | 128.020 | 10,18% |
| Alesat Combustíveis S.A. | 121.368 | 9,65% |
| Total | 1.257.596 | |

Produção de Energia Elétrica

A Devedora produz energia elétrica a partir de biomassa (queima do bagaço e da palha da cana-de-açúcar). Todas as cinco usinas do grupo são autossuficientes no consumo de energia elétrica e, com exceção da unidade de Limeira do Oeste, a qual não está conectada à rede de distribuição de energia, todas as demais quatro usinas do grupo exportam ou comercializam seu excedente de energia produzida.

Com contratos de comercialização que possibilitam uma maior flexibilidade em relação ao preço e à entrega de energia, a cogeração de energia contribui com um fluxo de caixa estável e bem precificado. O excedente da produção elétrica é vendido para concessionárias de energia e/ou consumidores no mercado livre. Vale notar, quanto às atividades da Devedora neste setor:

Celebração de um contrato guarda-chuva, em que todas as geradoras de energia de Minas Gerais estão inseridas, possibilitando que uma unidade eventualmente cubra o montante não entregue por outra;

A Devedora tem contratos de comercialização de até 20 anos no âmbito no PROINFA (Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica), com volume de 77.635 MWh/ano (contrato PROINFA matriz), que possibilita uma grande flexibilidade de prazos de entrega e preços ajustados anualmente; e

Do montante não vendido no âmbito do PROINFA, a Devedora tem liberdade para negociar no Ambiente de Contratação Livre (ACL) diretamente com distribuidores de energia ou consumidores de grande porte.

Além da Devedora, o Grupo Tércio Wanderley, por meio da Coruripe Energética S.A., possui duas unidades de cogeração localizadas em Iturama e Campo Florido, as quais juntas possuem a potência instalada de 54 MW. No exercício social encerrado em 31/03/2022, a Coruripe Energética S.A. produziu 175 mil MWh de energia.

Fatores macroeconômicos que exerçam influência sobre os negócios da Devedora

O Governo Brasileiro tem poderes para intervir na economia e, ocasionalmente, modificar sua política econômica, podendo adotar medidas que envolvam controle de salários, preços, câmbio, remessas de capital e limites à importação, entre outros, que exercem influência relevante nas atividades da Devedora.

A inflação e algumas medidas governamentais destinadas a combatê-la geraram significativos efeitos sobre a economia do Brasil. As medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação implicaram aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, desvalorização cambial, controle de capital e limitação às importações, entre outros efeitos.

As atividades, situação financeira e resultados operacionais da Devedora podem ser influenciados de maneira relevante devido a modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como (i) taxas de juros; (ii) controles cambiais e restrições a remessas para o exterior; (iii) flutuações cambiais; (iv) inflação; (v) liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos; (vi) política fiscal; (vii) política de abastecimento, inclusive criação de estoques reguladores de commodities; e (viii) outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

Listagem dos produtos e/ou serviços oferecidos pela Devedora e participação destes na receita bruta da Devedora

| | 31 de março de 2022 | | | | | Total |
|--|---------------------|--------------|-------------|-------------|-----------------|---------------|
| | Açúcar | Etanol | Energia | Melaço | Outros Produtos | |
| Receita operacional líquida | 1.620.207 | 1.068.346 | 165.442 | 64.550 | 68.811 | 2.987.356 |
| (%) Participação na Receita Líquida | 54,2% | 35,8% | 5,5% | 2,2% | 2,3% | 100,0% |

Descrição dos produtos e/ou serviços em desenvolvimento

Atualmente, a Devedora está desenvolvendo os seguintes novos produtos: (i) Açúcar Cristal Sache 1000X5G; e (ii) Álcool Gel Antisséptico Coruripe 5L.

Contratos relevantes celebrados pela Devedora

| Tomadora | Agente Financeiro | Valor da Captação | Desembolso em | Vencimento | Observação |
|----------------|-------------------|-------------------|---------------|------------|---|
| Usina Coruripe | Rabobank | R\$ 100.000.000 | 26/07/2022 | 26/07/2024 | Operação com selo verde e KPIs de Metas Ambientais |
| Usina Coruripe | BNDES | R\$ 193.000.000 | 30/03/2022 | 16/04/2029 | Operação com Selo Verde do programa BNDES Renovabio |
| Usina Coruripe | Sucden | US\$ 17.500.000 | 11/09/2022 | 31/01/2026 | Recurso para ampliação de Limeira do Oeste |
| Usina Coruripe | Czarnikow/BTG | R\$ 70.000.000 | 20/10/2022 | 01/10/2025 | Recurso para ampliação de Limeira do Oeste |
| Usina Coruripe | Czarnikow/BIB | R\$ 20.000.000 | 20/10/2022 | 01/10/2025 | Recurso para ampliação de Limeira do Oeste |

Projetos de Investimento

| Ano Realização | Projeto de Investimento | Valor |
|----------------|--|------------------|
| 2022 e 2023 | <p>Expansão Limeira do Oeste</p> <p>Investimentos em expansão na unidade de Limeira do Oeste – MG para:</p> <ul style="list-style-type: none">• Elevar a moagem da unidade de 1,5 para 2,5 milhões de toneladas - início de operação SF 24/25;• Otimização do Capex pela aquisição ativos semi-novos da unidade sem operação da usina Corol do Norte do paraná para instalação da Fábrica açúcar;• O aumento da moagem será destinado à produção de açúcar VHP para exportação, aproveitando toda a vantagem logística da ferrovia Norte Sul e terminal Rodoferroviário da Unidade de Iturama a 40Km da unidade de Limeira do Oeste;• Expansão com maior participação de cana própria e mitigação em arrendamentos de competidores em áreas estratégicas;• Vendas líquidas médias: R\$326 milhões;• EBITDA médio: R\$190 milhões (58%). | R\$ 338 milhões |
| 2022 | <p>Irrigação MG</p> <ul style="list-style-type: none">• Investimentos em irrigação em nas lavouras do Estado de Minas Gerais, aproveitando o potencial hídrico de dois grandes rios que cortam a região. O aumento da participação do mix de cana irrigada é estratégico para a companhia minimizando riscos climáticos principalmente pela falta de chuva. | R\$ 13,4 milhões |

Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Devedora

Não houve, nos últimos 3 (três) exercícios sociais encerrados e no exercício social corrente, aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Devedora.

Alterações significativas na forma de condução dos negócios da Devedora

Não houve, nos últimos 3 (três) exercícios sociais encerrados e no exercício social corrente, alterações significativas na forma de condução dos negócios da Devedora.

Estrutura Administrativa

A Devedora é administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, que desempenham suas funções de acordo com o disposto no estatuto social da Devedora e na da legislação aplicável.

Conselho de Administração

Em 23 de julho de 2013, os Acionistas aprovaram uma alteração em no Estatuto Social para alterar a estrutura de sua administração. Naquele momento, o novo estatuto exigiu que os Diretores fossem compostos por profissionais experientes do mercado e que os familiares dos acionistas controladores não mais ocupassem cargos executivos. Em vez disso, os membros da família ocuparam assentos no Conselho de Administração em número proporcional à sua participação no capital social. Cada família

de acionistas controladores tem o direito de indicar um membro para o Conselho de Administração. O novo estatuto também estabeleceu que a composição do Conselho de Administração deve incluir dois conselheiros independentes. Em resumo, o Conselho é composto por 5 membros sendo 3 representantes de cada família (Conselheiros Vinculados) e 2 independentes (Conselheiros Independentes) com mandatos de 2 anos, podendo ser reeleitos.

Em 2021, foram criados 3 Comitês: Gente e Gestão (4 membros), Auditoria, Conformidade e Riscos (Financeiros e Comerciais) (3 membros), e Agroindustrial (2 membros). Os Comitês têm o propósito de assessoramento do Conselho de Administração da Devedora a quem se reporta, atuando com independência em relação à Diretoria, cujas decisões constituem recomendações não vinculativas ao Conselho.

Diretoria

Atualmente, a Diretoria da Devedora é composta por 7 profissionais do mercado, com mandato de 3 anos, podendo ser reeleitos, sendo: Diretor Presidente, Diretor Comercial, Diretor Financeiro, Diretor Jurídico, Diretor Agrícola, Diretor Administrativo e RH, Diretor Industrial.

Composição e Experiência Profissional dos Membros da Administração da Devedora

Conselho de Administração

Vitor Montenegro Wanderley Junior: Conselheiro de Administração da Devedora, Diretor da Avalista e GTW Agronegócios S.A. Responsável pela moenda e caldeira da Devedora de 1978 a 1980; Responsável pela montagem global da Camaçari Agroindustrial Ltda. de 1980 a 1982; Responsável técnico pela área mecânica da Devedora; Engenheiro mecânico e responsável técnico da Camaçari Agroindustrial Ltda em 1980; Presidente da Associação Produtores Independentes de Açúcar e Alcool do Estado de Alagoas (julho/1992); Diretor gerente da Devedora Açúcar e Alcool de 1981 a 2013.

Márcio Silvio Wanderley de Paiva: Conselheiro de Administração da Devedora, Diretor da Avalista e GTW Agronegócios S.A. Diretor gerente da Devedora de 1986 a 2013; Responsável pelo setor de Agrícola (irrigação, cultivo, plantio) da Devedora; Um dos responsáveis pela implantação da Filial de Iturama da Devedora em 1994; Diretor presidente do Instituto para o Desenvolvimento Social e Ecológico (IDESE) de 2005 a 2013.

Tércio Wanderley Neto: Conselheiro de Administração da Devedora, Diretor da Avalista e GTW Agronegócios S.A. Diretor gerente da Usina Devedorade 1988 a 2013; Responsável pelo setor comercial que atende dos mercados interno e externo da Devedora; Um dos responsáveis pela expansão da empresa para o Estado de Minas Gerais; Responsável técnico pela área comercial da Matriz da Devedora e Filiais Iturama, Campo Florido, Limeira do Oeste e Usina Carneirinho.

Eduardo José Bernini: Conselheiro de Administração da Usina Coruripe desde 2015; Ex-presidente da AES Eletropaulo, da Abiquim, ex-conselheiro da INPAR, Moema e AES Brasil Elétrica.


Claudio Piquet Carneiro Pessoa dos Santos: Conselheiro de Administração da Devedora, Ex-presidente da Glencane Bioenergia, Conselheiro da ALE Distribuidora | Glencore e grupo Nardini.

| Nome | Vitor Montenegro Wanderley Junior | Tércio Wanderley Neto | Márcio Silvio Wanderley de Paiva | Eduardo José Bernini | Claudio Piquet Carneiro Pessoa dos Santos |
|--|-----------------------------------|------------------------------|----------------------------------|------------------------------|---|
| Data de nascimento | 25/12/1955 | 13/02/1959 | 01/12/1956 | 18/11/1956 | 14/02/1967 |
| Profissão | engenheiro mecânico | economista | engenheiro civil | economista | bacharel em ciências jurídicas |
| CPF ou número do passaporte | 207955054-34 | 163835674-20 | 133483374-53 | 943941648-34 | 926313637-87 |
| Cargo ocupado | Conselheiro de Administração | Conselheiro de Administração | Conselheiro de Administração | Conselheiro de Administração | Conselheiro de Administração |
| Data de eleição | 28/12/2020 | 28/12/2020 | 28/12/2020 | 20/07/2021 | 19/01/2021 |
| Data da posse | 07/01/2021 | 07/01/2021 | 07/01/2021 | 23/07/2021 | 19/01/2021 |
| Prazo do mandato | 2 anos | 2 anos | 2 anos | 2 anos | 2 anos |
| Outros cargos ou funções exercidas na Devedora | Diretor gerente | Diretor gerente | Diretor gerente | - | - |
| Se foi eleito pelo controlador ou não | sim | sim | sim | sim | sim |

| | | | | | |
|--|---|---|---|--|--|
| Nome | Vitor Montenegro Wanderley Junior | Tércio Wanderley Neto | Márcio Silvío Wanderley de Paiva | Eduardo José Bernini | Claudio Piquet Carneiro Pessoa dos Santos |
| Número de mandatos consecutivos | 5 | 5 | 5 | 4 | 1 |
| Percentual de participação nas reuniões de diretoria, que tenham ocorrido após a posse no cargo | 2022: 100% 2021: 100% 2020: 100% | 2022: 100% 2021: 100% 2020: 100% | 2022: 100% 2021: 100% 2020: 100% | 2022: 100% 2021: 100% | 2022: 100% 2021: 100% |
| Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos: | | | | | |
| Nome/cargo exercido na empresa | Conselheiro de Administração – S.A. Usina Coruripe Açúcar e Alcool (Presidente do Conselho); Diretor - Coruripe Holding S.A. | Conselheiro de Administração- S.A. Usina Coruripe Açúcar e Alcool; Diretor - Coruripe Holding S.A. | Conselheiro de Administração- S.A. Usina Coruripe Açúcar e Alcool; Diretor - Coruripe Holding S.A. | Conselheiro de Administração- S.A. Usina Coruripe Açúcar e Alcool; | Conselheiro de Administração- S.A. Usina Coruripe Açúcar e Alcool; |
| Se a empresa integra (i) o grupo econômico da Devedora ou (ii) é controlada por acionista da Devedora que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Devedora | (ii) | (ii) | (ii) | (ii) | (ii) |
| Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a |
| Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: | | | | | |
| Qualquer condenação criminal | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a |
| Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a |
| Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a |

Diretoria

Mario Luiz Lorencatto: Diretor Presidente. Atuou como Presidente da Lonza AG South America, exerceu cargos executivos em empresas do agronegócio El Tejar LTDA Argentina e Zilor. No exterior, também atuou na Phillip Morris e Caterpillar.



Carlos Henrique Pereira Marques: Diretor de Produção Industrial. Engenheiro mecânico, está na Coruripe há 22 anos, passou pela Usina do Grupo Votorantim.

Francisco Vital Alves de Souza: Diretor Comercial. Pós-graduado em Gestão Estratégica de Marketing e colaborador do grupo há 35 anos.

José Correia Barreto: Diretor Jurídico. Colaborador do grupo há 27 anos, com passagem pelo Banco do Brasil e outras usinas da região.

Mariluci Pinheiro Rossi: Diretora Administrativa e RH. Graduada em Serviço Social e com especialização em Gestão de Pessoas, atuou em empresas nacionais e multinacionais do agronegócio, com grande vivência nos subsistemas de RH, Remuneração e Benefícios, Saúde, Sustentabilidade, Segurança, Cultura e Comunicação.

José Marcos Jorgi: Diretor Agrícola. É formado em Engenharia Agrônoma com MBA em Gestão Empresarial e possui mais de 30 anos de experiência no setor sucroenergético.

Thierry Roland Soret: Diretor Financeiro. É formado em Adm. de Empresas, com MBA em Estratégia de Negócios com passagem em cias. de grande porte como Banco Fibra, Banco Toyota, Volkswagen Financial Services e Grupo Jacto.

| | | | | | | | |
|--|---|--|--|---|--|--|--|
| Nome | Mario Luiz Lorenatto | Carlos Henrique Pereira Marques | Francisco Vital Alves de Souza | José Correia Barreto | Mariluci Pinheiro Rossi | José Marcos Jorgi | Thierry Roland Soret |
| Data de nascimento | 01/01/1959 | 27/09/1969 | 20/05/1963 | 11/06/1956 | 26/06/1979 | 02/05/1965 | 05/02/1968 |
| Profissão | economista | engenheiro mecânico | contador | advogado | Bel. Serviço social | Engenheiro agrônomo | Administrador de empresas |
| CPF ou número do passaporte | 016926758-00 | 678332174-68 | 392018134-49 | 087919614-91 | 287581838-41 | 088253538-20 | 064281128-84 |
| Cargo ocupado | Diretor Presidente | Diretor Industrial | Diretor Comercial | Diretor Jurídico | Diretora Adm e RH | Diretor Agrícola | Diretor Financeiro |
| Data de eleição | 19/01/2021 | 20/12/2021 | 26/04/2022 | 26/04/2022 | 27/06/2022 | 25/10/2021 | 30/08/2022 |
| Data da posse | 01/02/2021 | 07/01/2022 | 29/04/2022 | 29/04/2022 | 11/07/2022 | 01/11/2021 | 23/09/2022 |
| Prazo do mandato | 3 anos | 3 anos | 3 anos | 3 anos | 3 anos | 3 anos | 3 anos |
| Outros cargos ou funções exercidas na Devedora | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a |
| Número de mandatos consecutivos | 2 | 4 | 4 | 4 | - | 2 | 2 |
| Percentual de participação nas reuniões do Conselho de Administração, que tenham ocorrido após a posse no cargo | 2022: 100% 2021: 100% 2020: 100% | 2022: 100% 2021: 100% 2020: 100% | 2022: 100% 2021: 100% 2020: 100% | 2022: 100% 2021: 100% 2020: 100% | 2022: 100% | 2022: 100% 2021: 100% 2020: 100% | 2022: 100% 2021: 100% 2020: 100% |
| Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos: | | | | | | | |
| Nome/cargo exercido na empresa | Diretor Industrial - S.A. Usina Coruripe Açúcar e Alcool; Diretor - Coruripe Energética S.A.; Presidente - IDESE; Diretor Presidente - Camaçari Energética; Diretor - Coruripe Netherlands B.V. | Diretor Industrial - S.A. Usina Coruripe Açúcar e Alcool; Diretor - Coruripe Energética S.A.; Diretor - Camaçari Energética; | Diretor Comercial - S.A. Usina Coruripe Açúcar e Alcool; Diretor - Coruripe Energética S.A.; Diretor - Camaçari Energética; Diretor Administrativo - IDESE; Diretor - Usina Corurema | Diretor Jurídico - S.A. Usina Coruripe Açúcar e Alcool; Diretor - Coruripe Energética S.A.; Diretor Jurídico - IDESE; Diretor - Camaçari Energética; Diretor - Usina Corurema | Diretora Adm e RH - S.A. Usina Coruripe Açúcar e Alcool; Diretor - Coruripe Energética S.A. | Diretor Agrícola - S.A. Usina Coruripe Açúcar e Alcool; Diretor - Coruripe Energética S.A.; Diretor - Camaçari Energética; Diretor - Usina Corurema | Diretor Financeiro - S.A. Usina Coruripe Açúcar e Alcool; Diretor - Coruripe Energética S.A.; Diretor Financeiro - IDESE; Diretor - Camaçari Energética; Diretor - Coruripe Netherlands B.V. |
| Se a empresa integra (i) o grupo econômico da Devedora ou (ii) é controlada por acionista da Devedora que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Devedora | (ii) | (ii) | (ii) | (ii) | (ii) | (ii) | (ii) |
| Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a |
| Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: | | | | | | | |
| Qualquer condenação criminal | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a |
| Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a |
| Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a |

Remuneração da Administração

Acumulado de 12 meses findo em 31/03/2020: R\$13.442.000,00

Acumulado de 12 meses findo em 31/03/2021: R\$15.910.000,00

Acumulado de 12 meses findo em 31/03/2022: R\$15.381.000,00

Capital Social

O quadro abaixo apresenta a composição do capital social da Devedora na data deste Prospecto:

| Coruripe Holding S.A. | | | | |
|--|--------------|--|---------------------------------|---------------------------------------|
| CNPJ: 10.751.505/0001-41 | País: Brasil | Participa de acordo de acionistas: Não | Acionista controlador: Sim | Última alteração: 13 de março de 2019 |
| Qtde. Ações Ordinárias (unidades): 332.987.952 | | | Qtde. Quotas (percentual): 100% | |

Na data deste Prospecto, a totalidade do capital social da Devedora encontra-se subscrito e integralizado.

Organograma do Grupo Econômico



Transações com Partes Relacionadas

De com as Demonstrações Financeiras auditadas, a Devedora possui os seguintes saldos mantidos com partes relacionadas:



| | Relacionamento | Not | Controladora | | Consolidado | |
|------------------------------|--------------------|-----|------------------|----------------|----------------|----------------|
| | | | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 |
| Ativo | | | | | | |
| Circulante | | | | | | |
| Contas a receber de clientes | | | | | | |
| Coruripe Energética S.A. | Controlada | | 101 | 101 | | |
| Não circulante | | | | | | |
| Mútuo | | | | | | |
| Coruripe Holding S.A. | Controladora | (a) | | 48.476 | | 48.476 |
| CVW Energética Ltda | Sob controle comum | (a) | 12.262 | | 12.262 | |
| Total do ativo | | | <u>12.262</u> | <u>48.476</u> | <u>12.262</u> | <u>48.476</u> |
| Passivo | | | | | | |
| Circulante | | | | | | |
| Fornecedores | | | | | | |
| CTC - Centro de Tecnologia | | | 202 | 172 | | |
| Canaveira | Coligada | | | | | |
| Parceria agrícola a pagar | | | | | | |
| GTW Agronegócios S.A. | Sob controle comum | (b) | 26.432 | 10.354 | 26.432 | 10.354 |
| | | | <u>26.634</u> | <u>10.526</u> | <u>26.432</u> | <u>10.354</u> |
| Não circulante | | | | | | |
| Parceria agrícola a pagar | | | | | | |
| GTW Agronegócios S.A. | Sob controle comum | (b) | 486.906 | 376.124 | 486.906 | 376.124 |
| Partes relacionadas | | | | | | |
| Coruripe Energética S.A. | Controlada | (a) | 16.465 | 2.573 | | |
| CVW Energética Ltda | Sob controle comum | (a) | | 10.579 | | 10.579 |
| Empréstimos e financiamentos | | | | | | |
| Coruripe Netherland B.V. | Controlada | (d) | 1.405.453 | | | |
| | | | <u>1.908.824</u> | <u>389.276</u> | <u>486.906</u> | <u>386.703</u> |
| Total do passivo | | | <u>1.935.458</u> | <u>399.802</u> | <u>513.338</u> | <u>397.057</u> |

*Valores expressos em milhares de reais

As transações com partes relacionadas foram realizadas de acordo com as condições negociadas entre as partes, conforme segue:

| | Relacionamento | Not | Controladora | | Consolidado | |
|-------------------------------------|--------------------|-----|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| | | | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 |
| Receita | | | | | | |
| Coruripe Energética S.A. | Controlada | (c) | 2.071 | 2.450 | | |
| | | | <u>2.071</u> | <u>2.450</u> | | |
| Custo | | | | | | |
| Coruripe Energética S.A. | Controlada | (c) | (5.309) | (6.617) | | |
| CTC - Centro de Tecnologia | | | | | | |
| Canaveira | Coligada | | (1.657) | (6.739) | (1.657) | (6.739) |
| | | | <u>(6.966)</u> | <u>(13.356)</u> | <u>(1.657)</u> | <u>(6.739)</u> |
| Outras receitas operacionais | | | | | | |
| Coruripe Energética S.A. | Controlada | (c) | 5.047 | 5.779 | | |
| | | | <u>5.047</u> | <u>5.779</u> | | |
| Receitas financeiras | | | | | | |
| Coruripe Holding S.A. | Controladora | (a) | 3.290 | 3.284 | 3.290 | 3.284 |
| CVW Energética Ltda | Sob controle comum | (a) | 30 | | 30 | |
| | | | <u>3.320</u> | <u>3.284</u> | <u>3.290</u> | <u>3.284</u> |
| Despesas financeiras | | | | | | |
| Coruripe Energética S.A. | Controlada | (a) | (1.105) | (48) | | |
| GTW Agronegócios S.A. | Sob controle comum | (a) | (62.089) | (55.636) | (62.089) | (55.636) |
| Coruripe Netherland B.V. | Controlada | (d) | (19.140) | | | |
| | | | <u>(63.194)</u> | <u>(55.684)</u> | <u>(62.089)</u> | <u>(55.636)</u> |

*Valores expressos em milhares de reais

(a) A Devedora possui contratos de mútuo firmados com partes relacionadas. O contrato com a Coruripe Energética S.A. tem juros fixos de 5% a.a.; o contrato com a Avalista. tinha taxa de juros fixa de 7,7% a.a, sendo liquidado ao final do exercício.; e o contrato com a CVW Energética Ltda. teve início em janeiro de 2021 com taxa de juros de CDI (Certificado de Depósito Interbancário) mais 5,5% a.a.

(b) Esses saldos referem-se aos 32 contratos de parceria de cana firmados com GTW Agronegócios S.A. e pessoas físicas do Grupo Tércio Wanderley, em 28 de setembro de 2009, com vigência de 50 anos, podendo ser prorrogados por mútuo acordo entre as partes. Os preços são apurados entre as partes a mercado e reajustados anualmente de acordo com a variação dos índices Açúcar Total Recuperável - ATR, divulgados pelo Conselho dos Produtores de Cana, Açúcar e Álcool - CONSECANA da localização específica de cada terra arrendada. Os contratos estão no escopo do CPC 06 (R2), os saldos de passivo de curto e longo prazo mais os juros sobre o resultado desses contratos estão apresentados nas tabelas acima.

(c) A Devedora possui contrato de compra e venda firmado para a venda de bagaço de cana-de-açúcar "in natura" e compra de vapor da Coruripe Energética S.A., vigente até 31 de março de 2023, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes. Os preços foram determinados entre as partes e são reajustados anualmente de acordo com a variação do IGP-M acumulada do exercício.

(d) Conforme a nota explicativa 1 (d), em 7 de fevereiro de 2022, a Devedora precificou mediante sua controlada Coruripe Netherland BV, o montante de US\$ 300 milhões em uma operação "05 Non-Call 3 Senior Secured Bond", formato 144A/Regs. Como resultado dessa operação, a Coruripe Netherland liquidou dívidas em dólar da Devedora com bancos sindicalizados mediante a cessão dos direitos de contratos de PPE (pré-pagamentos de exportação) desses bancos para a Coruripe Netherland. Adicionalmente, foram constituídos novos contratos de PPE entre a Devedora e Coruripe Netherland, transferindo o restante dos recursos captados na operação do Bond para o caixa da Devedora. Os recursos foram utilizados para o pagamento de dívidas em reais com os demais bancos do mesmo sindicato, bem como para a manutenção do fluxo de caixa operacional na Devedora.

Essa operação está sendo apresentada como Empréstimos e financiamentos (Nota 17) nas demonstrações financeiras da Devedora e de seu grupo econômico.

O fluxo de pagamentos dos contratos de PPE firmados entre a Devedora e a sua controlada é idêntico ao fluxo de pagamentos da operação original (Nota 1 (c)) demonstrações financeiras da Devedora e de seu grupo econômico.

A Devedora e seu grupo econômico possuem contrato de concessão sem custo para arrendamento do Terminal de Transbordo de Açúcar Fernandópolis/SP, de propriedade das três holdings pessoais que controlam o Grupo Tércio Wanderley (V.W. Participações e Empreendimentos Ltda., R.W. Participações e Empreendimentos Ltda. e S.M. Participações e Empreendimentos Ltda.). O acordo, com prazo de vigência de 20 anos (iniciado em abril de 2009), permite à Devedora e ao Grupo operar, às suas expensas e sem taxas de arrendamento, o terminal rodoferroviário de açúcar localizado em Fernandópolis/SP (entrada de caminhão e saída trem até o Porto de Santos/SP). A diretoria em conjunto com seus controladores está avaliando se este contrato de locação será renovado após 2029 e a diretoria não espera ter impactos materiais em seu fluxo de caixa futuro como consequência da decisão do Grupo.

A Devedora possui contrato de cessão gratuita de alguns bens móveis e áreas da planta industrial da Devedora, na unidade de Iturama, que permanecerá em vigor até dezembro de 2022 e na unidade de Campo Florido, que permanecerá em vigor até dezembro de 2037, que são utilizados como instalações pela Coruripe Energética para execução de seu negócio de geração de energia elétrica renovável.

Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

| | |
|---|---------------------------------------|
| Identificação do valor mobiliário | Debêntures - 4ª Emissão (Série Única) |
| Quantidade | 100.000 |
| Valor nominal global | R\$ 100.000.000,00 |
| Data de emissão | 15/02/2022 |
| Saldo devedor em aberto na data de encerramento do último exercício social | R\$ 100.000.000,00 |
| Restrições à circulação | Não |
| Conversibilidade em ações ou conferência de direito de subscrever ou comprar ações do emissor, informando: | |
| Condições | Não conversível em ações |
| Efeitos sobre o capital social | n/a |

| Possibilidade de resgate, indicando: | |
|--|--|
| Hipóteses de resgate | Sim |
| Fórmula de cálculo do valor de resgate | “Valor do Resgate Antecipado Facultativo”: (i) o Valor Nominal Atualizado das Debêntures acrescido (a) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso até a data do efetivo resgate (exclusive); (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures; ou (ii) valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Atualizado e da Remuneração, utilizando como taxa de desconto a taxa interna do Tesouro IPCA+ com juros semestrais, com duration equivalente à duration remanescente das Debêntures na Data de Resgate Antecipado Facultativo, conforme cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br) apurada no Dia Útil imediatamente anterior à Data do Resgate Antecipado Facultativo, calculado e somado aos Encargos Moratórios, se houver, à quaisquer obrigações pecuniárias e a outros acréscimos referentes às Debêntures. |
| Quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar, quando aplicável: | |
| Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado | Data de Vencimento: 15/02/2028 As hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures encontram-se descritas nas Cláusula 7.1.1 e 7.1.2 da Escritura de Emissão (disponível em https://s3.amazonaws.com/anbima-bucket-documents-prod/DEBENTURES/SAUC/SAUC_4_Escritura%20-%20Escritura_20220215_000.pdf) |
| Juros | IPCA + 10,0788% |
| Garantia e, se real, descrição do bem objeto | Cessão Fiduciária sobre (i) a totalidade dos direitos creditórios, presentes e futuros, principais e acessórios, de titularidade da CVW, representados pelos pagamentos a ela devidos pela totalidade do(s) futuro(s) comprador(es) (“Comprador(es) CCEE”), em decorrência de contratos de compra e venda de energia elétrica a serem celebrados entre a CVW e o(s) futuro(s) Comprador(es) CCEE decorrente do Leilão nº 8/2021 – ANEEL – Energia Nova de 30 de setembro de 2021; e (ii) direitos creditórios de titularidade da Devedora oriundos de comercialização de açúcar e etanol. Fiança: outorgada pelas empresas CORURIFE HOLDING S.A., CORURIFE ENERGÉTICA S.A. e CVW ENERGÉTICA LTDA. |
| Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado | n/a |
| Eventuais restrições impostas ao emissor em relação: | |
| à distribuição de dividendos | A distribuição ou pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros aos seus acionistas, caso a Emissora e/ou as Fiadoras, conforme aplicável, estejam inadimplentes em relação a qualquer de suas obrigações pecuniárias ou não pecuniárias da presente Emissão e caso afete a capacidade de pagamento das obrigações assumidas nesta Emissão, exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, constitui evento de vencimento antecipado das Debêntures. |
| à alienação de determinados ativos | A cessão, promessa de cessão, venda ou alienação, pela Emissora ou pelas Fiadoras, por qualquer meio, seja de forma gratuita ou onerosa, de ativos permanentes que representem, de forma individual ou agregada, valor igual ou superior ao equivalente a US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares estadunidenses), conforme a PTAX divulgada na data de conversão, e/ou valor equivalente em outras moedas, excetuado a cessão e alienação, pela Emissora, de determinados ativos permanentes resultantes das garantias prestadas e concedidas pela Emissora no âmbito da emissão das Notes, bem como quaisquer operações de hedge ou financeiras necessárias para a realização da emissão das Notes, constitui evento de vencimento antecipado das Debêntures. |
| à contratação de novas dívidas | n/a |
| à emissão de novos valores mobiliários | n/a |

| | |
|---|---|
| à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas | Não pode haver alteração societária ou evento que caracterize desvio de finalidade, modificação ou violação do objeto social da Emissora ou das Fiadoras. A ocorrência de incorporação, incorporação de ações, fusão, cisão, mudança ou transferência, a qualquer título, do controle acionário da Emissora, das Fiadoras ou de qualquer uma de suas Controladas, Controladoras e/ou GTW Agronegócios S.A. (CNPJ/ME sob o nº 10.751.371/0001-69) ("GTW"), excetuando-se desse item, de forma irrevogável e irretroatável, a incorporação, incorporação de ações, fusão, cisão ou reorganização societária da GTW, desde de que, cumulativamente: (i) não implique em alteração do atual controle direto ou indireto da GTW; e (ii) os ativos da GTW, incluindo, sem limitação, os ativos oriundos de eventual cisão, permaneçam em sociedade que tenha como controlador, direto ou indireto, o atual controlador direto e indireto da GTW, constitui evento de vencimento antecipado das Debêntures. |
| Agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato | VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Mediante Assembleia Geral de Debenturistas. |
| Outras características relevantes | n/a |

Dívida Bruta e Dívida Líquida

A tabela abaixo demonstra a reconciliação dos saldos de Dívida Bruta e Dívida Líquida da Devedora:

| (em milhares de R\$) | Em 31.03.2022 | Em 31.03.2021 | Em 31.03.2020 |
|---|---------------|---------------|---------------|
| Empréstimos e financiamentos - circulante | 800.688 | 1.006.275 | 1.253.339 |
| Empréstimos e financiamentos - não circulante | 2.522.157 | 2.088.897 | 2.173.058 |
| Dívida Bruta ⁽¹⁾ | 3.322.845 | 3.095.172 | 3.426.397 |
| (-) Caixa e equivalentes de caixa | -676.180 | -349.001 | -429.430 |
| (-) Aplicações financeiras - circulante | -7.896 | -142.420 | -178.816 |
| Dívida Líquida ⁽¹⁾ | 2.638.769 | 2.603.751 | 2.818.151 |

⁽¹⁾ A Dívida Bruta e a Dívida líquida não são consideradas medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Bruta e a Dívida líquida de maneira diferente da Devedora. A administração da Devedora entende que a medição da Dívida Bruta e da Dívida líquida é útil tanto para a Devedora quanto para os investidores e analistas financeiros, na avaliação do grau de alavancagem financeira em relação ao fluxo de caixa operacional.

12.2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DA DEVEDORA

Esta seção contém um sumário das principais informações financeiras da Devedora, obtidas com base nas demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Devedora referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2022, 2021 e 2020.

Para fins desta seção, a Devedora esclarece que serão apresentados os seguintes indicadores financeiros: EBITDA Ajustado, Margem EBITDA Ajustada, Lucro Líquido Ajustado controladores e a Margem Líquida Ajustada. Esses indicadores não são uma medida de desempenho financeiro reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (International Financial Reporting Standards - IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e não possui significado padrão. Contudo, a administração da Devedora entende que essas medições são úteis uma vez que nos permitem verificar a margem operacional dos seus negócios. No entanto, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA Ajustada, o Lucro Líquido Ajustado controladores e a Margem Líquida Ajustada não são indicadores de desempenho financeiro de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS e não podem servir de base para comparação com indicadores com o mesmo nome apresentados por outras empresas, que podem calculá-lo de forma diferente da Devedora. O EBITDA Ajustado, Margem EBITDA Ajustada, Lucro Líquido Ajustado controladores e a Margem Líquida Ajustada possuem limitações e devem ser analisados em conjunto com as Demonstrações Financeiras para ter uma visão completa da rentabilidade da Devedora, na medida em que não considerem determinados custos decorrentes dos negócios da Devedora, os quais podem afetar significativamente os lucros líquidos da Devedora, tais como resultado financeiro, líquido, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização.

A Devedora acredita que o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado são medidas apropriadas para uma compreensão dos resultados de suas operações, uma vez que as despesas de depreciação, amortização, imposto de renda e contribuição social e resultados financeiros líquidos não estão incluídas no seu cálculo. Portanto, não é afetada pelas flutuações nas taxas de juros (aplicadas à dívida ou à remuneração dos equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários aplicados), mudanças na carga tributária do imposto de renda e da contribuição social, bem como a despesa de depreciação e amortização.

A Devedora acredita que o Lucro Líquido Ajustado e a Margem Lucro Líquida Ajustada são medidas apropriadas para uma compreensão dos resultados das operações da Companhia, uma vez que seu cálculo, após a exclusão de ocorrências de número limitado, claramente identificáveis, não usuais e que têm impacto material em nossos resultados acompanhada de seus respectivos efeitos nos resultados financeiros e imposto de renda são apropriados para fornecer informação adicional aos investidores que não são decorrentes de nossas operações principais.

Para mais informações acerca das informações financeiras da Devedora, ver as informações contábeis intermediárias consolidadas revisadas do período de 6 (seis) meses findo em 30 de setembro de 2022 e as demonstrações financeiras consolidadas auditadas dos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2022, 2021 e 2020.

As tabelas e gráficos a seguir refletem os principais indicadores financeiros da Devedora relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2022, 2021 e 2020, conforme o caso.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela abaixo apresenta a capitalização⁽¹⁾ total da Devedora, composta por seus empréstimos e financiamentos circulante e não circulante e patrimônio líquido, e indicam (i) a posição em 31 de março de 2022; e (ii) a posição ajustada para refletir os recursos líquidos que a Devedora espera receber com a presente Oferta, ou seja, o total de R\$212.453.200 (duzentos e doze milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil e duzentos reais) considerando o Valor Total da Emissão com dedução das comissões e despesas flat estimadas da Oferta, conforme previstas na seção “Demonstrativo dos Custos da Oferta”, na página 151 deste Prospecto.

| (em milhares de R\$) | Efetivo (em 31.03.2022) | Ajustado ⁽²⁾ |
|---|-------------------------|-------------------------|
| Informações Financeiras | | |
| Empréstimos e Financiamentos (circulante) | 800.688 | 800.688 |
| Empréstimos e Financiamentos (não circulante) | 2.522.157 | 2.734.610 |
| Total do Patrimônio Líquido | 2.232.544 | 2.232.544 |
| Total da Capitalização⁽¹⁾ | 5.555.389 | 5.767.842 |

(1) A capitalização total é a soma dos empréstimos e financiamentos - circulante e não circulante com o patrimônio líquido da Devedora.

(2) Os saldos ajustados foram calculados considerando os recursos líquidos da Oferta, considerando os valores referentes às comissões e despesas flat estimadas da Oferta, conforme previstas na seção “Demonstrativo dos Custos da Oferta”.

Para mais informações relacionadas à capacidade de pagamento dos compromissos financeiros da Devedora, ver as demonstrações financeiras e informações trimestrais da Devedora, e respectivas notas explicativas.

ÍNDICES FINANCEIROS DA DEVEDORA

Os recursos líquidos que serão captados com a Emissão apresentarão, na data do recebimento de tais recursos líquidos, os impactos descritos na tabela abaixo nos (i) índices de atividade; (ii) índices de liquidez; (iii) índices de endividamento; e (iv) índices de lucratividade.

As tabelas abaixo apresentam, na coluna “Índice Efetivo”, os índices referidos calculados com base nas informações financeiras relativas ao período de encerrado em 31 de março de 2022, anexas a este Prospecto e, na coluna “Índice Ajustado”, os mesmos índices ajustados para refletir o Valor Total da Oferta:

| Em 31.03.2022 | | |
|--|----------------|-----------------|
| Índice de Atividade | Índice Efetivo | Índice Ajustado |
| Giro do Ativo Total ⁽¹⁾ | 0,36 | 0,35 |
| Giro do Ativo Médio Total ⁽²⁾ | 0,38 | 0,38 |
| Prazo médio de Estocagem ⁽³⁾ | 25,16 | 25,16 |

| Em 31.03.2022 | | |
|--|----------------|-----------------|
| Índice de Atividade | Índice Efetivo | Índice Ajustado |
| Prazo Médio de Recebimento - dias ⁽⁴⁾ | 11,20 | 11,20 |
| Prazo Médio de Pagamento - dias ⁽⁵⁾ | 36,81 | 36,81 |

- (1) O índice de atividade de giro do ativo total corresponde ao quociente da divisão da receita operacional líquida pelo ativo total.
- (2) O índice de atividade de giro do ativo médio total corresponde ao quociente da divisão da receita operacional líquida pelo resultado da soma do ativo total em 31.03.2022 e do ativo total em 31.03.2021 dividido por 2 (dois).
- (3) O índice de prazo médio de estocagem corresponde ao quociente da divisão (i) do saldo médio de estoques (saldo de estoques em 31.03.2022 acrescido do saldo de estoques em 31.03.2021 dividido por dois) pelos (ii) custos dos produtos vendidos da Devedora; e (iii) multiplicado pela quantidade de dias do respectivo período (365 dias).
- (4) O índice do prazo médio de recebimento corresponde ao quociente da divisão (i) do saldo médio de contas a receber de clientes (saldo de contas a receber de clientes em 31.03.2022 acrescido do saldo de contas a receber de clientes em 31.03.2021 dividido por dois) pela (ii) receita operacional líquida; e (iii) multiplicado pela quantidade de dias do respectivo período (365 dias).
- (5) O índice do prazo médio de pagamento corresponde ao quociente da divisão (i) do saldo médio de fornecedores (saldo de fornecedores em 31.03.2022 acrescido do saldo de fornecedores em 31.03.2021 dividido por dois) pelos (ii) custos dos produtos vendidos; e (iii) multiplicado pela quantidade de dias do respectivo período (365 dias).

| Em 31.03.2022 | | |
|---|----------------|-----------------|
| Índice de Liquidez | Índice Efetivo | Índice Ajustado |
| Capital Circulante (R\$ mil) ⁽¹⁾ | 60.725 | 273.178 |
| Corrente ⁽²⁾ | 1,04 | 1,16 |
| Seca ⁽³⁾ | 0,95 | 1,08 |
| Imediata ⁽⁴⁾ | 0,41 | 0,54 |

- (1) O capital circulante líquido corresponde ao ativo circulante da Devedora subtraído do passivo circulante da Devedora.
- (2) O índice de liquidez corrente corresponde ao quociente da divisão do ativo circulante da Devedora pelo passivo circulante da Devedora.
- (3) O índice de liquidez seca corresponde ao quociente da divisão do (i) resultado do ativo circulante da Devedora subtraído dos estoques da Devedora pelo (ii) passivo circulante da Devedora.
- (4) O índice de liquidez imediata corresponde ao quociente da divisão do (i) resultado da soma do caixa e equivalentes de caixa e das aplicações financeiras circulantes da Devedora pelo (ii) passivo circulante da Devedora.

| Em 31.03.2022 | | |
|---|----------------|-----------------|
| Índice de Endividamento | Índice Efetivo | Índice Ajustado |
| Geral (em %) ⁽¹⁾ | 73,29% | 73,95% |
| Grau de Endividamento ⁽²⁾ | 2,74 | 2,84 |
| Composição de Endividamento (em %) ⁽³⁾ | 27,04% | 26,13% |
| Índice de Cobertura e Juros ⁽⁴⁾ | 3,90 | 3,90 |

- (1) O índice de endividamento geral corresponde ao quociente da divisão do (i) resultado da soma do passivo circulante e do passivo não circulante da Devedora pelo (ii) ativo total da Devedora.
- (2) O índice de grau de endividamento corresponde ao quociente da divisão do (i) resultado da soma do passivo circulante e do passivo não circulante da Devedora pelo (ii) patrimônio líquido da Devedora.
- (3) O índice de composição do endividamento corresponde ao quociente da divisão do (i) passivo circulante da Devedora pelo (ii) resultado da soma do passivo circulante e do passivo não circulante da Devedora.
- (4) O índice de cobertura de juros corresponde ao quociente da divisão (i) EBITDA Consolidado Ajustado da Devedora pelas (ii) receitas (despesas) financeiras líquidas da Devedora.

| Em 31.03.2022 | | |
|---|----------------|-----------------|
| Índice de Lucratividade | Índice Efetivo | Índice Ajustado |
| Retorno sobre Ativo ⁽¹⁾ | 0,05 | 0,05 |
| Retorno sobre Patrimônio Líquido ⁽²⁾ | 0,19 | 0,19 |

- (1) O índice de retorno sobre o ativo corresponde ao quociente da divisão (i) do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.03.2022 pelo; (ii) ativo total da Devedora em 31.03.2022.
- (2) O índice de retorno sobre patrimônio líquido corresponde ao quociente da divisão (i) do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.03.2022; e (ii) pelo patrimônio líquido da Devedora em 31.03.2022.

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustada

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil elaborada pela Devedora em consonância com a Resolução CVM 156, conciliada com suas demonstrações financeiras e consiste no Lucro Antes dos Juros, Impostos sobre Renda incluindo Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Depreciação e Amortização.

A margem EBITDA é calculada pelo EBITDA dividido pelo Total da Receita líquida.

O EBITDA Ajustado é calculado por meio do EBITDA, em base pro forma, excluindo a variação no valor justo dos ativos biológicos, a baixa do custo/exaustão acumulada na venda de soqueira, a baixa do valor residual na venda de ativo permanente, o pis e cofins diferidos sobre o crédito do IAA/4870, a atualização monetária sobre a provisão de honorários advocatícios do IAA/4870 e o ajuste dos efeitos do IFRS16. Para estes fins, "EBITDA", significa o valor das seguintes rubricas financeiras da Devedora: o lucro líquido, excluindo as despesas financeiras líquidas, o imposto de renda e contribuição social, a depreciação e amortização. A margem EBITDA Ajustada é calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela receita operacional líquida.

O EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Consolidada Ajustada não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB). O EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustada também não representam o fluxo de caixa da Devedora para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o Lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional ou como substitutos do fluxo de caixa como indicador de liquidez da Devedora.

O EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustada não possuem um significado *padrão* e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras companhias, cabendo observar que a Devedora utiliza como base para o cálculo do EBITDA a Resolução CVM 156, que versa sobre essa medida em seu artigo 3º, inciso I.

O EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustada são indicadores financeiros utilizados para avaliar o resultado da Devedora sem a influência da participação dos empregados nos lucros e considerando os juros sobre adiantamentos. Por esse motivo, entende-se que tais medições são mais apropriadas para a correta compreensão da condição financeira e do resultado das operações da Devedora.

Seguem abaixo os valores do EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustada da Devedora para os períodos indicados.

| (em milhares de R\$) | Em 31.03.2022 | Em 31.03.2021 | Em 31.03.2020 |
|-------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| EBITDA | 1.284.133 | 1.362.182 | 1.087.972 |
| Margem EBITDA | 43,0% | 44,9% | 46,8% |
| EBITDA Ajustado | 1.080.177 | 1.149.908 | 935.202 |
| Margem EBITDA Ajustada | 36,2% | 37,9% | 40,2% |

Conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas e/ou informações financeiras intermediárias revisadas:

| (em milhares de R\$) | Em 31.03.2022 | Em 31.03.2021 | Em 31.03.2020 |
|--|------------------|------------------|------------------|
| Resultado do Exercício | 417.275 | 339.919 | 267.497 |
| (+) Imposto de renda e contribuição social diferidos e correntes sobre o lucro líquido | 2.629 | -107.437 | -606.132 |
| (+) Receitas (despesas) financeiras líquidas | 115.308 | 381.957 | 801.316 |
| (+) Depreciação e amortização | 748.921 | 747.743 | 625.291 |
| EBITDA | 1.284.133 | 1.362.182 | 1.087.972 |
| Margem EBITDA | 43,0% | 44,9% | 46,8% |
| (+/-) variação no valor justo dos ativos biológicos | -3.580 | -24.186 | 18.540 |

| (em milhares de R\$) | Em 31.03.2022 | Em 31.03.2021 | Em 31.03.2020 |
|---|------------------|------------------|------------------|
| (+) baixa do custo/exaustão acumulada na venda de soqueira | 14.342 | 23.055 | 10.686 |
| (+) baixa do valor residual na venda de ativo permanente | 718 | 2.662 | 7.519 |
| (+) pis e cofins diferidos sobre o crédito do IAA/4870 | 8.642 | 15.840 | 7.687 |
| (+) atualização monetária sobre a provisão de honorários advocatícios do IAA/4870 | 23.696 | 14.658 | 21.077 |
| (-) ajuste dos efeitos do IFRS16 | -247.774 | -244.303 | -218.279 |
| EBITDA AJUSTADO | 1.080.177 | 1.149.908 | 935.202 |
| Margem EBITDA Ajustada | 36,2% | 37,9% | 40,2% |

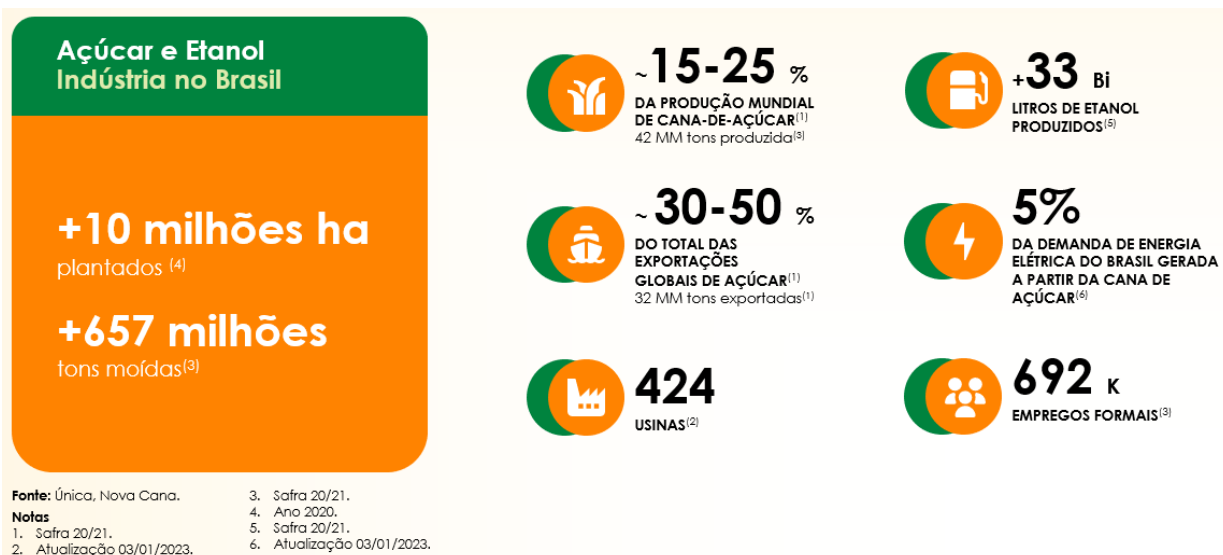
A Devedora utiliza o EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustada como indicadores gerenciais (não contábeis), pois acredita serem medidas práticas para aferir seu desempenho operacional, facilitando a comparabilidade ao longo dos anos.

Em razão de não serem consideradas, para o cálculo do EBITDA, as despesas e receitas financeiras, o imposto de renda e contribuição social diferidos e correntes sobre o lucro líquido, a depreciação e a amortização, o EBITDA funciona como indicador do desempenho econômico geral da Devedora, que não é afetado por flutuações nas taxas de juros, alterações de carga tributária do IRPJ e da CSLL ou alterações nos níveis de depreciação e amortização. Para o cálculo do EBITDA Ajustado são excluídos a variação no valor justo dos ativos biológicos, a realização do ativo biológico no custo, a participação dos empregados nos lucros e os juros sobre adiantamentos do período, subtraído pelo resultado de equivalência patrimonial.

Conseqüentemente, a Devedora acredita que o EBITDA e o EBITDA Ajustado, bem como suas respectivas margens, permitem uma melhor compreensão não só do desempenho financeiro da Devedora, como também da sua possível capacidade de cumprir com suas obrigações passivas e obter recursos para suas atividades e não devem ser utilizados como base de distribuição de dividendos ou como substitutos para o lucro líquido e fluxo de caixa operacional, como indicadores de desempenho operacional, nem tão pouco como indicadores de liquidez.

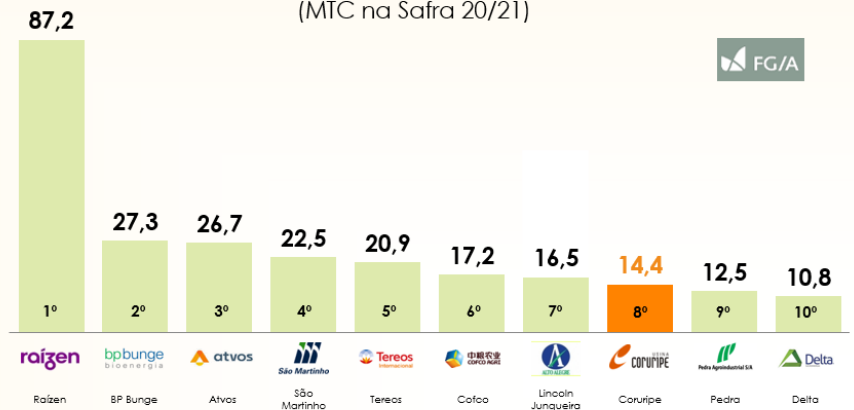
12.3. OUTRAS INFORMAÇÕES DA DEVEDORA

Setor Sucreenergético Brasileiro



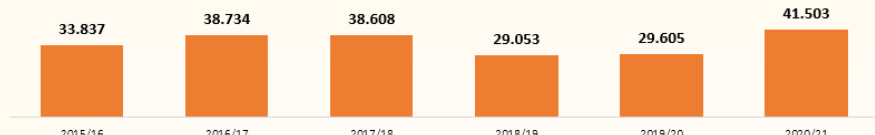
Maiores Produtores de cana-de-açúcar do Brasil (MTC na Safra 20/21)

A Coruripe é a **8ª maior produtora** de açúcar e etanol do Brasil

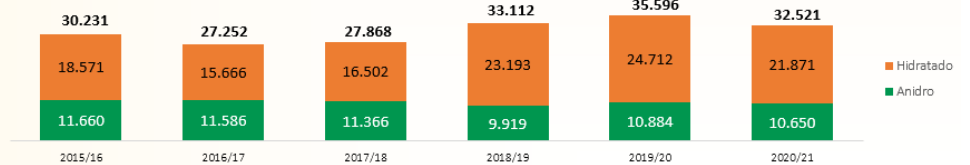


Fonte: Informações públicas divulgadas com base em um estudo feito pela FG/A. Data da publicação: 06/06/2022. Local da Publicação: [Veja 10 maiores grupos do setor sucroenergético na safra 2020/21](#) [revistarpanews.com.br](#)

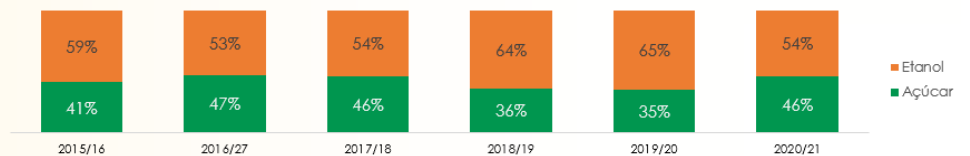
Produção de Açúcar no Brasil (t mil)



Produção de Etanol no Brasil (m³)



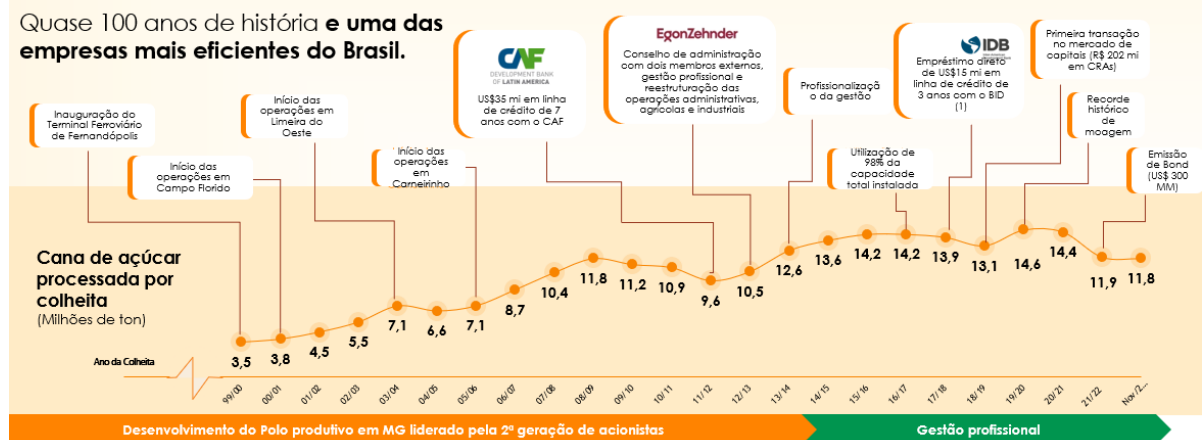
Mix de Produção (%)



Fonte: ÚNICA, Observatório da Cana.

A Coruripe

Quase 100 anos de história e uma das empresas mais eficientes do Brasil.



Início da Coruripe

- 1925: A Usina Coruripe é fundada em Alagoas
- 1941: A Usina Coruripe é adquirida pelo empresário Tércio Wanderley
- 1995: Início do processo de expansão em Minas Gerais com a aquisição da Usina de Iturama
- 1998: Início das vendas de açúcar cristal à Coca-Cola

Fonte: Coruripe
(1) Financiamento através da Sucden.

Diversificação geográfica que reduz riscos e compensa a sazonalidade

Diferentes geografias levam à mitigação do risco climático, permitindo a Corupei triturar cana-de-açúcar durante o ano todo

Fonte: Arquivos da empresa

(1) As usinas de açúcar localizadas a 40 km ou menos de outras instalações não são elegíveis para incentivos governamentais.

Cluster de AL • Destaques

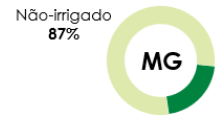
- ▶ Maior produtor da região Nordeste
- ▶ Benefícios das cotas de exportação, aumento da eficácia
- ▶ Menor custo de arrendamento e transporte, em comparação com o Sudeste
- ▶ 74% da terra é irrigada, mitigando riscos de seca

A irrigação aumenta os rendimentos e reduz o risco climático:

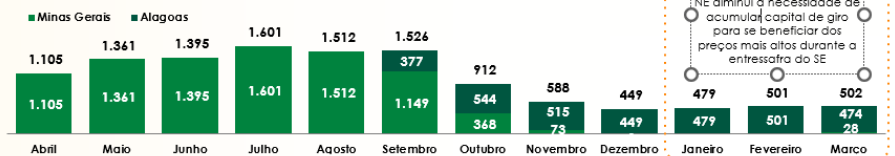


Cluster de MG • Destaques

- ▶ 100% mecanizado (plântio e colheita)
- ▶ Baixa competição por terra e raio⁽¹⁾ mínimo de 40km entre as usinas
- ▶ Sinergias com Corupei Energética e Terminal em Iturama, ambos parte do grupo
- ▶ 13% da área irrigada.

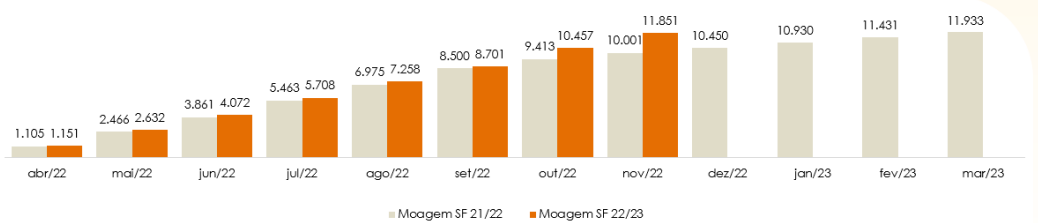


Cana-de-açúcar triturada por mês em 2021/22 (t mil)

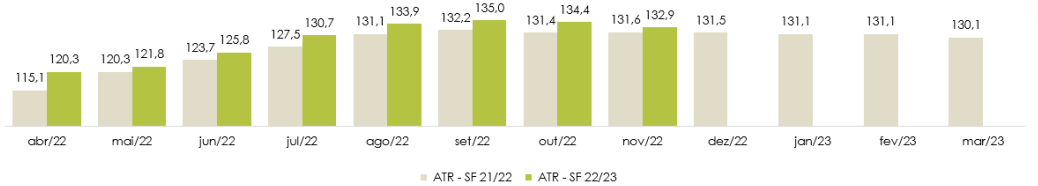


A capacidade da Corupei de moer cana-de-açúcar no NE diminui a necessidade de acumular capital de giro para se beneficiar dos preços mais altos durante a entressafra do SE

Moagem Acumulada (t mil) Cana Total

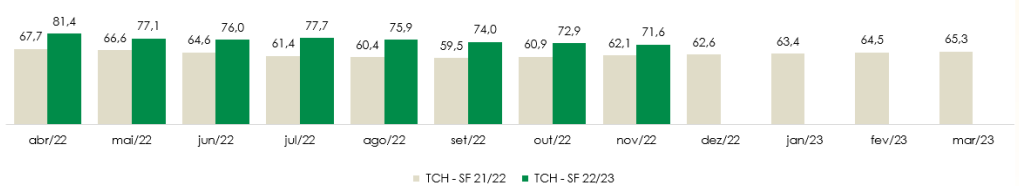


Evolução da Qualidade da Cana Acumulada (ATR/t) Cana Própria

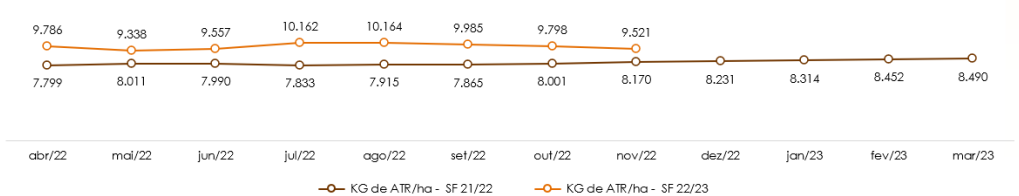


Fonte: Relatório Operacional – Financeiro. Safra 2022/23. Mês de Referência Novembro/2022.

Evolução da Produtividade Média por Hectare Acumulada (t/ha) Cana Própria



Evolução da Quantidade de Açúcar por Hectare Acumulada (KG ATR/ha) Cana Própria



Fonte: Relatório Operacional – Financeiro. Safra 2022/23. Mês de Referência Novembro/2022.

Operação dividida em 5 usinas e organizadas sob 3 clusters

15,1 mi toneladas de capacidade de moagem

60,7% | 54,7% Flexibilidade máxima açúcar/etanol

1,2 mi toneladas de capacidade de produção de açúcar

165 MW de capacidade de cogeração (1)

500.000 m³ de capacidade de produção de etanol

100% Mecanização Em 4 de 5 instalações



Fonte: Coruripe.

(1) Inclui a capacidade de cogeração tanto para Usina Coruripe (111MW) quanto para Coruripe Energetica (54MW)

Capacidade de moagem por usina



Estrutura de Governança da Devedora



GENTE E GESTÃO

Reuniões Mensais

Apoiar na consolidação de uma cultura organizacional integrada, no desenvolvimento de líderes de alto desempenho, fomentar o trabalho em equipe e comportamento seguro e sustentável, suportado por políticas de remuneração e custos competitivos aderentes ao padrões de mercado contribuindo nos processos de atração, desenvolvimento, retenção e sucessão dos colaboradores

Integrantes

Conselheiros: Vitor Montenegro Wanderley Júnior, Márcio Silvio Wanderley de Paiva, Tércio Wanderley Neto, Cláudio Piquet Carneiro Pessoa dos Santos (coordenador)
Convidados: Diretor Presidente Mário Luiz Lorencatto, Diretora Administrativa e RH Mariluci Pinheiro Rossi



AUDITORIA, CONFORMIDADE E RISCOS FINANCEIROS E COMERCIAIS

Reuniões Mensais

Atuar de forma estratégica na gestão de riscos corporativa, antecipando ameaças e oportunidades, bem como garantir as boas práticas e aderência às políticas de auditoria e controles internos da companhia

Integrantes

Conselheiros: Vitor Montenegro Wanderley Júnior, Tércio Wanderley Neto, Eduardo José Bernini (coordenador)
Convidados: Diretor Presidente Mário Luiz Lorencatto, Diretor Comercial Francisco Vital Alves de Souza, Diretor Financeiro Thierry Roland Soret, Diretor Jurídico José Correia Barreto



AGROINDUSTRIAL

Reuniões Mensais

Prover o negócio com canais e custos de transformação de alta produtividade e eficiência, previsibilidade, foco na segurança das operações e custos competitivos

Integrantes

Conselheiros: Márcio Silvio Wanderley de Paiva, Acionista Maurício Tenório Wanderley
Convidados: Diretor Presidente Mário Luiz Lorencatto, Diretor Industrial Carlos Henrique Pereira Marques, Diretor Agrícola José Marcos Jorgi

Fonte: Coruripe.

ESG

Compromisso com o Meio Ambiente
 GRI 304.1, 304.2, 304.3, 304.4

Investindo constantemente na preservação e manutenção de áreas verdes em Alagoas e Minas Gerais. Hoje, a Usina Coruripe possui mais de 23 mil ha de áreas preservadas, sendo aproximadamente 11 mil ha de reservas particulares e uma capacidade anual para produzir 70 mil mudas de espécies nativas do Cerrado e da Mata Atlântica.



20 ha área reforestada

Mais de 23 mil ha vegetação preservada/nativa

5 Reservas Particulares do Patrimônio Ambiental (RPPNs) para a preservação de dois dos principais biomas do Brasil: **Cerrado e Mata Atlântica**

1º Posto Avançado da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica

70 mil mudas de espécies da Mata Atlântica e Cerrado produzidas

R\$ 1,9 milhões investidos em projetos socioambientais

16% da cana moída certificada pela Bonsucro

100% dos resíduos da energia consumida na operação gerada em nossas próprias unidades

100% dos resíduos destinados corretamente

560.302 MWh de energia de biomassa gerada

Fonte: Relatório de sustentabilidade.

Emissões

GRI 305.1, 305.2, 305.4, 305.5, 305.6, 305.7

As emissões de GEE (Gases de Efeito Estufa) da Usina Coruripe advêm predominantemente da moagem de cana, da queima de biocombustível (etanol) e da queima de biomassa (bagaço da cana), representando um volume total em 2021 de 3.158.447,22 toneladas de CO2 biogênico. Emissões biogênicas são aquelas associadas a fontes renováveis de energia e, portanto, menos impactantes em termos de potencial de aquecimento global e, consequentemente, para as mudanças climáticas, quando comparadas com fontes não renováveis (por exemplo, combustíveis derivados do petróleo).

Além disso, em 2021, a Usina Coruripe foi responsável pela emissão de

228.609,16 toneladas de CO2 equivalente, associadas a fontes móveis e estacionárias de energia, processos agrícolas, uso do solo, resíduos, entre outras, o que corresponde a uma redução de 21.328,09 toneladas de CO2e em relação a 2020, devido a investimentos em melhorias nas caldeiras, do aumento da cogeração na unidade Matriz da empresa, em Alagoas, e de inovações tecnológicas e de processos para melhorar a eficiência operacional.

Do total inventariado, 93,25% das emissões da Usina Coruripe provém do CO2 biogênico.

Redução de
10,97%

nas emissões diretas de gases de efeito estufa entre 2019 e 2021

EMISSIONES DIRETAS DE GASES DE EFETO ESTUFA



TOTAL DE EMISSIONES NOX



MATERIAL PARTICULADO - TOTAL



Fonte: Relatório de sustentabilidade.

Água e efluentes (resultados, iniciativas e metas)

GRI 303.1, 303.2, 303.3, 303.4, 303.5

Nas plantas industriais da Coruripe, o consumo de recursos hídricos ocorre em circuito fechado, isto é, após tratamento específico, eles são reutilizados para diversas finalidades. Além disso, a Companhia direciona esforços também para a gestão de mananciais e corpos d'água, seja por meio de atividades de preservação e conservação, seja de recuperação. No período de chuvas, investe ainda no armazenamento de água, com vistas ao uso na irrigação das lavouras e na em projetos de piscicultura, voltados à geração de renda e alimento para comunidades ribeirinhas.



DESCARTE

- ▶ Toda a água residual é medida através de medidores de vazão e o volume registrado diariamente.
- ▶ Toda a água residual é destinada para a irrigação das lavouras de cana de açúcar, sendo no período safra 2021/2022 um volume de 25.935.261,98 m³.
- ▶ A Usina Coruripe não descarta efluente em corpo hídrico. Todos os efluentes líquidos são reaproveitados para fertirrigação dos canaviais.



Fonte: Relatório de sustentabilidade.

CAPTAÇÃO

50.553.530 m³
água de superfície captada em rio.

293.725,36 m³
água subterrânea captada em poços.

Ambas as captações na categoria água doce (sólidos dissolvidos totais ≤1.000 mg/L).

Toda a água captada é medida através de medidores de vazão (captação superficial), hidrômetros (captação subterrânea) e horímetros (ambas as captações) e registrada, para controle do volume de água captado/ consumido.

Energia

GRI 302.3, 302.4, 302.5

Por meio da queima do bagaço da cana-de-açúcar, que, ao gerar vapor, permite o funcionamento dos geradores, a Usina Coruripe produz energia elétrica, a partir da biomassa. Essa produção, além de mais limpa e renovável, assegura a autossuficiência das plantas industriais da Companhia ao longo da safra, além de permitir a geração de receita com a venda do excedente a concessionárias de energia e no mercado livre. Na última safra, investimentos em atualização tecnológica das unidades de produção e eficiência operacional garantiram a redução no consumo energético.

Fonte: Relatório de sustentabilidade.

Energia Produzida
560.302MWh

Energia Consumida
236.445 MWh

Energia Importada
7.107 MWh

Energia Exportada
328.112MWh



Energia consumida por tonelada de cana(kWh)



Certificações



ISO 9001
Sistema de Gestão da Qualidade



ISO 14001
Sistema de Gestão Ambiental



FSSC 22000
Sistema de Gestão da Segurança de Alimentos



Bonsucro
Certificado de Padrão de Produção



RBMA
Reserva da Biosfera da Mata Atlântica



ABRINQ
Empresa Amiga da Criança



ISO 45001
Sistema de Gestão da Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional



RenovaBio
Certificado de Produção e Importação eficiente de Biocombustíveis

Fonte: Coruripe.

Prêmios



Vencedora na categoria **Gestão Financeira** do Prêmio Visão Agro Centro-Sul.



No Prêmio **MasterCana Social 2022**, a Usina Coruripe foi destaque na categoria **Comunidades com o projeto Barriga Cheia** (Teotônio Vilela/AL).



Está entre as maiores empresas do Brasil:
- A **maior empresa de bioenergia** do Nordeste;
- Entre as 350 maiores companhias, ocupando a 310ª posição;
No ranking nacional do setor, **a receita líquida da Coruripe aparece entre as 15 maiores.**



Entre as melhores e maiores empresas do Brasil: **no agronegócio, ocupa a 38ª posição no ranking.**



Em 5º lugar no setor de **Bioenergia**. Na categoria ativo total está **na 4ª posição entre as companhias bem posicionadas**; em Alagoas ocupa o **1º lugar** no ranking de empresas do agronegócio.

Fonte: Coruripe.



Entre as **1000 maiores empresas do Brasil**, destaque em sustentabilidade financeira, inovação e qualidade e governança corporativa.



Classificada como **6ª melhor empresa do Nordeste**; entre as empresas do agronegócio foi a **8ª mais bem posicionada.**



Vencedora nas categorias: **Liderança Bioenergética, Gestão Industrial e Gestão Financeira.**



Destaque entre as Usinas do Ano, vencendo as categorias **Administração e Finanças, Responsabilidade Empresarial e Comercial e Logística.**



A empresa está entre as 100 maiores do agronegócio no país, tendo subido **cinco posições desde o ano anterior**. Agora ocupa a 52ª posição no ranking nacional.

Rating da Devedora

Moody's Local eleva rating da Coruripe para 'BBB.br'; perspectiva estável



Fonte: Moody's.

Comunicado de Ação de Rating

"A Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda. ("Moody's Local") elevou hoje o Rating Corporativo (CFR) da S.A. Usina Coruripe Açúcar e Alcool ("Coruripe" ou "Companhia") para 'BBB.br' de 'BB.br'. Ao mesmo tempo elevou o rating das duas séries da 3ª emissão de debêntures com garantia real para 'BBB.br' de 'BB.br'. A perspectiva foi alterada para estável de positiva."

| Emissor | Instrumento | Rating | Perspectiva |
|-------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|
| S.A. Usina Coruripe Açúcar e Alcool | Rating Corporativo (CFR) | Elevado para BBB.br de BB.br | Alterada para estável de positiva |
| | 3ª Emissão de Debêntures – 1ª Série | Elevado para BBB.br de BB.br | |
| | 3ª Emissão de Debêntures – 2ª Série | Elevado para BBB.br de BB.br | |

Relatório completo disponível no link: <https://www.moodylocal.com/country/br/press-releases>

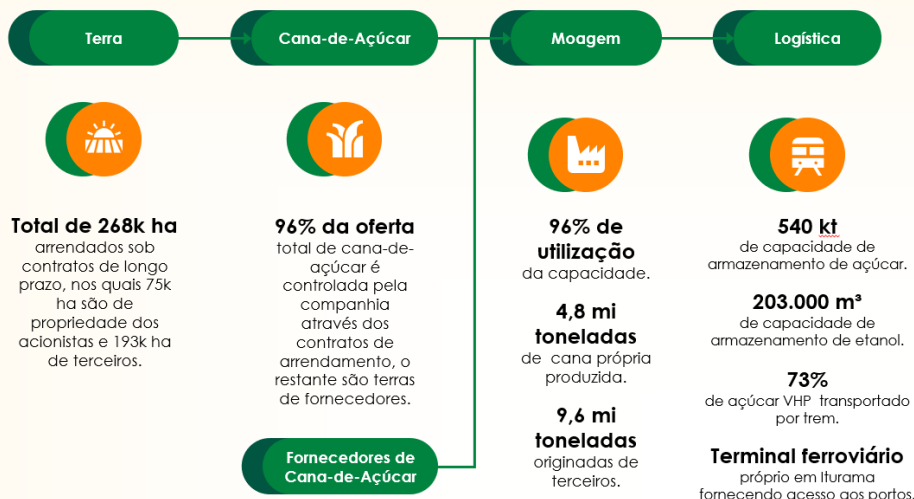


Destques Operacionais

Modelo de negócio verticalmente integrado

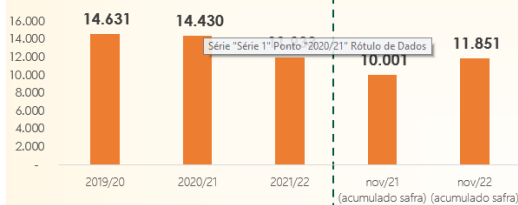
O controle de Supply Chain é um driver chave das operações

Diagrama simplificado, baseado em 20/21:

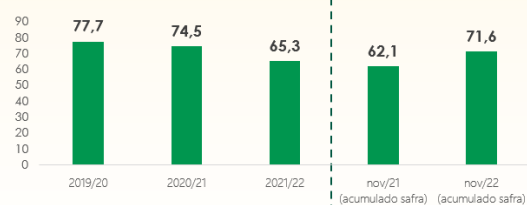


Fonte: Coruripe.

Moagem Acumulada (t mil)



Evolução da Produtividade Média por Hectare Acumulada - Cana Própria (t/ha)

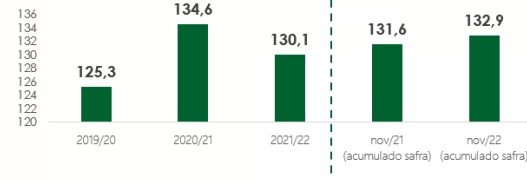


Evolução da Quantidade de Açúcar por Hectare Acumulada - Cana Própria (kg ATR/ha)

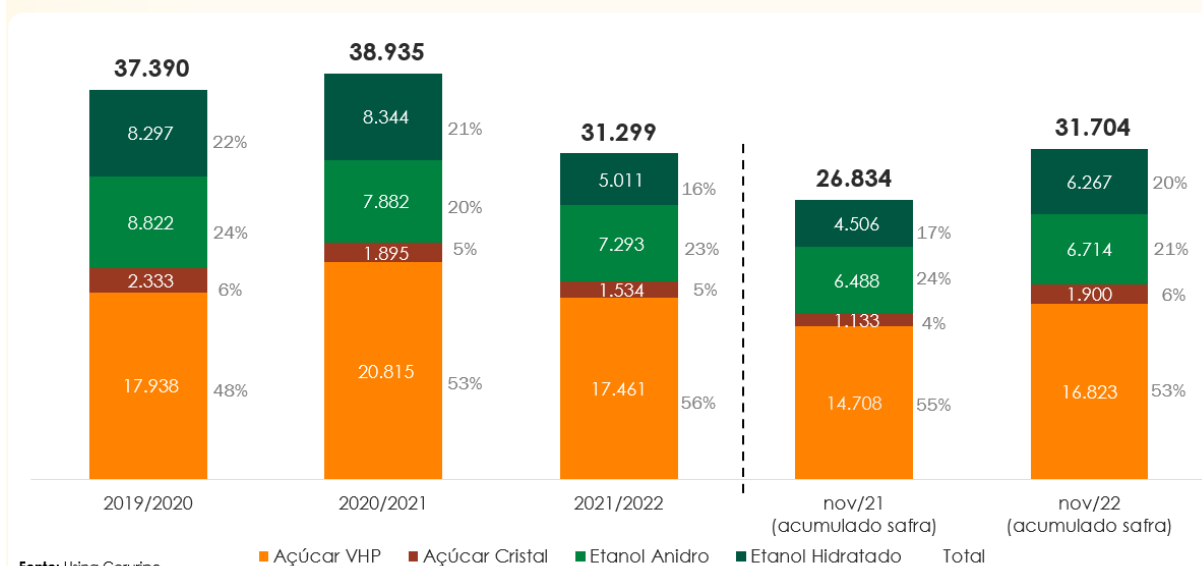


Fonte: Relatório Operacional - Financeiro Usina Coruripe.

Evolução da Qualidade de Cana Acumulada - Cana Própria (ATR/t)



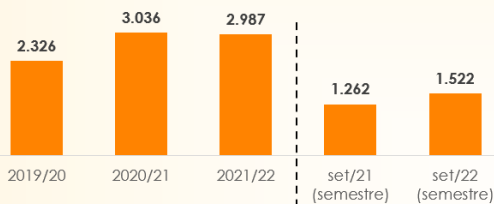
Mix de Produção Açúcar Equivalente (mil sacos)



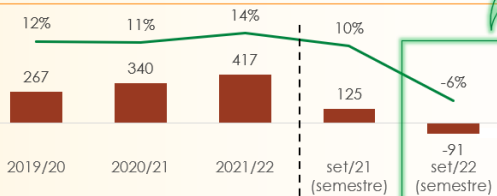
Fonte: Usina Coruripe.

Informações Financeiras

Receita Líquida (R\$MM)



Lucro Líquido e Margem Líquida (R\$MM, %)

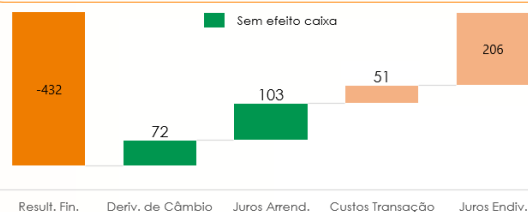


Fonte: Demonstrações Financeiras Usina Coruripe.

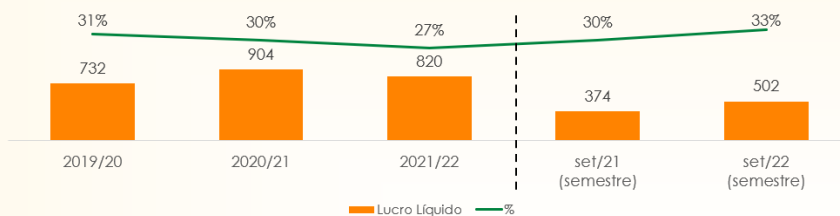
Resultado Financeiro (R\$MM)



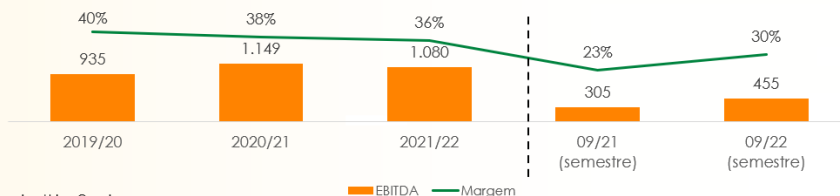
Abertura do Resultado Financeiro (R\$MM)



Lucro Bruto e Margem (R\$MM, %)

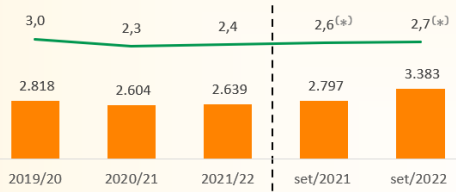


EBITDA Adj. e Margem EBITDA Adj. (R\$MM, %)

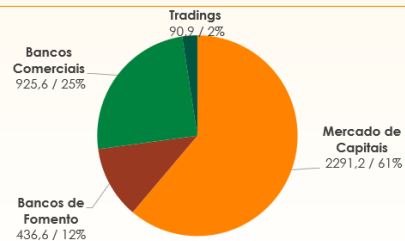


Fonte: Demonstrações Financeiras Usina Coruripe.

Dívida Líquida e Alavancagem (R\$MM)

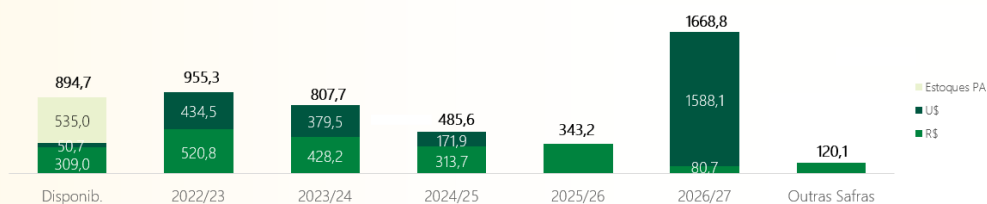


Perfil da Dívida – Nov/22 (R\$MM, %)



Cronograma de Vencimento de Dívidas – Nov/22 (R\$MM)

Fonte: Relatório Operacional – Financeiro. Safra 2022/23. Mês de Referência Novembro/2022.
(*) Utilizando o Ebitda Adj. dos 12 meses anteriores.



Ações IAA/4870 Usina Coruripe

- Tribunal Pleno da 1ª TRF julgou e rejeitou por unanimidade os embargos da União e a decisão transitada em julgado em 22 de junho de 2022 para Coruripe e 22 de setembro para Camaçari, que ainda está no período de reclamação pelo governo.
- Para a Coruripe, não há mais recurso da União sobre a decisão. Os advogados apresentaram o valor da Execução ao Tribunal solicitando a ordem de expedição do precatório, a União ainda pode argumentar o valor final da ação, mas não mais a decisão.
- Para Camaçari, após a publicação do acórdão, eventuais argumentos da União podem ser feitos até a decisão final e irrecorrível.
- No pedido de retomada da execução e expedição do precatório da Coruripe os advogados defendem os mesmos critérios de atualização que foram promovidos no início da execução em 2002, o que aumenta em aproximadamente 20% o valor do precatório em relação as modalidades de cálculos apresentados após o início da execução e contabilizados pela companhia. A decisão favorável e possibilidade de aumento do valor total do IAA tem aumentado o interesse do mercado pelo precatório.
- Etapa final em andamento: Fase de execução.

Fonte: Usina Coruripe.

| | |
|--|----------------|
| Inflação + 6% a.a. (R\$ milhões) — Base: Setembro/2022 | |
| Total | 3.364,0 |
| Custos | -520,3 |
| Valor Líquido | 2.843,8 |

Cronograma de Entregas de Açúcar VHP Relativo aos Recebíveis da Compra e Venda

| Entregas | Volume Contrato (Lotes) | Swap Cargill (BRL c/lb) | Recebível Fixado |
|--------------|-------------------------|-------------------------|---------------------------|
| 15-Jun-23 | 118 | 78,37 | BRL 10.357.379,20 |
| 15-Jul-23 | 236 | 78,37 | BRL 20.714.758,40 |
| 15-Sep-23 | 236 | 78,37 | BRL 20.714.758,40 |
| 15-Oct-23 | 236 | 78,37 | BRL 20.714.758,40 |
| 15-Dec-23 | 118 | 78,37 | BRL 10.357.379,20 |
| 15-Feb-24 | 236 | 79,00 | BRL 20.881.280,00 |
| 15-May-24 | 236 | 105,05 | BRL 27.766.816,00 |
| 15-Jun-24 | 118 | 105,05 | BRL 13.883.408,00 |
| 15-Jul-24 | 236 | 103,677 | BRL 27.403.904,64 |
| 15-Sep-24 | 118 | 104,66 | BRL 13.831.865,60 |
| 15-Oct-24 | 236 | 104,66 | BRL 27.663.731,20 |
| 15-Jan-25 | 236 | 108,54 | BRL 28.689.292,80 |
| 15-Feb-25 | 236 | 108,63 | BRL 28.714.033,15 |
| Total | | | BRL 271.693.364,99 |

12.4. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA AVALISTA

Esta seção contém um sumário das informações da Avalista, obtidas e compiladas a partir de fontes públicas consideradas seguras pela Avalista e pelo Coordenador Líder, tais como certidões emitidas por autoridades administrativas e judiciais, ofícios de registros públicos, relatórios anuais, website da Avalista e da CVM, jornais, entre outras.

Informações sobre objetivos, metas e planos de negócios da Avalista constantes deste Prospecto foram elaborados de acordo com análises e estudos internos, conduzidos exclusivamente pela Avalista e estão baseados em premissas que podem não se confirmar. Inclusive, algumas das premissas utilizadas para apresentação de informações sobre objetivos, metas e planos de negócios não estão sob o controle da Avalista e podem impactar diretamente tais informações. Portanto, as informações sobre objetivos, metas e planos de negócios da Avalista não devem ser interpretadas como garantia de performance futura.

ESTE SUMÁRIO É APENAS UM RESUMO DAS INFORMAÇÕES DA AVALISTA. LEIA O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO.

Breve Histórico e Principais Atividades Desenvolvidas

A Avalista é a holding controladora da Devedora, tendo como objeto social a participação em sociedades, na qualidade de sócia, quotista ou acionista.

Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Avalista

Não houve, nos últimos 3 (três) exercícios sociais encerrados e no exercício social corrente, aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Avalista.

Alterações significativas na forma de condução dos negócios da Avalista

Não houve, nos últimos 3 (três) exercícios sociais encerrados e no exercício social corrente, alterações significativas na forma de condução dos negócios da Avalista.

Estrutura Administrativa

A Avalista é administrada por uma Diretoria, que desempenha suas funções de acordo com o disposto no estatuto social da Avalista e na da legislação aplicável.

Atualmente, a Diretoria da Avalista é composta por 3 (três) profissionais do mercado, com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos, sendo: 1 (um) Diretor Presidente e 2 (dois) Diretores sem designação específica.

Composição e Experiência Profissional da Administração da Avalista

Diretoria

Vitor Montenegro Wanderley Junior: Conselheiro de Administração da Devedora, Diretor da Avalista e GTW Agronegócios S.A. Responsável pela moenda e caldeira da Devedora de 1978 a 1980; Responsável pela montagem global da Camaçari Agroindustrial Ltda. de 1980 a 1982; Responsável técnico pela área mecânica da Devedora; Engenheiro mecânico e responsável técnico da Camaçari Agroindustrial Ltda em 1980; Presidente da Associação Produtores Independentes de Açúcar e Álcool do Estado de Alagoas (julho/1992); Diretor gerente da Devedora de 1981 a 2013.

Márcio Silvio Wanderley de Paiva: Conselheiro de Administração da Devedora, Diretor da Avalista e GTW Agronegócios S.A. Diretor gerente da Devedora de 1986 a 2013; Responsável pelo setor de Agrícola (irrigação, cultivo, plantio) da Devedora; Um dos responsáveis pela implantação da Filial de Iturama da Devedora em 1994; Diretor presidente do Instituto para o Desenvolvimento Social e Ecológico (Idese) de 2005 a 2013.

Tércio Wanderley Neto: Conselheiro de Administração da Devedora, Diretor da Avalista e GTW Agronegócios S.A. Diretor gerente da Devedora de 1988 a 2013; Responsável pelo setor comercial que atende dos mercados interno e externo da Devedora; Um dos responsáveis pela expansão da empresa para o Estado de Minas Gerais; Responsável técnico pela área comercial da Matriz da Devedora e Filiais Iturama, Campo Florido, Limeira do Oeste e Usina Carneirinho.

| Nome | Vitor Montenegro Wanderley Junior | Tércio Wanderley Neto | Márcio Silvio Wanderley de Paiva |
|--|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| Data de nascimento | 25/12/1955 | 13/02/1959 | 01/12/1956 |
| Profissão | engenheiro mecânico | economista | engenheiro civil |
| CPF ou número do passaporte | 207955054-34 | 163835674-20 | 133483374-53 |
| Cargo ocupado | Diretor Presidente | Diretor sem designação específica | Diretor sem designação específica |
| Data de eleição | 28/12/2020 | 28/12/2020 | 28/12/2020 |
| Data da posse | 07/01/2021 | 07/01/2021 | 07/01/2021 |
| Prazo do mandato | 2 anos | 2 anos | 2 anos |
| Outros cargos ou funções exercidas na Devedora | Diretor | Diretor | Diretor |
| Se foi eleito pelo controlador ou não | sim | sim | sim |
| Número de mandatos consecutivos | 7 | 7 | 7 |

| | | | |
|---|---|--|--|
| Percentual de participação nas reuniões de diretoria, que tenham ocorrido após a posse no cargo | 2022: 100% 2021: 100% 2020: 100% | 2022: 100% 2021: 100% 2020: 100% | 2022: 100% 2021: 100% 2020: 100% |
| Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos: | | | |
| Nome/cargo exercido na empresa | Conselheiro de Administração - S.A. Usina Coruripe Açúcar e Álcool (Presidente do Conselho); Diretor - Coruripe Holding S.A. | Conselheiro de Administração - S.A. Usina Coruripe Açúcar e Álcool; Diretor - Coruripe Holding S.A. | Conselheiro de Administração - S.A. Usina Coruripe Açúcar e Álcool; Diretor - Coruripe Holding S.A. |
| Se a empresa integra (i) o grupo econômico da Devedora ou (ii) é controlada por acionista da Devedora que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Devedora | ii | ii | ii |
| Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor | n/a | n/a | n/a |
| Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: | | | |
| Qualquer condenação criminal | n/a | n/a | n/a |
| Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas | n/a | n/a | n/a |
| Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer | n/a | n/a | n/a |

Remuneração da Administração

A administração da Avalista é exercida por diretores que são acionistas da Avalista. Referidos diretores não são remunerados pelo exercício de suas funções de administração na Avalista.

Capital Social

O quadro abaixo apresenta a composição do capital social da Avalista na data deste Prospecto:

| | | | | |
|--|--------------|--|----------------------------|------------------------------|
| M.P.W. Participações e Empreendimentos Ltda | | | | |
| CNPJ: 17.984.067/0001-00 | País: Brasil | Participa de acordo de acionistas: Sim | Acionista controlador: Não | Última alteração: 27/10/2022 |
| Qtde. Ações (unidades): 36.000.000 | | Qtde. Ações (percentual): 10,81% | | |

| | | | | |
|---|--------------|--|----------------------------|------------------------------|
| Márcio Sílvio Wanderley de Paiva | | | | |
| CPF: 133.483.374-53 | País: Brasil | Participa de acordo de acionistas: Sim | Acionista controlador: Não | Última alteração: 27/10/2022 |
| Qtde. Ações (unidades): 998.661,30 | | Qtde. Ações (percentual): 0,30% | | |

| | | | | |
|--|--------------|--|----------------------------|------------------------------|
| BIHEMAVI Participações e Empreendimentos Ltda | | | | |
| CNPJ: 8.173.507/0001-02 | País: Brasil | Participa de acordo de acionistas: Sim | Acionista controlador: Não | Última alteração: 27/10/2022 |
| Qtde. Ações (unidades): 36.000.000 | | Qtde. Ações (percentual): 10,81% | | |

| Mauro Paiva Neto | | | | |
|------------------------------------|--------------|--|----------------------------|------------------------------|
| CPF: 210.204.344-49 | País: Brasil | Participa de acordo de acionistas: Sim | Acionista controlador: Não | Última alteração: 27/10/2022 |
| Qtde. Ações (unidades): 998.661,30 | | Qtde. Ações (percentual): 0,30% | | |

| MPG4 Participações e Empreendimentos Ltda | | | | |
|---|--------------|--|----------------------------|------------------------------|
| CNPJ: 48.144.917/0001-66 | País: Brasil | Participa de acordo de acionistas: Sim | Acionista controlador: Não | Última alteração: 27/10/2022 |
| Qtde. Ações (unidades): 36.000.000 | | Qtde. Ações (percentual): 10,81% | | |

| Maria Ângela Paiva Guimarães | | | | |
|------------------------------------|--------------|--|----------------------------|------------------------------|
| CPF: 177.756.984-20 | País: Brasil | Participa de acordo de acionistas: Sim | Acionista controlador: Não | Última alteração: 27/10/2022 |
| Qtde. Ações (unidades): 998.661,30 | | Qtde. Ações (percentual): 0,30% | | |

| Marcus Carvalho Wanderley | | | | |
|------------------------------------|--------------|--|----------------------------|------------------------------|
| CPF: 073.806.154-91 | País: Brasil | Participa de acordo de acionistas: Sim | Acionista controlador: Não | Última alteração: 26/04/2022 |
| Qtde. Ações (unidades): 256.569,13 | | Qtde. Ações (percentual): 0,08% | | |

| I.N participações e Empreendimentos Ltda | | | | |
|--|--------------|--|----------------------------|------------------------------|
| CNPJ: 09.551.159/0001-79 | País: Brasil | Participa de acordo de acionistas: Sim | Acionista controlador: Não | Última alteração: 26/04/2022 |
| Qtde. Ações (unidades): 15.600.000 | | Qtde. Ações (percentual): 4,68% | | |

| Ruben Montenegro Filho | | | | |
|---------------------------------------|--------------|--|----------------------------|------------------------------|
| CPF: 209.186.824-87 | País: Brasil | Participa de acordo de acionistas: Sim | Acionista controlador: Não | Última alteração: 28/09/2009 |
| Qtde. Ações (unidades): 15.856.569,13 | | Qtde. Ações (percentual): 4,76% | | |

| Olga Noêmia Carvalho Wanderley | | | | |
|---------------------------------------|--------------|--|----------------------------|------------------------------|
| CPF: 267.424.384-87 | País: Brasil | Participa de acordo de acionistas: Sim | Acionista controlador: Não | Última alteração: 28/09/2009 |
| Qtde. Ações (unidades): 15.856.569,13 | | Qtde. Ações (percentual): 4,76% | | |

| Tércio Wanderley Neto | | | | |
|--------------------------------------|--------------|--|----------------------------|------------------------------|
| CPF: 163.835.674-20 | País: Brasil | Participa de acordo de acionistas: Sim | Acionista controlador: Não | Última alteração: 21/01/2022 |
| Qtde. Ações (unidades): 2.752.569,13 | | Qtde. Ações (percentual): 0,83% | | |

| Lucas Cavalgante Wanderley | | | | |
|-----------------------------------|--------------|--|----------------------------|------------------------------|
| CPF: 012.330.484-90 | País: Brasil | Participa de acordo de acionistas: Sim | Acionista controlador: Não | Última alteração: 21/01/2022 |
| Qtde. Ações (unidades): 4.368.000 | | Qtde. Ações (percentual): 1,31% | | |

| Mariana Wanderley Coutinho de Melo | | | | |
|------------------------------------|--------------|--|----------------------------|------------------------------|
| CPF: 052.319.314-97 | País: Brasil | Participa de acordo de acionistas: Sim | Acionista controlador: Não | Última alteração: 21/01/2022 |
| Qtde. Ações (unidades): 4.368.000 | | Qtde. Ações (percentual): 1,31% | | |

| Manuella Cavalcante Wanderley | | | | |
|-----------------------------------|--------------|--|----------------------------|------------------------------|
| CPF: 091.324.514-31 | País: Brasil | Participa de acordo de acionistas: Sim | Acionista controlador: Não | Última alteração: 21/01/2022 |
| Qtde. Ações (unidades): 4.368.000 | | Qtde. Ações (percentual): 1,31% | | |

| Corália Wanderley Araújo | | | | |
|---------------------------------------|--------------|--|----------------------------|------------------------------|
| CPF: 346.669.314-49 | País: Brasil | Participa de acordo de acionistas: Sim | Acionista controlador: Não | Última alteração: 28/09/2009 |
| Qtde. Ações (unidades): 15.856.569,13 | | Qtde. Ações (percentual): 4,76% | | |

| Paulo Carvalho Wanderley | | | | |
|---------------------------------------|--------------|--|----------------------------|------------------------------|
| CPF: 239.868.244-72 | País: Brasil | Participa de acordo de acionistas: Sim | Acionista controlador: Não | Última alteração: 28/09/2009 |
| Qtde. Ações (unidades): 15.856.569,13 | | Qtde. Ações (percentual): 4,76% | | |

| Kátia Carvalho Wanderley | | | | |
|---------------------------------------|--------------|--|----------------------------|------------------------------|
| CPF: 504.904.864-87 | País: Brasil | Participa de acordo de acionistas: Sim | Acionista controlador: Não | Última alteração: 28/09/2009 |
| Qtde. Ações (unidades): 15.856.569,13 | | Qtde. Ações (percentual): 4,76% | | |

| Vítor Montenegro Wanderley Júnior | | | | |
|---------------------------------------|--------------|--|----------------------------|------------------------------|
| CPF: 207.955.054-34 | País: Brasil | Participa de acordo de acionistas: Sim | Acionista controlador: Não | Última alteração: 28/09/2009 |
| Qtde. Ações (unidades): 36.998.661,30 | | Qtde. Ações (percentual): 11,11% | | |

| Maurício Tenório Wanderley | | | | |
|---------------------------------------|--------------|--|----------------------------|------------------------------|
| CPF: 177.355.214-72 | País: Brasil | Participa de acordo de acionistas: Sim | Acionista controlador: Não | Última alteração: 28/09/2009 |
| Qtde. Ações (unidades): 36.998.661,30 | | Qtde. Ações (percentual): 11,11% | | |

| Mônica Tenório Wanderley | | | | |
|---------------------------------------|--------------|--|----------------------------|------------------------------|
| CPF: 177.122.894-68 | País: Brasil | Participa de acordo de acionistas: Sim | Acionista controlador: Não | Última alteração: 28/09/2009 |
| Qtde. Ações (unidades): 36.998.661,30 | | Qtde. Ações (percentual): 11,11% | | |

Na data deste Prospecto, a totalidade do capital social da Avalista encontra-se subscrito e integralizado.

Organograma do Grupo Econômico

O organograma que representa a estrutura societária do grupo econômico da Avalista na data deste Prospecto encontra-se no item “Organograma do Grupo Econômico” da Seção “INFORMAÇÕES SOBRE A DEVEDORA” na página 117 deste Prospecto.

Transações com Partes Relacionadas

As Transações com Partes Relacionadas celebradas pela Avalista encontram-se já indicadas no item “Transações com partes Relacionadas” da Seção “INFORMAÇÕES SOBRE A DEVEDORA” na página 117 deste Prospecto.

Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Na data deste Prospecto, a Avalista não possui outros valores mobiliários emitidos no Brasil.

Dívida Bruta e Dívida Líquida

A tabela abaixo demonstra a reconciliação dos saldos de Dívida Bruta e Dívida Líquida da Avalista em 31 de março de 2022, 2021 e 2020:

| (em milhares de R\$) | Em 31.03.2022 | Em 31.03.2021 | Em 31.03.2020 |
|---|------------------|------------------|------------------|
| Empréstimos e financiamentos - circulante | 800.688 | 1.006.275 | 1.253.339 |
| Empréstimos e financiamentos - não circulante | 2.522.157 | 2.088.897 | 2.173.058 |
| Dívida Bruta ⁽¹⁾ | 3.322.845 | 3.095.172 | 3.426.397 |
| (-) Caixa e equivalentes de caixa | -676.181 | -349.002 | -429.431 |
| (-) Aplicações financeiras - circulante | -7.896 | -142.420 | -178.816 |
| Dívida Líquida ⁽¹⁾ | 2.638.768 | 2.603.750 | 2.818.150 |

(1) A Dívida Bruta e a Dívida líquida não são consideradas medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Bruta e a Dívida líquida de maneira diferente da Avalista. A administração da Avalista entende que a medição da Dívida Bruta e da Dívida líquida é útil tanto para a Avalista quanto para os investidores e analistas financeiros, na avaliação do grau de alavancagem financeira em relação ao fluxo de caixa operacional.

12.5. CAPITALIZAÇÃO E ÍNDICES FINANCEIROS DA AVALISTA

A tabela abaixo apresenta a capitalização⁽¹⁾ total da Avalista, composta por seus empréstimos e financiamentos circulante e não circulante e patrimônio líquido, e indicam (i) a posição em 31 de março de 2022; e (ii) a posição ajustada para refletir os recursos líquidos que a Devedora espera receber com a presente Oferta, ou seja, o total de R\$212.453.200 (duzentos e doze milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil e duzentos reais), considerando o Valor Total da Emissão com a dedução das comissões e despesas estimadas da Oferta, conforme previstas na seção “Demonstrativo dos Custos da Oferta”, na página 151 deste Prospecto.

| (em milhares de R\$) | Efetivo (em 31.03.2022) | Ajustado ⁽²⁾ |
|---|-------------------------|-------------------------|
| Informações Financeiras | | |
| Empréstimos e Financiamentos (circulante) | 800.688 | 800.688 |
| Empréstimos e Financiamentos (não circulante) | 2.522.157 | 2.734.610 |
| Total do Patrimônio Líquido | 2.134.270 | 2.134.270 |
| Total da Capitalização⁽¹⁾ | 5.457.115 | 5.669.568 |

(1) A capitalização total é a soma dos empréstimos e financiamentos - circulante e não circulante com o patrimônio líquido da Avalista.

(2) Os saldos ajustados foram calculados considerando os recursos líquidos da Oferta, considerando os valores referentes às comissões e despesas flat estimadas da Oferta, conforme previstas na seção “Demonstrativo dos Custos da Oferta”.

Índices Financeiros da Avalista

Os recursos líquidos que serão captados com a Emissão apresentarão, na data do recebimento de tais recursos líquidos, os impactos descritos na tabela abaixo nos (i) índices de atividade; (ii) índices de liquidez; (iii) índices de endividamento; e (iv) índices de lucratividade.

As tabelas abaixo apresentam, na coluna “Índice Efetivo”, os índices referidos calculados com base nas informações financeiras relativas ao período encerrado em 31.03.2022, anexas a este Prospecto e, na coluna “Índice Ajustado”, os mesmos índices ajustados para refletir o Valor Total da Oferta:

| Em 31.03.2022 | | |
|--|----------------|-----------------|
| Índice de Atividade | Índice Efetivo | Índice Ajustado |
| Giro do Ativo Total ⁽¹⁾ | 0,36 | 0,35 |
| Giro do Ativo Médio Total ⁽²⁾ | 0,38 | 0,38 |
| Prazo médio de Estocagem ⁽³⁾ | 25,16 | 25,16 |
| Prazo Médio de Recebimento - dias ⁽⁴⁾ | 11,20 | 11,20 |
| Prazo Médio de Pagamento - dias ⁽⁵⁾ | 36,81 | 36,81 |

(1) O índice de atividade de giro do ativo total corresponde ao quociente da divisão da receita operacional líquida pelo ativo total.

(2) O índice de atividade de giro do ativo médio total corresponde ao quociente da divisão da receita operacional líquida pelo resultado da soma do ativo total em 31.03.2022 e do ativo total em 31.03.2021 dividido por 2 (dois).

(3) O índice de prazo médio de estocagem corresponde ao quociente da divisão (i) do saldo médio de estoques (saldo de estoques em 31.03.2022 acrescido do saldo de estoques em 31.03.2021 dividido por dois) pelos (ii) custos dos produtos vendidos da Avalista; e (iii) multiplicado pela quantidade de dias do respectivo período (365 dias).

(4) O índice do prazo médio de recebimento corresponde ao quociente da divisão (i) do saldo médio de contas a receber de clientes (saldo de contas a receber de clientes em 31.03.2022 acrescido do saldo de contas a receber de clientes em 31.03.2021 dividido por dois) pela (ii) receita operacional líquida; e (iii) multiplicado pela quantidade de dias do respectivo período (365 dias).

(5) O índice do prazo médio de pagamento corresponde ao quociente da divisão (i) do saldo médio de fornecedores (saldo de fornecedores em 31.03.2022 acrescido do saldo de fornecedores em 31.03.2021 dividido por dois) pelos (ii) custos dos produtos vendidos; e (iii) multiplicado pela quantidade de dias do respectivo período (365 dias).

| Em 31.03.2022 | | |
|---|----------------|-----------------|
| Índice de Liquidez | Índice Efetivo | Índice Ajustado |
| Capital Circulante (R\$ mil) ⁽¹⁾ | (37.549) | 174.904 |
| Corrente ⁽²⁾ | 0,98 | 1,10 |
| Seca ⁽³⁾ | 0,90 | 1,02 |
| Imediata ⁽⁴⁾ | 0,39 | 0,51 |

- (1) O capital circulante líquido corresponde ao ativo circulante da Avalista subtraído do passivo circulante da Avalista.
- (2) O índice de liquidez corrente corresponde ao quociente da divisão do ativo circulante da Avalista pelo passivo circulante da Avalista.
- (3) O índice de liquidez seca corresponde ao quociente da divisão do (i) resultado do ativo circulante da Avalista subtraído dos estoques da Avalista pelo (ii) passivo circulante da Avalista.
- (4) O índice de liquidez imediata corresponde ao quociente da divisão do (i) resultado da soma do caixa e equivalentes de caixa e das aplicações financeiras circulantes da Avalista pelo (ii) passivo circulante da Avalista.

| Em 31.03.2022 | | |
|--|----------------|-----------------|
| Índice de Endividamento | Índice Efetivo | Índice Ajustado |
| Geral (em %) ⁽¹⁾ | 74,46% | 75,10% |
| Grau de Endividamento ⁽²⁾ | 2,92 | 3,02 |
| Composição de Endividamento (em %) (3) | 28,19% | 27,26% |
| Índice de Cobertura e Juros ⁽⁵⁾ | 3,85 | 3,85 |

- (1) O índice de endividamento geral corresponde ao quociente da divisão do (i) resultado da soma do passivo circulante e do passivo não circulante da Avalista pelo (ii) ativo total da Avalista.
- (2) O índice de grau de endividamento corresponde ao quociente da divisão do (i) resultado da soma do passivo circulante e do passivo não circulante da Avalista pelo (ii) patrimônio líquido da Avalista.
- (3) O índice de composição do endividamento corresponde ao quociente da divisão do (i) passivo circulante da Avalista pelo (ii) resultado da soma do passivo circulante e do passivo não circulante da Avalista.
- (4) O índice de cobertura de juros corresponde ao quociente da divisão (i) EBITDA Ajustado da Avalista pelo (ii) resultado financeiro líquido dos últimos 12 meses excluída a variação cambial dos últimos 12 meses da Avalista.
- (5) O índice de cobertura de juros corresponde ao quociente da divisão (i) EBITDA Ajustado da Avalista pelo (ii) resultado financeiro líquido do exercício excluída a variação cambial do exercício da Avalista.

| Em 31.03.2022 | | |
|---|----------------|-----------------|
| Índice de Lucratividade | Índice Efetivo | Índice Ajustado |
| Retorno sobre Ativo ⁽¹⁾ | 0,05 | 0,05 |
| Retorno sobre Patrimônio Líquido ⁽²⁾ | 0,19 | 0,19 |

- (1) O índice de retorno sobre o ativo corresponde ao quociente da divisão (i) do lucro líquido do respectivo período pelo; (ii) ativo total do respectivo período.
- (2) O índice de retorno sobre patrimônio líquido corresponde ao quociente da divisão (i) do lucro líquido do respectivo período; e (ii) pelo patrimônio líquido do respectivo período.
- (3) O índice de retorno sobre o ativo corresponde ao quociente da divisão (i) do lucro líquido dos últimos 12 meses (julho de 2021 a junho de 2021) pelo; (ii) ativo total do respectivo período.
- (4) O índice de retorno sobre patrimônio líquido corresponde ao quociente da divisão (i) do lucro líquido dos últimos 12 meses (julho de 2021 a junho de 2021); e (ii) pelo patrimônio líquido do respectivo período.

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustada

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil elaborada pela Avalista em consonância com a Resolução CVM 156, conciliada com suas demonstrações financeiras e consiste no Lucro (Prejuízo) líquido do exercício/período ajustado pelas receitas e despesas financeiras, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelas despesas e custos de depreciação e amortização.

A margem EBITDA é calculada pelo EBITDA dividido pelo Total da Receita líquida.

O EBITDA Ajustado é calculado por meio do EBITDA, em base pro forma, excluindo a variação no valor justo dos ativos biológicos, a baixa do custo/exaustão acumulada na venda de soqueira, a baixa do residual na venda de ativo permanente, o pis e cofins diferidos sobre o crédito do IAA, a atualização monetária sobre a provisão de honorários advocatícios do IAA/4870 e o ajuste dos efeitos do IFRS16. Para estes fins, "EBITDA", significa o valor das seguintes rubricas financeiras da Devedora: o lucro líquido, excluindo as despesas financeiras líquidas, o imposto de renda e contribuição social, a depreciação e amortização. A margem EBITDA Ajustada é calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela receita operacional líquida.

O EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustada não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB). O EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustada também não representam o fluxo de caixa da Avalista para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o Lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional ou como substitutos do fluxo de caixa como indicador de liquidez da Avalista.

O EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustada não possuem um significado *padrão* e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras companhias, cabendo observar que a Avalista utiliza como base para o cálculo do EBITDA a Resolução CVM 156, que versa sobre essa medida em seu artigo 3º, inciso I.

O EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustada são indicadores financeiros utilizados para avaliar o resultado da Avalista sem a influência da variação no valor justo dos ativos biológicos, da realização do ativo biológico no custo, da participação dos empregados nos lucros e considerando os juros sobre adiantamentos. Por esse motivo, entende-se que tais medições são mais apropriadas para a correta compreensão da condição financeira e do resultado das operações da Avalista.

Seguem abaixo os valores do EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustada da Avalista para os períodos indicados:

| (em milhares de R\$) | Em 31.03.2022 | Em 31.03.2021 | Em 31.03.2020 |
|-------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| EBITDA | 1.284.091 | 1.361.107 | 1.129.664 |
| Margem EBITDA | 43,0% | 44,8% | 40,70% |
| EBITDA Ajustado | 1.080.135 | 1.148.833 | 948.130 |
| Margem EBITDA Ajustada | 36,2% | 37,8% | 42,80% |

Conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas e/ou informações financeiras intermediárias revisadas:

| (em milhares de R\$) | Em 31.03.2022 | Em 31.03.2021 | Em 31.03.2020 |
|--|------------------|------------------|------------------|
| Resultado do Exercício | 413.791 | 336.509 | 76.003 |
| (+) Imposto de renda e contribuição social diferidos e correntes sobre o lucro líquido | 2.629 | -107.437 | -339.879 |
| (+) Receitas (despesas) financeiras líquidas | 118.750 | 384.292 | 768.249 |
| (+) Depreciação e amortização | 748.921 | 747.743 | 625.291 |
| EBITDA | 1.284.091 | 1.361.107 | 1.129.664 |
| Receita operacional líquida | 2.987.356 | 3.036.080 | 2.326.112 |
| Margem EBITDA | 43,0% | 44,8% | 48,6% |
| (+/-) variação no valor justo dos ativos biológicos | -3.580 | -24.186 | 18.540 |
| (+) baixa do custo/exaustão acumulada na venda de soqueira | 14.342 | 23.055 | 10.686 |
| (+) baixa do valor residual na venda de ativo permanente | 718 | 2.662 | 7.519 |
| (+) pis e cofins diferidos sobre o crédito do IAA/4870 | 8.642 | 15.840 | - |
| (+) atualização monetária sobre a provisão de honorários advocatícios do IAA/4870 | 23.696 | 14.658 | - |
| (-) ajuste dos efeitos do IFRS16 | -247.774 | -244.303 | -218.279 |
| EBITDA AJUSTADO | 1.080.135 | 1.148.833 | 948.130 |
| Margem EBITDA Ajustada | 36,2% | 37,8% | 40,8% |

A Avalista utiliza o EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustada como indicadores gerenciais (não contábeis), pois acredita serem medidas práticas para aferir seu desempenho operacional, facilitando a comparabilidade ao longo dos anos.

Em razão de não serem consideradas, para o cálculo do EBITDA, as despesas e receitas financeiras, o imposto de renda e contribuição social diferidos e correntes sobre o lucro líquido, a depreciação e a amortização, o EBITDA funciona como indicador do desempenho econômico geral da Avalista, que não é afetado por flutuações nas taxas de juros, alterações de carga tributária do IRPJ e da CSLL ou alterações nos níveis de depreciação e amortização. Para o cálculo do EBITDA Ajustado são excluídos

a variação no valor justo dos ativos biológicos, a realização do ativo biológico no custo, a participação dos empregados nos lucros e os juros sobre adiantamentos do período, subtraído pelo resultado de equivalência patrimonial, sempre considerando os resultados dos últimos 12 (doze) meses.

Consequentemente, a Avalista acredita que o EBITDA e o EBITDA Ajustado, bem como suas respectivas margens, permitem uma melhor compreensão não só do desempenho financeiro da Avalista, como também da sua possível capacidade de cumprir com suas obrigações passivas e obter recursos para suas atividades e não devem ser utilizados como base de distribuição de dividendos ou como substitutos para o lucro líquido e fluxo de caixa operacional, como indicadores de desempenho operacional, nem tão pouco como indicadores de liquidez.





(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



13. RELACIONAMENTO E CONFLITO DE INTERESSES



13.1. RELACIONAMENTO ENTRE AS PARTES E CONFLITO DE INTERESSES



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

13.1. RELACIONAMENTO ENTRE AS PARTES E CONFLITO DE INTERESSES

Entre o Coordenador Líder e a Emissora

Além dos serviços relacionados com a Oferta, o Coordenador Líder mantém com a Emissora outros relacionamentos comerciais no curso normal dos negócios e de acordo com as práticas usuais do mercado financeiro, sendo que Emissora participa como emissora em outras séries de certificados de recebíveis imobiliários e de agronegócio os quais o Coordenador Líder atua ou atuou.

O Coordenador Líder e a Emissora não possuem exclusividade na prestação dos serviços.

Não existem situações de conflito de interesses na participação do Coordenador Líder na presente Oferta que seja decorrente de seu relacionamento com a Emissora. Por esta razão, não foram adotados mecanismos para eliminar ou mitigar conflitos de interesses.

Entre o Coordenador Líder e a Devedora

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, a Devedora mantém relacionamento comercial com o grupo econômico do Alfa, que consiste principalmente nas seguintes transações relacionadas à prestação de serviços bancários em geral:

Em abril de 2022, a Devedora iniciou relacionamento com o Coordenador Líder para realização de aplicação financeira de parte do caixa da Companhia, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), com vencimento em 18 de abril de 2024, com taxa de 102% do CDI.

O Coordenador Líder poderá no futuro manter relacionamento comercial com a Devedora, oferecendo seus produtos e/ou serviços no assessoramento para realização de investimentos, emissões de valores mobiliários, fusões e aquisições, financiamento, consultoria financeira e/ou em quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Devedora e de sociedades controladas pela Devedora, podendo vir a contratar com o Coordenador Líder ou qualquer outra sociedade de seu conglomerado econômico tais produtos e/ou serviços necessários à condução das atividades da Devedora.

A Devedora declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Devedora declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Devedora e o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico.

Entre o Coordenador Líder e o Banco Cargill

Além dos serviços relacionados com a Oferta, o Coordenador Líder mantém com o Banco Cargill outros relacionamentos comerciais no curso normal dos negócios e de acordo com as práticas usuais do mercado financeiro.

O Coordenador Líder e o Banco Cargill não possuem exclusividade na prestação dos serviços.

Não existem situações de conflito de interesses na participação do Coordenador Líder na presente Oferta que seja decorrente de seu relacionamento com o Banco Cargill. Por esta razão, não foram adotados mecanismos para eliminar ou mitigar conflitos de interesses.

Entre o Coordenador Líder e a Cargill Agrícola

Além dos serviços relacionados com a Oferta, o Coordenador Líder mantém com a Cargill Agrícola outros relacionamentos comerciais no curso normal dos negócios e de acordo com as práticas usuais do mercado financeiro, sendo que a Cargill Agrícola participa em outras séries de certificados de recebíveis de agronegócio os quais o Coordenador Líder atua ou atuou.

O Coordenador Líder e o a Cargill Agrícola não possuem exclusividade na prestação dos serviços.

Não existem situações de conflito de interesses na participação do Coordenador Líder na presente Oferta que seja decorrente de seu relacionamento com a Cargill Agrícola. Por esta razão, não foram adotados mecanismos para eliminar ou mitigar conflitos de interesses.

Entre o Coordenador Líder e o Process Agent

O Coordenador Líder e o *Process Agent* não possuem exclusividade na prestação dos serviços.

Não existem situações de conflito de interesses na participação do Coordenador Líder na presente Oferta que seja decorrente de seu relacionamento com o *Process Agent*. Por esta razão, não foram adotados mecanismos para eliminar ou mitigar conflitos de interesses.

Entre o Coordenador Líder e o Banco Liquidante

Além dos serviços relacionados com a Oferta, o Coordenador Líder mantém com o Banco Liquidante outros relacionamentos comerciais no curso normal dos negócios e de acordo com as práticas usuais do mercado financeiro, sendo que o Banco Liquidante participa em outras séries de certificados de recebíveis imobiliários e de agronegócio os quais o Coordenador Líder atua ou atuou.

O Coordenador Líder e o Banco Liquidante não possuem exclusividade na prestação dos serviços.

Não existem situações de conflito de interesses na participação do Coordenador Líder na presente Oferta que seja decorrente de seu relacionamento com o Banco Liquidante. Por esta razão, não foram adotados mecanismos para eliminar ou mitigar conflitos de interesses.

Entre o Coordenador Líder e o Custodiante, Agente Registrador e Escriturador

Além dos serviços relacionados com a Oferta, o Coordenador Líder mantém com o Custodiante outros relacionamentos comerciais no curso normal dos negócios e de acordo com as práticas usuais do mercado financeiro, sendo que o Custodiante participa como custodiante e outros tipos de prestador de serviços em outras séries de certificados de recebíveis imobiliários e de agronegócio os quais o Coordenador Líder atua ou atuou.

O Coordenador Líder e o Custodiante não possuem exclusividade na prestação dos serviços.

Não existem situações de conflito de interesses na participação do Coordenador Líder na presente Oferta que seja decorrente de seu relacionamento com o Custodiante. Por esta razão, não foram adotados mecanismos para eliminar ou mitigar conflitos de interesses.

Entre o Coordenador Líder e o Agente Fiduciário

Além dos serviços relacionados com a Oferta, o Coordenador Líder mantém com o Agente Fiduciário outros relacionamentos comerciais no curso normal dos negócios e de acordo com as práticas usuais do mercado financeiro, sendo que o Agente Fiduciário participa como agente fiduciário e outros tipos de prestador de serviços em outras séries de certificados de recebíveis imobiliários e de agronegócio os quais o Coordenador Líder atua ou atuou.

O Coordenador Líder e o Agente Fiduciário não possuem exclusividade na prestação dos serviços.

Não existem situações de conflito de interesses na participação do Coordenador Líder na presente Oferta que seja decorrente de seu relacionamento com o Agente Fiduciário. Por esta razão, não foram adotados mecanismos para eliminar ou mitigar conflitos de interesses.

Entre a Emissora e a Devedora

Além dos serviços relacionados à presente Oferta, a Emissora mantém com a Devedora relacionamento comercial decorrente do exercício de suas atividades sociais, tendo em vista a atuação da Emissora em outras operações de renda fixa, incluindo prestação de serviços em operações de securitização e outras operações no mercado de capitais da Emissora.

A Devedora figurou como emitente do lastro nas seguintes emissões de certificados de recebíveis do agronegócio da Emissora: (i) 99ª, 122ª e 161ª série da 1ª emissão; e (ii) 1ª e 2ª séries da 7ª emissão de certificados de recebíveis do agronegócio.

Não há qualquer relação ou vínculo societário entre as partes. Não há conflitos de interesse entre as partes resultante do relacionamento acima descrito.

Entre a Emissora e o Banco Liquidante

Além dos serviços relacionados à presente Oferta e ao relacionamento no curso normal dos negócios, não há qualquer relação ou vínculo societário entre as partes. Não há conflitos de interesse entre as partes desta seção.

Entre a Emissora e o Custodiante, Agente Registrador e Escriturador

Além dos serviços relacionados à presente Oferta e ao relacionamento no curso normal dos negócios, não há qualquer relação ou vínculo societário entre as partes. Não há conflitos de interesse entre as partes desta seção.



Entre a Emissora e o Agente Fiduciário

Além dos serviços relacionados à presente Oferta e ao relacionamento no curso normal dos negócios, não há qualquer relação ou vínculo societário entre as partes. Não há conflitos de interesse entre as partes desta seção.

Entre a Devedora e o Banco Liquidante

Além dos serviços relacionados à presente Oferta e ao relacionamento no curso normal dos negócios, envolvendo operações financeiras costumeiras de mercado, não há qualquer relação ou vínculo societário entre as partes. Não há conflitos de interesse entre as partes desta seção.

Entre a Devedora e o Custodiante, Agente Registrador e Escriturador

Além dos serviços relacionados à presente Oferta e ao relacionamento no curso normal dos negócios, não há qualquer relação ou vínculo societário entre as partes. Não há conflitos de interesse entre as partes desta seção.

Entre a Devedora e o Agente Fiduciário

Além dos serviços relacionados à presente Oferta e ao relacionamento no curso normal dos negócios, não há qualquer relação ou vínculo societário entre as partes. Não há conflitos de interesse entre as partes desta seção.

Entre o Agente Fiduciário e o Banco Liquidante

Além dos serviços relacionados à presente Oferta e ao relacionamento no curso normal dos negócios, não há qualquer relação ou vínculo societário entre as partes. Não há conflitos de interesse entre as partes desta seção.

Entre o Agente Fiduciário e o Custodiante, Agente Registrador e Escriturador

Além dos serviços relacionados à presente Oferta e ao relacionamento no curso normal dos negócios, não há qualquer relação ou vínculo societário entre as partes. Não há conflitos de interesse entre as partes desta seção.

Entre o Custodiante, Agente Registrador e Escriturador e o Banco Liquidante

Além dos serviços relacionados à presente Oferta e ao relacionamento no curso normal dos negócios, não há qualquer relação ou vínculo societário entre as partes. Não há conflitos de interesse entre as partes desta seção.

Inexistência de Conflitos

Na data deste Prospecto, não foram identificados quaisquer vínculos societários, relacionamentos comerciais existentes entre o Coordenador, a Emissora, a Devedora e os prestadores de serviços, ou atuação dos prestadores de serviço na realização da Emissão e da Oferta, que possam caracterizar um conflito de interesses com relação à Emissão e Oferta.



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



14. CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS



- 14.1. CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**
- 14.1.1. CONTRATOS DE ADESÃO AO CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO**
- 14.2. DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS DA OFERTA**



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

14.1. CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

O Contrato de Distribuição será celebrado entre a Emissora, a Devedora, o Coordenador Líder e disciplina a forma de colocação dos CRA, bem como a relação existente entre o Coordenador Líder, a Devedora e a Emissora.

Nos termos do Contrato de Distribuição, os CRA serão distribuídos publicamente sob o regime de Garantia Firme de Colocação.

O prazo máximo de colocação dos CRA será de **(i)** até 180 (cento e oitenta) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, ou **(ii)** até a data de divulgação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.

Conforme previsto no Contrato de Distribuição, o Coordenador Líder poderá convidar outras instituições financeiras autorizadas a operar no sistema de distribuição de valores mobiliários para, na qualidade de Participante Especial, participar da Oferta, sendo que, neste caso, serão celebrados Contratos de Adesão.

Para uma descrição detalhada das relações da Emissora com o Coordenador Líder, tais como empréstimos, investimentos e outras relações eventualmente existentes, inclusive com instituições financeiras que tenham relações societárias com o Coordenador Líder, vide a seção “7. *Relacionamento Entre as Partes Envolvidas na Operação*” deste Prospecto.

Os Investidores poderão ter acesso a cópia do Contrato de Distribuição na sede da Emissora, do Coordenador Líder, nos endereços informados na seção “16.1. *Identificação das Partes Envolvidas*” deste Prospecto.

14.1.1. Contratos de Adesão ao Contrato de Distribuição

Os Contratos de Adesão, na forma substancialmente prevista no Contrato de Distribuição, estabelecem os termos e as condições para colocação dos CRA no âmbito da Oferta pelos Participantes Especiais, inclusive os procedimentos para pagamento das quantias devidas aos Participantes Especiais a título de comissionamento pela colocação dos CRA no âmbito da Oferta. Referidos Contratos de Adesão deverão ser celebrados entre o Coordenador Líder e os Participantes Especiais antes da obtenção do registro da Oferta.

14.2. DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS DA OFERTA

As comissões devidas ao Coordenador Líder, as despesas com Prestadores de Serviços e outras despesas serão pagas pela Emissora, com recursos decorrentes do Fundo de Despesas ou pela Devedora, diretamente, conforme o caso, conforme descrito abaixo, indicativamente:

| Comissões e Despesas ⁽¹⁾ | Valor Total (R\$) ⁽¹⁾ | Custo Unitário por CRA (R\$) ⁽¹⁾ | % em Relação ao Valor Total da Oferta ⁽¹⁾ |
|---|----------------------------------|---|--|
| Valor Total da Emissão | 220.000.000,00 | 1.000,00 | 100,00% |
| Custos de Implementação | | | |
| Comissão de Estruturação ⁽²⁾ | 2.200.000,00 | 10,00 | 1,0000% |
| Comissão de Canal ⁽³⁾ | 3.300.000,00 | 15,00 | 1,5000% |
| CVM | 66.000,00 | 0,30 | 0,0300% |
| ANBIMA | 0,00 | 0,00 | 0,0000% |
| B3 | 55.800,00 | 0,25 | 0,0254% |
| Securitizadora | 80.000,00 | 0,36 | 0,0364% |
| Advogados Externos | 695.000,00 | 3,16 | 0,3159% |
| Co-Estruturador ⁽⁴⁾ | 1.100.000,00 | 5,00 | 0,5000% |
| Agente Fiduciário | 5.000,00 | 0,02 | 0,0023% |
| Escriturador | 1.000,00 | 0,00 | 0,0005% |
| Registrador do Lastro | 8.000,00 | 0,04 | 0,0036% |
| Banco Depositário | 33.500,00 | 0,15 | 0,0152% |
| Agente de Processamento | 2.500,00 | 0,01 | 0,0011% |

| Comissões e Despesas ⁽¹⁾ | Valor Total (R\$) ⁽¹⁾ | Custo Unitário por CRA (R\$) ⁽¹⁾ | % em Relação ao Valor Total da Oferta ⁽¹⁾ |
|--|----------------------------------|---|--|
| Total Flat | 7.546.800,00 | 34,30 | 3,4304% |
| Custos de Manutenção | | | |
| B3 (anual) | 29.040,00 | 0,13 | 0,0132% |
| Securitizadora (por Patrimônio Líquido Separado) | 60.000,00 | 0,27 | 0,0273% |
| Banco Liquidante | 0,00 | 0,00 | 0,0000% |
| Agente Fiduciário (Anual) | 16.000,00 | 0,07 | 0,0073% |
| Custodiante (Anual) | 14.400,00 | 0,07 | 0,0065% |
| Escriturador (Anual) | 6.000,00 | 0,03 | 0,0027% |
| Banco Depositário (anual) | 182.000,00 | 0,83 | 0,0827% |
| Audidores do Patrimônio Líquido Separado (Anual) | 4.300,00 | 0,02 | 0,0020% |
| Total Anual | 311.740,00 | 1,42 | 0,1417% |

- (1) Valores arredondados e estimados, calculados com base em dados de 13 de janeiro de 2023, considerando o Valor Total da Emissão. Os valores finais das despesas podem vir a ser ligeiramente diferentes dos mencionados na tabela acima. Não foram acrescidos os valores dos tributos que incidem sobre a prestação do respectivo serviço (pagamento com *gross up*). Não foram considerados eventuais reajustes.
- (2) Comissão de Coordenação e Estruturação será de 1,00% (um inteiro por cento), incidente sobre o montante total de CRA emitidos, calculado com base no preço de integralização dos CRA, sem considerar eventual ágio ou deságio.
- (3) Considera o custo máximo possível (100% de alocação dos CRA).
- (4) Comissão do Co-Estruturador corresponderá ao valor remanescente de comissionamento do Coordenador Líder, considerando a Comissão de Canal utilizada, limitado a 0,50% (cinquenta centésimos por cento), incidente sobre o montante total de CRA emitidos, conforme apurado no momento da divulgação do Anúncio de Início, calculado com base no preço de integralização dos CRA, considerando eventual ágio ou deságio. O valor devido ao Co-Estruturador Agrícola o Co-Estruturador será descontado do Comissionamento devido ao Coordenador Líder.

Remuneração do Agente Fiduciário

O Agente Fiduciário receberá da Emissora, com recursos do Patrimônio Separado a título de honorários pela implementação e para o acompanhamento padrão dos serviços de Agente Fiduciário, a quantia anual de R\$ 18.212,86 (dezoito mil, duzentos e doze reais e oitenta e seis centavos), devida até o 5º (quinto) Dia Útil após a primeira data de integralização dos CRA e as demais a serem pagas nas mesmas datas dos anos subsequentes, calculadas pro rata die, se necessário, e parcela flat no valor de R\$ 5.691,52 (cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), à título de implementação e para o acompanhamento padrão dos serviços de Agente Fiduciário.

A remuneração acima continuará sendo devida, mesmo após o vencimento dos CRA, caso o Agente Fiduciário ainda esteja atuando em atividades inerentes à sua função.


Caso os recursos do Patrimônio Separado não sejam suficientes para o pagamento da remuneração do Agente Fiduciário, os titulares de CRA arcarão com a remuneração do Agente Fiduciário, observado seu direito de, num segundo momento, se reembolsarem com a Devedora após a realização do Patrimônio Separado.

Caso o Agente Fiduciário ou qualquer prestador de serviço venha a exercer cobrança de valores intempestivamente, não será devido pela Emissora nenhum acréscimo a título de Encargos Moratórios, multa, atualização monetária ou a qualquer outro título, desde que pago na nova data acordada.

Caso ocorra o resgate antecipado dos CRA, se assim previsto nos documentos da Operação, ou caso ocorra o vencimento antecipado dos CRA, e não tenha sido comprovada a destinação da totalidade dos recursos captados, observado o Ofício Circular CVM SRE 01/21, a Devedora passará a ser a responsável pelo pagamento da remuneração referente à verificação da destinação dos recursos.

As parcelas de remuneração do Agente Fiduciário serão atualizadas anualmente pela variação positiva acumulada do IPCA ou, na sua falta, pelo índice oficial que vier a substituí-lo, a partir da data de pagamento da primeira parcela da remuneração devida ao Agente Fiduciário, até as datas de pagamento de cada parcela da mencionada remuneração, calculadas pro rata die se necessário.

A primeira parcela de honorários será devida ainda que a operação não seja integralizada, a título de estruturação e implantação.



Em caso de necessidade de realização de Assembleia Geral de Titulares de CRA, ou celebração de aditamentos ou instrumentos legais relacionados à Emissão, será devida ao Agente Fiduciário uma remuneração adicional equivalente a R\$600,00 (seiscentos reais) por homem-hora dedicado às atividades relacionadas à Emissão, a ser paga no prazo de 5 (cinco dias) dias após a entrega pelo Agente Fiduciário à Emissora do “relatório de horas”. Para fins do conceito de Assembleia Geral de Titulares de CRA, englobam todas as atividades relacionadas à Assembleia Geral de Titulares de CRA e não somente a análise da minuta e participação presencial ou virtual da mesma. Assim, nessas atividades, incluem-se, mas não se limitam (a) à análise de edital, (b) participação em calls ou reuniões; (c) conferência de quórum de forma prévia a assembleia; (d) conferência de procuração de forma prévia a assembleia e (e) aditivos e contratos decorrentes da assembleia. Para fins de esclarecimentos, “relatório de horas” é o material a ser enviado pelo Agente Fiduciário com a indicação da tarefa realizada (por exemplo, análise de determinado documento ou participação em reunião), do colaborador do Agente Fiduciário, do tempo empregado na função e do valor relativo ao tempo.

Em caso de mora no pagamento de qualquer quantia devida, os débitos em atraso ficarão sujeitos à multa contratual de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito, bem como a juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ficando o valor do débito em atraso sujeito à atualização monetária pelo IPCA, incidente desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, calculado pro rata die.

As parcelas citadas acima, serão acrescidas dos seguintes impostos: ISS (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), PIS (Contribuição ao Programa de Integração Social), COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) e quaisquer outros impostos que venham a incidir sobre a remuneração do Agente Fiduciário nas alíquotas vigentes nas datas de cada pagamento.

A remuneração do Agente Fiduciário não inclui despesas consideradas necessárias ao exercício da função de agente fiduciário durante a implantação e a vigência do serviço, as quais serão cobertas pela Emissora com os recursos do Patrimônio Separado, mediante pagamento das respectivas cobranças acompanhados dos respectivos comprovantes, emitidas diretamente em nome da Emissora ou mediante reembolso, sempre que possível, prévia aprovação, quais sejam: notificações, extração de certidões, contratação de especialistas, tais como auditoria e/ou fiscalização, ou assessoria legal aos titulares de CRA, publicações em geral, custos incorridos em contatos telefônicos relacionados à emissão, notificações, despesas cartorárias, fotocópias, digitalizações, envio de documentos, transportes, alimentação, viagens e estadias. O ressarcimento a que se refere esta cláusula será efetuado em até 5 (cinco) Dias Úteis após a entrega, à Emissora, dos documentos comprobatórios das despesas efetivamente incorridas, desde que os recursos do Patrimônio Separado sejam suficientes.


Todas as despesas decorrentes de procedimentos legais, inclusive as administrativas, em que o Agente Fiduciário venha a incorrer para resguardar os interesses do(s) titular(es) do(s) CRA e deverão ser, sempre que possível, previamente aprovadas e adiantadas pelo(s) titular(es) do(s) CRA, posteriormente, conforme previsto em lei, ressarcidas pela Emissora. Tais despesas a serem adiantadas pelo(s) titular(es) do(s) CRA, correspondem a depósitos, custas e taxas judiciais nas ações propostas pelo Agente Fiduciário, enquanto representante da comunhão do(s) titular(es) do(s) CRA. Os honorários de sucumbência em ações judiciais serão igualmente suportados pelos (s) titular(es) do(s) CRA, bem como a remuneração do Agente Fiduciário na hipótese de a Emissora permanecer em inadimplência com relação ao pagamento desta por um período superior a 30 (trinta) dias, podendo o Agente Fiduciário solicitar garantia do(s) titular(es) do(s) CRA para cobertura do risco de sucumbência.

Comissionamento

Além da remuneração prevista acima, nenhuma outra será contratada ou paga ao Coordenador Líder, direta ou indiretamente, por força ou em decorrência do Contrato de Distribuição, sem prévia manifestação da CVM.

Pela execução dos trabalhos descritos no Contrato de Distribuição, com o escopo de estruturação da Emissão e colocação dos CRA sob o regime de Garantia Firme de Distribuição dos CRA, o Coordenador Líder, à vista e em moeda corrente nacional, em até 1 (um) Dia Útil contado a partir da Data de Liquidação, fará jus à remuneração detalhada abaixo, a ser paga diretamente pela Devedora, conforme previsto no Contrato de Distribuição:

- (i) Comissão de Estruturação e Coordenação: 1,00% (um por cento), incidente sobre o montante total de CRA emitidos, calculado com base no preço de integralização dos CRA, sem considerar eventual ágio ou deságio (“**Comissão de Estruturação**”);
- (ii) Prêmio de Garantia Firme: 0,50% (cinquenta centésimos por cento), incidente sobre o valor da Garantia Firme prestada, calculado com base no preço de integralização dos CRA, sem considerar eventual ágio ou deságio, independentemente do efetivo exercício da Garantia Firme (“**Prêmio de Garantia Firme**”);

- 
- (iii) Comissão de Distribuição: 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento), multiplicado pelo prazo médio da Emissão, calculado com base no preço de integralização dos CRA, sem considerar eventual ágio ou deságio (“**Comissão de Distribuição**”). A Comissão de Distribuição será paga ao Coordenador Líder. A Comissão de Distribuição poderá ser repassada parcial ou integralmente aos Participantes Especiais, conforme vier a ser definido no Termo de Adesão (conforme abaixo definido). Na hipótese de repasse parcial da Comissão de Distribuição para os Participantes Especiais, a diferença entre a Comissão de Distribuição e a comissão repassada será destinada ao Coordenador Líder; e
- (iv) Comissão de Sucesso: 30% (trinta por cento) sobre o produto da multiplicação entre (i) a diferença entre a taxa teto de remuneração do investidor, e a taxa final de remuneração conforme definida no Processo de *Bookbuilding*, (ii) o prazo médio dos CRA, expresso em anos, (iii) a quantidade de CRA emitidos, e (iv) o preço de integralização dos CRA (“**Comissão de Sucesso**”).

A critério exclusivo do Coordenador Líder e de comum acordo entre eles, os CRA poderão ser colocados com deságio, visando aumentar a atratividade da Oferta frente aos investidores, desde que aplicado de forma igualitária entre os CRA integralizados em uma mesma data, devendo neste caso o Coordenador Líder informar, por escrito, a Companhia sobre os valores finais considerando o deságio. A aplicação de deságio, limitada ao Comissionamento, poderá afetar os comissionamentos descritos acima, sendo certo, que a Devedora deverá receber, no âmbito da CPR-Financeira, os mesmos valores que seriam por ela recebidos caso não fosse aplicado deságio aos CRA.

Do montante total da Oferta poderá ser descontado o valor referente ao Comissionamento, no momento da liquidação.

O Comissionamento será pago pela Devedora ao Coordenador Líder, líquido de qualquer retenção, dedução e/ou antecipação de qualquer tributo, com exceção para Imposto sobre a Renda (IR) e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), que incida ou venha a incidir, com base em norma legal ou regulamentar, sobre os pagamentos a serem realizados pela Devedora ao Coordenador Líder, nos termos do Contrato de Distribuição, bem como quaisquer majorações das alíquotas dos tributos já existentes, em moeda corrente nacional. Dessa forma, todos os pagamentos relativos ao Comissionamento serão acrescidos dos valores relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS; à Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS, à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e aos demais tributos eventualmente aplicáveis (exceto IR e CSLL), de forma que o Coordenador Líder receba o Comissionamento como se tais tributos não fossem incidentes (gross up).

Sem prejuízo da obrigação prevista acima, caberá à Devedora o recolhimento dos tributos incidentes na fonte sobre o Comissionamento, pelo qual a Devedora seja a responsável tributária, nos termos da legislação em vigor.

Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a presente, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, o que acarretará a celebração de termo aditivo.

Para fins de ranking ANBIMA de originação e distribuição, serão computados os valores de acordo com a metodologia do ranking ANBIMA.

O valor devido pela Devedora para cada um dos Participantes Especiais será pago por meio da Comissão de Distribuição, hipótese em que o Coordenador Líder deverá reduzir o montante da sua Comissão de Distribuição correspondente ao montante da remuneração devida aos Participantes Especiais. A comissão devida aos Participantes Especiais poderá ser paga diretamente pela Devedora ou pela Emissora, por conta e ordem da Devedora.

O pagamento do Comissionamento será pago nos termos do Contrato de Distribuição, nas respectivas contas bancárias indicadas no Contrato de Distribuição.



15. DOCUMENTOS OU INFORMAÇÕES INCORPORADOS AO PROSPECTO POR REFERÊNCIA OU COMO ANEXOS

- 15.1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA DEVEDORA E DA AVALISTA**
- 15.2. APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS DA EMISSORA, DA DEVEDORA E DA AVALISTA**
- 15.3. ESTATUTO SOCIAL DA EMISSORA, DA DEVEDORA E DA AVALISTA**
- 15.4. TERMO DE SECURITIZAÇÃO**
- 15.5. CPR-FINANCEIRA**
 - 15.5.1. CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA**
 - 15.5.2. CONTRATO DE GARANTIA USD**



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



15.1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA DEVEDORA E DA AVALISTA



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool

Demonstrações contábeis individuais e
consolidadas 31 de março de 2022

Para mais informações acesse:

<https://www.ri.usinacoruripe.com.br>



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais da S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool ("Companhia" ou "Controladora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações contábeis consolidadas da S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool e suas controladas ("Grupo" ou "Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de março de 2022 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

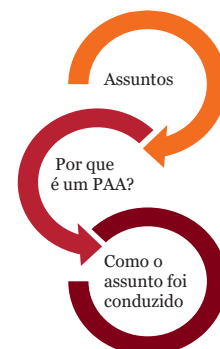
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool e da S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool e suas controladas em 31 de março de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., Av. Antônio Diederichsen, 400,
21ª e 22ª, Ed. Metropolitan Business Center Ribeirão Preto, SP, Brasil, 14020-250
T: 4004-8000, www.pwc.com.br



S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool

Porque é um PAA

Mensuração do valor justo de ativos biológicos – Notas 2.9 (b) e 12

Os ativos biológicos (lavouras de cana-de-açúcar) da Companhia são mensurados ao valor justo menos despesas de venda, calculado com base no fluxo de caixa descontado da safra em formação, uma vez que não existe mercado ativo para estes ativos.

A determinação do valor justo menos despesas de venda destes ativos biológicos é uma estimativa contábil crítica, com premissas que consideram dados de mercado e da própria Companhia, principalmente relacionadas à: (i) área plantada, (ii) produtividade do canavial, (iii) quantidade e preço futuro do ATR (Açúcar Total Recuperável) por tonelada de cana-de-açúcar, (iv) custos de tratamentos culturais, (v) custos de capital (parceria agrícola para utilização de terras, máquinas e equipamentos e mão de obra); (vi) custos de oportunidade da planta portadora (ativo contributivo) e (vii) taxa de desconto dos fluxos de caixa. Em 31 de março de 2022, o resultado do ajuste a valor justo menos despesas de venda na valorização dos ativos biológicos foi estimado em R\$ 3.580 mil de ganho (2021 - R\$ 24.186 mil de ganho), na Companhia e no Grupo.

Esse é um assunto de atenção de nossa auditoria, uma vez que há significativo julgamento em relação às premissas utilizadas no cálculo do valor justo menos despesas de venda, sendo que alterações dessas premissas podem impactar significativamente os resultados das operações e a posição patrimonial da Companhia e do Grupo.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros, o entendimento dos principais controles internos estabelecidos pela diretoria para a mensuração desses ativos, bem como a análise e testes do modelo utilizado para essa estimativa.

Avaliamos também a razoabilidade da metodologia adotada bem como da coerência lógica e aritmética do fluxo de caixa descontado e sua consistência em relação ao exercício anterior.

A consistência das informações e as principais premissas utilizadas nas projeções de fluxo de caixa descontado foram testadas mediante comparação com as informações e dados internos da Companhia aprovadas pela diretoria e com dados públicos e/ou de acesso limitado no mercado, bem como testamos as metodologias utilizadas pela diretoria.

Adicionalmente, efetuamos a comparação das premissas utilizadas com os indicadores-chave de monitoramento da diretoria e com dados externos divulgados para o setor sucroalcooleiro.

Também realizamos a comparação dos dados das avaliações feitas com as respectivas divulgações, incluindo a descrição dos principais fatores que podem influenciar na determinação e variação do valor justo dos ativos biológicos da Companhia, bem como efetuamos análises de sensibilidade, considerando diferentes cenários de preços.

Nossos procedimentos de auditoria demonstraram que as premissas utilizadas pela diretoria da Companhia estão consistentes com as informações divulgadas nas demonstrações contábeis, bem como com as informações analisadas em nossa auditoria.



S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A diretoria da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.



S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

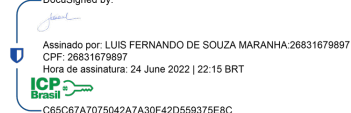
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Ribeirão Preto, 24 de junho de 2022

PricewaterhouseCoopers
Audidores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by:



Luis Fernando de Souza Maranhão
Contador CRC 1SP201527/O-5

Índice

Demonstrações contábeis

| | |
|---|----|
| Balanço patrimonial..... | 2 |
| Demonstração do resultado | 4 |
| Demonstração do resultado abrangente..... | 5 |
| Demonstração das mutações do patrimônio líquido..... | 6 |
| Demonstração dos fluxos de caixa | 7 |
| Notas explicativas às demonstrações financeiras: | |
| 1. Informações sobre a Companhia | 8 |
| 2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das políticas contábeis | 13 |
| 3. Caixa e equivalentes de caixa..... | 25 |
| 4. Aplicações financeiras..... | 26 |
| 5. Contas a receber de clientes..... | 26 |
| 6. Estoques..... | 27 |
| 7. Adiantamentos a fornecedores | 27 |
| 8. Tributos a recuperar | 28 |
| 9. Outros direitos | 29 |
| 10. Partes relacionadas..... | 31 |
| 11. Investimentos..... | 35 |
| 12. Ativos biológicos..... | 38 |
| 13. Imobilizado..... | 40 |
| 14. Intangível | 48 |
| 15. Direito de uso, arrendamentos a pagar e parcerias agrícolas a pagar | 48 |
| 16. Fornecedores..... | 50 |
| 17. Empréstimos e financiamentos | 51 |
| 18. Tributos a recolher..... | 54 |
| 19. Adiantamentos de clientes | 55 |
| 20. Provisão para contingências | 55 |
| 21. Patrimônio líquido..... | 58 |
| 22. Receita operacional líquida | 60 |
| 23. Despesas por natureza | 63 |
| 24. Receitas e despesas financeiras..... | 64 |
| 25. Informação por segmento (Consolidado)..... | 64 |
| 26. Outras despesas operacionais, líquidas | 68 |
| 27. Imposto de renda e contribuição social..... | 68 |
| 28. Compromissos e obrigações..... | 73 |
| 29. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros derivativos..... | 75 |
| 30. Cobertura de seguros..... | 82 |
| 31. Eventos subsequentes | 83 |

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool

Balço patrimonial em 31 de março
(Valores expressos em milhares de reais)

| | Nota | Controladora | | Consolidado | |
|--|------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 |
| Ativo | | | | | |
| Circulante | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 3 | 665.481 | 321.770 | 676.180 | 349.001 |
| Aplicações financeiras | 4 | 367 | 129.719 | 367 | 129.719 |
| Contas a receber de clientes | 5 | 95.909 | 84.697 | 96.609 | 86.733 |
| Estoques | 6 | 137.625 | 160.671 | 137.841 | 160.894 |
| Adiantamentos a fornecedores | 7 | 315.365 | 251.998 | 315.365 | 251.998 |
| Ativos biológicos | 12 | 305.243 | 265.137 | 305.243 | 265.137 |
| Tributos a recuperar | 8 | 105.933 | 145.286 | 106.009 | 145.324 |
| Imposto de renda e contribuição social a recuperar | 27 | 42.075 | 19.319 | 42.075 | 19.319 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 28 | | 5.454 | | 5.454 |
| Outros direitos | 9 | 36.884 | 42.620 | 37.082 | 42.620 |
| Total do ativo circulante | | 1.704.882 | 1.426.671 | 1.716.771 | 1.456.199 |
| Não circulante | | | | | |
| Realizável a longo prazo | | | | | |
| Aplicações financeiras | 4 | 7.529 | 12.701 | 7.529 | 12.701 |
| Adiantamentos a fornecedores | 7 | 198.429 | 188.375 | 198.429 | 188.375 |
| Partes relacionadas | 10 | 12.262 | 48.476 | 12.262 | 48.476 |
| Tributos a recuperar | 8 | 637 | 1.312 | 637 | 1.314 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 27 | | 12.180 | | 12.180 |
| Outros direitos | 9 | 3.278.158 | 3.105.036 | 3.278.511 | 3.105.036 |
| Depósitos judiciais | | 2.883 | 1.184 | 2.883 | 1.184 |
| | | 3.499.898 | 3.369.264 | 3.500.251 | 3.369.266 |
| Investimentos | 11 | 49.511 | 40.297 | 26.987 | 23.619 |
| Imobilizado | 13 | 1.641.414 | 1.395.183 | 1.655.992 | 1.407.109 |
| Intangível | 14 | 2.925 | 1.450 | 2.925 | 1.450 |
| Direito de uso | 15 | 1.454.476 | 1.038.710 | 1.454.476 | 1.038.710 |
| Total do ativo não circulante | | 6.648.224 | 5.844.904 | 6.640.631 | 5.840.154 |
| Total do ativo | | 8.353.106 | 7.271.575 | 8.357.402 | 7.296.353 |

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool

Balço patrimonial em 31 de março
(Valores expressos em milhares de reais)

| | Nota | Controladora | | Consolidado | |
|--|-------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 |
| Passivo e patrimônio líquido | | | | | |
| Circulante | | | | | |
| Fornecedores | 16 | 184.995 | 250.763 | 186.177 | 250.876 |
| Empréstimos e financiamentos | 17 | 787.324 | 997.927 | 800.688 | 1.006.275 |
| Arrendamento a pagar | 15 | 92.771 | 60.277 | 92.771 | 60.277 |
| Parceria agrícola a pagar | 15 | 97.437 | 19.106 | 97.437 | 19.106 |
| Salários e encargos sociais | | 70.520 | 71.175 | 70.716 | 71.350 |
| Tributos a recolher | 18 | 28.143 | 22.300 | 29.563 | 23.319 |
| Impostos de renda e contribuição social a pagar | 27 | | | 175 | 312 |
| Adiantamentos de clientes | 19 | 334.455 | 340.057 | 334.455 | 340.057 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 29 | 21.606 | 8.141 | 22.692 | 8.141 |
| Dividendos propostos | 21 | | 45.235 | | 45.235 |
| Outras obrigações | | 21.367 | 20.527 | 21.372 | 21.244 |
| Total do passivo circulante | | 1.638.618 | 1.835.508 | 1.656.046 | 1.846.192 |
| Não circulante | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 17 | 2.518.824 | 2.072.230 | 2.522.157 | 2.088.897 |
| Arrendamento a pagar | 15 | 720.685 | 523.972 | 720.685 | 523.972 |
| Parceria agrícola a pagar | 15 | 477.076 | 301.609 | 477.076 | 301.609 |
| Tributos a recolher | 18 | 146.737 | 127.834 | 146.737 | 127.834 |
| Adiantamentos de clientes | 19 | 81.190 | 47.803 | 81.190 | 47.803 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 27 | 11.693 | | 11.693 | |
| Provisões para contingências | 20 | 92.740 | 119.634 | 92.740 | 119.634 |
| Partes relacionadas | 10 | 16.465 | 13.152 | | 10.579 |
| Outras obrigações | 9 (a) | 416.534 | 407.838 | 416.534 | 407.838 |
| Total do passivo não circulante | | 4.481.944 | 3.614.072 | 4.468.812 | 3.628.166 |
| Total do passivo | | 6.120.562 | 5.449.580 | 6.124.858 | 5.474.358 |
| Patrimônio líquido | | | | | |
| | 21 | | | | |
| Capital social | | 408.845 | 408.845 | 408.845 | 408.845 |
| Ações em tesouraria | | (1.215) | (1.215) | (1.215) | (1.215) |
| Ajuste de avaliação patrimonial | | 63.600 | 74.838 | 63.600 | 74.838 |
| Reservas de lucros | | 1.761.314 | 1.339.527 | 1.761.314 | 1.339.527 |
| Total do patrimônio líquido | | 2.232.544 | 1.821.995 | 2.232.544 | 1.821.995 |
| Total do passivo e patrimônio líquido | | 8.353.106 | 7.271.575 | 8.357.402 | 7.296.353 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de março
(Valores expressos em milhares de reais)

| | | Controladora | | Consolidado | |
|---|----|---------------------|------------------|--------------------|------------------|
| | | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 |
| Receita operacional líquida | 22 | 2.942.617 | 2.980.381 | 2.987.356 | 3.036.080 |
| Custos dos produtos vendidos | 23 | (2.159.430) | (2.129.120) | (2.167.149) | (2.131.641) |
| Lucro bruto | | 783.187 | 851.261 | 820.207 | 904.439 |
| Despesas com vendas | 23 | (120.905) | (148.309) | (120.905) | (148.309) |
| Despesas gerais e administrativas | 23 | (143.073) | (126.908) | (143.189) | (127.005) |
| Resultado de participação societária | 11 | 31.413 | 48.042 | 3.366 | 2.902 |
| Outras despesas operacionais, líquidas | 26 | (19.213) | (14.999) | (24.267) | (18.587) |
| Lucro operacional | | 531.409 | 609.087 | 535.212 | 613.440 |
| Receitas financeiras | 24 | 718.769 | 567.836 | 739.722 | 568.002 |
| Despesas financeiras | 24 | (832.460) | (946.594) | (855.030) | (948.960) |
| Resultado financeiro | | (113.691) | (378.758) | (115.308) | (380.958) |
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social | | 417.718 | 230.329 | 419.904 | 232.482 |
| Imposto de renda e contribuição social correntes | 27 | 23.430 | | 21.244 | (2.153) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 27 | (23.873) | 109.590 | (23.873) | 109.590 |
| | | (443) | 109.590 | (2.629) | 107.437 |
| Lucro líquido do exercício | | 417.275 | 339.919 | 417.275 | 339.919 |
| Lucro líquido básico e diluído por ação | | 298,05 | 242,80 | 298,05 | 242,80 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de março
(Valores expressos em milhares de reais)



| | Controladora | | Consolidado | |
|-----------------------------------|---------------------|-------------|--------------------|-------------|
| | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 |
| Lucro líquido do exercício | 417.275 | 339.919 | 417.275 | 339.919 |
| Outros resultados abrangentes | - | - | - | - |
| Resultado abrangente do exercício | 417.275 | 339.919 | 417.275 | 339.919 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
(Valores expressos em milhares de reais)



| Controladora e Consolidado | | | | | | | | | | |
|--|--------|----------------|---------------------|--------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|-------------------|-----------|
| | Nota | Capital social | Ações em tesouraria | Reservas de lucros | | | | Ajuste de avaliação patrimonial | Lucros acumulados | Total |
| | | | | Legal | Reserva de retenção de lucros | Reserva de lucros a deliberar | Reserva de incentivos fiscais | | | |
| Em 31 de março de 2020 | | 408.845 | (1.215) | 26.561 | 709.390 | 203.038 | 65.480 | 88.279 | | 1.500.378 |
| Reversão de dividendos mínimos obrigatórios | 21 (d) | | | | 26.933 | | | | | 26.933 |
| Realização de custo atribuído | 21 (b) | | | | | | | (13.441) | 13.441 | |
| Lucro líquido do exercício | | | | | | | | | 339.919 | 339.919 |
| Destinação do lucro | | | | | | | | | | |
| Constituição da reserva legal | 21 (d) | | | 16.915 | | | | | (16.915) | |
| Constituição da reserva de incentivos fiscais | 21 (d) | | | | | | 74.973 | | (74.973) | |
| Dividendos mínimos obrigatórios | 21 (d) | | | | | | | | (45.235) | (45.235) |
| Retenção de lucros | 21 (d) | | | | | 216.237 | | | (216.237) | |
| Em 31 de março de 2021 | | 408.845 | (1.215) | 43.476 | 736.323 | 419.275 | 140.453 | 74.838 | | 1.821.995 |
| Constituição da reserva de incentivos fiscais de exercícios anteriores | 21 (d) | | | | (93.882) | | 93.882 | | | |
| Reversão de dividendos mínimos obrigatórios | 21 (d) | | | | 45.234 | | | | | 45.234 |
| Realização de custo atribuído | 21 (b) | | | | | | | (11.238) | 11.238 | |
| Lucro líquido do exercício | | | | | | | | | 417.275 | 417.275 |
| Destinação do lucro | | | | | | | | | | |
| Constituição da reserva legal | 21 (d) | | | 20.864 | | | | | (20.864) | |
| Constituição da reserva de incentivos fiscais | 21 (d) | | | | | | 58.820 | | (58.820) | |
| Dividendos distribuídos | 21 (d) | | | | | | | | (51.960) | (51.960) |
| Retenção de lucros | 21 (d) | | | | | 296.869 | | | (296.869) | |
| Em 31 de março de 2022 | | 408.845 | (1.215) | 64.340 | 687.675 | 716.144 | 293.155 | 63.600 | | 2.232.544 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de março
(Valores expressos em milhares de reais)

| | Nota | Controladora | | Consolidado | |
|---|---------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | | | | | |
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social | | 417.718 | 230.329 | 419.903 | 232.482 |
| Ajustes: | | | | | |
| Encargos financeiros e variações cambiais, líquidas | | (243.048) | 152.409 | (240.168) | 151.194 |
| Juros sobre arrendamentos e parcerias agrícolas | | 159.433 | 129.121 | 159.433 | 129.121 |
| Resultado da equivalência patrimonial | 11 | (31.413) | (48.042) | (3.928) | (2.902) |
| Depreciação do direito de uso | 23 | 157.576 | 106.399 | 157.576 | 106.399 |
| Depreciação e amortização (exceto planta portadora) | 23 | 267.740 | 315.814 | 271.140 | 319.498 |
| Variação do valor justo dos ativos biológicos | 12 | (3.580) | (24.186) | (3.580) | (24.186) |
| Constituição (reversão) de provisão para contingências | 20 | (26.894) | 30.174 | (26.894) | 30.174 |
| Constituição provisão para perdas nos estoques e contas a receber | | 13.892 | 13.564 | 13.892 | 13.564 |
| Valor residual das baixas do ativo imobilizado/lavoura | 26 | 15.108 | 1.391 | 15.108 | 1.391 |
| | | 726.532 | 906.972 | 762.482 | 956.734 |
| Variações nos ativos e passivos | | | | | |
| Contas a receber de clientes | | (10.753) | (14.887) | (9.418) | (15.416) |
| Estoques | | 21.374 | (63.659) | 21.381 | (63.696) |
| Adiantamentos a fornecedores | | (85.702) | (67.005) | (85.702) | (67.005) |
| Ativos biológicos | 12 | 117.209 | 174.021 | 117.209 | 174.021 |
| Tributos a recuperar | | 40.702 | 2.929 | 40.723 | 2.968 |
| Depósitos judiciais | | (1.699) | 36 | (1.699) | 36 |
| Outros direitos | | 32.538 | (13.537) | 32.538 | (13.537) |
| Fornecedores | | (65.768) | 103.231 | (65.027) | 103.196 |
| Salários e encargos sociais | | (655) | 2.051 | (634) | 2.223 |
| Tributos a recolher | | 24.746 | 28.358 | 25.106 | 28.416 |
| Adiantamentos de clientes | | 64.167 | 117.699 | 64.167 | 117.699 |
| Outras obrigações | | 9.535 | (12.297) | 9.910 | (11.514) |
| Caixa gerado nas operações | | 872.226 | 1.163.912 | 911.036 | 1.214.126 |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | | | | (2.281) | (1.954) |
| Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos | 17 | (247.136) | (226.855) | (249.720) | (227.736) |
| Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais | | 625.090 | 937.058 | 659.035 | 984.436 |
| Fluxos de caixa das atividades de investimentos | | | | | |
| Aplicações financeiras | | 131.260 | 48.079 | 131.260 | 48.079 |
| Adições ao ativo imobilizado e intangível | 13 e 14 | (684.961) | (409.244) | (691.013) | (413.706) |
| Dividendos antecipados ou recebidos | | 22.200 | 46.904 | | |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos | | (531.501) | (314.261) | (559.753) | (365.627) |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamentos | | | | | |
| Captação de empréstimos e financiamentos | 17 | 2.904.720 | 517.150 | 2.904.720 | 542.150 |
| Amortização de principal de empréstimos e financiamentos | 17 | (2.387.690) | (961.821) | (2.396.023) | (961.821) |
| Pagamento de arrendamentos e parcerias agrícolas (CPC 06 (R2)) | 15 | (254.339) | (289.863) | (254.339) | (289.863) |
| Captação/amortização de mútuo com partes relacionadas | | (12.569) | 6.372 | (26.461) | 10.296 |
| Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos | | 250.122 | (728.162) | 227.897 | (699.238) |
| Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquido | | 343.711 | (105.365) | 327.179 | (80.429) |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | | 321.770 | 427.135 | 349.001 | 429.430 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | | 665.481 | 321.770 | 676.180 | 349.001 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a Companhia

a) Objeto social

A S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 2 de fevereiro de 1925, com matriz no município de Coruripe, Estado de Alagoas. A Companhia e suas subsidiárias (em conjunto denominadas o "Grupo" ou "Consolidado") (Nota 2.2), tem como objeto social: a) exploração industrial da cana-de-açúcar e seus derivados industriais; b) importação e exportação de produtos relacionados às suas atividades, inclusive como comercial exportadora; c) o desenvolvimento de projetos de mecanismos de desenvolvimento limpo (MDL), destinado à geração e comercialização de reduções certificadas de emissões (RCEs) e/ou reduções verificadas de emissões (RVEs); d) produção e comercialização de energia elétrica, vapor vivo, vapor de escape, sanitizantes álcool em gel e todos os derivados oriundos de cogeração de energia elétrica; e) a exploração de outras atividades afins; g) participação no capital de outras empresas, mesmo que de setores econômicos; h) geradora de créditos de descarbonização (Cbios).

A Companhia e o Grupo contam com um terminal rodoferroviário em Fernandópolis, São Paulo, e dois escritórios administrativos, um em Maceió (AL) e outro em São Paulo (SP). A Companhia e o Grupo possuem cinco unidades industriais, sendo uma no Estado de Alagoas, no município de Coruripe, e quatro no Estado de Minas Gerais, nos municípios de Campo Florido, Carneirinho, Iturama e Limeira do Oeste, que processaram 11.933 mil toneladas de cana-de-açúcar na safra 2021/2022 (14.630 mil toneladas na safra 2020/2021).

O período anual de safra no Nordeste inicia-se em setembro e termina em março, enquanto no Sudeste inicia-se em abril e termina em dezembro, gerando flutuações nos estoques da Companhia e do Grupo, uma vez que, aproximadamente, 28% (safra 2020/2021: 22%) da produção se localiza no Nordeste e 72% (safra 2020/2021: 78%) no Sudeste. Na safra 2021/2022, 33,7% (safra 2020/2021: 33,4%) da cana-de-açúcar utilizada na fabricação dos produtos foram provenientes de lavouras próprias e de parcerias agrícolas, incluindo parcerias com acionistas e empresas ligadas e 66,3% (safra 2020/2021: 66,6%) de fornecedores terceiros. As receitas da Companhia e do Grupo não estão sujeitas a flutuações sazonais, uma vez que os produtos acabados produzidos durante o período de safra são armazenados para serem vendidos durante todo o ano.

b) Contexto operacional

A Companhia é uma subsidiária integral da holding Coruripe Holding S.A.

Durante a safra 2021/2022, a Companhia manteve o foco na reestruturação da estrutura de capital, políticas de segurança, investimentos em expansão de áreas agrícolas e novos produtos. A Companhia também vem dando uma ênfase cada vez maior na estrutura e controle de custos, inovação tecnológica, transformação digital, políticas ambientais visando uma competitividade e eficiência operacional cada vez melhor. Os investimentos continuam focados na recuperação do canavial, projetos de irrigação, eficiência operacional, produção de energia e novos produtos. A Companhia adquiriu, em agosto de 2021, ativos da antiga "Usina Corol", no Estado do Paraná, os quais, após desmontados, foram transportados para as unidades de Minas Gerais para utilização na expansão do parque industrial.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Na safra 2021/2022, aproximadamente 60,7% da moagem foi destinada para a produção de açúcar (4,7% cristal e 56,0% VHP), e demais 39,3% da moagem foi destinado para a produção de etanol. Na safra 2020/2021, o mix de moagem realizado foi de 58,3% para a produção de açúcar e de 41,7% para a produção de etanol nesse mesmo período.

Riscos climáticos

Na safra 2021/2022, a Companhia e o Grupo enfrentaram um período de seca com déficit hídrico abaixo da média histórica, que reduziu a produtividade das lavouras de cana-de-açúcar no Estado de Minas Gerais. Os efeitos da seca já estão reconhecidos no cálculo dos ativos biológicos em 31 de março de 2022. Considerando que a região possui excelentes condições de reserva hídrica, cercada por dois grandes rios e riachos que favorecem a atividade e desenvolvimento de projetos de irrigação durante a cultura da cana-de-açúcar temporada, a Companhia e o Grupo têm aumentado os investimentos em equipamentos de irrigação.

Além disso a Companhia e o Grupo não registraram impactos significativos relacionados a geadas nas lavouras de cana-de-açúcar durante a safra atual; apenas um efeito brando desse fenômeno climático foi visto em algumas áreas da região onde estão localizadas as lavouras de cana-de-açúcar.

A redução estimada na produção em função do déficit hídrico tem sido compensada pelo aumento dos preços dos produtos, principalmente pelo desempenho dos preços do etanol e do açúcar, entre os adoçantes, especialmente o açúcar granulado no mercado interno.

O cultivo da cana-de-açúcar em terras próprias, de terceiro e de fornecedores está exposto a fatores climáticos como a deficiência hídrica por falta de chuvas, vendavais, granizo e mudanças bruscas de temperatura com possibilidade de geadas leves em algumas regiões de produção, são fatores de atenção pelo potencial de impacto na produção. Na avaliação da diretoria, os impactos de riscos climáticos nos resultados da Companhia são mitigados pela localização estratégica de suas unidades industriais e canaviais em dois Estados diferentes, e que compreendem três polos distintos de produção, sendo um polo de produção localizado no Estado de Alagoas com investimentos expressivos em irrigação, e dois polos no Estado de Minas Gerais em regiões independentes com características climáticas próprias com grande potencial hídrico para irrigação.

COVID-19 - Outros efeitos

A pandemia de Coronavírus exigiu uma resposta rápida da Companhia e do Grupo para proteger a saúde e o bem-estar de suas comunidades em geral e de seus funcionários em particular, tomando medidas para preservar os fatores econômicos, operacionais e de consumo para mitigar possíveis efeitos negativos na Companhia e operações do Grupo. As medidas foram imediatamente implementadas seguindo as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS). A Companhia e o Grupo instituíram um Comitê de Saúde destinado a desenvolver medidas em resposta à pandemia Covid-19; ter implantado um sistema de controle dos períodos de quarentena e da situação de vacinação dos funcionários; implementaram medidas de prevenção como medição de temperatura, testes, uso de máscaras faciais, desinfetantes e limpeza constante de espaços públicos, restrição de reuniões presenciais entre outras medidas adotadas em resposta à pandemia. O apoio foi prestado por equipes próprias de médicos e enfermeiras nas unidades, foram abertos novos canais de comunicação com as equipes médicas com fornecimento de medicamentos e tratamentos gratuitos oferecidos a todos os colaboradores. Além disso, todo o pessoal administrativo foi instruído a trabalhar a partir de casa. Não houve grande interrupção das atividades da Companhia ou do Grupo

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

em fazendas ou indústrias durante o ano, a Companhia iniciou o processo de retorno dos trabalhos em seus escritórios administrativos a partir de novembro de 2021, devido ao aumento expressivo de casos da variante Ômicron da Covid-19 logo após o retorno, por precaução todo o staff administrativo retornou ao trabalho na modalidade home office. Em fevereiro de 2022, com os índices da variante em queda e praticamente 100% dos colaboradores cronograma de vacinação completa contra a Covid-19, os escritórios e equipes administrativas retornaram ao trabalho presencial.

Os negócios da Companhia e do Grupo estão operando sem interrupções, tanto no nível agrícola quanto na indústria.

Os possíveis impactos da COVID-19 estão refletidos nas estimativas e julgamentos realizados na preparação destas demonstrações contábeis. Efeitos podem surgir com relação ao valor justo de ativos biológicos, de instrumentos financeiros derivativos com exposição cambial e do teste de redução ao valor recuperável de ativos não financeiros.

Na data em que foi autorizada a emissão dessas demonstrações contábeis, a diretoria da Companhia avaliou que não havia incertezas relevantes que pusessem em dúvida a sua capacidade de operação futura para os próximos doze meses, bem como não identificou qualquer situação que pudesse afetar as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de março de 2022 decorrentes dos possíveis impactos da COVID-19.

Até a data de emissão destas demonstrações contábeis, a Companhia e o Grupo não experimentaram quaisquer interrupções significativas em sua cadeia de abastecimento, pois seus fornecedores também realizam atividades essenciais e continuaram a operar. Da mesma forma, os clientes da Companhia e do Grupo continuaram em sua maioria a operar durante a pandemia. Como a Companhia e o Grupo atuam nos mercados de açúcar e etanol, têm encontrado um aumento na demanda por seus produtos e esperam que isso continue. No geral, o impacto nos negócios e resultados da Companhia e do Grupo foram positivos.

A Companhia e o Grupo continuam a seguir as várias políticas e instruções governamentais, ao mesmo tempo em que conclui que não foram registrados impactos potenciais da pandemia Covid-19 nos canais de transporte e abastecimento e não espera por impactos futuros que possam surgir, especialmente em relação à disponibilidade de frete internacional e seus custos, não foi constatada nenhuma alteração material nos negócios da Companhia ou do Grupo, de acordo com o conhecimento da diretoria. A Companhia vem monitorando os desdobramentos e não registrou casos graves da doença entre seus colaboradores nos últimos meses e tem visto números otimistas em relação à redução da Covid-19 no Brasil.

c) Reestruturação financeira

Em 31 de março de 2022, o balanço patrimonial apresenta capital circulante líquido positivo de R\$ 66.264 na Controladora e R\$ 60.725 no Consolidado, ante uma posição negativa em 31 de março de 2021, nos montantes de R\$ 408.837 e R\$ 389.993, na Controladora e no Consolidado, respectivamente. A reversão da posição negativa do capital circulante líquido para positiva deve-se a uma série de ações na reestruturação da dívida e estrutura de capital da Companhia e do Grupo.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

No decorrer da safra encerrada em 31 de março de 2022, o Grupo concluiu quatro captações estratégicas de longo prazo para a reestruturação da dívida: emissão de CDCA, emissão Bonds no mercado de capitais no exterior, emissão de debêntures incentivadas no mercado de capitais nacional; e captação alongada junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

CDCA - Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio

Em 13 de julho de 2021, a Companhia emitiu CDCA no valor de R\$ 22.800. A operação no mercado de capitais foi realizada com base na instrução CVM 476 e teve, teve como operador líder a Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e como escrituradora, agente fiduciário e banco liquidante a Planner Corretora de Valores S/A.

A operação é de longo prazo, com pagamentos em 8 parcelas com vencimentos mensais de maio a dezembro de 2023, com a amortização na proporção de 12,5%, 14,29%, 16,67%, 20%, 25%, 33,33%, 50% e 100% do saldo existente, respectivamente, nos meses de vencimento. A taxa de juros é de CDI + 5% a.a.

Emissão de dívida no mercado internacional

Em 20 de outubro de 2021, o Conselho de Administração aprovou o estabelecimento de uma subsidiária da Companhia na Holanda, bem como aprovou a captação de dívida através dessa nova entidade de até US\$ 400 milhões. Esta nova empresa, denominada Coruripe Netherland B.V., foi legalmente constituída em 21 de outubro de 2021, como uma subsidiária integral da Companhia com um capital social de \$1 EURO.

Em 7 de fevereiro de 2022, a Companhia precificou através da sua subsidiária na Holanda, Coruripe Netherland BV, US\$ 300 milhões em uma operação "05 Non-Call 3 Senior Secured Bond", formato 144A/Regs. A operação de emissão de Bonds foi liderada pelos bancos Morgan Stanley, Itaú BBA, BTG Pactual e Citigroup com participação também da XP Investimentos e Santander como "joint bookrunner" da operação, contando com a participação de investidores nacionais e internacionais, coordenado pelos bancos e executivos da Companhia. Os roadshows realizados atraíram um número expressivo de investidores, e marcaram a estreia da Companhia no mercado de capitais no exterior.

Essa nova dívida tem fluxo de pagamento em 5 anos, com pagamento de principal em parcela única com vencimento em fevereiro de 2027 e pagamento de juros semestrais com vencimentos em fevereiro e agosto de cada ano, com taxa de juros de 10% a.a. A Companhia fez hedge de 100% do valor do principal com a contratação de swap, trocando a exposição cambial do dólar por um percentual de 52% do CDI a ser calculado dentro de um intervalo de cotação do câmbio negociado pela Companhia.

Debênture Incentivada

Em 19 de março de 2022, a companhia precificou uma operação de Debênture Incentivada de Infraestrutura no valor de R\$100 milhões nos termos da lei 12.431/11 e instrução CVM 476, a oferta pública contou com a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários Ltda como agente fiduciário e contou com o apoio do banco BOCON BBM que atuou na estruturação da operação e distribuição do papel.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A transação é de longo prazo com duração de 6 anos, com 3 anos de carência para o pagamento de principal. O pagamento de principal será em parcelas iguais e semestrais a partir do 36º mês, e o pagamento de juros será semestral sem carência com vencimento em agosto e fevereiro de cada ano com taxa de juros de IPCA + 10,08% a.a. a operação tem como garantias contratos de açúcar, etanol e energia "a performar".

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Em 30 de março de 2022, a Companhia também concluiu uma operação junto ao BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) no valor de R\$193 milhões nos termos da lei 10.931/2004. O aporte integra uma linha do BNDES ligado ao programa federal de incentivo aos bicomcombustíveis "Renovabio".

A operação é de longo prazo com duração de 7 anos, e com 2 anos de carência para o pagamento de principal. A amortização do principal será em 60 (sessenta) prestações mensais e sucessivas com vencimento da primeira parcela em 15 de maio de 2024 e a última em 15 de maio de 2029. O pagamento de juros é trimestral para o período compreendido entre a emissão da dívida e 15 de abril de 2024, com vencimento no dia 15 dos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano. A partir de 15 de maio de 2024, os pagamentos dos juros passam a ser mensais juntamente com o vencimento do principal até findar o contrato da dívida. A taxa de juros é Selic + Spread do BNDES de 3,01% a.a. O spread de juros da operação está atrelado ao fator da emissão original de Cbios pela Companhia (1,780630E-03 (tCO₂e/l) e poderá sofrer redução 0,1 a 0,4 p.p (um a quatro décimos de pontos percentuais), caso a Companhia consiga melhorar o fator de emissão de Cbios. Para a redução máxima de 0,4 p.p a melhora do fator de emissão de Cbios dever ser igual ou superior a 5%.

Essas captações permitiram a continuidade da reestruturação da estrutura da dívida iniciada no período findo em 31 de março de 2021, quando a Companhia, com o objetivo de estabilizar o seu capital circulante líquido, iniciou uma reestruturação do perfil da dívida e renegociou um novo cronograma de pagamentos para aproximadamente R\$ 1,7 bilhão de dívidas com oito bancos sindicalizados.

Naquele momento, a negociação contribuiu para ajustar parcialmente o fluxo de amortizações à estrutura de financiamento do Grupo, porém a negociação não foi o suficiente para reverter a posição negativa do capital circulante líquido naquele período. Em fevereiro de 2022, após a captação bem-sucedida da operação de *Bonds* no mercado de capitais, a Companhia pré-pagou 100% do saldo da dívida sindicalizada de, aproximadamente, R\$1,5 bilhão. A liquidação da referida dívida reduziu sensivelmente a dívida de curto prazo, e combinado com as demais captações, reduziu a pressão sobre o caixa do Grupo, que encerrou o exercício findo em 31 de março de 2022 com uma posição de caixa robusta na ordem de R\$ 676 milhões.

Como resultado dos investimentos na operação, ganhos de eficiência, gestão de ativos e aproveitamento de oportunidades de mercado, o Grupo capturou uma melhora sensível nos preços de açúcar, etanol e energia e manteve as receitas estáveis com ligeira queda de 1,6% na receita líquida na safra 2021/2022 em relação à safra 2020/2021, mesmo com uma redução de 17,3% no volume de moagem ocasionados pelas adversidades climáticas ocorridas na safra.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A reestruturação alterou sensivelmente o perfil do endividamento da Companhia e o cronograma de amortização, a maturação da dívida passou para 3 anos e 3 meses, concentrada em 64% no mercado de capitais, 12% em linhas com bancos comerciais e 24% em bancos de fomento e tradings em 31 de março de 2022 (31 de março de 2021 – maturação da dívida de 2 anos e 4 meses, 23% no mercado de capitais, 59% em bancos comerciais e 18% em bancos e fomento e tradings).

Em 18 de fevereiro de 2022, a agência de classificação de riscos Moody's local, divulgou relatório em que atribuiu uma nova avaliação do risco de crédito para a Usina Coruripe. A Companhia obteve um avanço importante: subiu de categoria ("B" para "BB"), com uma elevação de três "notches" ("Bf.br" para "BBf.br") e mudança de perspectiva (de "Estável" para "Positiva").

Na data de aprovação dessas demonstrações contábeis, o Grupo possui linhas de crédito de aproximadamente R\$ 2.000.000 a disposição para negociação somente das taxas de juros. Desse total, o montante de R\$ 800.000 está com negociações mais avançadas, as quais são consideradas estratégicas pela diretoria para estabilizar a posição de capital de giro nos próximos 12 meses. Considerando a expectativa de geração de caixa operacional nesse próximo exercício social, as linhas de crédito disponíveis somente serão utilizadas à medida que se fizerem necessárias.

d) Conflito internacional entre Rússia e Ucrânia

Em 24 fevereiro de 2022, foi iniciada guerra entre Rússia e Ucrânia. As sanções e embargos econômicos feitos por outros países à Rússia e Belarus podem, futuramente, afetar a cadeia de suprimentos da Companhia, uma vez que Rússia e Belarus constam entre os principais países fornecedores de fertilizantes NPK: nitrogenados (N), fosfatados (P) e de potássio (K), sendo o Brasil altamente dependente de importações desses países. Os fertilizantes correspondem a cerca de 5,5% dos custos dos produtos vendidos pela Companhia.

Tais embargos tem gerado também a elevação do preço do petróleo no mercado internacional, o que afeta diretamente no aumento dos custos com óleo diesel, que corresponde a cerca de 3,7% dos custos dos produtos vendidos da Companhia, assim como gera impactos sobre os custos logísticos. O referido aumento, paralelamente, deverá gerar aumento no preço da gasolina e, por consequência, dos preços de venda do etanol pela Companhia.

A Companhia vem minimizando possíveis impactos e negociou antecipadamente 60% da categoria de fertilizantes com os preços fixados, grande parte já no estoque ou em processo de entrega, 40% para atender o segundo semestre da safra 2022/23 estão em processo de negociação. A Companhia também tem avaliado antecipadamente o uso de insumos alternativos e iniciativas mitigatórias como vinhaça enriquecida e outros, caso a situação da guerra e dos embargos sejam agravados nos próximos meses, até a data da emissão dessas demonstrações contábeis, a Companhia não tem sofrido impactos na cadeia de suprimentos da linha de corretivos e herbicidas.

2. **Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das políticas contábeis**

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico e ajustadas para refletir o custo atribuído de edificações, outros imóveis, máquinas e equipamentos industriais na data de transição para os CPC, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais: os instrumentos financeiros derivativos e os ativos biológicos mensurados pelo valor justo através do resultado.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da diretoria para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas estão descritos na Nota 2.9.

As principais políticas contábeis adotadas pela Companhia e pelo Grupo estão apresentadas nas respectivas notas explicativas, e as demais políticas contábeis estão descritas a seguir.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa.

O exercício social da Companhia tem início em 1º de abril e se finda em 31 de março do ano seguinte.

2.1. Base de preparação e apresentação

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas, e estão sendo apresentadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), bem como de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") e interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee ("IFRS IC"), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela diretoria na sua gestão.

Estas demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo princípios, práticas e critérios contábeis consistentes com àqueles adotados na elaboração das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de março de 2021, descritas na Nota 2.

A emissão das demonstrações contábeis da Companhia para o exercício findo em 31 de março de 2022 foi autorizada pelos membros do Conselho de Administração, que representam a governança da Companhia, em 15 de junho de 2022.

(a) Demonstrações contábeis individuais

As demonstrações contábeis individuais da Controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e estão também em conformidade com IFRS emitido pelo IASB. Essas demonstrações contábeis individuais são divulgadas em conjunto com as demonstrações contábeis consolidadas.

(b) Demonstrações contábeis consolidadas

As demonstrações contábeis consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e estão também em conformidade com IFRS emitido pelo IASB.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.2. Base de consolidação e investimento em controlada

As demonstrações contábeis consolidadas compreendem as demonstrações contábeis da Companhia e suas controladas em 31 de março de 2022. O controle é obtido quando a Companhia estiver exposta ou tiver direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e tiver a capacidade de afetar estes retornos por meio do poder exercido em relação à investida.

Especificamente, a Companhia controla uma investida se, e apenas se, tiver:

- Poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a atual capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida);
- Exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e
- A capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos.

Geralmente, há presunção de que uma maioria de direitos de voto resulta em controle. Para dar suporte a esta presunção e quando a Companhia tiver menos da maioria dos direitos de voto de uma investida, a Companhia considera todos os fatos e circunstâncias pertinentes ao avaliar se tem poder em relação a uma investida, inclusive:

- O acordo contratual entre o investidor e outros titulares de direitos de voto;
- Direitos decorrentes de outros acordos contratuais; e
- Os direitos de voto e os potenciais direitos de voto da Companhia (investidor).

A Companhia avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais dos três elementos de controle anteriormente mencionados. A consolidação de uma controlada tem início quando a Companhia obtiver controle em relação à controlada e finaliza quando a Companhia deixar de exercer o mencionado controle. Ativo, passivo e resultado de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver controle até a data em que a Companhia deixar de exercer o controle sobre a controlada.

O resultado e cada componente de outros resultados abrangentes são atribuídos aos acionistas controladores e aos não controladores da Companhia, mesmo se isso resultar em prejuízo aos acionistas não controladores. Quando necessário, são efetuados ajustes nas demonstrações contábeis das controladas para alinhar suas políticas contábeis com as políticas contábeis da Companhia. Todos os ativos e passivos, resultados, receitas, despesas e fluxos de caixa do mesmo grupo, relacionados com transações entre membros da Companhia, são totalmente eliminados na consolidação.

A variação na participação societária da controlada, sem perda de exercício de controle, é contabilizada como transação patrimonial.

Se a Companhia perder o controle exercido sobre uma controlada, é efetuada a baixa dos correspondentes ativos (incluindo qualquer ágio) e os passivos da controlada pelo seu valor contábil na data em que o controle for perdido e a baixa do valor contábil de quaisquer participações de não controladores na data em que o controle for perdido (incluindo quaisquer componentes de outros resultados abrangentes atribuídos a elas). Qualquer diferença resultante como ganho ou perda é contabilizada no resultado. Qualquer investimento retido é reconhecido pelo seu valor justo na data em que o controle é perdido.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os saldos consolidados nas demonstrações contábeis, em 31 de março de 2022 e de 2021, incluem as seguintes empresas controladas:

| | País | % de participação |
|-------------------------------|---------|-------------------|
| Participação direta: | | |
| Coruripe Energética S.A. | Brasil | 100% |
| Camaçari Energética S.A. | Brasil | 100% |
| Coruripe Netherland B.V. (ii) | Holanda | 100% |
| Usina Corurema Ltda. | Brasil | 50% |
| Participação indireta: | | |
| Usina Corurema Ltda. (i) | Brasil | 50% |

(i) Participação indireta por meio da Coruripe Energética S.A.

(ii) Consolidada a partir de 21 de outubro de 2021.

2.3. Conversão de moeda estrangeira

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados utilizando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia e o Grupo atuam (moeda funcional). As demonstrações contábeis individuais e consolidadas são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia e do Grupo.

Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos usando-se a taxa de câmbio de fechamento na data de reporte. Itens não monetários que são mensurados pelo custo histórico em moeda estrangeira são convertidos usando-se a taxa de câmbio vigente na data da transação.

Na determinação da taxa de câmbio a ser utilizada no reconhecimento inicial do respectivo ativo, despesa ou receita (ou parte dele) relacionada a pagamento ou recebimento antecipado, a data da transação é a data em que a Companhia e o Grupo reconhecem inicialmente o ativo não monetário ou o passivo não monetário decorrente do pagamento ou do recebimento antecipado. Quando há vários pagamentos ou recebimentos antecipados, a Companhia e o Grupo determinam a data da transação para cada pagamento ou recebimento da contraprestação antecipada.

2.4. Subvenções governamentais

Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e lançado no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia e o Grupo são beneficiários das seguintes subvenções e assistências governamentais.

ICMS

Crédito presumido - Alagoas

A Companhia, na sua unidade industrial de Coruripe (AL), assinou junto a Secretaria de Fazenda por meio do Decreto nº 59.991, de 27 de julho de 2018, do Governo do Estado de Alagoas, uma nova regulamentação para a tomada de crédito presumido. Em um esforço conjunto entre as usinas do Estado de Alagoas, o governo estadual aprovou o novo decreto igualando os benefícios do Estado de Alagoas aos benefícios concedidos pelo Estado de Pernambuco, a mudança permite as usinas do Estado de Alagoas a recuperação da competitividade no mercado de açúcar e álcool na região nordeste, o decreto prevê os seguintes benefícios fiscais:

- Crédito presumido de ICMS de 7% sobre as vendas de açúcar cristal dentro do Estado de Alagoas;
- Crédito presumido de ICMS de 9% sobre as vendas de açúcar cristal para fora do Estado de Alagoas;
- Crédito presumido de ICMS de 6% sobre as exportações de açúcar VHP;
- Crédito presumido de ICMS de 12% sobre as vendas de etanol hidratado para dentro e para fora do Estado de Alagoas;
- Crédito presumido de ICMS de 0% sobre as vendas de etanol anidro para dentro e para fora do Estado de Alagoas, bem como sobre o total de vendas dos demais produtos;
- Crédito de reintegra de 0,1% sobre o valor total das exportações.

O decreto ainda prevê que o saldo de créditos acumulados nas safras encerradas em 31 de agosto no Estado de Alagoas, poderá ser utilizado até o final da safra seguinte, o saldo remanescente após esse período deverá ser estornado por força do decreto. No exercício encerrado em 31 de março de 2021, a Companhia estornou R\$ 7.933 de Crédito Presumido de ICMS não utilizados, correspondentes a safra encerrada em 31 de agosto de 2019.

Crédito presumido – Minas Gerais

Nas unidades industriais localizadas no estado de Minas Gerais, a Companhia e o Grupo possuem, segundo o Artigo 75, Inciso XXXII RICMS/02 MG, crédito presumido de ICMS no valor de 2,5% sobre as vendas de produtos derivados da cana-de-açúcar conforme abaixo:

- Etanol e açúcar, em operações internas, interestaduais e de exportação; e
- Energia elétrica produzida a partir do bagaço da cana-de-açúcar, em operações internas.

Em 23 de outubro de 2018, foi assinado um protocolo de intenções, de um lado, o Estado de Minas Gerais, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Sedectes, a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP e pelas instituições da administração indireta do Estado de MG, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI, o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DEER, e do outro lado: a Associação das Indústrias Sucreenergéticas de Minas Gerais – SIAMIG.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O presente protocolo de intenções, tem por objetivo viabilizar a manutenção e a realização de novos investimentos, através do melhoramento da infraestrutura do estado, por empresas do setor sucroenergético de Minas Gerais, assim considerada aderente aos termos do protocolo, empresas detentoras de regime especial. As empresas aderentes ao protocolo se comprometem a investir em obras de rodoviárias e outras obras de interesse público que contribuam para o desenvolvimento econômico de Minas Gerais e que serão submetidas para a aprovação do DEER e SETOP ou órgão estadual competente, o percentual de 0,4% sobre o faturamento anual, tendo-se por base o exercício financeiro imediatamente anterior. Com a adesão ao protocolo de intenções, o crédito presumido efetivo de ICMS das empresas do setor sucroenergético de 2,5% sobre o faturamento foi estendido até 31/12/2028 e consolidado por meio do depósito no Confaz do incentivo pelo Estado de Minas Gerais, como contrapartida as empresas sucroenergéticas investirão 0,4% em estradas e obras que beneficiam o ente público.

Incentivo SUDENE

Em 28 de novembro de 2019, a Companhia e o Grupo obtiveram por meio do ofício nº 4054/2019/SIBF/Sudene, expedido pelo Ministério/Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) a aprovação do laudo constitutivo nº 155/2019 que concedeu benefício fiscal de redução de 75% do Imposto de Renda e adicionais, calculado com base no lucro da exploração. O benefício foi concedido para a unidade Matriz sediada na Cidade de Coruripe no Estado de AL. O período de fruição é de 10 anos com início de vigência em 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2028.

2.5. Instrumentos financeiros

A Companhia e o Grupo adotam o CPC 48 - Instrumentos Financeiros, onde classifica seus ativos financeiros em: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia e suas controladas forem parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas baseado no modelo de negócio pelo qual eles são mantidos e nas características de seus fluxos de caixa contratuais: (i) mensurados ao custo amortizado; (ii) ao valor justo por meio do resultado; e (iii) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. A Companhia e o Grupo possuem os seguintes principais ativos financeiros:

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Instrumentos financeiros registrados pelo valor justo por meio de resultado: são ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. A Companhia e o Grupo gerenciam esses ativos e tomam decisões de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício. A Companhia e o Grupo possuem como ativos financeiros classificados nesta categoria os instrumentos financeiros derivativos (Nota 28), relacionados substancialmente a contratos a termo de preços de açúcar e dólar.

Mensurados pelo custo amortizado

A Companhia e o Grupo mensuram os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros, com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. A Companhia e o Grupo possuem os seguintes principais ativos financeiros classificados nesta categoria:

- Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3);
- Aplicações financeiras (Nota 4)
- Contas a receber de clientes (Nota 5);
- Outros direitos (Nota 9);
- Partes relacionadas (Nota 10); e
- Depósitos judiciais;

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

O cálculo de impairment dos instrumentos financeiros é realizado utilizando o conceito híbrido de “perdas de crédito esperadas e incorridas”, exigindo um julgamento relevante sobre como as mudanças em fatores econômicos afetam as perdas esperadas de crédito. Referidas provisões serão mensuradas em: (i) perdas de crédito esperadas para 12 meses, (ii) perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro e (iii) perdas de créditos incorridas pela incapacidade de realização dos pagamentos contratuais do instrumento financeiro.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Passivos financeiros

A Companhia e o Grupo apresentam os seguintes passivos financeiros mensurados ao custo amortizado:

- Fornecedores (Nota 16);
- Empréstimos e financiamentos (Nota 17);
- Arrendamentos a pagar (Nota 15);
- Parceria agrícola a pagar (Nota 15);
- Partes relacionadas (Nota 10); e
- Outras obrigações.

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

c) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia e o Grupo utilizam instrumentos financeiros derivativos, como contratos de câmbio futuros, swaps de taxa de juros e contratos a termo de commodities, para proteger-se contra seus riscos de taxa de câmbio, riscos de taxa de juros e riscos de preço de commodities, respectivamente. Estes instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, mensurados ao valor justo por meio do resultado. Derivativos são registrados como ativos financeiros quando o valor justo é positivo e como passivos financeiros quando o valor justo é negativo.

2.6. Arrendamentos

O direito de uso do ativo é reconhecido como um ativo e a obrigação dos pagamentos como um passivo.

A Companhia e suas controladas consideram arrendamento todo contrato que, mediante contraprestação, lhe transferem o direito de controlar o uso de um ativo por determinado período. Dessa forma, os contratos de parceria agrícola são contabilizados no escopo da norma contábil, não obstante tenham natureza jurídica diversa aos arrendamentos.

Na data de transição para o CPC 06 (R2) / IFRS 16, a Companhia adotou a abordagem simplificada de efeito cumulativo e os seguintes critérios: (i) passivo: saldos remanescentes dos contratos vigentes na data da adoção inicial, líquidos dos adiantamentos realizados e descontados por taxas de juros livres de risco observadas no mercado, para os prazos de seus contratos ajustadas a realidade econômica da Companhia e do Grupo; e (ii) ativo: valor equivalente ao passivo ajustado a valor presente. A mensuração do direito de uso e do saldo a pagar é realizada anualmente, com base na variação do índice com metodologia do Consecana-SP calculado sobre a comercialização da Companhia e do Grupo aplicados no polo de Iturama e do polo de Campo Florido. Para o polo de Alagoas, o índice adotado pela Companhia é o Sindaçúcar – AL.

Não foram reconhecidos ativos e passivos para contratos de baixo valor (computadores, telefones e equipamentos de informática em geral) e/ou vigência limitada a 12 meses, os quais foram julgados imateriais pela diretoria. Os pagamentos associados a esses contratos foram registrados como despesa pelo método linear.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Adicionalmente, a Companhia declara que não ocorreram alterações e/ou reavaliações em seus contratos de arrendamento em consequência da pandemia COVID-19.

2.7. Ações em tesouraria

Representado por ações próprias adquiridas junto a antigos acionistas e mantidas em tesouraria. São reconhecidas ao custo de aquisição classificadas como um item redutor do patrimônio líquido. Nenhum ganho ou perda é reconhecido na demonstração do resultado na compra e venda, emissão ou cancelamento dos instrumentos patrimoniais próprios da Companhia.

2.8. Questões ambientais

Os parques industriais e as atividades relacionadas às plantações da Companhia estão sujeita à regulamentação ambiental. A Companhia e o Grupo reduzem os riscos associados a questões ambientais por meio de procedimentos e controles operacionais e investimentos em equipamentos e sistemas de controle da poluição. Com base nas leis e normas vigentes no Brasil, a diretoria da Companhia e do Grupo acreditam que, atualmente, não é necessária nenhuma provisão para perdas referentes a questões ambientais.

2.9. Principais usos de estimativas e julgamentos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

As estimativas e julgamentos que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contemplados a seguir.

a) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Anualmente, a Companhia e o Grupo avaliam os indicadores e, se necessário, testa eventuais perdas (*impairment*) nos seus ativos não financeiros. Os valores recuperáveis de Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) foram determinados com base em cálculos do valor em uso, efetuados com base em estimativas e projeções orçamentárias aprovadas pela diretoria.

b) Ativos biológicos

Representa o valor presente dos fluxos de caixa líquidos estimados para estes ativos, o qual é determinado por meio da aplicação de premissas estabelecidas em modelos de fluxos de caixa descontados (Nota 12). Os efeitos de variação a valor justo entre os períodos são alocados diretamente ao custo dos produtos vendidos.

c) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

A Companhia e o Grupo reconhecem provisões para situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado dessas questões for diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetarão os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no exercício em que o valor definitivo for determinado.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

d) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos

O imposto sobre a renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos para todos os prejuízos fiscais não utilizados somente na extensão em que seja provável que haverá lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos fiscais no futuro.

Adicionalmente, a Companhia e o Grupo reconhecem tributos diferidos com base nas diferenças temporárias determinadas a partir da base fiscal e o valor contábil de determinados ativos e passivos, utilizando as alíquotas em vigor. Julgamento significativo da diretoria é requerido para determinar o valor do imposto sobre a renda e contribuição social diferidos ativos que poderão ser reconhecidos, com base em um prazo razoável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de racionalização fiscais futuras.

e) Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Companhia utiliza seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço.

Adicionalmente, determinados instrumentos financeiros ativos e passivos são descontados a valor presente. A diretoria estima as taxas de desconto mais apropriadas em cada circunstância e período.

f) Provisão para contingências

A Companhia e o Grupo são partes envolvidas em processos trabalhistas, cíveis e tributários que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da diretoria, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

g) Taxa incremental dos arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar

Os direitos de uso e passivos de arrendamentos e parceria agrícola são mensurados ao valor presente com base em fluxos de caixa descontados por meio de taxa incremental de empréstimo. Essa taxa média ponderada de empréstimo envolve estimativa, uma vez que consiste na taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para levantar os fundos necessários para obter um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes e em função do risco de crédito da arrendatária, do prazo do contrato e das garantidas oferecidas.

2.10. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

2.11. Apresentação de informação por segmentos

As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para os principais tomadores de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, é o Conselho de Administração, sendo de responsabilidade deste as principais decisões estratégicas da Companhia e do Grupo.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



2.12. Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de abril de 2021:

- **Reforma da IBOR - Fase 2:** alterações ao IFRS 9/CPC 48, IAS 39/CPC 38 e IFRS 7/CPC 40 - "Instrumentos Financeiros", ao IFRS 16/CPC 06(R2) - Arrendamentos, ao IFRS 4/CPC 11 "Contratos de Seguros". A Fase 2 da reforma da IBOR traz as seguintes exceções temporárias na aplicação das referidas normas, que foram adotadas pelo Grupo, com relação a:
 - (i) Fluxos de caixa contratuais de ativos e passivos financeiros: permitido mudanças na base de determinação dos fluxos de caixa contratuais sem ocasionar em desconhecimento do contrato e, conseqüentemente, sem efeito imediato de ganho ou perda no resultado do exercício, desde que diretamente relacionada com a reforma da taxa de juros de referência e substituição da taxa de juros, e que a nova base seja considerada economicamente equivalente a base anterior.
 - (ii) Relações de hedge: a designação formal da relação de proteção deve ser alterada apenas para designar a taxa de referência alternativa como um risco coberto, alterar a descrição do item protegido e/ou alterar a descrição do instrumento de cobertura. Tal alteração na designação formal da relação de proteção não constitui descontinuação da relação de proteção e nem nova relação de proteção, portanto sem efeitos imediatos no resultado do exercício.
- **Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento:** alterações ao IFRS 16/CPC 06(R2) "Arrendamentos": prorrogação da aplicação do expediente prático de reconhecimento das reduções obtidas pela Companhia nos pagamentos dos arrendamentos diretamente no resultado do exercício e não como uma modificação de contrato, até 30 de junho de 2022.

Essas alterações não têm impacto nas demonstrações contábeis da Companhia, uma vez que os empréstimos atrelados a IBOR ou relações de hedge de taxa de juros não sofreram alterações, bem como a Companhia não utilizou benefícios relacionados à Covid-19 em contratos de arrendamento.

2.13. Pronunciamentos contábeis que ainda não entraram em vigor

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o exercício findo em 31 de março de 2022. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

- Alteração ao IAS 16 "Ativo Imobilizado": em maio de 2020, o IASB emitiu uma alteração que proíbe uma entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício. A data efetiva de aplicação dessa alteração é para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2022.
- Alteração ao IAS 37 "Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes": em maio de 2020, o IASB emitiu essa alteração para esclarecer que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso,

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele. A data efetiva de aplicação dessa alteração é para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2022.

- Alteração ao IFRS 3 "Combinação de Negócios": emitida em maio de 2020, com o objetivo de substituir as referências da versão antiga da estrutura conceitual para a mais recente. A alteração ao IFRS 3 tem vigência de aplicação em exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2022.

Aprimoramentos anuais - ciclo 2018-2020: em maio de 2020, o IASB emitiu as seguintes alterações como parte do processo de melhoria anual, aplicáveis a exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2022:

- (i) IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros" - esclarece quais taxas devem ser incluídas no teste de 10% para a baixa de passivos financeiros.
 - (ii) IFRS 16 - "Arrendamentos" - alteração do exemplo 13 a fim de excluir o exemplo de pagamentos do arrendador relacionados a melhorias no imóvel arrendado.
 - (iii) IFRS 1 "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros" - simplifica a aplicação da referida norma por uma subsidiária que adote o IFRS pela primeira vez após a sua controladora, em relação à mensuração do montante acumulado de variações cambiais.
 - (iv) IAS 41 - "Ativos Biológicos" - remoção da exigência de excluir os fluxos de caixa da tributação ao mensurar o valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas, alinhando assim as exigências de mensuração do valor justo no IAS 41 com as de outras normas IFRS.
- Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Contábeis": emitida em maio de 2020, com o objetivo esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade ou eventos após a data do relatório (por exemplo, o recebimento de um waiver ou quebra de covenant). As alterações também esclarecem o que se refere "liquidação" de um passivo à luz do IAS 1. As alterações do IAS 1 tem vigência em exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023.
 - Alteração ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2 - Divulgação de políticas contábeis: em fevereiro de 2021, o IASB emitiu nova alteração ao IAS 1 sobre divulgação de políticas contábeis "materiais" ao invés de políticas contábeis "significativas". As alterações definem o que é "informação de política contábil material" e explicam como identificá-las. Também esclarece que informações imateriais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas caso o sejam, que não devem obscurecer as informações contábeis relevantes. Para apoiar esta alteração, o IASB também alterou a "IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements" para fornecer orientação sobre como aplicar o conceito de materialidade às divulgações de política contábil. As alterações do IAS 1 tem vigência em exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023.
 - Alteração ao IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro: a alteração emitida em fevereiro de 2021 esclarece como as entidades devem distinguir as

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

mudanças nas políticas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis, uma vez que mudanças nas estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas mudanças nas políticas contábeis são geralmente aplicadas retrospectivamente a transações anteriores e outros eventos anteriores, bem como ao período atual. As alterações do IAS 1 tem vigência em exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023.

- Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro: a alteração emitida em maio de 2021 requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. As alterações do IAS 1 tem vigência em exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do Grupo.

3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa compreendem aos valores de caixa, em depósitos bancários, no Brasil e no exterior, em aplicações financeiras de liquidez imediata com vencimento original de três meses ou menos e com insignificante risco de mudança de valor.

| | Controladora | | Consolidado | |
|------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 |
| Caixa | 405 | 66 | 405 | 66 |
| Bancos conta movimento | | | | |
| No país | 107.903 | 60.783 | 117.191 | 88.014 |
| No exterior | 134.014 | 88.915 | 134.014 | 88.915 |
| Aplicações financeiras | 423.159 | 172.006 | 424.571 | 172.006 |
| | <u>665.481</u> | <u>321.770</u> | <u>676.180</u> | <u>349.001</u> |

Em 31 de março de 2022, as contas bancárias e as aplicações financeiras de alta liquidez classificadas como equivalentes de caixa eram mantidas em instituições financeiras de primeira linha, de baixo risco de crédito e eram representadas, preponderantemente, por aplicações em operações compromissadas, vinculadas ao Certificado de Depósito Bancário (CDB), e aplicações em Debênture de resgate imediato, ambas as aplicações com taxas de remuneração anual de 80% a 107% do CDI (2021 – 80% a 105% do CDI). Essas aplicações financeiras têm vencimento original inferior a três meses e atendem aos requisitos do CPC 03 para a classificação como equivalentes de caixa.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Aplicações financeiras

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|--------------|-----------|-------------|-----------|
| | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 |
| Fundos de investimentos - FID | | 90.018 | | 90.018 |
| Operações compromissadas | 7.293 | 5.564 | 7.293 | 5.564 |
| Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA | | 17.771 | | 17.771 |
| Certificados de Depósitos Bancários - CDB | 236 | 28.700 | 236 | 28.700 |
| Outras aplicações | 367 | 367 | 367 | 367 |
| | 7.896 | 142.420 | 7.896 | 142.420 |
| Circulante | (367) | (129.719) | (367) | (129.719) |
| Não circulante | 7.529 | 12.701 | 7.529 | 12.701 |

As aplicações financeiras incluem, basicamente, títulos e valores mobiliários que são representados preponderantemente por aplicações em Certificados de Depósitos Bancários (CDB), compromissadas e títulos de capitalização, com taxas de remuneração anual que, em 31 de março de 2022, variam de 90% a 107% do CDI (2021 - 80% a 105% do CDI).

5. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são avaliadas pelo valor presente e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando aplicável.

O saldo de contas a receber de clientes está composto da seguinte forma:

| | Controladora | | | Consolidado | | |
|---|--------------|--------|--------|-------------|--------|--------|
| | 2022 | 2021 | 2020 | 2022 | 2021 | 2020 |
| No país | 61.183 | 78.662 | 52.784 | 61.884 | 80.698 | 54.295 |
| No exterior | 35.167 | 6.885 | 19.677 | 35.167 | 6.885 | 19.677 |
| | 96.350 | 85.547 | 72.461 | 97.051 | 87.583 | 73.972 |
| (-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa | (442) | (850) | (462) | (442) | (850) | (462) |
| | 95.909 | 84.697 | 71.999 | 96.609 | 86.733 | 73.510 |

A composição de contas a receber por idade de vencimento é demonstrada a seguir:

| | Controladora | | | Consolidado | | |
|----------------------|--------------|--------|--------|-------------|--------|--------|
| | 2022 | 2021 | 2020 | 2022 | 2021 | 2020 |
| A vencer | 87.758 | 84.008 | 66.926 | 88.459 | 86.044 | 68.437 |
| Vencidos: | | | | | | |
| Entre 1 e 30 dias | 1.441 | 3 | 4.662 | 1.441 | 3 | 4.662 |
| Entre 31 e 90 dias | 6.701 | 681 | 310 | 6.701 | 681 | 310 |
| Entre 91 e 120 dias | 8 | 4 | 72 | 8 | 4 | 72 |
| Entre 121 e 180 dias | | 1 | 26 | | 1 | 26 |
| Há mais de 180 dias | 442 | 850 | 465 | 442 | 850 | 465 |
| | 96.350 | 85.547 | 72.461 | 97.051 | 87.583 | 73.972 |

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa foram estimadas com base na análise de risco dos créditos, que contempla o histórico de perdas, a situação individual dos clientes, a situação do grupo econômico ao qual pertencem, as garantias reais para os débitos e a avaliação dos assessores jurídicos. As perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa são consideradas suficientes para diretoria da Companhia para cobrir as eventuais perdas sobre os valores a receber.

Conforme requerido pelo CPC 48 - Instrumentos financeiros, a diretoria efetuou análise detalhada da expectativa de perda futura sobre contas a receber e concluiu que a provisão para créditos de liquidação duvidosa constituída em 31 de março de 2022 é suficiente para fazer frente a essas perdas esperadas, inclusive no cenário de pandemia decorrente da COVID-19.

6. Estoques

Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, ajustados, quando necessário, por provisão para redução aos valores de realização.

Os Cbios emitidos são classificados nos estoques, mensurados ao valor justo no reconhecimento inicial, por se tratar de subvenção governamental, e mensurados subsequentemente pelo valor realizável líquido. Em 31 de março de 2022 e de 2021, a Companhia e o Grupo não possuem estoques de Cbios emitidos e não comercializados.

| | Controladora | | Consolidado | |
|---------------------------------------|--------------|---------|-------------|---------|
| | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 |
| Produtos acabados: | | | | |
| Açúcar | 17.360 | 27.050 | 17.360 | 27.050 |
| Etanol | 14.762 | 24.148 | 14.762 | 24.148 |
| Melaço | 293 | 1.818 | 293 | 1.818 |
| Almoxarifado | 113.734 | 114.508 | 113.950 | 114.832 |
| | 146.149 | 167.524 | 146.365 | 167.848 |
| (-) Provisão para perdas nos estoques | (8.525) | (6.853) | (8.525) | (6.954) |
| | 137.625 | 160.671 | 137.841 | 160.894 |

- (i) Os itens de almoxarifado estão relacionados principalmente a produtos agroquímicos, insumos industriais, itens de reparo e manutenção.

7. Adiantamentos a fornecedores

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|--------------|-----------|-------------|-----------|
| | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 |
| Adiantamento a fornecedores de cana | 571.782 | 486.080 | 571.782 | 486.080 |
| (-) Provisão para perdas com adiantamentos | (57.988) | (45.707) | (57.988) | (45.707) |
| | 513.794 | 440.373 | 513.794 | 440.373 |
| Circulante | (315.365) | (251.998) | (315.365) | (251.998) |
| Não circulante | 198.429 | 188.375 | 198.429 | 188.375 |

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia firmou contratos para aquisição de cana-de-açúcar produzida em propriedades rurais de terceiros. Os contratos usualmente são firmados para um prazo de até sete ciclos de cana-de-açúcar. Em 31 de março de 2022, o saldo de adiantamentos a fornecedores de cana equivale a aproximadamente 4.282 toneladas de cana-de-açúcar (31 de março de 2021 - 4.960 toneladas), o que corresponde a 28,5% da capacidade produtiva anual da Companhia (31 de março de 2021 - 33,1%).

Os adiantamentos a fornecedores de cana-de-açúcar referem-se a pré-pagamentos que serão abatidos das contas a pagar originadas com a entrega da cana-de-açúcar pelo fornecedor em cada safra.

No exercício findo em 31 de março de 2022, a provisão para perdas aumentou em R\$ 12.281 em função de fatores climáticos que podem afetar a produção e a capacidade de entrega dos fornecedores de cana-de-açúcar.

| | Controladora e Consolidado | |
|------------------------------|----------------------------|--------|
| | 2022 | 2021 |
| Saldo no início do exercício | 45.707 | 11.539 |
| Novas provisões | 12.281 | 34.168 |
| Em 31 de março | 57.988 | 45.707 |

8. Tributos a recuperar

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|--------------|-----------|-------------|-----------|
| | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 |
| COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social | 47.715 | 66.957 | 47.715 | 66.957 |
| PIS - Programa de Integração Social | 3.136 | 13.428 | 3.136 | 13.428 |
| IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados | 11.628 | 11.932 | 11.628 | 11.932 |
| ICMS normal - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços | 40.214 | 44.283 | 40.214 | 44.283 |
| ICMS sobre ativo fixo - CIAP | 1.746 | 2.560 | 1.748 | 2.587 |
| Outros | 2.131 | 7.438 | 2.205 | 7.452 |
| | 106.570 | 146.598 | 106.646 | 146.639 |
| Circulante | (105.933) | (145.286) | (106.009) | (145.324) |
| Não circulante | 637 | 1.312 | 637 | 1.314 |

Os saldos de tributos a recuperar advêm das transações mercantis e de antecipações.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A expectativa de realização dos créditos tributários de longo prazo é a seguinte:

| | Controladora | | Consolidado | |
|----------------|--------------|--------------|-------------|--------------|
| | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 |
| 2022 | | 998 | | 1.000 |
| 2023 | 420 | 270 | 420 | 270 |
| 2024 | 132 | 44 | 132 | 44 |
| 2025 em diante | 85 | | 85 | |
| | <u>637</u> | <u>1.312</u> | <u>637</u> | <u>1.314</u> |

9. Outros direitos

| | Nota | Controladora e Consolidado | |
|---|------|----------------------------|------------------|
| | | 2022 | 2021 |
| Créditos indenizatórios - IAA | (a) | 3.266.934 | 3.081.083 |
| Contas a receber pela venda de lavouras | (b) | 32.179 | 26.247 |
| Adiantamentos a colaboradores | | 8.618 | 6.947 |
| Outros créditos | | 7.310 | 33.379 |
| | | <u>3.315.042</u> | <u>3.147.656</u> |
| Circulante | | <u>(36.884)</u> | <u>(42.620)</u> |
| Não circulante | | <u>3.278.158</u> | <u>3.105.036</u> |

(a) Ações Ordinárias de Indenização por Perdas e Danos contra a UNIÃO - IAA 4870

A Companhia possui reconhecido crédito no montante de R\$ 3.266.934 (31 de março de 2021 - R\$ 3.081.083), correspondente ao valor estimado de realização de duas Ações Ordinárias de Indenização por Perdas e Danos contra a União Federal, as quais transitaram em julgado favoravelmente à Companhia. Nas referidas ações, a Companhia pleiteia o direito de obter indenização de todos os prejuízos, diretos e indiretos, decorrentes da fixação, pelo Instituto do Açúcar e Álcool, do preço do açúcar e do etanol abaixo dos custos de produção, incidente sobre a comercialização desses produtos do período compreendido entre março de 1985 e junho de 1992.

Em ambas as ações, foram proferidas decisões em última instância, reconhecendo o direito da Companhia às indenizações. Após o trânsito em julgado, a União Federal ajuizou Ações Rescisórias visando reverter o julgamento definitivo. Contudo, essas ações rescisórias foram julgadas em sentido favorável à Companhia em 23 de fevereiro de 2012 e 27 de novembro de 2013, concluindo-se assim, que o direito pleiteado foi reconhecido e não pode ser modificado.

Paralelamente às ações rescisórias, a Companhia iniciou a execução dos títulos judiciais (registrados sob nº 0031661-46.2002.4.01.3400 e nº 2008.34.00.022504-0), anexando suas memórias de cálculo e requerendo a expedição dos precatórios. Vale ressaltar que não houve impugnação por parte da União Federal dos valores apresentados nas respectivas petições de Execução do Título Judicial, apenas impugnação no que tange a necessidade da liquidação por artigos.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 4 de fevereiro de 2021, a Corte Especial do TRF1 (Tribunal Regional Federal) se reuniu para apreciar o agravo interno da União que contestava o cálculo da indenização objeto transitado em julgado. A União em seu agravo alegou haver divergência jurisprudencial com o entendimento do STJ firmado em sede de recurso repetitivo (Resp. n. 1.347.136/DF). O tribunal, por maioria, negou provimento ao agravo interno da União. A decisão abordou as principais teses defendidas pela Companhia, tanto no sentido de afastar o prejuízo contábil como critério para a apuração do “*quantum debeatur*”; quanto no sentido de reafirmar que a decisão que negou seguimento ao recurso especial. Os consultores legais da Companhia entendem que a decisão está em plena consonância com o entendimento estampado no repetitivo do STJ (Resp. 1.347.136/DF - Matary), de maneira que o prognóstico de admissão do Recurso da União é remoto.

Após o tribunal negar provimento ao agravo, a União Federal manejou embargos executórios. No entendimento dos consultores legais da Companhia, o trânsito em julgado da ação de conhecimento, bem como da sua respectiva ação rescisória, sedimentou-se coisa julgada soberana sobre a condenação do ente público, e a União busca revisitar decisão acobertada pelo manto da coisa julgada. O agravo da União foi incluso na pauta de julgamento do Tribunal para do dia 2 de junho de 2022 e foi rejeitado por unanimidade pela Corte Especial.

Com base no estágio das ações, no exercício findo em 31 de março de 2015, a Companhia procedeu à avaliação do valor presente dos créditos decorrentes dessas ações e procedeu com o seu registro contábil. Os valores foram determinados considerando o provável fluxo de caixa advindo das referidas ações com base nas seguintes principais premissas na data do cálculo:

- (i) valor de face dos créditos calculado e periciado na data da mensuração ao valor justo: R\$ 2.836.471;
- (ii) fluxo de caixa futuro da ação, considerando a correção do IPCA-E e juros do processo, de acordo com a remuneração determinada para ações judiciais;
- (iii) estimativa de prazo para a emissão dos precatórios, considerada a partir de janeiro de 2023 com o pagamento em 10 anos, com base na avaliação dos assessores jurídicos, considerando o estágio das ações;
- (iv) taxa de desconto estimada em 6,03% equivalente a remuneração do Governo Federal para a Nota do Tesouro Nacional tipo B (NTN-B) com prazos de vencimento similar e spread equivalente ao risco da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2018, data base da referida avaliação, a Companhia determinou o valor futuro dos fluxos de caixa esperados dessas duas Ações Ordinárias em R\$ 4.759.236 ao final de 15 anos (dezembro de 2018 a janeiro de 2032) e, assim, registrou em seu balanço os referidos créditos ajustados a valor presente, no montante de R\$ 2.700.662.

Em 16 de dezembro de 2021, a Câmara dos Deputados aprovou a Proposta de Emenda Constitucional (PEC nº 23/2021), que altera a Constituição Federal e o ato das Disposições Constitucionais Transitórias para estabelecer o novo regime de pagamentos de precatórios. A Companhia avaliou o tema junto a seus assessores jurídicos e entende que a referida Emenda não produz impactos relevantes no valor do fluxo de caixa estimado para o recebimento desse crédito.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2022, a Companhia reconheceu R\$ 185.851 relativos à realização do ajuste a valor presente (2021 - R\$ 175.278), sendo todos os valores reconhecidos como receitas financeiras no período.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia reconhece provisão para recolhimento de PIS e Cofins diferidos sobre as receitas financeiras registradas a partir de 1º de julho de 2015, calculados às alíquotas de 0,65% e 4,00%, respectivamente, no montante de R\$ 112.064 em 31 de março de 2022 (2021 - R\$ 103.422). Essas provisões de impostos estão registradas como Outras despesas operacionais (Nota 26) na Demonstração do Resultado do Exercício. A Companhia mantém registrado imposto de renda e contribuição social diferidos passivos no montante de R\$ 481.118 em 31 de março de 2022 (Em 31 de março de 2021 - R\$ 454.093), determinados à alíquota de 15,25% para o Imposto de Renda e Contribuição Social, e calculados sobre o montante total do crédito considerando o benefício fiscal do lucro na exploração.

Adicionalmente, a Companhia reconhece ainda provisão para pagamento de honorários advocatícios devidos no êxito das referidas ações, calculadas considerando os contratos firmados com os respectivos escritórios de advocacia responsáveis pelas ações. Em 31 de março de 2022, o valor dessa provisão é R\$ 416.534 (2021 - R\$ 392.838), registrada no passivo não circulante em "Outras contas a pagar". A provisão para honorários advocatícios está registrada como Outras despesas operacionais (Nota 26) na Demonstração do Resultado do Exercício.

Esses créditos indenizatórios foram cedidos em garantia da operação de captação de recursos pela controlada Coruripe Netherland (Nota 1 (c)).

(b) Créditos pela venda de lavouras.

Em 31 de março de 2022, o saldo refere-se a valores a receber pela venda de cana soca em Iturama, reconhecidos pelo seu valor justo (valor presente) e o saldo será recebido nas próximas duas safras.

10. Partes relacionadas

Controle

A Companhia é controlada pela Coruripe Holding S.A. O Grupo Tercio Wanderley refere-se ao conjunto das três holdings familiares que atuam juntas conforme o Acordo de Acionistas e que possuem o controle conjunto da Coruripe Holding S.A.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



O organograma societário do Grupo Tércio Wanderley, ao qual a Companhia pertence, está assim demonstrado:



Remuneração do pessoal - chave da administração

A remuneração total paga aos administradores (que inclui os conselheiros e diretores) totalizou R\$ 15.381 e R\$ 15.910 nos exercícios findos em 31 de março de 2022 e de 2021, respectivamente.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia possui os seguintes saldos mantidos com partes relacionadas:

| | Relacionamento | Nota | Controladora | | Consolidado | |
|------------------------------|---------------------------------------|--------------------|------------------|----------------|----------------|----------------|
| | | | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 |
| Ativo | | | | | | |
| Circulante | | | | | | |
| Contas a receber de clientes | | | | | | |
| | Coruripe Energética S.A. | Controlada | 101 | 101 | | |
| Não circulante | | | | | | |
| Mútuo | | | | | | |
| | Coruripe Holding S.A. | Controladora | | 48.476 | | 48.476 |
| | CVW Energética Ltda | Sob controle comum | (a) 12.262 | | (a) 12.262 | |
| Total do ativo | | | 12.262 | 48.476 | 12.262 | 48.476 |
| Passivo | | | | | | |
| Circulante | | | | | | |
| Fornecedores | | | | | | |
| | CTC - Centro de Tecnologia Canavieira | Coligada | 202 | 172 | | |
| Parceria agrícola a pagar | | | | | | |
| | GTW Agronegócios S.A. | Sob controle comum | (b) 26.432 | 10.354 | (b) 26.432 | 10.354 |
| | | | 26.634 | 10.526 | 26.432 | 10.354 |
| Não circulante | | | | | | |
| Parceria agrícola a pagar | | | | | | |
| | GTW Agronegócios S.A. | Sob controle comum | (b) 486.906 | 376.124 | (b) 486.906 | 376.124 |
| Partes relacionadas | | | | | | |
| | Coruripe Energética S.A. | Controlada | (a) 16.465 | 2.573 | | |
| | CVW Energética Ltda | Sob controle comum | (a) | 10.579 | | 10.579 |
| Empréstimos e financiamentos | | | | | | |
| | Coruripe Netherland B.V. | Controlada | (d) 1.405.453 | | | |
| | | | 1.908.824 | 389.276 | 486.906 | 386.703 |
| Total do passivo | | | 1.935.458 | 399.802 | 513.338 | 397.057 |

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As transações com partes relacionadas foram realizadas de acordo com condições negociadas entre as partes, conforme segue:

| | Relacionamento | Nota | Controladora | | Consolidado | |
|--------------------------------------|--------------------|------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| | | | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 |
| Receita | | | | | | |
| Coruripe Energética S.A. | Controlada | (c) | 2.071 | 2.450 | | |
| | | | <u>2.071</u> | <u>2.450</u> | | |
| Custo | | | | | | |
| Coruripe Energética S.A. | Controlada | (c) | (5.309) | (6.617) | | |
| CTC - Centro de Tecnologia Canaveira | Coligada | | (1.657) | (6.739) | (1.657) | (6.739) |
| | | | <u>(6.966)</u> | <u>(13.356)</u> | <u>(1.657)</u> | <u>(6.739)</u> |
| Outras receitas operacionais | | | | | | |
| Coruripe Energética S.A. | Controlada | (c) | 5.047 | 5.779 | | |
| | | | <u>5.047</u> | <u>5.779</u> | | |
| Receitas financeiras | | | | | | |
| Coruripe Holding S.A. | Controladora | (a) | 3.290 | 3.284 | 3.290 | 3.284 |
| CVW Energética Ltda | Sob controle comum | (a) | 30 | | 30 | |
| | | | <u>3.320</u> | <u>3.284</u> | <u>3.290</u> | <u>3.284</u> |
| Despesas financeiras | | | | | | |
| Coruripe Energética S.A. | Controlada | (a) | (1.105) | (48) | | |
| GTW Agronegócios S.A. | Sob controle comum | (a) | (62.089) | (55.636) | (62.089) | (55.636) |
| Coruripe Netherland B.V. | Controlada | (d) | (19.140) | | | |
| | | | <u>(63.194)</u> | <u>(55.684)</u> | <u>(62.089)</u> | <u>(55.636)</u> |

- (a) A Companhia possui contratos de mútuo firmados com partes relacionadas. O contrato com a Coruripe Energética S.A. tem juros fixos de 5% a.a.; o contrato com a Coruripe Holding S.A. tinha taxa de juros fixa de 7,7% a.a, sendo liquidado ao final do exercício.; e o contrato com a CVW Energética Ltda. teve início em janeiro de 2021 com taxa de juros de CDI (Certificado de Depósito Interbancário) mais 5,5% a.a.
- (b) Esses saldos referem-se aos 32 contratos de parceria de cana firmados com GTW Agronegócios S.A. e pessoas físicas do Grupo Tércio Wanderley, em 28 de setembro de 2009, com vigência de 50 anos, podendo ser prorrogados por mútuo acordo entre as partes. Os preços são apurados entre as partes a mercado e reajustados anualmente de acordo com a variação dos índices Açúcar Total Recuperável - ATR, divulgados pelo Conselho dos Produtores de Cana, Açúcar e Álcool - CONSECANA da localização específica de cada terra arrendada. Os contratos estão no escopo do CPC 06 (R2), os saldos de passivo de curto e longo prazo mais os juros sobre o resultado desses contratos estão apresentados nas tabelas acima.
- (c) A Companhia possui contrato de compra e venda firmado para a venda de bagaço de cana-de-açúcar "in natura" e compra de vapor da Coruripe Energética S.A., vigente até 31 de março de 2023, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes. Os preços foram determinados entre as partes e são reajustados anualmente de acordo com a variação do IGP-M acumulada do exercício.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (d) Conforme a nota explicativa 1 (d), em 7 de fevereiro de 2022, a Companhia precificou mediante sua controlada Coruripe Netherland BV, o montante de US\$ 300 milhões em uma operação “05 Non-Call 3 Senior Secured Bond”, formato 144A/Regs. Como resultado dessa operação, a Coruripe Netherland liquidou dívidas em dólar da Companhia com bancos sindicalizados mediante a cessão dos direitos de contratos de PPE (pré-pagamentos de exportação) desses bancos para a Coruripe Netherland. Adicionalmente, foram constituídos novos contratos de PPE entre a Companhia e Coruripe Netherland, transferindo o restante dos recursos captados na operação do Bond para o caixa da Companhia. Os recursos foram utilizados para o pagamento de dívidas em reais com os demais bancos do mesmo sindicato, bem como para a manutenção do fluxo de caixa operacional na Companhia.

Essa operação está sendo apresentada como Empréstimos e financiamentos (Nota 17) nas demonstrações financeiras da Companhia e do Grupo.

O fluxo de pagamentos dos contratos de PPE firmados entre a Companhia e a sua controlada é idêntico ao fluxo de pagamentos da operação original (Nota 1 (c)).

A Companhia e o Grupo possuem contrato de concessão sem custo para arrendamento do Terminal de Transbordo de Açúcar Fernandópolis/SP, de propriedade das três holdings pessoais que controlam o Grupo Tércio Wanderley (V.W. Participações e Empreendimentos Ltda., R.W. Participações e Empreendimentos Ltda. e S.M. Participações e Empreendimentos Ltda.). O acordo, com prazo de vigência de 20 anos (iniciado em abril de 2009), permite à Companhia e ao Grupo operar, às suas expensas e sem taxas de arrendamento, o terminal rododiferroviário de açúcar localizado em Fernandópolis/SP (entrada de caminhão e saída trem até o Porto de Santos/SP). A diretoria em conjunto com seus controladores está avaliando se este contrato de locação será renovado após 2029 e a diretoria não espera ter impactos materiais em seu fluxo de caixa futuro como consequência da decisão do Grupo.

A Companhia possui contrato de cessão gratuita de alguns bens móveis e áreas da planta industrial da Companhia, na unidade de Iturama, que permanecerá em vigor até dezembro de 2022 e na unidade de Campo Florido, que permanecerá em vigor até dezembro de 2037, que são utilizados como instalações pela Coruripe Energética para execução de seu negócio de geração de energia elétrica renovável.

11. Investimentos

Os saldos de investimentos da Controladora e do Consolidado são apresentados como segue:

| Empresa | Percentual de participação | Controladora | | | | | |
|---|----------------------------|---------------------------------|----------------|--------------------------------|---------------|--|---------------|
| | | Patrimônio líquido da investida | | Valor contábil do investimento | | Resultado com equivalência patrimonial | |
| | | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 |
| Coruripe Energética S.A. (i) | 100,00% | 22.244 | 16.678 | 22.244 | 16.678 | 27.766 | 45.140 |
| Coruripe Netherland B.V. (ii) | 100,00% | 281 | | 281 | | 281 | |
| CTC - Centro de Tecnologia Canavieira S.A. | 3,16% | 822.949 | 714.746 | 26.010 | 22.590 | 3.419 | 2.670 |
| EMPAT - Empresa Alagoana de Terminais Ltda. | 4,40% | 22.171 | 23.379 | 976 | 1.029 | (53) | 232 |
| | | <u>867.645</u> | <u>754.803</u> | <u>49.511</u> | <u>40.297</u> | <u>31.413</u> | <u>48.042</u> |

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | | Consolidado | | | | | |
|---|----------------------------|---------------------------------|----------------|--------------------------------|---------------|--|--------------|
| Empresa | Percentual de participação | Patrimônio líquido da investida | | Valor contábil do investimento | | Resultado com equivalência patrimonial | |
| | | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 |
| CTC - Centro de Tecnologia Canavieira S.A. | 3,16% | 822.949 | 714.746 | 26.010 | 22.590 | 3.419 | 2.670 |
| EMPAT - Empresa Alagoana de Terminais Ltda. | 4,40% | 22.171 | 23.379 | 976 | 1.029 | (53) | 232 |
| | | <u>845.120</u> | <u>738.125</u> | <u>26.987</u> | <u>23.619</u> | <u>3.366</u> | <u>2.902</u> |

A participação no CTC e EMPAT são contabilizados aplicando o método da equivalência patrimonial de acordo com o CPC 18 (R2), uma vez que a Companhia apresenta influência significativa na administração das referidas investidas. Os administradores da Companhia mantêm um conselheiro no Conselho de Administração dessas investidas com o poder de participar das decisões financeiras e operacionais, mas sem controlar. Esse julgamento tem sido aplicado de forma consistente nos exercícios apresentados.

A Companhia possui controle das empresas: (i) Camaçari Energética S.A., com 100% de participação societária; e (ii) Usina Corurema Ltda., com participação direta de 50% e indireta de 50%, por meio da Coruripe Energética S.A. Essas controladas são entidades pré-operacionais e que tiveram seus projetos suspensos por tempo indeterminado e suas atividades paralisadas, sem apresentar saldos relevantes ou movimentações nos períodos apresentados.

Pelas razões descritas acima, a diretoria da Companhia optou por manter o registro dos investimentos ao valor contábil zero e não proceder com a consolidação desses investimentos.

Informações da controlada: Coruripe Energética S.A.

Balço patrimonial em 31 de março:

| | 2022 | 2021 | | 2022 | 2021 |
|--------------------------------------|---------------|---------------|---|---------------|---------------|
| Ativo | | | Passivo | | |
| Circulante | | | Circulante | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 10.699 | 27.231 | Fornecedores | 954 | 213 |
| Contas a receber de clientes | 801 | 2.136 | Empréstimos e financiamentos | 13.364 | 8.348 |
| Estoques | 216 | 223 | Salários e encargos sociais | 196 | 175 |
| Tributos a recuperar | 17 | 38 | Tributos a recolher | 1.595 | 1.331 |
| Outros créditos | 1 | | Instrumentos financeiros derivativos | 1.086 | 714 |
| Total do ativo circulante | <u>11.734</u> | <u>29.628</u> | Outras obrigações | 6 | 3 |
| | | | Total do passivo circulante | <u>17.201</u> | <u>10.784</u> |
| Não circulante | | | Passivo não Circulante | | |
| Tributos a recuperar | | 2 | Empréstimos e financiamentos | 3.333 | 16.667 |
| Partes relacionadas | 16.465 | 37.094 | Total do passivo não Circulante | <u>3.333</u> | <u>16.667</u> |
| Imobilizado | 14.578 | 11.926 | Patrimônio líquido | | |
| Total do ativo não circulante | <u>31.043</u> | <u>49.022</u> | Capital social | 11.211 | 11.211 |
| | | | Reservas de lucros | 11.032 | 39.988 |
| | | | Total do patrimônio líquido | <u>22.243</u> | <u>51.199</u> |
| Total do ativo | <u>42.777</u> | <u>78.650</u> | Total do passivo e do patrimônio líquido | <u>42.777</u> | <u>78.650</u> |

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Demonstração do resultado dos exercícios findos em 31 de março:

| | <u>2022</u> | <u>2021</u> |
|---|----------------------|------------------------|
| Receita operacional líquida | 52.119 | 64.765 |
| Custo de geração de energia elétrica e vapor | <u>(20.146)</u> | <u>(17.366)</u> |
| Lucro bruto | 31.973 | 47.399 |
| Despesas gerais e administrativas | (116) | (97) |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas | <u>(7)</u> | <u>2.191</u> |
| Lucro operacional | 31.850 | 49.493 |
| Receitas financeiras | 1.368 | 166 |
| Despesas financeiras | <u>(3.266)</u> | <u>(2.366)</u> |
| Resultado financeiro | (1.899) | (2.200) |
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social | 29.951 | 47.293 |
| Imposto de renda e contribuição social | <u>(2.186)</u> | <u>(2.153)</u> |
| Lucro líquido do período | <u>27.766</u> | <u>45.140</u> |
| Lucro básico e diluído por ação - em R\$ | <u>911,41</u> | <u>1.481,70</u> |

No exercício findo em 31 de março de 2022, a Companhia recebeu dividendos no montante de R\$ 22.200 (2021 - R\$ 46.904), referente à controlada Coruripe Energética S.A.

Informações da controlada: Coruripe Netherland B.V.

| | <u>2022</u> | | <u>2022</u> |
|--------------------------------------|------------------|---|------------------|
| Ativo | | Passivo | |
| Circulante | | Circulante | |
| Outros créditos | 256 | Fornecedores | 329 |
| Total do ativo circulante | <u>256</u> | Total do passivo circulante | <u>329</u> |
| | | Passivo não Circulante | |
| Não Circulante | | Partes relacionadas | 1.433.375 |
| Partes relacionadas | 1.433.729 | Total do passivo não Circulante | <u>1.433.375</u> |
| Total do ativo não circulante | <u>1.433.729</u> | Patrimônio líquido | |
| | | Reservas de lucros | 281 |
| | | Total do patrimônio líquido | <u>281</u> |
| Total do ativo | <u>1.433.985</u> | Total do passivo e do patrimônio líquido | <u>1.433.985</u> |

Em 7 de fevereiro de 2022, a Coruripe Netherland BV na Holanda, precificou US\$ 300 milhões em uma operação "05 Non-Call 3 Senior Secured Bond", formato 144A/Regs. Os recursos da operação foram utilizados para pré-pagar dívidas e para uso como fluxo de caixa operacional da S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool. A transferência dos recursos foi realizada através de contratos de PPE (pagamento pré-exportação) a taxa de juros de 10,05% ao ano.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Ativos biológicos

Os ativos biológicos correspondem ao cultivo de lavouras de cana-de-açúcar, que serão utilizadas como matéria-prima na produção de açúcar e etanol na próxima safra. Esses ativos são mensurados pelo valor justo menos as despesas de vendas.

A Companhia e o Grupo possuem lavouras de cana-de-açúcar, cultivadas nos estados de Minas Gerais e Alagoas. O cultivo de cana-de-açúcar é considerado uma atividade semi perene iniciada pelo plantio de mudas em terras próprias ou de terceiros. O primeiro corte ocorre após um período de 12 a 18 meses do plantio, quando a cana é cortada e a raiz (soqueira) continua no solo. A soqueira (planta portadora) devidamente tratada cresce novamente e sua produção é considerada economicamente viável, em média, entre seis e sete cortes.

O valor justo da cana-de-açúcar no momento da colheita é determinado pelas quantidades colhidas, valorizadas na sistemática do CONSECANA-SP (Conselho dos Produtores de Cana de açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo) acumulado do respectivo mês e apurado pela performance de preço dos produtos da Companhia para as unidades de Minas Gerais. Já na unidade de Coruripe a apuração é pela performance do preço do CONSECANA-AL. O valor justo da cana-de-açúcar colhida passará a ser o custo da matéria-prima utilizada no processo produtivo de açúcar e etanol.

As áreas cultivadas representam apenas a cana-de-açúcar, sem considerar as terras em que estas lavouras se encontram e a planta portadora.

A mensuração a valor justo dos ativos biológicos está classificada como nível 3 - Ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparadas por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou ilíquido.

O valor justo dos ativos biológicos foi determinado utilizando-se a metodologia de fluxo de caixa descontado, considerando basicamente:

- (a) Entradas de caixa obtidas pela multiplicação da (i) produção estimada, medida em quilos de ATR (Açúcar Total Recuperável), e do (ii) preço do mercado futuro da cana-de-açúcar, o qual é estimado com base em dados públicos e estimativas de preços futuros do açúcar e etanol; e
- (b) Saídas de caixa representadas pela estimativa de (i) custos necessários para que ocorra a transformação biológica da cana-de-açúcar (tratos culturais) até a colheita; (ii) custos com Colheita/Corte, Carregamento e Transporte (CCT); (iii) custo de capital (terras e máquinas e equipamentos); (iv) custos de arrendamento e parceria agrícola e (v) impostos incidentes sobre o fluxo de caixa positivo.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As seguintes premissas foram utilizadas na determinação do valor justo através do fluxo de caixa descontado:

| | Controladora e Consolidado | | | |
|--|----------------------------|---------|----------|---------|
| | 2022 | | 2021 | |
| | Nordeste | Sudeste | Nordeste | Sudeste |
| Área estimada de colheita (em hectares) | 27.190 | 47.316 | 27.137 | 40.948 |
| Produtividade prevista (em toneladas de cana por hectare) | 74,43 | 66,51 | 73,72 | 79,87 |
| Quantidade total de açúcar recuperável - ATR (kg) - Parceria | 134,20 | 133,50 | 135,29 | 134,84 |
| Quantidade total de açúcar recuperável - ATR (kg) - Arrendamento | 114,09 | 125,81 | 114,09 | 125,81 |
| Preço do Kg de ATR médio projetado (R\$/kg) | 1,3291 | 0,8868 | 1,0095 | 0,7408 |

Com base na estimativa de receitas e custos, a Companhia determina os fluxos de caixa futuros a serem gerados e traz os correspondentes fluxos descontados a valor presente, considerando uma taxa de desconto de 10,83% a.a. (2021 - 8,17% a.a.), compatível para remuneração do investimento nas circunstâncias. As variações no valor justo são registradas na rubrica de ativos biológicos e tem como contrapartida a subconta "Variação no valor justo dos ativos biológicos", na rubrica "Custo dos produtos vendidos" no resultado do período.

A movimentação dos ativos biológicos (cana-de-açúcar) encontra-se detalhada a seguir:

| | Controladora e Consolidado | |
|--|----------------------------|-----------|
| | 2022 | 2021 |
| Saldo inicial em 1º de abril | 265.137 | 263.612 |
| Aumentos decorrentes de tratos culturais | 234.951 | 182.844 |
| Reduções decorrentes da colheita | (320.584) | (321.846) |
| Redução decorrente de venda de lavouras | (915) | (2.040) |
| Depreciação de lavouras (Nota 13) | 123.074 | 118.380 |
| Variação no valor justo | 3.580 | 24.186 |
| Saldo final em 31 de março | 305.243 | 265.137 |

A variação no valor justo dos ativos biológicos é registrada em contrapartida do Custo dos produtos vendidos, conforme nota explicativa 23.

Sensibilidade do valor justo

Para fins de análise de sensibilidade, a Companhia avaliou o impacto do cálculo do valor justo do ativo biológico em 31 de março de 2022, considerando o aumento/redução nas seguintes premissas: (i) preço da tonelada de cana de açúcar; e (ii) produtividade da lavoura. As demais premissas foram mantidas constantes. Dessa forma, um aumento ou redução de 5% no preço da tonelada de cana-de-açúcar aumentaria ou reduziria o valor justo do ativo biológico em, aproximadamente, R\$ 26.767 referente a produtividade, a mesma variação de 5% (para mais ou para menos) resultaria no aumento ou redução do valor justo em, aproximadamente, R\$ 23.206.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, custo atribuído (*deemed cost*), deduzidos de depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

Quando da adoção inicial dos CPCs, a Companhia fez uso do dispositivo previsto no CPC 27 e seguindo orientação da Interpretação "ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43", avaliou suas edificações, máquinas e equipamentos para atribuir um novo custo (*deemed cost*). Os efeitos do custo atribuído aumentaram o ativo imobilizado tendo como contrapartida o patrimônio líquido, líquido dos efeitos fiscais.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva. A depreciação é calculada pelo método linear, em que para os equipamentos de produção é utilizado o método de depreciação acelerada, respeitando o período de moagem.

A Companhia e o Grupo realizam as principais atividades de manutenção programadas em suas unidades industriais em bases anuais. Isso ocorre nos períodos de entressafra descritos na Nota 1 com o objetivo de inspecionar e substituir componentes do ativo imobilizado. Os gastos com manutenção que implicam em prolongamento da vida útil-econômica dos bens do ativo imobilizado são capitalizados, e itens que se desgastam durante a safra são ativados por ocasião da reposição respectiva e depreciados durante o período da safra seguinte. Gastos com manutenção sem impacto na vida útil-econômica dos ativos são reconhecidos como despesa quando realizados. Os itens substituídos são baixados.

Redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros

O imobilizado é revisto anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Composição dos saldos

| | Taxas médias de depreciação (% a.a.) | Controladora | | | | | |
|-----------------------------|--------------------------------------|---------------------|-----------------------|------------------|---------------------|-----------------------|------------------|
| | | 31 de março de 2022 | | | 31 de março de 2021 | | |
| | | Custo | Depreciação acumulada | Valor residual | Custo | Depreciação acumulada | Valor residual |
| Aeronaves | 10% | 2.026 | (1.857) | 169 | 2.026 | (1.655) | 371 |
| Edificações e benfeitorias | 4% | 327.527 | (156.848) | 170.679 | 318.308 | (146.111) | 172.197 |
| Móveis e utensílios | 8% | 23.697 | (17.329) | 6.368 | 21.775 | (15.745) | 6.030 |
| Máquinas e equipamentos | 5% | 1.786.140 | (1.224.375) | 561.765 | 1.582.218 | (1.050.872) | 531.346 |
| Instalações | 4% | 280.426 | (156.721) | 123.705 | 263.666 | (147.737) | 115.929 |
| Implementos agrícolas | 7% | 397.887 | (286.850) | 111.037 | 260.925 | (195.332) | 65.593 |
| Veículos | 20% | 92.212 | (82.637) | 9.575 | 99.361 | (84.814) | 14.547 |
| Equipamentos de informática | 10% | 17.639 | (12.741) | 4.898 | 16.574 | (11.976) | 4.598 |
| Imobilizado em andamento | | 140.999 | | 140.999 | 60.279 | | 60.279 |
| Terrenos e propriedades | | 26.840 | | 26.840 | 26.840 | | 26.840 |
| Lavoura de cana | 14,3% | 751.373 | (265.993) | 485.380 | 538.023 | (140.570) | 397.453 |
| | | <u>3.846.766</u> | <u>(2.205.351)</u> | <u>1.641.414</u> | <u>3.189.995</u> | <u>(1.794.812)</u> | <u>1.395.183</u> |



S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | Taxas médias de depreciação (% a.a.) | Consolidado | | | | | |
|-----------------------------|--------------------------------------|---------------------|-----------------------|------------------|---------------------|-----------------------|------------------|
| | | 31 de março de 2022 | | | 31 de março de 2021 | | |
| | | Custo | Depreciação acumulada | Valor residual | Custo | Depreciação acumulada | Valor residual |
| Aeronaves | 10% | 2.026 | (1.857) | 169 | 2.026 | (1.655) | 371 |
| Edificações e benfeitorias | 4% | 329.288 | (157.823) | 171.465 | 320.068 | (147.036) | 173.032 |
| Móveis e utensílios | 8% | 23.720 | (17.342) | 6.378 | 21.798 | (15.757) | 6.041 |
| Máquinas e equipamentos | 5% | 1.849.371 | (1.276.005) | 573.366 | 1.639.585 | (1.099.174) | 540.411 |
| Instalações | 4% | 282.077 | (158.088) | 123.989 | 265.317 | (149.078) | 116.239 |
| Implementos agrícolas | 7% | 397.887 | (286.850) | 111.037 | 260.925 | (195.332) | 65.593 |
| Veículos | 20% | 92.212 | (82.637) | 9.575 | 99.361 | (84.814) | 14.547 |
| Equipamentos de informática | 10% | 17.639 | (12.741) | 4.898 | 16.574 | (11.976) | 4.598 |
| Imobilizado em andamento | | 142.895 | | 142.895 | 61.984 | | 61.984 |
| Terrenos e propriedades | | 26.840 | | 26.840 | 26.840 | | 26.840 |
| Lavoura de cana | 14,3% | 751.373 | (265.993) | 485.379 | 538.023 | (140.570) | 397.453 |
| | | <u>3.915.328</u> | <u>(2.259.336)</u> | <u>1.655.992</u> | <u>3.252.501</u> | <u>(1.845.392)</u> | <u>1.407.109</u> |

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Movimentação dos saldos

| | 2021 | Adições | Baixas | Depreciação | Transferências | Controladora 2022 |
|-----------------------------|------------------|----------------|-----------------|--------------------|-----------------------|------------------------------|
| Aeronaves | 371 | | | (203) | | 168 |
| Edificações e benfeitorias | 172.197 | 6.731 | | (10.744) | 2.495 | 170.679 |
| Móveis e utensílios | 6.030 | 1.633 | (16) | (1.714) | 436 | 6.369 |
| Máquinas e equipamentos | 531.345 | 181.956 | (676) | (177.354) | 26.492 | 561.763 |
| Instalações | 115.929 | 9.155 | | (10.831) | 9.452 | 123.705 |
| Implementos agrícolas | 65.593 | 137.146 | (19) | (91.710) | 27 | 111.037 |
| Veículos | 14.547 | 287 | | (5.271) | 12 | 9.575 |
| Equipamentos de informática | 4.598 | 600 | (6) | (820) | 526 | 4.898 |
| Imobilizado em andamento | 60.279 | 120.209 | (48) | | (39.441) | 140.999 |
| Terrenos e propriedades | 26.840 | | | | | 26.840 |
| Lavouras de cana | 397.453 | 224.428 | (13.428) | (123.073) | | 485.381 |
| | <u>1.395.183</u> | <u>682.145</u> | <u>(14.193)</u> | <u>(421.720)</u> | | <u>1.641.414</u> |

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool

Notas explicativas da diretoria às demonstrações
contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



| | | | | | | Controladora |
|------------------------------|------------------|----------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
| | 2020 | Adições | Baixas | Depreciação | Transferências | 2021 |
| Aeronaves | 574 | | | (203) | | 371 |
| Edificações e benfeitorias | 176.985 | 1.069 | (98) | (10.488) | 4.729 | 172.197 |
| Móveis e utensílios | 6.343 | 1.281 | (18) | (1.602) | 26 | 6.030 |
| Máquinas e equipamentos | 539.817 | 155.107 | (2.441) | (190.248) | 29.110 | 531.345 |
| Instalações | 108.413 | 9.146 | | (10.519) | 8.889 | 115.929 |
| Implementos agrícolas | 121.114 | 76.122 | (98) | (131.777) | 232 | 65.593 |
| Veículos | 19.384 | 388 | (8) | (5.217) | | 14.547 |
| Equipamentos de informática | 4.083 | 604 | | (780) | 691 | 4.598 |
| Imobilizado em andamento (i) | 83.018 | 20.940 | (2) | | (43.677) | 60.279 |
| Terrenos e propriedades | 19.780 | 7.060 | | | | 26.840 |
| Lavouras de cana (ii) | 376.215 | 146.251 | (6.633) | (118.380) | | 397.453 |
| | <u>1.455.726</u> | <u>417.968</u> | <u>(9.298)</u> | <u>(469.214)</u> | | <u>1.395.183</u> |

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



| | | | | | | Consolidado |
|-----------------------------|------------------|----------------|-----------------|--------------------|-----------------------|--------------------|
| | 2021 | Adições | Baixas | Depreciação | Transferências | 2022 |
| Aeronaves | 371 | | | (203) | | 168 |
| Edificações e benfeitorias | 173.034 | 6.731 | | (10.793) | 2.495 | 171.467 |
| Móveis e utensílios | 6.040 | 1.633 | (16) | (1.716) | 436 | 6.377 |
| Máquinas e equipamentos | 540.410 | 186.737 | (676) | (180.678) | 27.572 | 573.365 |
| Instalações | 116.240 | 9.155 | | (10.857) | 9.452 | 123.990 |
| Implementos agrícolas | 65.593 | 137.146 | (19) | (91.710) | 27 | 111.037 |
| Veículos | 14.547 | 287 | | (5.271) | 12 | 9.575 |
| Equipamentos de informática | 4.596 | 600 | (6) | (820) | 526 | 4.896 |
| Imobilizado em andamento | 61.984 | 121.480 | (48) | | (40.521) | 142.895 |
| Terrenos e propriedades | 26.840 | | | | | 26.840 |
| Lavouras de cana | 397.453 | 224.428 | (13.428) | (123.073) | | 485.381 |
| | <u>1.407.109</u> | <u>688.197</u> | <u>(14.193)</u> | <u>(425.121)</u> | | <u>1.655.992</u> |

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | Consolidado | | | | | |
|------------------------------|--------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------------|
| | 2020 | Adições | Baixas | Depreciação | Transferências | 2021 |
| Aeronaves | 574 | | | (203) | | 371 |
| Edificações e benfeitorias | 177.870 | 1.069 | (98) | (10.537) | 4.730 | 173.034 |
| Móveis e utensílios | 6.355 | 1.282 | (18) | (1.605) | 26 | 6.040 |
| Máquinas e equipamentos | 549.731 | 157.889 | (2.441) | (193.854) | 29.085 | 540.410 |
| Instalações | 108.749 | 9.146 | | (10.544) | 8.889 | 116.240 |
| Implementos agrícolas | 121.114 | 76.122 | (98) | (131.777) | 232 | 65.593 |
| Veículos | 19.385 | 388 | (8) | (5.218) | | 14.547 |
| Equipamentos de informática | 4.083 | 604 | | (780) | 689 | 4.596 |
| Imobilizado em andamento (i) | 83.018 | 22.619 | (2) | | (43.651) | 61.984 |
| Terrenos e propriedades | 19.780 | 7.060 | | | | 26.840 |
| Lavouras de cana (ii) | 376.215 | 146.251 | (6.633) | (118.380) | | 397.453 |
| | <u>1.466.874</u> | <u>422.430</u> | <u>(9.298)</u> | <u>(472.898)</u> | | <u>1.407.109</u> |

Adições de imobilizado que não afetaram fluxos de caixa

- (i) Em 31 de março de 2022, na Controladora e no Consolidado, o imobilizado em andamento considera efeitos de capitalização de juros de empréstimos no montante de R\$ 5.874, considerando uma taxa média de capitalização de 9,9% a.a. (2021 - R\$ 1.927).
- (ii) Em 31 de março de 2022, na Controladora e no Consolidado, as lavouras de cana em formação consideram efeitos de R\$ 4.641 (2021 – R\$ 7.657) relacionados a apropriação da depreciação do direito de uso de terras e da capitalização de juros dos passivos de arrendamento, calculada com base em uma taxa média anual que varia de 10,7% a 17,45% de acordo com o prazo de vigência de cada contrato, considerando a taxa incremental de captação na data de início dos contratos.

Garantias

Em 31 de março de 2022, itens do imobilizado no montante de R\$ 302.713 (2021 - R\$ 271.209), encontram-se gravados em garantia dos credores, em operações de empréstimos e financiamentos contratados pela Companhia.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool

Notas explicativas da diretoria às demonstrações
Contábeis em 31 de março de 2022
(Valores expressos em milhares de reais)



Imobilizado em andamento

Refere-se a investimentos em máquinas e equipamentos adquiridos de massa falida, os quais foram desmontados e serão instalados nas unidades produtivas de Limeira do Oeste e Iturama. As obras se iniciaram em abril de 2022, com previsão de término e entrada em operação prevista para a Safra 2024/2025.

A Companhia também está investindo na substituição de dois geradores obsoletos por um gerador de 37.500 KVA e outro de 40 MW na planta de Campo Florido – MG, bem como implantação de sistema de alimentação de cana a seco da planta de Coruripe – AL (2021 - investimentos na implantação de adutora de vinhaça na filial Iturama – MG, instalação gerador 40 MW e sinistro nas caixas de evaporação na unidade de Coruripe-AL).

Custo atribuído

Refere-se à adoção do custo atribuído a determinadas classes de ativos imobilizados, devidamente suportados por laudo de avaliação patrimonial elaborado por empresa especializada, nos termos do ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento. Os efeitos contábeis da adoção do custo atribuído pela Companhia em 1º de abril de 2010 estão demonstrados a seguir:

| | Controladora e Consolidado | | |
|--|-----------------------------------|-------------------|------------------------|
| | Custo histórico | Mais valia | Custo atribuído |
| Edificações e outros imóveis | 165.043 | 31.521 | 196.564 |
| Máquinas, aparelhos e equipamentos industriais | 420.423 | 475.409 | 895.832 |
| | <u>585.466</u> | <u>506.930</u> | <u>1.092.396</u> |

O saldo remanescente da mais valia incluída no ativo imobilizado (custo atribuído reduzido da depreciação acumulada), os efeitos de imposto de renda e contribuição social diferidos e o ajuste de avaliação patrimonial relacionados ao custo atribuído estão demonstrados a seguir:

| | Controladora e Consolidado | |
|--|-----------------------------------|-----------------|
| | 2022 | 2021 |
| Mais valia incluída no Imobilizado | 96.363 | 113.392 |
| (-) Imposto de renda e contribuição social diferidos | <u>(32.764)</u> | <u>(38.553)</u> |
| Ajuste de avaliação patrimonial | <u>63.600</u> | <u>74.838</u> |

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Intangível

| | Controladora e Consolidado | |
|--|-----------------------------------|--------------|
| | 2022 | 2021 |
| Softwares | | |
| Em 31 de março | 1.450 | 871 |
| Custo | 2.303 | 1.443 |
| Amortização acumulada | (853) | (572) |
| Valor residual | 1.450 | 871 |
| Adições | 2.147 | 860 |
| Amortização | (672) | (281) |
| Em 31 de março | 2.925 | 1.450 |
| Custo | 4.450 | 2.303 |
| Amortização acumulada | (1.525) | (853) |
| Valor residual | 2.925 | 1.450 |
| Taxa média de amortização anual | 20% | 20% |

15. Direito de uso, arrendamentos a pagar e parcerias agrícolas a pagar

As movimentações dos ativos de direito de uso foram as seguintes, para a Controladora e Consolidado:

| | Veículos, máquinas e equipamentos | Parcerias agrícolas | Arrendamentos agrícolas | Ativos de direito de uso |
|---------------------------------------|--|----------------------------|--------------------------------|---------------------------------|
| Adoção inicial em 1º de abril de 2020 | 18.950 | 519.551 | 597.076 | 1.135.577 |
| Remensuração | 4.092 | 51.726 | (12.906) | 42.912 |
| Adições (baixas) de contratos | 16.870 | 34.345 | (40.809) | 10.406 |
| Depreciação | (6.897) | (107.451) | (35.837) | (150.185) |
| Saldo em 31 de março de 2021 | 33.015 | 498.171 | 507.524 | 1.038.710 |
| Saldo em 1º de abril de 2021 | 33.015 | 498.171 | 507.524 | 1.038.710 |
| Remensuração | 12 | 129.069 | 170.473 | 299.554 |
| Adições de novos contratos | 109.458 | 173.740 | 51.897 | 335.095 |
| Rescisão contratos | (14.094) | (15.450) | (4.228) | (33.772) |
| Depreciação | (21.162) | (125.435) | (38.514) | (185.111) |
| Saldo em 31 de março de 2022 | 107.229 | 660.095 | 687.152 | 1.454.476 |
| Vigências dos contratos (anos) | 1 a 6 | 2 a 19 | 5 a 39 | |

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As movimentações dos passivos de arrendamentos e parcerias agrícolas foram as seguintes:

| | Arrendamentos a pagar | Parcerias agrícolas | Total |
|-------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|------------------|
| Adoção em 1º de abril de 2020 | 633.039 | 422.986 | 1.056.025 |
| Adições (baixas) de contratos | (59.081) | 25.850 | (33.231) |
| Pagamentos | (62.976) | (226.887) | (289.863) |
| Remensuração | (8.646) | 51.558 | 42.912 |
| Apropriação de encargos financeiros | 81.913 | 47.208 | 129.121 |
| Saldo em 31 de março de 2021 | 584.249 | 320.715 | 904.964 |
| Circulante | 60.277 | 19.106 | 79.383 |
| Não circulante | 523.972 | 301.609 | 825.581 |
| Saldo em 1º de abril de 2021 | 584.249 | 320.715 | 904.964 |
| Pagamentos efetuados | (162.026) | (92.313) | (254.339) |
| Adições (baixas) de contratos | 123.551 | 154.806 | 278.357 |
| Remensuração | 170.485 | 129.069 | 299.554 |
| Apropriação de encargos financeiros | 97.197 | 62.236 | 159.433 |
| Saldo em 31 de março de 2022 | 813.456 | 574.513 | 1.387.969 |
| Circulante | 92.771 | 97.437 | 190.208 |
| Não circulante | 720.685 | 477.076 | 1.197.761 |

Os saldos estimados de arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar no longo prazo tem a seguinte composição de vencimento:

| Prazo de vencimento | 2022 | 2021 |
|----------------------------|------------------|----------------|
| Acima de 1 a 2 anos | 192.945 | 137.930 |
| Acima de 2 a 3 anos | 196.230 | 140.612 |
| Acima de 3 a 4 anos | 197.035 | 139.268 |
| Acima de 4 a 5 anos | 198.010 | 132.644 |
| Acima de 5 a 6 anos | 199.330 | 114.325 |
| Acima de 6 anos | 214.211 | 160.803 |
| | 1.197.761 | 825.581 |

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia utiliza taxas de desconto incrementais com base nas taxas de juros livres de risco observadas no mercado, para os prazos de seus contratos ajustados às suas circunstâncias. As taxas de desconto incrementais consideram o escalonamento do prazo do contrato para os spreads de financiamento, como segue:

| Período do contrato | Taxa incremental |
|----------------------------|-------------------------|
| De 1 a 3 anos | 7,09 % a 14,30% |
| De 3 a 6 anos | 7,31% a 15,54% |
| De 6 a 9 anos | 8,44% a 14,45% |
| De 9 a 12 anos | 9,19% a 15,29% |
| De 12 a 39 anos | 9,81% a 17,28% |

A mensuração dos ativos de direito de uso e dos passivos de arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar é realizada ao final da safra, com base na variação do índice com metodologia do Consecana - SP calculado sobre a comercialização da Companhia aplicados no polo de Iturama e do polo de Campo Florido, considerando a data base 31 de março. Para o polo de Alagoas, o índice adotado pela Companhia é o Sindaçúcar - AL, considerando data base 31 de agosto.

A Companhia firmou 32 contratos de locação com sua parte relacionada GTW Agronegócios S.A. e pessoas físicas do Grupo Tércio Wanderley, com prazo de 50 anos (Nota 10 (c)). Esses contratos correspondem a aproximadamente 32 mil hectares de terras localizadas no estado de Alagoas e 17 mil hectares de terras localizadas no estado de Minas Gerais. Os contratos foram reconhecidos como arrendamento mercantil, conforme CPC 06 (R2).

16. Fornecedores

| | Controladora | | Consolidado | |
|------------------------------|---------------------|----------------|--------------------|----------------|
| | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 |
| Cana-de-açúcar | 93.920 | 186.921 | 93.920 | 186.921 |
| Materiais, serviços e outros | 91.075 | 63.842 | 92.258 | 63.955 |
| | <u>184.995</u> | <u>250.763</u> | <u>186.177</u> | <u>250.876</u> |

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado.

A posição de empréstimos e financiamentos da Controladora e Consolidado é apresentada como segue:

| Modalidade | Controladora | | Consolidado | |
|--|------------------|------------------|------------------|--------------------|
| | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 |
| <u>Moeda nacional</u> | | | | |
| Finame | 65.463 | 90.729 | 65.463 | 90.729 |
| Bancos de Fomento / Repasse BNDES | 396.041 | 132.938 | 396.041 | 132.938 |
| CRA - Certificado de Recebíveis do Agronegócio | 574.285 | 719.625 | 574.285 | 719.625 |
| Dívida sindicalizada | | 555.041 | | 555.041 |
| Debêntures | 93.519 | | 93.519 | |
| Outros | 195.343 | 100.547 | 212.040 | 125.562 |
| | <u>1.324.651</u> | <u>1.598.880</u> | <u>1.341.348</u> | <u>1.623.895</u> |
| <u>Moeda estrangeira (US\$)</u> | | | | |
| ACC | 205.778 | 165.715 | 205.778 | 165.715 |
| Trade Finance/PPE | 370.179 | 323.332 | 370.265 | 323.332 |
| Dívida sindicalizada/NCE | | 982.230 | | 982.230 |
| Bonds | 1.405.539 | | 1.405.453 | |
| | <u>1.981.497</u> | <u>1.471.277</u> | <u>1.981.497</u> | <u>1.471.277</u> |
| | 3.306.148 | 3.070.157 | 3.322.845 | 3.095.172 |
| Circulante | <u>(787.324)</u> | <u>(997.927)</u> | <u>(800.688)</u> | <u>(1.006.275)</u> |
| Não circulante | <u>2.518.824</u> | <u>2.072.230</u> | <u>2.522.157</u> | <u>2.088.897</u> |

Os empréstimos e financiamentos têm a seguintes taxas médias:

Moeda local:

Finame: 9,54% a.a. (incluindo a variação do CDI, IPCA, SELIC ou TJLP) (2021 – 7,78% a.a.);
Bancos de Fomento: 12,65% a.a. (incluindo a variação do IPCA, SELIC, TJLP OU TLP) (2021 – 5,88% a.a.);

CRA: 17,01% a.a. (incluindo a variação do CDI) (2021 – 7,42% a.a.);

Debêntures: 21,38% a.a. (incluindo a variação do IPCA);

Dívida sindicalizada: em 2021, 6,15% a.a. (incluindo a variação do CDI);

Outros: 17,38% a.a. (incluindo a variação do CDI) (2021 – 9,49% a.a. incluindo a variação do CDI ou SELIC).

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A TJLP, IPCA, SELIC e CDI são taxas ou índices comumente utilizados no mercado financeiro brasileiro:

TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

SELIC - Taxa do Sistema de Liquidação de Custódia Especial

CDI - Certificado de Depósito Interbancário

Moeda estrangeira (US\$)

ACC: 6,01% a.a. (2021 – 6,69% a.a.);

Trade finance/PPE/CDA: 8,11% a.a. (incluindo a variação da LIBOR) (2021 – 6,13% a.a.);

PPE entre Usina Coruripe e Coruripe Netherland: 10,05% a.a.;

Dívida sindicalizada/NCE: em 2021, 5,84% a.a. (incluindo a variação da LIBOR).

Bonds: 10,00% a.a. (Taxa efetiva: 10,45% a.a.).

Os empréstimos acima mencionados são o único instrumento financeiro detido pela Companhia e pelo Grupo que será afetado pela fase 2 da reforma da LIBOR. A Companhia e o Grupo ainda não fizeram a transição para a taxa de referência alternativa até a data de encerramento dessas demonstrações contábeis. A diretoria estima que os fluxos de caixa atualizados serão economicamente equivalentes aos originais, e não espera impactos materiais relacionados a esta substituição.

Na captação dos Bonds, o Grupo incorreu em custos de R\$ 34.936, os quais foram ativados, e estão sendo apropriados ao resultado pelo prazo do contrato, impactando a taxa efetiva do mesmo.

Os montantes exigíveis no longo prazo têm a seguinte composição por ano de vencimento dos contratos:

| Ano | Controladora | | Consolidado | |
|---------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 |
| Safra 2022/2023 | | 491.810 | | 505.143 |
| Safra 2023/2024 | 318.118 | 382.913 | 321.451 | 386.247 |
| Safra 2024/2025 | 277.619 | 988.654 | 277.619 | 988.654 |
| Safra 2025/2026 | 340.305 | 208.853 | 340.305 | 208.853 |
| Safra 2026/2027 | 1.464.103 | | 1.464.103 | |
| Safra 2027/2028 em diante | 118.680 | | 118.680 | |
| | <u>2.518.824</u> | <u>2.072.230</u> | <u>2.522.157</u> | <u>2.088.897</u> |

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As movimentações dos empréstimos e financiamentos para os exercícios findos em 31 de março de 2022 e 2021 estão apresentadas a seguir:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---------------------------------------|--------------|-----------|-------------|-----------|
| | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 |
| Em 1º de abril | 3.070.157 | 3.426.397 | 3.095.172 | 3.426.397 |
| Captações | 2.904.720 | 517.150 | 2.904.720 | 542.150 |
| Juros e variações cambiais incorridos | (33.904) | 369.513 | (31.305) | 370.409 |
| Pagamento de principal | (2.387.690) | (961.821) | (2.396.023) | (961.821) |
| Pagamento de juros | (247.136) | (226.855) | | (227.736) |
| Modificação do fluxo de caixa | | (54.227) | (2.583) | (54.227) |
| Em 31 de março | 3.306.148 | 3.070.157 | 3.569.980 | 3.095.172 |

Garantias

Os referidos empréstimos estão garantidos por aval dos acionistas, alienação fiduciária dos bens financiados, notas promissórias e contas a receber de exportações.

Reestruturação Financeira

No exercício findo em 31 de março de 2022, o Grupo reestruturou o perfil da dívida e estrutura de capital, através de uma série de operações de captações no longo prazo, a qual envolveu diferentes credores. Os impactos dessa reestruturação estão descritos na Nota 1 (c).

No exercício findo em 31 de março de 2021, o Grupo renegociou parcela representativa da dívida financeira, cujos contratos foram assinados em agosto de 2020. A renegociação de prazos de vencimentos para 5 anos aliviou as dívidas de curto prazo, adequando a estrutura de capital e fluxo de caixa do Grupo (Nota 1 (c)). O reperfilamento da dívida não representou uma modificação substancial dos fluxos de caixa da dívida e foi registrada contabilmente como um ajuste na obrigação existente (contabilidade de modificação) representando um ganho de R\$ 54.227 registrado em contrapartida das receitas financeiras no resultado do exercício (Nota 24).

Covenants

O Grupo possui contratos com instituições financeiras, fundos de investimentos, corretoras, bancos de fomento, tradings e mercado de capitais: Amerra, Sucden, BBM Bocom, Planner/CDCA, BNDES, Debêntures, CRA02, CRA03 e CR04, que requerem a manutenção de índices econômico-financeiros. Em 31 de março de 2022, os principais covenants dos índices financeiros para as demonstrações contábeis consolidadas, excluindo os efeitos do CPC 06 (R2), são os seguintes:

- i. Relação da dívida líquida pelo LAJIDA ajustado $\leq 3,0$;
- ii. Relação LAJIDA ajustado por despesa financeira líquida (excluído as perdas ou ganhos com variações cambiais) $\geq 2,5$;

O cumprimento de covenants é exigido apenas para o encerramento do exercício social. Para o exercício findo em 31 de março de 2022, todos os índices de covenants contratuais foram cumpridos pelo Grupo.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de março de 2021, todos os índices de covenants contratuais foram cumpridos pelo Grupo, com exceção do índice de limite de caixa, em que o Grupo excedeu em R\$ 35.661 o limite estabelecido em cláusula contratual, de forma que este valor excedente na data de mensuração deve ser utilizado para liquidação antecipada do empréstimo, motivo pelo qual o referido montante foi classificado no passivo circulante na referida data. Em 24 de junho de 2021, o Grupo obteve a aprovação formal dos credores para não realizar o pagamento do montante excedente de caixa, e o referido montante foi reclassificado para o passivo não circulante.

18. Tributos a recolher

| | Controladora | | Consolidado | |
|-----------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 |
| Parcelamentos de tributos: | | | | |
| Parcelamento de ICMS AL | 3.003 | 442 | 3.003 | 442 |
| Parcelamento de ICMS MG | 1.398 | 4.402 | 1.398 | 4.402 |
| Parcelamento Federal | 43.390 | 27.596 | 43.390 | 27.596 |
| | <u>47.791</u> | <u>32.440</u> | <u>47.791</u> | <u>32.440</u> |
| Tributos a recolher: | | | | |
| IRRF a recolher | 2.101 | 2.815 | 2.101 | 2.815 |
| IOF a recolher | 2.846 | 2.424 | 4.157 | 3.326 |
| INSS a recolher | 6.940 | 5.986 | 6.940 | 5.986 |
| PIS/Cofins a recolher | 2.244 | 1.631 | 2.244 | 1.631 |
| PIS e Cofins diferidos – IAA 4870 | 112.064 | 103.422 | 112.064 | 103.422 |
| ICMS a recolher | 393 | 1.089 | 393 | 1.089 |
| Outros impostos e contribuições | 501 | 327 | 610 | 444 |
| | <u>127.089</u> | <u>117.694</u> | <u>128.509</u> | <u>118.713</u> |
| | 174.880 | 150.134 | 176.300 | 151.153 |
| Circulante | <u>(28.143)</u> | <u>(22.300)</u> | <u>(29.563)</u> | <u>(23.319)</u> |
| Não circulante | <u>146.737</u> | <u>127.834</u> | <u>146.737</u> | <u>127.834</u> |

Os exigíveis a longo prazo classificados por ano de vencimento (parcelamentos fiscais e PIS / COFINS diferidos - IAA 4870):

| Ano | Controladora | | Consolidado | |
|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 |
| 2022 | | 29.690 | | 29.690 |
| 2023 | 34.831 | 29.690 | 34.831 | 29.690 |
| 2024 | 32.611 | 16.817 | 32.611 | 16.817 |
| 2025 | 19.547 | 51.637 | 19.547 | 51.637 |
| 2026 em diante | 59.748 | | 59.748 | |
| | <u>146.737</u> | <u>127.834</u> | <u>146.737</u> | <u>127.834</u> |

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Adiantamentos de clientes

A Companhia recebe adiantamentos de clientes, especialmente de tradings que comercializam o açúcar produzido pela Companhia. Esses adiantamentos são passivos de contratos com clientes. Sempre que o açúcar é entregue no armazém contratado pelas tradings para o embarque do produto para exportação, a Companhia recebe de 70% a 80% do valor do produto e o saldo remanescente é liquidado após a nomeação do navio ou decorrido um prazo conforme determinado em contrato.

No exercício findo em 31 de março de 2022, o valor da receita de R\$ 372.536 refere-se a obrigações contratuais originadas no exercício anterior (2021 – R\$ 235.954).

| | Controladora e Consolidado | |
|--------------------------|-----------------------------------|----------------|
| | 2022 | 2021 |
| <i>Tradings</i> açúcar | 230.185 | 228.033 |
| Energia elétrica | 166.920 | 156.826 |
| Distribuidoras de etanol | 18.540 | 3.001 |
| | <u>415.645</u> | <u>387.860</u> |
| Circulante | (334.455) | (340.057) |
| Não circulante | <u>81.190</u> | <u>47.803</u> |

20. Provisão para contingências

As provisões são reconhecidas quando a Companhia, ou o Grupo, tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. As provisões são constituídas, revistas e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa nas datas das demonstrações contábeis.

Perdas prováveis

A Companhia, com base na avaliação dos assessores jurídicos, mantém as seguintes provisões para os casos de perdas prováveis:

| | Controladora e Consolidado | |
|--------------|-----------------------------------|----------------|
| | 2022 | 2021 |
| Trabalhistas | 667 | 1.017 |
| Cíveis | 1.943 | 5.749 |
| Tributárias | 90.129 | 112.868 |
| | <u>92.740</u> | <u>119.634</u> |

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação das provisões para contingências está assim representada:

| | Controladora e Consolidado | | | |
|-------------------------------|-----------------------------------|---------------|--------------------|--------------|
| | Trabalhistas | Cíveis | Tributárias | Total |
| Em 31 de março de 2020 | 3.343 | 4.235 | 81.882 | 89.460 |
| Constituições | 47 | 1.524 | 31.189 | 32.760 |
| Reversões | (2.373) | (10) | (203) | (2.586) |
| Em 31 de março de 2021 | 1.017 | 5.749 | 112.868 | 119.634 |
| Em 31 de março de 2021 | 1.017 | 5.749 | 112.868 | 119.634 |
| Constituições | 200 | 891 | 429 | 1.520 |
| Reversões | (550) | (4.697) | (23.168) | (28.415) |
| Em 31 de março de 2022 | 667 | 1.943 | 90.129 | 92.740 |

Tributárias: durante o período de 2016 a 2021, a Companhia reconheceu créditos de PIS e COFINS sobre aquisições de matérias-primas com base na interpretação da diretoria das regulamentações do PIS e COFINS. Os consultores fiscais da Companhia acreditam que é provável que as autoridades fiscais não concordem com o cálculo do imposto da Companhia e, embora não haja nenhuma reclamação no momento, é provável que a Companhia esteja sujeita a uma obrigação para com as autoridades fiscais. A provisão registrada reflete a melhor estimativa da diretoria do resultado mais provável. Para o exercício findo em 31 de março de 2022, a Companhia estornou R\$ 23.168 relacionada a provisão por prescrição da referida obrigação.

Cível: refere-se a ações de reclamação por perdas de terceiros em razão de queimadas em lavouras de cana-de-açúcar, as quais estão sendo questionadas pela Companhia.

Trabalhistas: substancialmente representadas por reclamações de horas extras e indenização por trabalhos realizados no intervalo entre turnos.

Passivos contingentes

As posições das demandas judiciais que, na opinião dos consultores jurídicos do Grupo, tem a probabilidade de perda menor que provável e precisam ser confirmadas por eventos futuros ainda incertos e que estão fora do controle da Companhia e do Grupo, não foram objeto de provisão contábil. Esses passivos contingentes são representados por ações de natureza tributária, cível e trabalhista, movidas por pessoas físicas e pessoas jurídicas, avaliados como segue:

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | Controladora e Consolidado | |
|----------------------------|-----------------------------------|----------------|
| | 2022 | 2021 |
| Contingências trabalhistas | 956 | 1.369 |
| Contingências cíveis | 83.629 | 83.709 |
| Contingências tributárias | 192.760 | 179.686 |
| | <u>277.345</u> | <u>264.764</u> |

A seguir estão os principais processos que são classificados como passivos contingentes:

Tributárias

Processo 10410.720364/2017-98

Multa transitória (item 10 do artigo 89 da Lei 8.212 / 91) por ter compensado INSS a pagar por créditos de PIS e COFINS entre 2014 e 2016, no valor aproximado em 31 de março de 2022, de R\$ 116.365 (31 de março de 2021 - R\$ 113.027). Em março de 2017, o valor foi incluído no Programa de Anistia e Refinanciamento Fiscal (TRP).

Multa excepcional de 150% sobre o débito, alegando má-fé da Companhia na compensação acima. O processo encontra-se em julgamento no Conselho Superior de Recursos Fiscais (CARF), com decisão favorável à Receita Federal em desempate. A Companhia entrou com uma petição em primeira instância. A diretoria e o consultor jurídico da Companhia acreditam que é improvável que resulte em qualquer perda material.

Em 18 de junho de 2020, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região deu provimento ao recurso da Companhia para cancelar a multa única. Em 26 de junho de 2020, a Companhia foi intimada do inteiro teor do acórdão proferido pela 1ª Turma do TRF5 dando provimento ao recurso de apelação interposto pela empresa para declarar a nulidade integral do lançamento fiscal.

Em 29 de setembro de 2021, foi disponibilizado o acórdão proferido pela 1ª Turma do TRF5 negando provimento aos embargos declaratórios interpostos pela Fazenda Nacional, confirmando a declaração de nulidade integral da autuação fiscal. Em 26 de outubro de 2021, a Fazenda Nacional interpôs novos declaratórios já contrarrazoados.

Em 31 de março de 2022, a Companhia continua no aguardo do trânsito em julgado do acórdão exarado pelo TRF5 na ação anulatória, o processo encontra-se garantido por apólice de seguro.

Cíveis

Processo 0714498-70.2016.8.02.0001

Ação ordinária de cobrança judicial decorrente de venda de créditos de IPI a terceiros, glosados pela Receita Federal do Brasil, no montante de R\$ 51.127 (31 de março de 2021 - R\$ 51.127). A Companhia é requerida de ressarcimento dos créditos por parte do autor em decorrência de não cumprimento de cláusula contratual.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia e seus assessores jurídicos alegam prescrição e homologação tácita dos créditos, bem como exceção de contrato não cumprido por parte do cliente comprador. Segundo os assessores jurídicos da Companhia, a chance de perda é considerada possível.

Ativo contingente

Processo AMS93049 – AL (0003665-31.2005.4.05.8000).

Referente ao tema Exclusão do ICMS na Base do PIS/COFINS, a Companhia teve o seu processo transitado em julgado em 13 de dezembro de 2018, quando apurou e registrou contabilmente o montante de R\$ 35.863, correspondente aos créditos apurados nos anos de 2005 a 2008, até o evento do regime especial (“ad rem”) do etanol, quando a tributação do PIS/COFINS foi atrelada a um valor fixo sobre a quantidade de metros cúbicos vendidos.

Para o período posterior a 2008 e até o presente momento, a Companhia contratou especialistas tributários que estão apoiando na análise dos impactos da decisão do STF em relação a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS referente ao regime especial do etanol (“ad rem”), sendo que, até o momento de preparação dessas demonstrações financeiras, os cálculos não foram concluídos. A diretoria não estima impacto material decorrente do registro dos referidos créditos quando da finalização da apuração.

21. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de março de 2022 e 2021 é de R\$ 408.845, dividido em 1.400 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, todas pertencentes à Coruripe Holding S.A. Conforme o artigo 9º do Estatuto Social, o aumento ou redução do capital social da Companhia são de competência da Assembleia Geral dos Acionistas.

b) Ações em tesouraria

Em 31 de março de 2022 e de 2021, as ações em tesouraria representam R\$ 1.215, divididas em 4,16 ações pertencentes à Coruripe Holding S.A. e estão à disposição dos acionistas. As ações são decorrentes de arredondamento do percentual das ações nominais a cada um dos acionistas e foram colocadas em tesouraria a disposição da assembleia para futura atribuição aos acionistas do Grupo.

c) Ajuste de avaliação patrimonial: custo atribuído

Conforme comentado na Nota 13, corresponde a mais valia de custo atribuído de Edificações e dependências e Máquinas e equipamentos. Os valores, que estão registrados líquidos dos efeitos tributários, são realizados com base nas depreciações, baixas ou alienações dos bens e os montantes apurados da realização são transferidos para a rubrica “Lucros acumulados”.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

d) Reserva de lucros

Reserva legal

A Reserva legal é constituída anualmente com a destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social, com a finalidade de assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos e aumentar o capital.

Retenção de lucros

A Companhia vem retendo o lucro realizado no patrimônio líquido que está sendo destinado aos investimentos na ampliação da capacidade produtiva aperfeiçoamento dos processos e amortização dos passivos com instituições financeiras, fundos e investimentos, CRAs e investidores em geral.

Com base no Artigo 202, § 4º da Lei 6.404/76, os acionistas da Companhia deverão propor, em Assembleia Geral, a reversão dos dividendos mínimos obrigatórios, por serem estes incompatíveis com a situação financeira da Companhia e por compromissos contratuais com credores. Ainda de acordo com o parágrafo e 5º da referida Lei, os dividendos que deixaram de ser distribuídos serão revertidos como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos assim que o permitir a situação financeira da Companhia.

Lucros a deliberar

No exercício findo em 31 de março de 2022, a Companhia destinou R\$ 317.028 (2021 - R\$ 216.237) para reserva de lucros a deliberar. Os lucros acumulados após a constituição das reservas legal e de incentivos fiscais e dos dividendos mínimos obrigatórios são transferidos para a reserva de lucros a deliberar para destinação da Assembleia Geral.

Reserva de incentivos fiscais

A Companhia e o Grupo possuem benefícios fiscais relacionados à redução do recolhimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS. O valor da subvenção apurado no exercício foi registrado no resultado do exercício como receita de incentivos fiscais (Nota 22 (i)) por representar um crédito tributário reduzindo a despesa de ICMS sobre vendas. Para efeito de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social, nos termos do § 3º, do artigo 19 da Lei 12.973 / 2014 (Legislação Brasileira), a subvenção concedida à Companhia e ao Grupo pelas demais autoridades fiscais será destinada à "Reserva de incentivos fiscais" quando a Companhia e o Grupo apresentarem lucro acumulado suficiente para a constituição da reserva.

Adicionalmente, caso o referido incentivo fiscal seja distribuído aos acionistas da Companhia, o valor da distribuição será incluído na base de apuração do imposto de renda e da contribuição social, os quais foram estimados em R\$ 99.672 em 31 de março de 2022 (2021 - R\$ 47.754) calculado sobre o saldo da referida reserva. A diretoria da Companhia não tem a intenção de distribuir os valores de incentivo aos seus acionistas.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

No exercício findo em 31 de março de 2022, a Companhia recompos a Reserva de Incentivos Fiscais, com o registro adicional no montante de R\$ 93.882, referente aos benefícios tomados nos exercícios sociais findos em 31 de março de 2019 e 2020, os quais estavam mantidos na Reserva de retenção de lucros. Em 31 de março de 2022, o valor do incentivo fiscal que impactou o resultado nas demonstrações contábeis foi de R\$ 58.820, na Controladora e Consolidado (2021 - R\$ 74.973).

Dividendos

Aos acionistas é assegurado dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido do exercício após deduzidos os prejuízos acumulados, a constituição da reserva legal e a reserva de incentivos fiscais.

Em 20 de julho de 2021, em Assembleia Geral Ordinária, a acionista renunciou ao direito ao dividendo anual obrigatório em decorrência de acordos com credores, e os dividendos mínimos obrigatórios foram revertidos para a Reserva de retenção de lucros.

Em 31 de março de 2022, em Assembleia Geral Extraordinária, a acionista aprovou a distribuição antecipada de dividendos no montante de R\$ 51.960, a serem utilizados para liquidação de mútuo a receber pela Companhia de sua controladora Coruripe Holding S.A. Neste ato, a acionista renunciou aos dividendos mínimos obrigatórios excedentes a este valor aprovado. As demais destinações legais deverão ficar à disposição da Assembleia Geral Ordinária para nova deliberação.

22. Receita operacional líquida

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades do Grupo. A receita é apresentada líquida de tributos, devoluções e descontos e, nas demonstrações contábeis consolidadas, após eliminação das vendas dentro do Grupo.

A Companhia e o Grupo reconhecem a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros resultarão da transação e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para as atividades do Grupo, conforme descrito a seguir. O Grupo baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

A Companhia e o Grupo comercializam açúcar, etanol, energia elétrica, melado, bagaço de cana-de-açúcar, vapor, Cbios, sanitizantes entre outros.

A receita com a comercialização da cogeração de energia é reconhecida com base na energia disponível na rede e nas tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou preço de mercado em vigor, conforme aplicável. O cálculo do volume de energia entregue ao comprador ocorre mensalmente. Os clientes ganham o controle da eletricidade a partir do momento em que a consomem.

A receita de vendas de açúcar, etanol e outros é reconhecida quando da: identificação dos contratos com clientes, identificação das obrigações de performance previstas nos contratos, determinação do preço da transação e alocação do preço da transação. Adicionalmente, as vendas de produtos são

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

reconhecidas sempre que ocorre a transferência do controle dos produtos para o cliente. A transferência de controle não ocorre até que: (i) os produtos tenham sido despachados para o local especificado; (ii) o risco de perda foi transferido para o cliente; (iii) o cliente aceitou os produtos de acordo com o contrato de venda; e (iv) as disposições de aceitação foram acordadas, ou a Companhia e o Grupo tem evidência objetiva de que todos os critérios de aceitação foram atendidos.

Reconhecimento da receita dos produtos vendidos pela Companhia e pelo Grupo e, conseqüentemente, as obrigações de performance são cumpridas em um momento específico, de acordo com o conceito previsto no CPC 47, que geralmente ocorre na entrega física e / ou no cliente aceitação. Nenhum elemento de financiamento é considerado presente nas vendas recebidas antecipadamente ou com prazo de crédito inferior a 30 dias, o que é consistente com a prática de mercado. Portanto, essas vendas não são descontadas a valor presente. Como consequência, o Grupo não ajusta nenhum dos preços de transação pelo valor do dinheiro no tempo.

A Companhia e o Grupo possuem atualmente quatro unidades industriais credenciadas pela ANP (Agência Nacional do Petróleo) no programa RenovaBio de geração de créditos de descarbonização Cbios. As quatro unidades industriais estão habilitadas a gerar em conjunto cerca de 500 mil Cbios por ano e estão devidamente cadastradas na plataforma do Serpro para gerar pré Cbios com a venda de etanol. Na safra 2021/2022, a Companhia alienou 367.163 Cbios na Bolsa de Valores do Brasil (B3), com receita líquida de R\$ 15.306 (2020/2021 - R\$ 10.615).

A comercialização de Cbios é feita através de leilão na B3 (Brasil, Bolsa e Balcão). Usualmente, os compradores são as distribuidoras de combustíveis, que possuem metas de aquisição estabelecidas pelo Renovabio. A Companhia e o Grupo reconhecem a receita pela venda dos Cbios como receita operacional e os tributos incidentes sobre a venda na linha de dedução da receita bruta.

| | Controladora | | Consolidado | |
|-----------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 |
| Açúcar VHP | 1.333.469 | 1.645.284 | 1.333.469 | 1.645.284 |
| Açúcar cristal | 193.075 | 149.804 | 193.075 | 149.804 |
| Etanol anidro combustível | 684.989 | 446.213 | 684.989 | 446.213 |
| Etanol hidratado combustível | 421.281 | 481.590 | 421.281 | 481.590 |
| Venda de energia – produção | 33.346 | 40.529 | 74.240 | 90.817 |
| Venda de vapor | 857 | 829 | | |
| Melaço | 63.328 | 37.187 | 63.328 | 37.187 |
| Receita de prestação de serviços | 7.600 | 6.781 | 6.386 | 3.729 |
| Receita de venda Cbios | 15.306 | 10.615 | 15.306 | 10.615 |
| Receita de energia – revenda | 84.912 | 37.553 | 90.607 | 46.845 |
| Receita de incentivos fiscais (i) | 58.820 | 74.973 | 58.820 | 74.973 |
| Outras receitas de vendas | 45.635 | 49.023 | 45.855 | 49.023 |
| | <u>2.942.617</u> | <u>2.980.381</u> | <u>2.987.356</u> | <u>3.036.080</u> |

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(i) Créditos de impostos sobre as vendas

A Companhia e o Grupo possuem subvenções concedidas pelos Estados de Alagoas e Minas Gerais (Nota 2.4). Essas subvenções referem-se a créditos tributários sobre vendas de ICMS que são registrados como receita de vendas na demonstração do resultado e são calculados da seguinte forma:

- a. 2,5% sobre as vendas no Estado de MG, inclusive exportação;
- b. 7% sobre as vendas de açúcar cristal dentro do Estado de Alagoas;
- c. 9% sobre as vendas de açúcar cristal para fora do Estado de Alagoas;
- d. 6% sobre as exportações de açúcar VHP no Estado de Alagoas; e
- e. 12% sobre as vendas de etanol hidratado dentro e fora do Estado de Alagoas.

(ii) Tributos sobre as vendas

As receitas de vendas da Companhia estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

Programa Integração Social (PIS): nas vendas de álcool pauta de R\$23,38 por m³; nas vendas de açúcar alíquota zero; e nas demais receitas 1,65%;

Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins): nas vendas de álcool pauta de R\$107,52 por m³; nas vendas de açúcar alíquota zero; e nas demais receitas alíquotas de 7,60%;

Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI): nas vendas de açúcar alíquota zero e nas vendas de álcool não há tributação, nas vendas de melão 5%;

Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)

- (i) Energia elétrica: 12% a 18% para as operações internas no estado de Minas Gerais. Não há incidência de ICMS nas operações interestaduais e nas vendas para concessionárias de energia elétrica a tributação é diferida;
- (ii) Energia elétrica: 17% a 25% para as operações internas no estado de Alagoas. Não há incidência de ICMS nas operações interestaduais e nas vendas para concessionárias de energia elétrica a tributação é diferida. Todos os contratos de venda de energia da Companhia no estado de Alagoas, são interestaduais.
- (iii) Etanol anidro: tributação é diferida nas operações internas e interestaduais nos estados de Minas Gerais e Alagoas.
- (iv) Etanol hidratado: 12% na operação interestadual e de 25% nas operações internas no estado de Alagoas. Para Minas Gerais alíquota de 7% ou 12% nas operações interestaduais; e de 12% nas operações internas; e
- (v) Açúcar: Para o estado de Alagoas: 7% a 18% nas operações internas e 12% nas operações interestaduais. Para o estado de Minas Gerais de 7% ou 12% nas operações internas e de 7% a 12% nas operações interestaduais.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(vi) Tributação exclusiva de Cbios de 15% de Imposto de Renda conforme Lei do Agro 13.986/2020 artigo 60.

Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS)- calculado sobre a comercialização da produção rural (receita bruta) da agroindústria, destinada ao mercado interno, à alíquota de 2,85%.

23. Despesas por natureza

Os custos e as despesas operacionais têm a seguinte composição por natureza de gastos:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 |
| Custo dos produtos vendidos | | | | |
| Pessoal | (126.947) | (131.558) | (127.468) | (131.841) |
| Matéria-prima | (1.050.205) | (1.088.358) | (1.045.999) | (1.080.744) |
| Variação do valor justo dos ativos biológicos | 3.580 | 24.186 | 3.580 | 24.186 |
| Mão de obra de terceiros e fretes | (41.968) | (43.493) | (43.379) | (45.593) |
| Combustíveis e lubrificantes | (40.778) | (42.259) | (40.778) | (42.259) |
| Insumos | (25.698) | (26.632) | (25.698) | (26.632) |
| Materiais de manutenção | (26.600) | (27.566) | (26.600) | (27.566) |
| Depreciação do direito de uso | (157.196) | (106.399) | (157.196) | (106.399) |
| Depreciação e amortização (exceto lavouras de cana) | (259.373) | (307.832) | (262.774) | (311.516) |
| Depreciação de lavouras de cana | (154.493) | (125.019) | (154.493) | (125.019) |
| Custos de tratos culturais da cana colhida | (166.091) | (196.827) | (166.091) | (196.827) |
| Energia elétrica - revenda | (97.247) | (40.351) | (97.247) | (42.225) |
| Energia elétrica - consumo | (12.930) | (13.400) | (17.175) | (13.400) |
| Outros | (3.483) | (3.612) | (5.831) | (5.806) |
| | (2.159.430) | (2.129.120) | (2.167.149) | (2.131.641) |
| Despesas com vendas | | | | |
| Pessoal | (14.457) | (13.724) | (14.457) | (13.724) |
| Mão de obra de terceiros | (2.612) | (1.866) | (2.612) | (12.187) |
| Fretes sobre vendas | (91.754) | (121.656) | (91.754) | (108.260) |
| Combustíveis e lubrificantes | (223) | (192) | (223) | (192) |
| Materiais de manutenção | (1.646) | (1.495) | (1.646) | (1.495) |
| Depreciação e amortização | (3.923) | (3.791) | (3.923) | (3.791) |
| Depreciação direito de uso | (380) | | (380) | |
| Energia elétrica | (913) | (1.038) | (913) | (1.038) |
| Outros | (4.997) | (4.547) | (4.997) | (7.622) |
| | (120.905) | (148.309) | (120.905) | (148.309) |
| Despesas gerais e administrativas | | | | |
| Pessoal | (81.144) | (79.852) | (81.144) | (79.852) |
| Mão de obra de terceiros | (29.240) | (21.777) | (29.315) | (21.844) |
| Combustíveis e lubrificantes | (1.378) | (686) | (1.378) | (686) |
| Materiais de manutenção | (2.588) | (4.051) | (2.588) | (4.051) |
| Depreciação e amortização | (4.444) | (4.191) | (4.444) | (4.191) |
| Energia elétrica | (143) | (130) | (143) | (130) |
| Outros | (24.137) | (16.221) | (24.177) | (16.251) |
| | (143.073) | (126.908) | (143.189) | (127.005) |

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

24. Receitas e despesas financeiras

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 |
| Receitas financeiras | | | | |
| Ganhos em operações com derivativos operacionais | | | | |
| Rendimentos de aplicações financeiras | 10.047 | 11.683 | 10.309 | 11.801 |
| Variações cambiais ativas | 516.700 | 323.167 | 516.700 | 323.167 |
| Atualizações monetárias sobre créditos IAA 4870 | 185.851 | 175.278 | 185.851 | 175.278 |
| Juros sobre contrato de mútuo | 3.534 | 3.284 | 4.640 | 3.284 |
| Modificações nos fluxos de caixa de financiamentos (Nota 17) | | 54.227 | | 54.227 |
| Outras receitas financeiras | 2.637 | 197 | 22.222 | 245 |
| | <u>718.769</u> | <u>567.836</u> | <u>739.722</u> | <u>568.002</u> |
| Despesas financeiras | | | | |
| Perdas em operações com derivativos operacionais | (25.090) | (21.365) | (25.575) | (21.365) |
| Variações cambiais passivas | (201.875) | (478.889) | (201.875) | (478.889) |
| Juros sobre empréstimos e financiamentos | (267.947) | (241.234) | (270.546) | (242.081) |
| Juros sobre arrendamentos e parcerias agrícolas - CPC 06 (R2) | (153.103) | (123.619) | (153.103) | (123.619) |
| Juros sobre contrato de mútuo | (1.318) | | (20.622) | |
| Encargos financeiros na liquidação antecipada da dívida (i) | (44.913) | | (44.913) | |
| Custo da transação | (89.403) | (61.474) | (89.403) | (61.474) |
| Outras despesas financeiras | (48.811) | (20.012) | (48.993) | (21.532) |
| | <u>(832.460)</u> | <u>(946.594)</u> | <u>(855.030)</u> | <u>(948.960)</u> |
| Resultado financeiro | <u>(113.691)</u> | <u>(378.758)</u> | <u>(115.308)</u> | <u>(380.958)</u> |

- (i) Conforme divulgado na Nota 1 (c), em fevereiro de 2022, o Grupo pré-pagou a dívida objeto da renegociação do ano anterior, incorrendo em desembolso de caixa superior ao valor contábil da dívida no montante de R\$ 44.913.

25. Informação por segmento (Consolidado)

A diretoria definiu os segmentos operacionais do Grupo, com base nos relatórios utilizados para a tomada de decisões estratégicas, revisados pelo principal tomador de decisão que é o Conselho de Administração. As análises são realizadas segmentando o negócio sob a ótica dos produtos comercializados pelo Grupo, compondo os seguintes segmentos:

- (i) Açúcar
- (ii) Etanol
- (iii) Energia
- (iv) Melaço
- (v) Outros produtos

O segmento de Outros produtos está relacionado principalmente à comercialização de cana-de-açúcar, soqueiras e leveduras para outras indústrias e agricultores no curso normal dos negócios do Grupo.

Os resultados financeiros não são imputados aos segmentos, uma vez que este tipo de atividade é gerido de forma consolidada pela tesouraria central do Grupo.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O resultado de equivalência patrimonial das investidas é resultado não segmentado.

Os tributos sobre o lucro correntes e diferidos não são alocados aos segmentos, pois esse cálculo é administrado em uma base consolidada e sua alocação por segmento não é relevante para o principal tomador de decisão.

Não há vendas entre os segmentos do Grupo e a receita é reportada para o principal tomador de decisão de forma consistente com a demonstração do resultado. As análises de desempenho dos segmentos operacionais são realizadas com base no resultado operacional por produto, como segue:

| | 31 de março de 2022 | | | | | | Total |
|--|---------------------|-----------|-----------|----------|-----------------|----------------|-------------|
| | Açúcar | Etanol | Energia | Melaço | Outros Produtos | Não segmentado | |
| Receita operacional líquida | 1.620.207 | 1.068.346 | 165.442 | 64.550 | 68.811 | | 2.987.356 |
| Custos dos produtos vendidos | (1.405.581) | (584.779) | (134.046) | (21.582) | (21.161) | | (2.167.149) |
| Lucro bruto | 214.626 | 483.567 | 31.396 | 42.968 | 47.650 | | 820.207 |
| Despesas com vendas | (106.800) | (11.644) | (1.706) | (666) | (88) | | (120.905) |
| Despesas gerais e administrativas | (77.651) | (54.106) | (7.929) | (3.094) | (409) | | (143.189) |
| Resultado da equivalência patrimonial | | | | | | 3.366 | 3.366 |
| Outras receitas operacionais, líquidas | | | | | 18.006 | (42.273) | (24.267) |
| Lucro (prejuízo) operacional | 30.175 | 417.817 | 21.761 | 39.208 | 65.159 | (38.907) | 535.212 |
| Outras despesas não segmentadas | | | | | | (115.308) | (115.308) |
| Imposto de renda e contribuição social não segmentados | | | | | | (2.629) | (2.629) |
| Lucro líquido (prejuízo) do exercício | 30.175 | 417.817 | 21.761 | 39.208 | 65.159 | (156.844) | 417.275 |

| | 31 de março de 2021 | | | | | | Total |
|--|---------------------|-----------|----------|----------|-----------------|----------------|-------------|
| | Açúcar | Etanol | Energia | Melaço | Outros Produtos | Não segmentado | |
| Receita operacional líquida | 1.789.735 | 956.370 | 138.254 | 38.141 | 113.580 | | 3.036.080 |
| Custos dos produtos vendidos | (1.281.444) | (668.065) | (74.848) | (19.740) | (87.544) | | (2.131.641) |
| Lucro (prejuízo) bruto | 508.291 | 288.305 | 63.406 | 18.401 | 26.036 | | 904.439 |
| Despesas com vendas | (135.920) | (9.507) | (1.374) | (379) | (1.129) | | (148.309) |
| Despesas gerais e administrativas | (74.868) | (40.007) | (5.783) | (1.596) | (4.751) | | (127.005) |
| Resultado da equivalência patrimonial | | | | | | 2.902 | 2.902 |
| Outras receitas operacionais, líquidas | | | | | 10.917 | (29.504) | (18.587) |
| Lucro (prejuízo) operacional | 297.503 | 238.791 | 56.249 | 16.426 | 31.073 | (26.602) | 613.440 |
| Outras despesas não segmentadas | | | | | | (380.958) | (380.958) |
| Imposto de renda e contribuição social | | | | | | 107.437 | 107.437 |
| Lucro líquido (prejuízo) do exercício | 297.503 | 238.791 | 56.249 | 16.426 | 31.073 | (300.123) | 339.919 |

As Outras receitas operacionais, líquidas classificadas como não segmentadas, referem-se principalmente ao PIS e COFINS e à provisão para honorários advocatícios calculados sobre o pedido de indenização IAA 4870 (Nota 9 (a)).

O resultado financeiro e os tributos sobre o lucro são apresentados como resultados não segmentados.

No exercício findo em 31 de março de 2022, o Grupo possui dois clientes que individualmente representam 11% ou mais das receitas consolidadas (2021 - três clientes). Essas receitas totalizam, aproximadamente, R\$ 946.315 e são atribuíveis aos segmentos de Açúcar R\$ 634.126 e Etanol R\$ 312.190 (2021 - receitas de R\$ 679.697, sendo R\$ 497.996 e R\$ 181.699 atribuíveis aos segmentos de Açúcar e Etanol, respectivamente). Não há clientes em outros segmentos que representem 10% ou mais da receita das vendas totais.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O Grupo tem sede no Brasil. Sua receita com clientes no Brasil é de R\$ 1.561.646 (2021 - R\$ 1.396.149), e o total da receita com clientes no exterior, com base no destino das vendas, é de R\$ 1.425.710 (2021 - R\$ 1.639.931) representado pelas vendas de açúcar, conforme mostrado abaixo:

| | Em 31 de março de 2022 | | | | | Total |
|---------------------------|------------------------|-----------|---------|--------|-----------------|-----------|
| | Açúcar | Etanol | Energia | Melaço | Outros produtos | |
| Brasil | 255.503 | 1.007.340 | 165.442 | 64.550 | 68.811 | 1.561.646 |
| França | 398.598 | | | | | 398.598 |
| Inglaterra | 189.309 | 423 | | | | 189.732 |
| Suíça | 433.560 | 60.583 | | | | 494.143 |
| Estados Unidos da América | 189.414 | | | | | 189.414 |
| Uruguai | 153.823 | | | | | 153.823 |
| Total | 1.620.207 | 1.068.346 | 165.442 | 64.550 | 68.811 | 2.987.356 |

| | Em 31 de março de 2021 | | | | | Total |
|---------------------------|------------------------|---------|---------|--------|-----------------|-----------|
| | Açúcar | Etanol | Energia | Melaço | Outros produtos | |
| Brasil | 149.804 | 956.370 | 138.254 | 38.141 | 113.580 | 1.396.149 |
| França | 538.904 | | | | | 538.904 |
| Inglaterra | 433.514 | | | | | 433.514 |
| Suíça | 417.327 | | | | | 417.327 |
| Estados Unidos da América | 229.328 | | | | | 229.328 |
| Outros países | 20.858 | | | | | 20.858 |
| Total | 1.789.735 | 956.370 | 138.254 | 38.141 | 113.580 | 3.036.080 |

As despesas e receitas não caixa que impactam o lucro operacional dos segmentos de negócios são, substancialmente, representadas pela depreciação / amortização e o valor justo dos ativos biológicos representados pelos seguintes valores:

| | 31 de março de 2022 | | | | | | Total |
|-----------------------------------|---------------------|-----------|---------|----------|-----------------|----------------|-----------|
| | Açúcar | Etanol | Energia | Melaço | Outros Produtos | Não segmentado | |
| Depreciação e amortizações | (345.643) | (209.801) | (5.829) | (14.117) | (7.018) | | (582.408) |
| Valor justo dos ativos biológicos | 6.240 | 3.788 | | 255 | | | 10.283 |
| Total | 81.494 | (206.013) | (5.829) | (13.862) | (7.018) | | (572.125) |

| | 31 de março de 2021 | | | | | | Total |
|-----------------------------------|---------------------|-----------|----------|---------|-----------------|----------------|-----------|
| | Açúcar | Etanol | Energia | Melaço | Outros Produtos | Não segmentado | |
| Depreciação e amortizações | (283.108) | (193.778) | (21.764) | (8.493) | (43.772) | | (550.916) |
| Valor justo dos ativos biológicos | 14.107 | 9.656 | | 423 | | | 24.186 |
| Total | (269.001) | (184.122) | (21.764) | (8.070) | (43.772) | | (526.730) |

Os principais ativos operacionais do Grupo foram segregados por segmento com base nos centros de custo aos quais estão alocados e / ou no critério de rateio que leva em consideração a participação de cada produto em relação à produção total, conforme determinado pelos principais tomadores de decisão do Grupo. Sua apresentação é como segue:

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | 31 de março de 2022 | | | | | | |
|--|---------------------|------------------|----------------|---------------|-----------------|------------------|------------------|
| | Açúcar | Etanol | Energia | Melaço | Outros Produtos | Não segmentado | Total |
| Contas a receber de clientes | 67.231 | 19.536 | 1.649 | 1.209 | | 6.984 | 96.609 |
| Estoques | 17.360 | 14.762 | | 293 | 105.425 | | 137.841 |
| Adiantamentos a fornecedores | 311.801 | 189.258 | | 12.735 | | | 513.794 |
| Ativos biológicos | 185.239 | 112.438 | | 7.566 | | | 305.243 |
| Imobilizado | 836.906 | 507.945 | 233.146 | 28.315 | 49.680 | | 1.655.992 |
| Intangível | 1.775 | 1.077 | | 73 | | | 2.925 |
| Direito de uso | 882.662 | 535.763 | | 36.051 | | | 1.454.476 |
| Total de ativos segmentados | 2.302.974 | 1.380.779 | 234.795 | 86.242 | 155.105 | | 4.166.880 |
| Não alocados: | | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | | | | | | 676.180 | 676.180 |
| Aplicações financeiras | | | | | | 7.896 | 7.896 |
| Partes relacionadas | | | | | | 12.262 | 12.262 |
| Tributos a recuperar | | | | | | 106.646 | 106.646 |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | | | | | | 42.075 | 42.075 |
| Outros direitos | | | | | | 3.315.592 | 3.315.592 |
| Depósitos judiciais | | | | | | 2.883 | 2.883 |
| Investimentos | | | | | | 26.987 | 26.987 |
| Total dos ativos não alocados | | | | | | 4.190.521 | 4.190.521 |
| Total dos ativos conforme balanço patrimonial | 2.302.974 | 1.380.779 | 234.795 | 86.242 | 155.105 | 4.190.521 | 8.357.401 |

| | 31 de março de 2021 | | | | | | |
|--|---------------------|------------------|----------------|---------------|-----------------|------------------|------------------|
| | Açúcar | Etanol | Energia | Melaço | Outros Produtos | Não segmentado | Total |
| Contas a receber de clientes | 32.207 | 30.131 | 3.750 | 3.447 | 17.198 | | 86.733 |
| Estoques | 27.050 | 24.148 | | 1.818 | 107.878 | | 160.894 |
| Adiantamentos a fornecedores | 256.857 | 175.810 | | 7.705 | | | 440.373 |
| Ativos biológicos | 154.647 | 105.851 | | 4.639 | | | 265.137 |
| Imobilizado | 677.290 | 453.848 | 217.643 | 16.114 | 42.213 | | 1.407.109 |
| Intangível | 846 | 579 | | 25 | | | 1.450 |
| Direito de uso | 605.851 | 414.685 | | 18.175 | | | 1.038.710 |
| Total de ativos segmentados | 1.754.748 | 1.205.052 | 221.393 | 51.924 | 167.289 | | 3.400.406 |
| Não alocados: | | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | | | | | | 349.001 | 349.001 |
| Aplicações financeiras | | | | | | 142.420 | 142.420 |
| Partes relacionadas | | | | | | 48.476 | 48.476 |
| Tributos a recuperar | | | | | | 146.638 | 146.638 |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | | | | | | 19.319 | 19.319 |
| Instrumentos financeiros derivativos | | | | | | 5.454 | 5.454 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | | | | | | 12.180 | 12.180 |
| Outros direitos | | | | | | 3.147.655 | 3.147.655 |
| Depósitos judiciais | | | | | | 1.184 | 1.184 |
| Investimentos | | | | | | 23.619 | 23.619 |
| Total dos ativos não alocados | | | | | | 3.895.946 | 3.895.946 |
| Total dos ativos conforme balanço patrimonial | 1.754.748 | 1.205.052 | 221.393 | 51.924 | 167.289 | 3.895.946 | 7.296.353 |

O total dos ativos não circulantes está localizado no Brasil, país de domicílio do Grupo. Os valores das adições aos ativos não circulantes, exceto ativos financeiros e impostos diferidos, são representados pelo ativo imobilizado e ativos de direito de uso, e são apropriados aos seguintes segmentos:

| | 2022 | 2021 |
|-----------------|------------------|----------------|
| Açúcar | 785.850 | 322.878 |
| Etanol | 378.682 | 51.023 |
| Energia | 62.341 | 87.166 |
| Melaço | 44.372 | 7.741 |
| Outros produtos | 17.448 | 8.959 |
| | 1.288.692 | 477.766 |

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os principais tomadores de decisões do Grupo analisam os passivos de forma consolidada, portanto, a informação por segmento relativa aos passivos é analisada pelos tomadores de decisão e não está sendo divulgada.

26. Outras despesas operacionais, líquidas

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 |
| Receitas eventuais | | 1.503 | | 1.503 |
| Receita pela venda de sucatas | 17.724 | 18.006 | 12.677 | 12.308 |
| Receita de créditos extemporâneos de PIS e Cofins | 8.707 | 20.462 | 8.707 | 20.462 |
| Receita de créditos PIS e COFINS sobre imobilizado | 4.007 | 14.943 | 4.007 | 14.943 |
| Receita na venda de ativo imobilizado | 2.698 | 3.805 | 2.698 | 3.805 |
| Baixa do valor residual na venda de ativo imobilizado | (718) | (2.662) | (718) | (2.662) |
| Receita pela venda de soqueiras | 17.317 | 20.521 | 17.317 | 20.521 |
| Baixa do valor residual na venda de soqueiras | (14.342) | (23.055) | (14.342) | (23.055) |
| Outros impostos e parcelamentos de tributos | (20.355) | (11.153) | (20.355) | (11.153) |
| Provisões com perdas estimadas | (9.622) | (18.251) | (9.622) | (18.251) |
| PIS e Cofins diferidos sobre créditos IAA 4870 | (8.642) | (15.840) | (8.642) | (15.840) |
| Atualização monetária sobre provisão de honorários advocatícios – IAA 4870 | (23.696) | (14.658) | (23.696) | (14.658) |
| Outras receitas (despesas), líquidas | 7.708 | (8.619) | 7.702 | (6.509) |
| | <u>(19.213)</u> | <u>(14.999)</u> | <u>(24.267)</u> | <u>(18.587)</u> |

27. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base de cálculo negativa acumulada de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações contábeis.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para serem utilizados na compensação das diferenças temporárias e/ou prejuízos fiscais e bases negativas, com base em projeções de resultados futuros elaborados e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A composição dos impostos de renda e contribuição social reconhecidos no balanço patrimonial é a seguinte:

| | Controladora | | Consolidado | |
|----------------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|
| | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 |
| Ativo circulante: | | | | |
| Antecipações de IRPJ | 34.611 | 7.613 | 34.611 | 7.613 |
| Antecipações de CSLL | 7.464 | 11.706 | 7.464 | 11.706 |
| | <u>42.075</u> | <u>19.319</u> | <u>42.075</u> | <u>19.319</u> |
| Passivo circulante: | | | | |
| IRPJ a pagar | | | (116) | (198) |
| CSLL a pagar | | | (59) | (114) |
| | | | <u>(175)</u> | <u>(312)</u> |

A composição dos impostos de renda e contribuição social reconhecidos ao resultado é a seguinte:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---------------------|---------------------|----------------|--------------------|----------------|
| | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 |
| Correntes: | | | | |
| Imposto de renda | 16.955 | | 15.500 | (1.395) |
| Contribuição social | 6.475 | | 5.744 | (758) |
| | <u>23.430</u> | | <u>21.244</u> | <u>(2.153)</u> |
| Diferidos: | | | | |
| Imposto de renda | (9.934) | 76.758 | (9.934) | 76.758 |
| Contribuição social | (13.939) | 32.832 | (13.939) | 32.832 |
| | <u>(23.873)</u> | <u>109.590</u> | <u>(23.873)</u> | <u>109.590</u> |
| | <u>(443)</u> | <u>109.590</u> | <u>(2.629)</u> | <u>107.437</u> |

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Imposto de renda e contribuição social diferidos ativo e passivo

A composição dos impostos de renda e contribuição social diferidos é a seguinte:

| | Controladora e Consolidado | | |
|--|-----------------------------------|--|------------------|
| | 2022 | Reconhecido no resultado do exercício | 2021 |
| Ativo: | | | |
| Provisão para perdas com créditos de liquidação duvidosa | 150 | (138) | 288 |
| Provisão para perdas com adiantamentos a fornecedores | 19.716 | 4.175 | 15.541 |
| Provisão para perdas de estoques e outros | 8.848 | 489 | 8.359 |
| Provisão para contingências | 31.532 | (9.144) | 40.676 |
| Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social | 413.454 | 108.737 | 304.717 |
| Perdas líquidas com instrumentos financeiros derivativos | 3.401 | 633 | 2.768 |
| Provisão para honorários advocatícios – IAA 4870 | 63.521 | 3.613 | 59.908 |
| Valor justo dos ativos biológicos | 6.467 | 6.467 | |
| Variação cambial | 36.286 | (119.311) | 155.598 |
| | <u>583.375</u> | <u>(4.479)</u> | <u>587.855</u> |
| Passivo: | | | |
| Ganhos líquidos com instrumentos financeiros derivativos | | 1.855 | (1.855) |
| Ganhos reperfilamento | | 15.270 | (15.270) |
| Mais valia do ativo imobilizado (deemed cost) | (32.764) | 5.791 | (38.556) |
| Depreciação acelerada incentivada | (16.793) | (16.794) | |
| Vida útil do imobilizado | (61.378) | (8.223) | (53.155) |
| Valor justo dos ativos biológicos | | 8.224 | (8.224) |
| Arrendamentos e parcerias agrícolas - CPC 06 (R2) | (3.015) | 1.507 | (4.522) |
| Ajuste a valor presente dos créditos do IAA | (481.118) | (27.024) | (454.093) |
| | <u>(595.068)</u> | <u>(19.394)</u> | <u>(575.675)</u> |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos (passivos), líquidos | <u>(11.693)</u> | <u>(23.873)</u> | <u>12.180</u> |

Os tributos diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, e quando relacionado à mesma autoridade fiscal.

Em dezembro de 2021, a Companhia e o Grupo registraram créditos tributários de IRPJ e CSLL no montante de R\$ 7.291, com base em recente decisão do Supremo Tribunal Federal que excluiu a receita de juros (Selic) calculada sobre os valores reembolsados / compensados para pagamentos indevidos da base do imposto de renda. Considerando que esta decisão tem efeitos vinculantes a causas semelhantes e que a Companhia já havia ingressado com ação judicial solicitando as exclusões da base de cálculo do imposto de renda acima, a diretoria, com base nos assessores jurídicos da Companhia, apurou e reconheceu os créditos tributários dos últimos cinco anos relativos esta questão de acordo com a legislação tributária brasileira.

No exercício findo em 31 de março de 2022, a Companhia efetuou a recuperação de IRPJ e CSLL referente aos exercícios de 2016 e 2017, no montante de R\$ 23.430, revertendo a base de apuração dos tributos correntes do exercício.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A expectativa de recuperação da totalidade dos créditos tributários diferidos, indicada pelas projeções de resultado tributável, aprovadas pela diretoria, incluindo a expectativa de realização das diferenças temporárias, é conforme demonstrada a seguir:

| | Controladora e Consolidado | |
|---------------------------|-----------------------------------|----------------|
| | 2022 | 2021 |
| Safra 2021/2022 | | 7.388 |
| Safra 2022/2023 | 42.450 | 182.672 |
| Safra 2023/2024 | 221.346 | 66.717 |
| Safra 2024/2025 | 58.111 | 60.373 |
| Safra 2025/2026 | 64.440 | 59.387 |
| Safra 2026/2027 | 70.521 | 58.628 |
| Safra 2027/2028 | 77.180 | 56.069 |
| Safra 2028/2029 em diante | 49.327 | 96.621 |
| | 583.375 | 587.855 |

O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos são realizados, substancialmente, em função da depreciação e baixa dos ativos imobilizados que os originaram (depreciação acelerada e custo atribuído). A realização deste passivo é estimada à razão média de 9% ao ano, em função das taxas de depreciação dos ativos imobilizados respectivos.

Adicionalmente, parcela substancial do imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos refere-se à avaliação do valor justo dos créditos indenizatórios do IAA (Nota 9), os quais deverão ser realizados a partir do ganho dessa indenização, cuja estimativa dos assessores jurídicos da Companhia é de que ocorra a partir da safra 2023/2024.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Conciliação do imposto de renda e contribuição social

| | Controladora | |
|--|---------------------|-----------------|
| | 2022 | 2021 |
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social | 417.718 | 230.329 |
| Alíquota máxima | 34% | 34% |
| | <u>(142.024)</u> | <u>(78.312)</u> |
| Ajustes para apuração da alíquota efetiva: | | |
| Equivalência patrimonial | 10.585 | 16.334 |
| Exclusões (adições) permanentes, líquidas | 5.155 | 1.188 |
| Efeito do lucro da exploração nos créditos de IAA | 33.227 | 27.146 |
| Subvenções estaduais | 13.762 | 24.374 |
| Diferenças temporárias de derivativos de anos anteriores reconhecidos no exercício | | 75.455 |
| Prejuízos fiscais de períodos anteriores reconhecidos no exercício | 58.893 | 41.279 |
| Ressarcimento de tributos de exercícios anteriores | 23.430 | |
| Outros | (3.472) | 2.126 |
| Tributos no resultado | <u>(443)</u> | <u>109.590</u> |
| | | |
| | Consolidado | |
| | 2022 | 2021 |
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social | 419.904 | 232.482 |
| Alíquota máxima | 34% | 34% |
| | <u>(142.767)</u> | <u>(79.044)</u> |
| Ajustes para apuração da alíquota efetiva: | | |
| Exclusões (adições) permanentes, líquidas | 5.155 | 1.188 |
| Efeito do lucro da exploração nos créditos de IAA | 33.227 | 27.146 |
| Subvenções estaduais | 13.762 | 24.374 |
| Diferenças temporárias de derivativos de anos anteriores reconhecidos no exercício | | 75.455 |
| Prejuízos fiscais de períodos anteriores reconhecidos no exercício | 58.893 | 41.279 |
| Ressarcimento de tributos de exercícios anteriores | 23.430 | |
| Outros | (3.472) | 2.126 |
| Ajuste do cálculo de controlada tributada pelo lucro presumido | 9.142 | 14.913 |
| Tributos no resultado | <u>(2.629)</u> | <u>107.437</u> |

No exercício findo em 31 de março de 2021, a diretoria finalizou suas análises referentes à apuração dos tributos sobre o lucro dos últimos exercícios sociais e, com o apoio de seus consultores tributários, bem como fundamentado em decisões favoráveis recentes relacionadas aos temas avaliados, reprocessou suas apurações para os exercícios de 2015, 2016, 2017 e 2019, apurando créditos adicionais de imposto de renda sobre prejuízos fiscais e contribuição social sobre derivativos no montante de R\$ 75.455. Esses créditos foram considerados como dedutíveis apenas no exercício social de 2021, considerando que a documentação suporte para demonstrar a utilização dessas operações como hedge econômico foram finalizadas apenas ao longo desse exercício e, nesse contexto, os documentos disponíveis nos anos anteriores não seriam aceitos pelas autoridades fiscais. Dessa forma, com base no ICPC 22, a diretoria considera que esses créditos são considerados como prováveis apenas no exercício social findo em 31 de março de 2021.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os passivos fiscais diferidos apurados sobre os créditos indenizatórios (Nota 9) foram registrados considerando uma redução de 75% na alíquota do imposto de renda que, juntamente com a contribuição social, resulta na alíquota conjunta de 15,25%, tendo em vista que esses ganhos foram decorrentes da unidade que mantém o benefício fiscal do lucro operacional (Nota 2.4). A diretoria, amparada na opinião de seus assessores jurídicos, entende que a posição fiscal adotada será provavelmente aceita pelo fisco (probabilidade de aceitação > 50%).

28. Compromissos e obrigações

A Companhia e o Grupo estabelecem compromissos diversos no curso normal de suas atividades. A seguir estão aqueles que merecem destaque nas presentes demonstrações contábeis:

Vendas

A Companhia e o Grupo possuem compromissos futuros de venda de açúcar no mercado externo que serão produzidas e entregues nas próximas safras. Os preços de venda não foram totalmente pré-fixados, portanto a Companhia está sujeita às oscilações de mercado. Em 31 de março de 2022, a Companhia e o Grupo possuem cobertura para a safra 2022/2023 (preços pré-fixados) para USD 269.819 mil (31 de março 2021: USD 244.717 mil) referentes às vendas futuras.

As quantidades a seguir estão apresentadas em toneladas (Controladora e Consolidado):

| | <u>2022</u> | <u>2021</u> |
|--|------------------|------------------|
| Quantidades acordadas no início do período - em toneladas | 2.131.389 | 2.723.011 |
| Quantidades contratadas durante o período - em toneladas | 1.175.111 | 445.000 |
| Quantidades canceladas durante o período - em toneladas | (150.557) | |
| Quantidades embarcadas durante o período - em toneladas | (887.379) | (1.036.622) |
| Compromissos futuros - quantidades a embarcar em toneladas | <u>2.268.564</u> | <u>2.131.389</u> |

Vencimentos

| | | |
|--------------------------------|------------------|------------------|
| Safra 2021/2022 - em toneladas | | 1.016.189 |
| Safra 2022/2023 - em toneladas | 983.564 | 765.200 |
| Safra 2023/2024 - em toneladas | 755.000 | 250.000 |
| Safra 2024/2025 - em toneladas | 380.000 | 100.000 |
| Safra 2025/2026 - em toneladas | 75.000 | |
| Safra 2026/2027 - em toneladas | 75.000 | |
| | <u>2.268.564</u> | <u>2.131.389</u> |

A receita desses contratos com clientes será reconhecida no ato da entrega física e / ou aceitação do cliente. Com base nos preços já fixados para a safra 2022/2023 (aproximadamente 84% desses contratos) e nos preços de mercado para as quantidades não fixadas para a safra 2022/2023, e para as safras seguintes com quantidades já comprometidas pela Companhia, a receita esperada é de R\$ 3.748.386. A expectativa da diretoria é que 51% dessas transações serão reconhecidas como receita durante o próximo exercício societário, 33% em 2023/2024, e os 16% restantes serão reconhecidos até 2024/2025.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Na safra encerrada em 31 de março de 2022, o valor da receita de R\$ 1.149.775 refere-se a compromissos de vendas firmados do ano anterior (2021 – R\$ 1.639.957).

Contrato de fornecimento de energia

A Companhia possui contrato firmado com a Eletrobrás, no âmbito do Programa de Incentivos às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA), para fornecimento de energia elétrica gerada por sua Central Termelétrica de Biomassa, instalada no município de Coruripe (AL), pelo prazo de 20 anos e vigentes a partir de 2 de janeiro de 2006. Esse contrato apresenta valor global de R\$ 159.954, com preços de tarifas corrigíveis. No exercício findo em 31 de março de 2022, o valor de R\$ 8.378 refere-se a este contrato (2021 - R\$ 6.042) e a expectativa de receita deste contrato é de R\$ 48.979 sendo 24% para a safra 2022/2023, 76% para os demais anos.

Adicionalmente, possui ainda contratos para o fornecimento de energia elétrica das unidades localizadas em Minas Gerais, com os seguintes montantes em quantidade de MWh/ano e receita esperada:

Safra 2022/23 - 304.608 MWh com receita prevista de R\$ 67.197;

Safra 2023/24 - 291.648 MWh com receita prevista de R\$ 59.976;

Safra 2024/25 - 146.400 MWh com receita prevista de R\$ 35.428;

Safra 2025/26 - 87.840 MWh com receita prevista de R\$ 20.203.

(i) ADN Energia Comercializadora Ltda., com fornecimento de energia de 1º de abril de 2022 até 30 de novembro de 2022, no valor global de R\$ 2.625;

(ii) BP Comercializadora de Energia Ltda., com fornecimento de energia a partir de 1º de abril de 2022 até 30 de novembro de 2022, no valor global de R\$ 15.969;

(iii) EDP Comercialização e Serviços de Energia Ltda., com fornecimento de energia a partir de 1º de abril de 2022 até 30 de novembro de 2022, e um segundo contrato com fornecimento de 1º de abril de 2023 até 30 de novembro de 2023, um terceiro contrato com fornecimento de 1º de abril de 2024 até 30 de novembro de 2024 e um quarto contrato com fornecimento de 1º de abril de 2025 até 30 de novembro de 2025, no valor global de R\$ 83.611;

(iv) Focus Energia Ltda., com fornecimento de energia de 1º de abril de 2022 até 30 de novembro de 2022, e um segundo contrato com prazo de fornecimento de 1º de abril de 2023 até 30 de novembro de 2023, no valor global de R\$ 33.165;

(v) Simple Energy Comercializadora de Energia Ltda., com fornecimento de energia de 1º de abril de 2022 até 30 de novembro de 2022, no valor global de R\$ 13.225;

(vi) Votorantim Comercializadora de Energia Ltda., com fornecimento de energia de 1º de abril de 2023 até 30 de novembro de 2023, no valor global de R\$ 11.419;

(vii) Santander, com fornecimento de energia de 1º de maio de 2023 até 30 de novembro de 2023, no valor global de R\$19.938;

Com exceção dos contratos firmados com a Eletrobrás, os demais contratos podem ser performados tanto pelas unidades operacionais da Companhia quanto de sua controlada Coruripe Energética S.A.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Compras

A Companhia e o Grupo possuem diversos compromissos de compra de cana-de-açúcar de terceiros com a finalidade de garantir parte de sua produção nas safras seguintes. A quantidade de cana-de-açúcar a ser adquirida foi calculada com base na estimativa da quantidade a ser moída por área. O montante a ser pago pela Companhia e o Grupo será determinado no final de cada safra de acordo com o valor das vendas efetuadas pela Companhia e pelo Grupo e, proporcionalmente, ao volume moído de cana-de-açúcar e ATR de cada compra.

Os compromissos de compra por safra, em toneladas, são como segue:

| <u>Safra</u> | <u>2022</u> | <u>2021</u> |
|---------------------------|-------------------|-------------------|
| Safra 2021/2022 | | 9.670.000 |
| Safra 2022/2023 | 8.750.000 | 9.670.000 |
| Safra 2023/2024 | 8.750.000 | 9.670.000 |
| Safra 2024/2025 | 8.750.000 | 48.350.000 |
| Safra 2025/2026 | 8.750.000 | |
| Safra 2026/2027 em diante | 43.750.000 | |
| | <u>78.750.000</u> | <u>77.360.000</u> |

Em 31 de março 2022 e 2021, a capacidade normal de moagem de cana-de-açúcar para a próxima safra, considerando todas as unidades da Companhia, é de 14.200 mil toneladas (informação não revisada).

Avais dados a fornecedores de cana-de-açúcar

A Companhia e o Grupo concedem avais em diversos financiamentos de seus fornecedores de cana-de-açúcar junto a instituições financeiras. O montante dos compromissos dessa natureza em 31 de março de 2022 soma R\$ 314.605 (31 de março de 2021 - R\$ 185.861), sendo que todos os avais dados têm como contrapartida para a Companhia a emissão de Cédulas de Produto Rural (cana-de-açúcar) equivalente dos produtores, penhor da cana e, em alguns casos, a própria terra do fornecedor, que garante qualquer não cumprimento das obrigações dos produtores avalizados.

29. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros derivativos

A Companhia e o Grupo estão expostos a riscos de mercado, que incluem risco de taxa de câmbio, preço de commodities e volatilidade das taxas de juros, risco de crédito e risco de liquidez. A diretoria da Companhia entende que a gestão de risco é essencial para: (i) monitoramento contínuo dos níveis de exposição com base nos volumes de vendas contratados; (ii) estimativas do valor de cada risco com base nos limites de exposição cambial e ao preço de venda do açúcar estabelecidos; e (iii) projetar fluxos de caixa futuros e estabelecer limites de aprovação para contratação de instrumentos financeiros para precificação de produtos e proteção contra variação cambial e volatilidade de preços.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os instrumentos financeiros derivativos são contratados exclusivamente com a finalidade de precificar e proteger as operações de exportação de açúcar da Companhia, bem como para proteger passivos financeiros contra riscos de oscilação do preço do açúcar no mercado internacional e variação cambial. Não existem operações com instrumentos financeiros para fins especulativos.

Riscos de mercado

a) Risco cambial

A diretoria estabeleceu uma política que exige que as empresas do Grupo administrem seu risco cambial para reduzir o potencial impacto causado por este descasamento de moedas no seu fluxo de caixa.

Para administrar seu risco cambial, são utilizados contratos a termo de moedas, *swaps* e NDFs. A política de gestão de risco financeiro da Companhia e do Grupo é a de proteger o maior volume possível dos fluxos de caixa previstos, principalmente relacionados às vendas de exportações e dívidas no horizonte de até 24 meses ou em duas safras.

Ativos e passivos expostos à variação cambial

O quadro abaixo resume os ativos e passivos denominados em moeda estrangeira (principalmente dólares norte-americanos - US\$), consignados no balanço patrimonial (Controladora e Consolidado):

| | Nota | 2022 | | 2021 | |
|--------------------------------------|------|--------------------|------------------|--------------------|------------------|
| | | R\$ | US\$ | R\$ | US\$ |
| Ativo | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 3 | 134.014 | 28.288 | 88.915 | 15.607 |
| Contas a receber de clientes | 5 | 35.167 | 7.423 | 6.885 | 1.209 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 28 | | | 5.454 | 957 |
| | | 169.181 | 35.711 | 101.254 | 17.773 |
| Passivo | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 17 | (1.981.497) | (418.258) | (1.522.260) | (267.204) |
| Instrumentos financeiros derivativos | 28 | (21.606) | (4.561) | (8.141) | (1.429) |
| | | (2.003.103) | (422.819) | (1.530.401) | (268.633) |
| Exposição líquida | | (1.833.922) | (387.108) | (1.429.147) | (250.860) |

Referidos ativos e passivos foram atualizados e registrados nas demonstrações contábeis de 31 de março de 2022 à taxa de câmbio em vigor naquela data, sendo R\$ 4,737 por US\$1,00 para os ativos e passivos (31 de março de 2021 - R\$ 5,697 por US\$1,00), representando uma desvalorização do dólar de 16,85% em relação ao ano anterior.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Risco de volatilidade no preço de commodities

A Companhia e o Grupo estão expostos ao risco de mudanças no preço de *commodities* em razão dos produtos fabricados como açúcar e etanol. Em 31 de março de 2022, 819.445 toneladas de açúcar (31 de março de 2021 - 916.143 toneladas de açúcar) estavam precificadas junto a parceiros comerciais com entrega prevista a partir de abril de 2022, com fixação em um preço médio de R\$ 14,96 ¢/lb (31 de março de 2021 - R\$12,12 ¢/lb) (centavos de dólar norte-americano por libra peso) com prêmio de POL incluso.

c) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

A Companhia e o Grupo seguem a prática de obter empréstimos e financiamentos prioritariamente indexados a taxas pós-fixadas. No que diz respeito aos empréstimos e financiamentos em moeda nacional, ocorre uma mitigação natural do risco de flutuação de taxas de juros, uma vez que as aplicações financeiras são todas indexadas a taxas pós-fixadas. Com relação aos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira, a Companhia e o Grupo adotam como prática proteger parcialmente as dívidas dessa natureza através de instrumentos financeiros derivativos.

d) Análises de sensibilidade requeridas

São apresentadas informações qualitativas e quantitativas para instrumentos financeiros dentro e fora do balanço patrimonial.

Os instrumentos financeiros da Companhia e do Grupo incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber e a pagar, depósitos judiciais, empréstimos e financiamentos, todos registrados pelo custo amortizado, em montantes que se aproximam dos valores justos em 31 de março de 2022 e 2021. A Companhia e o Grupo contrata instrumentos financeiros derivativos que são registrados pelo valor justo por meio do resultado. Os principais riscos a que a Companhia está exposta são as suas operações atreladas à variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário) e do USD.

Os valores dos empréstimos aproximam-se dos valores de mercado. As aplicações financeiras vinculadas ao CDI estão registradas a valor de mercado, de acordo com as cotações divulgadas pelas respectivas instituições financeiras; o restante refere-se substancialmente a operações de CDB e compromissadas, que não diferem do valor de mercado.

Com o objetivo de verificar a sensibilidade dos índices a que a Companhia e o Grupo estavam expostos em 31 de março de 2022 e 2021, foram definidos cenários diferentes para os mais recentes indicadores de taxas de juro e inflação acumulados nos últimos 12 meses (Cenário I), que foram acentuados por fatores de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III). Para cada cenário, foi calculada a posição líquida (receita financeira menos custo financeiro), sem levar em consideração o efeito tributário. A data base utilizada da carteira foi 31 de março de 2021 projetando um ano e verificando a sensibilidade da TLP, LIBOR, Selic, CDI e do Dólar norte-americano.

Em 31 de março de 2022, o cenário provável considera uma taxa média ponderada anual de juros pós fixados dos empréstimos e financiamentos da Companhia e do Grupo de 14,56%, no cenário possível, a Companhia e o Grupo consideram uma variação dos empréstimos indexados ao CDI, de 11,65%, mesmo percentual de 11,65% para o cenário das aplicações financeiras também atreladas

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ao CDI e 2,10% para os empréstimos atrelados ao LIBOR, ambos correspondentes ao acumulado realizado nos últimos 12 meses. Em ambos os casos foram realizadas simulações com aumento e redução de 25% e 50%. Os resultados dessa sensibilidade estão apresentados a seguir:

Sensibilidade da taxa de juros

| Instrumento/operação | Risco | Cenário provável | | Aumento | | Redução | |
|------------------------------|---------------|------------------|-----------------|----------------|----------------|--------------|--------------|
| | | Taxa | Valor | 25% | 50% | -25% | -50% |
| Empréstimos e financiamentos | Alta do CDI | 11,65% | (8.484) | (2.121) | (4.242) | 2.121 | 4.242 |
| Empréstimos e financiamentos | Alta da Libor | 2,10% | (4.558) | (1.140) | (2.279) | 1.140 | 2.279 |
| Aplicações financeiras | Baixa do CDI | 11,65% | 1.111 | 278 | 556 | (278) | (556) |
| Resultado projetado | | | (11.931) | (2.983) | (5.966) | 2.983 | 5.966 |

O cenário provável considera a posição de 31 de março de 2022, os efeitos do estresse dos cenários em 25% e 50% são os seguintes:

Efeito de variações cambiais

| Instrumento/operação | Risco | Cenário provável | | Aumento | | Redução | |
|-------------------------------|----------------|------------------|--------------------|------------------|------------------|----------------|----------------|
| | | Câmbio atual | Valor | 25% | 50% | -25% | -50% |
| Empréstimos e financiamentos | Alta do dólar | 4,7375 | (1.981.497) | (495.374) | (990.749) | 495.374 | 990.749 |
| Caixa e equivalentes de caixa | Baixa do dólar | 4,7375 | 134.014 | 33.504 | 67.007 | (33.504) | (67.007) |
| Contas a receber de clientes | Baixa do dólar | 4,7375 | 35.167 | 8.792 | 17.584 | (8.792) | (17.584) |
| Resultado projetado | | | (1.812.316) | (453.079) | (906.158) | 453.079 | 906.158 |

Sensibilidade sobre a variação do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos

| Instrumento/operação | Risco | Cenário provável | Aumento | | Redução | |
|------------------------------------|-------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|----------------|
| | | | 25% | 50% | -25% | -50% |
| Risco de preço: | | | | | | |
| Contratos de futuros | | | | | | |
| Compromissos de compra e venda (*) | Alta do preço do açúcar | 1.530.343 | 1.912.929 | 1.530.342 | 1.147.757 | 765.172 |
| Risco de taxa de câmbio: | | | | | | |
| Contratos de futuros | | | | | | |
| Compromissos de compra e venda | Alta do dólar | (6.222) | (7.778) | (9.333) | 4.667 | 3.111 |
| Resultado projetado | | 1.524.121 | 1.905.151 | 1.521.009 | 1.152.424 | 768.283 |

(*) O quadro divulga o valor equivalente ao saldo a fixar de contratos existentes com base na bolsa de açúcar de NY e dólar em 31 de março de 2022, com variações somente sobre o saldo contratado e não fixado.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

e) Instrumentos financeiros derivativos

| | <u>Controladora e Consolidado</u> | |
|---|-----------------------------------|----------------|
| | <u>2022</u> | <u>2021</u> |
| Ativo circulante | | |
| Derivativos não designados como <i>hedges</i> | | |
| Contratos a termo de moeda estrangeira | <u>5.454</u> | <u>5.454</u> |
| Passivo circulante | | |
| Derivativos não designados como <i>hedges</i> | | |
| Contratos a termo de moeda estrangeira | <u>(21.606)</u> | <u>(8.141)</u> |

Em 31 de março de 2022, os contratos a termo de moeda estrangeira não liquidados possuem faixa de vencimento de março de 2022 a março de 2023 (31 de março de 2021 - março de 2021 a março de 2022).

A Companhia e o Grupo utilizam operações de derivativos para gerenciar os riscos de fluxo de caixa advindos das receitas com exportação denominadas em dólares norte-americanos e dos financiamentos de exportações, líquido dos demais fluxos de caixa também denominados em moeda estrangeira.

Risco de crédito

Parte substancial das vendas da Companhia e do Grupo é feita para um seleto grupo de contrapartes altamente qualificadas, como “*trading companies*”, grandes distribuidoras de combustíveis, distribuidoras de energia elétrica e grandes redes de supermercados.

O risco de crédito é administrado por normas específicas de aceitação de clientes, análise de crédito e estabelecimento de limites de exposição por cliente, inclusive, quando aplicável, exigência de carta de crédito de bancos de primeira linha e captação de garantias reais sobre os créditos concedidos. A diretoria considera que o risco de crédito está substancialmente coberto pela perda estimada com créditos de liquidação duvidosa.

Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas, de acordo com os limites determinados pela diretoria da Companhia e do Grupo. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o período, e a diretoria não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes em montante superior ao já provisionado. A Companhia e o Grupo operam com derivativo de mercadorias no mercado de balcão com contrapartes selecionadas. A Companhia e o Grupo operam derivativos de taxa de câmbio de commodities e em contratos de balcão registrados na B3, principalmente, com os principais bancos nacionais e internacionais considerados pelas classificadoras internacionais de riscos como Grau de Investimento.

As operações de derivativos da Companhia e do Grupo em balcão não requerem margem em garantia.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O risco de crédito sobre caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras é mitigado através da distribuição conservadora dos instrumentos utilizados, sempre lastreados pelo CDI (Notas 3 e 4). A distribuição segue critérios rígidos de alocação e exposição às contrapartes, que são os principais bancos nacionais e internacionais considerados, na sua maioria, como Grau de Investimento pelas classificadoras internacionais de *rating*.

Risco de liquidez

O Departamento Financeiro monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia e do Grupo para assegurar que haja caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

O excesso de caixa mantido pelas entidades operacionais, além do saldo exigido para diretoria do capital circulante, é investido em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem conforme determinado pelas previsões acima mencionadas. Em 31 de março de 2022 e 2021, a Companhia mantinha aplicações financeiras representadas substancialmente por operações compromissadas lastreadas por títulos públicos e por fundos de renda fixa, indexados pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), com características de alta liquidez e circulação no mercado, que se espera gerar prontamente entradas de caixa para administrar o risco de liquidez.

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros da Companhia e do Grupo, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento.

| 31 de março de 2022 | Safra 2022/2023 | Safra 2023/2024 | Safra 2024/2025 | Safra 2025/2026 | Safra 2026/2027 em diante | Total |
|---|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|--|------------------|
| Fornecedores | 186.177 | | | | | 186.177 |
| Empréstimos e financiamentos | 1.083.648 | 632.386 | 533.894 | 553.823 | 1.800.238 | 4.603.989 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 9.273 | 12.333 | | | | 21.606 |
| Arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar | 300.638 | 283.485 | 255.400 | 233.503 | 3.321.752 | 4.394.778 |
| | <u>1.579.736</u> | <u>928.204</u> | <u>789.294</u> | <u>787.326</u> | <u>5.121.990</u> | <u>9.206.550</u> |
| 31 de março de 2021 | Safra 2021/2022 | Safra 2022/2023 | Safra 2023/2024 | Safra 2024/2025 | Safra 2025/2026 em diante | Total |
| Fornecedores | 250.876 | | | | | 250.876 |
| Empréstimos e financiamentos | 1.148.959 | 646.201 | 500.432 | 1.088.563 | 266.428 | 3.650.583 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 8.141 | | | | | 8.141 |
| Arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar | 80.242 | 65.273 | 117.346 | 97.299 | 2.821.584 | 3.181.743 |
| | <u>1.488.218</u> | <u>711.474</u> | <u>617.778</u> | <u>1.185.862</u> | <u>3.088.012</u> | <u>7.091.343</u> |

Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações, para oferecer retorno aos acionistas e garantias às demais partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia e o Grupo monitoram o capital com base no índice de alavancagem financeira, que corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos, financiamentos (incluindo saldos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraídos pelo montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido com a dívida líquida, conforme demonstrado no balanço patrimonial.

Os índices de alavancagem financeira são assim demonstrados:

| | Nota | Consolidado | |
|--------------------------------------|-----------------|-------------|-----------|
| | | 2022 | 2021 |
| Empréstimos e financiamentos | 17 | 3.322.845 | 3.095.172 |
| Arrendamento a pagar | 15 | 813.456 | 584.249 |
| Parcerias agrícolas a pagar | 15 | 574.513 | 320.715 |
| Menos: caixa e equivalentes de caixa | 3 | (676.180) | (349.001) |
| Menos: aplicações financeiras | 4 | (7.896) | (142.420) |
| Dívida líquida | (a) | 4.026.738 | 3.508.715 |
| Total do patrimônio líquido | (b) | 2.232.544 | 1.821.995 |
| Total do capital | (c) = (a) + (b) | 6.259.282 | 5.330.710 |
| Índice de alavancagem financeira - % | (a) / (c) | 64% | 66% |

Valor justo

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os seguintes métodos e premissas foram utilizados para estimar o valor justo.

Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes e fornecedores são mensurados ao custo amortizado, que se aproxima de seu valor justo em grande parte devido ao vencimento no curto prazo desses instrumentos.

Quanto aos empréstimos e financiamentos, os respectivos valores de mercado se aproximam substancialmente dos valores registrados nas demonstrações contábeis devido ao fato de que esses instrumentos financeiros estarem sujeitos a taxas de juros variáveis.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia e o Grupo contratam instrumentos financeiros derivativos junto a diversas contrapartes, sobretudo instituições financeiras com classificações de crédito de grau de investimento. Os derivativos avaliados utilizando técnicas de avaliação com dados observáveis no mercado referem-se, principalmente, a contratos cambiais a termo e *swaps*. As técnicas de avaliação aplicadas com maior frequência incluem modelos de precificação de contratos a termo e *swaps*, com cálculos a valor presente. Os modelos incorporam diversos dados, inclusive a qualidade de crédito das contrapartes, as taxas de câmbio à vista e a termo e curvas das taxas de juros.

Em 31 de março de 2022 e 2021, não existiam diferenças significativas entre os valores contábeis e os de mercado dos instrumentos financeiros, exceto os instrumentos financeiros derivativos já comentados anteriormente.

Hierarquia de valor justo

A Companhia e o Grupo utilizam a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

- Nível 1: preços cotados (sem ajustes) nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
- Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente;
- Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Em 31 março de 2022 e 2021, a Companhia e o Grupo apresentam como instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado os instrumentos financeiros derivativos, classificados no nível 2 de hierarquia do valor justo.

30. Cobertura de seguros

Em 31 de março de 2022 e 2021, a Companhia e suas controladas possuíam seguros contratados referentes a danos materiais (quebras de máquinas, danos elétricos, incêndios, raios, explosões de qualquer natureza e implosões) para todo o estoque de açúcar e etanol e para as edificações, equipamentos, instalações e máquinas agrícolas das usinas instaladas no Nordeste e no Sudeste, além de riscos relacionados com responsabilidade civil, com cobertura total de R\$ 861.074 (31 de março de 2021: R\$ 804.948). Essa cobertura é considerada suficiente pela diretoria, segundo opinião de seus assessores especialistas em seguros, para cobrir eventuais perdas (informação não revisada).

A Companhia espera renovar suas apólices de seguro e acredita que as coberturas são razoáveis em termos de valor e compatíveis.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



31. Eventos subsequentes

Novo armazém de transbordo ferroviário em Iturama – MG.

Em 20 de maio de 2022, a Companhia iniciou os testes operacionais com cargas no novo armazém de transbordo ferroviário construído as margens da Ferrovia Norte/Sul, localizado em Iturama-MG, na extensão do pátio ao fundo da filial de Iturama. Os testes com carregamento do primeiro vagão no trem da Rumo e calibragem da balança foram realizados em 27 de maio e, a partir de 1º de junho de 2022, todas as operações de transbordo de açúcar VHP das filiais de Iturama e Carneirinho foram definitivamente direcionadas para o novo armazém de transbordo, em substituição ao terminal de Fernandópolis – SP, utilizado para essa operação anteriormente. A estratégia de investimento e logística com o novo terminal de transbordo gera ganhos logísticos expressivos para a Companhia.

Com a nova estratégia logística, o terminal do Grupo localizado em Fernandópolis- SP será alugado para a Rumo Logística que operacionalizará o terminal em outras atividades de transbordo para atender o agronegócio regional. A operação envolvendo os dois terminais de transbordo é estratégica para o Grupo, gerando eficiência nas operações e ganhos logísticos expressivos em suas operações.

* * *



S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool

Demonstrações contábeis
individuais e consolidadas em
31 de março de 2021

Para mais informações acesse:

<https://www.ri.usinacoruripe.com.br>



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais da S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool ("Companhia" ou "Controladora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações contábeis consolidadas da S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool e suas controladas ("Grupo" ou "Consolidado") que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de março de 2021 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool e da S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool e suas controladas em 31 de março de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Reemissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Chamamos a atenção para a Nota 2.12 as demonstrações contábeis, que descreve a atualização e reemissão das demonstrações contábeis individuais e consolidadas para a correção de erros identificados nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de março de 2021. Emitimos nosso relatório do auditor independente original com data de 30 de junho de 2021 sobre as referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, sem modificação. Devido a essa atualização, estamos emitindo novo relatório do auditor independente sobre as novas demonstrações contábeis individuais e consolidadas preparadas pela administração da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.



S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool

Outros assuntos

Valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de março de 2020 foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 25 de outubro de 2021, sem ressalvas.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 25 de outubro de 2021

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by:
Assinado por: LUIS FERNANDO DE SOUZA MARANHÃ:26831679897
CPF: 26831679897
Hora de assinatura: 25 October 2021 | 20:29 BRT
ICP Brasil
C55C87A7075042A7A30F42D599375E8C

Luis Fernando de Souza Maranhã
Contador CRC 1SP201527/O-5

Índice

Demonstrações contábeis

| | |
|---|----|
| Balanço patrimonial | 2 |
| Demonstração do resultado | 4 |
| Demonstração do resultado abrangente | 6 |
| Demonstração das mutações do patrimônio líquido | 7 |
| Demonstração dos fluxos de caixa | 8 |
| Notas explicativas às demonstrações contábeis | |
| 1. Informações sobre a Companhia | 8 |
| 2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das políticas contábeis | 11 |
| 3. Caixa e equivalentes de caixa | 27 |
| 4. Aplicações financeiras | 27 |
| 5. Contas a receber de clientes | 28 |
| 6. Estoques | 29 |
| 7. Adiantamentos a fornecedores | 29 |
| 8. Tributos a recuperar | 30 |
| 9. Outros direitos | 31 |
| 10. Partes relacionadas | 34 |
| 11. Investimentos | 37 |
| 12. Ativos biológicos | 39 |
| 13. Imobilizado | 41 |
| 14. Intangível | 47 |
| 15. Direito de uso, arrendamentos a pagar e parcerias agrícolas a pagar | 47 |
| 16. Fornecedores | 49 |
| 17. Empréstimos e financiamentos | 49 |
| 18. Tributos a recolher | 52 |
| 19. Adiantamentos de clientes | 53 |
| 20. Provisão para contingências | 53 |
| 21. Patrimônio líquido | 56 |
| 22. Receita operacional líquida | 57 |
| 23. Despesas por natureza | 61 |
| 24. Receitas e despesas financeiras | 62 |
| 25. Informação por segmento (Consolidado) | 62 |
| 26. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas | 66 |
| 27. Imposto de renda e contribuição social | 66 |
| 28. Compromissos e obrigações | 70 |
| 29. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros derivativos | 73 |
| 30. Cobertura de seguros | 81 |

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool

Balço patrimonial em 31 de março
(Valores expressos em milhares de reais)

| | Nota | Controladora | | Consolidado | |
|--|------|--|------------------|--|------------------|
| | | 2021 (Reapresentado (Nota 2.12)) | 2020 | 2021 (Reapresentado (Nota 2.12)) | 2020 |
| Ativo | | | | | |
| Circulante | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 3 | 321.770 | 427.135 | 349.001 | 429.430 |
| Aplicações financeiras | 4 | 129.719 | 174.089 | 129.719 | 174.089 |
| Contas a receber de clientes | 5 | 84.697 | 71.999 | 86.733 | 73.510 |
| Estoques | 6 | 160.671 | 97.012 | 160.894 | 97.198 |
| Adiantamentos a fornecedores | 7 | 251.998 | 209.268 | 251.998 | 209.268 |
| Ativos biológicos | 12 | 265.137 | 263.612 | 265.137 | 263.612 |
| Tributos a recuperar | 8 | 145.286 | 121.294 | 145.324 | 121.346 |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | 27 | 19.319 | 45.589 | 19.319 | 45.589 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 28 | 5.454 | 7.614 | 5.454 | 7.614 |
| Outros direitos | 9 | 42.619 | 17.173 | 42.619 | 17.173 |
| Total do ativo circulante | | 1.426.671 | 1.434.785 | 1.456.199 | 1.438.829 |
| Não circulante | | | | | |
| Realizável a longo prazo | | | | | |
| Aplicações financeiras | 4 | 12.701 | 4.727 | 12.701 | 4.727 |
| Adiantamentos a fornecedores | 7 | 188.375 | 177.920 | 188.375 | 177.920 |
| Partes relacionadas | 10 | 48.476 | 48.789 | 48.476 | 45.065 |
| Tributos a recuperar | 8 | 1.312 | 1.963 | 1.314 | 1.990 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 27 | 12.180 | | 12.180 | |
| Outros direitos | 9 | 3.105.036 | 2.926.759 | 3.105.036 | 2.926.759 |
| Depósitos judiciais | | 1.184 | 1.220 | 1.184 | 1.220 |
| | | 3.369.264 | 3.161.378 | 3.369.266 | 3.157.681 |
| Investimentos | 11 | 40.297 | 39.159 | 23.619 | 20.717 |
| Imobilizado | 13 | 1.395.183 | 1.455.726 | 1.407.109 | 1.466.874 |
| Intangível | 14 | 1.450 | 871 | 1.450 | 871 |
| Direito de uso | 15 | 1.038.710 | 1.135.577 | 1.038.710 | 1.135.577 |
| Total do ativo não circulante | | 5.844.904 | 5.792.711 | 5.840.154 | 5.781.720 |
| Total do ativo | | 7.271.575 | 7.227.496 | 7.296.353 | 7.220.549 |

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool

Balço patrimonial em 31 de março
(Valores expressos em milhares de reais)



| | Nota | Controladora | | Consolidado | |
|--|-------|--|------------------|--|------------------|
| | | 2021 (Reapresentado (Nota 2.12)) | 2020 | 2021 (Reapresentado (Nota 2.12)) | 2020 |
| Passivo e patrimônio líquido | | | | | |
| Circulante | | | | | |
| Fornecedores | 16 | 250.763 | 147.532 | 250.876 | 147.684 |
| Empréstimos e financiamentos | 17 | 997.927 | 1.253.339 | 1.006.275 | 1.253.339 |
| Arrendamento a pagar | 15 | 60.277 | 61.489 | 60.277 | 61.489 |
| Parceria agrícola a pagar | 15 | 19.106 | 52.438 | 19.106 | 52.438 |
| Salários e encargos sociais | | 71.175 | 69.124 | 71.350 | 69.127 |
| Tributos a recolher | 18 | 22.300 | 21.682 | 23.319 | 24.727 |
| Imposto de renda e contribuição social a pagar | 27 | | | 312 | 138 |
| Adiantamentos de clientes | 19 | 340.057 | 235.954 | 340.057 | 235.954 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 29 | 8.141 | 67.033 | 8.141 | 67.033 |
| Dividendos propostos | 21 | 45.235 | 26.933 | 45.235 | 26.933 |
| Outras obrigações | | 20.527 | 6.768 | 21.244 | 6.768 |
| Total do passivo circulante | | 1.835.508 | 1.942.292 | 1.846.192 | 1.945.630 |
| Não circulante | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 17 | 2.072.230 | 2.173.058 | 2.088.897 | 2.173.058 |
| Arrendamento a pagar | 15 | 523.972 | 571.550 | 523.972 | 571.550 |
| Parceria agrícola a pagar | 15 | 301.609 | 370.548 | 301.609 | 370.548 |
| Tributos a recolher | 18 | 127.834 | 102.026 | 127.834 | 102.026 |
| Adiantamentos de clientes | 19 | 47.803 | | 47.803 | |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 27 | | 97.410 | - | 97.410 |
| Provisões para contingências | 20 | 119.634 | 89.460 | 119.634 | 89.460 |
| Partes relacionadas | 10 | 13.152 | 10.285 | 10.579 | |
| Outras obrigações | 9 (a) | 407.838 | 370.489 | 407.838 | 370.489 |
| Total do passivo não circulante | | 3.614.072 | 3.784.826 | 3.628.166 | 3.774.541 |
| Total do passivo | | 5.449.580 | 5.727.118 | 5.474.358 | 5.720.171 |
| Patrimônio líquido | | | | | |
| Capital social | 21 | 408.845 | 408.845 | 408.845 | 408.845 |
| Ações em tesouraria | | (1.215) | (1.215) | (1.215) | (1.215) |
| Ajuste de avaliação patrimonial | | 74.838 | 88.279 | 74.838 | 88.279 |
| Reservas de lucros | | 1.339.527 | 1.004.469 | 1.339.527 | 1.004.469 |
| Total do patrimônio líquido | | 1.821.995 | 1.500.378 | 1.821.995 | 1.500.378 |
| Total do passivo e patrimônio líquido | | 7.271.575 | 7.227.496 | 7.296.353 | 7.220.549 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de março
(Valores expressos em milhares de reais)

| | Nota | Controladora | | Consolidado | |
|--|------|--|------------------|--|------------------|
| | | 2021 (Reapresentado (Nota 2.12)) | 2020 | 2021 (Reapresentado (Nota 2.12)) | 2020 |
| Receita operacional líquida | 22 | 2.980.381 | 2.287.246 | 3.036.080 | 2.326.112 |
| Custos dos produtos vendidos | 23 | (2.129.120) | (1.590.118) | (2.131.641) | (1.593.675) |
| Lucro bruto | | 851.261 | 697.128 | 904.439 | 732.437 |
| Despesas com vendas | 23 | (148.309) | (112.440) | (148.309) | (112.440) |
| Despesas gerais e administrativas | 23 | (126.908) | (127.036) | (127.005) | (127.160) |
| Resultado de participação societária | 11 | 48.042 | 31.803 | 2.902 | 1.325 |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas | 26 | (14.999) | (31.419) | (18.587) | (31.481) |
| Lucro operacional | | 609.087 | 458.036 | 613.440 | 462.681 |
| Despesas financeiras | 24 | (623.427) | (978.524) | (625.793) | (982.390) |
| Receitas financeiras | 24 | 244.669 | 179.808 | 244.835 | 181.075 |
| Resultado financeiro | | (378.758) | (798.716) | (380.958) | (801.315) |
| Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social | | 230.329 | (340.680) | 232.482 | (338.634) |
| Imposto de renda e contribuição social correntes | | | 34.776 | (2.153) | 32.730 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 27 | 109.590 | 573.401 | 109.590 | 573.401 |
| Lucro líquido do exercício | | 339.919 | 267.497 | 339.919 | 267.497 |
| Lucro básico e diluído por ação | | 242,80 | 191,07 | 242,80 | 191,07 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de março
(Valores expressos em milhares de reais)



| | Controladora | | Consolidado | |
|-----------------------------------|-----------------------|-------------|-----------------------|-------------|
| | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 |
| | (Reapresentado | | (Reapresentado | |
| | (Nota 2.12)) | | (Nota 2.12)) | |
| Lucro líquido do exercício | 339.919 | 267.497 | 339.919 | 267.497 |
| Outros resultados abrangentes | - | - | - | - |
| Resultado abrangente do exercício | 339.919 | 267.497 | 339.919 | 267.497 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
(Valores expressos em milhares de reais)

| | | | <u>Reserva de capital</u> | | | |
|---|-------------|---------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|--|---------|
| | <u>Nota</u> | <u>Capital social</u> | <u>Ações em tesouraria</u> | <u>Reserva de reavaliação</u> | <u>Reserva de retenção de lucros</u> | |
| | | | | <u>Legal</u> | | |
| Em 31 de março de 2019 | | 408.845 | (1.215) | 2.986 | 21.944 | 654.003 |
| Reversão de dividendos mínimos obrigatórios | 21 (d) | | | | | 55.387 |
| Realização de custo atribuído | 21 (b) | | | | | |
| Realização da reserva de reavaliação | 21 (c) | | | (2.986) | | |
| Lucro líquido do exercício | | | | | | |
| Destinação do lucro | | | | | | |
| Constituição da reserva legal | 21 (d) | | | | 4.617 | |
| Constituição da reserva de incentivos fiscais | 21 (d) | | | | | |
| Dividendos mínimos obrigatórios | 21 (d) | | | | | |
| Retenção de lucros | 21 (d) | | | | | |
| Em 31 de março de 2020 | | 408.845 | (1.215) | - | 26.561 | 709.390 |
| Reversão de dividendos mínimos obrigatórios | 21 (d) | | | | | 26.933 |
| Realização de custo atribuído | 21 (b) | | | | | |
| Lucro líquido do exercício (reapresentado) | | | | | | |
| Destinação do lucro | | | | | | |
| Constituição da reserva legal | 21 (d) | | | | 16.915 | |
| Constituição da reserva de incentivos fiscais | 21 (d) | | | | | |
| Dividendos mínimos obrigatórios | 21 (d) | | | | | |
| Retenção de lucros | | | | | | |
| Em 31 de março de 2021 (reapresentado) | | 408.845 | (1.215) | | 43.476 | 736.323 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de março
(Valores expressos em milhares de reais)



| Reserva de lucros a deliberar | Reserva de incentivos fiscais | Ajuste de avaliação patrimonial | Fluxos de caixa das atividades operacionais | Fluxos de caixa das atividades de investimentos | Fluxos de caixa das atividades de financiamentos | Total | Nota | Controladora | | Consolidado | |
|-------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|--|---|--|------------------|---------|--|------------------|--|------------------|
| | | | | | | | | 2021 (Reapresentado (Nota 2.12)) | 2020 | 2021 (Reapresentado (Nota 2.12)) | 2020 |
| | | | | | | | | 230.329 | (340.680) | 232.482 | (338.634) |
| | | | Ajustes: | | | | | | | | |
| 7.262 | | | Encargos financeiros e variações cambiais, líquidas | | | | | 152.409 | 531.743 | 151.194 | 535.564 |
| | | | Juros sobre arrendamentos e parcerias agrícolas | | | | | 129.121 | 101.135 | 129.121 | 101.135 |
| | | | Resultado da equivalência patrimonial | | | 1.204.427 | | (48.042) | (31.803) | (2.902) | (1.325) |
| | | | Depreciação do direito de uso | | | | 23 | 106.399 | 138.852 | 106.399 | 138.852 |
| | | | Depreciação e amortização (exceto planta portadora) | | | 55.387 | 23 | 315.814 | 236.431 | 319.498 | 240.399 |
| | | | Variação do valor justo de ativos biológicos | | | | 12 | (24.186) | 18.540 | (24.186) | 18.540 |
| | | | Constituição (reversão) de provisão para contingências | | | | 20 | 30.174 | 19.470 | 30.174 | 19.470 |
| | | | Constituição provisão para perdas nos estoques e contas a receber | | | | | 13.564 | 22.702 | 13.564 | 22.702 |
| | | | Valor residual das baixas do ativo imobilizado/lavoura | | | 267.497 | 26 | 1.391 | 18.206 | 1.391 | 18.206 |
| | | | | | | | | 906.972 | 714.596 | 956.734 | 754.908 |
| | | | Variações nos ativos e passivos | | | | | | | | |
| | | | Contas a receber de clientes | | | | | (14.887) | 23.135 | (15.416) | 22.533 |
| | | | Estoque | | | | | (63.659) | (4.728) | (63.696) | (4.627) |
| 195.776 | | | Adiantamentos a fornecedores | | | (26.933) | | (67.005) | 41.888 | (67.005) | 41.888 |
| | | | Ativos biológicos | | | (195.776) | | 174.021 | 56.577 | 174.021 | 56.577 |
| | | | Tributos a recuperar | | | | | 2.929 | (12.437) | 2.968 | (12.388) |
| 203.038 | | | Depósitos judiciais | | | 88.279 | | 36 | 194 | 36 | 194 |
| | | | Outros créditos | | | | | (13.537) | (41.549) | (13.537) | (43.697) |
| | | | Fornecedores | | | 26.933 | | 103.231 | 48.017 | 103.196 | 48.042 |
| | | | Salários e encargos sociais | | | 13.441 | | 2.051 | 521 | 2.223 | 283 |
| | | | Tributos a recolher | | | 339.919 | | 28.358 | 2.992 | 28.416 | 5.505 |
| | | | Adiantamentos de clientes | | | | | 117.699 | 163.268 | 117.699 | 163.269 |
| | | | Outras obrigações | | | | | (12.297) | 23.566 | (11.514) | 23.568 |
| | | | Caixa gerado nas operações | | | | | 1.163.913 | 1.016.040 | 1.214.126 | 1.056.055 |
| | | | Imposto de renda e contribuição social pagos | | | (74.973) | | | | (1.954) | (1.957) |
| 216.237 | | | Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos | | | (45.235) | 17 | (226.855) | (270.878) | (227.736) | (270.878) |
| | | | Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais | | | | | 937.058 | 745.162 | 984.436 | 783.220 |
| 419.275 | | | Fluxos de caixa das atividades de investimentos | | | 1.821.995 | | | | | |
| | | | Aplicações financeiras | | | | | 48.079 | (138.745) | 48.079 | (138.745) |
| | | | Adições ao ativo imobilizado e intangível | | | | 13 e 14 | (409.244) | (608.897) | (413.706) | (612.876) |
| | | | Dividendos antecipados ou recebidos | | | | | 46.904 | 23.594 | | |
| | | | Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos | | | | | (314.261) | (724.048) | (365.627) | (751.621) |
| | | | Fluxos de caixa das atividades de financiamentos | | | | | | | | |
| | | | Captação de empréstimos e financiamentos | | | | 17 | 517.150 | 1.465.032 | 542.150 | 1.465.032 |
| | | | Amortização de principal de empréstimos e financiamentos | | | | 17 | (961.821) | (1.138.586) | (961.821) | (1.138.586) |
| | | | Pagamento de arrendamentos e parcerias agrícolas (CPC 06 (R2)) | | | | 15 | (289.863) | (207.611) | (289.863) | (207.611) |
| | | | Captação/amortização de mútuo com partes relacionadas | | | | | 6.372 | 5.140 | 10.296 | (4.247) |
| | | | Caixa líquido gerados pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos | | | | | (728.162) | 123.975 | (699.238) | 114.588 |
| | | | Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquido | | | | | (105.365) | 145.089 | (80.429) | 146.187 |
| | | | Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | | | | | 427.135 | 282.046 | 429.430 | 283.243 |
| | | | Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | | | | | 321.770 | 427.135 | 349.001 | 429.430 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a Companhia

a) Objeto social

A S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 2 de fevereiro de 1925, com matriz no município de Coruripe, Estado de Alagoas. A Companhia e suas subsidiárias (em conjunto denominadas o "Grupo" ou "Consolidado") (Nota 2.2), tem como objeto social: a) exploração industrial da cana-de-açúcar e seus derivados industriais; b) importação e exportação de produtos relacionados às suas atividades, inclusive como comercial exportadora; c) o desenvolvimento de projetos de mecanismos de desenvolvimento limpo (MDL), destinado à geração e comercialização de reduções certificadas de emissões (RCEs) e/ou reduções verificadas de emissões (RVEs); d) produção e comercialização de energia elétrica, vapor vivo, vapor de escape, sanitizantes álcool em gel e todos os derivados oriundos de cogeração de energia elétrica; e) a exploração de outras atividades afins; g) participação no capital de outras empresas, mesmo que de setores econômicos; h) geradora de créditos de descarbonização/Cbios.

A Companhia e o Grupo contam com um terminal rodoferroviário arrendado em Fernandópolis, São Paulo, e dois escritórios administrativos, um em Maceió (AL) e outro em São Paulo (SP). A Companhia e o Grupo possuem cinco unidades industriais, sendo uma no Estado de Alagoas, no município de Coruripe, e quatro no Estado de Minas Gerais, nos municípios de Campo Florido, Carneirinho, Iturama e Limeira do Oeste, que processaram 14.430 mil toneladas de cana-de-açúcar na safra 2020/2021 (14.630 mil toneladas na safra 2019/2020). O período anual de safra no Nordeste inicia-se em setembro e termina em março, enquanto que no Sudeste inicia-se em abril e termina em dezembro, gerando flutuações nos estoques da Companhia e do Grupo, uma vez que, aproximadamente, 22% (safra 2019/2020: 24%) da produção se localiza no Nordeste e 78% (safra 2019/2020: 76%) no Sudeste. Na safra 2020/2021, 33,4% (safra 2019/2020: 36,8%) da cana-de-açúcar utilizada na fabricação dos produtos foram provenientes de lavouras próprias e de parcerias agrícolas, incluindo parcerias com acionistas e empresas ligadas e 66,6% (safra 2019/2020: 63,2%) de fornecedores terceiros.

b) Contexto operacional e impactos da Covid-19

A Companhia é controlada pela holding Coruripe Holding S.A., com participação de 100% no seu capital votante.

Durante a safra 2020/2021, a Companhia e o Grupo mantiveram o foco em suas políticas de segurança, investimentos em expansão e novos produtos, também vem dando uma ênfase cada vez maior na estrutura e controle de custos, inovação tecnológica, transformação digital, políticas de segurança e ambientais visando uma competitividade e eficiência operacional cada vez melhor. Os investimentos focados na recuperação do canavial, produção de energia, refinaria de açúcar e empacotamento de açúcar cristal na unidade de Campo Florido-MG foram fundamentais e contribuíram para a melhorar os índices financeiros e operacionais. As ações planejadas de investimentos estão permitindo a Companhia e o Grupo a participação maciça no mercado interno de varejo de açúcar cristal empacotado (pacotes de 2Kg e 5Kg) com o lançamento da marca Coruripe em MG, (triângulo mineiro e região metropolitana de Belo Horizonte) em breve se expandindo para os demais estados da região Sudeste.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Adicionalmente, a Companhia e o Grupo também entraram no mercado de sanitizantes com o lançamento da marca própria “Coruripe” de álcool em gel. Para a industrialização e produção desse produto de alta qualidade e atendimento as regulamentações sanitárias, de saúde e ambientais, a Companhia fechou contrato de industrialização de etanol hidratado para a produção de álcool gel com empresa especializada localizada na cidade de Uberaba – MG.

Nessa safra, aproximadamente 58,3% da moagem foi destinada para a produção de açúcar (4,6% cristal e 53,7% VHP), e demais 41,7% da moagem foi destinado para a produção de etanol. Na safra 2019/2020, o mix de moagem realizado foi de 54% para a produção de açúcar e de 46% para a produção de etanol nesse mesmo período.

A pandemia de Coronavírus exigiu uma resposta rápida da Companhia e do Grupo para proteger a saúde e o bem-estar de suas comunidades em geral e de seus funcionários em particular, tomando medidas para preservar os fatores econômicos, operacionais e de consumo para mitigar possíveis efeitos negativos nas operações da Empresa e do Grupo. As medidas foram imediatamente implementadas seguindo as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS). A Companhia e o Grupo instituíram um Comitê de Saúde destinado a desenvolver medidas em resposta à pandemia COVID-19; foi implementado um sistema de controle dos períodos de quarentena e do status de vacinação dos funcionários; implementaram medidas de prevenção como medição de temperatura, testes, uso de máscaras faciais, desinfetantes e limpeza constante de espaços públicos, restrição de reuniões presenciais entre outras medidas adotadas em resposta à pandemia. O apoio foi prestado por equipes próprias de médicos e enfermeiras nas unidades, foram abertos novos canais de comunicação com as equipes médicas e medicamentos e tratamento gratuito oferecido a todos os colaboradores. Além disso, todo o pessoal administrativo foi instruído a trabalhar a partir de casa. Não houve grande interrupção das atividades da Companhia ou do Grupo no campo ou nas indústrias durante o exercício.

Até a data de emissão destas demonstrações financeiras, a Companhia e o Grupo não identificaram quaisquer interrupções significativas em sua cadeia de abastecimento, pois seus fornecedores também realizam atividades essenciais e continuaram a operar. Da mesma forma, os clientes da Companhia e do Grupo continuaram a operar durante a pandemia. A Companhia e o Grupo atuam nos mercados de açúcar e etanol, e têm encontrado um aumento na demanda por seus produtos e esperam que isso continue. No geral, o impacto sobre os negócios e resultados da Companhia e do Grupo tem sido positivo.

A Companhia e o Grupo continuam a seguir as várias políticas e conselhos governamentais e, em paralelo, monitorando o impacto potencial da Covid-19 nos canais de transporte e abastecimento e impactos futuros podem surgir, especialmente em relação à disponibilidade de frete internacional e seus custos, no entanto, nesta fase, nenhuma mudança significativa nos negócios da Companhia ou do Grupo foi observada e, com base na experiência da administração, não há uma expectativa de mudança nesse cenário.

c) Renovabio – Cbios

Instituído pela lei nº 13.576/2017, o Renovabio é a Política Nacional de Biocombustíveis. O principal instrumento do Renovabio é o estabelecimento de metas nacionais anuais de descarbonização para o setor de combustíveis, de forma a incentivar o aumento da produção e da participação de biocombustíveis na matriz energética de transportes do país.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As distribuidoras de combustíveis deverão comprovar o cumprimento de metas individuais compulsórias por meio de compra de créditos de descarbonização (Cbio), ativo negociável em bolsa, derivado da certificação do processo produtivo de biocombustíveis com base nas respectivos níveis de eficiência alcançados em relação a suas emissões.

Em 31 de março de 2021, a Companhia e o Grupo não possuem estoques de Cbios emitidos e não comercializados. A comercialização destes títulos, após a escrituração, é feita através de leilão na B3. Normalmente, os compradores são as distribuidoras de combustíveis, que possuem metas de aquisição estabelecidas pelo Renovabio. A Companhia e o Grupo reconheceram a receita pela venda dos Cbios como receita operacional e os tributos incidentes sobre a vendas na linha de dedução da receita bruta. Os Cbios emitidos são reconhecidos como ativos da Companhia e do Grupo, mensurados ao valor justo no reconhecimento inicial, por se tratarem de subvenção governamental, e mensurados subsequentemente pelo valor realizável líquido. Os Cbios são classificados como estoques no ativo circulante e baixados para resultado como custo dos produtos vendidos no momento da venda.

d) Reestruturação financeira

Em 31 de março de 2021, a Companhia registrou capital circulante líquido negativo no valor de R\$ 408.837 na Controladora e R\$ 389.993 no Consolidado (31 de março de 2020 - R\$ 507.507 e R\$ 506.801, respectivamente).

Como medida para equalizar o capital circulante líquido, em agosto de 2020, o Grupo concluiu com sucesso junto a 8 bancos sindicalizados, a negociação de um novo cronograma de vencimento de, aproximadamente, R\$ 1,7 bilhões de dívidas. As negociações desse “Reperfilamento” foram lideradas por dois destes como coordenadores representando os bancos e pelos executivos do Grupo.

Como resultado, o fluxo de pagamentos de principal da dívida para o ano de 2020, com essas instituições financeiras, foi reduzido para 30% quando comparado com o fluxo anterior antes da negociação, e os 70% do fluxo de pagamentos anterior foi redistribuído para 5 anos conforme demonstrado no quadro a seguir:

| | <u>2020</u> | <u>2021</u> | <u>2022</u> | <u>2023</u> | <u>2024</u> | <u>2025</u> |
|----------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------------|
| Março | | 3,34% | 5,00% | 5,00% | 5,00% | 5%+30% (Balloon) |
| Setembro | 3,33% | 5,00% | 5,00% | 5,00% | 5,00% | |
| Dezembro | 3,33% | 5,00% | 5,00% | 5,00% | 5,00% | |

A negociação corrigiu o curso no fluxo de amortizações do Grupo, adequando a sua estrutura de capital com a distribuição linear ao longo de 5 anos e reduzindo sensivelmente a pressão sobre o caixa pela menor concentração de vencimentos no curto prazo.

O processo de formalização e a assinatura das minutas de aditamento e garantias foram concluídos em 13 de agosto de 2020. Após a assinatura da renegociação e ajuste do cronograma da dívida, em 18 de agosto de 2020, a agência de rating “Moody’s” reavaliou o Grupo e confirmou o rating corporativo Caa1 “estável”. Desse modo, a perspectiva foi alterada de negativa para estável, refletindo o esforço da administração na gestão de liquidez do Grupo.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Concluída a etapa da renegociação da dívida com os bancos sindicalizados, o Grupo já vem tratando as linhas de curto prazo com o objetivo de substituí-las gradativamente por operações mais alongadas.

Na data de aprovação dessas demonstrações contábeis, o Grupo possui linhas de crédito no montante de, aproximadamente, R\$ 560.000 já negociados e aprovados para captação e R\$ 540.000 já captados, as quais são julgadas suficientes pela administração para equalizar o capital circulante líquido nos próximos doze meses, considerando o caixa operacional gerado nesse ano safra. O Grupo também tem cumprido todas as obrigações de covenants com o seus credores e apresentado um crescimento de 28,9% na receita quando comparado com as demonstrações contábeis do exercício anterior, o que tem trazido um conforto para a administração nas captações e oferta de recursos para capital de giro e investimentos.

Dessa forma, a administração esta segura que a referida negociação de prazos, combinada com a geração de caixa do Grupo para os próximos doze meses, e os recursos disponíveis para captação, em sua grande maioria já nominadas para os próximos 12 meses, confirmam a capacidade do Grupo e suas controladas de liquidarem as suas obrigações de curto prazo conforme fluxo de pagamentos divulgado na nota explicativa 29.

e) Efeito do Coronavírus nas demonstrações contábeis

Os negócios da Companhia e do Grupo estão operando sem grandes interrupções, tanto no nível agrícola quanto na indústria.

Os possíveis impactos da COVID-19 estão refletidos nas estimativas e julgamentos realizados na preparação destas demonstrações contábeis intermediárias. Substancialmente, aquelas realizadas a valor justo de ativos biológicos, nos instrumentos financeiros derivativos com exposição cambial e no teste de impairment dos ativos não financeiros, fatores que poderiam impactar os resultados dos exercícios futuros da Companhia.

Na data em que foi autorizada a emissão dessas demonstrações contábeis, a administração da Companhia avaliou que não havia incertezas relevantes que pusessem em dúvida a sua capacidade de operação futura, bem como não identificou qualquer situação que pudesse afetar as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de março de 2021 decorrentes dos possíveis impactos da COVID-19.

2. **Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das políticas contábeis**

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico e ajustadas para refletir o custo atribuído de edificações, outros imóveis, máquinas e equipamentos industriais na data de transição para os CPCs, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais: os instrumentos financeiros derivativos e os ativos biológicos mensurados pelo valor justo através do resultado.

As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem estão descritos na Nota 2.9.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As principais políticas contábeis adotadas pela Companhia e pelo Grupo estão apresentadas nas respectivas notas explicativas, e as demais políticas contábeis estão descritas a seguir.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa.

O exercício social da Companhia tem início em 1º de abril e se finda em 31 de março do ano seguinte.

2.1. Declaração de conformidade e base de preparação

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As demonstrações contábeis evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Quando os montantes da Companhia e do Grupo são substancialmente os mesmos, apenas os montantes do Grupo estão sendo apresentados.

Estas demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo princípios, práticas e critérios contábeis consistentes com àqueles adotados na elaboração das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de março de 2020, descritas na Nota 2.

A nova emissão dessas demonstrações contábeis da Companhia para o exercício findo em 31 de março de 2021 foi autorizada pelos membros do Conselho de Administração em 14 de outubro de 2021 (vide item 2.12).

(a) Demonstrações financeiras individuais

As demonstrações financeiras individuais da Controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Essas demonstrações individuais são divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas.

(b) Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

2.2. Base de consolidação e investimento em controlada

As demonstrações contábeis consolidadas compreendem as demonstrações contábeis da Companhia e suas controladas em 31 de março de 2021. O controle é obtido quando a Companhia estiver exposta ou tiver direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e tiver a capacidade de afetar estes retornos por meio do poder exercido em relação à investida.

Especificamente, a Companhia controla uma investida se, e apenas se, tiver:

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a atual capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida);
- Exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e
- A capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos.

Geralmente, há presunção de que uma maioria de direitos de voto resulta em controle. Para dar suporte a esta presunção e quando a Companhia tiver menos da maioria dos direitos de voto de uma investida, a Companhia considera todos os fatos e circunstâncias pertinentes ao avaliar se tem poder em relação a uma investida, inclusive:

- O acordo contratual entre o investidor e outros titulares de direitos de voto;
- Direitos decorrentes de outros acordos contratuais; e
- Os direitos de voto e os potenciais direitos de voto da Companhia (investidor).

A Companhia avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais dos três elementos de controle anteriormente mencionados. A consolidação de uma controlada tem início quando a Companhia obtiver controle em relação à controlada e finaliza quando a Companhia deixar de exercer o mencionado controle. Ativo, passivo e resultado de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver controle até a data em que a Companhia deixar de exercer o controle sobre a controlada.

O resultado e cada componente de outros resultados abrangentes são atribuídos aos acionistas controladores e aos não controladores da Companhia, mesmo se isso resultar em prejuízo aos acionistas não controladores. Quando necessário, são efetuados ajustes nas demonstrações contábeis das controladas para alinhar suas políticas contábeis com as políticas contábeis da Companhia. Todos os ativos e passivos, resultados, receitas, despesas e fluxos de caixa do mesmo grupo, relacionados com transações entre membros da Companhia, são totalmente eliminados na consolidação.

A variação na participação societária da controlada, sem perda de exercício de controle, é contabilizada como transação patrimonial.

Se a Companhia perder o controle exercido sobre uma controlada, é efetuada a baixa dos correspondentes ativos (incluindo qualquer ágio) e os passivos da controlada pelo seu valor contábil na data em que o controle for perdido e a baixa do valor contábil de quaisquer participações de não controladores na data em que o controle for perdido (incluindo quaisquer componentes de outros resultados abrangentes atribuídos a elas). Qualquer diferença resultante como ganho ou perda é contabilizada no resultado. Qualquer investimento retido é reconhecido pelo seu valor justo na data em que o controle é perdido.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os saldos consolidados nas demonstrações contábeis incluem as seguintes empresas controladas:

| | País | % de participação | |
|-------------------------------|--------|-------------------|------|
| | | 2021 | 2020 |
| Participação direta: | | | |
| Coruripe Energética S.A. | Brasil | 100% | 100% |
| Camaçari Energética S.A. | Brasil | 100% | 100% |
| Usina Corurema Ltda. | Brasil | 50% | 50% |
| Participação indireta: | | | |
| Usina Corurema Ltda. (i) | Brasil | 50% | 50% |

(i) Participação indireta por meio da Coruripe Energética S.A.

2.3. Conversão de moeda estrangeira

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados utilizando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia e o Grupo atuam (moeda funcional). As demonstrações contábeis individuais e consolidadas são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia e do Grupo.

Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos usando-se a taxa de câmbio de fechamento na data de reporte. Itens não monetários que são mensurados pelo custo histórico em moeda estrangeira são convertidos usando-se a taxa de câmbio vigente na data da transação.

Na determinação da taxa de câmbio a ser utilizada no reconhecimento inicial do respectivo ativo, despesa ou receita (ou parte dele) relacionada a pagamento ou recebimento antecipado, a data da transação é a data em que a Companhia e o Grupo reconhecem inicialmente o ativo não monetário ou o passivo não monetário decorrente do pagamento ou do recebimento antecipado. Quando há vários pagamentos ou recebimentos antecipados, a Companhia e o Grupo determinam a data da transação para cada pagamento ou recebimento da contraprestação antecipada.

2.4. Subvenções governamentais

Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e lançado no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia e o Grupo são beneficiários das seguintes subvenções e assistências governamentais:

ICMS

Crédito presumido - Alagoas

A Companhia, na sua unidade industrial de Coruripe (AL), assinou junto a Secretaria de Fazenda por meio do Decreto nº 59.991, de 27 de julho de 2018, do Governo do Estado de Alagoas, uma nova regulamentação para a tomada de crédito presumido. Em um esforço conjunto entre as usinas do Estado de Alagoas, o governo estadual aprovou o novo decreto igualando os benefícios do Estado de Alagoas aos benefícios concedidos pelo Estado de Pernambuco, a mudança permite as usinas do Estado de Alagoas a recuperação da competitividade no mercado de açúcar e álcool na região nordeste, o decreto prevê os seguintes benefícios fiscais:

- Crédito presumido de ICMS de 7% sobre as vendas de açúcar cristal dentro do Estado de Alagoas;
- Crédito presumido de ICMS de 9% sobre as vendas de açúcar cristal para fora do Estado de Alagoas;
- Crédito presumido de ICMS de 6% sobre as exportações de açúcar VHP;
- Crédito presumido de ICMS de 12% sobre as vendas de etanol hidratado para dentro e para fora do Estado de Alagoas;
- Crédito presumido de ICMS de 0% sobre as vendas de etanol anidro para dentro e para fora do Estado de Alagoas, bem como sobre o total de vendas dos demais produtos;
- Crédito de reintegra de 0,1% sobre o valor total das exportações.

O decreto ainda prevê que o saldo de créditos acumulados nas safras encerradas em 31 de agosto no Estado de Alagoas, poderá ser utilizado até o final da safra seguinte, o saldo remanescente após esse período deverá ser estornado por força do decreto. No exercício encerrado em 31 de março de 2021, a Companhia estornou R\$ 7.933 de Crédito Presumido de ICMS não utilizados, correspondentes a safra encerrada em 31 de agosto de 2019.

Crédito presumido – Minas Gerais

Nas unidades industriais localizadas no estado de Minas Gerais, a Companhia e o Grupo possuem, segundo o Artigo 75, Inciso XXXII RICMS/02 MG, crédito presumido de ICMS no valor de 2,5% sobre as vendas de produtos derivados da cana-de-açúcar conforme abaixo:

- Etanol e açúcar, em operações internas, interestaduais e de exportação; e
- Energia elétrica produzida a partir do bagaço da cana-de-açúcar, em operações internas.

Em 23 de outubro de 2018, foi assinado um protocolo de intenções, de um lado, o Estado de Minas Gerais, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Sedectes, a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP e pelas instituições da administração indireta do Estado de MG, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI, o Departamento de

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DEER, e do outro lado: a Associação das Industrias Sucreenergéticas de Minas Gerais – SIAMIG.

O presente protocolo de intenções, tem por objetivo viabilizar a manutenção e a realização de novos investimentos, através do melhoramento da infraestrutura do estado, por empresas do setor sucroenergético de Minas Gerais, assim considerada aderente aos termos do protocolo, empresas detentoras de regime especial. As empresas aderentes ao protocolo se comprometem a investir em obras de rodoviárias e outras obras de interesse publico que contibuem para o desenvolvimento economico de Minas Gerais e que serão submetidas para a aprovação do DEER e SETOP ou órgão estadual competente, o percentual de 0,4% sobre o faturamento anual, tendo-se por base o exercício financeiro imediatamente anterior. Com a adesão ao protocolo de intenções, o crédito presumido efetivo de ICMS das empresas do setor sucroenergético de 2,5% sobre o faturamento foi estendido até 31/12/2028 e consolidado por meio do depósito no Confaz do incentivo pelo Estado de Minas Gerais, como contrapartida as empresas sucroenergéticas investirão 0,4% em estradas e obras que beneficiam o ente público.

Incentivo SUDENE

Em 28 de novembro de 2019, a Companhia e o Grupo obtiveram por meio do ofício nº 4054/2019/SIBF/Sudene, expedido pelo Ministério/Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) a aprovação do laudo constitutivo nº 155/2019 que concedeu benefício fiscal de redução de 75% do Imposto de Renda e adicionais, calculado com base no lucro da exploração. O benefício foi concedido para a unidade Matriz sediada na Cidade de Coruripe no Estado de AL. O período de fruição é de 10 anos com início de vigência em 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2028.

2.5. Instrumentos financeiros

A Companhia e o Grupo adotam o CPC 48 - Instrumentos Financeiros, onde classifica seus ativos financeiros em: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia e suas controladas forem parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas baseado no modelo de negócio pelo qual eles são mantidos e nas características de seus fluxos de caixa contratuais: (i) mensurados ao custo amortizado; (ii) ao valor justo por meio do resultado; e (iii) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. A Companhia e o Grupo possuem os seguintes principais ativos financeiros:

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Instrumentos financeiros registrados pelo valor justo por meio de resultado: são ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. A Companhia e o Grupo gerenciam esses ativos e tomam decisões de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício. A Companhia e o Grupo possuem como ativos financeiros classificados nesta categoria os instrumentos financeiros derivativos (Nota 28), relacionados substancialmente a contratos a termo de preços de açúcar e dólar.

Mensurados pelo custo amortizado

A Companhia e o Grupo mensuram os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros, com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. A Companhia e o Grupo possuem os seguintes principais ativos financeiros classificados nesta categoria:

- Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3);
- Aplicações financeiras (Nota 4)
- Contas a receber de clientes (Nota 5);
- Outros créditos (Nota 9);
- Partes relacionadas (Nota 10); e
- Depósitos judiciais;

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

O cálculo de impairment dos instrumentos financeiros é realizado utilizando o conceito híbrido de “perdas de crédito esperadas e incorridas”, exigindo um julgamento relevante sobre como as mudanças em fatores econômicos afetam as perdas esperadas de crédito. Referidas provisões serão mensuradas em: (i) perdas de crédito esperadas para 12 meses, (ii) perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro e (iii) perdas de créditos incorridas pela incapacidade de realização dos pagamentos contratuais do instrumento financeiro.

b) Passivos financeiros

A Companhia e o Grupo apresentam os seguintes passivos financeiros mensurados ao custo amortizado:

- Fornecedores (Nota 16);
- Empréstimos e financiamentos (Nota 17);

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Arrendamentos a pagar (Nota 15);
- Parceria agrícola a pagar (Nota 15);
- Partes relacionadas (Nota 10); e
- Outras obrigações.

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

c) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia e o Grupo utilizam instrumentos financeiros derivativos, como contratos de câmbio futuros, swaps de taxa de juros e contratos a termo de commodities, para proteger-se contra seus riscos de taxa de câmbio, riscos de taxa de juros e riscos de preço de commodities, respectivamente. Estes instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao valor justo por meio do resultado. Derivativos são registrados como ativos financeiros quando o valor justo é positivo e como passivos financeiros quando o valor justo é negativo.

2.6. Arrendamentos

A Companhia e o Grupo, a partir de 1º de abril de 2019, adotou o CPC 06 (R2) - Arrendamentos que introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos e parcerias agrícolas no balanço patrimonial. O direito de uso do ativo foi reconhecido como um ativo e a obrigação dos pagamentos como um passivo. Adicionalmente, a Companhia declara que não ocorreram alterações e/ou reavaliações em seus contratos de arrendamento em consequência da pandemia COVID-19.

A Companhia e suas controladas consideram arrendamento todo contrato que, mediante contraprestação, lhe transferem o direito de controlar o uso de um ativo por determinado período. Dessa forma, os contratos de parceria agrícola foram contabilizados no escopo da norma contábil, não obstante tenham natureza jurídica diversa aos arrendamentos.

Na data de transição, a Companhia adotou a abordagem simplificada de efeito cumulativo e os seguintes critérios: (i) passivo: saldos remanescentes dos contratos vigentes na data da adoção inicial, líquidos dos adiantamentos realizados e descontados por taxas de juros livres de risco observadas no mercado, para os prazos de seus contratos ajustadas a realidade econômica da Companhia e do Grupo; e (ii) ativo: valor equivalente ao passivo ajustado a valor presente. A remensuração do direito de uso e do saldo a pagar é realizada anualmente, com base na variação do índice com metodologia do Consecana-SP calculado sobre a comercialização da Companhia e do Grupo aplicados no pólo de Iturama e do pólo de Campo Florido. Para o pólo de Alagoas, o índice adotado pela Companhia é o Sindaçúcar – AL.

Não foram reconhecidos ativos e passivos para contratos de baixo valor (computadores, telefones e equipamentos de informática em geral) e/ou vigência limitada a 12 meses, os quais foram julgados imateriais pela administração. Os pagamentos associados a esses contratos foram registrados como despesa pelo método linear.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.7. Ações em tesouraria

Representado por ações próprias adquiridas junto a antigos acionistas e mantidas em tesouraria. São reconhecidas ao custo de aquisição classificadas como um item redutor do patrimônio líquido. Nenhum ganho ou perda é reconhecido na demonstração do resultado na compra e venda, emissão ou cancelamento dos instrumentos patrimoniais próprios da Companhia.

2.8. Questões ambientais

Os parques industriais e as atividades relacionadas às plantações da Companhia está sujeita à regulamentação ambiental. A Companhia e o Grupo reduzem os riscos associados a questões ambientais por meio de procedimentos e controles operacionais e investimentos em equipamentos e sistemas de controle da poluição. Com base nas leis e normas vigentes no Brasil, a Administração da Companhia e do Grupo acreditam que, atualmente, não é necessária nenhuma provisão para perdas referentes a questões ambientais.

2.9. Principais usos de estimativas e julgamentos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

As estimativas e julgamentos que apresentam um alto grau de julgamento e complexidade, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contemplados a seguir:

a) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Anualmente, a Companhia e o Grupo avaliam os indicadores e, se necessário, testa eventuais perdas (*impairment*) nos seus ativos não financeiros. Os valores recuperáveis de Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) foram determinados com base em cálculos do valor em uso, efetuados com base em estimativas e projeções orçamentárias aprovadas pela administração.

b) Ativos biológicos

Representa o valor presente dos fluxos de caixa líquidos estimados para estes ativos, o qual é determinado por meio da aplicação de premissas estabelecidas em modelos de fluxos de caixa descontados (Nota 12). Os efeitos de variação a valor justo entre os períodos são alocados diretamente ao custo dos produtos vendidos.

c) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

A Companhia e o Grupo reconhecem provisões para situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado final dessas questões for diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetarão os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no exercício em que o valor definitivo for determinado.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

d) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos

O imposto sobre a renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos para todos os prejuízos fiscais não utilizados somente na extensão em que seja provável que haverá lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos fiscais no futuro.

Adicionalmente, a Companhia e o Grupo reconhecem tributos diferidos com base nas diferenças temporárias determinadas a partir da base fiscal e o valor contábil de determinados ativos e passivos, utilizando as alíquotas em vigor. Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto sobre a renda e contribuição social diferidos ativos que poderão ser reconhecidos, com base em um prazo razoável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de racionalização fiscais futuras.

e) Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Companhia utiliza seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço.

Adicionalmente, determinados instrumentos financeiros ativos e passivos são descontados a valor presente. A administração estima as taxas de desconto mais apropriadas em cada circunstância e período.

f) Provisão para contingências

A Companhia e o Grupo são partes envolvidas em processos trabalhistas, cíveis e tributários que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

g) Taxa incremental dos arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar

Os direitos de uso e passivos de arrendamentos e parceria agrícola são mensurados ao valor presente com base em fluxos de caixa descontados por meio de taxa incremental de empréstimo. Essa taxa média ponderada de empréstimo envolve estimativa, uma vez que consiste na taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para levantar os fundos necessários para obter um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes e em função do risco de crédito da arrendatária, do prazo do contrato e das garantidas oferecidas.

2.10. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



2.11. Apresentação de informação por segmentos

As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para os principais tomadores de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, é o Conselho de Administração, sendo de responsabilidade deste as principais decisões estratégicas da Companhia.

2.12. Reapresentação das demonstrações contábeis

A administração da Companhia está reapresentando as demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de março de 2021 para corrigir os efeitos contábeis que foram identificados após o encerramento e aprovação das demonstrações contábeis originalmente emitidas em 30 de junho de 2021. Os ajustes identificados e registrados nessas demonstrações contábeis têm a seguinte natureza:

- Créditos indenizatórios IAA (Nota 9) – o cálculo de valor justo dos créditos indenizatórios de IAA, na data do seu reconhecimento inicial, bem como o cálculo da correção monetária e dos juros correspondentes foram revistos e recalculados pela administração da Companhia e, conseqüentemente, o montante dos créditos registrados no ativo não circulante e o resultado do exercício foram reduzidos em R\$ 101.862 e R\$ 41.556, respectivamente.
- Reclassificação de caixa e equivalentes de caixa – a Companhia reavaliou as condições contratuais de operações compromissadas, anteriormente classificadas como aplicações financeiras, e reclassificou o montante de R\$ 172.006 para a rubrica caixa e equivalentes de caixa, nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, haja vista que essas operações atendem às condições determinadas no Pronunciamento Técnico CPC 03 Demonstração dos Fluxos de Caixa.
- Provisão de Pis/ Cofins e honorários advocatícios sobre os referidos créditos indenizatórios de IAA - as referidas provisões, originalmente reconhecidas pelos montantes de R\$ 10.083 e R\$ 27.646, respectivamente, foram reclassificadas de despesas financeiras para outras despesas operacionais. Adicionalmente, em razão do referido recálculo dos créditos indenizatórios de IAA, a provisão para Pis/ Cofins e os honorários advocatícios calculados sobre os referidos créditos também foram recalculados, representando uma redução do passivo não circulante no montante de R\$ 20.120 e a diminuição das outras despesas operacionais, no resultado do exercício, em R\$ 7.231.
- Efeitos do cálculo da modificação dos contratos de financiamento renegociados no exercício – em atendimento ao CPC 48, a Companhia calculou os efeitos da modificação dos termos contratuais negociados no reperfilamento da dívida bancária (Nota 1(d)) e, conseqüentemente, o saldo de empréstimos e financiamentos no passivo circulante e não circulante, em 31 de março de 2021, foram reduzidos por R\$ 1.566 e R\$ 43.347, respectivamente, em contrapartida do resultado financeiro.
- As antecipações de dividendos pagas pela Coruripe Energética à Companhia, no montante de R\$ 34.52, as quais estavam classificadas no passivo circulante nas demonstrações financeiras da

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Companhia, estão sendo apresentadas como redutora do saldo de investimentos, considerando que não há a expectativa de retorno de caixa para a controlada.

- Provisão para perdas com adiantamentos a fornecedores de cana – a provisão no montante de R\$ 20.348, originalmente reconhecida no exercício, foi revertida e reconhecida pela administração no resultado de exercícios anteriores, cujas demonstrações contábeis foram reemitidas pela Companhia.
- Imposto de renda e Contribuição social diferidos – créditos de tributos diferidos no montante de R\$ 11.013, que originalmente foram reconhecidos no exercício, foram revertidos e reconhecidos pela administração no resultado de exercícios anteriores, cujas demonstrações contábeis foram reemitidas pela Companhia. Adicionalmente, os efeitos descritos nos tópicos anteriores reduziram os créditos tributários diferidos originalmente constituídos em R\$ 18.310.
- Empréstimos e financiamentos no montante de R\$ 35.661 foram reclassificados do passivo não circulante para o passivo circulante, considerando que a formalização, pelo credor, da liberação do pagamento do excedente de caixa ocorreu após o encerramento do exercício social.

Os ajustes identificados foram realizados em conformidade com o CPC 23 – Política Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26 (R1) Apresentação das Demonstrações Contábeis e produziram os seguintes impactos nas demonstrações contábeis da Companhia em relação aos valores anteriormente apresentados:

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) Balanço patrimonial em 31 de março de 2021

| Ativo | Controladora | | | 2021 Consolidado | | |
|--|------------------------------|------------------|------------------|------------------------------|-----------------|------------------|
| | Originalmente apresentado | Ajuste | Reapresentado | Originalmente apresentado | Ajuste | Reapresentado |
| | | | | | | |
| Circulante | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 149.764 | 172.006 | 321.770 | 176.995 | 172.006 | 349.001 |
| Aplicações financeiras | 301.725 | (172.006) | 129.719 | 301.725 | (172.006) | 129.719 |
| Contas a receber de clientes | 84.697 | | 84.697 | 86.733 | | 86.733 |
| Estoques | 160.671 | | 160.671 | 160.894 | | 160.894 |
| Adiantamentos a fornecedores | 251.998 | | 251.998 | 251.998 | | 251.998 |
| Ativos biológicos | 265.137 | | 265.137 | 265.137 | | 265.137 |
| Tributos a recuperar | 145.286 | | 145.286 | 145.324 | | 145.324 |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | 19.319 | | 19.319 | 19.319 | | 19.319 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 5.454 | | 5.454 | 5.454 | | 5.454 |
| Outros créditos | 42.619 | | 42.619 | 42.619 | | 42.619 |
| Total do ativo circulante | 1.426.671 | | 1.426.671 | 1.456.199 | | 1.456.199 |
| Não circulante | | | | | | |
| Realizável a longo prazo | | | | | | |
| Aplicações financeiras | 12.701 | | 12.701 | 12.701 | | 12.701 |
| Adiantamentos a fornecedores | 188.375 | | 188.375 | 188.375 | | 188.375 |
| Partes relacionadas | 48.476 | | 48.476 | 48.476 | | 48.476 |
| Tributos a recuperar | 1.312 | | 1.312 | 1.314 | | 1.314 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | | 12.180 | 12.180 | | 12.180 | 12.180 |
| Outros créditos | 3.206.898 | (101.862) | 3.105.036 | 3.206.898 | (101.862) | 3.105.036 |
| Depósitos judiciais | 1.184 | | 1.184 | 1.184 | | 1.184 |
| | 3.458.946 | | 3.369.264 | 3.458.948 | | 3.369.266 |
| Investimentos | 74.818 | (34.521) | 40.297 | 23.619 | | 23.619 |
| Imobilizado | 1.395.183 | | 1.395.183 | 1.407.109 | | 1.407.109 |
| Intangível | 1.450 | | 1.450 | 1.450 | | 1.450 |
| Direito de uso | 1.038.710 | | 1.038.710 | 1.038.710 | | 1.038.710 |
| Total do ativo não circulante | 5.969.107 | | 5.844.904 | 5.929.836 | | 5.840.154 |
| Total do ativo | 7.395.778 | (124.203) | 7.271.575 | 7.386.035 | (89.682) | 7.296.353 |

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | Controladora | | | 2021 Consolidado | | |
|--|-------------------------------------|------------------|------------------|------------------------------|-----------------|------------------|
| | Originalmente apresentado | Ajuste | Reapresentado | Originalmente apresentado | Ajuste | Reapresentado |
| | Passivo e patrimônio líquido | | | | | |
| Circulante | | | | | | |
| Fornecedores | 250.763 | | 250.763 | 250.876 | | 250.876 |
| Empréstimos e financiamentos | 963.832 | 34.095 | 997.927 | 972.180 | 34.095 | 1.006.275 |
| Arrendamento a pagar | 60.277 | | 60.277 | 60.277 | | 60.277 |
| Parceria agrícola a pagar | 19.106 | | 19.106 | 19.106 | | 19.106 |
| Salários e encargos sociais | 71.175 | | 71.175 | 71.350 | | 71.350 |
| Tributos a recolher | 22.300 | | 22.300 | 23.319 | | 23.319 |
| Imposto de renda e contribuição social a pagar | | | - | 312 | | 312 |
| Adiantamentos de clientes | 340.057 | | 340.057 | 340.057 | | 340.057 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 8.141 | | 8.141 | 8.141 | | 8.141 |
| Dividendos propostos | 45.235 | | 45.235 | 45.235 | | 45.235 |
| Partes relacionadas | 34.521 | (34.521) | - | | | |
| Outras obrigações | 20.527 | | 20.527 | 21.244 | | 21.244 |
| Total do passivo circulante | 1.835.934 | | 1.835.508 | 1.812.097 | | 1.846.192 |
| Não circulante | | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 2.151.238 | (79.008) | 2.072.230 | 2.167.905 | (79.008) | 2.088.897 |
| Arrendamento a pagar | 523.972 | | 523.972 | 523.972 | | 523.972 |
| Parceria agrícola a pagar | 301.609 | | 301.609 | 301.609 | | 301.609 |
| Tributos a recolher | 134.966 | (7.132) | 127.834 | 134.966 | (7.132) | 127.834 |
| Adiantamentos de clientes | 47.803 | | 47.803 | 47.803 | | 47.803 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 128.134 | (128.134) | - | 128.134 | (128.134) | - |
| Provisões para contingências | 119.634 | | 119.634 | 119.634 | | 119.634 |
| Partes relacionadas | 13.152 | | 13.152 | 10.579 | | 10.579 |
| Outras obrigações | 420.826 | (12.988) | 407.838 | 420.826 | (12.988) | 407.838 |
| Total do passivo não circulante | 3.841.334 | | 3.614.072 | 3.855.428 | | 3.628.166 |
| Patrimônio líquido | | | | | | |
| Capital social | 408.845 | | 408.845 | 408.845 | | 408.845 |
| Ações em tesouraria | (1.215) | | (1.215) | (1.215) | | (1.215) |
| Ajuste de avaliação patrimonial | 74.838 | | 74.838 | 74.838 | | 74.838 |
| Reservas de lucros | 1.236.042 | 103.485 | 1.339.527 | 1.236.042 | 103.485 | 1.339.527 |
| Total do patrimônio líquido | 1.718.510 | | 1.821.995 | 1.718.510 | | 1.821.995 |
| Total do passivo e patrimônio líquido | 7.395.778 | (124.203) | 7.271.575 | 7.386.035 | (89.682) | 7.296.353 |

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Demonstração do resultado do exercício

| | 2021 | | | | | |
|--|------------------------------|--------------|----------------|------------------------------|--------------|----------------|
| | Controladora | | | Consolidado | | |
| | Originalmente apresentado | Ajuste | Reapresentado | Originalmente apresentado | Ajuste | Reapresentado |
| Resultado do exercício | | | | | | |
| Receita operacional líquida | 2.980.381 | | 2.980.381 | 3.036.080 | | 3.036.080 |
| Custos dos produtos vendidos | (2.129.120) | | (2.129.120) | (2.131.641) | | (2.131.641) |
| Lucro bruto | 851.261 | | 851.261 | 904.439 | - | 904.439 |
| Despesas com vendas | (148.309) | | (148.309) | (148.309) | | (148.309) |
| Despesas gerais e administrativas | (126.908) | | (126.908) | (127.005) | | (127.005) |
| Resultado de participação societária | 48.042 | | 48.042 | 2.902 | | 2.902 |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas | (4.849) | (10.150) | (14.999) | (8.437) | (10.150) | (18.587) |
| Lucro operacional | 619.237 | (10.150) | 609.087 | 623.590 | (10.150) | 613.440 |
| Despesas financeiras | (663.208) | 28.415 | (634.793) | (665.574) | 28.415 | (637.159) |
| Receitas financeiras | 243.364 | 12.671 | 256.035 | 243.530 | 12.671 | 256.201 |
| Resultado financeiro | (419.844) | 41.086 | (378.758) | (422.044) | 41.086 | (380.958) |
| Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social | 199.393 | 30.936 | 230.329 | 201.546 | 30.936 | 232.482 |
| Imposto de renda e contribuição social correntes | | | - | (2.153) | | (2.153) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 138.913 | (29.323) | 109.590 | 138.913 | (29.323) | 109.590 |
| Lucro líquido do exercício | 338.306 | 1.613 | 339.919 | 338.306 | 1.613 | 339.919 |
| Lucro básico e diluído por ação - em R\$ | 241,65 | 1,15 | 242,80 | 241,65 | 1,15 | 242,80 |

c) Demonstração do resultado abrangente

| | 2021 | | | | | |
|--|------------------------------|--------------|----------------|------------------------------|--------------|----------------|
| | Controladora | | | Consolidado | | |
| | Originalmente apresentado | Ajuste | Reapresentado | Originalmente apresentado | Ajuste | Reapresentado |
| Resultado abrangente | | | | | | |
| Lucro líquido do exercício | 338.306 | 1.613 | 339.919 | 338.306 | 1.613 | 339.919 |
| Outros resultados abrangentes | - | - | - | - | - | - |
| Resultado abrangente do exercício | 338.306 | 1.613 | 339.919 | 338.306 | 1.613 | 339.919 |

d) Demonstração dos fluxos de caixa

| | 2021 | | | | | |
|--|------------------------------|----------------|----------------|------------------------------|----------------|----------------|
| | Controladora | | | Consolidado | | |
| | Originalmente apresentado | Ajuste | Reapresentado | Originalmente apresentado | Ajuste | Reapresentado |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 602.460 | (175.325) | 427.135 | 604.755 | (175.325) | 429.430 |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | 937.058 | | 937.058 | 984.436 | | 984.436 |
| Fluxos de caixa das atividades de investimentos | (661.592) | 347.331 | (314.261) | (712.958) | 347.331 | (365.627) |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamentos | (728.162) | | (728.162) | (699.238) | | (699.238) |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício | 149.764 | 172.006 | 321.770 | 176.995 | 172.006 | 349.001 |

As atividades de investimento também foram impactadas pela reclassificação, nas demonstrações contábeis em 31 de março de 2020, do montante de R\$ 175.325 do saldo de caixa e equivalentes de caixa para aplicações financeiras.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de março de 2020, que estão sendo apresentadas de forma comparativa, correspondem às demonstrações contábeis reemitidas pela Companhia em 14 de outubro de 2021, e que contemplam os ajustes correspondentes aos exercícios anteriores. Os efeitos acumulados de períodos anteriores, ajustados nas demonstrações financeiras reemitidas pela Companhia em períodos anteriores, impactaram o saldo inicial da reserva de lucros, a qual foi aumentada em R\$ 101.872, representada pelos seguintes montantes:

| | |
|--|----------------|
| Créditos a receber de IAA | (60.306) |
| Provisão de honorários de advogados e Pis/Cofins sobre o IAA | 12.889 |
| Provisão para perdas com adiantamentos a fornecedores | (20.348) |
| Tributos diferidos sobre os efeitos acima descritos | 14.149 |
| Tributos diferidos ativos não constituídos anteriormente | 155.488 |
| | <u>101.872</u> |

2.13 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de abril de 2020:

- Definição de material: alterações ao CPC 26 - "Apresentação das Demonstrações Contábeis" e CPC 23 - "Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro";
- Definição de negócio: alterações ao CPC 15 - "Combinação de Negócios";
- Reforma da IBOR: alterações ao CPC 48, CPC 38 e CPC 40 – "Instrumentos Financeiros";
- Estrutura Conceitual Revisada para Relatórios Financeiros
- Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento: alterações ao CPC 06(R2) – "Arrendamentos"

As alterações mencionadas acima não tiveram impactos materiais para a Companhia.

2.14 Pronunciamentos contábeis que ainda não entraram em vigor

Não há outras normas que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações contábeis da Companhia e do Grupo.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa compreendem aos valores de caixa, em depósitos bancários, no Brasil e no exterior, em em aplicações financeiras de liquidez imediata com vencimento original de três meses ou menos e com insignificante risco de mudança de valor.

| | Controladora | | Consolidado | |
|------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 |
| Caixa | 66 | 97 | 66 | 97 |
| Bancos conta movimento | | | | |
| No país | 60.783 | 3.472 | 88.014 | 5.767 |
| No exterior | 88.915 | 222.305 | 88.915 | 222.305 |
| Aplicações financeiras | 172.006 | 201.261 | 172.006 | 201.261 |
| | <u>321.770</u> | <u>427.135</u> | <u>349.001</u> | <u>429.430</u> |

Em 31 de março de 2021, as aplicações financeiras classificadas como equivalentes de caixa eram mantidas em instituições financeiras de primeira linha, possuíam baixo risco de crédito e eram representadas, preponderantemente, por aplicações em operações compromissadas, vinculadas ao Certificado de Depósitos Bancários (CDB) com taxas de remuneração anual de 80% a 105% do CDI. Essas aplicações financeiras tem vencimento original inferior a três meses e atendem aos requisitos do CPC 03 para a classificação como equivalentes de caixa.

4. Aplicações financeiras

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 |
| Fundos de investimentos - FID | 90.018 | 83.911 | 90.018 | 83.911 |
| Operações compromissadas | 5.564 | 4.727 | 5.564 | 4.727 |
| Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA | 17.771 | 84.682 | 17.771 | 84.682 |
| Certificados de Depósitos Bancários - CDB | 28.700 | 4.117 | 28.700 | 4.117 |
| Outras aplicações | 367 | 1.379 | 367 | 1.379 |
| | <u>142.420</u> | <u>178.816</u> | <u>142.420</u> | <u>178.816</u> |
| Circulante | <u>(129.719)</u> | <u>(174.089)</u> | <u>(129.719)</u> | <u>(174.089)</u> |
| Não circulante | <u>12.701</u> | <u>4.727</u> | <u>12.701</u> | <u>4.727</u> |

As aplicações financeiras incluem, basicamente, títulos e valores mobiliários que são representados preponderantemente por aplicações em Certificados de Depósitos Bancários (CDB), compromissadas e títulos de capitalização, com taxas de remuneração anual que, em 31 de março de 2021, variam de 80% a 105% do CDI (31 de março de 2020: 90% a 105% do CDI).

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são avaliadas pelo valor presente e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando aplicável.

O saldo de contas a receber de clientes está composto da seguinte forma:

| | Controladora | | | Consolidado | | |
|---|--------------|--------|--------|-------------|--------|--------|
| | 2021 | 2020 | 2019 | 2021 | 2020 | 2019 |
| No país | 78.662 | 52.784 | 70.240 | 80.698 | 54.295 | 71.246 |
| No exterior | 6.885 | 19.677 | 26.164 | 6.885 | 19.677 | 26.164 |
| | 85.547 | 72.461 | 96.404 | 87.583 | 73.972 | 97.410 |
| (-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa | (850) | (462) | (462) | (850) | (462) | (462) |
| | 84.697 | 71.999 | 95.942 | 86.733 | 73.510 | 96.948 |

A composição de contas a receber por idade de vencimento é demonstrada a seguir:

| | Controladora | | | Consolidado | | |
|----------------------|--------------|--------|--------|-------------|--------|--------|
| | 2021 | 2020 | 2019 | 2021 | 2020 | 2019 |
| A vencer | 84.008 | 66.926 | 92.421 | 86.044 | 68.437 | 93.427 |
| Vencidos: | | | | | | |
| Entre 1 e 30 dias | 3 | 4.662 | 916 | 3 | 4.662 | 916 |
| Entre 31 e 90 dias | 681 | 310 | 356 | 681 | 310 | 356 |
| Entre 91 e 120 dias | 4 | 72 | 127 | 4 | 72 | 127 |
| Entre 121 e 180 dias | 1 | 26 | 27 | 1 | 26 | 27 |
| Há mais de 180 dias | 850 | 465 | 2.557 | 850 | 465 | 2.557 |
| | 85.547 | 72.461 | 96.404 | 87.583 | 73.972 | 97.410 |

As perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa foram estimadas com base na análise de risco dos créditos, que contempla o histórico de perdas, a situação individual dos clientes, a situação do grupo econômico ao qual pertencem, as garantias reais para os débitos e a avaliação dos assessores jurídicos. As perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa são consideradas suficientes para administração da Companhia para cobrir as eventuais perdas sobre os valores a receber.

Conforme requerido pelo CPC 48 – Instrumentos financeiros, a administração efetuou análise detalhada da expectativa de perda futura sobre contas a receber e concluiu que a provisão para créditos de liquidação duvidosa constituída em 31 de março de 2021 é suficiente para fazer frente a essas perdas esperadas, inclusive no cenário de pandemia decorrente da COVID-19.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Estoques

Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, ajustados, quando necessário, por provisão para redução aos valores de realização.

| | Controladora | | Consolidado | |
|---------------------------------------|--------------|---------|-------------|---------|
| | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 |
| Produtos acabados: | | | | |
| Açúcar | 27.050 | 25.998 | 27.050 | 25.998 |
| Etanol | 24.148 | 17.162 | 24.148 | 17.162 |
| Melaço | 1.818 | 943 | 1.818 | 943 |
| Almoxarifado (i) | 114.508 | 59.500 | 114.832 | 59.885 |
| | 167.524 | 103.603 | 167.848 | 103.988 |
| (-) Provisão para perdas nos estoques | (6.853) | (6.591) | (6.954) | (6.790) |
| | 160.671 | 97.012 | 160.894 | 97.198 |

(i) Almoxarifado refere-se a insumos agrícolas, peças de manutenção e raparo.

7. Adiantamentos a fornecedores

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|--------------|-----------|-------------|-----------|
| | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 |
| Adiantamento a fornecedores de cana | 486.080 | 419.075 | 486.080 | 419.075 |
| (-) Provisão para perdas com adiantamentos | (45.707) | (11.539) | (45.707) | (11.539) |
| | 440.373 | 407.536 | 440.373 | 407.536 |
| Circulante | (251.998) | (229.616) | (251.998) | (229.616) |
| Não circulante | 188.375 | 177.920 | 188.375 | 177.920 |

A Companhia firmou contratos para aquisição de cana-de-açúcar produzida em propriedades rurais de terceiros. Os contratos usualmente são firmados para um prazo de até sete ciclos de cana-de-açúcar. Em 31 de março de 2021, o saldo de adiantamentos a fornecedores de cana, no montante de R\$ 486.080 (31 de março de 2020 - R\$ 419.075), equivale a aproximadamente 4.960 toneladas de cana-de-açúcar (31 de março de 2020 - 4.930 toneladas), o que corresponde a 33,1% da capacidade produtiva anual da Companhia (31 de março de 2020 - 32,9%).

Os adiantamentos a fornecedores de cana-de-açúcar referem-se a pré-pagamentos que serão abatidos das contas a pagar originadas com a entrega da cana-de-açúcar pelo fornecedor em cada safra.

A Companhia vem revisando as políticas de riscos e provisões, para o exercício encerrado em 31 de março de 2021, foi reconhecido complemento de provisão para perdas (*impairment*) sobre os adiantamentos concedidos a fornecedores de cana, no montante de R\$ 34.168. O complemento de provisão corresponde a 9,4% do total de adiantamentos, percentual considerado adequado pela administração considerando cenário de maior volatilidade nos fatores climáticos que podem afetar a produção dos fornecedores, sua capacidade de entrega de cana e posição atual da carteira.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Tributos a recuperar

| | Controladora | | Consolidado | |
|------------------------------|--------------|-----------|-------------|-----------|
| | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 |
| COFINS | 66.957 | 62.396 | 66.957 | 62.396 |
| PIS | 13.428 | 11.363 | 13.428 | 11.363 |
| IPI | 11.932 | 11.777 | 11.932 | 11.777 |
| ICMS normal | 44.283 | 30.276 | 44.283 | 30.276 |
| ICMS sobre ativo fixo - CIAP | 2.560 | 3.229 | 2.587 | 3.304 |
| Outros | 7.438 | 4.216 | 7.452 | 4.220 |
| | 146.598 | 123.257 | 146.639 | 123.336 |
| Circulante | (145.286) | (121.294) | (145.324) | (121.346) |
| Não circulante | 1.312 | 1.963 | 1.314 | 1.990 |

Os saldos de tributos a recuperar advêm das transações mercantis e de antecipações.

A expectativa de realização dos créditos tributários de longo prazo é a seguinte:

| | Controladora | | Consolidado | |
|----------------|--------------|-------|-------------|-------|
| | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 |
| 2022 | 998 | 1.064 | 1.000 | 1.091 |
| 2023 | 270 | 798 | 270 | 798 |
| 2024 em diante | 44 | 101 | 44 | 101 |
| | 1.312 | 1.963 | 1.314 | 1.990 |

A Companhia possui Ação Declaratória de Inexistência de Relação Jurídico-Tributária c/c Repetição de Indébito, em face da Fazenda Nacional, requerendo a exclusão do ICMS da base de cálculo da Contribuição ao PIS e da Cofins, assim como o direito da Companhia à restituição integral do valor das contribuições pagas a maior. Na ação impetrada em 2005, a Companhia pleiteava ainda o período decencial a partir da propositura da ação, ou seja, retroagindo até 1995.

Em 13 de dezembro de 2018, houve o trânsito em julgado da sentença, julgando procedentes os pedidos da Companhia no processo AMS93049 – AL (0003665-31.2005.4.05.8000) por considerar inconstitucional a inclusão do ICMS nas bases de cálculo do PIS e da Cofins, e reconhecendo o direito à compensação e/ou restituição dos valores indevidamente recolhidos, sob mesmo título, no período que se inicia em 1995 (10 anos anteriores à propositura da ação), até março de 2017, data em que o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou o Recurso Extraordinário (RE) nº 574.706, processado sob o rito da repercussão geral, por meio do qual foi reconhecida pelo seu Plenário, por maioria dos votos, a inconstitucionalidade da inclusão do ICMS nas bases de cálculo do PIS e da Cofins.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de março de 2020, a Companhia reconheceu R\$36.640, devidamente atualizados pela SELIC desde sua origem até 31 de março de 2020. Durante o exercício findo em 31 de março de 2021, a Companhia aproveitou R\$ 10.626 de créditos para compensação de outros débitos federais gerados no período, dentro da avaliação e segurança avaliada pela administração e área jurídica em relação a matéria já transitada em julgada. Em 31 de março de 2021, a Companhia mantém reconhecido o montante de R\$ 26.014, levantados com base no valor do ICMS destacado nas notas fiscais de saída, alinhado ao entendimento do STF em sua decisão retromencionada. Tal entendimento foi confirmado em evento subsequente às demonstrações contábeis, em 13 de maio de 2021, onde foram julgados os Embargos de Declaração opostos no RE 574.706, que definiu em 2017 que o ICMS não compõe a base de cálculo do Pis e da Cofins. Assim, o STF entendeu que o ICMS a ser excluído é o destacado na nota fiscal e modulou os efeitos da tese fixada, passando a valer a partir de 15 de março de 2017, data do julgamento do caso, resguardando, todavia, os contribuintes que já tinham ações distribuídas anteriormente a essa data.

Os cálculos realizados pela Companhia estão alinhados com o entendimento e modulação do STF. Pela ausência de modulação dos efeitos da decisão do STF na data do encerramento das demonstrações financeiras em 31 de março de 2021, a Companhia não considerou na base de cálculo os efeitos de exclusão do ICMS na base do Pis e da Cofins sobre as vendas de etanol a partir de 2008, data em que a tributação do etanol pelo Pis e Cofins passou a ser atrelada ao volume em metros cúbicos (*ad rem*). Com a modulação dos efeitos pelo STF, a Companhia está avaliando medidas administrativas e judiciais para o recálculo e composição do crédito efetivo considerando também os efeitos sobre as vendas de etanol a partir de 2008.

9. Outros direitos

| | Nota | Controladora e Consolidado | |
|---|------|----------------------------|-----------|
| | | 2021 | 2020 |
| Créditos indenizatórios - IAA | (a) | 3.081.083 | 2.905.805 |
| Contas a receber pela venda de lavouras | (b) | 26.247 | 10.081 |
| Adiantamentos a colaboradores | | 6.947 | 4.324 |
| Outros créditos | | 33.378 | 23.722 |
| | | 3.147.655 | 2.943.932 |
| Circulante | | (42.619) | (17.173) |
| Não circulante | | 3.105.036 | 2.926.759 |

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(a) Ações Ordinárias de Indenização por Perdas e Danos contra a UNIÃO – IAA 4870

A Companhia possui reconhecido crédito no montante de R\$ 3.081.083 (2020 – R\$ 2.905.805), correspondente ao valor estimado de realização de duas Ações Ordinárias de Indenização por Perdas e Danos contra a União Federal, as quais transitaram em julgado favoravelmente à Companhia. Nas referidas ações, a Companhia pleiteia o direito de obter indenização de todos os prejuízos, diretos e indiretos, decorrentes da fixação, pelo Instituto do Açúcar e Álcool, do preço do açúcar e do etanol abaixo dos custos de produção, incidente sobre a comercialização desses produtos do período compreendido entre março de 1985 e junho de 1992.

Em ambas as ações, foram proferidas decisões em última instância, reconhecendo o direito da Companhia às indenizações. Após o trânsito em julgado, a União Federal ajuizou Ações Rescisórias visando reverter o julgamento definitivo. Contudo, essas ações rescisórias foram julgadas em sentido favorável à Companhia em 23 de fevereiro de 2012 e 27 de novembro de 2013, concluindo-se assim, que o direito pleiteado foi reconhecido e não pode ser modificado.

Paralelamente às ações rescisórias, a Companhia iniciou a execução dos títulos judiciais (registrados sob nº 0031661-46.2002.4.01.3400 e nº 2008.34.00.022504-0), anexando suas memórias de cálculo e requerendo a expedição dos precatórios. Vale ressaltar que não houve impugnação por parte da União Federal dos valores apresentados nas respectivas petições de Execução do Título Judicial, havendo apenas impugnação no que tange a necessidade da liquidação por artigos.

Em 4 de fevereiro de 2021, a Corte Especial do TRF1 se reuniu para apreciar o agravo interno da União que contestava o cálculo da indenização objeto transitado em julgado. A União em seu agravo alegou haver divergência jurisprudencial com o entendimento do STJ firmado em sede de recurso repetitivo (REsp n. 1.347.136/DF). O tribunal, por maioria, negou provimento ao agravo interno da União. A decisão abordou as principais teses defendidas pela Companhia, tanto no sentido de afastar o prejuízo contábil como critério para a apuração do *quantum debeatur*; quanto no sentido de reafirmar que a decisão que negou seguimento ao recurso especial. Os consultores legais da Companhia entendem que a decisão está em plena consonância com o entendimento estampado no repetitivo do STJ (Resp 1.347.136/DF – Matary), de maneira que o prognóstico de admissão do Recurso da União é remota.

Com base no estágio das ações, no exercício findo em 31 de março de 2015, a Companhia procedeu à avaliação do valor presente dos créditos decorrentes dessas ações e procedeu com o seu registro contábil. Os valores foram determinados considerando o provável fluxo de caixa advindo das referidas ações com base nas seguintes principais premissas na data do cálculo:

- (i) valor de face dos créditos calculado e periciado na data da mensuração ao valor justo: R\$ 2.836.471;
- (ii) Fluxo de caixa futuro da ação, considerando a correção do IPCA-E e juros do processo, de acordo com a remuneração determinada para ações judiciais;
- (iii) estimativa de prazo para a emissão dos precatórios, considerada a partir de janeiro de 2023 com o pagamento em 10 parcelas anuais, com base na avaliação dos assessores jurídicos, considerando o estágio das ações;

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(iv) taxa de desconto estimada em 6,03% equivalente a remuneração do Governo Federal para a Nota do Tesouro Nacional tipo B (NTN-B) com prazos de vencimento similar e spread equivalente ao risco da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2018, data base da referida avaliação, a Companhia determinou o valor futuro dos fluxos de caixa esperados dessas duas Ações Ordinárias em R\$ 4.759.236 ao final de 15 anos (dezembro de 2018 a janeiro de 2032) e, assim, registrou em seu balanço os referidos créditos ajustados a valor presente, no montante de R\$ 2.700.662.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2021, a Companhia reconheceu R\$ 175.278 relativos à realização do ajuste a valor presente (2020 – R\$ 165.302), sendo todos os valores reconhecidos como receitas financeiras no exercício.

A Companhia reconhece provisão para recolhimento de PIS e Cofins diferidos sobre as receitas financeiras registradas a partir de 1º de julho de 2015, calculados às alíquotas de 0,65% e 4,00%, respectivamente, no montante de R\$ 103.422 em 31 de março de 2021 (2020: R\$ 95.271). A Companhia mantém registrado imposto de renda e contribuição social diferidos passivos no montante de R\$ 454.093 em 31 de março de 2021 (2020 - R\$ 440.603), determinados à alíquota de 15,25% para o Imposto de Renda e Contribuição Social, e calculados sobre o montante total do crédito considerando o benefício fiscal do lucro na exploração.

Adicionalmente, a Companhia reconhece ainda provisão para pagamento de honorários advocatícios devidos no êxito das referidas ações, calculadas considerando os contratos firmados com os respectivos escritórios de advocacia responsáveis pelas ações. Em 31 de março de 2021, o valor dessa provisão é R\$ 392.838 (2020 – R\$ 370.490), registrada no passivo não circulante em “Outras contas a pagar”.

(b) Créditos pela venda de lavouras.

Em 31 de março de 2021 e de 2020, o saldo refere-se a recebíveis pela venda de algumas áreas de soqueiras no pólo de Iturama. Em 31 de março de 2021, as vendas foram no montante de R\$ 20.521, reconhecido pelo valor justo (valor presente) e o saldo será recebido durante as próximas duas safras.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de março, a Companhia possui os seguintes saldos mantidos com partes relacionadas:

| | Relacionamento | Nota | Controladora | | Consolidado | |
|---------------------------------------|--------------------|------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | | | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 |
| Ativo | | | | | | |
| Circulante | | | | | | |
| Contas a receber de clientes | | | | | | |
| Coruripe Energética S.A. | Controlada | | 101 | | | |
| | | | <u>101</u> | <u></u> | <u>-</u> | <u></u> |
| Não circulante | | | | | | |
| Mútuo | | | | | | |
| Coruripe Energética S.A. | Controlada | (a) | | 3.724 | | |
| Coruripe Holding S.A. | Controladora | (a) | 48.476 | 45.065 | 48.476 | 45.065 |
| | | | <u>48.476</u> | <u>48.789</u> | <u>48.476</u> | <u>45.065</u> |
| Total do Ativo | | | <u>48.476</u> | <u>48.789</u> | <u>48.476</u> | <u>45.065</u> |
| Passivo | | | | | | |
| Circulante | | | | | | |
| Fornecedores | | | | | | |
| CTC - Centro de Tecnologia Canavieira | Coligada | | 172 | | | |
| Parceria agrícola a pagar | | | | | | |
| GTW Agronegócios S.A. | Sob controle comum | (b) | 10.354 | 18.809 | 10.354 | 18.809 |
| | | | <u>10.526</u> | <u>18.809</u> | <u>10.354</u> | <u>18.809</u> |
| Não circulante | | | | | | |
| Parceria agrícola a pagar | | | | | | |
| GTW Agronegócios S.A. | Sob controle comum | (b) | 376.124 | 377.471 | 376.124 | 377.471 |
| Mútuo | | | | | | |
| CVW Energética Ltda. | Sob controle comum | (a) | 10.579 | | 10.579 | |
| Coruripe Energética S.A. | Controlada | (a) | 2.573 | 10.285 | | |
| | | | <u>389.276</u> | <u>387.756</u> | <u>386.703</u> | <u>377.471</u> |
| Total do passivo | | | <u>399.802</u> | <u>406.565</u> | <u>397.057</u> | <u>396.280</u> |

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

No exercício findo em 31 de março, as transações com partes relacionadas foram realizadas de acordo com condições negociadas entre as partes, conforme segue:

| | Relacionamento | Nota | Controladora | | Consolidado | |
|--------------------------------------|--------------------|------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| | | | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 |
| Receita | | | | | | |
| Coruripe Energética S.A. | Controlada | (c) | 2.450 | 5.724 | | |
| | | | <u>2.450</u> | <u>5.724</u> | | |
| Custo | | | | | | |
| Coruripe Energética S.A. | Controlada | (c) | (6.617) | 5.653 | | |
| CTC - Centro de Tecnologia Canaveira | Coligada | | (6.739) | (5.859) | (6.739) | (5.859) |
| | | | <u>(13.356)</u> | <u>(206)</u> | <u>(6.739)</u> | <u>(5.859)</u> |
| Outras receitas operacionais | | | | | | |
| Coruripe Energética S.A. | Controlada | (c) | 5.779 | 5.275 | | |
| | | | <u>5.779</u> | <u>5.275</u> | | |
| Receitas financeiras | | | | | | |
| Coruripe Energética S.A. | Controlada | (a) | (48) | 73 | | |
| Coruripe Holding S.A. | Controladora | (a) | 3.284 | 1.892 | 3.284 | 1.892 |
| | | | <u>3.236</u> | <u>1.965</u> | <u>3.284</u> | <u>1.892</u> |
| Despesas financeiras | | | | | | |
| GTW Agronegócios S.A. | Sob controle comum | (a) | (55.636) | (49.912) | (55.636) | (49.912) |
| | | | <u>(55.636)</u> | <u>(49.912)</u> | <u>(55.636)</u> | <u>(49.912)</u> |

- (a) A Companhia possui contratos de mútuo financeiro firmado com empresas ligadas. O contrato com a Coruripe Energética S.A. foi aditado em abril de 2019, com dispensa sobre a incidência de juros prevista pelos contratos originais. O contrato com a Coruripe Holding S.A. tem juros fixos de 7,7% a.a. e o contrato com a CVW Energética Ltda., iniciado em janeiro de 2021, tem juros calculados com base na variação da CDI acrescidos de 5,5% ao ano.
- (b) Esses saldos referem-se aos 32 contratos de parceria de cana de açúcar firmados com a GTW Agronegócios S.A. e pessoas físicas do Grupo Tércio Wanderley, em 28 de setembro de 2009, com vigência de 50 anos, podendo ser prorrogados de comum acordo entre as partes. Os preços são determinados entre as partes a mercado e reajustados anualmente de acordo com a variação dos índices de Açúcar Total Recuperável - ATR, divulgados pelo Conselho dos Produtores de Cana de Açúcar, Açúcar e Álcool - CONSECANA da localização específica de cada terra arrendada. Os contratos estão no escopo do CPC 06 (R02), os saldos de passivo de curto e longo mais os juros no resultado sobre esses contratos estão apresentados nas tabelas acima.
- (c) A Companhia possui contrato de compra e venda firmados para a venda de bagaço de cana de açúcar "in natura" e compra de vapor da Coruripe Energética S.A., vigente até 31 de março de 2023, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes. Os preços foram determinados entre as partes e são reajustados anualmente de acordo com a variação do IGP-M acumulada do período;

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia e o Grupo possuem contrato de concessão sem custo para arrendamento do Terminal de Transbordo de Açúcar Fernandópolis/SP, de propriedade das três holdings pessoais que controlam o Grupo Tércio Wanderley (V.W. Participações e Empreendimentos Ltda., R.W. Participações e Empreendimentos Ltda. e S.M. Participações e Empreendimentos Ltda.). O acordo, com prazo de vigência de 20 anos (iniciado em abril de 2009), permite à Companhia e ao Grupo operarem, às suas expensas e sem taxas de arrendamento, o terminal rodoferroviário de açúcar localizado em Fernadópolis/SP (entrada de caminhão e saída trem até o Porto de Santos/SP);

A Companhia possui contrato de cessão gratuita de alguns bens móveis e áreas da planta industrial da Companhia, na unidade de Iturama, que permanecerá em vigor até dezembro de 2022 e na unidade de Campo Florido, que permanecerá em vigor até dezembro de 2037, que são utilizados como instalações pela Coruripe Energética para execução de seu negócio de geração de energia elétrica renovável.

11. Investimentos

Os saldos de investimentos da Controladora e do Consolidado são apresentados como segue:

| Empresa | Percentual de participação | Patrimônio líquido da investida | | Valor contábil do investimento | | Resultado com equivalência patrimonial | |
|---|----------------------------|---------------------------------|----------------|--------------------------------|---------------|--|---------------|
| | | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 |
| | | | | | | | |
| Controladora | | | | | | | |
| Coruripe Energética S.A. | 100,00% | 16.678 | 18.442 | 16.678 | 18.442 | 45.140 | 30.478 |
| CTC - Centro de Tecnologia Canavieira S.A. | 3,16% | 714.746 | 630.231 | 22.590 | 19.920 | 2.670 | 1.209 |
| EMPAT - Empresa Alagoana de Terminais Ltda. | 4,40% | 23.379 | 18.110 | 1.029 | 797 | 232 | 116 |
| | | <u>754.803</u> | <u>666.783</u> | <u>40.297</u> | <u>39.159</u> | <u>48.042</u> | <u>31.803</u> |
| Consolidado | | | | | | | |
| CTC - Centro de Tecnologia Canavieira S.A. | 3,16% | 714.746 | 630.231 | 22.590 | 19.920 | 2.670 | 1.209 |
| EMPAT - Empresa Alagoana de Terminais Ltda. | 4,40% | 23.379 | 18.110 | 1.029 | 797 | 232 | 116 |
| | | <u>738.125</u> | <u>648.341</u> | <u>23.619</u> | <u>20.717</u> | <u>2.902</u> | <u>1.325</u> |

A participação no CTC e EMPAT são contabilizados aplicando o método da equivalência patrimonial de acordo com o CPC 18 (R2), uma vez que a Companhia apresenta influência significativa na administração das referidas investidas. Os administradores da Companhia mantêm um conselheiro no Conselho de administração dessas investidas com o poder de participar das decisões financeiras e operacionais, mas sem controlar. Esse julgamento tem sido aplicado de forma consistente nos períodos apresentados.

A Companhia possui controle das empresas: (i) Camaçari Energética S.A., com 100% de participação societária; e (ii) Usina Corurema Ltda., com participação direta de 50% e indireta de 50%, por meio da Coruripe Energética S.A. Essas controladas são entidades pré-operacionais e que tiveram seus projetos suspensos por tempo indeterminado e suas atividades paralisadas, sem apresentar saldos relevantes ou movimentações nos períodos apresentados.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Pelas razões descritas acima, a administração da Companhia optou por manter o registro dos investimentos ao valor contábil zero e não proceder com a consolidação desses investimentos.

Informações da controlada: Coruripe Energética S.A.

Balanco patrimonial em 31 de março:

| | 2021 | 2020 | | 2021 | 2020 |
|--------------------------------------|---------------|---------------|---|---------------|---------------|
| Ativo | | | Passivo | | |
| Circulante | | | Circulante | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 27.231 | 2.295 | Fornecedores | 213 | 248 |
| Contas a receber de clientes | 2.136 | 1.607 | Empréstimos e financiamentos | 8.348 | |
| Estoques | 223 | 186 | Salários e encargos sociais | 175 | 3 |
| Tributos a recuperar | 38 | 52 | Tributos a recolher | 1.331 | 3.183 |
| Total do ativo circulante | 29.628 | 4.140 | Outras obrigações | 717 | |
| | | | Total do passivo circulante | 10.784 | 3.434 |
| Não circulante | | | Passivo não Circulante | | |
| Tributos a recuperar | 2 | 27 | Empréstimos e financiamentos | 16.667 | |
| Partes relacionadas | 2.573 | 10.285 | Partes relacionadas | | 3.724 |
| Imobilizado | 11.926 | 11.148 | Total do passivo não Circulante | 16.667 | 3.724 |
| Total do ativo não circulante | 14.501 | 21.460 | Patrimônio líquido | | |
| | | | Capital social | 11.211 | 11.211 |
| | | | Reservas de lucros | 5.467 | 7.231 |
| | | | Total do patrimônio líquido | 16.678 | 18.442 |
| Total do ativo | 44.129 | 25.600 | Total do passivo e do patrimônio líquido | 44.129 | 25.600 |

Demonstração do resultado dos exercícios findos em 31 de março:

| | 2021 | 2020 |
|---|----------------|----------------|
| Receita operacional líquida | 64.765 | 50.201 |
| Custo de geração de energia elétrica e vapor | (17.366) | (14.892) |
| Lucro bruto | 47.399 | 35.309 |
| Despesas gerais e administrativas | (97) | (124) |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas | 2.191 | (62) |
| Lucro operacional | 49.493 | 35.123 |
| Despesas financeiras | (2.366) | (3.866) |
| Receitas financeiras | 166 | 1.267 |
| Resultado financeiro | (2.200) | (2.599) |
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social | 47.293 | 32.524 |
| Imposto de renda e contribuição social | (2.153) | (2.046) |
| Lucro líquido do exercício | 45.140 | 30.478 |

No exercício findo em 31 de março de 2021, a Companhia recebeu dividendos no montante de R\$ 46.904 (2020 – R\$ 23.594)

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Ativos biológicos

Os ativos biológicos correspondem ao cultivo de lavouras de cana-de-açúcar, que serão utilizadas como matéria-prima na produção de açúcar e etanol na próxima safra. Esses ativos são mensurados pelo valor justo menos as despesas de vendas.

A Companhia e o Grupo possuem lavouras de cana-de-açúcar, cultivadas nos estados de Minas Gerais e Alagoas. O cultivo de cana-de-açúcar é considerado uma atividade semi-perene iniciada pelo plantio de mudas em terras próprias ou de terceiros. O primeiro corte ocorre após um período de 12 a 18 meses do plantio, quando a cana é cortada e a raiz (soqueira) continua no solo. A soqueira (planta portadora) devidamente tratada cresce novamente e sua produção é considerada economicamente viável, em média, entre seis a sete cortes.

O valor justo da cana-de-açúcar no momento da colheita é determinado pelas quantidades colhidas, valorizadas na sistemática do CONSECANA-SP (Conselho dos Produtores de Cana de Açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo) acumulado do respectivo mês e apurado pela performance de preço dos produtos da Companhia para as unidades de Minas Gerais. Já na unidade de Coruripe a apuração é pela performance do preço do CONSECANA-AL. O valor justo da cana-de-açúcar colhida passará a ser o custo da matéria-prima utilizada no processo produtivo de açúcar e etanol.

As áreas cultivadas representam apenas a cana-de-açúcar, sem considerar as terras em que estas lavouras se encontram e a planta portadora.

A mensuração a valor justo dos ativos biológicos está classificada como nível 3 - Ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparadas por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou ilíquido.

O valor justo dos ativos biológicos foi determinado utilizando-se a metodologia de fluxo de caixa descontado, considerando basicamente:

- (a) Entradas de caixa obtidas pela multiplicação da (i) produção estimada, medida em quilos de ATR (Açúcar Total Recuperável), e do (ii) preço do mercado futuro da cana-de-açúcar, o qual é estimado com base em dados públicos e estimativas de preços futuros do açúcar e etanol; e
- (b) Saídas de caixa representadas pela estimativa de (i) custos necessários para que ocorra a transformação biológica da cana-de-açúcar (tratos culturais) até a colheita; (ii) custos com Colheita/Corte, Carregamento e Transporte (CCT); (iii) custo de capital (terras e máquinas e equipamentos); (iv) custos de arrendamento e parceria agrícola e (v) impostos incidentes sobre o fluxo de caixa positivo.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As seguintes premissas foram utilizadas na determinação do valor justo através do fluxo de caixa descontado (consolidado):

| | Controladora e Consolidado | | | |
|--|----------------------------|---------|----------|---------|
| | 2021 | | 2020 | |
| | Nordeste | Sudeste | Nordeste | Sudeste |
| Área estimada de colheita (em hectares) | 27.137 | 40.948 | 27.402 | 44.231 |
| Produtividade prevista (em toneladas de cana por hectare) | 73,72 | 79,87 | 75,45 | 91,09 |
| Quantidade total de açúcar recuperável - ATR (kg) - Parceria | 135,29 | 134,84 | 135,80 | 136,15 |
| Quantidade total de açúcar recuperável - ATR (kg) - Arrendamento | 114,09 | 125,81 | 114,09 | 125,81 |
| Preço do Kg de ATR médio projetado (R\$/kg) | 1,0095 | 0,7408 | 0,7118 | 0,6833 |

Com base na estimativa de receitas e custos, a Companhia determina os fluxos de caixa futuros a serem gerados e traz os correspondentes fluxos descontados a valor presente, considerando uma taxa de desconto anual de 8,17% (31 de março de 2020 – 8,25%), compatível para remuneração do investimento nas circunstâncias. As variações no valor justo são registradas na rubrica de ativos biológicos e tem como contrapartida a subconta “Variação no valor justo dos ativos biológicos”, na rubrica “Custo dos produtos vendidos” no resultado do período.

A movimentação dos ativos biológicos (cana-de-açúcar) encontra-se detalhada a seguir:

| | Controladora e Consolidado | |
|--|----------------------------|-----------|
| | 2021 | 2020 |
| Saldo inicial em 1º de abril | 263.612 | 236.289 |
| Aumentos decorrentes de tratos culturais | 182.844 | 184.685 |
| Aumentos decorrentes de aquisição socarias | | 4.778 |
| Reduções decorrentes da colheita | (321.846) | (246.040) |
| Depreciação de lavouras (Nota 13) | 118.380 | 104.652 |
| Redução decorrente de venda de lavouras | (2.040) | (2.212) |
| Variação no valor justo | 24.186 | (18.540) |
| Saldo final em 31 de março | 265.137 | 263.612 |

A variação no valor justo dos ativos biológicos é registrada em contrapartida do Custo dos produtos vendidos, conforme nota explicativa 23.

Sensibilidade do valor justo

Para fins de análise de sensibilidade, a Companhia avaliou o impacto do cálculo do valor justo do ativo biológico em 31 de março de 2021, considerando o aumento/ redução nas seguintes premissas: (i) preço da tonelada de cana de açúcar; e (ii) produtividade da lavoura. As demais premissas foram mantidas constantes. Dessa forma, um aumento ou redução de 5% no preço da tonelada de cana-de-açúcar aumentaria ou reduziria o valor justo do ativo biológico em, aproximadamente, R\$ 27.838. Referente a produtividade, a mesma variação de 5% (para mais ou para menos) resultaria no aumento ou redução do valor justo em, aproximadamente, R\$ 19.669.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, custo atribuído (*deemed cost*), deduzidos de depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

Quando da adoção inicial dos CPCs, a Companhia fez uso do dispositivo previsto no CPC 37 e seguindo orientação da Interpretação “ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43”, avaliou suas edificações, máquinas e equipamentos para atribuir um novo custo (*deemed cost*). Os efeitos do custo atribuído aumentaram o ativo imobilizado tendo como contrapartida o patrimônio líquido, líquido dos efeitos fiscais.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva. A depreciação é calculada pelo método linear, em que para os equipamentos de produção é utilizado o método de depreciação acelerada, respeitando o período de moagem.

A Companhia e o Grupo realizam as principais atividades de manutenção programadas em suas unidades industriais em bases anuais. Isso ocorre nos períodos de entressafra descritos na Nota 1 com o objetivo de inspecionar e substituir componentes do ativo imobilizado. Os gastos com manutenção que implicam em prolongamento da vida útil-econômica dos bens do ativo imobilizado são capitalizados, e itens que se desgastam durante a safra são ativados por ocasião da reposição respectiva e depreciados durante o período da safra seguinte. Gastos com manutenção sem impacto na vida útil-econômica dos ativos são reconhecidos como despesa quando realizados. Os itens substituídos são baixados.

Redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros

O imobilizado é revisado anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Composição dos saldos

| | Taxas médias de depreciação (% a.a.) | 2021 | | | Companhia 2020 | | |
|-----------------------------|--------------------------------------|------------------|-----------------------|------------------|------------------|-----------------------|------------------|
| | | Custo | Depreciação acumulada | Valor residual | Custo | Depreciação acumulada | Valor residual |
| | | | | | | | |
| Aeronaves | 10% | 2.026 | (1.655) | 371 | 2.026 | (1.452) | 574 |
| Edificações e benfeitorias | 4% | 318.308 | (146.111) | 172.197 | 312.610 | (135.625) | 176.985 |
| Móveis e utensílios | 8% | 21.775 | (15.745) | 6.030 | 20.569 | (14.226) | 6.343 |
| Máquinas e equipamentos | 5% | 1.582.217 | (1.050.872) | 531.345 | 1.974.797 | (1.434.980) | 539.817 |
| Instalações | 4% | 263.666 | (147.737) | 115.929 | 245.773 | (137.360) | 108.413 |
| Implementos agrícolas | 7% | 260.925 | (195.332) | 65.593 | 737.687 | (616.573) | 121.114 |
| Veículos | 20% | 99.361 | (84.814) | 14.547 | 105.946 | (86.562) | 19.384 |
| Equipamentos de informática | 10% | 16.574 | (11.976) | 4.598 | 15.278 | (11.195) | 4.083 |
| Imobilizado em andamento | | 60.279 | | 60.279 | 83.018 | | 83.018 |
| Terrenos e propriedades | | 26.840 | | 26.840 | 19.780 | | 19.780 |
| Lavoura de cana | 14,3% | 538.023 | (140.570) | 397.453 | 398.405 | (22.190) | 376.215 |
| | | <u>3.189.994</u> | <u>(1.794.812)</u> | <u>1.395.183</u> | <u>3.915.889</u> | <u>(2.460.163)</u> | <u>1.455.726</u> |

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | Taxas médias de depreciação (% a.a.) | 2021 | | | Consolidado 2020 | | |
|-----------------------------|--------------------------------------|------------------|-----------------------|------------------|------------------|-----------------------|------------------|
| | | Custo | Depreciação acumulada | Valor residual | Custo | Depreciação acumulada | Valor residual |
| | | | | | | | |
| Aeronaves | 10% | 2.026 | (1.655) | 371 | 2.026 | (1.452) | 574 |
| Edificações e benfeitorias | 4% | 320.068 | (147.036) | 173.032 | 314.370 | (136.500) | 177.870 |
| Móveis e utensílios | 8% | 21.798 | (15.757) | 6.041 | 20.591 | (14.236) | 6.355 |
| Máquinas e equipamentos | 5% | 1.639.585 | (1.099.174) | 540.411 | 2.048.468 | (1.498.737) | 549.731 |
| Instalações | 4% | 265.317 | (149.078) | 116.239 | 247.424 | (138.675) | 108.749 |
| Implementos agrícolas | 7% | 260.925 | (195.332) | 65.593 | 737.687 | (616.573) | 121.114 |
| Veículos | 20% | 99.361 | (84.814) | 14.547 | 105.946 | (86.561) | 19.385 |
| Equipamentos de informática | 10% | 16.574 | (11.976) | 4.598 | 15.278 | (11.195) | 4.083 |
| Imobilizado em andamento | | 61.984 | | 61.984 | 83.018 | | 83.018 |
| Terrenos e propriedades | | 26.840 | | 26.840 | 19.780 | | 19.780 |
| Lavoura de cana | 14,3% | 538.023 | (140.570) | 397.453 | 398.405 | (22.190) | 376.215 |
| | | <u>3.252.501</u> | <u>(1.845.392)</u> | <u>1.407.109</u> | <u>3.992.993</u> | <u>(2.526.119)</u> | <u>1.466.874</u> |

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

Movimentação dos saldos

| | 2020 | Adições | Baixas | Depreciação | Transferências | Controladora 2021 |
|------------------------------|------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------------------------|
| Aeronaves | 574 | | | (203) | | 371 |
| Edificações e benfeitorias | 176.985 | 1.069 | (98) | (10.488) | 4.729 | 172.197 |
| Móveis e utensílios | 6.343 | 1.281 | (18) | (1.602) | 26 | 6.030 |
| Máquinas e equipamentos | 539.817 | 155.107 | (2.441) | (190.248) | 29.110 | 531.345 |
| Instalações | 108.413 | 9.146 | | (10.519) | 8.889 | 115.929 |
| Implementos agrícolas | 121.114 | 76.122 | (98) | (131.777) | 232 | 65.593 |
| Veículos | 19.384 | 388 | (8) | (5.217) | | 14.547 |
| Equipamentos de informática | 4.083 | 604 | | (780) | 691 | 4.598 |
| Imobilizado em andamento (i) | 83.018 | 20.940 | (2) | | (43.677) | 60.279 |
| Terrenos e propriedades | 19.780 | 7.060 | | | | 26.840 |
| Lavouras de cana (ii) | 376.215 | 146.251 | (6.633) | (118.380) | | 397.453 |
| | <u>1.455.726</u> | <u>417.968</u> | <u>(9.298)</u> | <u>(469.214)</u> | | <u>1.395.183</u> |

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | Consolidado | | | | | 2021 |
|------------------------------|--------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------------|
| | 2020 | Adições | Baixas | Depreciação | Transferências | |
| Aeronaves | 574 | | | (203) | | 371 |
| Edificações e benfeitorias | 177.870 | 1.069 | (98) | (10.537) | 4.730 | 173.034 |
| Móveis e utensílios | 6.355 | 1.282 | (18) | (1.605) | 26 | 6.040 |
| Máquinas e equipamentos | 549.731 | 157.889 | (2.441) | (193.854) | 29.085 | 540.410 |
| Instalações | 108.749 | 9.146 | | (10.544) | 8.889 | 116.240 |
| Implementos agrícolas | 121.114 | 76.122 | (98) | (131.777) | 232 | 65.593 |
| Veículos | 19.385 | 388 | (8) | (5.218) | | 14.547 |
| Equipamentos de informática | 4.083 | 604 | | (780) | 689 | 4.596 |
| Imobilizado em andamento (i) | 83.018 | 22.619 | (2) | | (43.651) | 61.984 |
| Terrenos e propriedades | 19.780 | 7.060 | | | | 26.840 |
| Lavouras de cana (ii) | 376.215 | 146.251 | (6.633) | (118.380) | | 397.453 |
| | 1.466.874 | 422.430 | (9.298) | (472.898) | | 1.407.109 |

Adições de imobilizado que não afetaram fluxos de caixa

- (i) Na Controladora e no Consolidado, o imobilizado em andamento considera efeitos de capitalização de juros de empréstimos no montante de R\$ 1.927, considerando uma taxa média de capitalização de 9,5% a.a.
- (ii) Na Controladora e no Consolidado, as lavouras de cana em formação consideram efeitos de R\$ 7.657 relacionados a apropriação da depreciação do direito de uso de terras e da capitalização de juros dos passivos de arrendamento, calculada com base em uma taxa média anual de 10,7% que considera a taxa incremental de captação na data de início de cada um dos contratos.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

Garantias

Em 31 de março de 2021, determinados bens do ativo imobilizado, no montante de 501.870 (2020 - R\$ 501.724), encontram-se gravados em garantia dos credores, em operações de empréstimos e financiamentos contratados pela Companhia.

Imobilizado em andamento

Refere-se a investimentos na implantação de adutora de vinhaça na filial Iturama – MG, instalação gerador 40MW e sinistro nas caixas de evaporação na unidade de Coruripe-AL.

Custo atribuído

Refere-se à adoção de um custo atribuído a determinadas classes de ativos imobilizados, devidamente suportados por laudo de avaliação patrimonial elaborado por empresa especializada, nos termos do ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento. Os efeitos contábeis da adoção do custo atribuído pela Companhia em 1º de abril de 2010 estão demonstrados a seguir:

| | Controladora e Consolidado | | |
|--|-----------------------------------|-------------------|------------------------|
| | Custo histórico | Mais valia | Custo atribuído |
| Edificações e outros imóveis | 165.043 | 31.521 | 196.564 |
| Máquinas, aparelhos e equipamentos industriais | 420.423 | 475.409 | 895.832 |
| | <u>585.466</u> | <u>506.930</u> | <u>1.092.396</u> |

O saldo remanescente da mais valia incluída no ativo imobilizado (custo atribuído reduzido da depreciação acumulada), os efeitos de imposto de renda e contribuição social diferidos e o ajuste de avaliação patrimonial relacionados ao custo atribuído estão demonstrados a seguir:

| | Controladora e Consolidado | |
|--|-----------------------------------|---------------|
| | 2021 | 2020 |
| Mais valia incluída no Imobilizado | 113.392 | 133.756 |
| (-) Imposto de renda e contribuição social diferidos | (38.553) | (45.477) |
| Ajuste de avaliação patrimonial | <u>74.838</u> | <u>88.279</u> |

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Intangível

| | Controladora e Consolidado | |
|--|-----------------------------------|-------------|
| | 2021 | 2020 |
| Softwares | | |
| Em 31 de março | 871 | 593 |
| Custo | 1.443 | 972 |
| Amortização acumulada | (572) | (379) |
| Valor residual | 871 | 593 |
| Adições | 860 | 66 |
| Amortização | (281) | (256) |
| Transferências do imobilizado | | 468 |
| Em 31 de março | 1.450 | 871 |
| Custo | 2.303 | 1.506 |
| Amortização acumulada | (853) | (635) |
| Valor residual | 1.450 | 871 |
| Taxa média de amortização anual | 20% | 20% |

15. Direito de uso, arrendamentos a pagar e parcerias agrícolas a pagar

Conforme descrito na Nota 2.6, a Companhia adotou o CPC 06 (R2) no início de sua vigência em 1º de abril de 2019, com utilização da abordagem simplificada de efeito cumulativo.

As movimentações dos ativos de direito de uso foram as seguintes, para a Controladora e Consolidado:

| | Veículos, máquinas e equipamentos | Parcerias agrícolas | Arrendamentos agrícolas | Ativos de direito de uso |
|---------------------------------------|--|--------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|
| Adoção inicial em 1º de abril de 2019 | 20.597 | 622.599 | 631.233 | 1.274.429 |
| Depreciação | (1.647) | (103.048) | (34.157) | (138.852) |
| Saldo em 31 de março de 2020 | 18.950 | 519.551 | 597.076 | 1.135.577 |
| Saldo em 1º de abril de 2020 | 18.950 | 519.551 | 597.076 | 1.135.577 |
| Remensuração | 4.092 | 51.726 | (12.906) | 42.912 |
| Adições (baixas) de contratos | 16.870 | 34.345 | (40.809) | 10.406 |
| Depreciação | (6.897) | (107.451) | (35.837) | (150.185) |
| Saldo em 31 de março de 2021 | 33.015 | 498.171 | 507.524 | 1.038.710 |
| Vigências dos contratos (anos) | 2 a 5 | 2 a 24 | 5 a 37 | |

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As movimentações dos passivos de arrendamentos e parcerias agrícolas foram as seguintes:

| | Saldo de compromissos de arrendamentos | Ajuste a valor presente do arrendamento mercantil | Passivos de arrendamento e parceria agrícola |
|-------------------------------------|---|--|---|
| Adoção em 1º de abril de 2019 | 2.766.297 | (1.635.694) | 1.130.603 |
| Pagamentos | (207.611) | | (207.611) |
| Remensuração | | 31.898 | 31.898 |
| Apropriação de encargos financeiros | | 101.135 | 101.135 |
| Saldo em 31 de março de 2020 | 2.558.686 | (1.502.661) | 1.056.025 |
| Circulante | | | (113.927) |
| Não circulante | | | 942.098 |
| Saldo em 1º de abril de 2020 | 2.558.686 | (1.502.661) | 1.056.025 |
| Pagamentos efetuados | (289.863) | | (289.863) |
| Adições (baixas) de contratos | | (33.231) | (33.231) |
| Remensuração | | 42.912 | 42.912 |
| Apropriação de encargos financeiros | | 129.121 | 129.121 |
| Saldo em 31 de março de 2021 | 2.268.823 | (1.363.859) | 904.964 |
| Circulante | | | (79.383) |
| Não circulante | | | 825.581 |

Os saldos estimados de arredamentos e parcerias agrícolas a pagar no longo prazo tem a seguinte composição de vencimento:

| Prazo de vencimento | 2021 | 2020 |
|----------------------------|----------------|----------------|
| Acima de 1 a 2 anos | 137.930 | 157.395 |
| Acima de 2 a 3 anos | 140.612 | 160.457 |
| Acima de 3 a 4 anos | 139.268 | 158.923 |
| Acima de 4 a 5 anos | 132.644 | 151.365 |
| Acima de 5 a 6 anos | 114.325 | 130.460 |
| Acima de 6 anos | 160.803 | 183.498 |
| | 825.581 | 942.098 |

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia chegou às suas taxas incrementais nominais, com base nas taxas de juros livres de risco observadas no mercado, para os prazos de seus contratos ajustadas a sua realidade econômica. As taxas incrementais de desconto consideram o escalonamento de acordo com o período de vigência dos contratos, considerando a taxa DI futura projetado mais spread médio de captação da Companhia, conforme segue:

| Período do contrato | Taxa incremental |
|----------------------------|-------------------------|
| De 1 a 3 anos | 7,15% a 7,44% |
| De 3 a 6 anos | 7,61% a 7,99% |
| De 6 a 9 anos | 8,21% a 8,70% |
| De 9 a 12 anos | 8,96% a 9,40% |
| De 12 a 39 anos | 9,59% a 13,55% |

A remensuração dos ativos de direito de uso e dos passivos de arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar é realizada ao final da safra, com base na variação do índice com metodologia do Consecana-SP calculado sobre a comercialização da Companhia aplicados no pólo de Iturama e do pólo de Campo Florido, considerando a data base 31 de março. Para o pólo de Alagoas, o índice adotado pela Companhia é o Sindaçúcar – AL, considerando data base 31 de agosto.

Conforme comentado na Nota 10 (c), a Companhia firmou 32 contratos de arrendamento com a sua parte relacionada GTW Agronegócios S.A. e pessoas físicas do Grupo Tércio Wanderley, com vigência de 50 anos. Esses contratos correspondem a, aproximadamente, 32 mil hectares de terras situadas no estado de Alagoas e 17 mil hectares de terras localizadas no estado de Minas Gerais. Tais contratos foram reconhecidos como um arrendamentos, nos termos do CPC 06 (R2).

16. Fornecedores

| | Controladora | | Consolidado | |
|------------------------------|---------------------|----------------|--------------------|----------------|
| | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 |
| Cana-de-açúcar | 186.921 | 88.879 | 186.921 | 88.879 |
| Materiais, serviços e outros | 63.842 | 58.653 | 63.955 | 58.805 |
| | <u>250.763</u> | <u>147.532</u> | <u>250.876</u> | <u>147.684</u> |

17. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A posição de empréstimos e financiamentos da Controladora e Consolidado é apresentada como segue:

| Modalidade | Controladora | | Consolidado | |
|--|------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 |
| Moeda nacional | | | | |
| Finame | 90.729 | 102.570 | 90.729 | 102.570 |
| Bancos de Fomento / Repasse BNDES | 132.938 | 103.960 | 132.938 | 103.960 |
| CRA - Certificado de Recebíveis do Agronegócio | 719.625 | 865.735 | 719.625 | 865.735 |
| Reperfilamento | 555.041 | 602.200 | 555.041 | 602.200 |
| Outros | 100.547 | 137.591 | 125.562 | 137.591 |
| | <u>1.598.880</u> | <u>1.812.056</u> | <u>1.623.894</u> | <u>1.812.056</u> |
| Moeda estrangeira (US\$) | | | | |
| ACC | 165.715 | 213.165 | 165.715 | 213.165 |
| Trade Finance | 323.332 | 391.842 | 323.332 | 391.842 |
| Reperfilamento/NCE | 982.231 | 1.009.334 | 982.231 | 1.009.334 |
| | <u>1.471.277</u> | <u>1.614.341</u> | <u>1.471.277</u> | <u>1.614.341</u> |
| | 3.070.157 | 3.426.397 | 3.095.172 | 3.426.397 |
| Circulante | <u>(997.927)</u> | <u>(1.253.339)</u> | <u>(1.006.275)</u> | <u>(1.253.339)</u> |
| Não circulante | <u>2.072.230</u> | <u>2.173.058</u> | <u>2.088.897</u> | <u>2.173.058</u> |

Os empréstimos e financiamentos têm a seguintes taxas médias:

Local currency:

Finame: 7,87% a.a. (incluindo a variação do CDI, IPCA, SELIC ou TJLP);

Bancos de Fomento/ Repasses do BNDES: 5,88% a.a. (incluindo a variação do IPCA ou TJLP);

CRA: 7,42% a.a. (incluindo a variação do CDI);

Reperfilamento: 6,15% a.a. (incluindo a variação da CDI);

Outros: 9,49% a.a. (incluindo a variação do CDI ou SELIC).

Moeda estrangeira (US\$)

ACC: 6,96% a.a;

Trade finance: 6,13% a.a (incluindo a variação da LIBOR);

Reperfilamento/NCE: 5,84% a.a. (incluindo a variação da LIBOR).

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os montantes vencíveis a longo prazo têm a seguinte composição por ano de vencimento dos contratos:

| Ano | Controladora | | Consolidado | |
|---------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 |
| Safra 2021/2022 | | 727.223 | | 727.223 |
| Safra 2022/2023 | 491.810 | 612.754 | 505.143 | 612.754 |
| Safra 2023/2024 | 382.913 | 70.112 | 386.247 | 70.112 |
| Safra 2024/2025 | 988.654 | 103.441 | 988.654 | 103.441 |
| Safra 2025/2026 em diante | 208.853 | 659.528 | 208.853 | 659.528 |
| | <u>2.072.230</u> | <u>2.173.058</u> | <u>2.088.897</u> | <u>2.173.058</u> |

As movimentações dos empréstimos e financiamentos para os exercícios findos em 31 de março de 2021 e 2020 estão apresentadas a seguir:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 |
| Em 1º de abril | 3.426.397 | 2.727.445 | 3.426.397 | 2.727.445 |
| Captações | 517.150 | 1.465.032 | 542.150 | 1.465.032 |
| Juros e variações cambiais incorridos | 369.513 | 643.384 | 370.409 | 643.384 |
| Pagamento de principal | (961.821) | (1.138.586) | (961.821) | (1.138.586) |
| Pagamento de juros | (226.855) | (270.878) | (227.736) | (270.878) |
| Modificação do fluxo de caixa | (54.227) | | (54.227) | |
| Em 31 de março | <u>3.070.157</u> | <u>3.426.397</u> | <u>3.095.172</u> | <u>3.426.397</u> |

Garantias

Os referidos empréstimos estão garantidos por aval dos acionistas, alienação fiduciária dos bens financiados, notas promissórias e contas a receber de exportações.

Reestruturação financeira

O Grupo renegociou parcela representativa da dívida, cujos contratos foram assinados em agosto de 2020. A renegociação de prazos de vencimentos para 5 anos aliviou as dívidas de curto prazo, adequando a estrutura de capital e fluxo de caixa do Grupo (Nota 1 (c)). O reperfilamento da dívida não representou uma modificação substancial dos fluxos de caixa da dívida e foi registrada contabilmente como um ajuste na obrigação existente (contabilidade de modificação) representando um ganho de R\$ 54.227 registrado em contrapartida das receitas financeiras no resultado do exercício (Nota 24).

Covenants

O Grupo possui contratos firmados com as instituições financeiras Santander, Itaú Unibanco, Banco do Brasil, Citibank, Rabobank, HSBC, Credit Suisse, ABN, Amerra, Sucden, CRA01, CRA02, CRA03 e CR04, que requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis. Em 31 de março de 2021, os principais índices financeiros que a Companhia precisava cumprir, calculados conforme requerido pelas cláusulas contratuais a que se referem, e determinados com

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

base nos saldos contábeis constantes das demonstrações contábeis consolidadas, excluindo os efeitos do CPC 06 (R2), são os seguintes:

- i. Relação do patrimônio líquido pelo total de ativos $\geq 22\%$;
- ii. Relação da dívida líquida pelo LAJIDA ajustado $\leq 2,8$;
- iii. Relação LAJIDA ajustado por despesa financeira líquida (excluído as perdas ou ganhos com variações cambiais) $\geq 2,5$;
- iv. Investimentos em Capex \leq R\$ 600.000;
- v. Limite de caixa (Cash swep) \leq USD 80.000 mil.

O cumprimento de covenants é exigido apenas para o encerramento do exercício social do Grupo. Para o exercício findo em 31 de março de 2021, todos os índices de covenants contratuais foram cumpridos pelo Grupo, com exceção do item (v) limite de caixa, em que o Grupo excedeu em R\$ 35.661 o limite estabelecido pela cláusula contratual, de forma que este valor excedente na data de mensuração deve ser utilizado para liquidação antecipada do empréstimo. Dessa forma, o referido montante foi classificado no passivo circulante.

Em 24 de junho de 2021, o Grupo obteve a aprovação formal dos credores para não realizar o pagamento do montante excedente de caixa, e o referido montante foi subsequentemente reclassificado para o passivo não circulante.

18. Tributos a recolher

| | Controladora | | Consolidado | |
|-----------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 |
| Parcelamentos de tributos: | | | | |
| Parcelamento de ICMS AL | 442 | 5.746 | 442 | 5.746 |
| Parcelamento de ICMS MG | 4.402 | 1.274 | 4.402 | 1.274 |
| Parcelamento Federal | 27.596 | 2.619 | 27.596 | 2.619 |
| | <u>32.440</u> | <u>9.639</u> | <u>32.440</u> | <u>9.639</u> |
| Tributos a recolher: | | | | |
| IRRF a recolher | 2.815 | 1.933 | 2.815 | 1.933 |
| IOF a recolher | 2.424 | 8.911 | 3.326 | 11.787 |
| INSS a recolher | 5.986 | 4.707 | 5.986 | 4.707 |
| PIS/Cofins a recolher | 1.631 | 2.491 | 1.631 | 2.491 |
| PIS e Cofins diferidos – IAA 4870 | 103.422 | 95.271 | 103.422 | 95.271 |
| ICMS a recolher | 1.089 | 495 | 1.089 | 495 |
| Outros impostos e contribuições | 327 | 261 | 444 | 430 |
| | <u>117.694</u> | <u>114.069</u> | <u>118.713</u> | <u>117.114</u> |
| | 150.134 | 123.708 | 151.153 | 126.753 |
| Circulante | <u>(22.300)</u> | <u>(21.682)</u> | <u>(23.319)</u> | <u>(24.727)</u> |
| Não circulante | <u>127.834</u> | <u>102.026</u> | <u>127.834</u> | <u>102.026</u> |

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os montantes exigíveis a longo prazo têm a seguinte composição por ano de vencimento (parcelamento de tributos e Pis e Cofins diferidos sobre o IAA):

| Ano | Controladora | | Consolidado | |
|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 |
| 2022 | 29.690 | 2.462 | 29.690 | 2.462 |
| 2023 | 29.690 | 22.118 | 29.690 | 22.118 |
| 2024 | 16.817 | 22.118 | 16.817 | 22.118 |
| 2025 em diante | 51.637 | 55.328 | 51.637 | 55.328 |
| | <u>127.834</u> | <u>102.026</u> | <u>127.834</u> | <u>102.026</u> |

19. Adiantamentos de clientes

A Companhia recebe adiantamentos de clientes, especialmente de *tradings* que comercializam o açúcar produzido pela Companhia. Esses adiantamentos são passivos de contratos com clientes. Sempre que o açúcar é entregue no armazém contratado pelas *tradings* para o embarque do produto para exportação, a Companhia recebe de 70% a 80% do valor do produto e o saldo remanescente é liquidado após a nomeação do navio ou decorrido um prazo conforme determinado em contrato.

No exercício findo em 31 de março de 2021, a Companhia e o Grupo reconheceram receita de R\$ 235.954 referente a passivos de contratos recebidos de anos anteriores (2020 – R\$ 72.686).

| | Controladora e Consolidado | | |
|--------------------------|----------------------------|----------------|---------------|
| | 2021 | 2020 | 2019 |
| <i>Tradings</i> açúcar | 228.033 | 150.483 | 72.686 |
| Energia elétrica | 156.826 | 79.999 | |
| Distribuidoras de etanol | 3.001 | 5.472 | |
| | <u>387.860</u> | <u>235.954</u> | <u>72.686</u> |
| Circulante | (340.057) | (235.954) | (72.686) |
| Não circulante | <u>47.803</u> | | |

20. Provisão para contingências

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. As provisões são constituídas, revistas e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa nas datas das demonstrações contábeis.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Perdas prováveis

A Companhia, com base na avaliação dos assessores jurídicos, mantém as seguintes provisões para os casos de perdas prováveis:

| | Controladora e Consolidado | |
|--------------|-----------------------------------|---------------|
| | 2021 | 2020 |
| Trabalhistas | 1.017 | 3.343 |
| Cíveis | 5.749 | 4.235 |
| Tributárias | 112.868 | 81.882 |
| | 119.634 | 89.460 |

A movimentação das provisões para contingências está assim representada:

| | Controladora e Consolidado | | | |
|-------------------------------|-----------------------------------|---------------|--------------------|----------------|
| | Trabalhistas | Cíveis | Tributárias | Total |
| Em 31 de março de 2019 | 4.525 | 4.231 | 61.234 | 69.990 |
| Constituições | 546 | 1.290 | 21.748 | 23.584 |
| Reversões | (1.728) | (1.286) | (1.100) | (4.114) |
| Em 31 de março de 2020 | 3.343 | 4.235 | 81.882 | 89.460 |
| Constituições | 47 | 1.524 | 31.189 | 32.760 |
| Reversões | (2.373) | (10) | (203) | (2.586) |
| Em 31 de março de 2021 | 1.017 | 5.749 | 112.868 | 119.634 |

Tributárias: durante o período compreendido entre 2016 e 2021, a Companhia reconheceu créditos tributários na aquisição de matéria-prima que, na opinião dos consultores tributários da Companhia, provavelmente não serão aceitos pelas autoridades fiscais, apesar de não haver qualquer discussão em andamento. A provisão reconhecida refere-se a melhor estimativa de desembolso da Companhia.

Cível: refere-se a ações de reclamação por perdas de terceiros em razão de queimadas em lavouras de cana-de-açúcar, as quais estão sendo questionadas pela Companhia.

Trabalhistas: substancialmente representadas por reclamações de horas extras e indenização por trabalhos realizados no intervalo entre turnos.

Passivos contingentes

As posições das demandas judiciais que, na opinião dos consultores jurídicos do Grupo, tem a probabilidade de perda menor que provável e precisam ser confirmadas por eventos futuros ainda incertos e que estão fora do controle da Companhia e do Grupo, não foram objeto de provisão contábil. Esses passivos contingentes são representados por ações de natureza tributária, cível e trabalhista, movidas por pessoas físicas e pessoas jurídicas, avaliados como segue:

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | Controladora e Consolidado | |
|----------------------------|-----------------------------------|----------------|
| | 2021 | 2020 |
| Contingências trabalhistas | 1.369 | 2.122 |
| Contingências cíveis | 83.709 | 52.510 |
| Contingências tributárias | 179.686 | 179.914 |
| | 264.764 | 234.546 |

Dentre as principais ações cíveis e tributárias classificadas como perda menor que provável pela administração e amparada na opinião de seus consultores jurídicos, podemos destacar:

Tributárias

Processo 10410.720364/2017-98

Aplicação de multa isolada qualificada, prevista no inciso 10º do artigo 89 da Lei nº 8.212/91, decorrente de glosas de compensações de débitos de INSS com créditos de PIS e Cofins entre os anos de 2014 e 2016, no montante aproximado, em 31 de março de 2021, de R\$ 113.027 (31 de março de 2020 - R\$ 110.544). Após autuação em março de 2017, a Companhia reconstituiu os créditos utilizados e os débitos compensados inicialmente, incluindo-os no Programa de Recuperação de Tributária (PRT).

Adicionalmente ao processo, a Receita Federal do Brasil decidiu por aplicar multa isolada qualificada de 150% sobre o débito, alegando má fé da Companhia na realização das compensações objeto da causa acima. O processo encontra-se julgado pelo Conselho Superior de Recursos Fiscais (CARF), com decisão favorável à Receita Federal através de voto desempate. A Companhia entrou com petição em primeira instância judicial, solicitando a ilegalidade e eliminação da multa aplicada. Segundo os assessores jurídicos da Companhia, não é provável que o Grupo incorra em perdas materiais.

Em 18 de junho de 2020, o acórdão proferido pela primeira turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região deu provimento ao apelo da Companhia para cancelar integralmente o valor da multa isolada objeto do presente processo, em 31 de março de 2021 o status do processo continua inalterado.

Cíveis

Processo 0714498-70.2016.8.02.0001

Ação ordinária de cobrança judicial decorrente de venda de créditos de IPI a terceiros, glosados pela Receita Federal do Brasil, no montante de R\$ 51.127 (31 de março de 2020 - R\$ 47.367). A Companhia é requerida de ressarcimento dos créditos por parte do autor em decorrência de não cumprimento de cláusula contratual.

A Companhia e seus assessores jurídicos alegam prescrição e homologação tácita dos créditos, bem como exceção de contrato não cumprido por parte do cliente comprador. Segundo os assessores jurídicos da Companhia, não é provável que o Grupo incorra em perdas materiais.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de março de 2021 e 2020 é de R\$ 408.845, dividido em 1.400 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, todas pertencentes à Coruripe Holding S.A. Conforme o artigo 9º do Estatuto Social, o aumento ou redução do capital social da Companhia são de competência da Assembléia Geral dos Acionistas.

b) Ações em tesouraria

Em 31 de março de 2021, as ações em tesouraria representam R\$ 1.215, divididas em 4,16 ações pertencentes à Coruripe Holding S.A. e estão a disposição dos acionistas. As ações são decorrentes de arredondamento do percentual das ações nominais a cada um dos acionistas e foram colocadas em tesouraria a disposição da assembleia para futura atribuição aos acionistas do grupo.

c) Ajuste de avaliação patrimonial: custo atribuído

Conforme comentado na Nota 13, corresponde a mais valia de custo atribuído de Edificações e dependências e Máquinas e equipamentos. Os valores, que estão registrados líquidos dos efeitos tributários, são realizados com base nas depreciações, baixas ou alienações dos bens e os montantes apurados da realização são transferidos para a rubrica “Lucros acumulados”.

d) Reserva de lucros

Reserva legal

A Reserva legal é constituída anualmente com a destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social, com a finalidade de assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos e aumentar o capital.

Reserva de retenção de lucros

A Companhia vem retendo o lucro realizado no patrimônio líquido que está sendo destinado aos investimentos na ampliação da capacidade produtiva aperfeiçoamento dos processos e amortização dos passivos com instituições financeiras, fundos e investimentos, CRAs e investidores em geral.

Com base no Artigo 202, § 4º da Lei 6.404/76, os acionistas da Companhia deverão propor, em Assembleia Geral, a reversão dos dividendos mínimos obrigatórios, por serem estes incompatíveis com a situação financeira da Companhia e por compromissos contratuais com credores. Ainda de acordo com o parágrafo e 5º da referida Lei, os dividendos que deixaram de ser distribuídos serão revertidos como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos assim que o permitir a situação financeira da Companhia.

Reserva de lucros a deliberar

No exercício findo em 31 de março de 2021, a Companhia destinou R\$ 216.237 (2020 – R\$ 195.776) para reserva de lucros a deliberar, para destinações a serem definidas em Assembleia Geral da Companhia.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Reserva de incentivos fiscais

A Companhia e o Grupo têm benefícios relacionados à redução do recolhimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS. O valor da subvenção apurado no exercício foi registrado no resultado do exercício como receita de incentivos fiscais (Nota 22 (i)) por representar um crédito tributário reduzindo a despesa de ICMS sobre vendas. Para efeito de cálculo do imposto de renda e da contribuição social, nos termos do parágrafo 3º do artigo 19 da Lei 12.973 / 2014, a subvenção concedida à Companhia e ao Grupo pelas demais autoridades fiscais será destinada à "Reserva de incentivos fiscais" quando a Companhia e o Grupo apresentarem lucro acumulado suficiente para a constituição da reserva. Adicionalmente, caso o referido incentivo fiscal seja distribuído aos acionistas da Companhia, o valor da distribuição será incluído na base de apuração do imposto de renda e da contribuição social, os quais foram estimados em R\$ 47.754 em 31 de março de 2021 (2020 - R \$ 22.263) calculado sobre o saldo da referida reserva. A administração da Companhia não tem a intenção de distribuir os valores de incentivo aos seus acionistas.

Em 31 de março de 2021, o valor do incentivo fiscal que impactou o resultado nas demonstrações contábeis foi de R\$ 74.973, na Controladora e Consolidado (2020 – R\$ 60.171).

Dividendos

Aos acionistas é assegurado dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido do exercício após deduzidos os prejuízos acumulados, a constituição da reserva legal e a reserva de incentivos fiscais.

Em 20 de julho de 2021, em Assembleia Geral, os acionistas renunciaram aos dividendos mínimos obrigatórios para o atendimento aos compromissos contratuais da Companhia (2020 – em 22 de Outubro de 2020).

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|---|-----------------------|-----------------------|
| Lucro líquido do exercício | 339.919 | 267.497 |
| Constituição de Reserva legal - 5% | (16.915) | (4.617) |
| Constituição de Reserva de incentivos fiscais | (74.973) | (60.171) |
| Realização de reserva de reavaliação | | 2.986 |
| Base de cálculo | <u>248.031</u> | <u>205.695</u> |
| Dividendos mínimos obrigatórios - 25% | (45.235) | (26.933) |
| Realização líquida do custo atribuído | <u>13.441</u> | <u>17.014</u> |
| Lucros a deliberar | <u><u>216.237</u></u> | <u><u>195.776</u></u> |

22. Receita operacional líquida

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia e do Grupo. A receita é apresentada líquida de tributos, devoluções e descontos e, nas demonstrações financeiras consolidadas, após eliminação das vendas dentro do Grupo.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia e o Grupo reconhecem a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros resultarão da transação e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para as atividades da Companhia e do Grupo, conforme descrito a seguir. A Companhia e o Grupo baseiam suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

A Companhia e o Grupo comercializam açúcar, etanol, energia elétrica, melaço, bagaço de cana-de-açúcar, vapor, entre outros.

A receita com a comercialização da cogeração de energia é reconhecida com base na energia disponível na rede e nas tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou preço de mercado em vigor, conforme aplicável. O cálculo do volume de energia entregue ao comprador ocorre mensalmente. Os clientes ganham o controle da eletricidade a partir do momento em que a consomem.

A receita de vendas de açúcar, etanol e outros é reconhecida quando da: identificação dos contratos com clientes, identificação das obrigações de performance previstas nos contratos, determinação do preço da transação e alocação do preço da transação. Adicionalmente, as vendas de produtos são reconhecidas sempre que ocorre a transferência do controle dos produtos para o cliente. A transferência de controle não ocorre até que: (i) os produtos tenham sido despachados para o local especificado; (ii) o risco de perda foi transferido para o cliente; (iii) o cliente aceitou os produtos de acordo com o contrato de venda; e (iv) as disposições de aceitação foram acordadas, ou a Companhia e o Grupo tem evidência objetiva de que todos os critérios de aceitação foram atendidos.

O reconhecimento da receita dos produtos vendidos pela Companhia e pelo Grupo e, conseqüentemente, o cumprimento das obrigações de performance são realizadas em um momento específico, de acordo com o conceito previsto no CPC 47, que geralmente ocorre na entrega física e / ou aceitação do cliente.

As vendas não contém nenhum elemento de financiamento, considerando que as vendas são recebidas antecipadamente ou com prazo de crédito inferior a 30 dias, o que é consistente com a prática de mercado. Portanto, essas vendas não são descontadas a valor presente. Como consequência, a Companhia e o Grupo não ajustam nenhum dos preços de transação pelo valor do dinheiro no tempo.

A Companhia e o Grupo possuem, atualmente, 4 unidades industriais credenciadas pela ANP (Agência Nacional de Petróleo) dentro do programa Renovabio para geração de créditos de descarbonização "Cbios". As 4 unidades industriais estão habilitadas para gerar, em conjunto, aproximadamente 500.000 Cbios por ano e estão devidamente habilitadas na plataforma do Serpro para a geração dos pré Cbios a partir das vendas do etanol. Na safra 2020/2021, a Companhia e o Grupo realizaram a venda de 389.318 Cbios na Bolsa de Valores (B3), auferindo receita de R\$ 13.961.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | Controladora | | Consolidado | |
|-----------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 |
| Açúcar VHP | 1.645.284 | 1.114.237 | 1.645.284 | 1.114.237 |
| Açúcar cristal | 149.804 | 143.182 | 149.804 | 143.182 |
| Etanol anidro combustível | 446.213 | 471.801 | 446.213 | 471.801 |
| Etanol hidratado combustível | 481.590 | 413.584 | 481.590 | 413.584 |
| Venda de energia – produção | 40.529 | 37.571 | 90.817 | 74.971 |
| Venda de vapor | 829 | 761 | | |
| Melaço | 37.187 | 28.625 | 37.187 | 28.625 |
| Receita de prestação de serviços | 6.781 | 5.291 | 3.729 | 5.172 |
| Receita de venda Cbios | 10.615 | | 10.615 | |
| Receita de energia – revenda | 37.553 | 2.466 | 46.845 | 4.811 |
| Receita de incentivos fiscais (i) | 74.973 | 60.171 | 74.973 | 60.171 |
| Outras receitas de vendas | 49.023 | 9.557 | 49.023 | 9.558 |
| | <u>2.980.381</u> | <u>2.287.246</u> | <u>3.036.080</u> | <u>2.326.112</u> |

(i) Créditos de impostos sobre as vendas

A Companhia e o Grupo possuem incentivos fiscais recebidos na forma créditos presumido de ICMS concedidos pelos estados de Alagoas e de Minas Gerais (Nota 2.4). Esses créditos são reconhecidos como receita de incentivos fiscais na demonstração do resultado, e são apurados pelos seguintes percentuais:

- 2,5% sobre as vendas no Estado de MG, inclusive exportação;
- 7% sobre as vendas de açúcar cristal dentro do Estado de Alagoas;
- 9% sobre as vendas de açúcar cristal para fora do Estado de Alagoas;
- 6% sobre as exportações de açúcar VHP no Estado de Alagoas; e
- 12% sobre as vendas de etanol hidratado dentro e fora do Estado de Alagoas.

(ii) Tributos sobre as vendas

As receitas de vendas da Companhia do Grupo são apresentadas líquidas dos seguintes impostos e contribuições, calculados pelas seguintes alíquotas básicas:

Programa Integração Social (PIS): nas vendas de álcool pauta de R\$23,38 por m³; nas vendas de açúcar alíquota zero; e nas demais receitas 1,65%;

Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins): nas vendas de álcool pauta de R\$107,52 por m³; nas vendas de açúcar alíquota zero; e nas demais receitas alíquotas de 7,60%;

Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI): nas vendas de açúcar alíquota zero e nas vendas de álcool não há tributação, nas vendas de melaço 5%;

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)

- (i) Energia elétrica: 12% a 18% para as operações internas no estado de Minas Gerais. Não há incidência de ICMS nas operações interestaduais e nas vendas para concessionárias de energia elétrica a tributação é diferida;
- (ii) Energia elétrica: 17% a 25% para as operações internas no estado de Alagoas. Não há incidência de ICMS nas operações interestaduais e nas vendas para concessionárias de energia elétrica a tributação é diferida: Todos os contratos de venda de energia da Companhia no estado de Alagoas, são interestaduais.
- (iii) Etanol anidro: tributação é diferida nas operações internas e interestaduais nos estados de Minas Gerais e Alagoas.
- (iv) Etanol hidratado: 12% na operação interestadual e de 25% nas operações internas no estado de Alagoas. Para Minas Gerais alíquota de 7% ou 12% nas operações interestaduais; e de 12% nas operações internas; e
- (v) Açúcar: Para o estado de Alagoas: 7% a 18% nas operações internas e 12% nas operações interestaduais. Para o estado de Minas Gerais de 7% ou 12% nas operações internas e de 7% a 12% nas operações interestaduais.
- (vi) Tributação exclusiva de Cbios de 15% de Imposto de Renda conforme Lei do Agro 13.986/2020 artigo 60.

Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS)- calculado sobre a comercialização da produção rural (receita bruta) da agroindústria, destinada ao mercado interno, à alíquota de 2,85%.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



23. Despesas por natureza

Os custos e as despesas operacionais têm a seguinte composição por natureza de gastos:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 |
| Custo dos produtos vendidos | | | | |
| Pessoal | (367.411) | (278.833) | (367.694) | (280.013) |
| Matéria-prima | (654.644) | (416.851) | (647.030) | (410.770) |
| Variação do valor justo dos ativos biológicos | 24.186 | (18.540) | 24.186 | (18.540) |
| Mão de obra de terceiros e fretes | (66.294) | (49.200) | (68.394) | (50.440) |
| Combustíveis e lubrificantes | (55.771) | (39.921) | (55.771) | (39.921) |
| Insumos agrícolas e produtos químicos | (114.910) | (84.605) | (114.910) | (84.605) |
| Materiais de manutenção | (79.132) | (57.151) | (79.132) | (57.151) |
| Depreciação do direito de uso | (106.399) | (138.852) | (106.399) | (138.852) |
| Depreciação e amortização (exceto lavouras de cana) | (307.832) | (228.731) | (311.516) | (232.699) |
| Depreciação de lavouras de cana | (125.019) | (89.226) | (125.019) | (89.226) |
| Custos de tratos culturais da cana colhida | (196.827) | (156.813) | (196.827) | (156.814) |
| Energia elétrica - revenda | (40.351) | (787) | (40.351) | (1.584) |
| Energia elétrica - consumo | (23.476) | (18.289) | (25.350) | (18.289) |
| Outros | (15.240) | (12.319) | (17.434) | (14.771) |
| | (2.129.120) | (1.590.118) | (2.131.641) | (1.593.675) |
| Despesas com vendas | | | | |
| Pessoal | (13.724) | (11.140) | (13.724) | (11.140) |
| Mão de obra de terceiros | (12.187) | (10.423) | (12.187) | (3.008) |
| Fretes sobre vendas | (108.260) | (80.207) | (108.260) | (87.622) |
| Combustíveis e lubrificantes | (192) | (139) | (192) | (139) |
| Materiais de manutenção | (1.495) | (1.008) | (1.495) | (1.008) |
| Depreciação e amortização | (3.791) | (3.593) | (3.791) | (3.593) |
| Energia elétrica | (1.038) | (849) | (1.038) | (849) |
| Outros | (7.622) | (5.081) | (7.622) | (5.081) |
| | (148.309) | (112.440) | (148.309) | (112.440) |
| Despesas gerais e administrativas | | | | |
| Pessoal | (79.852) | (81.656) | (79.852) | (81.664) |
| Mão de obra de terceiros | (21.777) | (23.608) | (21.844) | (23.676) |
| Combustíveis e lubrificantes | (686) | (643) | (686) | (643) |
| Materiais de manutenção | (4.051) | (2.717) | (4.051) | (2.748) |
| Depreciação e amortização | (4.191) | (4.107) | (4.191) | (4.107) |
| Energia elétrica | (130) | (142) | (130) | (142) |
| Outros | (16.221) | (14.163) | (16.251) | (14.180) |
| | (126.908) | (127.036) | (127.005) | (127.160) |

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

24. Receitas e despesas financeiras

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 |
| Receitas financeiras | | | | |
| Rendimentos de aplicações financeiras | 11.683 | 10.479 | 11.801 | 11.746 |
| Atualizações monetárias sobre créditos IAA 4870 | 175.278 | 165.306 | 175.278 | 165.306 |
| Juros sobre contrato de mútuo | 3.284 | 1.892 | 3.284 | 1.892 |
| Modificação dos fluxos de caixa de financiamentos | 54.227 | | 54.227 | |
| Outras receitas financeiras | 197 | 2.131 | 245 | 2.131 |
| | <u>244.669</u> | <u>179.808</u> | <u>244.835</u> | <u>181.075</u> |
| Despesas financeiras | | | | |
| Perdas em operações com derivativos operacionais | (21.365) | (112.864) | (21.365) | (112.864) |
| Variações cambiais passivas | (155.722) | (439.479) | (155.722) | (439.479) |
| Juros sobre empréstimos e financiamentos | (241.234) | (274.677) | (242.081) | (274.677) |
| Juros sobre arrendamentos e parcerias agrícolas - CPC 06 (R2) | (123.619) | (101.135) | (123.619) | (101.135) |
| Outras despesas financeiras | (81.486) | (50.369) | (82.957) | (54.235) |
| | <u>(623.427)</u> | <u>(978.524)</u> | <u>(625.793)</u> | <u>(982.390)</u> |
| Resultado financeiro | <u>(378.758)</u> | <u>(798.716)</u> | <u>(380.958)</u> | <u>(801.315)</u> |

25. Informação por segmento (Consolidado)

A administração definiu os segmentos operacionais do Grupo, com base nos relatórios utilizados para a tomada de decisões estratégicas, revisados pelo principal tomador de decisão que é o conselho de administração. As análises são realizadas segmentando o negócio sob a ótica dos produtos comercializados pelo Grupo, compondo os seguintes segmentos:

- (i) Açúcar
- (ii) Etanol
- (iii) Energia
- (iv) Melaço
- (v) Outros produtos

O segmento de Outros produtos está relacionado principalmente à comercialização de cana-de-açúcar, soqueiras e leveduras para outras indústrias e agricultores no curso normal dos negócios do Grupo.

Os resultados financeiros não são imputados aos segmentos, uma vez que este tipo de atividade é gerido de forma consolidada pela tesouraria central do Grupo.

O resultado de equivalência patrimonial das investidas são resultados não segmentados.

Os tributos sobre o lucro corrente e diferidos não são alocados aos segmentos, pois esse cálculo é administrado em uma base consolidada e sua alocação por segmento não é relevante para o principal tomador de decisão.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Não há vendas entre os segmentos do Grupo e a receita é reportada para o principal tomador de decisão de forma consistente com a demonstração do resultado. As análises de desempenho dos segmentos operacionais são realizadas com base no resultado operacional por produto, como segue:

| | 31 de março de 2021 | | | | | | Total |
|---|---------------------|-----------|----------|----------|-----------------|----------------|-------------|
| | Açúcar | Etanol | Energia | Melaço | Outros Produtos | Não segmentado | |
| Receita operacional líquida | 1.789.735 | 956.370 | 138.254 | 38.141 | 113.580 | - | 3.036.080 |
| Custos dos produtos vendidos | (1.281.444) | (668.065) | (74.848) | (19.740) | (87.544) | - | (2.131.641) |
| Lucro bruto | 508.291 | 288.305 | 63.406 | 18.401 | 26.036 | - | 904.439 |
| Despesas com vendas | (135.920) | (9.507) | (1.374) | (379) | (1.129) | - | (148.309) |
| Despesas gerais e administrativas | (74.868) | (40.007) | (5.783) | (1.596) | (4.751) | - | (127.005) |
| Resultado da equivalência patrimonial | - | - | - | - | - | 2.902 | 2.902 |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas | - | - | - | - | 10.917 | (29.504) | (18.587) |
| Lucro (prejuízo) operacional | 297.503 | 238.791 | 56.249 | 16.426 | 31.073 | (26.602) | 613.440 |
| Outras receitas e despesas não segmentadas | - | - | - | - | - | (273.521) | (273.521) |
| Lucro líquido (prejuízo) do exercício | 297.503 | 238.791 | 56.249 | 16.426 | 31.073 | (300.123) | 339.919 |

| | 31 de março de 2020 | | | | | | Total |
|--|---------------------|-----------|----------|----------|-----------------|----------------|-------------|
| | Açúcar | Etanol | Energia | Melaço | Outros Produtos | Não segmentado | |
| Receita operacional líquida | 1.294.164 | 908.687 | 85.574 | 29.293 | 8.394 | - | 2.326.112 |
| Custos dos produtos vendidos | (967.426) | (595.031) | (36.516) | (16.910) | 22.208 | - | (1.593.675) |
| Lucro bruto | 326.738 | 313.656 | 49.058 | 12.383 | 30.602 | - | 732.437 |
| Despesas com vendas | (101.543) | (10.185) | (338) | (247) | (127) | - | (112.440) |
| Despesas gerais e administrativas | (71.879) | (50.470) | (2.223) | (1.627) | (961) | - | (127.160) |
| Resultado da equivalência patrimonial | - | - | - | - | - | 1.325 | 1.325 |
| Outras despesas operacionais, líquidas | - | - | - | - | (4.035) | (27.446) | (31.481) |
| Lucro (prejuízo) operacional | 153.316 | 253.001 | 46.497 | 10.509 | 25.479 | (26.121) | 462.681 |
| Outras despesas não segmentadas | - | - | - | - | - | (195.184) | (195.184) |
| Lucro líquido (prejuízo) do exercício | 153.316 | 253.001 | 46.497 | 10.509 | 25.479 | (221.305) | 267.497 |

As Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas classificadas como não segmentadas, referem-se principalmente ao PIS e COFINS e à provisão para honorários advocatícios calculados sobre o pedido de indenização IAA 4870 (Nota 9 (a)).

As Outras despesas não segmentadas referem-se ao resultado financeiro e aos tributos sobre o lucro.

No exercício findo em 31 de março de 2021, o Grupo possui três clientes que individualmente representam 10% ou mais das receitas consolidadas (2020 - três clientes). Essas receitas totalizam aproximadamente R\$ 1.170.000 e são atribuíveis aos segmentos de Açúcar (R\$ 737.000) e Etanol (R\$ 433.000) (2020 - Vendas de R\$ 880.000, sendo R\$ 340.000 e R\$ 540.000 atribuíveis aos segmentos de Açúcar e Etanol, respectivamente). Não há clientes em outros segmentos que representem 10% ou mais da receita das vendas totais.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O Grupo tem sede no Brasil. Sua receita com clientes no Brasil é de R\$ 1.396.149 (2020 - R\$ 1.175.130), e o total da receita com clientes no exterior, com base no destino das vendas, é de R\$ 1.639.931 (2020 - R\$ 1.150.982) representado pelas vendas de açúcar, conforme mostrado abaixo:

| | Em 31 de março de 2021 | | | | | Total |
|---------------------------|------------------------|----------------|----------------|---------------|-----------------|------------------|
| | Açúcar | Etanol | Energia | Melaço | Outros produtos | |
| Brasil | 149.804 | 956.370 | 138.254 | 38.141 | 113.580 | 1.396.149 |
| França | 538.904 | | | | | 538.904 |
| Inglaterra | 433.514 | | | | | 433.514 |
| Suíça | 417.327 | | | | | 417.327 |
| Estados Unidos da América | 229.328 | | | | | 229.328 |
| Outros países | 20.858 | | | | | 20.858 |
| Total | 1.789.735 | 956.370 | 138.254 | 38.141 | 113.580 | 3.036.080 |

| | Em 31 de março de 2020 | | | | | Total |
|---------------------------|------------------------|----------------|---------------|---------------|-----------------|------------------|
| | Açúcar | Etanol | Energia | Melaço | Outros produtos | |
| Brasil | 143.182 | 908.687 | 85.574 | 29.293 | 8.394 | 1.175.130 |
| França | 289.170 | | | | | 289.170 |
| Inglaterra | 436.605 | | | | | 436.605 |
| Suíça | 244.828 | | | | | 244.828 |
| Estados Unidos da América | 158.809 | | | | | 158.809 |
| Outros países | 21.570 | | | | | 21.570 |
| Total | 1.294.164 | 908.687 | 85.574 | 29.293 | 8.394 | 2.326.112 |

As despesas e receitas não caixa que impactam o lucro operacional dos segmentos de negócios são, substancialmente, representadas pela depreciação / amortização e o valor justo dos ativos biológicos representados pelos seguintes valores:

| | 31 de março de 2021 | | | | | | Total |
|------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|----------------|-----------------|----------------|------------------|
| | Açúcar | Etanol | Energia | Melaço | Outros Produtos | Não segmentado | |
| Total da depreciação e amortização | (283.108) | (193.778) | (21.764) | (8.493) | (43.772) | - | (550.916) |
| Valor justo do ativo biológico | 14.107 | 9.656 | | 423 | | | 24.186 |
| Total | (269.001) | (184.123) | (21.764) | (8.070) | (43.772) | - | (526.730) |

| | 31 de março de 2020 | | | | | | Total |
|------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|----------------|-----------------|----------------|------------------|
| | Açúcar | Etanol | Energia | Melaço | Outros Produtos | Não segmentado | |
| Total da depreciação e amortização | (241.634) | (196.623) | (18.592) | (7.432) | (4.197) | - | (468.477) |
| Valor justo do ativo biológico | (10.052) | (8.179) | | (309) | - | - | (18.540) |
| Total | (251.685) | (204.802) | (18.592) | (7.741) | (4.197) | - | (487.017) |

Os principais ativos operacionais do Grupo foram segregados por segmento com base nos centros de custo aos quais estão alocados e / ou no critério de rateio que leva em consideração a participação de cada produto em relação à produção total, conforme determinado pelos principais tomadores de decisão do Grupo.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| 31 de março de 2021 | | | | | | | |
|--|------------------|------------------|----------------|---------------|-----------------|------------------|------------------|
| | Açúcar | Etanol | Energia | Melaço | Outros Produtos | Não segmentado | Total |
| Contas a receber de clientes | 32.207 | 30.131 | 3.750 | 3.447 | 17.198 | | 86.733 |
| Estoques | 27.050 | 24.148 | | 1.818 | 107.878 | | 160.894 |
| Adiantamentos a fornecedores | 256.857 | 175.810 | | 7.705 | | | 440.373 |
| Ativos biológicos | 154.647 | 105.851 | | 4.639 | | | 265.137 |
| Imobilizado | 677.290 | 453.848 | 217.643 | 16.114 | 42.213 | | 1.407.109 |
| Intangível | 846 | 579 | | 25 | | | 1.450 |
| Direito de uso | 605.851 | 414.685 | | 18.175 | | | 1.038.710 |
| Total de ativos segmentados | 1.754.748 | 1.205.052 | 221.393 | 51.924 | 167.289 | | 3.400.406 |
| Não alocados: | | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | | | | | | 349.001 | 349.001 |
| Aplicações financeiras | | | | | | 142.420 | 142.420 |
| Partes relacionadas | | | | | | 48.476 | 48.476 |
| Tributos a recuperar | | | | | | 146.638 | 146.638 |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | | | | | | 19.319 | 19.319 |
| Instrumentos financeiros derivativos | | | | | | 5.454 | 5.454 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | | | | | | 12.180 | 12.180 |
| Outros direitos | | | | | | 3.147.655 | 3.147.655 |
| Depósitos judiciais | | | | | | 1.184 | 1.184 |
| Investimentos | | | | | | 23.619 | 23.619 |
| Total dos ativos não alocados | | | | | | 3.895.946 | 3.895.946 |
| Total dos ativos conforme balanço patrimonial | 1.754.748 | 1.205.052 | 221.393 | 51.924 | 167.289 | 3.895.946 | 7.296.353 |
| 31 de março de 2020 | | | | | | | |
| | Açúcar | Etanol | Energia | Melaço | Outros Produtos | Não segmentado | Total |
| Contas a receber de clientes | 54.928 | 13.531 | 1.724 | 1.909 | 1.418 | | 73.510 |
| Estoques | 25.998 | 17.162 | | 943 | 53.095 | | 97.198 |
| Adiantamentos a fornecedores | 209.917 | 170.814 | | 6.457 | | | 387.188 |
| Ativos biológicos | 142.919 | 116.297 | | 4.396 | | | 263.612 |
| Imobilizado | 685.443 | 534.819 | 185.915 | 16.691 | 44.006 | | 1.466.874 |
| Intangível | 472 | 384 | | 15 | | | 871 |
| Direito de uso | 615.663 | 500.978 | | 18.937 | | | 1.135.577 |
| Total de ativos segmentados | 1.735.340 | 1.353.984 | 187.639 | 49.347 | 98.519 | | 3.424.830 |
| Não alocados: | | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | | | | | | 429.430 | 429.430 |
| Aplicações financeiras | | | | | | 178.816 | 178.816 |
| Partes relacionadas | | | | | | 45.065 | 45.065 |
| Tributos a recuperar | | | | | | 123.336 | 123.336 |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | | | | | | 45.589 | 45.589 |
| Instrumentos financeiros derivativos | | | | | | 7.614 | 7.614 |
| Outros direitos | | | | | | 2.943.932 | 2.943.932 |
| Depósitos judiciais | | | | | | 1.220 | 1.220 |
| Investimentos | | | | | | 20.717 | 20.717 |
| Total dos ativos não alocados | | | | | | 3.795.719 | 3.795.719 |
| Total dos ativos conforme balanço patrimonial | 1.735.340 | 1.353.984 | 187.639 | 49.347 | 98.519 | 3.795.719 | 7.220.549 |

O total dos ativos não circulantes está localizado no Brasil, país de domicílio do Grupo. Os valores das adições aos ativos não circulantes, exceto ativos financeiros e impostos diferidos, são representados pelo ativo imobilizado e ativos de direito de uso, e são os seguintes:

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|-----------------|----------------|----------------|
| Açúcar | 322.878 | 393.479 |
| Etanol | 51.023 | 266.837 |
| Energia | 87.166 | 22.497 |
| Melaço | 7.741 | 10.468 |
| Outros produtos | 8.959 | 15.726 |
| | <u>477.766</u> | <u>709.007</u> |

Os principais tomadores de decisões do Grupo analisam os passivos de forma consolidada, portanto, a informação por segmento relativa aos passivos é analisada pelos tomadores de decisão e não está sendo divulgada.

26. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

| | <u>Controladora</u> | | <u>Consolidado</u> | |
|--|---------------------|-----------------|--------------------|-----------------|
| | <u>2021</u> | <u>2020</u> | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
| Receitas eventuais | 1.503 | 1.612 | 1.503 | 1.612 |
| Receita pela venda de sucatas | 18.006 | 8.732 | 12.308 | 8.732 |
| Receita de créditos extemporâneos de PIS e Cofins | 20.462 | 9.842 | 20.462 | 9.842 |
| Receita com exclusão de ICMS na base de cálculo de PIS e Cofins | | 1.113 | | 1.113 |
| Receita de créditos PIS e COFINS sobre imobilizado | 14.943 | 15.315 | 14.943 | 15.315 |
| Receita na venda de ativo imobilizado | 3.805 | 5.047 | 3.805 | 5.047 |
| Baixa do valor residual na venda de ativo imobilizado | (2.662) | (7.519) | (2.662) | (7.519) |
| Receita pela venda de soqueiras | 20.521 | 390 | 20.521 | 390 |
| Baixa do valor residual na venda de soqueiras | (23.055) | (10.685) | (23.055) | (10.685) |
| Outros impostos e parcelamentos de tributos | (11.153) | (3.243) | (11.153) | (3.243) |
| Provisões (reversões) com perdas estimadas | (18.251) | (13.038) | (18.251) | (13.038) |
| PIS e Cofins diferidos sobre créditos IAA 4870 | (15.840) | (7.687) | (15.840) | (7.687) |
| Atualização monetária sobre provisão de honorários advocatícios – IAA 4870 | (14.658) | (21.077) | (14.658) | (21.077) |
| Outras despesas, líquidas | (8.619) | (10.221) | (6.509) | (10.283) |
| | <u>(14.999)</u> | <u>(31.419)</u> | <u>(18.587)</u> | <u>(31.481)</u> |

27. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base de cálculo negativa acumulada de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações contábeis.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para serem utilizados na compensação das diferenças temporárias e/ou prejuízos fiscais e bases negativas, com base em projeções de resultados futuros elaborados e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A composição dos impostos de renda e contribuição social reconhecidos no balanço patrimonial é a seguinte:

| | Companhia | | Consolidado | |
|----------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 |
| Current assets: | | | | |
| Antecipações de IRPJ | 7.613 | 24.279 | 7.613 | 24.279 |
| Antecipações de CSLL | 11.706 | 21.310 | 11.706 | 21.310 |
| | <u>19.319</u> | <u>45.589</u> | <u>19.319</u> | <u>45.589</u> |
| Current liabilities: | | | | |
| IRPJ a pagar | | | (198) | (85) |
| CSLL a pagar | | | (114) | (53) |
| | | | <u>(312)</u> | <u>(138)</u> |

A composição dos impostos de renda e contribuição social reconhecidos ao resultado é a seguinte:

| | Controladora | | Controladora | |
|---------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 |
| Correntes: | | | | |
| Imposto de renda | | 26.007 | (1.395) | 24.650 |
| Contribuição social | | 8.769 | (758) | 8.080 |
| | | <u>34.776</u> | <u>(2.153)</u> | <u>32.730</u> |
| Diferidos: | | | | |
| Imposto de renda | 76.758 | 539.814 | 76.758 | 539.814 |
| Contribuição social | 32.832 | 33.587 | 32.832 | 33.587 |
| | <u>109.590</u> | <u>573.401</u> | <u>109.590</u> | <u>573.401</u> |
| | <u>109.590</u> | <u>608.177</u> | <u>107.437</u> | <u>606.131</u> |

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Imposto de renda e contribuição social diferidos ativo e passivo

A composição dos impostos de renda e contribuição social diferidos é a seguinte:

| | Controladora e Consolidado | | | |
|---|---|------------------|---|------------------|
| | Reconhecido no resultado do exercício | | Reconhecido no resultado do exercício | |
| | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 |
| Ativo: | | | | |
| Provisão para perdas com créditos de liquidação duvidosa | 288 | (131) | 157 | 157 |
| Provisão para perdas com adiantamentos a fornecedores | 15.541 | (4.699) | 10.842 | (8.357) |
| Provisão para perdas de estoques e outros | 8.359 | (2.466) | 5.893 | 1.247 |
| Provisão para contingências | 40.676 | (10.260) | 30.416 | (6.619) |
| Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social | 304.717 | (144.477) | 160.240 | 160.240 |
| Perdas líquidas com instrumentos financeiros derivativos | 2.768 | 20.025 | 22.793 | (21.506) |
| Provisão para honorários advocatícios – IAA 4870 | 59.908 | (3.409) | 56.499 | 62.302 |
| Valor justo dos ativos biológicos | | 6.305 | 6.305 | 247 |
| Variação cambial | 155.598 | (25.900) | 129.698 | (127.943) |
| | <u>587.856</u> | <u>(165.013)</u> | <u>422.843</u> | <u>322.214</u> |
| Passivo: | | | | |
| Ganhos líquidos com instrumentos financeiros derivativos | (1.855) | (734) | (2.589) | 2.589 |
| Resultado da modificação dos fluxos de financiamentos | (15.270) | 15.270 | | |
| Bens reavaliados | | | | (1.539) |
| Custo atribuído ao ativo imobilizado | (38.556) | (6.924) | (45.481) | (8.747) |
| Vida útil do imobilizado | (53.155) | 21.574 | (31.581) | (3.686) |
| Valor justo dos ativos biológicos | (8.224) | 8.224 | | - |
| Arrendamentos e parcerias agrícolas - CPC 06 (R2) | (4.522) | 4.522 | | - |
| Ajuste a valor presente dos créditos do IAA | (454.093) | 13.490 | (440.603) | (461.388) |
| | <u>(575.675)</u> | <u>55.422</u> | <u>(520.253)</u> | <u>(472.772)</u> |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos, líquidos | <u>12.180</u> | <u>(109.590)</u> | <u>(97.410)</u> | <u>(573.401)</u> |

Os tributos diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, e quando relacionado à mesma autoridade fiscal.

A expectativa de recuperação da totalidade dos créditos tributários diferidos, indicada pelas projeções de resultado tributável, aprovadas pela administração, incluindo a expectativa de realização das diferenças temporárias, é conforme demonstrada a seguir:

| | Controladora e Consolidado | |
|---------------------------|-----------------------------------|----------------|
| | 2021 | 2020 |
| Safra 2020/2021 | | 33.227 |
| Safra 2021/2022 | 7.388 | 42.175 |
| Safra 2022/2023 | 182.672 | 194.247 |
| Safra 2023/2024 | 66.717 | 55.625 |
| Safra 2024/2025 | 60.373 | 57.584 |
| Safra 2025/2026 | 59.387 | 39.985 |
| Safra 2026/2027 | 58.628 | |
| Safra 2027/2028 | 56.069 | |
| Safra 2028/2029 em diante | 96.622 | |
| | <u>587.856</u> | <u>422.843</u> |

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos são realizados, substancialmente, em função da depreciação e baixa dos ativos imobilizados que os originaram (depreciação acelerada e custo atribuído). A realização deste passivo é estimada à razão média de 9% ao ano, em função das taxas de depreciação dos ativos imobilizados respectivos.

Adicionalmente, parcela substancial do imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos refere-se à avaliação do valor justo dos créditos indenizatórios do IAA (Nota 9), os quais deverão ser realizados a partir do ganho dessa indenização, cuja estimativa dos assessores jurídicos da Companhia é de que ocorra a partir da safra 2022/2023.

Conciliação do imposto de renda e contribuição social

| | Controladora | |
|--|---------------------|-------------|
| | 2021 | 2020 |
| Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social | 230.329 | (340.680) |
| Alíquota máxima | 34% | 34% |
| | (78.312) | 115.831 |
| Ajustes para apuração da alíquota efetiva: | | |
| Equivalência patrimonial | 16.334 | 10.813 |
| Exclusões (adições) permanentes, líquidas | 1.188 | (1.970) |
| Efeito do lucro da exploração nos créditos de IAA | 27.146 | 40.487 |
| Efeito do lucro da exploração dos créditos acumulados de IAA | | 402.078 |
| Subvenções estaduais não tributadas | 24.374 | 6.244 |
| Diferenças temporárias de derivativos de anos anteriores reconhecidos no exercíc | 75.455 | |
| Prejuízos fiscais de exercícios anteriores reconhecidos no exercício | 41.279 | |
| Outros | 2.126 | 34.694 |
| Tributos no resultado | 109.590 | 608.177 |
| | | |
| | Consolidado | |
| | 2021 | 2020 |
| Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social | 232.482 | (338.634) |
| Alíquota máxima | 34% | 34% |
| | (79.044) | 115.136 |
| Ajustes para apuração da alíquota efetiva: | | |
| Exclusões (adições) permanentes, líquidas | 1.188 | (1.970) |
| Efeito do lucro da exploração nos créditos de IAA | 27.146 | 40.487 |
| Efeito do lucro da exploração dos créditos acumulados de IAA | | 402.078 |
| Subvenções estaduais não tributadas | 24.374 | 6.244 |
| Diferenças temporárias de derivativos de anos anteriores reconhecidos no exercíc | 75.455 | |
| Prejuízos fiscais de exercícios anteriores reconhecidos no exercício | 41.279 | |
| Outros | 2.126 | 34.694 |
| Ajuste do cálculo de controlada tributada pelo lucro presumido | 14.913 | 9.462 |
| Tributos no resultado | 107.437 | 606.131 |

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

No exercício findo em 31 de março de 2021, a administração finalizou suas análises referentes à apuração dos tributos sobre o lucro dos últimos exercícios sociais e, com o apoio de seus consultores tributários, bem como fundamentado em decisões favoráveis recentes relacionadas aos temas avaliados, reprocessou suas apurações para os exercícios de 2015, 2016, 2017 e 2019, apurando créditos adicionais de imposto de renda sobre prejuízos fiscais e contribuição social sobre derivativos no montante de R\$ 75.455. Esses créditos foram considerados como dedutíveis apenas no exercício social de 2021, considerando que a documentação suporte para demonstrar a utilização dessas operações como hedge econômico foram finalizadas apenas ao longo desse exercício e, nesse contexto, os documentos disponíveis nos anos anteriores não seriam aceitos pelas autoridades fiscais. Dessa forma, com base no ICPC 22, a administração considera que esses créditos são considerados como prováveis apenas no exercício social findo em 31 de março de 2021.

A Companhia e o Grupo reconheceram contabilmente os efeitos de ação transitada em julgado em favor da Companhia referente à ação indenizatória contra a União Federal (Nota 9 (a)) e, considerando que esses ganhos foram originados em unidade que mantém o benefício fiscal do lucro da exploração, os tributos diferidos passivos correspondentes foram constituídos considerando a redução de 75% da alíquota do imposto de renda que, juntamente com a contribuição social, resulta na alíquota conjulgada de 15,25%. A administração, apoiada na posição de seus assessores jurídicos, entende que a posição fiscal adotada será provavelmente aceita pelas autoridades fiscais (probabilidade de aceite > 50%)

Conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 32 – Tributos sobre o Lucro, os tributos diferidos ativos e passivos relacionados ao créditos do IAA foram remensurados no exercício findo em 31 de março de 2020, considerando a data em que o benefício fiscal foi concedido para a Companhia e ao Grupo, e a data estimada para o recebimento dos créditos.

28. Compromissos e obrigações

A Companhia e o Grupo estabelecem compromissos diversos no curso normal de suas atividades. A seguir estão aqueles que merecem destaque nas presentes demonstrações contábeis:

Vendas

A Companhia e o Grupo possuem compromissos futuros de venda de açúcar no mercado externo que serão produzidas e entregues nas próximas safras. Os preços de venda não foram totalmente pré - fixados, portanto a Companhia está sujeita às oscilações de mercado. Em 31 de março de 2021, a Companhia e o Grupo possuem preços já fixados para a safra 2021/2022 no montante de USD 244.717 mil (31 de março 2020: USD 248.939 mil) referentes às vendas futuras.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As quantidades a seguir estão apresentadas em toneladas (Controladora e Consolidado):

| | 2021 | 2020 |
|---|------------------|------------------|
| Quantidades acordadas no início do exercício - em toneladas | 2.723.011 | 1.694.776 |
| Quantidades contratadas durante o exercício - em toneladas | 445.000 | 1.906.216 |
| Quantidades embarcadas durante o exercício - em toneladas | (1.036.622) | (877.981) |
| Compromissos futuros - quantidades a embarcar | <u>2.131.389</u> | <u>2.723.011</u> |
| <u>Vencimentos</u> | | |
| Safra 2020/2021 | | 1.036.622 |
| Safra 2021/2022 | 1.016.189 | 901.189 |
| Safra 2022/2023 | 765.200 | 515.200 |
| Safra 2023/2024 | 250.000 | 170.000 |
| Safra 2024/2025 | 100.000 | 100.000 |
| | <u>2.131.389</u> | <u>2.723.011</u> |

A receita desses contratos com clientes será reconhecida no ato da entrega física e / ou aceitação do cliente. Com base nos preços já fixados para a safra 2021/2022 (aproximadamente 75% desses contratos) e nos preços de mercado para as quantidades não fixadas para a safra 2021/2022, e para as safras seguintes com quantidades já comprometidas pela Companhia, a a receita esperada é de R\$ 3.421.337. A expectativa da administração é que 45% dessas transações serão reconhecidas como receita durante o próximo exercício fiscal, e os 55% restantes serão reconhecidos até a safra 2022/2023 (36%), 2023/2024 (13%) e 2024/2025 (6%).

Na safra encerrada em 31 de março de 2021, o valor da receita de R\$ 1.639.957 refere-se a compromissos de vendas firmados no exercício anterior (2020 - R \$ 1.106.926).

Contrato de fornecimento de energia

A Companhia possui contrato firmado com a Eletrobrás, no âmbito do Programa de Incentivos às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA), para fornecimento de energia elétrica gerada por sua Central Termelétrica de Biomassa, instalada no município de Coruripe (AL), pelo prazo de 20 anos e vigentes a partir de 2 de janeiro de 2006. Esse contrato apresenta valor global de R\$ 159.954, com preços de tarifas corrigíveis. No exercício findo em 31 de março de 2021, o Grupo reconheceu receita de R\$ 6.042 referente a esse contrato (2020 – R\$ 6.735) a a receita esperada para os próximos exercícios é de R\$ 55.486, sendo 13% para a safra 2021/2022, 20% para a safra 2022/2023 e 67% para os anos seguintes do contrato.

Adicionalmente, possui ainda contratos para o fornecimento de energia elétrica das unidades localizadas em Minas Gerais, com os seguintes montantes em quantidade de MWh/ano e receita esperada:

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Safra 2021/22 – 292.668 MWh com receita esperada de R\$ 65.078;
Safra 2022/23 – 304.608 MWh com receita esperada de R\$ 59.604;
Safra 2023/24 – 117.120 MWh com receita esperada de R\$ 19,835;

Os detalhes desses contratos são como segue:

(i) ADN Energia Comercializadora Ltda., com fornecimento de energia de 1º de abril de 2021 até 30 de novembro de 2021, um segundo contrato a partir de 1º de abril de 2021 até 31 de dezembro de 2021, e um terceiro contrato a partir de 1º de abril de 2022 até 30 de novembro de 2022, no valor global de R\$ 7.490;

(ii) Banco BTG Pactual S.A., com fornecimento de energia de 1º de maio de 2021 até 30 de novembro de 2021, no valor global de R\$ 14.900;

(iii) BP Comercializadora de Energia Ltda, com fornecimento de energia a partir de 1º de abril de 2022 até 30 de novembro de 2022, no valor global de R\$ 13.632;

(iv) Capitale Energia Comercializadora Ltda., com fornecimento de energia a partir de 1º de abril de 2021 até 31 de outubro de 2021, no valor global de R\$ 8.217;

(v) EDP Comercialização e Serviços de Energia Ltda., com fornecimento de energia a partir de 1º de abril de 2021 até 30 de novembro de 2021, um segundo contrato com prazo de fornecimento de 1º de abril de 2022 até 30 de novembro de 2022, e um terceiro contrato com fornecimento de 1º de abril de 2023 até 30 de novembro de 2023, no valor global de R\$ 37.636;

(vi) Focus Energia Ltda., com fornecimento de energia de 1º de abril de 2022 até 30 de novembro de 2022, no valor global de R\$ 11.419;

(vii) Matrix Comercializadora de Energia Elétrica Ltda., com fornecimento de energia a partir de 1º de maio de 2021 até 30 de novembro de 2021, e um segundo contrato com prazo de fornecimento de 1º de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021, no valor global de R\$ 26.580;

(viii) Simple Energy Comercializadora de Energia Ltda., com fornecimento de energia de 1º de abril de 2022 até 30 de novembro de 2022, no valor global de R\$ 13.224;

(ix) Votorantim Comercializadora de Energia Ltda., com fornecimento de energia de 1º de abril de 2023 até 30 de novembro de 2023, no valor global de R\$11.419;

Os contratos podem ser performados tanto pelas unidades operacionais da Companhia quanto de sua controladora S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool.

Compras

A Companhia e o Grupo possuem diversos compromissos de compra de cana-de-açúcar de terceiros com a finalidade de garantir parte de sua produção nas safras seguintes. A quantidade de cana-de-açúcar a ser adquirida foi calculada com base na estimativa da quantidade a ser moída por área. O

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

montante a ser pago pela Companhia e pelo Grupo será determinado no final de cada safra de acordo com o valor das vendas efetuadas pela Companhia e o pelo Grupo e, proporcionalmente, ao volume moído de cana-de-açúcar e ATR de cada compra.

Os compromissos de compra por safra, em toneladas, são como segue:

| Safra | 2021 | 2020 |
|---------------------------|-------------------|-------------------|
| Safra 2020/2021 | | 9.670.000 |
| Safra 2021/2022 | 9.670.000 | 9.670.000 |
| Safra 2022/2023 | 9.670.000 | 9.670.000 |
| Safra 2023/2024 | 9.670.000 | 9.670.000 |
| Safra 2024/2025 em diante | 48.350.000 | 38.680.000 |
| | <u>77.360.000</u> | <u>77.360.000</u> |

Em 31 de março 2021 e 2020, a capacidade normal de moagem de cana-de-açúcar para a próxima safra, considerando todas as unidades da Companhia, é de 14.200 mil toneladas (informação não revisada).

Avais dados a fornecedores de cana-de-açúcar

A Companhia e o Grupo concedem avais em diversos financiamentos de seus fornecedores de cana-de-açúcar junto a instituições financeiras. O montante dos compromissos dessa natureza em 31 de março de 2021 soma R\$ 185.861 (31 de março de 2020 - R\$ 194.871), sendo que todos os avais dados tem como contrapartida para a Companhia a emissão de Cédulas de Produto Rural (cana-de-açúcar) equivalente dos produtores, penhor da cana e, em alguns casos, a própria terra do fornecedor, que garante qualquer não cumprimento das obrigações dos produtores avalizados.

29. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros derivativos

A Companhia e o Grupo estão expostos a riscos de mercado, que inclui riscos de variação cambial, volatilidade de preço de *commodities* e taxa de juros, risco de crédito e risco de liquidez. A administração da Companhia entende que o gerenciamento de risco é fundamental para: (i) monitoramento contínuo dos níveis de exposição em função dos volumes de vendas contratadas; (ii) as estimativas do valor de cada risco tendo por base os limites de exposição cambial e dos preços de venda do açúcar estabelecidos; e (iii) previsão de fluxos de caixa futuros e o estabelecimento de limites de alçada de aprovação para a contratação de instrumentos financeiros destinados à precificação de produtos e à proteção contra variação cambial e volatilidade dos preços.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os instrumentos financeiros derivativos são contratados exclusivamente com a finalidade de precificar e proteger as operações de exportação de açúcar da Companhia assim como para proteger passivos financeiros contra riscos de flutuação do preço do açúcar no mercado internacional e variação cambial. Não são efetuadas operações com instrumentos financeiros com fins especulativos.

Riscos de mercado

a) Risco cambial

A administração estabeleceu uma política que exige que as empresas da Companhia administrem seu risco cambial para reduzir o potencial impacto causado por este descasamento de moedas no seu fluxo de caixa.

Para administrar seu risco cambial, são utilizados contratos a termo de moedas, *swaps* e NDFs. A política de gestão de risco financeiro da Companhia e do Grupo é a de proteger o maior volume possível dos fluxos de caixa previstos, principalmente relacionados às vendas de exportações e dívidas no horizonte de até 24 meses ou em duas safras.

Ativos e passivos expostos à variação cambial

O quadro abaixo resume os ativos e passivos denominados em moeda estrangeira (principalmente dólares norte-americanos - US\$), consignados no balanço patrimonial (Controladora e Consolidado):

| | Nota | 2021 | | 2020 | |
|--------------------------------------|------|--------------------|------------------|--------------------|------------------|
| | | R\$ | US\$ | R\$ | US\$ |
| Ativo | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 3 | 88.915 | 15.607 | 222.305 | 42.762 |
| Contas a receber de clientes | 5 | 6.885 | 1.209 | 19.677 | 3.785 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 28 | 5.454 | 957 | 7.614 | 1.465 |
| | | <u>101.254</u> | <u>17.773</u> | <u>249.596</u> | <u>48.012</u> |
| Passivo | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 17 | (1.522.260) | (267.204) | (1.614.340) | (310.528) |
| Instrumentos financeiros derivativos | 28 | (8.141) | (1.429) | (67.033) | (12.894) |
| | | <u>(1.530.401)</u> | <u>(268.633)</u> | <u>(1.681.373)</u> | <u>(323.422)</u> |
| Exposição líquida | | <u>(1.429.147)</u> | <u>(250.860)</u> | <u>(1.431.777)</u> | <u>(275.410)</u> |

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Referidos ativos e passivos foram atualizados e registrados nas demonstrações contábeis de 31 de março de 2021 à taxa de câmbio em vigor naquela data, sendo R\$ 5,697 por US\$1,00 para os ativos e passivos (31 de março de 2020 - R\$ 5,1987 por US\$1,00), representando uma valorização do dólar de 9,58 % em relação ao ano anterior.

b) Risco de volatilidade no preço de commodities

A Companhia e o Grupo estão expostos ao risco de mudanças no preço de *commodities* em razão dos produtos fabricados como açúcar e etanol. Em 31 de março de 2021, 916.143 toneladas de açúcar (31 de março de 2020 - 815.559) estavam precificadas junto a parceiros comerciais previstas para entrega a partir de abril de 2021, com fixação em um preço médio de R\$ 12,12 ¢/lb (31 de março de 2020 - R\$13,85 ¢/lb) (centavos de dólar norte-americano por libra peso) com prêmio de POL incluso.

c) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

A Companhia e o Grupo seguem a prática de obter empréstimos e financiamentos prioritariamente indexados a taxas pós-fixadas. No que diz respeito aos empréstimos e financiamentos em moeda nacional, ocorre uma mitigação natural do risco de flutuação de taxas de juros, uma vez que as aplicações financeiras são todas indexadas a taxas pós-fixadas. Com relação aos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira, a Companhia e o Grupo adotam como prática proteger parcialmente as dívidas dessa natureza através de instrumentos financeiros derivativos.

d) Análises de sensibilidade requeridas

As práticas contábeis adotadas no Brasil dispõem que as companhias devem divulgar, em nota explicativa específica, informações qualitativas e quantitativas sobre todos os seus instrumentos financeiros, reconhecidos ou não como ativos ou passivos em seu balanço patrimonial.

Os instrumentos financeiros da Companhia e do Grupo são representados por caixa e equivalentes de caixa aplicações financeiras, contas a receber, a pagar, depósitos judiciais, empréstimos e financiamentos, e estão registrados pelo custo amortizado, cujos valores em 31 de março de 2021 e 2020 se aproximam dos valores justos. Adicionalmente, a Companhia e o Grupo operam com instrumentos financeiros derivativos os quais estão registrados ao valor justo por meio do resultado. Os principais riscos atrelados às operações da Companhia e do Grupo estão ligados à variação da Selic, do CDI (Certificado de Depósito Interbancário) e do dólar norte americano.

Com relação aos empréstimos, referem-se a operações cujo valor registrado é próximo ao valor de mercado desses instrumentos financeiros. As aplicações com CDI estão registradas a valor de mercado, conforme cotações divulgadas pelas respectivas instituições financeiras e os demais se referem, em sua maioria, a certificado de depósito bancário e operações compromissadas, portanto, o valor registrado desses títulos não apresenta diferença para o valor de mercado.

Com a finalidade de verificar a sensibilidade dos indexadores aos quais a Companhia e o Grupo estavam expostos na data-base de 31 de março de 2021 e 2020, foram definidos cenários diferentes, utilizando as últimas taxas de juros e indicadores de inflação acumulados nos últimos doze meses (Cenário I), e a partir desta, foram calculadas variações de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III),

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

sensibilizando a elevação e queda desses indexadores. Para cada cenário foi calculada a posição líquida (receitas financeiras menos as despesas financeiras), não levando em consideração o efeito tributário. A data-base utilizada da carteira foi 31 de março de 2021, projetando um ano e verificando a sensibilidade da TJLP, Libor, Selic, CDI, além do câmbio norte americano, com cada cenário.

Em 31 de março de 2021, o cenário provável considera uma taxa média ponderada anual de juros pós fixados dos empréstimos e financiamentos da Companhia de 7,75%, no cenário possível, a Companhia e o Grupo consideram uma variação dos empréstimos indexados ao CDI, de 1,90%, mesmo percentual de 1,90% para o cenário das aplicações financeiras também atreladas ao CDI e 0,24% para os empréstimos atrelados ao LIBOR, ambos correspondentes ao acumulado realizado nos últimos 12 meses. Em ambos os casos foram realizadas simulações com aumento e redução de 25% e 50%. Os resultados dessa sensibilidade estão apresentados a seguir:

Sensibilidade da taxa de juros

| Instrumento/operação | Risco | Cenário provável | | Aumento | | Redução | |
|------------------------------|---------------|------------------|--------------|------------|--------------|--------------|----------------|
| | | Taxa | Valor | 25% | 50% | -25% | -50% |
| Empréstimos e financiamentos | Alta do CDI | 1,90% | 845 | 211 | 423 | (211) | (423) |
| Empréstimos e financiamentos | Alta da Libor | 0,24% | 1.341 | 335 | 671 | (335) | (671) |
| Aplicações financeiras | Baixa do CDI | 1,90% | 29 | 7 | 15 | (7) | (15) |
| Resultado projetado | | | 2.215 | 554 | 1.108 | (554) | (1.108) |

O cenário provável considera a posição em 31 de março de 2021. Os efeitos dos cenários possível e remoto que seriam lançados ao resultado como receita (despesa) de variação cambial são os seguintes:

Efeito de variações cambiais

| Instrumento/operação | Risco | Cenário provável | | Aumento | | Redução | |
|-------------------------------|----------------|------------------|--------------------|------------------|------------------|----------------|----------------|
| | | Câmbio atual | Valor | 25% | 50% | -25% | -50% |
| Empréstimos e financiamentos | Alta do dólar | 5,697 | (1.522.260) | (380.565) | (761.130) | 380.565 | 761.130 |
| Caixa e equivalentes de caixa | Baixa do dólar | 5,697 | 88.915 | 22.229 | 44.458 | (22.229) | (44.458) |
| Contas a receber de clientes | Baixa do dólar | 5,697 | 6.885 | 1.721 | 3.443 | (1.721) | (3.443) |
| Resultado projetado | | | (1.426.460) | (356.615) | (713.230) | 356.615 | 713.230 |

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Sensibilidade sobre a variação do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos

| Instrumento/operação | Risco | Cenário provável | Aumento | | Redução | |
|------------------------------------|-------------------------|------------------|------------------|------------------|----------------|----------------|
| | | | 25% | 50% | -25% | -50% |
| Risco de preço: | | | | | | |
| Contratos de futuros | | | | | | |
| Compromissos de compra e venda (*) | Alta do preço do açúcar | 1.090.062 | 1.362.577 | 1.635.093 | 817.546 | 545.031 |
| Risco de taxa de câmbio: | | | | | | |
| Contratos de futuros | | | | | | |
| Compromissos de compra e venda | Alta do dólar | (2.688) | (3.359) | (4.031) | 2.016 | 1.344 |
| Resultado projetado | | 1.087.374 | 1.359.218 | 1.631.062 | 819.562 | 546.375 |

(*) O quadro divulga o valor equivalente ao saldo a fixar de contratos existentes com base na bolsa de açúcar de NY e dólar do dia 31/03/2021, com variações somente sobre o saldo contratado e não fixado.

e) Instrumentos financeiros derivativos

| | Controladora e Consolidado | |
|---|----------------------------|----------|
| | 2021 | 2020 |
| Ativo circulante | | |
| Derivativos não designados como <i>hedges</i> | | |
| Contratos a termo de moeda estrangeira | 5.454 | 7.614 |
| Passivo circulante | | |
| Derivativos não designados como <i>hedges</i> | | |
| Contratos a termo de moeda estrangeira | (8.141) | (67.033) |

Em 31 de março de 2021, os contratos a termo de moeda estrangeira não liquidados possuem faixa de vencimento de março de 2021 a março de 2022 (31 de março de 2020 – de março de 2020 a março de 2021).

A Companhia e o Grupo utilizam operações de derivativos para gerenciar os riscos de fluxo de caixa advindos das receitas com exportação denominadas em dólares norte-americanos e também dos financiamentos de exportações, líquido dos demais fluxos de caixa também denominados em moeda estrangeira.

Risco de crédito

Parte substancial das vendas da Companhia e do Grupo é feita para um seleto grupo de contrapartes altamente qualificadas, como *trading companies*, grandes distribuidoras de combustíveis, distribuidoras de energia elétrica e grandes redes de supermercados.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O risco de crédito é administrado por normas específicas de aceitação de clientes, análise de crédito e estabelecimento de limites de exposição por cliente, inclusive, quando aplicável, exigência de carta de crédito de bancos de primeira linha e captação de garantias reais sobre os créditos concedidos. A administração considera que o risco de crédito está substancialmente coberto pela perda estimada com créditos de liquidação duvidosa.

Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas, de acordo com os limites determinados pela administração da Companhia e do Grupo. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o período, e a administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes em montante superior ao já provisionado.

A Companhia e o Grupo operam com derivativo de mercadorias no mercado de balcão com contrapartes selecionadas. A Companhia e o Grupo operam derivativos de taxa de câmbio de commodities e em contratos de balcão registrados na B3, principalmente, com os principais bancos nacionais e internacionais considerados pelas classificadoras internacionais de riscos como Grau de Investimento.

As operações de derivativos da Companhia e do Grupo em balcão não requerem margem em garantia.

O risco de crédito sobre caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras é mitigado através da distribuição conservadora dos instrumentos utilizados, sempre lastreados pelo CDI (Notas 3 e 4). A distribuição segue critérios rígidos de alocação e exposição às contrapartes, que são os principais bancos nacionais e internacionais considerados, na sua maioria, como Grau de Investimento pelas classificadoras internacionais de *rating*.

Risco de liquidez

O Departamento Financeiro monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia e do Grupo para assegurar que haja caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

O excesso de caixa mantido pelas entidades operacionais, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é investido em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem conforme determinado pelas previsões acima mencionadas. Em 31 de março de 2021, a Companhia mantinha aplicações financeiras representadas substancialmente por operações compromissadas lastreadas por títulos públicos e por fundos de renda fixa, indexados pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), com características de alta liquidez e circulação no mercado, que se espera gerar prontamente entradas de caixa para administrar o risco de liquidez.

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros da Companhia e do Grupo, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| 31 de março de 2021 | Safra 2021/2022 | Safra 2022/2023 | Safra 2023/2024 | Safra 2024/2025 | Safra 2025/2026 em diante | Total |
|---|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|--|------------------|
| Fornecedores | 250.876 | | | | | 250.876 |
| Empréstimos e financiamentos | 1.148.959 | 646.201 | 500.432 | 1.088.563 | 266.428 | 3.650.583 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 8.141 | | | | | 8.141 |
| Arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar | 80.242 | 65.273 | 117.346 | 97.299 | 2.821.584 | 3.181.743 |
| | <u>1.488.218</u> | <u>711.474</u> | <u>617.778</u> | <u>1.185.862</u> | <u>3.088.012</u> | <u>7.091.343</u> |
| | | | | | | |
| 31 de março de 2020 | Safra 2020/2021 | Safra 2021/2022 | Safra 2022/2023 | Safra 2023/2024 | Safra 2024/2025 em diante | Total |
| Fornecedores | 147.684 | | | | | 147.684 |
| Empréstimos e financiamentos | 1.457.792 | 860.332 | 695.978 | 125.295 | 847.611 | 3.987.008 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 67.033 | | | | | 67.033 |
| Arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar | 71.549 | 54.498 | 95.364 | 79.113 | 2.466.220 | 2.766.744 |
| | <u>1.744.058</u> | <u>914.830</u> | <u>791.342</u> | <u>204.408</u> | <u>3.313.831</u> | <u>6.968.469</u> |

Gestão de capital

Os objetivos da Companhia e do Grupo ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações, para oferecer retorno aos acionistas e garantias às demais partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

A Companhia e o Grupo monitoram o capital com base no índice de alavancagem financeira, que corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos, financiamentos (incluindo saldos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraídos pelo montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido com a dívida líquida, conforme demonstrado no balanço patrimonial.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os índices de alavancagem financeira são assim demonstrados:

| | Nota | Consolidado | |
|--------------------------------------|-----------------|-------------|-----------|
| | | 2021 | 2020 |
| Empréstimos e financiamentos | 17 | 3.095.172 | 3.426.397 |
| Arrendamento a pagar | 15 | 584.249 | 633.039 |
| Parcerias agrícolas a pagar | 15 | 320.715 | 422.986 |
| Menos: caixa e equivalentes de caixa | 3 | (176.995) | (429.430) |
| Menos: aplicações financeiras | 4 | (314.426) | (178.816) |
| Dívida líquida | (a) | 3.508.715 | 3.874.176 |
| Total do patrimônio líquido | (b) | 1.821.995 | 1.500.378 |
| Total do capital | (c) = (a) + (b) | 5.330.710 | 5.374.554 |
| Índice de alavancagem financeira - % | (a) / (c) | 66% | 72% |

Valor justo

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os seguintes métodos e premissas foram utilizados para estimar o valor justo.

Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes e fornecedores são mensurados ao custo amortizado, que se aproxima de seu valor justo em grande parte devido ao vencimento no curto prazo desses instrumentos.

Quanto aos empréstimos e financiamentos, os respectivos valores de mercado se aproximam substancialmente dos valores registrados nas demonstrações contábeis devido ao fato de que esses instrumentos financeiros estejam sujeitos a taxas de juros variáveis.

A Companhia e o Grupo contratam instrumentos financeiros derivativos junto a diversas contrapartes, sobretudo instituições financeiras com classificações de crédito de grau de investimento. Os derivativos avaliados utilizando técnicas de avaliação com dados observáveis no mercado referem-se, principalmente, a contratos cambiais a termo e *swaps*. As técnicas de avaliação aplicadas com maior frequência incluem modelos de precificação de contratos a termo e *swaps*, com cálculos a valor presente. Os modelos incorporam diversos dados, inclusive a qualidade de crédito das contrapartes, as taxas de câmbio à vista e a termo e curvas das taxas de juros.

Em 31 de março de 2021 e 2020, não existiam diferenças significativas entre os valores contábeis e os de mercado dos instrumentos financeiros, exceto os instrumentos financeiros derivativos já comentados anteriormente.

S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Hierarquia de valor justo

A Companhia e o Grupo utilizam a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

- Nível 1: preços cotados (sem ajustes) nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
- Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente;
- Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Em 31 março de 2021 e 2020, a Companhia e o Grupo apresentam como instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado os instrumentos financeiros derivativos, classificados no nível 2 de hierarquia do valor justo.

30. Cobertura de seguros

Em 31 de março de 2021, a Companhia e suas controladas possuíam seguros contratados referentes a danos materiais (quebras de máquinas, danos elétricos, incêndios, raios, explosões de qualquer natureza e implosões) para todo o estoque de açúcar e etanol e para as edificações, equipamentos, instalações e máquinas agrícolas das usinas instaladas no Nordeste e no Sudeste, além de riscos relacionados com responsabilidade civil, com cobertura total de R\$ 804.948 (31 de março de 2020: R\$ 797.400). Essa cobertura é considerada suficiente pela administração, segundo opinião de seus assessores especialistas em seguros, para cobrir eventuais perdas (informação não revisada).

A Companhia não está prevendo ter quaisquer dificuldades para renovar nenhuma das apólices de seguro e acredita que a cobertura seja razoável em termos de valor e compatível com os padrões do setor no Brasil.

* * *

Coruripe Holding S.A.

Demonstrações contábeis
individuais e consolidadas
em 31 de março de 2022 e
relatório do auditor independente

Para mais informações acesse:

<https://www.ri.usinacoruripe.com.br>



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
Coruripe Holding S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais da Coruripe Holding S.A. ("Companhia" ou "Controladora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações contábeis consolidadas da Coruripe Holding S.A. e suas controladas ("Grupo" ou "Consolidado") que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de março de 2022 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Coruripe Holding S.A. e da Coruripe Holding S.A. e suas controladas em 31 de março de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A diretoria da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., Av. Antônio Diederichsen, 400, 21º e 22º, Ed. Metropolitan Business Center Ribeirão Preto, SP, Brasil, 14020-250
T: 4004-8000, www.pwc.com.br



Coruripe Holding S.A.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as



Coruripe Holding S.A.

correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 29 de julho de 2022

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by:
Assinado por: LUIS FERNANDO DE SOUZA MARANHA:26831679897
CPF: 26831679897
Hora de assinatura: 29 July 2022 | 21:39 BRT

ICP
Brasil
g5C67A2D75042A7A30F42D689375E9C
Luis Fernando de Souza Maranhã
Contador CRC 1SP201527/O-5

Índice

Demonstrações contábeis

| | |
|---|----|
| Balço patrimonial | 2 |
| Demonstração do resultado | 4 |
| Demonstração do resultado abrangente | 6 |
| Demonstração das mutações do patrimônio líquido | 7 |
| Demonstração dos fluxos de caixa | 8 |
| Notas explicativas às demonstrações contábeis | |
| 1. Informações sobre a Companhia | 8 |
| 2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das políticas contábeis | 14 |
| 3. Caixa e equivalentes de caixa | 32 |
| 4. Aplicações financeiras | 32 |
| 5. Contas a receber de clientes | 33 |
| 6. Estoques | 34 |
| 7. Adiantamentos a fornecedores | 34 |
| 8. Tributos a recuperar | 35 |
| 9. Outros créditos | 36 |
| 10. Partes relacionadas | 38 |
| 11. Investimentos e provisão para perda com investimentos | 40 |
| 12. Ativos biológicos | 44 |
| 13. Imobilizado | 46 |
| 14. Intangível | 51 |
| 15. Direito de uso, arrendamentos a pagar e parcerias agrícolas a pagar | 51 |
| 16. Fornecedores | 53 |
| 17. Empréstimos e financiamentos | 53 |
| 18. Tributos a recolher | 57 |
| 19. Adiantamentos de clientes | 58 |
| 20. Provisão para contingências | 58 |
| 21. Patrimônio líquido | 61 |
| 22. Receita operacional líquida | 62 |
| 23. Despesas por natureza | 64 |
| 24. Receitas e despesas financeiras | 67 |
| 25. Informação por segmento (Consolidado) | 67 |
| 26. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas | 71 |
| 27. Imposto de renda e contribuição social | 71 |
| 28. Compromissos e obrigações | 75 |
| 29. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros derivativos | 78 |
| 30. Cobertura de seguros | 85 |
| 31. Eventos subsequentes | 86 |

Coruripe Holding S.A.

Balço patrimonial em
(Valores expressos em milhares de reais)

| | Nota | Controladora | | | Consolidado | | |
|--|------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| | | 31 de março de 2022 | 31 de março de 2021 | 1º de abril de 2020 | 31 de março de 2022 | 31 de março de 2021 | 1º de abril de 2020 |
| Ativo | | | | | | | |
| Circulante | | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 3 | 1 | 1 | 1 | 676.181 | 349.002 | 429.431 |
| Aplicações financeiras | 4 | | | | 367 | 129.719 | 174.089 |
| Contas a receber de clientes | 5 | | | | 96.609 | 86.733 | 73.510 |
| Estoques | 6 | | | | 137.841 | 160.894 | 97.198 |
| Adiantamentos a fornecedores | 7 | | | | 315.365 | 251.998 | 209.268 |
| Ativos biológicos | 12 | | | | 305.243 | 265.137 | 263.612 |
| Tributos a recuperar | 8 | | | | 106.009 | 145.324 | 121.346 |
| Dividendos a receber | 10 | | 45.234 | | | | |
| Imposto de renda e contribuição social a recuperar | 27 | | | 26.933 | 42.075 | 19.319 | 45.589 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 28 | | | | | 5.454 | 7.614 |
| Outros créditos | 9 | | | | 37.082 | 42.619 | 17.173 |
| Total do ativo circulante | | 1 | 45.235 | 26.934 | 1.716.772 | 1.456.199 | 1.438.830 |
| Não circulante | | | | | | | |
| Realizável a longo prazo | | | | | | | |
| Aplicações financeiras | 4 | | | | 7.529 | 12.701 | 4.727 |
| Adiantamentos a fornecedores | 7 | | | | 198.429 | 188.375 | 177.920 |
| Partes relacionadas | 10 | | | | 12.262 | | |
| Tributos a recuperar | 8 | | | | 637 | 1.314 | 1.990 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 27 | | | | | 12.180 | |
| Outros créditos | 9 | | | | 3.278.511 | 3.105.036 | 2.926.759 |
| Depósitos judiciais | | | | | 2.883 | 1.184 | 1.220 |
| | | | | | 3.500.251 | 3.320.790 | 3.112.616 |
| Investimentos | 11 | 2.232.544 | 1.821.996 | 1.500.378 | 26.987 | 23.619 | 20.717 |
| Imobilizado | 13 | | | | 1.655.992 | 1.407.109 | 1.466.874 |
| Intangível | 14 | | | | 2.925 | 1.450 | 871 |
| Direito de uso | 15 | | | | 1.454.476 | 1.038.710 | 1.135.577 |
| Total do ativo não circulante | | 2.232.544 | 1.821.996 | 1.500.378 | 6.640.631 | 5.791.678 | 5.736.655 |
| Total do ativo | | 2.232.545 | 1.867.231 | 1.527.312 | 8.357.403 | 7.247.877 | 7.175.485 |

Coruripe Holding S.A.

Balço patrimonial em
(Valores expressos em milhares de reais)

(continuação)

| | Nota | Controladora | | | Consolidado | | |
|--|------|---------------------------|---|---|---------------------------|---|---|
| | | 31 de março de 2022 | 31 de março de 2021 (Reapresentado (Nota 2.12)) | 1º de abril de 2020 (Reapresentado (Nota 2.12)) | 31 de março de 2022 | 31 de março de 2021 (Reapresentado (Nota 2.12)) | 1º de abril de 2020 (Reapresentado (Nota 2.12)) |
| Passivo e patrimônio líquido | | | | | | | |
| Circulante | | | | | | | |
| Fornecedores | 16 | | | | 186.177 | 250.876 | 147.684 |
| Empréstimos e financiamentos | 17 | | | | 800.688 | 1.006.275 | 1.253.339 |
| Arrendamento a pagar | 15 | | | | 92.771 | 60.277 | 61.489 |
| Parceria agrícola a pagar | 15 | | | | 97.437 | 19.106 | 52.438 |
| Salários e encargos sociais | | | | | 70.716 | 71.350 | 69.127 |
| Tributos a recolher | 18 | | | 2 | 29.563 | 23.319 | 24.867 |
| Impostos de renda e contribuição social a pagar | | | | | 175 | 312 | |
| Adiantamentos de clientes | 19 | | | | 334.455 | 340.057 | 235.954 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 29 | | | | 22.692 | 8.141 | 67.033 |
| Dividendos propostos | 21 | 98.275 | 79.538 | 26.382 | 98.275 | 79.538 | 26.382 |
| Outras obrigações | | | | | 21.372 | 21.244 | 6.768 |
| Total do passivo circulante | | 98.275 | 79.538 | 26.384 | 1.754.321 | 1.880.495 | 1.945.081 |
| Não circulante | | | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 17 | | | | 2.522.157 | 2.088.897 | 2.173.058 |
| Arrendamento a pagar | 15 | | | | 720.685 | 523.972 | 571.550 |
| Parceria agrícola a pagar | 15 | | | | 477.076 | 301.609 | 370.548 |
| Tributos a recolher | 18 | | | | 146.737 | 127.834 | 102.026 |
| Adiantamentos de clientes | 19 | | | | 81.190 | 47.803 | |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 27 | | | | 11.693 | | 97.410 |
| Provisões para contingências | 20 | | | | 92.740 | 119.634 | 89.460 |
| Partes relacionadas | 10 | | 48.477 | 45.065 | | 10.579 | |
| Outras obrigações | 9 | | | | 416.534 | 407.838 | 370.489 |
| Total do passivo não circulante | | | 48.477 | 45.065 | 4.468.812 | 3.628.166 | 3.774.541 |
| Patrimônio líquido | | | | | | | |
| Capital social | 21 | 388.054 | 388.054 | 388.054 | 388.054 | 388.054 | 388.054 |
| Ajuste de avaliação patrimonial | | 63.601 | 74.840 | 88.280 | 63.601 | 74.840 | 88.280 |
| Reservas de lucros | | 1.682.615 | 1.276.322 | 979.529 | 1.682.615 | 1.276.322 | 979.529 |
| Total do patrimônio líquido | | 2.134.270 | 1.739.216 | 1.455.863 | 2.134.270 | 1.739.216 | 1.455.863 |
| Total do passivo e patrimônio líquido | | 2.232.545 | 1.867.231 | 1.527.312 | 8.357.403 | 7.247.877 | 7.175.485 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Coruripe Holding S.A.

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de março

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | Nota | Controladora | | Consolidado | |
|---|------|----------------|--|----------------|--|
| | | 2022 | 2021 (Reapresentado (Nota 2.12)) | 2022 | 2021 (Reapresentado (Nota 2.12)) |
| Receita operacional líquida | 22 | | | 2.987.356 | 3.036.080 |
| Custos dos produtos vendidos | 23 | | | (2.167.149) | (2.131.641) |
| Lucro bruto | | | | 820.207 | 904.439 |
| Despesas com vendas | 23 | | | (120.905) | (148.309) |
| Despesas gerais e administrativas | 23 | (42) | (76) | (143.231) | (127.081) |
| Resultado de participação societária | 11 | 417.275 | 339.919 | 3.366 | 2.902 |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas | 26 | | | (24.267) | (18.587) |
| Lucro operacional | | 417.233 | 339.843 | 535.170 | 613.364 |
| Receitas financeiras | 24 | | | 736.432 | 564.718 |
| Despesas financeiras | 24 | (3.442) | (3.334) | (855.182) | (949.010) |
| Resultado financeiro | | (3.442) | (3.334) | (118.750) | (384.292) |
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social | | 413.791 | 336.509 | 416.420 | 229.072 |
| Imposto de renda e contribuição social correntes | 27 | | | 21.244 | (2.153) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 27 | | | (23.873) | 109.590 |
| | | | | (2.629) | 107.437 |
| Lucro líquido do exercício | | 413.791 | 336.509 | 413.791 | 336.509 |
| Lucro básico e diluído por ação - em R\$ | | 1,24 | 1,01 | 1,24 | 1,01 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Coruripe Holding S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de março
(Valores expressos em milhares de reais)

| | Controladora | | Consolidado | |
|-----------------------------------|----------------|--|----------------|--|
| | 2022 | 2021 (Reapresentado (Nota 2.12)) | 2022 | 2021 (Reapresentado (Nota 2.12)) |
| Lucro Líquido do exercício | 413.791 | 336.509 | 413.791 | 336.509 |
| Outros resultados abrangentes | | | | |
| Resultado abrangente do exercício | <u>413.791</u> | <u>336.509</u> | <u>413.791</u> | <u>336.509</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Coruripe Holding S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
(Valores expressos em milhares de reais)

| | <u>Nota</u> | <u>Capital social</u> | <u>Reservas de lucros</u> | | <u>Ajuste de avaliação patrimonial</u> | <u>Lucros acumulados</u> | <u>Total</u> |
|--|-------------|-----------------------|---------------------------|---------------------------|--|--------------------------|--------------|
| | | | <u>Legal</u> | <u>Retenção de lucros</u> | | | |
| Em 1º de abril de 2020 (originalmente apresentado) | | 388.054 | 21.849 | 911.845 | 88.280 | | 1.410.028 |
| Ajustes de exercícios anteriores | 2.12 | | | 45.835 | | | 45.835 |
| Em 1º de abril de 2020 (reapresentado) | | 388.054 | 21.849 | 957.680 | 88.280 | | 1.455.863 |
| Reversão de dividendos mínimos obrigatórios | 21 (c) | | | 26.382 | | | 26.382 |
| Realização de custo atribuído | 21 (b) | | | | (13.440) | 13.440 | |
| Lucro líquido do exercício (reapresentado) | 2.12 | | | | | 336.509 | 336.509 |
| Destinação do lucro | | | | | | | |
| Constituição da reserva legal | 21 (c) | | 16.745 | | | (16.745) | |
| Dividendos mínimos obrigatórios | 21 (c) | | | | | (79.538) | (79.538) |
| Retenção de lucros | 21 (c) | | | 253.666 | | (253.666) | |
| Em 31 de março de 2021 (reapresentado) | | 388.054 | 38.594 | 1.237.728 | 74.840 | | 1.739.216 |
| Reversão de dividendos mínimos obrigatórios | 21 (c) | | | 79.538 | | | 79.538 |
| Realização de custo atribuído | 21 (b) | | | | (11.239) | 11.239 | |
| Lucro líquido do exercício | | | | | | 413.791 | 413.791 |
| Destinação do lucro | | | | | | | |
| Constituição da reserva legal | 21 (c) | | 20.690 | | | (20.690) | |
| Dividendos mínimos obrigatórios | 21 (c) | | | | | (98.275) | (98.275) |
| Retenção de lucros | 21 (c) | | | 306.065 | | (306.065) | |
| Em 31 de março de 2022 | | 388.054 | 59.284 | 1.623.331 | 63.601 | | 2.134.270 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Coruripe Holding S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa Exercício findo em 31 de março (Valores expressos em milhares de reais)

| Nota | Controladora | | Consolidado | |
|--|--------------|--|----------------|--|
| | 2022 | 2021 (Reapresentado (Nota 2.12)) | 2022 | 2021 (Reapresentado (Nota 2.12)) |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | | | | |
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social | 413.791 | 336.509 | 416.419 | 229.072 |
| Ajustes: | | | | |
| Encargos financeiros e variações cambiais, líquidas | 3.442 | 3.334 | (240.168) | 154.528 |
| Juros sobre arrendamentos e parcerias agrícolas | | | 159.433 | 129.121 |
| Resultado da equivalência patrimonial | 11 | (339.919) | (3.928) | (2.902) |
| Depreciação do direito de uso | 23 | | 157.576 | 106.399 |
| Depreciação e amortização | 23 | | 271.140 | 319.498 |
| Variação do valor justo dos ativos biológicos | 12 | | (3.580) | (24.186) |
| Constituição (reversão) de provisão para contingências | 20 | | (26.894) | 30.174 |
| Constituição provisão para perdas nos estoques e contas a receber | | | 13.892 | 13.564 |
| Valor residual das baixas do ativo imobilizado/lavoura | 26 | | 15.108 | 1.391 |
| | (42) | (76) | 758.998 | 956.658 |
| Variações nos ativos e passivos | | | | |
| Contas a receber de clientes | | | (9.418) | (15.416) |
| Estoques | | | 21.381 | (63.696) |
| Adiantamentos a fornecedores | | | (85.702) | (67.005) |
| Ativos biológicos | | | 117.209 | 174.021 |
| Tributos a recuperar | | | 40.723 | 2.968 |
| Depósitos judiciais | | | (1.699) | 36 |
| Outros créditos | | | 36.023 | (13.461) |
| Fornecedores | | | (65.027) | 103.196 |
| Salários e encargos sociais | | | (634) | 2.223 |
| Tributos a recolher | | | 25.106 | 28.416 |
| Adiantamentos de clientes | | | 64.167 | 117.699 |
| Partes relacionadas | 42 | 76 | | |
| Outras obrigações | | | 9.910 | (11.514) |
| Caixa gerado nas operações | | | 911.037 | 1.214.126 |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | | | (2.281) | (1.954) |
| Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos | 17 | | (249.720) | (227.736) |
| Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais | | | 659.036 | 984.436 |
| Fluxos de caixa das atividades de investimentos | | | | |
| Aplicações financeiras | | | 131.260 | 48.079 |
| Adições ao ativo imobilizado e intangível | 13 e 14 | | (691.013) | (413.706) |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos | | | (559.753) | (365.627) |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamentos | | | | |
| Captação de empréstimos e financiamentos | 17 | | 2.904.720 | 542.150 |
| Amortização de principal de empréstimos e financiamentos | 17 | | (2.396.023) | (961.821) |
| Pagamento de arrendamentos e parcerias agrícolas (CPC 06 (R2)) | 15 | | (254.339) | (289.863) |
| Captação/amortização de mútuo com partes relacionadas | | | (26.461) | 10.296 |
| Caixa líquido gerados pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos | | | 227.897 | (699.238) |
| Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquido | | | 327.180 | (80.429) |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | | | 349.001 | 429.431 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | | | 676.181 | 349.002 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a Companhia

a) Objeto social

A Coruripe Holding S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 9 de fevereiro de 2009, com matriz no município de Coruripe, Estado de Alagoas, tem como objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia, quotista ou acionista.

A Companhia é a controladora da S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool ("Usina Coruripe"), detendo 100% (2021 - 100%) do seu capital social. A Usina Coruripe é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 2 de fevereiro de 1925, com matriz no município de Coruripe, Estado de Alagoas, e tem como objeto social: a) exploração industrial da cana-de-açúcar e seus derivados industriais; b) importação e exportação de produtos relacionados às suas atividades, inclusive como comercial exportadora; c) o desenvolvimento de projetos de mecanismos de desenvolvimento limpo (MDL), destinado à geração e comercialização de reduções certificadas de emissões (RCEs) e/ou reduções verificadas de emissões (RVEs); d) produção e comercialização de energia elétrica, vapor vivo, vapor de escape, sanitizantes de álcool em gel e todos os derivados oriundos de cogeração de energia elétrica; e) a exploração de outras atividades afins; g) participação no capital de outras empresas, mesmo que de setores econômicos; h) geradora de créditos de descarbonização (Cbios).

A controlada Usina Coruripe conta com um terminal rodoferroviário arrendado em Fernandópolis, São Paulo, e dois escritórios administrativos, um em Maceió (AL) e outro em São Paulo (SP). A controlada possui cinco unidades industriais, sendo uma no Estado de Alagoas, no município de Coruripe, e quatro no Estado de Minas Gerais, nos municípios de Campo Florido, Carneirinho, Iturama e Limeira do Oeste, que processaram 11.933 mil toneladas de cana-de-açúcar na safra 2021/2022 (14.430 mil toneladas na safra 2020/2021).

O período anual de safra no Nordeste inicia-se em setembro e termina em março, enquanto no Sudeste inicia-se em abril e termina em dezembro, gerando flutuações nos estoques da Companhia e do Grupo, uma vez que, aproximadamente, 28% (safra 2020/2021: 22%) da produção se localiza no Nordeste e 72% (safra 2020/2021: 78%) no Sudeste. Na safra 2021/2022, 33,7% (safra 2020/2021: 33,4%) da cana-de-açúcar utilizada na fabricação dos produtos foram provenientes de lavouras próprias e de parcerias agrícolas, incluindo parcerias com acionistas e empresas ligadas e 66,3% (safra 2020/2021: 66,6%) de fornecedores terceiros. As receitas do Grupo não estão sujeitas a flutuações sazonais, uma vez que os produtos acabados produzidos durante o período de safra são armazenados para serem vendidos durante todo o ano.

A controlada Usina Coruripe possui participação societária e controla as empresas Coruripe Energética S.A., Camaçari Energética S.A., Usina Corurema Ltda. e a Coruripe Netherland B.V. que, em conjunto com a Coruripe Holding S.A., formam o Grupo Coruripe ("Grupo").

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Contexto operacional

Durante a safra 2021/2022, o Grupo manteve o foco na reestruturação da estrutura de capital, políticas de segurança, investimentos em expansão de áreas agrícolas e novos produtos. O Grupo, por meio da controlada Usina Coruripe, vem dando uma ênfase cada vez maior na estrutura e controle de custos, inovação tecnológica, transformação digital, políticas ambientais visando uma competitividade e eficiência operacional cada vez melhor. Os investimentos continuam focados na recuperação do canavial, projetos de irrigação, eficiência operacional, produção de energia e novos produtos. A controlada Usina Coruripe também adquiriu, em agosto de 2021, ativos da antiga "Usina Corol", no Estado do Paraná, os quais, após desmontados, foram transportados para as unidades de Minas Gerais para utilização na expansão do parque industrial.

Na safra 2021/2022, aproximadamente 60,7% da moagem da controlada Usina Coruripe foi destinada para a produção de açúcar (4,7% cristal e 56,0% VHP), e demais 39,3% da moagem foi destinado para a produção de etanol. Na safra 2020/2021, o mix de moagem realizado foi de 58,3% para a produção de açúcar e de 41,7% para a produção de etanol nesse mesmo período.

Riscos climáticos

Na safra 2021/2022, o Grupo enfrentou um período de seca com déficit hídrico abaixo da média histórica, que reduziu a produtividade das lavouras de cana-de-açúcar no Estado de Minas Gerais. Os efeitos da seca já estão reconhecidos no cálculo dos ativos biológicos em 31 de março de 2022. Considerando que a região possui excelentes condições de reserva hídrica, cercada por dois grandes rios e riachos que favorecem a atividade e desenvolvimento de projetos de irrigação durante a cultura da cana-de-açúcar temporada, o Grupo têm aumentado os investimentos em equipamentos de irrigação.

Além disso, o Grupo não registrou impactos significativos relacionados a geadas nas lavouras de cana-de-açúcar durante a safra atual; apenas um efeito brando desse fenômeno climático foi visto em algumas áreas da região onde estão localizadas as lavouras de cana-de-açúcar.

A redução estimada na produção em função do déficit hídrico tem sido compensada pelo aumento dos preços dos produtos, principalmente pelo desempenho dos preços do etanol e do açúcar, entre os adoçantes, especialmente o açúcar granulado no mercado interno.

O cultivo da cana-de-açúcar em terras próprias, de terceiros e de fornecedores está exposto a fatores climáticos como a deficiência hídrica por falta de chuvas, vendavais, granizo e mudanças bruscas de temperatura com possibilidade de geadas leves em algumas regiões de produção, são fatores de atenção pelo potencial de impacto na produção. Na avaliação da diretoria, os impactos de riscos climáticos nos resultados do Grupo são mitigados pela localização estratégica de suas unidades industriais e canaviais em dois Estados diferentes, e que compreendem três polos distintos de produção, sendo um polo de produção localizado no Estado de Alagoas com investimentos expressivos em irrigação, e dois polos no Estado de Minas Gerais em regiões independentes com características climáticas próprias com grande potencial hídrico para irrigação.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

COVID-19 - Outros efeitos

A pandemia de Coronavírus exigiu uma resposta rápida do Grupo para proteger a saúde e o bem-estar de suas comunidades em geral e de seus funcionários em particular, tomando medidas para preservar os fatores econômicos, operacionais e de consumo para mitigar possíveis efeitos negativos nas operações do Grupo. As medidas foram imediatamente implementadas seguindo as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS). O Grupo instituiu um Comitê de Saúde destinado a desenvolver medidas em resposta à pandemia Covid-19; ter implantado um sistema de controle dos períodos de quarentena e da situação de vacinação dos funcionários; implementaram medidas de prevenção como medição de temperatura, testes, uso de máscaras faciais, desinfetantes e limpeza constante de espaços públicos, restrição de reuniões presenciais entre outras medidas adotadas em resposta à pandemia. O apoio foi prestado por equipes próprias de médicos e enfermeiras nas unidades, foram abertos novos canais de comunicação com as equipes médicas com fornecimento de medicamentos e tratamentos gratuitos oferecidos a todos os colaboradores. Além disso, todo o pessoal administrativo foi instruído a trabalhar a partir de casa. Não houve grande interrupção das atividades do Grupo em fazendas ou indústrias durante o ano, o Grupo iniciou o processo de retorno dos trabalhos em seus escritórios administrativos a partir de novembro de 2021, devido ao aumento expressivo de casos da variante Ômicron da Covid-19 logo após o retorno, por precaução todo o staff administrativo retornou ao trabalho na modalidade home office. Em fevereiro de 2022, com os índices da variante em queda e praticamente 100% dos colaboradores cronograma de vacinação completa contra a Covid-19, os escritórios e equipes administrativas retornaram ao trabalho presencial.

Os negócios do Grupo estão operando sem interrupções, tanto no nível agrícola quanto na indústria.

Os possíveis impactos da COVID-19 estão refletidos nas estimativas e julgamentos realizados na preparação destas demonstrações contábeis. Efeitos podem surgir com relação ao valor justo de ativos biológicos, de instrumentos financeiros derivativos com exposição cambial e do teste de redução ao valor recuperável de ativos não financeiros.

Na data em que foi autorizada a emissão dessas demonstrações contábeis, a diretoria do Grupo avaliou que não havia incertezas relevantes que pusessem em dúvida a sua capacidade de operação futura para os próximos doze meses, bem como não identificou qualquer situação que pudesse afetar as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de março de 2022 decorrentes dos possíveis impactos da COVID-19.

Até a data de emissão destas demonstrações contábeis, o Grupo não experimentou quaisquer interrupções significativas em sua cadeia de abastecimento, pois seus fornecedores também realizam atividades essenciais e continuaram a operar. Da mesma forma, os clientes do Grupo continuaram em sua maioria a operar durante a pandemia. Como o Grupo atua nos mercados de açúcar e etanol, têm encontrado um aumento na demanda por seus produtos e esperam que isso continue. No geral, o impacto nos negócios e resultados do Grupo foram positivos.

O Grupo continua a seguir as várias políticas e instruções governamentais, ao mesmo tempo em que conclui que não foram registrados impactos potenciais da pandemia Covid-19 nos canais de transporte e abastecimento e não espera por impactos futuros que possam surgir, especialmente em relação à disponibilidade de frete internacional e seus custos, não foi constatada nenhuma alteração material nos negócios do Grupo, de acordo com o conhecimento da diretoria. O Grupo vem monitorando os desdobramentos e não registrou casos graves da doença entre seus colaboradores nos últimos meses e tem visto números otimistas em relação à redução da Covid-19 no Brasil.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) Reestruturação financeira

Em 31 de março de 2022, o balanço patrimonial apresenta capital circulante líquido negativo no montante de R\$ 37.549 no consolidado (2021 – negativo em R\$ 424.295), substancialmente representado pelo valor dos dividendos mínimos obrigatórios contabilizados ao final do exercício, no montante de R\$ 98.275, conforme determinação estatutária. De forma recorrente, os acionistas tem delibrado pela não distribuição dos dividendos mínimos em assembleia geral. Nesse contexto, caso os dividendos mínimos fossem revertidos, o capital circulante líquido em 31 de março de 2022 seria positivo em R\$ 60.726. A melhoria na situação do capital circulante líquido do Grupo deve-se a uma série de ações na reestruturação da dívida e estrutura de capital do Grupo.

No decorrer da safra encerrada em 31 de março de 2022, a controlada Usina Coruripe concluiu quatro captações estratégicas de longo prazo para a reestruturação da dívida: emissão de CDCA, emissão Bonds no mercado de capitais no exterior, emissão de debêntures incentivadas no mercado de capitais nacional; e captação alongada junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

CDCA - Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio

Em 13 de julho de 2021, a controlada Usina Coruripe emitiu CDCA no valor de R\$ 22.800. A operação no mercado de capitais foi realizada com base na instrução CVM 476 e teve, teve como operador líder a Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e como escrituradora, agente fiduciário e banco liquidante a Planner Corretora de Valores S/A.

A operação é de longo prazo, com pagamentos em 8 parcelas com vencimentos mensais de maio a dezembro de 2023, com a amortização na proporção de 12,5%, 14,29%, 16,67%, 20%, 25%, 33,33%, 50% e 100% do saldo existente, respectivamente, nos meses de vencimento. A taxa de juros é de CDI + 5% a.a.

Emissão de dívida no mercado internacional

Em 20 de outubro de 2021, o Conselho de Administração da Usina Coruripe aprovou o estabelecimento de uma subsidiária da controlada Usina Coruripe na Holanda, bem como aprovou a captação de dívida através dessa nova entidade de até US\$ 400 milhões. Esta nova empresa, denominada Coruripe Netherland B.V., foi legalmente constituída em 21 de outubro de 2021, como uma subsidiária integral da controlada Usina Coruripe com um capital social de \$1 EURO.

Em 7 de fevereiro de 2022, a controlada Usina Coruripe precificou através da sua subsidiária na Holanda, Coruripe Netheland BV, US\$ 300 milhões em uma operação “05 Non-Call 3 Senior Secured Bond”, formato 144A/Regs. A operação de emissão de Bonds foi liderada pelos bancos Morgan Stanley, Itaú BBA, BTG Pactual e Citigroup com participação também da XP Investimentos e Santander como “joint bookrunner” da operação, contando com a participação de investidores nacionais e internacionais, coordenado pelos bancos e executivos da controlada Usina Coruripe. Os roadshows realizados atraíram um número expressivo de investidores, e marcaram a estreia da controlada Usina Coruripe no mercado de capitais no exterior.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Essa nova dívida tem fluxo de pagamento em 5 anos, com pagamento de principal em parcela única com vencimento em fevereiro de 2027 e pagamento de juros semestrais com vencimentos em fevereiro e agosto de cada ano, com taxa de juros de 10% a.a. A controlada Usina coruripe fez hedge de 100% do valor do principal com a contratação de swap, trocando a exposição cambial do dólar por um percentual de 52% do CDI a ser calculado dentro de um intervalo de cotação do câmbio negociado pela controlada Usina Coruripe.

Debênture Incentivada

Em 19 de março de 2022, a controlada Usina Coruripe precificou uma operação de Debênture Incentivada de Infraestrutura no valor de R\$100 milhões nos termos da lei 12.431/11 e instrução CVM 476, a oferta pública contou com a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários Ltda como agente fiduciário e contou com o apoio do banco BOCON BBM que atuou na estruturação da operação e distribuição do papel.

A transação é de longo prazo com duração de 6 anos, com 3 anos de carência para o pagamento de principal. O pagamento de principal será em parcelas iguais e semestrais a partir do 36º mês, e o pagamento de juros será semestral sem carência com vencimento em agosto e fevereiro de cada ano com taxa de juros de IPCA + 10,08% a.a. a operação tem como garantias contratos de açúcar, etanol e energia "a performar".

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Em 30 de março de 2022, a controlada Usina Coruripe também concluiu uma operação junto ao BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) no valor de R\$193 milhões nos termos da lei 10.931/2004. O aporte integra uma linha do BNDES ligado ao programa federal de incentivo aos bicomustíveis "Renovabio".

A operação é de longo prazo com duração de 7 anos, e com 2 anos de carência para o pagamento de principal. A amortização do principal será em 60 (sessenta) prestações mensais e sucessivas com vencimento da primeira parcela em 15 de maio de 2024 e a última em 15 de maio de 2029. O pagamento de juros é trimestral para o período compreendido entre a emissão da dívida e 15 de abril de 2024, com vencimento no dia 15 dos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano. A partir de 15 de maio de 2024, os pagamentos dos juros passam a ser mensais juntamente com o vencimento do principal até findar o contrato da dívida. A taxa de juros é Selic + Spread do BNDES de 3,01% a.a. O spread de juros da operação está atrelado ao fator da emissão original de Cbios pela controlada Usina Coruripe (1,780630E-03 (tCO₂e/l) e poderá sofrer redução 0,1 a 0,4 p.p (um a quatro décimos de pontos percentuais), caso a controlada Usina Coruripe consiga melhorar o fator de emissão de Cbios. Para a redução máxima de 0,4 p.p a melhora do fator de emissão de Cbios dever ser igual ou superior a 5%.

Essas captações permitiram a continuidade da reestruturação da estrutura da dívida iniciada no período findo em 31 de março de 2021, quando a controlada Usina Coruripe, com o objetivo de estabilizar o seu capital circulante líquido, iniciou uma reestruturação do perfil da dívida e renegociou um novo cronograma de pagamentos para aproximadamente R\$ 1,7 bilhão de dívidas com oito bancos sindicalizados.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Naquele momento, a negociação contribuiu para ajustar parcialmente o fluxo de amortizações à estrutura de financiamento do Grupo, porém a negociação não foi o suficiente para reverter a posição negativa do capital circulante líquido naquele período. Em fevereiro de 2022, após a captação bem-sucedida da operação de *Bonds* no mercado de capitais, a controlada Usina Coruripe pré-pagou 100% do saldo da dívida sindicalizada de, aproximadamente, R\$1,5 bilhão. A liquidação da referida dívida reduziu sensivelmente a dívida de curto prazo, e combinado com as demais captações, reduziu a pressão sobre o caixa do Grupo, que encerrou o exercício findo em 31 de março de 2022 com uma posição de caixa robusta na ordem de R\$ 676 milhões.

Como resultado dos investimentos na operação, ganhos de eficiência, gestão de ativos e aproveitamento de oportunidades de mercado, o Grupo capturou uma melhora sensível nos preços de açúcar, etanol e energia e manteve as receitas estáveis com ligeira queda de 1,6% na receita líquida na safra 2021/2022 em relação à safra 2020/2021, mesmo com uma redução de 17,3% no volume de moagem ocasionados pelas adversidades climáticas ocorridas na safra.

A reestruturação alterou sensivelmente o perfil do endividamento da controlada Usina Coruripe e o cronograma de amortização, a maturação da dívida passou para 3 anos e 3 meses, concentrada em 64% no mercado de capitais, 12% em linhas com bancos comerciais e 24% em bancos de fomento e tradings em 31 de março de 2022 (31 de março de 2021 – maturação da dívida de 2 anos e 4 meses, 23% no mercado de capitais, 59% em bancos comerciais e 18% em bancos e fomento e tradings).

Em 18 de fevereiro de 2022, a agência de classificação de riscos Moody's local, divulgou relatório em que atribuiu uma nova avaliação do risco de crédito para a controlada Usina Coruripe. A controlada Usina Coruripe obteve um avanço importante: subiu de categoria ("B" para "BB"), com uma elevação de três "notches" ("Bf.br" para "BBf.br") e mudança de perspectiva (de "Estável" para "Positiva").

Na data de aprovação dessas demonstrações contábeis, o Grupo possui linhas de crédito de aproximadamente R\$ 2.000.000 a disposição para negociação somente das taxas de juros. Desse total, o montante de R\$ 800.000 está com negociações mais avançadas, as quais são consideradas estratégicas pela diretoria para estabilizar a posição de capital de giro nos próximos 12 meses. Considerando a expectativa de geração de caixa operacional nesse próximo exercício social, as linhas de crédito disponíveis somente serão utilizadas à medida que se fizerem necessárias.

d) Conflito internacional entre Rússia e Ucrânia

Em 24 fevereiro de 2022, foi iniciada guerra entre Rússia e Ucrânia. As sanções e embargos econômicos feitos por outros países à Rússia e Belarus podem, futuramente, afetar a cadeia de suprimentos da controlada Usina Coruripe, uma vez que Rússia e Belarus constam entre os principais países fornecedores de fertilizantes NPK: nitrogenados (N), fosfatados (P) e de potássio (K), sendo o Brasil altamente dependente de importações desses países. Os fertilizantes correspondem a cerca de 5,5% dos custos dos produtos vendidos pela controlada Usina Coruripe.

Tais embargos tem gerado também a elevação do preço do petróleo no mercado internacional, o que afeta diretamente no aumento dos custos com óleo diesel, que corresponde a cerca de 3,7% dos custos dos produtos vendidos da controlada Usina Coruripe, assim como gera impactos sobre os custos logísticos. O referido aumento, paralelamente, deverá gerar aumento no preço da gasolina e, por consequência, dos preços de venda do etanol pela controlada Usina Coruripe.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A controlada Usina Coruripe vem minimizando possíveis impactos e negociou antecipadamente 60% da categoria de fertilizantes com os preços fixados, grande parte já no estoque ou em processo de entrega, 40% para atender o segundo semestre da safra 2022/2023 estão em processo de negociação. A controlada Usina Coruripe também tem avaliado antecipadamente o uso de insumos alternativos e iniciativas mitigatórias como vinhaça enriquecida e outros, caso a situação da guerra e dos embargos sejam agravados nos próximos meses, até a data da emissão dessas demonstrações contábeis, a controlada Usina Coruripe não tem sofrido impactos na cadeia de suprimentos da linha de corretivos e herbicidas.

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das políticas contábeis

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico e ajustadas para refletir o custo atribuído de edificações, outros imóveis, máquinas e equipamentos industriais na data de transição para os CPC, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais: os instrumentos financeiros derivativos e os ativos biológicos mensurados pelo valor justo através do resultado.

As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da diretoria para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem e estão descritos na Nota 2.9.

As principais políticas contábeis adotadas pela Companhia e pelo Grupo estão apresentadas nas respectivas notas explicativas, e as demais políticas contábeis estão descritas a seguir.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa.

O exercício social da Companhia tem início em 1º de abril e se finda em 31 de março do ano seguinte.

2.1. Declaração de conformidade e base de preparação

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela diretoria na sua gestão.

Estas demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo princípios, práticas e critérios contábeis consistentes com àqueles adotados na elaboração das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de março de 2021, descritas na Nota 2.

A emissão das demonstrações contábeis da Companhia para o exercício findo em 31 de março de 2022 foi autorizada pelos membros do Conselho de Administração, que representam a governança da Companhia, em 3 de junho de 2022.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(a) Demonstrações contábeis individuais

As demonstrações contábeis individuais da Controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Essas demonstrações contábeis individuais são divulgadas em conjunto com as demonstrações contábeis consolidadas.

(b) Demonstrações contábeis consolidadas

As demonstrações contábeis consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

2.2. Base de consolidação e investimento em controlada

As demonstrações contábeis consolidadas compreendem as demonstrações contábeis da Companhia e suas controladas em 31 de março de 2022. O controle é obtido quando a Companhia estiver exposta ou tiver direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e tiver a capacidade de afetar estes retornos por meio do poder exercido em relação à investida.

Especificamente, a Companhia controla uma investida se, e apenas se, tiver:

- Poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a atual capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida);
- Exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e
- A capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos.

Geralmente, há presunção de que uma maioria de direitos de voto resulta em controle. Para dar suporte a esta presunção e quando a Companhia tiver menos da maioria dos direitos de voto de uma investida, a Companhia considera todos os fatos e circunstâncias pertinentes ao avaliar se tem poder em relação a uma investida, inclusive:

- O acordo contratual entre o investidor e outros titulares de direitos de voto;
- Direitos decorrentes de outros acordos contratuais; e
- Os direitos de voto e os potenciais direitos de voto da Companhia (investidor).

A Companhia avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais dos três elementos de controle anteriormente mencionados. A consolidação de uma controlada tem início quando a Companhia obtiver controle em relação à controlada e finaliza quando a Companhia deixar de exercer o mencionado controle. Ativo, passivo e resultado de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver controle até a data em que a Companhia deixar de exercer o controle sobre a controlada.

O resultado e cada componente de outros resultados abrangentes são atribuídos aos acionistas controladores e aos não controladores da Companhia, mesmo se isso resultar em prejuízo aos acionistas não controladores. Quando necessário, são efetuados ajustes nas demonstrações contábeis das controladas para alinhar suas políticas contábeis com as políticas contábeis da

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Companhia. Todos os ativos e passivos, resultados, receitas, despesas e fluxos de caixa do mesmo grupo, relacionados com transações entre membros da Companhia, são totalmente eliminados na consolidação.

A variação na participação societária da controlada, sem perda de exercício de controle, é contabilizada como transação patrimonial.

Se a Companhia perder o controle exercido sobre uma controlada, é efetuada a baixa dos correspondentes ativos (incluindo qualquer ágio) e os passivos da controlada pelo seu valor contábil na data em que o controle for perdido e a baixa do valor contábil de quaisquer participações de não controladores na data em que o controle for perdido (incluindo quaisquer componentes de outros resultados abrangentes atribuídos a elas). Qualquer diferença resultante como ganho ou perda é contabilizada no resultado. Qualquer investimento retido é reconhecido pelo seu valor justo na data em que o controle é perdido.

Os saldos consolidados nas demonstrações contábeis incluem as seguintes empresas controladas:

| | 2022 | | 2021 | |
|------------------------------------|---------|-------------------|--------|-------------------|
| | País | % de participação | País | % de participação |
| Participação direta: | | | | |
| S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool | Brasil | 100% | Brasil | 100% |
| Participação indireta: | | | | |
| Coruripe Energética S.A. | Brasil | 100% | Brasil | 100% |
| Camaçari Energética S.A. | Brasil | 100% | Brasil | 100% |
| Usina Corurema Ltda. | Brasil | 100% | Brasil | 100% |
| Coruripe Netherland B.V. (i) | Holanda | 100% | | |

(i) Consolidada a partir de 21 de outubro de 2021.

2.3. Conversão de moeda estrangeira

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados utilizando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia e o Grupo atuam (moeda funcional). As demonstrações contábeis individuais e consolidadas são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia e do Grupo.

Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos usando-se a taxa de câmbio de fechamento na data de reporte. Itens não monetários que são mensurados pelo custo histórico em moeda estrangeira são convertidos usando-se a taxa de câmbio vigente na data da transação.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Na determinação da taxa de câmbio a ser utilizada no reconhecimento inicial do respectivo ativo, despesa ou receita (ou parte dele) relacionada a pagamento ou recebimento antecipado, a data da transação é a data em que a Companhia e o Grupo reconhecem inicialmente o ativo não monetário ou o passivo não monetário decorrente do pagamento ou do recebimento antecipado. Quando há vários pagamentos ou recebimentos antecipados, a Companhia e o Grupo determinam a data da transação para cada pagamento ou recebimento da contraprestação antecipada.

2.4. Subvenções governamentais

Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e lançado no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo.

A controlada Usina Coruripe é beneficiária das seguintes subvenções e assistências governamentais:

ICMS

Crédito presumido - Alagoas

A controlada Usina Coruripe, na sua unidade industrial de Coruripe (AL), assinou junto a Secretaria de Fazenda por meio do Decreto nº 59.991, de 27 de julho de 2018, do Governo do Estado de Alagoas, uma nova regulamentação para a tomada de crédito presumido. Em um esforço conjunto entre as usinas do Estado de Alagoas, o governo estadual aprovou o novo decreto igualando os benefícios do Estado de Alagoas aos benefícios concedidos pelo Estado de Pernambuco, a mudança permite as usinas do Estado de Alagoas a recuperação da competitividade no mercado de açúcar e álcool na região nordeste, o decreto prevê os seguintes benefícios fiscais:

- Crédito presumido de ICMS de 7% sobre as vendas de açúcar cristal dentro do Estado de Alagoas;
- Crédito presumido de ICMS de 9% sobre as vendas de açúcar cristal para fora do Estado de Alagoas;
- Crédito presumido de ICMS de 6% sobre as exportações de açúcar VHP;
- Crédito presumido de ICMS de 12% sobre as vendas de etanol hidratado para dentro e para fora do Estado de Alagoas;
- Crédito presumido de ICMS de 0% sobre as vendas de etanol anidro para dentro e para fora do Estado de Alagoas, bem como sobre o total de vendas dos demais produtos;
- Crédito de reintegra de 0,1% sobre o valor total das exportações.

O decreto ainda prevê que o saldo de créditos acumulados nas safras encerradas em 31 de agosto no Estado de Alagoas, poderá ser utilizado até o final da safra seguinte, o saldo remanescente após esse período deverá ser estornado por força do decreto. No exercício encerrado em 31 de março de 2021, a controlada Usina Coruripe estornou R\$ 7.933 de Crédito Presumido de ICMS não utilizados, correspondentes a safra encerrada em 31 de agosto de 2019.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Crédito presumido – Minas Gerais

Nas unidades industriais localizadas no estado de Minas Gerais, o Grupo possui, segundo o Artigo 75, Inciso XXXII RICMS/02 MG, crédito presumido de ICMS no valor de 2,5% sobre as vendas de produtos derivados da cana-de-açúcar conforme abaixo:

- Etanol e açúcar, em operações internas, interestaduais e de exportação; e
- Energia elétrica produzida a partir do bagaço da cana-de-açúcar, em operações internas.

Em 23 de outubro de 2018, foi assinado um protocolo de intenções, de um lado, o Estado de Minas Gerais, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Sedectes, a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP e pelas instituições da administração indireta do Estado de MG, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI, o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DEER, e do outro lado: a Associação das Industrias Sucroenergéticas de Minas Gerais – SIAMIG.

O presente protocolo de intenções, tem por objetivo viabilizar a manutenção e a realização de novos investimentos, através do melhoramento da infraestrutura do estado, por empresas do setor sucroenergético de Minas Gerais, assim considerada aderente aos termos do protocolo, empresas detentoras de regime especial. As empresas aderentes ao protocolo se comprometem a investir em obras de rodoviárias e outras obras de interesse público que contibuem para o desenvolvimento econômico de Minas Gerais e que serão submetidas para a aprovação do DEER e SETOP ou órgão estadual competente, o percentual de 0,4% sobre o faturamento anual, tendo-se por base o exercício financeiro imediatamente anterior. Com a adesão ao protocolo de intenções, o crédito presumido efetivo de ICMS das empresas do setor sucroenergético de 2,5% sobre o faturamento foi estendido até 31/12/2028 e consolidado por meio do depósito no Confaz do incentivo pelo Estado de Minas Gerais, como contrapartida as empresas sucroenergéticas investirão 0,4% em estradas e obras que beneficiam o ente público.

Incentivo SUDENE

Em 28 de novembro de 2019, a controlada Usina Coruripe obteve através do ofício nº 4054/2019/SIBF/Sudene, expedido pelo Ministério/Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) a aprovação do laudo constitutivo nº 155/2019 que concedeu benefício fiscal de redução de 75% do Imposto de Renda e adicionais, calculado com base no lucro da exploração. O benefício foi concedido para a unidade Matriz sediada na Cidade de Coruripe no Estado de AL. O período de fruição é de 10 anos com início de vigência em 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2028.

2.5. Instrumentos financeiros

A Companhia e suas controladas adotam o CPC 48 - Instrumentos Financeiros, onde classifica seus ativos financeiros em: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia e suas controladas forem parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas baseado no modelo de negócio pelo qual eles são mantidos e nas características de seus fluxos de caixa contratuais: (i) mensurados ao custo amortizado; (ii) ao valor justo por meio do resultado; e (iii) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. A Companhia e o Grupo possuem os seguintes principais ativos financeiros:

Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Instrumentos financeiros registrados pelo valor justo por meio de resultado: são ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. A Companhia e suas controladas gerenciam esses ativos e tomam decisões de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício. A Companhia e suas controladas possuem como ativos financeiros classificados nesta categoria os instrumentos financeiros derivativos (Nota 28), relacionados substancialmente a contratos a termo de preços de açúcar e dólar.

Mensurados pelo custo amortizado

A Companhia e suas controladas mensuram os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros, com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. A Companhia e suas controladas possuem os seguintes principais ativos financeiros classificados nesta categoria:

- Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3);
- Aplicações financeiras (Nota 4)
- Contas a receber de clientes (Nota 5);
- Outros créditos (Nota 9);
- Partes relacionadas (Nota 10); e
- Depósitos judiciais.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

O cálculo de impairment dos instrumentos financeiros é realizado utilizando o conceito híbrido de “perdas de crédito esperadas e incorridas”, exigindo um julgamento relevante sobre como as mudanças em fatores econômicos afetam as perdas esperadas de crédito. Referidas provisões serão mensuradas em: (i) perdas de crédito esperadas para 12 meses, (ii) perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro e (iii) perdas de créditos incorridas pela incapacidade de realização dos pagamentos contratuais do instrumento financeiro.

b) Passivos financeiros

A Companhia e o Grupo apresentam os seguintes passivos financeiros mensurados ao custo amortizado:

- Fornecedores (Nota 16);
- Empréstimos e financiamentos (Nota 17);
- Arrendamentos a pagar (Nota 15);
- Parceria agrícola a pagar (Nota 15);
- Partes relacionadas (Nota 10); e
- Outras obrigações.

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

c) Instrumentos financeiros derivativos

O Grupo utiliza instrumentos financeiros derivativos, como contratos de câmbio futuros, swaps de taxa de juros e contratos a termo de commodities, para proteger-se contra seus riscos de taxa de câmbio, riscos de taxa de juros e riscos de preço de commodities, respectivamente. Estes instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao valor justo por meio do resultado. Derivativos são registrados como ativos financeiros quando o valor justo é positivo e como passivos financeiros quando o valor justo é negativo.

2.6. Arrendamentos

O direito de uso do ativo foi reconhecido como um ativo e a obrigação dos pagamentos como um passivo.

O Grupo considera arrendamento todo contrato que, mediante contraprestação, lhe transferem o direito de controlar o uso de um ativo por determinado período. Dessa forma, os contratos de parceria agrícola foram contabilizados no escopo da norma contábil, não obstante tenham natureza jurídica diversa aos arrendamentos.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Na data de transição para o CPC 06 (R2), o Grupo adotou a abordagem simplificada de efeito cumulativo e os seguintes critérios: (i) passivo: saldos remanescentes dos contratos vigentes na data da adoção inicial, líquidos dos adiantamentos realizados e descontados por taxas de juros livres de risco observadas no mercado, para os prazos de seus contratos ajustadas a realidade econômica da controlada; e (ii) ativo: valor equivalente ao passivo ajustado a valor presente. A remensuração do direito de uso e do saldo a pagar é realizada anualmente, com base na variação do índice com metodologia do Consecana-SP calculado sobre a comercialização da controlada aplicados no pólo de Iturama e do pólo de Campo Florido. Para o pólo de Alagoas, o índice adotado pela controlada é o Sindaúcar – AL.

Não foram reconhecidos ativos e passivos para contratos de baixo valor (computadores, telefones e equipamentos de informática em geral) e/ou vigência limitada a 12 meses, os quais foram julgados imateriais pela administração. Os pagamentos associados a esses contratos foram registrados como despesa pelo método linear.

Adicionalmente, o Grupo declara que não ocorreram alterações e/ou reavaliações em seus contratos de arrendamento em consequência da pandemia COVID-19.

2.7. Ações em tesouraria

Representado por ações próprias adquiridas junto a antigos acionistas e mantidas em tesouraria. São reconhecidas ao custo de aquisição classificadas como um item redutor do patrimônio líquido. Nenhum ganho ou perda é reconhecido na demonstração do resultado na compra e venda, emissão ou cancelamento dos instrumentos patrimoniais próprios da Companhia.

2.8. Questões ambientais

Os parques industriais e as atividades relacionadas às plantações da controlada Usina Coruripe estão sujeitos à regulamentação ambiental. A controlada reduz os riscos associados a questões ambientais por meio de procedimentos e controles operacionais e investimentos em equipamentos e sistemas de controle da poluição. Com base nas leis e normas vigentes no Brasil, a diretoria da Companhia e suas controladas acreditam que, atualmente, não é necessária nenhuma provisão para perdas referentes a questões ambientais.

2.9. Principais usos de estimativas e julgamentos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

As estimativas e julgamentos que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contemplados a seguir:

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Anualmente, a Companhia e suas controladas avaliam os indicadores e, se necessário, testa eventuais perdas (*impairment*) nos seus ativos não financeiros. Os valores recuperáveis de Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) foram determinados com base em cálculos do valor em uso, efetuados com base em estimativas e projeções orçamentárias aprovadas pela diretoria.

b) Ativos biológicos

Representa o valor presente dos fluxos de caixa líquidos estimados para estes ativos, o qual é determinado por meio da aplicação de premissas estabelecidas em modelos de fluxos de caixa descontados (Nota 12). Os efeitos de variação a valor justo entre os períodos são alocados diretamente ao custo dos produtos vendidos.

c) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

A Companhia e o Grupo reconhecem provisões para situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado final dessas questões for diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetarão os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no exercício em que o valor definitivo for determinado.

d) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos

O imposto sobre a renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos para todos os prejuízos fiscais não utilizados somente na extensão em que seja provável que haverá lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos fiscais no futuro.

Adicionalmente, o Grupo reconhece tributos diferidos com base nas diferenças temporárias determinadas a partir da base fiscal e o valor contábil de determinados ativos e passivos, utilizando as alíquotas em vigor. Julgamento significativo da diretoria é requerido para determinar o valor do imposto sobre a renda e contribuição social diferidos ativos que poderão ser reconhecidos, com base em um prazo razoável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de racionalização fiscais futuras.

e) Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. O Grupo utiliza seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço.

Adicionalmente, determinados instrumentos financeiros ativos e passivos são descontados a valor presente. A administração estima as taxas de desconto mais apropriadas em cada circunstância e período.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

f) Provisão para contingências

O Grupo é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e tributários que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da diretoria, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

g) Taxa incremental dos arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar

Os direitos de uso e passivos de arrendamentos e parceria agrícola são mensurados ao valor presente com base em fluxos de caixa descontados por meio de taxa incremental de empréstimo. Essa taxa média ponderada de empréstimo envolve estimativa, uma vez que consiste na taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para levantar os fundos necessários para obter um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes e em função do risco de crédito da arrendatária, do prazo do contrato e das garantidas oferecidas.

2.10. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

2.11. Apresentação de informação por segmentos

As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para os principais tomadores de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, é o Conselho de Administração, sendo de responsabilidade deste as principais decisões estratégicas do Grupo.

2.12. Reapresentação das demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de março de 2021 e de 2020

A administração da Companhia está reapresentando as demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de março de 2021, para corrigir os efeitos contábeis que foram identificados após o encerramento e aprovação das demonstrações contábeis originalmente emitidas em 30 de julho de 2021. Os ajustes identificados e registrados nessas demonstrações contábeis têm a seguinte natureza:

- Créditos indenizatórios IAA (Nota 9) – o cálculo de valor justo dos créditos indenizatórios de IAA, na data do seu reconhecimento inicial, bem como o cálculo da correção monetária e dos juros correspondentes foram revistos e recalculados pela diretoria do Grupo e, conseqüentemente, o montante dos créditos registrados no ativo não circulante e o resultado do exercício foram reduzidos em R\$ 101.862 e R\$ 41.556, respectivamente. No balanço patrimonial em 31 de março de 2020, os créditos foram reduzidos em R\$ 60.306, em contrapartida do patrimônio líquido de abertura do exercício findo em 31 de março de 2021.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- **Reclassificação de caixa e equivalentes de caixa** – o Grupo reavaliou as condições contratuais de operações compromissadas, anteriormente classificadas como aplicações financeiras, e reclassificou o montante de R\$ 172.006 para a rubrica caixa e equivalentes de caixa, nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, haja vista que essas operações atendem às condições determinadas no Pronunciamento Técnico CPC 03 Demonstração dos Fluxos de Caixa. No balanço patrimonial em 31 de março de 2020, o Grupo reclassificou o montante de R\$ 175.325 da rubrica de caixa e equivalentes de caixa para a rubrica de aplicações financeiras, sendo R\$ 174.089 no ativo circulante, e R\$ 1.236 no ativo não circulante.
- **Provisão de Pis/ Cofins e honorários advocatícios sobre os referidos créditos indenizatórios de IAA** - as referidas provisões, originalmente reconhecidas pelos montantes de R\$ 10.083 e R\$ 27.646, respectivamente, foram reclassificadas de despesas financeiras para outras despesas operacionais. Adicionalmente, em razão do referido recálculo dos créditos indenizatórios de IAA, a provisão para Pis/ Cofins e os honorários advocatícios calculados sobre os referidos créditos também foram recalculados, representando uma redução do passivo não circulante no montante de R\$ 20.120 e a diminuição das outras despesas operacionais, no resultado do exercício, em R\$ 7.231. Em 31 de março de 2020, a Provisão de Pis/Cofins e honorários advocatícios sobre os créditos indenizatórios de IAA reduziram as rubricas de tributos a recolher e outras obrigações no passivo não circulante pelos montantes de R\$ 5.200 e R\$ 7.689, respectivamente.
- **Efeitos do cálculo da modificação dos contratos de financiamento renegociados no exercício** – em atendimento ao CPC 48, o Grupo calculou os efeitos da modificação dos termos contratuais negociados no reperfilamento da dívida bancária e, conseqüentemente, o saldo de empréstimos e financiamentos no passivo circulante e não circulante, em 31 de março de 2021, foram reduzidos por R\$ 1.566 e R\$ 43.347, respectivamente, em contrapartida do resultado financeiro.
- **Provisão para perdas com adiantamentos a fornecedores de cana** – a provisão no montante de R\$ 20.348, originalmente reconhecida no exercício, foi revertida e reconhecida pela diretoria no resultado de exercícios anteriores, cujas demonstrações contábeis foram reemitidas pelo Grupo. Em 31 de março de 2020, houve também a reclassificação de adiantamentos a fornecedores da rubrica de estoques para rubrica específica de adiantamentos a fornecedores, no montante de R\$ 209.268 no circulante e de R\$ 177.920 no não circulante.
- **Imposto de renda e Contribuição social diferidos** – créditos de tributos diferidos no montante de R\$ 11.013, que originalmente foram reconhecidos no exercício, foram revertidos e reconhecidos pela diretoria no resultado de exercícios anteriores. Adicionalmente, os efeitos descritos nos tópicos anteriores reduziram os créditos tributários diferidos originalmente constituídos em R\$ 18.310. No exercício fiscal de 2019, a Companhia optou pela tributação das variações cambiais pelo regime de caixa, o que gerou diferenças temporárias entre os registros contábeis (regime de competência) e a base fiscal (regime de caixa) sobre essas variações cambiais. Adicionalmente, o Grupo reconheceu também diferenças temporárias sobre os efeitos descritos nos tópicos anteriores que afetaram o exercício findo em 31 de março de 2020 e anteriores que, em conjunto, reduziram o imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos no montante de R\$ 195.279.
- **Empréstimos e financiamentos no montante de R\$ 35.661** foram reclassificados do passivo não circulante para o passivo circulante, em 31 de março de 2021, considerando que a formalização, pelo credor, da liberação do pagamento do excedente de caixa ocorreu após o encerramento do exercício social.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Provisão para contingências aumentada no montante de R\$ 81.679 em 31 de março de 2020, referente ao registro créditos indevidos de aquisição de cana-de-açúcar. Com base na opinião de seus assessores jurídicos, o Grupo reverteu esses créditos e constituiu provisão para contingências no referido montante.

- Reclassificação de imposto de renda e contribuição social a recuperar no montante de R\$ 45.589, anteriormente classificados em tributos a recuperar.

Os ajustes identificados foram realizados em conformidade com o CPC 23 – Política Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26 (R1) Apresentação das Demonstrações Contábeis e produziram os seguintes impactos nas demonstrações contábeis do Grupo em relação aos valores anteriormente apresentados:

a) Balanço patrimonial em 31 de março de 2021

| Ativo | Controladora | | | 2021 Consolidado | | |
|--|---------------------------|----------------|------------------|---------------------------|-----------------|------------------|
| | Originalmente apresentado | Ajuste | Reapresentado | Originalmente apresentado | Ajuste | Reapresentado |
| | | | | | | |
| Circulante | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 1 | | 1 | 176.996 | 172.006 | 349.002 |
| Aplicações financeira | | | | 301.725 | (172.006) | 129.719 |
| Contas a receber de clientes | | | | 86.733 | | 86.733 |
| Estoques | | | | 160.894 | | 160.894 |
| Adiantamentos a fornecedores | | | | 251.998 | | 251.998 |
| Ativos biológicos | | | | 265.137 | | 265.137 |
| Tributos a recuperar | | | | 164.643 | (19.319) | 145.324 |
| Imposto de renda e contribuição social a recuperar | | | | | 19.319 | 19.319 |
| Dividendos a receber | 45.234 | | 45.234 | | | |
| Instrumentos financeiros derivativos | | | | 5.454 | | 5.454 |
| Outros créditos | | | | 42.620 | | 42.620 |
| Total do ativo circulante | 45.235 | | 45.235 | 1.456.200 | | 1.456.200 |
| Não circulante | | | | | | |
| Realizável a longo prazo | | | | | | |
| Aplicações financeiras | | | | 12.701 | | 12.701 |
| Adiantamentos a fornecedores | | | | 188.375 | | 188.375 |
| Tributos a recuperar | | | | 1.314 | | 1.314 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | | | | | 12.180 | 12.180 |
| Outros créditos | | | | 3.206.898 | (101.862) | 3.105.036 |
| Depósitos judiciais | | | | 1.184 | | 1.184 |
| | | | | 3.410.472 | (89.682) | 3.320.790 |
| Investimentos | 1.718.511 | 103.485 | 1.821.996 | 23.619 | | 23.619 |
| Imobilizado | | | | 1.407.109 | | 1.407.109 |
| Intangível | | | | 1.450 | | 1.450 |
| Direito de uso | | | | 1.038.710 | | 1.038.710 |
| Total do ativo não circulante | 1.718.511 | 103.485 | 1.821.996 | 5.881.360 | (89.682) | 5.791.678 |
| Total do ativo | 1.763.746 | 103.485 | 1.867.231 | 7.337.560 | (89.682) | 7.247.878 |

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | Controladora | | | 2021 Consolidado | | |
|--|-------------------------------------|----------------|------------------|------------------------------|------------------|------------------|
| | Originalmente apresentado | Ajuste | Reapresentado | Originalmente apresentado | Ajuste | Reapresentado |
| | Passivo e patrimônio líquido | | | | | |
| Circulante | | | | | | |
| Fornecedores | | | | 250.876 | | 250.876 |
| Empréstimos e financiamentos | | | | 972.180 | 34.095 | 1.006.275 |
| Arrendamento a pagar | | | | 60.277 | | 60.277 |
| Parceria agrícola a pagar | | | | 19.106 | | 19.106 |
| Salários e encargos sociais | | | | 71.350 | | 71.350 |
| Tributos a recolher | | | | 23.631 | (312) | 23.319 |
| Impostos de renda e contribuição social a pagar | | | | | 312 | 312 |
| Adiantamentos de clientes | | | | 340.057 | | 340.057 |
| Instrumentos financeiros derivativos | | | | 8.141 | | 8.141 |
| Dividendos propostos | 79.538 | | 79.538 | 79.538 | | 79.538 |
| Outras obrigações | | | | 21.244 | | 21.244 |
| Total do passivo circulante | 79.538 | | 79.538 | 1.846.400 | 34.095 | 1.880.495 |
| Não circulante | | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | | | | 2.167.905 | (79.008) | 2.088.897 |
| Arrendamento a pagar | | | | 523.972 | | 523.972 |
| Parceria agrícola a pagar | | | | 301.609 | | 301.609 |
| Tributos a recolher | | | | 134.966 | (7.132) | 127.834 |
| Adiantamentos de clientes | | | | 47.803 | | 47.803 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | | | | 128.134 | (128.134) | |
| Provisões para contingências | | | | 119.634 | | 119.634 |
| Partes relacionadas | 48.476 | | 48.476 | 10.579 | | 10.579 |
| Outras obrigações | | | | 420.826 | (12.988) | 407.838 |
| Total do passivo não circulante | 48.476 | | 48.476 | 3.855.428 | (227.262) | 3.628.166 |
| Patrimônio líquido | | | | | | |
| Capital social | 388.054 | | 388.054 | 388.054 | | 388.054 |
| Ajuste de avaliação patrimonial | 74.840 | | 74.840 | 74.840 | | 74.840 |
| Reservas de lucros | 1.172.838 | 103.485 | 1.276.323 | 1.172.838 | 103.485 | 1.276.323 |
| Total do patrimônio líquido | 1.635.732 | 103.485 | 1.739.217 | 1.635.732 | 103.485 | 1.739.217 |
| Total do passivo e patrimônio líquido | 1.763.746 | 103.485 | 1.867.231 | 7.337.560 | (89.682) | 7.247.878 |

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Demonstração do resultado do exercício em 31 de março de 2021

| | Controladora | | | Consolidado | | |
|---|---------------------------|--------------|----------------|---------------------------|--------------|----------------|
| | Originalmente apresentado | Ajuste | Reapresentado | Originalmente apresentado | Ajuste | Reapresentado |
| | 2021 | | | | | |
| Resultado do exercício | | | | | | |
| Receita operacional líquida | | | | 3.036.080 | | 3.036.080 |
| Custos dos produtos vendidos | | | | (2.131.641) | | (2.131.641) |
| Lucro bruto | | | | 904.439 | | 904.439 |
| Despesas com vendas | | | | (148.309) | | (148.309) |
| Despesas gerais e administrativas | (76) | | (76) | (127.081) | | (127.081) |
| Resultado da equivalência patrimonial | 338.306 | 1.613 | 339.919 | 2.902 | | 2.902 |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas | | | | (8.437) | (10.150) | (18.587) |
| Lucro operacional | 338.230 | 1.613 | 339.843 | 623.514 | (10.150) | 613.364 |
| Despesas financeiras | (3.334) | | (3.334) | (672.192) | (276.818) | (949.010) |
| Receitas financeiras | | | | 246.814 | 317.904 | 564.718 |
| Resultado financeiro | (3.334) | | (3.334) | (425.378) | 41.086 | (384.292) |
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social | 334.896 | 1.613 | 336.509 | 198.136 | 30.936 | 229.072 |
| Imposto de renda e contribuição social | | | | | | |
| Correntes | | | | | (2.153) | (2.153) |
| Diferidos | | | | 136.760 | (27.170) | 109.590 |
| | | | | 136.760 | (29.323) | 107.437 |
| Lucro líquido do exercício | 334.896 | 1.613 | 336.509 | 334.896 | 1.613 | 336.509 |
| Lucro básico e diluído por ação - em R\$ | 1,01 | 0,00 | 1,01 | 1,01 | 0,00 | 1,01 |

c) Demonstração do resultado abrangente do exercício em 31 de março de 2021

| | Controladora | | | Consolidado | | |
|--|---------------------------|--------------|----------------|---------------------------|--------------|----------------|
| | Originalmente apresentado | Ajuste | Reapresentado | Originalmente apresentado | Ajuste | Reapresentado |
| | 2021 | | | | | |
| Resultado abrangente | | | | | | |
| Lucro líquido do exercício | 334.896 | 1.613 | 336.509 | 334.896 | 1.613 | 336.509 |
| Outros resultados abrangentes | | | | | | |
| Resultado abrangente do exercício | 334.896 | 1.613 | 336.509 | 334.896 | 1.613 | 336.509 |

d) Demonstração do fluxo de caixa do exercício em 31 de março de 2021

| | Controladora | | | Consolidado | | |
|--|---------------------------|--------|---------------|---------------------------|-----------|---------------|
| | Originalmente apresentado | Ajuste | Reapresentado | Originalmente apresentado | Ajuste | Reapresentado |
| | 2021 | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 1 | | 1 | 604.756 | (175.325) | 429.431 |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | | | | 984.436 | | 984.436 |
| Fluxos de caixa das atividades de investimentos | | | | (712.958) | 347.331 | (365.627) |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamentos | | | | (699.238) | | (699.238) |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício | 1 | | 1 | 176.996 | 172.006 | 349.002 |

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

e) Balanço patrimonial em 31 de março de 2020

| Ativo | 2020 | | | | | |
|--|---------------------------|---------------|------------------|---------------------------|-----------------|------------------|
| | Controladora | | | Consolidado | | |
| | Originalmente apresentado | Ajuste | Reapresentado | Originalmente apresentado | Ajuste | Reapresentado |
| Circulante | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 1 | | 1 | 604.756 | (175.325) | 429.431 |
| Aplicações financeira | | | | | 174.089 | 174.089 |
| Contas a receber de clientes | | | | 73.510 | | 73.510 |
| Estoques | | | | 326.814 | (229.616) | 97.198 |
| Adiantamentos a fornecedores | | | | | 209.268 | 209.268 |
| Ativos biológicos | | | | 263.612 | | 263.612 |
| Tributos a recuperar | | | | 166.935 | (45.589) | 121.346 |
| Imposto de renda e contribuição social a recuperar | | | | | 45.589 | 45.589 |
| Dividendos a receber | 26.933 | | 26.933 | | | |
| Instrumentos financeiros derivativos | | | | 7.614 | | 7.614 |
| Outros créditos | | | | 17.173 | | 17.173 |
| Total do ativo circulante | 26.934 | | 26.934 | 1.460.414 | (21.584) | 1.438.830 |
| Não circulante | | | | | | |
| Realizável a longo prazo | | | | | | |
| Aplicações financeiras | | | | 3.491 | 1.236 | 4.727 |
| Estoques | | | | 177.920 | (177.920) | |
| Adiantamentos a fornecedores | | | | | 177.920 | 177.920 |
| Tributos a recuperar | | | | 1.990 | | 1.990 |
| Outros créditos | | | | 2.987.065 | (60.306) | 2.926.759 |
| Depósitos judiciais | | | | 1.220 | | 1.220 |
| | | | | 3.171.686 | (59.070) | 3.112.616 |
| Investimentos | 1.454.543 | 45.835 | 1.500.378 | 20.717 | | 20.717 |
| Imobilizado | | | | 1.466.874 | | 1.466.874 |
| Intangível | | | | 871 | | 871 |
| Direito de uso | | | | 1.135.577 | | 1.135.577 |
| Total do ativo não circulante | 1.454.543 | 45.835 | 1.500.378 | 5.795.725 | (59.070) | 5.736.655 |
| Total do ativo | 1.481.477 | 45.835 | 1.527.312 | 7.256.139 | (80.654) | 7.175.485 |

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | 2020 | | | | | |
|--|---------------------------|---------------|------------------|---------------------------|------------------|------------------|
| | Controladora | | | Consolidado | | |
| | Originalmente apresentado | Ajuste | Reapresentado | Originalmente apresentado | Ajuste | Reapresentado |
| Passivo e patrimônio líquido | | | | | | |
| Circulante | | | | | | |
| Fornecedores | | | | 147.684 | | 147.684 |
| Empréstimos e financiamentos | | | | 1.253.339 | | 1.253.339 |
| Arrendamento a pagar | | | | 61.489 | | 61.489 |
| Parceria agrícola a pagar | | | | 52.438 | | 52.438 |
| Salários e encargos sociais | | | | 69.127 | | 69.127 |
| Tributos a recolher | 2 | | 2 | 24.867 | | 24.867 |
| Adiantamentos de clientes | | | | 235.954 | | 235.954 |
| Instrumentos financeiros derivativos | | | | 67.033 | | 67.033 |
| Dividendos propostos | 26.382 | | 26.382 | 26.382 | | 26.382 |
| Outras obrigações | | | | 6.768 | | 6.768 |
| Total do passivo circulante | 26.384 | | 26.384 | 1.945.081 | - | 1.945.081 |
| Não circulante | | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | | | | 2.173.058 | | 2.173.058 |
| Arrendamento a pagar | | | | 571.550 | | 571.550 |
| Parceria agrícola a pagar | | | | 370.548 | | 370.548 |
| Tributos a recolher | | | | 107.226 | (5.200) | 102.026 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | | | | 292.689 | (195.279) | 97.410 |
| Provisões para contingências | | | | 7.781 | 81.679 | 89.460 |
| Partes relacionadas | 45.065 | | 45.065 | | | |
| Outras obrigações | | | | 378.178 | (7.689) | 370.489 |
| Total do passivo não circulante | 45.065 | | 45.065 | 3.901.030 | (126.489) | 3.774.541 |
| Patrimônio líquido | | | | | | |
| Capital social | 388.054 | | 388.054 | 388.054 | | 388.054 |
| Ajuste de avaliação patrimonial | 88.280 | | 88.280 | 88.280 | | 88.280 |
| Reservas de lucros | 933.694 | 45.835 | 979.529 | 933.694 | 45.835 | 979.529 |
| Total do patrimônio líquido | 1.410.028 | 45.835 | 1.455.863 | 1.410.028 | 45.835 | 1.455.863 |
| Total do passivo e patrimônio líquido | 1.481.477 | 45.835 | 1.527.312 | 7.256.139 | (80.654) | 7.175.485 |

2.13 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de abril de 2021:

- **Reforma da IBOR - Fase 2:** alterações ao CPC 48, CPC 38 e CPC 40 - "Instrumentos Financeiros", ao CPC 06(R2) - Arrendamentos, ao CPC 11 "Contratos de Seguros". A Fase 2 da reforma da IBOR traz as seguintes exceções temporárias na aplicação das referidas normas, que foram adotadas pelo controlada, com relação a:
 - (i) Fluxos de caixa contratuais de ativos e passivos financeiros: permitido mudanças na base de determinação dos fluxos de caixa contratuais sem ocasionar em desconhecimento do contrato e, conseqüentemente, sem efeito imediato de ganho ou perda no resultado do exercício, desde que diretamente relacionada com a reforma da taxa de juros de referência e substituição da taxa de juros, e que a nova base seja considerada economicamente equivalente a base anterior.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(ii) Relações de hedge: a designação formal da relação de proteção deve ser alterada apenas para designar a taxa de referência alternativa como um risco coberto, alterar a descrição do item protegido e/ou alterar a descrição do instrumento de cobertura. Tal alteração na designação formal da relação de proteção não constitui descontinuação da relação de proteção e nem nova relação de proteção, portanto sem efeitos imediatos no resultado do exercício.

- **Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento:** alterações ao CPC 06(R2) "Arrendamentos": prorrogação da aplicação do expediente prático de reconhecimento das reduções obtidas pela controlada nos pagamentos dos arrendamentos diretamente no resultado do exercício e não como uma modificação de contrato, até 30 de junho de 2022.

Essas alterações não têm impacto nas demonstrações contábeis da Companhia e sua controlada, uma vez que os empréstimos atrelados a IBOR ou relações de hedge de taxa de juros não sofreram alterações, bem como a controlada Usina Coruripe não utilizou benefícios relacionados à Covid-19 em contratos de arrendamento.

2.14 Pronunciamentos contábeis que ainda não entraram em vigor

As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de abril de 2021 e não resultaram em impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia e do Grupo:

- Reforma da IBOR - Fase 2: alterações ao CPC 48, CPC 38 e CPC 40 - "Instrumentos Financeiros", ao CPC 06(R2) - Arrendamentos, ao CPC 11 "Contratos de Seguros". A Fase 2 da reforma da IBOR traz as seguintes exceções temporárias na aplicação das referidas normas, que foram adotadas pelo Grupo, com relação a:
 - (i) Fluxos de caixa contratuais de ativos e passivos financeiros: permitido mudanças na base de determinação dos fluxos de caixa contratuais sem ocasionar em desconhecimento do contrato e, conseqüentemente, sem efeito imediato de ganho ou perda no resultado do exercício, desde que diretamente relacionada com a reforma da taxa de juros de referência e substituição da taxa de juros, e que a nova base seja considerada economicamente equivalente à base anterior.
 - (ii) Relações de hedge: a designação formal da relação de proteção deve ser alterada apenas para designar a taxa de referência alternativa como um risco coberto, alterar a descrição do item protegido e/ou alterar a descrição do instrumento de cobertura. Tal alteração na designação formal da relação de proteção não constitui descontinuação da relação de proteção e nem nova relação de proteção, portanto sem efeitos imediatos no resultado do exercício.
- Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento: alterações ao CPC 06(R2) "Arrendamentos": prorrogação da aplicação do expediente prático de reconhecimento das reduções obtidas pela Companhia nos pagamentos dos arrendamentos diretamente no resultado do exercício e não como uma modificação de contrato, até 30 de junho de 2022.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Adicionalmente, em 25 de outubro de 2021, o Comitê de Pronunciamento Contábeis - CPC emitiu o decimo nono documento de revisão de normas contábeis, as entidades devem aplicar essas alterações nos exercícios anuais com início em, ou após, 1º de janeiro de 2022, ou seja, não estão em vigor para o exercício iniciado em 1º de abril de 2021. A adoção antecipada de normas não é permitida no Brasil pelo CPC.

- Inclusão dos itens 39AG e o novo D13A, alteração da alínea (f) do item D1 e renumera o item D13A para D13B no CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, para simplificar a aplicação da referida norma por uma subsidiária que adote normas internacionais pela primeira vez após a sua controladora, em relação à mensuração do montante acumulado de variações cambiais.
- Inclusão dos itens 7.1.9, 7.2.35, e seu título, e B3.3.6A e alteração do item B3.3.6 no CPC 48 – Instrumentos Financeiros, para esclarecer quais taxas devem ser incluídas no teste de 10% para a baixa de passivos financeiros.
- Alteração do item 22 e inclusão do item 65 no CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, para remoção da exigência de excluir os fluxos de caixa da tributação ao mensurar o valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas, alinhando assim as exigências de mensuração do valor justo no CPC 29 com as de outras normas CPCs.
- Alteração dos itens 17 e 74 e inclusão dos itens 20A, 74A, 80D e 81N no CPC 27 – Ativo Imobilizado, para proibir uma entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício.
- Inclusão dos itens 68A, 94A e 108 e alteração do item 69 no CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, para esclarecer que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele.
- Alteração dos itens 11, 14, 21, 22 e 23 e inclusão dos itens 21A, 21B, 21C, 23A e 64Q no CPC 15 (R1) – Combinação de Negócios, com o objetivo de substituir as referências da versão antiga da estrutura conceitual para a mais recente.

Não há outras normas CPCs ou interpretações ICPCs que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia e do Grupo.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa compreendem os valores de caixa e os depósitos bancários, no Brasil e no exterior.

| | Controladora | | Consolidado | |
|------------------------|--------------|------|-------------|---------|
| | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 |
| Caixa | | | 405 | 66 |
| Bancos conta movimento | | | | |
| No país | 1 | 1 | 117.192 | 88.015 |
| No exterior | | | 134.014 | 88.915 |
| Aplicações financeiras | | | 424.571 | 172.006 |
| | 1 | 1 | 676.181 | 349.002 |

Em 31 de março de 2022, as contas bancárias e as aplicações financeiras de alta liquidez classificadas como equivalentes de caixa eram mantidas em instituições financeiras de primeira linha, de baixo risco de crédito e eram representadas, preponderantemente, por aplicações em operações compromissadas, vinculadas ao Certificado de Depósito Bancário (CDB), e aplicações em Debênture de resgate imediato, ambas as aplicações com taxas de remuneração anual de 80% a 107% do CDI (2021 – 80% a 105% do CDI). Essas aplicações financeiras têm vencimento original inferior a três meses e atendem aos requisitos do CPC 03 para a classificação como equivalentes de caixa.

4. Aplicações financeiras

| | Consolidado | |
|---|-------------|-----------|
| | 2022 | 2021 |
| Fundos de investimentos - FID | | 90.018 |
| Operações compromissadas | 7.293 | 5.564 |
| Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA | | 17.771 |
| Certificados de Depósitos Bancários - CDB | 236 | 28.700 |
| Outras aplicações | 367 | 367 |
| | 7.896 | 142.420 |
| Circulante | (367) | (129.719) |
| Não Circulante | 7.529 | 12.701 |

As aplicações financeiras incluem, basicamente, títulos e valores mobiliários que são representados preponderantemente por aplicações em Certificados de Depósitos Bancários (CDB), compromissadas e títulos de capitalização, com taxas de remuneração anual que, em 31 de março de 2022, variam de 90% a 107% do CDI (2021 - 80% a 105% do CDI).

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são avaliadas pelo valor presente e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando aplicável.

O saldo de contas a receber de clientes está composto da seguinte forma:

| | Consolidado | | |
|---|--------------------|---------------|---------------|
| | 2022 | 2021 | 2020 |
| No país | 61.884 | 80.698 | 54.295 |
| No exterior | 35.167 | 6.885 | 19.677 |
| | 97.051 | 87.583 | 73.972 |
| (-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa | (442) | (850) | (462) |
| | <u>96.609</u> | <u>86.733</u> | <u>73.510</u> |

A composição de contas a receber por idade de vencimento é demonstrada a seguir:

| | Consolidado | | |
|----------------------|--------------------|---------------|---------------|
| | 2022 | 2021 | 2020 |
| A vencer | 88.459 | 86.044 | 68.437 |
| Vencidos: | | | |
| Entre 1 e 30 dias | 1.441 | 3 | 4.662 |
| Entre 31 e 90 dias | 6.701 | 681 | 310 |
| Entre 91 e 120 dias | 8 | 4 | 72 |
| Entre 121 e 180 dias | | 1 | 26 |
| Há mais de 180 dias | 442 | 850 | 465 |
| | <u>97.051</u> | <u>87.583</u> | <u>73.972</u> |

As perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa foram estimadas com base na análise de risco dos créditos, que contempla o histórico de perdas, a situação individual dos clientes, a situação do grupo econômico ao qual pertencem, as garantias reais para os débitos e a avaliação dos assessores jurídicos. As perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa são consideradas suficientes para diretoria do Grupo para cobrir as eventuais perdas sobre os valores a receber.

Conforme requerido pelo CPC 48 – Instrumentos financeiros, a administração efetuou análise detalhada da expectativa de perda futura sobre contas a receber e concluiu que a provisão para créditos de liquidação duvidosa constituída em 31 de março de 2022 é suficiente para fazer frente a essas perdas esperadas, inclusive no cenário de pandemia decorrente da COVID-19.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Estoques

Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, ajustados, quando necessário, por provisão para redução aos valores de realização.

Os Cbios emitidos são classificados nos estoques, mensurados ao valor justo no reconhecimento inicial, por se tratar de subvenção governamental, e mensurados subsequentemente pelo valor realizável líquido. Em 31 de março de 2022 e de 2021, o Grupo não possui estoque de Cbios emitidos e não comercializados.

| | Consolidado | |
|---------------------------------------|--------------------|----------------|
| | 2022 | 2021 |
| Produtos acabados: | | |
| Açúcar | 17.360 | 18.432 |
| Etanol | 14.762 | 24.148 |
| Melaço | 293 | 1.818 |
| Almoxarifado | 113.950 | 114.832 |
| Estoque Revenda | | 8.618 |
| | <u>146.365</u> | <u>167.848</u> |
| (-) Provisão para perdas nos estoques | (8.525) | (6.954) |
| | <u>137.841</u> | <u>160.894</u> |

(i) Os itens de almoxarifado estão relacionados principalmente a produtos agroquímicos, insumos industriais, itens de reparo e manutenção.

7. Adiantamentos a fornecedores

| | Consolidado | |
|--|--------------------|----------------|
| | 2022 | 2021 |
| Adiantamento a fornecedores de cana | 571.782 | 486.080 |
| (-) Provisão para perdas com adiantamentos | (57.988) | (45.707) |
| | <u>513.794</u> | <u>440.373</u> |
| Circulante | (315.365) | (251.998) |
| Não circulante | <u>198.429</u> | <u>188.375</u> |

A controlada Usina Coruripe firmou contratos para aquisição de cana-de-açúcar produzida em propriedades rurais de terceiros. Os contratos usualmente são firmados para um prazo de até sete ciclos de cana-de-açúcar. Em 31 de março de 2022, o saldo de adiantamentos a fornecedores de cana, equivale a aproximadamente 4.282 toneladas de cana-de-açúcar (31 de março de 2021 - 4.960 toneladas), o que corresponde a 28,5% da capacidade produtiva anual da controlada (31 de março de 2021 – 33,1%).

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os adiantamentos a fornecedores de cana-de-açúcar referem-se a pré-pagamentos que serão abatidos das contas a pagar originadas com a entrega da cana-de-açúcar pelo fornecedor em cada safra.

No exercício findo em 31 de março de 2022, a provisão para perdas aumentou em R\$ 12.281 em função de fatores climáticos que podem afetar a produção e a capacidade de entrega dos fornecedores de cana-de-açúcar.

8. Tributos a recuperar

| | Consolidado | |
|------------------------------|--------------------|----------------|
| | 2022 | 2021 |
| COFINS | 47.715 | 66.957 |
| PIS | 3.136 | 13.428 |
| IPI | 11.628 | 11.932 |
| ICMS normal | 40.214 | 44.283 |
| ICMS sobre ativo fixo - CIAP | 1.748 | 2.587 |
| Outros | 2.205 | 7.452 |
| | <u>106.646</u> | <u>146.639</u> |
| Circulante | (106.009) | (145.324) |
| Não circulante | <u>637</u> | <u>1.314</u> |

Os saldos de tributos a recuperar advêm das transações mercantis e de antecipações.

A expectativa de realização dos créditos tributários de longo prazo é a seguinte:

| | Consolidado | |
|----------------|--------------------|--------------|
| | 2022 | 2021 |
| 2022 | | 1.000 |
| 2023 | 420 | 270 |
| 2024 | 132 | 44 |
| 2025 em diante | 85 | |
| | <u>637</u> | <u>1.314</u> |

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Outros créditos

| | <u>Nota</u> | <u>2022</u> | <u>2021</u> |
|---|-------------|------------------|------------------|
| Créditos indenizatórios - IAA | (a) | 3.266.934 | 3.081.083 |
| Contas a receber pela venda de lavouras | (b) | 32.179 | 26.247 |
| Adiantamentos a colaboradores | | 8.618 | 6.947 |
| Outros créditos | | 7.664 | 33.379 |
| | | <u>3.315.395</u> | <u>3.147.656</u> |
| Circulante | | (36.884) | (42.620) |
| Não circulante | | <u>3.278.511</u> | <u>3.105.036</u> |

(a) Ações Ordinárias de Indenização por Perdas e Danos contra a UNIÃO – IAA 4870

A controlada Usina Coruripe possui reconhecido crédito no montante de R\$ 3.266.934 (31 de março de 2021 - R\$ 3.081.083), correspondente ao valor estimado de realização de duas Ações Ordinárias de Indenização por Perdas e Danos contra a União Federal, as quais transitaram em julgado favoravelmente à Companhia. Nas referidas ações, a controlada Usina Coruripe pleiteia o direito de obter indenização de todos os prejuízos, diretos e indiretos, decorrentes da fixação, pelo Instituto do Açúcar e Alcool, do preço do açúcar e do etanol abaixo dos custos de produção, incidente sobre a comercialização desses produtos do período compreendido entre março de 1985 e junho de 1992.

Em ambas as ações, foram proferidas decisões em última instância, reconhecendo o direito da Companhia às indenizações. Após o trânsito em julgado, a União Federal ajuizou Ações Rescisórias visando reverter o julgamento definitivo. Contudo, essas ações rescisórias foram julgadas em sentido favorável à Companhia em 23 de fevereiro de 2012 e 27 de novembro de 2013, concluindo-se assim, que o direito pleiteado foi reconhecido e não pode ser modificado.

Paralelamente às ações rescisórias, a controlada Usina Coruripe iniciou a execução dos títulos judiciais (registrados sob nº 0031661-46.2002.4.01.3400 e nº 2008.34.00.022504-0), anexando suas memórias de cálculo e requerendo a expedição dos precatórios. Vale ressaltar que não houve impugnação por parte da União Federal dos valores apresentados nas respectivas petições de Execução do Título Judicial, _ apenas impugnação no que tange a necessidade da liquidação por artigos.

Em 4 de fevereiro de 2021, a Corte Especial do TRF1 (Tribunal Regional Federal) se reuniu para apreciar o agravo interno da União que contestava o cálculo da indenização objeto transitado em julgado. A União em seu agravo alegou haver divergência jurisprudencial com o entendimento do STJ firmado em sede de recurso repetitivo (Resp. n. 1.347.136/DF). O tribunal, por maioria, negou provimento ao agravo interno da União. A decisão abordou as principais teses defendidas pela controlada, tanto no sentido de afastar o prejuízo contábil como critério para a apuração do “*quantum debeatur*”; quanto no sentido de reafirmar que a decisão que negou seguimento ao recurso especial. Os consultores legais da controlada entendem que a decisão está em plena consonância com o entendimento estampado no repetitivo do STJ (Resp. 1.347.136/DF - Matary), de maneira que o prognóstico de admissão do Recurso da União é remoto.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Após o tribunal negar provimento ao agravo, a União Federal manejou embargos executórios. No entendimento dos consultores legais da controladora, o trânsito em julgado da ação de conhecimento, bem como da sua respectiva ação rescisória, sedimentou-se coisa julgada soberana sobre a condenação do ente público, e a União busca revisitar decisão acobertada pelo manto da coisa julgada. O agravo da União foi incluso na pauta de julgamento do Tribunal para do dia 2 de junho de 2022 e foi rejeitado por unanimidade pela Corte Especial.

Com base no estágio das ações, no exercício findo em 31 de março de 2015, a controlada procedeu à avaliação do valor presente dos créditos decorrentes dessas ações e procedeu com o seu registro contábil. Os valores foram determinados considerando o provável fluxo de caixa advindo das referidas ações com base nas seguintes principais premissas na data do cálculo:

- (i) valor de face dos créditos calculado e periciado na data da mensuração ao valor justo: R\$ 2.836.471;
- (ii) fluxo de caixa futuro da ação, considerando a correção do IPCA-E e juros do processo, de acordo com a remuneração determinada para ações judiciais;
- (iii) estimativa de prazo para a emissão dos precatórios, considerada a partir de janeiro de 2023 com o pagamento em 10 anos, com base na avaliação dos assessores jurídicos, considerando o estágio das ações;
- (iv) taxa de desconto estimada em 6,03% equivalente a remuneração do Governo Federal para a Nota do Tesouro Nacional tipo B (NTN-B) com prazos de vencimento similar e spread equivalente ao risco da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2018, data base da referida avaliação, a controlada determinou o valor futuro dos fluxos de caixa esperados dessas duas Ações Ordinárias em R\$ 4.759.236 ao final de 15 anos (dezembro de 2018 a janeiro de 2032) e, assim, registrou em seu balanço os referidos créditos ajustados a valor presente, no montante de R\$ 2.700.662.

Em 16 de dezembro de 2021, a Câmara dos Deputados aprovou a Proposta de Emenda Constitucional (PEC nº 23/2021), que altera a Constituição Federal e o ato das Disposições Constitucionais Transitórias para estabelecer o novo regime de pagamentos de precatórios. A controlada avaliou o tema junto a seus assessores jurídicos e entende que a referida Emenda não produz impactos relevantes no valor do fluxo de caixa estimado para o recebimento desse crédito.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2022, a controlada reconheceu R\$ 185.851 relativos à realização do ajuste a valor presente (2021 - R\$ 175.278), sendo todos os valores reconhecidos como receitas financeiras no período.

A controlada Usina Coruripe reconhece provisão para recolhimento de PIS e Cofins diferidos sobre as receitas financeiras registradas a partir de 1º de julho de 2015, calculados às alíquotas de 0,65% e 4,00%, respectivamente, no montante de R\$ 112.064 em 31 de março de 2022 (2021 - R\$ 103.422). Essas provisões de impostos estão registradas como Outras despesas operacionais (Nota 26) na Demonstração do Resultado do Exercício. A controlada mantém registrado imposto de renda e contribuição social diferidos passivos no montante de R\$ 481.118 em 31 de março de 2022 (Em 31 de março de 2021 - R\$ 454.093), determinados à alíquota de 15,25% para o Imposto de Renda e Contribuição Social, e calculados sobre o montante total do crédito considerando o benefício fiscal do lucro na exploração.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Adicionalmente, a controlada reconhece ainda provisão para pagamento de honorários advocatícios devidos no êxito das referidas ações, calculadas considerando os contratos firmados com os respectivos escritórios de advocacia responsáveis pelas ações. Em 31 de março de 2022, o valor dessa provisão é R\$ 416.534 (2021 - R\$ 392.838), registrada no passivo não circulante em “Outras contas a pagar”. A provisão para honorários advocatícios está registrada como Outras despesas operacionais (Nota 26) na Demonstração do Resultado do Exercício.

Esses créditos indenizatórios foram cedidos em garantia da operação de captação de recursos pela controlada Coruripe Netherland (Nota 1 (c)).

(b) Créditos pela venda de lavouras.

Em 31 de março de 2022, o saldo refere-se a valores a receber pela venda de cana soca em Iturama, reconhecidos pelo seu valor justo (valor presente) e o saldo será recebido nas próximas duas safras.

10. Partes relacionadas

Controle

A Companhia é integralmente (100%) controlada por sócios pessoas físicas. O organograma societário do Grupo Tércio Wanderley, ao qual a Companhia pertence, está assim demonstrado:



Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Remuneração do pessoal - chave da administração

A remuneração total paga aos administradores (que inclui os conselheiros e diretores) totalizou R\$ 15.381 e R\$ 15.910 nos exercícios findos em 31 de março de 2022 e de 2021, respectivamente.

A Companhia e o Grupo possuem os seguintes saldos mantidos com partes relacionadas:

| | Relacionamento | Nota | Controladora | | Consolidado | |
|------------------------------------|-------------------|------|--------------|---------|-------------|---------|
| | | | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 |
| Ativo | | | | | | |
| Circulante | | | | | | |
| Dividendos a receber | | | | | | |
| S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool | Controlada | | | 45.234 | | |
| | | | | 45.234 | | |
| Passivo | | | | | | |
| Circulante | | | | | | |
| Parceria agrícola a pagar | | | | | | |
| GTW Agronegócios S.A. | Parte relacionada | (b) | | | 26.432 | 10.354 |
| Dividendos a pagar | | | | | | |
| Acionistas | | | 98.275 | 79.538 | | 79.538 |
| | | | 98.275 | 79.538 | 26.432 | 89.892 |
| Não circulante | | | | | | |
| Parceria agrícola a pagar | | | | | | |
| GTW Agronegócios S.A. | Parte relacionada | (b) | | | 486.906 | 376.124 |
| Partes relacionadas | | | | | | |
| CVW Energética Ltda. | | | | | | 10.579 |
| Mútuo | | | | | | |
| S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool | Controlada | (a) | | 48.476 | | |
| | | | | 48.476 | 486.906 | 386.703 |
| Total do passivo | | | | 128.014 | 513.338 | 476.595 |

As transações com partes relacionadas foram realizadas de acordo com condições negociadas entre as partes, conforme segue:

| | Relacionamento | Nota | Controladora | | Consolidado | |
|--------------------------------------|-------------------|------|--------------|---------|-------------|----------|
| | | | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 |
| Custo | | | | | | |
| CTC - Centro de Tecnologia Canaveira | Coligada | | | | (1.657) | (6.739) |
| | | | | | (1.657) | (6.739) |
| Despesas financeiras | | | | | | |
| GTW Agronegócios S.A. | Parte relacionada | (b) | | | (62.089) | (55.636) |
| S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool | Parte relacionada | (a) | (3.290) | (3.284) | | |
| | | | (3.290) | (3.284) | (55.636) | (49.912) |

- (a) A Companhia possui contratos de mútuo financeiro firmado com empresas ligadas. Os referidos contratos foram aditados em abril de 2019, com dispensa sobre a incidência de juros prevista pelos contratos originais. O mútuo foi liquidado com dividendos distribuídos pela controlada Usina Coruripe ao final do exercício findo em 31 de março de 2021.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (b) Refere-se aos 32 contratos de parceria de cana-de-açúcar firmados entre a controlada Usina Coruripe e a GTW Agronegócios S.A. e pessoas físicas do Grupo Tércio Wanderley, em 28 de setembro de 2009, com vigência de 50 anos, podendo ser prorrogados de comum acordo entre as partes. Os preços são determinados entre as partes e reajustados anualmente de acordo com a variação dos índices de Açúcar Total Recuperável - ATR, divulgados pelo Conselho dos Produtores de Cana de Açúcar, Açúcar e Álcool - CONSECANA da localização específica de cada terra arrendada. Os contratos estão no escopo do CPC 06 (R2), os saldos de passivo de curto e longo mais os juros no resultado sobre esses contratos estão apresentados nas tabelas acima.

A controlada Usina Coruripe possui contrato de concessão sem custo para arrendamento do Terminal de Transbordo de Açúcar Fernandópolis/SP, de propriedade das três holdings pessoais que controlam o Grupo Tércio Wanderley (V.W. Participações e Empreendimentos Ltda., R.W. Participações e Empreendimentos Ltda. e S.M. Participações e Empreendimentos Ltda.). O acordo, com prazo de vigência de 20 anos (iniciado em abril de 2009), permite à controlada operar, às suas expensas e sem taxas de arrendamento, o terminal rodoferroviário de açúcar localizado em Fernadópolis/SP (entrada de caminhão e saída trem até o Porto de Santos/SP). A diretoria em conjunto com seus controladores está avaliando se este contrato de locação será renovado após 2029 e a diretoria não espera ter impactos materiais em seu fluxo de caixa futuro como consequência da decisão do Grupo.

A controlada Usina Coruripe possui contrato de cessão gratuita de alguns bens móveis e áreas da planta industrial da controlada, na unidade de Iturama, que permanecerá em vigor até dezembro de 2022 e na unidade de Campo Florido, que permanecerá em vigor até dezembro de 2037, que são utilizados como instalações pela Coruripe Energética para execução de seu negócio de geração de energia elétrica renovável.

Os dividendos a pagar e a receber foram apurados na Companhia e na sua controlada Usina Coruripe, respectivamente, foram calculados com base na determinação do seu estatuto social sobre o valor mínimo obrigatório. Em 31 de março de 2022, a Companhia, única acionista da Usina Coruripe, deliberou pela distribuição de dividendos no montante de R\$ 51.960, utilizado para a liquidação do mútuo mantido entre as entidades e renunciou ao dividendo mínimo obrigatório excedente ao referido montante.

11. Investimentos e provisão para perda com investimentos

Os saldos de investimentos da Controladora e do Consolidado são apresentados como segue:

| Empresa | Percentual de participação | Controladora | | | | | |
|------------------------------------|----------------------------|---------------------------------|-----------|--------------------------------|-----------|--|---------|
| | | Patrimônio líquido da investida | | Valor contábil do investimento | | Resultado com equivalência patrimonial | |
| | | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 |
| S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool | 100,00% | 2.232.544 | 1.718.510 | 2.232.544 | 1.821.996 | 417.275 | 339.919 |
| | | 2.232.544 | 1.718.510 | 2.232.544 | 1.821.996 | 417.275 | 339.919 |

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| Empresa | Percentual de participação | Consolidado | | | | | |
|---|----------------------------|---------------------------------|----------------|--------------------------------|---------------|--|--------------|
| | | Patrimônio líquido da investida | | Valor contábil do investimento | | Resultado com equivalência patrimonial | |
| | | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 |
| CTC - Centro de Tecnologia Canaveira S.A. | 3,20% | 822.949 | 714.746 | 26.010 | 22.590 | 3.419 | 2.670 |
| EMPAT - Empresa Alagoana de Terminais Ltda. | 4,40% | 22.171 | 23.379 | 976 | 1.029 | (53) | 232 |
| | | <u>845.120</u> | <u>738.125</u> | <u>26.987</u> | <u>23.619</u> | <u>3.366</u> | <u>2.902</u> |

A participação no CTC e EMPAT são contabilizados aplicando o método da equivalência patrimonial de acordo com o CPC 18 (R2), uma vez que o Grupo apresenta influência significativa na administração das referidas investidas. Os administradores do Grupo mantêm um conselheiro no Conselho de Administração dessas investidas com o poder de participar das decisões financeiras e operacionais, mas sem controlar. Esse julgamento tem sido aplicado de forma consistente nos exercícios apresentados.

A Companhia possui, por meio da S/A Usina Coruripe Açúcar e Alcool, o controle das empresas: (i) Camaçari Energética S.A., com 100% de participação societária, e (ii) Usina Corurema Ltda., com participação de 50% e indireta de 50%, por meio da Coruripe Energética S.A. Essas controladas são entidades pré-operacionais e que tiveram seus projetos suspensos por tempo indeterminado e suas atividades paralisadas, sem apresentar saldos relevantes ou movimentações nos períodos apresentados.

Pelas razões descritas acima, a diretoria da Companhia optou por manter o registro dos investimentos ao valor contábil zero e não proceder com a consolidação desses investimentos.

Movimentação dos investimentos na Controladora:

| | S/A Usina Coruripe Açúcar e Alcool | |
|---|------------------------------------|------------------|
| | 2022 | 2021 |
| Saldo no início do exercício | 1.821.996 | 1.500.378 |
| Equivalência patrimonial | 417.275 | 339.919 |
| Reversão de dividendos mínimos obrigatórios | 45.233 | 26.934 |
| Distribuição de dividendos | <u>(51.960)</u> | <u>(45.235)</u> |
| Saldo ao final do exercício | <u>2.232.544</u> | <u>1.821.996</u> |

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Informações da controlada: S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool

Balço patrimonial em 31 de março:

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 |
| Ativo | | | | |
| Circulante | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 665.481 | 321.770 | 676.180 | 349.001 |
| Aplicações financeiras | 367 | 129.719 | 367 | 129.719 |
| Contas a receber de clientes | 95.909 | 84.697 | 96.609 | 86.733 |
| Estoques | 137.625 | 160.671 | 137.841 | 160.894 |
| Adiantamentos a fornecedores | 315.365 | 251.998 | 315.365 | 251.998 |
| Ativos biológicos | 305.243 | 265.137 | 305.243 | 265.137 |
| Tributos a recuperar | 105.933 | 145.286 | 106.009 | 145.324 |
| Imposto de renda e contribuição social a recuperar | 42.075 | 19.319 | 42.075 | 19.319 |
| Instrumentos financeiros derivativos | | 5.454 | | 5.454 |
| Outros direitos | 36.884 | 42.620 | 37.082 | 42.620 |
| Total do ativo circulante | 1.704.882 | 1.426.671 | 1.716.771 | 1.456.199 |
| Não circulante | | | | |
| Realizável a longo prazo | | | | |
| Aplicações financeiras | 7.529 | 12.701 | 7.529 | 12.701 |
| Adiantamentos a fornecedores | 198.429 | 188.375 | 198.429 | 188.375 |
| Partes relacionadas | 12.262 | 48.476 | 12.262 | 48.476 |
| Tributos a recuperar | 637 | 1.312 | 637 | 1.314 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | | 12.180 | | 12.180 |
| Outros direitos | 3.278.158 | 3.105.036 | 3.278.511 | 3.105.036 |
| Depósitos judiciais | 2.883 | 1.184 | 2.883 | 1.184 |
| | 3.499.898 | 3.369.264 | 3.500.251 | 3.369.266 |
| Investimentos | 49.511 | 40.297 | 26.987 | 23.619 |
| Imobilizado | 1.641.414 | 1.395.183 | 1.655.992 | 1.407.109 |
| Intangível | 2.925 | 1.450 | 2.925 | 1.450 |
| Direito de uso | 1.454.476 | 1.038.710 | 1.454.476 | 1.038.710 |
| Total do ativo não circulante | 6.648.224 | 5.844.904 | 6.640.631 | 5.840.154 |
| Total do ativo | 8.353.106 | 7.271.575 | 8.357.402 | 7.296.353 |

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 |
| Passivo e patrimônio líquido | | | | |
| Circulante | | | | |
| Fornecedores | 184.995 | 250.763 | 186.177 | 250.876 |
| Empréstimos e financiamentos | 787.324 | 997.927 | 800.688 | 1.006.275 |
| Arrendamento a pagar | 92.771 | 60.277 | 92.771 | 60.277 |
| Parceria agrícola a pagar | 97.437 | 19.106 | 97.437 | 19.106 |
| Salários e encargos sociais | 70.520 | 71.175 | 70.716 | 71.350 |
| Tributos a recolher | 28.143 | 22.300 | 29.563 | 23.319 |
| Impostos de renda e contribuição social a pagar | | | 175 | 312 |
| Adiantamentos de clientes | 334.455 | 340.057 | 334.455 | 340.057 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 21.606 | 8.141 | 22.692 | 8.141 |
| Dividendos propostos | | 45.235 | | 45.235 |
| Outras obrigações | 21.367 | 20.527 | 21.372 | 21.244 |
| Total do passivo circulante | 1.638.618 | 1.835.508 | 1.656.046 | 1.846.192 |
| Não circulante | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 2.518.824 | 2.072.230 | 2.522.157 | 2.088.897 |
| Arrendamento a pagar | 720.685 | 523.972 | 720.685 | 523.972 |
| Parceria agrícola a pagar | 477.076 | 301.609 | 477.076 | 301.609 |
| Tributos a recolher | 146.737 | 127.834 | 146.737 | 127.834 |
| Adiantamentos de clientes | 81.190 | 47.803 | 81.190 | 47.803 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 11.693 | | 11.693 | |
| Provisões para contingências | 92.740 | 119.634 | 92.740 | 119.634 |
| Partes relacionadas | 16.465 | 13.152 | | 10.579 |
| Outras obrigações | 416.534 | 407.838 | 416.534 | 407.838 |
| Total do passivo não circulante | 4.481.944 | 3.614.072 | 4.468.812 | 3.628.166 |
| Total do passivo | 6.120.562 | 5.449.580 | 6.124.858 | 5.474.358 |
| Patrimônio líquido | | | | |
| Capital social | 408.845 | 408.845 | 408.845 | 408.845 |
| Ações em tesouraria | (1.215) | (1.215) | (1.215) | (1.215) |
| Ajuste de avaliação patrimonial | 63.600 | 74.838 | 63.600 | 74.838 |
| Reservas de lucros | 1.761.314 | 1.339.527 | 1.761.314 | 1.339.527 |
| Total do patrimônio líquido | 2.232.544 | 1.821.995 | 2.232.544 | 1.821.995 |
| Total do passivo e patrimônio líquido | 8.353.106 | 7.271.575 | 8.357.402 | 7.296.353 |

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Demonstração do resultado dos exercícios findos em 31 de março:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 |
| Receita operacional líquida | 2.942.617 | 2.980.381 | 2.987.356 | 3.036.080 |
| Custos dos produtos vendidos | (2.159.430) | (2.129.120) | (2.167.149) | (2.131.641) |
| Lucro bruto | 783.187 | 851.261 | 820.207 | 904.439 |
| Despesas com vendas | (120.905) | (148.309) | (120.905) | (148.309) |
| Despesas gerais e administrativas | (143.073) | (126.908) | (143.189) | (127.005) |
| Resultado de participação societária | 31.413 | 48.042 | 3.366 | 2.902 |
| Outras despesas operacionais, líquidas | (19.213) | (14.999) | (24.267) | (18.587) |
| Lucro operacional | 531.409 | 609.087 | 535.212 | 613.440 |
| Receitas financeiras | 718.769 | 567.836 | 739.722 | 568.002 |
| Despesas financeiras | (832.460) | (946.594) | (855.030) | (948.960) |
| Resultado financeiro | (113.691) | (378.758) | (115.308) | (380.958) |
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social | 417.718 | 230.329 | 419.904 | 232.482 |
| Imposto de renda e contribuição social correntes | 23.430 | | 21.244 | (2.153) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | (23.873) | 109.590 | (23.873) | 109.590 |
| | (443) | 109.590 | (2.629) | 107.437 |
| Lucro líquido do exercício | 417.275 | 339.919 | 417.275 | 339.919 |
| Lucro líquido básico e diluído por ação | 298,05 | 242,80 | 298,05 | 242,80 |

12. Ativos biológicos

Os ativos biológicos correspondem ao cultivo de lavouras de cana-de-açúcar, que serão utilizadas como matéria-prima na produção de açúcar e etanol na próxima safra. Esses ativos são mensurados pelo valor justo menos as despesas de vendas.

A controlada Usina Coruripe possui lavouras de cana-de-açúcar, cultivadas nos estados de Minas Gerais e Alagoas. O cultivo de cana-de-açúcar é considerado uma atividade semi-perene iniciada pelo plantio de mudas em terras próprias ou de terceiros. O primeiro corte ocorre após um período de 12 a 18 meses do plantio, quando a cana é cortada e a raiz (soqueira) continua no solo. A soqueira (planta portadora) devidamente tratada cresce novamente e sua produção é considerada economicamente viável, em média, entre seis a sete cortes.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O valor justo da cana-de-açúcar no momento da colheita é determinado pelas quantidades colhidas, valorizadas na sistemática do CONSECANA-SP (Conselho dos Produtores de Cana de açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo) acumulado do respectivo mês e apurado pela performance de preço dos produtos da Companhia para as unidades de Minas Gerais. Já na unidade de Coruripe a apuração é pela performance do preço do CONSECANA-AL. O valor justo da cana-de-açúcar colhida passará a ser o custo da matéria-prima utilizada no processo produtivo de açúcar e etanol.

As áreas cultivadas representam apenas a cana-de-açúcar, sem considerar as terras em que estas lavouras se encontram e a planta portadora.

A mensuração a valor justo dos ativos biológicos está classificada como nível 3 - Ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparadas por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou ilíquido.

O valor justo dos ativos biológicos foi determinado utilizando-se a metodologia de fluxo de caixa descontado, considerando basicamente:

- (a) Entradas de caixa obtidas pela multiplicação da (i) produção estimada, medida em quilos de ATR (Açúcar Total Recuperável), e do (ii) preço do mercado futuro da cana-de-açúcar, o qual é estimado com base em dados públicos e estimativas de preços futuros do açúcar e etanol; e
- (b) Saídas de caixa representadas pela estimativa de (i) custos necessários para que ocorra a transformação biológica da cana-de-açúcar (tratos culturais) até a colheita; (ii) custos com Colheita/Corte, Carregamento e Transporte (CCT); (iii) custo de capital (terras e máquinas e equipamentos); (iv) custos de arrendamento e parceria agrícola e (v) impostos incidentes sobre o fluxo de caixa positivo. As seguintes premissas foram utilizadas na determinação do valor justo através do fluxo de caixa descontado (consolidado):

As seguintes premissas foram utilizadas na determinação do valor justo através do fluxo de caixa descontado:

| | Consolidado | | | |
|--|-------------|---------|----------|---------|
| | 2022 | | 2021 | |
| | Nordeste | Sudeste | Nordeste | Sudeste |
| Área estimada de colheita (em hectares) | 27.190 | 47.316 | 27.137 | 40.948 |
| Produtividade prevista (em toneladas de cana por hectare) | 74,43 | 66,51 | 73,72 | 79,87 |
| Quantidade total de açúcar recuperável - ATR (kg) - Parceria | 134,20 | 133,50 | 135,29 | 134,84 |
| Quantidade total de açúcar recuperável - ATR (kg) - Arrendamento | 114,09 | 125,81 | 114,09 | 125,81 |
| Preço do Kg de ATR médio projetado (R\$/kg) | 1,3291 | 0,8868 | 1,0095 | 0,7408 |

Com base na estimativa de receitas e custos, a controlada Usina Coruripe determina os fluxos de caixa futuros a serem gerados e traz os correspondentes fluxos descontados a valor presente, considerando uma taxa de desconto de 10,83% a.a. (2021 – 8,17% a.a.), compatível para remuneração do investimento nas circunstâncias. As variações no valor justo são registradas na rubrica de ativos biológicos e tem como contrapartida a subconta “Variação no valor justo dos ativos biológicos”, na rubrica “Custo dos produtos vendidos” no resultado do exercício.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação dos ativos biológicos (cana-de-açúcar) encontra-se detalhada a seguir:

| | Consolidado | |
|--|--------------------|----------------|
| | 2022 | 2021 |
| Saldo inicial em 1º de abril | 265.137 | 263.612 |
| Aumentos decorrentes de tratos culturais | 234.951 | 182.844 |
| Reduções decorrentes da colheita | (320.584) | (321.846) |
| Depreciação de lavouras (Nota 13) | 123.074 | 118.380 |
| Redução decorrente venda da lavoura | (915) | (2.040) |
| Variação no valor justo | 3.580 | 24.186 |
| Saldo final em 31 de março | <u>305.243</u> | <u>265.137</u> |

A variação no valor justo dos ativos biológicos é registrada em contrapartida do Custo dos produtos vendidos, conforme nota explicativa 23.

Sensibilidade do valor justo

Para fins de análise de sensibilidade, a controlada Usina Coruripe avaliou o impacto do cálculo do valor justo do ativo biológico em 31 de março de 2022, considerando o aumento/redução nas seguintes premissas: (i) preço da tonelada de cana de açúcar; e (ii) produtividade da lavoura. As demais premissas foram mantidas constantes. Dessa forma, um aumento ou redução de 5% no preço da tonelada de cana-de-açúcar aumentaria ou reduziria o valor justo do ativo biológico em, aproximadamente, R\$ 26.767 referente a produtividade, a mesma variação de 5% (para mais ou para menos) resultaria no aumento ou redução do valor justo em, aproximadamente, R\$ 23.206.

13. Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, custo atribuído (*deemed cost*), deduzidos de depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

Quando da adoção inicial dos CPCs, a controlada Usina Coruripe fez uso do dispositivo previsto no CPC 37 e seguindo orientação da Interpretação “ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43”, avaliou suas edificações, máquinas e equipamentos para atribuir um novo custo (*deemed cost*). Os efeitos do custo atribuído aumentaram o ativo imobilizado tendo como contrapartida o patrimônio líquido, líquido dos efeitos fiscais.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva. A depreciação é calculada pelo método linear, em que para os equipamentos de produção é utilizado o método de depreciação acelerada, respeitando o período de moagem.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A controlada Usina Coruripe realiza as principais atividades de manutenção programadas em suas unidades industriais em bases anuais. Isso ocorre nos períodos de entressafra descritos na Nota 1 com o objetivo de inspecionar e substituir componentes do ativo imobilizado. Os gastos com manutenção que implicam em prolongamento da vida útil-econômica dos bens do ativo imobilizado são capitalizados, e itens que se desgastam durante a safra são ativados por ocasião da reposição respectiva e depreciados durante o período da safra seguinte. Gastos com manutenção sem impacto na vida útil-econômica dos ativos são reconhecidos como despesa quando realizados. Os itens substituídos são baixados.

Redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros

O imobilizado é revisto anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Composição dos saldos

| | Taxas médias de depreciação (% a.a.) | 2022 | | | Consolidado 2021 | | |
|-----------------------------|--------------------------------------|------------------|-----------------------|------------------|------------------|-----------------------|------------------|
| | | Custo | Depreciação acumulada | Valor residual | Custo | Depreciação acumulada | Valor residual |
| | | Aeronaves | 10% | 2.026 | (1.857) | 169 | 2.026 |
| Edificações e benfeitorias | 4% | 329.288 | (157.823) | 171.465 | 320.068 | (147.036) | 173.032 |
| Móveis e utensílios | 8% | 23.720 | (17.342) | 6.378 | 21.798 | (15.757) | 6.041 |
| Máquinas e equipamentos | 5% | 1.849.371 | (1.276.005) | 573.366 | 1.639.585 | (1.099.174) | 540.411 |
| Instalações | 4% | 282.077 | (158.088) | 123.989 | 265.317 | (149.078) | 116.239 |
| Implementos agrícolas | 7% | 397.887 | (286.850) | 111.037 | 260.925 | (195.332) | 65.593 |
| Veículos | 20% | 92.212 | (82.637) | 9.575 | 99.361 | (84.814) | 14.547 |
| Equipamentos de informática | 10% | 17.639 | (12.741) | 4.898 | 16.574 | (11.976) | 4.598 |
| Imobilizado em andamento | | 142.895 | | 142.895 | 61.984 | | 61.984 |
| Terrenos e propriedades | | 26.840 | | 26.840 | 26.840 | | 26.840 |
| Lavoura de cana | 14,3% | 751.373 | (265.993) | 485.380 | 538.023 | (140.570) | 397.453 |
| | | <u>3.915.328</u> | <u>(2.259.336)</u> | <u>1.655.992</u> | <u>3.252.501</u> | <u>(1.845.392)</u> | <u>1.407.109</u> |

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações
contábeis em 31 de março de 2022
(Valores expressos em milhares de reais)

Movimentação dos saldos

| | Consolidado | | | | | |
|------------------------------|--------------------|----------------|-----------------|--------------------|-----------------------|------------------|
| | 2021 | Adições | Baixas | Depreciação | Transferências | 2022 |
| Aeronaves | 371 | | | (203) | | 168 |
| Edificações e benfeitorias | 173.034 | 6.731 | | (10.793) | 2.495 | 171.467 |
| Móveis e utensílios | 6.040 | 1.633 | (16) | (1.716) | 436 | 6.377 |
| Máquinas e equipamentos | 540.410 | 186.737 | (676) | (180.678) | 27.572 | 573.365 |
| Instalações | 116.240 | 9.155 | | (10.857) | 9.452 | 123.990 |
| Implementos agrícolas | 65.593 | 137.146 | (19) | (91.710) | 27 | 111.037 |
| Veículos | 14.547 | 287 | | (5.271) | 12 | 9.575 |
| Equipamentos de informática | 4.596 | 600 | (6) | (820) | 526 | 4.896 |
| Imobilizado em andamento (i) | 61.984 | 121.480 | (48) | | (40.521) | 142.895 |
| Terrenos e propriedades | 26.840 | | | | | 26.840 |
| Lavouras de cana (ii) | 397.454 | 224.428 | (13.428) | (123.073) | | 485.382 |
| | <u>1.407.109</u> | <u>688.197</u> | <u>(14.193)</u> | <u>(425.121)</u> | | <u>1.655.992</u> |

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | | | | | | Consolidado |
|------------------------------|------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------------|--------------------|
| | 2020 | Adições | Baixas | Depreciação | Transferências | 2021 |
| Aeronaves | 574 | | | (203) | | 371 |
| Edificações e benfeitorias | 177.870 | 1.069 | (98) | (10.537) | 4.730 | 173.034 |
| Móveis e utensílios | 6.355 | 1.282 | (18) | (1.605) | 26 | 6.040 |
| Máquinas e equipamentos | 549.731 | 157.889 | (2.441) | (193.854) | 29.085 | 540.410 |
| Instalações | 108.749 | 9.146 | | (10.544) | 8.889 | 116.240 |
| Implementos agrícolas | 121.114 | 76.122 | (98) | (131.777) | 232 | 65.593 |
| Veículos | 19.385 | 388 | (8) | (5.218) | | 14.547 |
| Equipamentos de informática | 4.083 | 604 | | (780) | 689 | 4.596 |
| Imobilizado em andamento (i) | 83.018 | 22.619 | (2) | | (43.651) | 61.984 |
| Terrenos e propriedades | 19.780 | 7.060 | | | | 26.840 |
| Lavouras de cana (ii) | 376.215 | 146.252 | (6.633) | (118.380) | | 397.454 |
| | <u>1.466.874</u> | <u>422.431</u> | <u>(9.298)</u> | <u>(472.898)</u> | | <u>1.407.109</u> |

Adições de imobilizado que não afetaram fluxos de caixa

- (i) Em 31 de março de 2022, na Controlada, o imobilizado em andamento considera efeitos de capitalização de juros de empréstimos no montante de R\$ 5.874, considerando uma taxa média de capitalização de 9,9% a.a. (2021 - R\$ 1.927).
- (ii) Em 31 de março de 2022, na Controlada, as lavouras de cana em formação consideram efeitos de R\$ 4.641 (2021 – R\$ 7.657) relacionados a apropriação da depreciação do direito de uso de terras e da capitalização de juros dos passivos de arrendamento, calculada com base em uma taxa média anual que varia de 10,7% a 17,45% de acordo com o prazo de vigência de cada contrato, considerando a taxa incremental de captação na data de início dos contratos.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Garantias

Em 31 de março de 2022, itens do imobilizado no montante de R\$ 302.713 (2021 - R\$ 271.209), encontram-se gravados em garantia dos credores, em operações de empréstimos e financiamentos contratados pela controlada Usina Coruripe.

Imobilizado em andamento

Refere-se a investimentos em máquinas e equipamentos adquiridos de massa falida, os quais foram desmontados e serão instalados nas unidades produtivas de Limeira do Oeste e Iturama. As obras se iniciaram em abril de 2022, com previsão de término e entrada em operação prevista para a Safra 2024/2025.

A controlada Usina Coruripe também está investindo na substituição de dois geradores obsoletos por um gerador de 37.500 KVA e outro de 40 MW na planta de Campo Florido – MG, bem como implantação de sistema de alimentação de cana a seco da planta de Coruripe – AL (2021 - investimentos na implantação de adutora de vinhaça na filial Iturama – MG, instalação gerador 40 MW e sinistro nas caixas de evaporação na unidade de Coruripe-AL).

Custo atribuído

Refere-se à adoção de um custo atribuído a determinadas classes de ativos imobilizados, devidamente suportados por laudo de avaliação patrimonial elaborado por empresa especializada, nos termos do ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento. Os efeitos contábeis da adoção do custo atribuído pela Usina Coruripe em 1º de abril de 2010 estão demonstrados a seguir:

| | Consolidado | | |
|--|------------------------|-------------------|------------------------|
| | Custo histórico | Mais valia | Custo atribuído |
| Edificações e outros imóveis | 165.043 | 31.521 | 196.564 |
| Máquinas, aparelhos e equipamentos industriais | 420.423 | 475.409 | 895.832 |
| | 585.466 | 506.930 | 1.092.396 |

O saldo remanescente da mais valia incluída no ativo imobilizado (custo atribuído reduzido da depreciação acumulada), os efeitos de imposto de renda e contribuição social diferidos e o ajuste de avaliação patrimonial relacionados ao custo atribuído estão demonstrados a seguir:

| | Consolidado | |
|--|--------------------|---------------|
| | 2022 | 2021 |
| Mais valia incluída no Imobilizado | 96.363 | 113.392 |
| (-) Imposto de renda e contribuição social diferidos | (32.764) | (38.551) |
| Ajuste de avaliação patrimonial | 63.601 | 74.840 |

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Intangível

| Softwares | Consolidado | |
|--|--------------|--------------|
| | 2022 | 2021 |
| Saldo inicial | 1.450 | 871 |
| Custo | 2.303 | 1.443 |
| Amortização acumulada | (853) | (572) |
| Valor residual | 1.450 | 871 |
| Adições | 2.147 | 860 |
| Amortização | (672) | (281) |
| Em 31 de março | 2.925 | 1.450 |
| Custo | 4.450 | 2.303 |
| Amortização acumulada | (1.525) | (853) |
| Valor residual | 2.925 | 1.450 |
| Taxa média de amortização anual | 20% | 20% |

15. Direito de uso, arrendamentos a pagar e parcerias agrícolas a pagar

As movimentações dos ativos de direito de uso foram as seguintes, consolidado:

| | Veículos, máquinas e equipamentos | Parcerias agrícolas | Arrendamentos agrícolas | Ativos de direito de uso |
|---------------------------------------|---|------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| Adoção inicial em 1º de abril de 2020 | 18.950 | 519.551 | 597.076 | 1.135.577 |
| Remensuração | 4.092 | 51.726 | (12.906) | 42.912 |
| Adições (baixas) de contratos | 16.870 | 34.345 | (40.809) | 10.406 |
| Depreciação | (6.897) | (107.451) | (35.837) | (150.185) |
| Em 31 de março de 2021 | 33.015 | 498.171 | 507.524 | 1.038.710 |
| Em 1º de abril de 2021 | 33.015 | 498.171 | 507.524 | 1.038.710 |
| Remensuração | 12 | 129.069 | 170.473 | 299.554 |
| Adições (baixas) de contratos | 95.364 | 158.290 | 47.669 | 301.323 |
| Depreciação | (21.162) | (125.435) | (38.514) | (185.111) |
| Em 31 de março de 2022 | 107.229 | 660.095 | 687.152 | 1.454.476 |
| Vigências dos contratos (anos) | 1 a 6 | 2 a 19 | 5 a 39 | |

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações

contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As movimentações dos passivos de arrendamentos e parcerias agrícolas foram as seguintes:

| | Arrendamentos a pagar | Parcerias agrícolas | Total |
|-------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|------------------|
| Adoção em 1º de abril de 2020 | 633.039 | 422.986 | 1.056.025 |
| Adições (baixas) de contratos | (59.081) | 25.850 | (33.231) |
| Pagamentos | (62.976) | (226.887) | (289.863) |
| Remensuração | (8.646) | 51.558 | 42.912 |
| Apropriação de encargos financeiros | 81.913 | 47.208 | 129.121 |
| Em 31 de março de 2021 | 584.249 | 320.715 | 904.964 |
| Circulante | 60.277 | 19.106 | 79.383 |
| Não circulante | 523.972 | 301.609 | 825.581 |
| Em 1º de abril de 2021 | 584.249 | 320.715 | 904.964 |
| Pagamentos efetuados | (162.026) | (92.313) | (254.339) |
| Adições (baixas) de contratos | 123.551 | 154.806 | 278.357 |
| Remensuração | 170.485 | 129.069 | 299.554 |
| Apropriação de encargos financeiros | 97.197 | 62.236 | 159.433 |
| Em 31 de março de 2022 | 813.456 | 574.513 | 1.387.969 |
| Circulante | 92.771 | 97.437 | 190.208 |
| Não circulante | 720.685 | 477.076 | 1.197.761 |

Os saldos estimados de arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar no longo prazo tem a seguinte composição de vencimento:

| Prazo de vencimento | 2022 | 2021 |
|----------------------------|------------------|----------------|
| Acima de 1 a 2 anos | 192.945 | 137.930 |
| Acima de 2 a 3 anos | 196.230 | 140.612 |
| Acima de 3 a 4 anos | 197.035 | 139.268 |
| Acima de 4 a 5 anos | 198.010 | 132.644 |
| Acima de 5 a 6 anos | 199.330 | 114.325 |
| Acima de 6 anos | 214.211 | 160.803 |
| | 1.197.761 | 825.581 |

A controlada Usina Coruripe utiliza taxas de desconto incrementais com base nas taxas de juros livres de risco observadas no mercado, para os prazos de seus contratos ajustadas às suas circunstâncias. As taxas de desconto incrementais consideram o escalonamento do prazo do contratos para os spreads de financiamentos, como segue:

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| Período do contrato | Taxa incremental |
|----------------------------|-------------------------|
| De 1 a 3 anos | 7,09 % a 14,30% |
| De 3 a 6 anos | 7,31% a 15,54% |
| De 6 a 9 anos | 8,44% a 14,45% |
| De 9 a 12 anos | 9,19% a 15,29% |
| De 12 a 39 anos | 9,81% a 17,28% |

A mensuração dos ativos de direito de uso e dos passivos de arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar é realizada ao final da safra, com base na variação do índice com metodologia do Consecana-SP calculado sobre a comercialização da controlada Usina Coruripe aplicados no pólo de Iturama e do pólo de Campo Florido, considerando a data base 31 de março. Para o pólo de Alagoas, o índice adotado pela Usina Coruripe é o Sindaçúcar – AL, considerando data base 31 de agosto.

A controlada Usina Coruripe firmou 32 contratos de arrendamento com a sua parte relacionada GTW Agronegócios S.A. e pessoas físicas do Grupo Tércio Wanderley, com vigência de 50 anos (Nota 10 (c)). Esses contratos correspondem a, aproximadamente, 32 mil hectares de terras situadas no estado de Alagoas e 17 mil hectares de terras localizadas no estado de Minas Gerais. Os contratos foram reconhecidos como arrendamento mercantil, conforme CPC 06 (R2).

16. Fornecedores

| | Consolidado | |
|------------------------------|--------------------|----------------|
| | 2022 | 2021 |
| Cana-de-açúcar | 93.920 | 186.921 |
| Materiais, serviços e outros | 92.258 | 63.955 |
| | 186.177 | 250.876 |

17. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado.

A posição de empréstimos e financiamentos da controlada Usina Coruripe é apresentada como segue:

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| Modalidade | Consolidado | |
|--|------------------|--------------------|
| | 2022 | 2021 |
| Moeda nacional | | |
| Finame | 65.463 | 90.729 |
| Bancos de Fomento / Repasse BNDES | 396.041 | 132.938 |
| CRA - Certificado de Recebíveis do Agronegócio | 574.285 | 719.625 |
| Dívida sindicalizada | | 555.041 |
| Debêntures | 93.519 | |
| Outros | 212.040 | 125.562 |
| | <u>1.341.348</u> | <u>1.623.894</u> |
| Moeda estrangeira (US\$) | | |
| ACC | 205.778 | 165.715 |
| Trade Finance/PPE | 370.265 | 323.332 |
| Dívida sindicalizada/NCE | | 982.231 |
| Bonds | 1.405.454 | |
| | <u>1.981.497</u> | <u>1.471.278</u> |
| | 3.322.845 | 3.095.172 |
| Circulante | <u>(800.688)</u> | <u>(1.006.275)</u> |
| Não circulante | <u>2.522.157</u> | <u>2.088.897</u> |

Os empréstimos e financiamentos têm a seguintes taxas médias:

Moeda local:

Finame: 9,54% a.a. (incluindo a variação do CDI, IPCA, SELIC ou TJLP) (2021 – 7,78% a.a.);
 Bancos de Fomento: 12,65% a.a. (incluindo a variação do IPCA, SELIC, TJLP OU TLP) (2021 – 5,88% a.a.);
 CRA: 17,01% a.a. (incluindo a variação do CDI) (2021 – 7,42% a.a.);
 Debêntures: 21,38% a.a. (incluindo a variação do IPCA);
 Dívida sindicalizada: em 2021, 6,15% a.a. (incluindo a variação do CDI);
 Outros: 17,38% a.a. (incluindo a variação do CDI) (2021 – 9,49% a.a. incluindo a variação do CDI ou SELIC).

A TJLP, IPCA, SELIC e CDI são taxas ou índices comumente utilizados no mercado financeiro brasileiro:

TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

SELIC - Taxa do Sistema de Liquidação de Custódia Especial

CDI - Certificado de Depósito Interbancário

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Moeda estrangeira (US\$)

ACC: 6,01% a.a. (2021 – 6,69% a.a.);

Trade finance/PPE/CDA: 8,11% a.a (incluindo a variação da LIBOR) (2021 – 6,13% a.a.);

Dívida sindicalizada/NCE: em 2021, 5,84% a.a. (incluindo a variação da LIBOR).

Bonds: 10,00% a.a. (Taxa efetiva: 10,45% a.a.).

Os empréstimos acima mencionados são o único instrumento financeiro detido pela controlada Usina Coruripe que será afetado pela fase 2 da reforma da LIBOR. A Companhia e o Grupo ainda não fizeram a transição para a taxa de referência alternativa até a data de encerramento dessas demonstrações contábeis. A diretoria estima que os fluxos de caixa atualizados serão economicamente equivalentes aos originais, e não espera impactos materiais relacionados a esta substituição.

Na captação dos Bonds, a controlada incorreu em custos de R\$ 34.936, os quais foram ativados, e estão sendo apropriados ao resultado pelo prazo do contrato, impactando a taxa efetiva do mesmo.

Os montantes exigíveis no longo prazo têm a seguinte composição por ano de vencimento dos contratos:

| Ano | Consolidado | |
|---------------------------|------------------|------------------|
| | 2022 | 2021 |
| Safra 2022/2023 | | 515.980 |
| Safra 2023/2024 | 321.451 | 397.084 |
| Safra 2024/2025 | 277.619 | 1.010.327 |
| Safra 2025/2026 | 340.305 | 244.514 |
| Safra 2026/2027 | 1.464.103 | |
| Safra 2027/2028 em diante | 118.680 | |
| | <u>2.522.157</u> | <u>2.167.905</u> |

As movimentações dos empréstimos e financiamentos para os períodos findos em 31 de março de 2022 e 2021 estão apresentadas a seguir:

| | Consolidado | |
|---------------------------------------|------------------|------------------|
| | 2022 | 2021 |
| Em 1º de abril | 3.095.172 | 3.426.397 |
| Captações | 2.904.720 | 542.150 |
| Juros e variações cambiais incorridos | (31.305) | 361.094 |
| Pagamento de principal | (2.396.023) | (961.821) |
| Pagamento de juros | | (227.736) |
| Modificação do fluxo de caixa | (2.583) | |
| Em 31 de março | <u>3.569.980</u> | <u>3.140.085</u> |

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Garantias

Os referidos empréstimos estão garantidos por aval dos acionistas, alienação fiduciária dos bens financiados, notas promissórias e contas a receber de exportações.

Reestruturação financeira

No exercício findo em 31 de março de 2022, a controlada Usina Coruripe reestruturou o perfil da dívida e estrutura de capital, através de uma série de operações de captações no longo prazo, a qual envolveu diferentes credores. Os impactos dessa reestruturação estão descritos na Nota 1 (c).

No exercício findo em 31 de março de 2021, a controlada renegociou parcela representativa da dívida financeira, cujos contratos foram assinados em agosto de 2020. A renegociação de prazos de vencimentos para 5 anos aliviou as dívidas de curto prazo, adequando a estrutura de capital e fluxo de caixa do Grupo (Nota 1 (c)). O reperfilamento da dívida não representou uma modificação substancial dos fluxos de caixa da dívida e foi registrada contabilmente como um ajuste na obrigação existente (contabilidade de modificação) representando um ganho de R\$ 54.227 registrado em contrapartida das receitas financeiras no resultado do exercício (Nota 24).

Covenants

A controlada Usina Coruripe possui contratos com instituições financeiras, fundos de investimentos, corretoras, bancos de fomento, tradings e mercado de capitais: Amerra, Sucden, BBM Bocom, Planner/CDCA, BNDES, Debêntures, CRA02, CRA03 e CR04, que requerem a manutenção de índices econômico-financeiros. Em 31 de março de 2022, os principais covenants dos índices financeiros para as demonstrações contábeis consolidadas, excluindo os efeitos do CPC 06 (R2), são os seguintes:

- i. Relação da dívida líquida pelo LAJIDA ajustado $\leq 3,0$;
- ii. Relação LAJIDA ajustado por despesa financeira líquida (excluído as perdas ou ganhos com variações cambiais) $\geq 2,5$;

O cumprimento de covenants é exigido apenas para o encerramento do exercício social da controlada Usina Coruripe. Para o exercício findo em 31 de março de 2022, todos os índices de covenants contratuais foram cumpridos pela controlada Usina Coruripe.

Em 31 de março de 2021, todos os índices de covenants contratuais foram cumpridos pela controlada Usina Coruripe, com exceção do item limite de caixa, em que a controlada excedeu em R\$ 35.661 o limite estabelecido pela cláusula contratual, de forma que este valor excedente na data de mensuração deve ser utilizado para liquidação antecipada do empréstimo, motivo pelo qual o referido montante foi classificado no passivo circulante na referida data. Em 24 de junho de 2021, o Grupo obteve a aprovação formal dos credores para não realizar o pagamento do montante excedente de caixa, e o referido montante foi reclassificado para o passivo não circulante.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Tributos a recolher

| | Consolidado | |
|-----------------------------------|--------------------|----------------|
| | 2022 | 2021 |
| Parcelamentos de tributos: | | |
| Parcelamento de ICMS AL | 3.003 | 442 |
| Parcelamento de ICMS MG | 1.398 | 4.402 |
| Parcelamento Federal | 43.390 | 27.596 |
| | <u>47.791</u> | <u>32.440</u> |
| Tributos a recolher: | | |
| IRRF a recolher | 2.101 | 2.815 |
| IOF a recolher | 4.157 | 3.326 |
| INSS a recolher | 6.940 | 5.986 |
| PIS/Cofins a recolher | 2.244 | 1.631 |
| PIS e Cofins diferidos – IAA 4870 | 112.064 | 103.422 |
| ICMS a recolher | 393 | 1.089 |
| Outros impostos e contribuições | 610 | 444 |
| | <u>128.509</u> | <u>118.713</u> |
| | 176.300 | 151.153 |
| Circulante | (29.563) | (23.319) |
| Não circulante | <u>146.737</u> | <u>127.834</u> |

Os exigíveis a longo prazo classificados por ano de vencimento (parcelamentos fiscais e PIS / COFINS diferidos - IAA 4870):

| Ano | Consolidado | |
|----------------|--------------------|----------------|
| | 2022 | 2021 |
| 2022 | | 29.690 |
| 2023 | 34.831 | 29.690 |
| 2024 | 32.611 | 16.817 |
| 2025 | 19.547 | 51.637 |
| 2026 em diante | 59.748 | |
| | <u>146.737</u> | <u>127.834</u> |

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Adiantamentos de clientes

A controlada Usina Coruripe recebe adiantamentos de clientes, especialmente de *tradings* que comercializam o açúcar produzido pela controlada. Esses adiantamentos são passivos de contratos com clientes. Sempre que o açúcar é entregue no armazém contratado pelas tradings para o embarque do produto para exportação, a controlada Usina Coruripe recebe de 70% a 80% do valor do produto e o saldo remanescente é liquidado após a nomeação do navio ou decorrido um prazo conforme determinado em contrato.

No exercício findo em 31 de março de 2022, o valor da receita de R\$ 372.536 refere-se a obrigações contratuais originadas no exercício anterior (2021 – R\$ 235.954).

| | Consolidado | |
|--------------------------|--------------------|----------------|
| | 2022 | 2021 |
| <i>Tradings</i> açúcar | 230.185 | 228.033 |
| Energia elétrica | 166.920 | 156.826 |
| Distribuidoras de etanol | 18.540 | 3.001 |
| | <u>415.645</u> | <u>387.860</u> |
| Circulante | (334.455) | (340.057) |
| Não circulante | <u>81.190</u> | <u>47.803</u> |

20. Provisão para contingências

As provisões são reconhecidas quando a controlada Usina Coruripe tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. As provisões são constituídas, revistas e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa nas datas das demonstrações contábeis.

Perdas prováveis

A controlada Usina Coruripe, com base na avaliação dos assessores jurídicos, mantém as seguintes provisões para os casos de perdas prováveis:

| | Consolidado | |
|--------------|--------------------|----------------|
| | 2022 | 2021 |
| Trabalhistas | 667 | 1.017 |
| Cíveis | 1.943 | 5.749 |
| Tributárias | 90.129 | 112.868 |
| | <u>92.740</u> | <u>119.634</u> |

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação das provisões para contingências está assim representada:

| | | | | Consolidado |
|-------------------------------|---------------------|---------------|--------------------|--------------------|
| | Trabalhistas | Cíveis | Tributárias | Total |
| Em 31 de março de 2020 | 3.343 | 4.235 | 81.882 | 89.460 |
| Constituições | 47 | 1.524 | 31.189 | 32.760 |
| Reversões | (2.373) | (10) | (203) | (2.586) |
| Em 31 de março de 2021 | 1.017 | 5.749 | 112.868 | 119.634 |
| Constituições | 200 | 891 | 429 | 1.520 |
| Reversões | (550) | (4.697) | (23.168) | (28.415) |
| Em 31 de março de 2022 | 667 | 1.943 | 90.129 | 92.740 |

Tributárias: durante o período de 2016 a 2021, a controlada Usina Coruripe reconheceu créditos de PIS e COFINS sobre aquisições de matérias-primas com base na interpretação da diretoria das regulamentações do PIS e COFINS. Os consultores fiscais da controlada acreditam que é provável que as autoridades fiscais não concordem com o cálculo do imposto da controlada e, embora não haja nenhuma reclamação no momento, é provável que a controlada esteja sujeita a uma obrigação para com as autoridades fiscais. A provisão registrada reflete a melhor estimativa da diretoria do resultado mais provável. Para o exercício findo em 31 de março de 2022, a controlada estornou R\$ 23.168 relacionada a provisão por prescrição da referida obrigação.

Cível: refere-se a ações de reclamação por perdas de terceiros em razão de queimadas em lavouras de cana-de-açúcar, as quais estão sendo questionadas pela controlada Usina Coruripe.

Trabalhistas: substancialmente representadas por reclamações de horas extras e indenização por trabalhos realizados no intervalo entre turnos.

Passivos contingentes

As posições das demandas judiciais que, na opinião dos consultores jurídicos da controlada Usina Coruripe, tem a probabilidade de perda menor que provável e precisam ser confirmadas por eventos futuros ainda incertos e que estão fora do controle da controlada, não foram objeto de provisão contábil. Esses passivos contingentes são representados por ações de natureza tributária, cível e trabalhista, movidas por pessoas físicas e pessoas jurídicas, avaliados como segue:

| | Consolidado | |
|----------------------------|--------------------|----------------|
| | 2022 | 2021 |
| Contingências trabalhistas | 956 | 1.369 |
| Contingências cíveis | 83.629 | 83.709 |
| Contingências tributárias | 192.760 | 179.686 |
| | 277.345 | 264.764 |

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A seguir estão os principais processos que são classificados como passivos contingentes:

Tributárias

Processo 10410.720364/2017-98

Multa transitória (item 10 do artigo 89 da Lei 8.212 / 91) por ter compensado INSS a pagar por créditos de PIS e COFINS entre 2014 e 2016, no valor aproximado em 31 de março de 2022, de R\$ 116.365 (31 de março de 2021 - R\$ 113.027). Em março de 2017, o valor foi incluído no Programa de Anistia e Refinanciamento Fiscal (TRP).

Multa excepcional de 150% sobre o débito, alegando má-fé da controlada Usina Coruripe na compensação acima. O processo encontra-se em julgamento no Conselho Superior de Recursos Fiscais (CARF), com decisão favorável à Receita Federal em desempate. A controlada entrou com uma petição em primeira instância. A diretoria e o consultor jurídico da controlada acreditam que é improvável que resulte em qualquer perda material.

Em 18 de junho de 2020, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região deu provimento ao recurso da controlada Usina Coruripe para cancelar a multa única. Em 26 de junho de 2020, a controlada foi intimada do inteiro teor do acórdão proferido pela 1ª Turma do TRF5 dando provimento ao recurso de apelação interposto pela empresa para declarar a nulidade integral do lançamento fiscal.

Em 29 de setembro de 2021, foi disponibilizado o acórdão proferido pela 1ª Turma do TRF5 negando provimento aos embargos declaratórios interpostos pela Fazenda Nacional, confirmando a declaração de nulidade integral da autuação fiscal. Em 26 de outubro de 2021, a Fazenda Nacional interpôs novos declaratórios já contrarrazoados.

Em 31 de março de 2022, a controlada Usina Coruripe continua no aguardo do trânsito em julgado do acórdão exarado pelo TRF5 na ação anulatória, o processo encontra-se garantido por apólice de seguro.

Cíveis

Processo 0714498-70.2016.8.02.0001

Ação ordinária de cobrança judicial decorrente de venda de créditos de IPI a terceiros, glosados pela Receita Federal do Brasil, no montante de R\$ 51.127 (31 de março de 2021 - R\$ 51.127). A controlada Usina Coruripe é requerida de ressarcimento dos créditos por parte do autor em decorrência de não cumprimento de cláusula contratual.

A controlada Usina Coruripe e seus assessores jurídicos alegam prescrição e homologação tácita dos créditos, bem como exceção de contrato não cumprido por parte do cliente comprador. Segundo os assessores jurídicos do Grupo, a chance de perda é considerada possível.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo contingente

Processo AMS93049 – AL (0003665-31.2005.4.05.8000).

Referente ao tema Exclusão do ICMS na Base do PIS/COFINS, a controlada Usina Coruripe teve o seu processo transitado em julgado em 13 de dezembro de 2018, quando apurou e registrou contabilmente o montante de R\$ 35.863, correspondente aos créditos apurados nos anos de 2005 a 2008, até o evento do regime especial (“ad rem”) do etanol, quando a tributação do PIS/COFINS foi atrelada a um valor fixo sobre a quantidade de metros cúbicos vendidos.

Para o período posterior a 2008 e até o presente momento, a controlada Usina Coruripe contratou especialistas tributários que estão apoiando na análise dos impactos da decisão do STF em relação a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS referente ao regime especial do etanol (“ad rem”), sendo que, até o momento de preparação dessas demonstrações financeiras, os cálculos não foram concluídos. A diretoria não estima impacto material decorrente do registro dos referidos créditos quando da finalização da apuração.

21. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de março de 2022 e 2021 é de R\$ 388.054, dividido em 332.987.952 ações ordinárias nominativas.

b) Ajuste de avaliação patrimonial: custo atribuído

Conforme comentado na Nota 13, corresponde a mais valia de custo atribuído de Edificações e dependências e Máquinas e equipamentos. Os valores, que estão registrados líquidos dos efeitos tributários, são realizados com base nas depreciações, baixas ou alienações dos bens e os montantes apurados da realização são transferidos para a rubrica “Lucros acumulados”.

c) Reserva de lucros

Reserva legal

A Reserva legal é constituída anualmente com a destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social, com a finalidade de assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos e aumentar o capital.

Retenção de lucros

A Companhia vem retendo o lucro realizado no patrimônio líquido que está sendo destinado aos investimentos na ampliação da capacidade produtiva das controladas, aperfeiçoamento dos processos e amortização dos passivos com instituições financeiras, fundos e investimentos, CRAs e investidores em geral.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Com base no Artigo 202, § 4º da Lei 6.404/76, os acionistas da Companhia deverão propor, em Assembleia Geral, a reversão dos dividendos mínimos obrigatórios, conforme já efetuado em exercícios anteriores, e por compromissos contratuais com credores. Ainda de acordo com o parágrafo e 5º da referida Lei, os dividendos que deixaram de ser distribuídos serão revertidos como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos assim que o permitir a situação financeira da Companhia.

Dividendos

Aos acionistas é assegurado dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido do exercício após deduzidos os prejuízos acumulados e a constituição da reserva legal.

Por questões contratuais com alguns credores, os acionistas renunciam anualmente aos dividendos mínimos obrigatórios que são mantidos no patrimônio líquido da Companhia.

| | <u>2022</u> | <u>2021</u> |
|---------------------------------------|----------------|----------------|
| Lucro líquido do exercício | 413.791 | 336.509 |
| Constituição de Reserva legal - 5% | (20.690) | (16.745) |
| Realização líquida do custo atribuído | | |
| Realização de reserva de reavaliação | | |
| Base de cálculo | <u>393.101</u> | <u>319.764</u> |
| Dividendos mínimos obrigatórios - 25% | (98.275) | (79.537) |
| Realização líquida do custo atribuído | <u>11.239</u> | <u>13.440</u> |
| Lucros a deliberar | <u>306.065</u> | <u>253.667</u> |

22. Receita operacional líquida

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades do Grupo. A receita é apresentada líquida de tributos, devoluções e descontos e, nas demonstrações contábeis consolidadas, após eliminação das vendas dentro do Grupo.

O Grupo reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros resultarão da transação e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para as atividades do Grupo, conforme descrito a seguir. O Grupo baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

O Grupo comercializa açúcar, etanol, energia elétrica, melaço, bagaço de cana-de-açúcar, vapor, Cbios, sanitizantes entre outros.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A receita com a comercialização da cogeração de energia é reconhecida com base na energia disponível na rede e nas tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou preço de mercado em vigor, conforme aplicável. O cálculo do volume de energia entregue ao comprador ocorre mensalmente. Os clientes ganham o controle da eletricidade a partir do momento em que a consomem.

A receita de vendas de açúcar, etanol e outros é reconhecida quando da: identificação dos contratos com clientes, identificação das obrigações de performance previstas nos contratos, determinação do preço da transação e alocação do preço da transação. Adicionalmente, as vendas de produtos são reconhecidas sempre que ocorre a transferência do controle dos produtos para o cliente. A transferência de controle não ocorre até que: (i) os produtos tenham sido despachados para o local especificado; (ii) o risco de perda foi transferido para o cliente; (iii) o cliente aceitou os produtos de acordo com o contrato de venda; e (iv) as disposições de aceitação foram acordadas, ou a controlada tem evidência objetiva de que todos os critérios de aceitação foram atendidos.

Reconhecimento da receita dos produtos vendidos pela controlada Usina Coruripe e, conseqüentemente, as obrigações de performance são cumpridas em um momento específico, de acordo com o conceito previsto no CPC 47, que geralmente ocorre na entrega física e / ou no cliente aceitação. Nenhum elemento de financiamento é considerado presente nas vendas recebidas antecipadamente ou com prazo de crédito inferior a 30 dias, o que é consistente com a prática de mercado. Portanto, essas vendas não são descontadas a valor presente. Como consequência, o Grupo não ajusta nenhum dos preços de transação pelo valor do dinheiro no tempo.

A controlada Usina Coruripe possuem atualmente quatro unidades industriais credenciadas pela ANP (Agência Nacional do Petróleo) no programa RenovaBio de geração de créditos de descarbonização Cbios. As quatro unidades industriais estão habilitadas a gerar em conjunto cerca de 500 mil Cbios por ano e estão devidamente cadastradas na plataforma do Serpro para gerar pré Cbios com a venda de etanol. Na safra 2021/2022, a controlada alienou 367.163 Cbios na Bolsa de Valores do Brasil (B3), com receita líquida de R\$ 15.306 (2020/2021 - R\$ 10.615).

A comercialização de Cbios é feita através de leilão na B3 (Brasil, Bolsa e Balcão). Usualmente, os compradores são as distribuidoras de combustíveis, que possuem metas de aquisição estabelecidas pelo Renovabio. A controlada Usina Coruripe reconhecem a receita pela venda dos Cbios como receita operacional e os tributos incidentes sobre a venda na linha de dedução da receita bruta.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | Consolidado | |
|-----------------------------------|--------------------|------------------|
| | 2022 | 2021 |
| Açúcar VHP | 1.333.469 | 1.645.284 |
| Açúcar cristal | 193.075 | 149.804 |
| Etanol anidro combustível | 684.989 | 446.213 |
| Etanol hidratado combustível | 421.281 | 481.590 |
| Venda de energia – produção | 74.240 | 90.817 |
| Melaço | 63.328 | 37.187 |
| Receita de prestação de serviços | 6.386 | 3.729 |
| Receita de venda Cbios | 15.306 | 10.615 |
| Receita de energia – revenda | 90.607 | 46.845 |
| Receita de incentivos fiscais (i) | 58.820 | 74.973 |
| Outras receitas de vendas | 45.856 | 49.023 |
| | 2.987.356 | 3.036.080 |

(i) Créditos de impostos sobre as vendas

A Companhia e o Grupo possuem subvenções concedidas pelos Estados de Alagoas e Minas Gerais (Nota 2.4). Essas subvenções referem-se a créditos tributários sobre vendas de ICMS que são registrados como receita de vendas na demonstração do resultado e são calculados da seguinte forma:

- a. 2,5% sobre as vendas no Estado de MG, inclusive exportação;
- b. 7% sobre as vendas de açúcar cristal dentro do Estado de Alagoas;
- c. 9% sobre as vendas de açúcar cristal para fora do Estado de Alagoas;
- d. 6% sobre as exportações de açúcar VHP no Estado de Alagoas; e
- e. 12% sobre as vendas de etanol hidratado dentro e fora do Estado de Alagoas.

(ii) Tributos sobre as vendas

As receitas de vendas da Companhia estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

Programa Integração Social (PIS): nas vendas de álcool pauta de R\$23,38 por m³; nas vendas de açúcar alíquota zero; e nas demais receitas 1,65%;

Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins): nas vendas de álcool pauta de R\$107,52 por m³; nas vendas de açúcar alíquota zero; e nas demais receitas alíquotas de 7,60%;

Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI): nas vendas de açúcar alíquota zero e nas vendas de álcool não há tributação, nas vendas de melaço 5%;

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)

- (i) Energia elétrica: 12% a 18% para as operações internas no estado de Minas Gerais. Não há incidência de ICMS nas operações interestaduais e nas vendas para concessionárias de energia elétrica a tributação é diferida;
- (ii) Energia elétrica: 17% a 25% para as operações internas no estado de Alagoas. Não há incidência de ICMS nas operações interestaduais e nas vendas para concessionárias de energia elétrica a tributação é diferida: Todos os contratos de venda de energia da Companhia no estado de Alagoas, são interestaduais.
- (iii) Etanol anidro: tributação é diferida nas operações internas e interestaduais nos estados de Minas Gerais e Alagoas.
- (iv) Etanol hidratado: 12% na operação interestadual e de 25% nas operações internas no estado de Alagoas. Para Minas Gerais alíquota de 7% ou 12% nas operações interestaduais; e de 12% nas operações internas; e
- (v) Açúcar: Para o estado de Alagoas: 7% a 18% nas operações internas e 12% nas operações interestaduais. Para o estado de Minas Gerais de 7% ou 12% nas operações internas e de 7% a 12% nas operações interestaduais.
- (vi) Tributação exclusiva de Cbios de 15% de Imposto de Renda conforme Lei do Agro 13.986/2020 artigo 60.

Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS)- calculado sobre a comercialização da produção rural (receita bruta) da agroindústria, destinada ao mercado interno, à alíquota de 2,85%.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. Despesas por natureza

Os custos e as despesas operacionais têm a seguinte composição por natureza de gastos:

| | Consolidado | |
|---|--------------------|--------------------|
| | 2022 | 2021 |
| Custo dos produtos vendidos | | |
| Pessoal | (127.468) | (367.694) |
| Matéria-prima | (1.045.999) | (647.030) |
| Variação do valor justo dos ativos biológicos | 3.580 | 24.186 |
| Mão de obra de terceiros e fretes | (43.379) | (68.394) |
| Combustíveis e lubrificantes | (40.778) | (55.771) |
| Insumos agrícolas e produtos químicos | (25.698) | (114.910) |
| Materiais de manutenção | (26.600) | (79.132) |
| Depreciação do direito de uso | (157.196) | (106.399) |
| Depreciação e amortização (exceto lavouras de cana) | (262.774) | (311.516) |
| Depreciação de lavouras de cana | (154.493) | (125.019) |
| Custos de tratos culturais da cana colhida | (166.091) | (196.827) |
| Energia elétrica - consumo | (97.247) | (40.351) |
| Energia elétrica - revenda | (17.175) | (25.350) |
| Outros | (5.831) | (17.435) |
| | (2.167.149) | (2.131.641) |
| Despesas com vendas | | |
| Pessoal | (14.457) | (13.724) |
| Mão de obra de terceiros | (2.612) | (12.187) |
| Fretes sobre vendas | (91.754) | (108.260) |
| Combustíveis e lubrificantes | (223) | (192) |
| Materiais de manutenção | (1.646) | (1.495) |
| Depreciação e amortização | (3.923) | (3.791) |
| Depreciação direito de uso | (380) | |
| Energia elétrica | (913) | (1.038) |
| Outros | (4.997) | (7.622) |
| | (120.905) | (148.309) |
| Despesas gerais e administrativas | | |
| Pessoal | (81.144) | (79.852) |
| Mão de obra de terceiros | (29.357) | (21.844) |
| Combustíveis e lubrificantes | (1.378) | (686) |
| Materiais de manutenção | (2.588) | (4.051) |
| Depreciação e amortização | (4.444) | (4.191) |
| Energia elétrica | (143) | (130) |
| Outros | (24.177) | (16.327) |
| | (143.231) | (127.081) |

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

24. Receitas e despesas financeiras

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|-----------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|
| | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 |
| Receitas financeiras | | | | |
| Rendimentos de aplicações financeiras | | | 10.309 | 11.801 |
| Variações cambiais ativas | | | 516.700 | 323.167 |
| Atualizações monetárias sobre créditos IAA 4870 | | | 185.851 | 175.278 |
| Juros sobre contrato de mútuo | | | 1.350 | |
| Modificações nos fluxos de caixa de financiamentos (Nota 17) | | | | 54.227 |
| Outras receitas financeiras | | | 22.222 | 245 |
| | | | <u>736.432</u> | <u>564.718</u> |
| Despesas financeiras | | | | |
| Perdas em operações com derivativos operacionais | | | (25.575) | (21.365) |
| Variações cambiais passivas | | | (201.875) | (478.889) |
| Juros sobre empréstimos e financiamentos | | | (270.546) | (242.081) |
| Juros sobre arrendamentos e parcerias agrícolas - CPC 06 (R2) | | | (153.103) | (123.619) |
| Juros sobre contrato de mútuo | (3.290) | (3.284) | (20.622) | |
| Encargos financeiros na liquidação antecipada da dívida (i) | | | (44.913) | |
| Custo da transação | | | (89.403) | (61.474) |
| Outras despesas financeiras | (152) | (50) | (49.145) | (21.582) |
| | <u>(3.442)</u> | <u>(3.334)</u> | <u>(855.182)</u> | <u>(949.010)</u> |
| Resultado financeiro | <u>(3.442)</u> | <u>(3.334)</u> | <u>(118.750)</u> | <u>(384.292)</u> |

- (i) Conforme divulgado na Nota 1 (c), em fevereiro de 2022, o Grupo pré-pagou a dívida objeto da renegociação do ano anterior, incorrendo em desembolso de caixa superior ao valor contábil da dívida no montante de R\$ 44.913.

25. Informação por segmento (Consolidado)

A diretoria definiu os segmentos operacionais do Grupo, com base nos relatórios utilizados para a tomada de decisões estratégicas, revisados pelos principais tomadores de decisão, sendo eles: a diretoria, a presidência e o conselho de administração. As análises são realizadas segmentando o negócio sob a ótica dos produtos comercializados pelo Grupo, compondo os seguintes segmentos:

- (i) Açúcar
- (ii) Etanol
- (iii) Energia
- (iv) Melaço
- (v) Outros produtos

O segmento de Outros produtos está relacionado principalmente à comercialização de cana-de-açúcar, soqueiras e leveduras para outras indústrias e agricultores no curso normal dos negócios do Grupo.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os resultados financeiros não são imputados aos segmentos, uma vez que este tipo de atividade é gerido de forma consolidada pela tesouraria central do Grupo.

O resultado de equivalência patrimonial das investidas é resultado não segmentado.

Os tributos sobre o lucro corrente e diferidos não são alocados aos segmentos, pois esse cálculo é administrado em uma base consolidada e sua alocação por segmento não é relevante para o principal tomador de decisão.

Não há vendas entre os segmentos do Grupo e a receita é reportada para o principal tomador de decisão de forma consistente com a demonstração do resultado. As análises de desempenho dos segmentos operacionais são realizadas com base no resultado operacional por produto, como segue:

| | 31 de março de 2022 | | | | | | |
|---|---------------------|-----------|-----------|----------|-----------------|----------------|-------------|
| | Açúcar | Etanol | Energia | Melaço | Outros Produtos | Não segmentado | Total |
| Receita operacional líquida | 1.620.207 | 1.068.346 | 165.442 | 64.550 | 68.811 | | 2.987.356 |
| Custos dos produtos vendidos | (1.405.581) | (584.779) | (134.046) | (21.582) | (21.161) | | (2.167.149) |
| Lucro bruto | 214.626 | 483.567 | 31.396 | 42.968 | 47.650 | | 820.207 |
| Despesas com vendas | (106.800) | (11.644) | (1.706) | (666) | (89) | | (120.905) |
| Despesas gerais e administrativas | (77.651) | (54.106) | (7.929) | (3.094) | (409) | (42) | (143.231) |
| Resultado de participação societária | | | | | | 3.366 | 3.366 |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas | | | | | 18.006 | (42.273) | (24.267) |
| | (184.451) | (65.750) | (9.635) | (3.760) | 17.508 | (38.949) | (285.037) |
| Lucro (prejuízo) operacional | 30.175 | 417.817 | 21.761 | 39.208 | 65.158 | (38.949) | 535.170 |
| Outras receitas e despesas não segmentadas | | | | | | (118.750) | (118.750) |
| Lucro (prejuízo) antes imposto renda e da contribuição social | 30.175 | 417.817 | 21.761 | 39.208 | 65.158 | (157.699) | 416.420 |
| Imposto de renda e contribuição social | | | | | | (2.629) | (2.629) |
| Lucro líquido do exercício | 30.175 | 417.817 | 21.761 | 39.208 | 65.158 | (160.328) | 413.791 |

| | 31 de março de 2021 | | | | | | |
|---|---------------------|-----------|----------|----------|-----------------|----------------|-------------|
| | Açúcar | Etanol | Energia | Melaço | Outros Produtos | Não segmentado | Total |
| Receita operacional líquida | 1.789.735 | 956.370 | 138.254 | 38.141 | 113.580 | | 3.036.080 |
| Custos dos produtos vendidos | (1.281.444) | (668.065) | (74.848) | (19.740) | (87.544) | | (2.131.641) |
| Lucro bruto | 508.291 | 288.305 | 63.406 | 18.401 | 26.036 | | 904.439 |
| Despesas com vendas | (135.920) | (9.507) | (1.374) | (379) | (1.129) | | (148.309) |
| Despesas gerais e administrativas | (74.868) | (40.007) | (5.783) | (1.596) | (4.751) | (76) | (127.081) |
| Resultado de participação societária | | | | | | 2.902 | 2.902 |
| Outras despesas operacionais, líquidas | | | | | 10.917 | (29.504) | (18.587) |
| | (210.788) | (49.514) | (7.157) | (1.975) | 5.037 | (26.678) | (291.075) |
| Lucro operacional | 297.503 | 238.791 | 56.249 | 16.426 | 31.073 | (26.678) | 613.364 |
| Outras receitas e despesas não segmentadas | | | | | | (384.292) | (384.292) |
| Lucro (prejuízo) antes imposto renda e da contribuição social | 297.503 | 238.791 | 56.249 | 16.426 | 31.073 | (410.970) | 229.072 |
| Imposto de renda e contribuição social | | | | | | 107.437 | 107.437 |
| Lucro líquido do exercício | 297.503 | 238.791 | 56.249 | 16.426 | 31.073 | (303.533) | 336.509 |

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As Outras receitas operacionais, líquidas classificadas como não segmentadas, referem-se principalmente ao PIS e COFINS e à provisão para honorários advocatícios calculados sobre o pedido de indenização IAA 4870 (Nota 9 (a)).

O resultado financeiro e os tributos sobre o lucro são apresentados como resultados não segmentados.

No exercício findo em 31 de março de 2022, o Grupo possui dois clientes que individualmente representam 11% ou mais das receitas consolidadas (2021 - três clientes). Essas receitas totalizam, aproximadamente, R\$ 946.315 e são atribuíveis aos segmentos de Açúcar R\$ 634.126 e Etanol R\$ 312.190 (2021 - receitas de R\$ 679.697, sendo R\$ 497.996 e R\$ 181.699 atribuíveis aos segmentos de Açúcar e Etanol, respectivamente). Não há clientes em outros segmentos que representem 10% ou mais da receita das vendas totais.

O Grupo tem sede no Brasil. Sua receita com clientes no Brasil é de R\$ 1.561.646 (2021 - R\$ 1.396.149), e o total da receita com clientes no exterior, com base no destino das vendas, é de R\$ 1.425.710 (2021 - R\$ 1.639.931) representado pelas vendas de açúcar, conforme mostrado abaixo:

| | Em 31 de março de 2022 | | | | | Total |
|---------------------------|------------------------|-----------|---------|--------|-----------------|-----------|
| | Açúcar | Etanol | Energia | Melaço | Outros produtos | |
| Brasil | 255.503 | 1.007.340 | 165.442 | 64.550 | 68.811 | 1.561.646 |
| França | 398.598 | | | | | 398.598 |
| Inglaterra | 189.309 | 423 | | | | 189.732 |
| Suíça | 433.560 | 60.583 | | | | 494.143 |
| Estados Unidos da América | 189.414 | | | | | 189.414 |
| Uruguai | 153.823 | | | | | 153.823 |
| Total | 1.620.207 | 1.068.346 | 165.442 | 64.550 | 68.811 | 2.987.356 |

| | Em 31 de março de 2021 | | | | | Total |
|---------------------------|------------------------|---------|---------|--------|-----------------|-----------|
| | Açúcar | Etanol | Energia | Melaço | Outros produtos | |
| Brasil | 149.804 | 956.370 | 138.254 | 38.141 | 113.580 | 1.396.149 |
| França | 538.904 | | | | | 538.904 |
| Inglaterra | 433.514 | | | | | 433.514 |
| Suíça | 417.327 | | | | | 417.327 |
| Estados Unidos da América | 229.328 | | | | | 229.328 |
| Outros países | 20.858 | | | | | 20.858 |
| Total | 1.789.735 | 956.370 | 138.254 | 38.141 | 113.580 | 3.036.080 |

As despesas e receitas não caixa que impactam o lucro operacional dos segmentos de negócios são, substancialmente, representadas pela depreciação / amortização e o valor justo dos ativos biológicos representados pelos seguintes valores:

| | 31 de março de 2022 | | | | | | |
|-----------------------------------|---------------------|-----------|---------|----------|-----------------|----------------|-----------|
| | Açúcar | Etanol | Energia | Melaço | Outros Produtos | Não segmentado | Total |
| Depreciação e amortizações | (345.772) | (209.878) | (5.829) | (14.122) | (7.229) | | (582.830) |
| Valor justo dos ativos biológicos | 6.240 | 3.788 | | 255 | | | 10.283 |
| Total | 81.494 | (206.091) | (5.829) | (13.868) | (7.229) | | (572.547) |

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | 31 de março de 2021 | | | | | | |
|-----------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|----------------|-----------------|----------------|------------------|
| | Açúcar | Etanol | Energia | Melaço | Outros Produtos | Não segmentado | Total |
| Depreciação e amortizações | (283.108) | (193.778) | (21.764) | (8.493) | (43.772) | | (550.916) |
| Valor justo dos ativos biológicos | 14.107 | 9.656 | | 423 | | | 24.186 |
| Total | (269.001) | (184.122) | (21.764) | (8.070) | (43.772) | | (526.730) |

Os principais ativos operacionais do Grupo foram segregados por segmento com base nos centros de custo aos quais estão alocados e / ou no critério de rateio que leva em consideração a participação de cada produto em relação à produção total, conforme determinado pelos principais tomadores de decisão do Grupo. Sua apresentação é como segue:

| | 31 de março de 2022 | | | | | | |
|--|---------------------|------------------|----------------|---------------|-----------------|------------------|------------------|
| | Açúcar | Etanol | Energia | Melaço | Outros Produtos | Não segmentado | Total |
| Contas a receber de clientes | 67.231 | 19.536 | 1.649 | 1.209 | | 6.984 | 96.609 |
| Estoques | 17.360 | 14.762 | | 293 | 105.425 | | 137.841 |
| Adiantamentos a fornecedores | 311.801 | 189.258 | | 12.735 | | | 513.794 |
| Ativos biológicos | 189.307 | 114.907 | | 7.732 | | | 311.946 |
| Imobilizado | 836.906 | 507.945 | 233.146 | 28.315 | 49.680 | | 1.655.992 |
| Intangível | 1.775 | 1.077 | | 73 | | | 2.925 |
| Direito de uso | 882.662 | 535.763 | | 36.051 | | | 1.454.476 |
| Total de ativos segmentados | 2.307.042 | 1.383.248 | 234.795 | 86.408 | 155.105 | | 4.173.583 |
| Não alocados: | | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | | | | | | 676.180 | 676.180 |
| Aplicações financeiras | | | | | | 7.896 | 7.896 |
| Partes relacionadas | | | | | | 12.262 | 12.262 |
| Tributos a recuperar | | | | | | 106.646 | 106.646 |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | | | | | | 42.075 | 42.075 |
| Outros direitos | | | | | | 3.329.592 | 3.329.592 |
| Depósitos judiciais | | | | | | 2.883 | 2.883 |
| Investimentos | | | | | | 26.987 | 26.987 |
| Total dos ativos não alocados | | | | | | 4.204.521 | 4.204.522 |
| Total dos ativos conforme balanço patrimonial | 2.307.042 | 1.383.248 | 234.795 | 86.408 | 155.105 | 4.204.521 | 8.378.105 |

| | 31 de março de 2021 | | | | | | |
|--|---------------------|------------------|----------------|---------------|-----------------|------------------|------------------|
| | Açúcar | Etanol | Energia | Melaço | Outros Produtos | Não segmentado | Total |
| Contas a receber de clientes | 32.207 | 30.131 | 3.750 | 3.447 | 17.198 | | 86.733 |
| Estoques | 27.050 | 24.148 | | 1.818 | 107.878 | | 160.894 |
| Adiantamentos a fornecedores | 256.857 | 175.810 | | 7.705 | | | 440.373 |
| Ativos biológicos | 154.647 | 105.851 | | 4.639 | | | 265.137 |
| Imobilizado | 677.290 | 453.848 | 217.643 | 16.114 | 42.213 | | 1.407.109 |
| Intangível | 846 | 579 | | 25 | | | 1.450 |
| Direito de uso | 605.851 | 414.685 | | 18.175 | | | 1.038.710 |
| Total de ativos segmentados | 1.754.748 | 1.205.052 | 221.393 | 51.924 | 167.289 | | 3.400.406 |
| Não alocados: | | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | | | | | | 349.001 | 349.001 |
| Aplicações financeiras | | | | | | 142.420 | 142.420 |
| Tributos a recuperar | | | | | | 146.638 | 146.638 |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | | | | | | 19.319 | 19.319 |
| Instrumentos financeiros derivativos | | | | | | 5.454 | 5.454 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | | | | | | 12.180 | 12.180 |
| Outros direitos | | | | | | 3.147.655 | 3.147.655 |
| Depósitos judiciais | | | | | | 1.184 | 1.184 |
| Investimentos | | | | | | 23.619 | 23.619 |
| Total dos ativos não alocados | | | | | | 3.847.470 | 3.847.470 |
| Total dos ativos conforme balanço patrimonial | 1.754.748 | 1.205.052 | 221.393 | 51.924 | 167.289 | 3.847.470 | 7.247.877 |

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O total dos ativos não circulantes está localizado no Brasil, país de domicílio do Grupo. Os valores das adições aos ativos não circulantes, exceto ativos financeiros e impostos diferidos, são representados pelo ativo imobilizado e ativos de direito de uso, e são apropriados aos seguintes segmentos:

| | <u>2022</u> | <u>2021</u> |
|-----------------|------------------|----------------|
| Açúcar | 792.515 | 322.878 |
| Etanol | 382.727 | 51.023 |
| Energia | 62.179 | 87.166 |
| Melaço | 44.648 | 7.741 |
| Outros produtos | 17.413 | 8.959 |
| | <u>1.299.482</u> | <u>477.766</u> |

Os principais tomadores de decisões do Grupo analisam os passivos de forma consolidada, portanto, a informação por segmento relativa aos passivos é analisada pelos tomadores de decisão e não está sendo divulgada.

26. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

| | <u>Consolidado</u> | |
|--|--------------------|-----------------|
| | <u>2022</u> | <u>2021</u> |
| Receitas eventuais | | 1.503 |
| Receita pela venda de sucatas | 12.677 | 12.308 |
| Receita de créditos extemporâneos de PIS e Cofins | 8.707 | 20.462 |
| Receita de créditos PIS e Cofins sobre imobilizado | 4.007 | 14.943 |
| Receita na venda de ativo imobilizado | 2.698 | 3.805 |
| Baixa do valor residual na venda de ativo imobilizado | (718) | (2.662) |
| Receita pela venda de soqueiras | 17.317 | 20.521 |
| Baixa do valor residual na venda de soqueiras | (14.342) | (23.055) |
| Outros impostos e parcelamentos de tributos | (20.355) | (11.153) |
| Provisões com perdas estimadas | (9.622) | (18.251) |
| PIS e Cofins diferidos sobre créditos IAA 4870 | (8.642) | (15.840) |
| Atualização monetária sobre provisão de honorários advocatícios – IAA 4870 | (23.696) | (14.658) |
| Outras receitas (despesas), líquidas | 7.702 | (6.509) |
| | <u>(24.267)</u> | <u>(18.587)</u> |

27. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base de cálculo negativa acumulada de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações contábeis.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Impostos diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para serem utilizados na compensação das diferenças temporárias e/ou prejuízos fiscais e bases negativas, com base em projeções de resultados futuros elaborados e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

A composição dos impostos de renda e contribuição social reconhecidos no balanço patrimonial é a seguinte:

| | Consolidado | |
|----------------------|--------------------|---------------|
| | 2022 | 2021 |
| Ativo circulante: | | |
| Antecipações de IRPJ | 34.611 | 7.613 |
| Antecipações de CSLL | 7.464 | 11.706 |
| | <u>42.075</u> | <u>19.319</u> |
| Passivo circulante: | | |
| IRPJ a pagar | (116) | (198) |
| CSLL a pagar | (59) | (114) |
| | <u>(175)</u> | <u>(312)</u> |

A composição dos impostos de renda e contribuição social reconhecidos ao resultado é a seguinte:

| | Consolidado | |
|---------------------|--------------------|----------------|
| | 2022 | 2021 |
| Correntes: | | |
| Imposto de renda | 15.500 | (1.395) |
| Contribuição social | 5.744 | (758) |
| | <u>21.244</u> | <u>(2.153)</u> |
| Diferidos: | | |
| Imposto de renda | (9.934) | 76.758 |
| Contribuição social | (13.939) | 32.832 |
| | <u>(23.873)</u> | <u>109.590</u> |
| | <u>(2.629)</u> | <u>107.437</u> |

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Imposto de renda e contribuição social diferidos ativo e passivo

A composição dos impostos de renda e contribuição social diferidos é a seguinte:

| | Consolidado | | |
|--|--------------------|--|------------------|
| | 2022 | Reconhecido no resultado do exercício | 2021 |
| Ativo: | | | |
| Provisão para perdas com créditos de liquidação duvidosa | 150 | (138) | 288 |
| Provisão para perdas com adiantamentos a fornecedores | 19.716 | 4.175 | 15.541 |
| Provisão para perdas de estoques e outros | 8.848 | 489 | 8.359 |
| Provisão para contingências | 31.532 | (9.144) | 40.676 |
| Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social | 413.454 | 108.737 | 304.717 |
| Perdas líquidas com instrumentos financeiros derivativos | 3.401 | 633 | 2.768 |
| Provisão para honorários advocatícios – IAA 4870 | 63.521 | 3.613 | 59.908 |
| Valor justo dos ativos biológicos | 6.467 | 6.467 | |
| Variação cambial | 36.286 | (119.311) | 155.598 |
| | <u>583.375</u> | <u>(4.479)</u> | <u>587.855</u> |
| Passivo: | | | |
| Ganhos líquidos com instrumentos financeiros derivativos | | 1.855 | (1.855) |
| Ganhos reperfilamento | | 15.270 | (15.270) |
| Mais valia do ativo imobilizado (deemed cost) | (32.764) | 5.791 | (38.556) |
| Depreciação acelerada incentivada | (16.793) | (16.794) | |
| Vida útil do imobilizado | (61.378) | (8.223) | (53.155) |
| Valor justo dos ativos biológicos | | 8.224 | (8.224) |
| Arrendamentos e parcerias agrícolas - CPC 06 (R2) | (3.015) | 1.507 | (4.522) |
| Ajuste a valor presente dos créditos do IAA | (481.118) | (27.024) | (454.093) |
| | <u>(595.068)</u> | <u>(19.394)</u> | <u>(575.675)</u> |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos (passivos), líquidos | <u>(11.693)</u> | <u>(23.873)</u> | <u>12.180</u> |

Os tributos diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, e quando relacionado à mesma autoridade fiscal.

Em dezembro de 2021, a controlada Usina Coruripe registrou créditos tributários de IRPJ e CSLL no montante de R\$ 7.291, com base em recente decisão do Supremo Tribunal Federal que excluiu a receita de juros (Selic) calculada sobre os valores reembolsados / compensados para pagamentos indevidos da base do imposto de renda. Considerando que esta decisão tem efeitos vinculantes a causas semelhantes e que a controlada já havia ingressado com ação judicial solicitando as exclusões da base de cálculo do imposto de renda acima, a diretoria, com base nos assessores jurídicos da controlada, apurou e reconheceu os créditos tributários dos últimos cinco anos relativos esta questão de acordo com a legislação tributária brasileira.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

No exercício findo em 31 de março de 2022, a controlada Usina Coruripe efetuou a recuperação de IRPJ e CSLL referente aos exercícios de 2016 e 2017, no montante de R\$ 23.430, revertendo a base de apuração dos tributos correntes do exercício.

A expectativa de recuperação da totalidade dos créditos tributários diferidos, indicada pelas projeções de resultado tributável, aprovadas pela administração, incluindo a expectativa de realização das diferenças temporárias, é conforme demonstrada a seguir:

| | Consolidado | |
|---------------------------|--------------------|----------------|
| | 2022 | 2021 |
| Safra 2021/2022 | | 7.388 |
| Safra 2022/2023 | 42.450 | 182.672 |
| Safra 2023/2024 | 221.346 | 66.717 |
| Safra 2024/2025 | 58.111 | 60.373 |
| Safra 2025/2026 | 64.440 | 59.387 |
| Safra 2026/2027 | 70.521 | 58.628 |
| Safra 2027/2028 | 77.180 | 56.069 |
| Safra 2028/2029 em diante | 49.327 | 96.621 |
| | 583.375 | 587.855 |

O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos são realizados, substancialmente, em função da depreciação e baixa dos ativos imobilizados que os originaram (depreciação acelerada e custo atribuído). A realização deste passivo é estimada à razão média de 9% ao ano, em função das taxas de depreciação dos ativos imobilizados respectivos.

Adicionalmente, parcela substancial do imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos refere-se à avaliação do valor justo dos créditos indenizatórios do IAA (Nota 9), os quais deverão ser realizados a partir do início do recebimento dessa indenização, cuja estimativa dos assessores jurídicos da controlada Usina Coruripe é de que ocorra a partir da safra 2023/2024.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Conciliação do imposto de renda e contribuição social

| | Consolidado | |
|--|--------------------|-------------|
| | 2022 | 2021 |
| Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social | 416.420 | 229.072 |
| Alíquota máxima | 34% | 34% |
| | (141.583) | (77.884) |
| Ajustes para apuração da alíquota efetiva: | | |
| Exclusões (adições) permanentes, líquidas | 5.155 | 1.188 |
| Efeito do lucro da exploração nos créditos de IAA | 33.227 | 27.146 |
| Subvenções estaduais | 13.762 | 24.374 |
| Diferenças temporárias de derivativos de anos anteriores reconhecidos no exercício | | 75.455 |
| Prejuízos fiscais de períodos anteriores reconhecidos no exercício | 58.893 | 41.279 |
| Ressarcimento de tributos de exercícios anteriores | 23.430 | |
| Outros | (4.656) | 966 |
| Ajuste do cálculo de controlada tributada pelo lucro presumido | 9.142 | 14.913 |
| Tributos no resultado | (2.629) | 107.437 |

No exercício findo em 31 de março de 2021, a diretoria finalizou suas análises referentes à apuração dos tributos sobre o lucro dos últimos exercícios sociais para a sua controlada Usina Coruripe e, com o apoio de seus consultores tributários, bem como fundamentado em decisões favoráveis recentes relacionadas aos temas avaliados, reprocessou suas apurações para os exercícios de 2015, 2016, 2017 e 2019, apurando créditos adicionais de imposto de renda sobre prejuízos fiscais e contribuição social sobre derivativos no montante de R\$ 75.455. Esses créditos foram considerados como dedutíveis apenas no exercício social de 2021, considerando que a documentação suporte para demonstrar a utilização dessas operações como hedge econômico foram finalizadas apenas ao longo desse exercício e, nesse contexto, os documentos disponíveis nos anos anteriores não seriam aceitos pelas autoridades fiscais. Dessa forma, com base no ICPC 22, a diretoria considera que esses créditos são considerados como prováveis apenas no exercício social findo em 31 de março de 2021.

Os passivos fiscais diferidos apurados sobre os créditos indenizatórios (Nota 9) foram registrados considerando uma redução de 75% na alíquota do imposto de renda que, juntamente com a contribuição social, resulta na alíquota conjunta de 15,25%, tendo em vista que esses ganhos foram decorrentes da unidade que mantém o benefício fiscal do lucro operacional (Nota 2.4). A diretoria, amparada na opinião de seus assessores jurídicos, entende que a posição fiscal adotada será provavelmente aceita pelo fisco (probabilidade de aceitação > 50%).

28. Compromissos e obrigações

A controlada Usina Coruripe estabelece compromissos diversos no curso normal de suas atividades. A seguir estão aqueles que merecem destaque nas presentes demonstrações contábeis:

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Vendas

O Grupo possui compromissos futuros de venda de açúcar no mercado externo que serão produzidas e entregues nas próximas safras. Os preços de venda não foram totalmente pré - fixados, portanto a controlada está sujeita às oscilações de mercado. Em 31 de março de 2022, a controlada possui cobertura para a safra 2022/2023 (preços pré-fixados) para USD 269.819 mil (31 de março 2021: USD 244.717 mil) referentes às vendas futuras.

As quantidades a seguir estão apresentadas em toneladas (Consolidado):

| | Consolidado | |
|---|--------------------|------------------|
| | 2022 | 2021 |
| Quantidades acordadas no início do exercício - em toneladas | 2.131.389 | 2.723.011 |
| Quantidades contratadas durante o exercício - em toneladas | 1.175.111 | 445.000 |
| Quantidades canceladas durante o exercício - em toneladas | (150.557) | |
| Quantidades embarcadas durante o exercício - em toneladas | (887.379) | (1.036.622) |
| Compromissos futuros - quantidades a embarcar em toneladas | <u>2.268.564</u> | <u>2.131.389</u> |

Vencimentos

| | | |
|--------------------------------|------------------|------------------|
| Safra 2021/2022 - em toneladas | | 1.016.189 |
| Safra 2022/2023 - em toneladas | 983.564 | 765.200 |
| Safra 2023/2024 - em toneladas | 755.000 | 250.000 |
| Safra 2024/2025 - em toneladas | 380.000 | 100.000 |
| Safra 2025/2026 - em toneladas | 75.000 | |
| Safra 2026/2027 - em toneladas | 75.000 | |
| | <u>2.268.564</u> | <u>2.131.389</u> |

A receita desses contratos com clientes será reconhecida no ato da entrega física e / ou aceitação do cliente. Com base nos preços já fixados para a safra 2022/2023 (aproximadamente 84% desses contratos) e nos preços de mercado para as quantidades não fixadas para a safra 2022/2023, e para as safras seguintes com quantidades já comprometidas pela controlada Usina Coruripe, a receita esperada é de R\$ 3.748.386. A expectativa da diretoria é que 51% dessas transações serão reconhecidas como receita durante o próximo exercício societário, 33% em 2023/2024, e os 16% restantes serão reconhecidos até 2024/2025.

Na safra encerrada em 31 de março de 2022, o valor da receita de R\$ 1.149.775 refere-se a compromissos de vendas firmados do ano anterior (2021 – R\$ 1.639.957).

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Contrato de fornecimento de energia

A controlada Usina Coruripe possui contrato firmado com a Eletrobrás, no âmbito do Programa de Incentivos às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA), para fornecimento de energia elétrica gerada por sua Central Termelétrica de Biomassa, instalada no município de Coruripe (AL), pelo prazo de 20 anos e vigentes a partir de 2 de janeiro de 2006. Esse contrato apresenta valor global de R\$ 159.954, com preços de tarifas corrigíveis. No exercício findo em 31 de março de 2022, o valor de R\$ 8.378 refere-se a este contrato (2021 - R\$ 6.042) e a expectativa de receita deste contrato é de R\$ 48.979 sendo 24% para a safra 2022/2023, 76% para os demais anos.

Adicionalmente, possui ainda contratos para o fornecimento de energia elétrica das unidades localizadas em Minas Gerais, com os seguintes montantes em quantidade de MWh/ano e receita esperada:

Safra 2022/23 - 304.608 MWh com receita prevista de R\$ 67.197;
Safra 2023/24 - 291.648 MWh com receita prevista de R\$ 59.976;
Safra 2024/25 - 146.400 MWh com receita prevista de R\$ 35.428;
Safra 2025/26 - 87.840 MWh com receita prevista de R\$ 20.203.

(i) ADN Energia Comercializadora Ltda., com fornecimento de energia de 1º de abril de 2022 até 30 de novembro de 2022, no valor global de R\$ 2.625;

(ii) BP Comercializadora de Energia Ltda., com fornecimento de energia a partir de 1º de abril de 2022 até 30 de novembro de 2022, no valor global de R\$ 15.969;

(iii) EDP Comercialização e Serviços de Energia Ltda., com fornecimento de energia a partir de 1º de abril de 2022 até 30 de novembro de 2022, e um segundo contrato com fornecimento de 1º de abril de 2023 até 30 de novembro de 2023, um terceiro contrato com fornecimento de 1º de abril de 2024 até 30 de novembro de 2024 e um quarto contrato com fornecimento de 1º de abril de 2025 até 30 de novembro de 2025, no valor global de R\$ 83.611;

(iv) Focus Energia Ltda., com fornecimento de energia de 1º de abril de 2022 até 30 de novembro de 2022, e um segundo contrato com prazo de fornecimento de 1º de abril de 2023 até 30 de novembro de 2023, no valor global de R\$ 33.165;

(v) Simple Energy Comercializadora de Energia Ltda., com fornecimento de energia de 1º de abril de 2022 até 30 de novembro de 2022, no valor global de R\$ 13.225;

(vi) Votorantim Comercializadora de Energia Ltda., com fornecimento de energia de 1º de abril de 2023 até 30 de novembro de 2023, no valor global de R\$ 11.419;

(vii) Santander, com fornecimento de energia de 1º de maio de 2023 até 30 de novembro de 2023, no valor global de R\$19.938;

Com exceção dos contratos firmados com a Eletrobrás, os demais contratos podem ser performados tanto pelas unidades operacionais da controlada Coruripe Energética S.A. quanto da controlada S/A Usina Coruripe Açúcar e Alcool

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Compras

A controlada Usina Coruripe possui diversos compromissos de compra de cana-de-açúcar de terceiros com a finalidade de garantir parte de sua produção nas safras seguintes. A quantidade de cana-de-açúcar a ser adquirida foi calculada com base na estimativa da quantidade a ser moída por área. O montante a ser pago pela controlada será determinado no final de cada safra de acordo com o valor das vendas efetuadas pela controlada e, proporcionalmente, ao volume moído de cana-de-açúcar e ATR de cada compra.

Os compromissos de compra por safra, em toneladas, são como segue:

| <u>Safra</u> | <u>Consolidado</u> | |
|---------------------------|--------------------|-------------------|
| | <u>2022</u> | <u>2021</u> |
| Safra 2021/2022 | | 9.670.000 |
| Safra 2022/2023 | 8.750.000 | 9.670.000 |
| Safra 2023/2024 | 8.750.000 | 9.670.000 |
| Safra 2024/2025 | 8.750.000 | 9.670.000 |
| Safra 2025/2026 | 8.750.000 | 48.350.000 |
| Safra 2026/2027 em diante | 43.750.000 | |
| | <u>78.750.000</u> | <u>77.360.000</u> |

Em 31 de março 2022 e 2021, a capacidade normal de moagem de cana-de-açúcar para a próxima safra, considerando todas as unidades da controlada Usina Coruripe, é de 14.200 mil toneladas (informação não auditada).

Avais dados a fornecedores de cana-de-açúcar

A controlada Usina Coruripe concede avais em diversos financiamentos de seus fornecedores de cana-de-açúcar junto a instituições financeiras. O montante dos compromissos dessa natureza em 31 de março de 2022 soma R\$ 314.605 (31 de março de 2021 - R\$ 185.861), sendo que todos os avais dados têm como contrapartida para a controlada Usina Coruripe a emissão de Cédulas de Produto Rural (cana-de-açúcar) equivalente dos produtores, penhor da cana e, em alguns casos, a própria terra do fornecedor, que garante qualquer não cumprimento das obrigações dos produtores avalizados.

29. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros derivativos

A controlada Usina Coruripe está exposta a riscos de mercado, que inclui riscos de variação cambial, volatilidade de preço de *commodities* e taxa de juros, risco de crédito e risco de liquidez. A diretoria da Usina Coruripe entende que o gerenciamento de risco é fundamental para: (i) monitoramento contínuo dos níveis de exposição em função dos volumes de vendas contratadas; (ii) as estimativas do valor de cada risco tendo por base os limites de exposição cambial e dos preços de venda do açúcar estabelecidos; e (iii) previsão de fluxos de caixa futuros e o estabelecimento de limites de alçada de aprovação para a contratação de instrumentos financeiros destinados à precificação de produtos e à proteção contra variação cambial e volatilidade dos preços.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os instrumentos financeiros derivativos são contratados exclusivamente com a finalidade de precificar e proteger as operações de exportação de açúcar da controlada Usina Coruripe assim como para proteger passivos financeiros contra riscos de flutuação do preço do açúcar no mercado internacional e variação cambial. Não são efetuadas operações com instrumentos financeiros com fins especulativos.

Riscos de mercado

a) Risco cambial

A diretoria estabeleceu uma política que exige que as empresas da controlada Usina Coruripe administrem seu risco cambial para reduzir o potencial impacto causado por este descasamento de moedas no seu fluxo de caixa.

Para administrar seu risco cambial, são utilizados contratos a termo de moedas, *swaps* e NDFs. A política de gestão de risco financeiro da Companhia é a de proteger o maior volume possível dos fluxos de caixa previstos, principalmente relacionados às vendas de exportações e dívidas no horizonte de até 24 meses ou em duas safras.

Ativos e passivos expostos à variação cambial

O quadro abaixo resume os ativos e passivos denominados em moeda estrangeira (principalmente dólares norte-americanos - US\$), consignados no balanço patrimonial consolidado:

| | Nota | 2022 | | 2021 | |
|--------------------------------------|------|--------------------|------------------|--------------------|------------------|
| | | R\$ | US\$ | R\$ | US\$ |
| Ativo | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 3 | 134.014 | 28.288 | 88.915 | 15.607 |
| Contas a receber de clientes | 5 | 35.167 | 7.423 | 6.885 | 1.209 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 28 | | | 5.454 | 957 |
| | | <u>169.181</u> | <u>35.711</u> | <u>101.254</u> | <u>17.773</u> |
| Passivo | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 17 | (1.981.497) | (418.258) | (1.522.260) | (267.204) |
| Instrumentos financeiros derivativos | 28 | (21.606) | (4.561) | (8.141) | (1.429) |
| | | <u>(2.003.103)</u> | <u>(422.819)</u> | <u>(1.530.401)</u> | <u>(268.633)</u> |
| Exposição líquida | | <u>(1.833.922)</u> | <u>(387.108)</u> | <u>(1.429.147)</u> | <u>(250.860)</u> |

Referidos ativos e passivos foram atualizados e registrados nas demonstrações contábeis de 31 de março de 2022 à taxa de câmbio em vigor naquela data, sendo R\$ 4,737 por US\$1,00 para os ativos e passivos (31 de março de 2021 - R\$ 5,697 por US\$1,00), representando uma desvalorização do dólar de 16,85 % em relação ao ano anterior.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Risco de volatilidade no preço de commodities

A controlada Usina Coruripe está exposta ao risco de mudanças no preço de *commodities* em razão dos produtos fabricados como açúcar e etanol. Em 31 de março de 2022, 819.445 toneladas de açúcar (31 de março de 2021 – 916.143 toneladas de açúcar) estavam precificadas junto a parceiros comerciais previstas para entrega a partir de abril de 2022, com fixação em um preço médio de R\$ 14,96 ϕ /lb (31 de março de 2021 - R\$12,12 ϕ /lb) (centavos de dólar norte-americano por libra peso) com prêmio de POL incluso.

c) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

A controlada Usina Coruripe segue a prática de obter empréstimos e financiamentos prioritariamente indexados a taxas pós-fixadas. No que diz respeito aos empréstimos e financiamentos em moeda nacional, ocorre uma mitigação natural do risco de flutuação de taxas de juros, uma vez que as aplicações financeiras são todas indexadas a taxas pós-fixadas. Com relação aos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira, a Usina Coruripe adota como prática proteger parcialmente as dívidas dessa natureza através de instrumentos financeiros derivativos.

d) Análises de sensibilidade requeridas

São apresentadas informações qualitativas e quantitativas sobre todos os seus instrumentos financeiros, reconhecidos ou não como ativos ou passivos em seu balanço patrimonial.

Os instrumentos financeiros da Usina Coruripe são representados por caixa e equivalentes de caixa aplicações financeiras, contas a receber, a pagar, depósitos judiciais, empréstimos e financiamentos, todos registrados pelo custo amortizado, cujos valores em 31 de março de 2021 e 2020 se aproximam dos valores justos. Adicionalmente, a Usina Coruripe opera com instrumentos financeiros derivativos os quais estão registrados ao valor justo por meio do resultado. Os principais riscos atrelados às operações da Usina Coruripe estão ligados à variação da Selic, do CDI (Certificado de Depósito Interbancário) e do dólar norte americano.

Os valores dos empréstimos aproximam-se dos valores de mercado. As aplicações financeiras vinculadas ao CDI estão registradas a valor de mercado, de acordo com as cotações divulgadas pelas respectivas instituições financeiras; o restante refere-se substancialmente a operações de CDB e compromissadas, que não diferem do valor de mercado.

Com o objetivo de verificar a sensibilidade dos índices a que a controladora Usina Coruripe estavam expostos em 31 de março de 2022 e 2021, foram definidos cenários diferentes para os mais recentes indicadores de taxas de juro e inflação acumulados nos últimos 12 meses (Cenário I), que foram acentuados por fatores de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III). Para cada cenário, foi calculada a posição líquida (receita financeira menos custo financeiro), sem levar em consideração o efeito tributário. A data base utilizada da carteira foi 31 de março de 2021 projetando um ano e verificando a sensibilidade da TLP, LIBOR, Selic, CDI e do Dólar norte-americano.

Em 31 de março de 2022, o cenário provável considera uma taxa média ponderada anual de juros pós fixados dos empréstimos e financiamentos da Companhia e do Grupo de 14,56%, no cenário possível, a controlada Usina coruripe considera uma variação dos empréstimos indexados ao CDI,

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

de 11,65%, mesmo percentual de 11,65% para o cenário das aplicações financeiras também atreladas ao CDI e 2,10% para os empréstimos atrelados ao LIBOR, ambos correspondentes ao acumulado realizado nos últimos 12 meses. Em ambos os casos foram realizadas simulações com aumento e redução de 25% e 50%. Os resultados dessa sensibilidade estão apresentados a seguir:

Sensibilidade da taxa de juros

| Instrumento/operação | Risco | Cenário provável | | Aumento | | Redução | |
|------------------------------|---------------|------------------|-----------------|----------------|----------------|--------------|--------------|
| | | Taxa | Valor | 25% | 50% | -25% | -50% |
| Empréstimos e financiamentos | Alta do CDI | 11,65% | (8.484) | (2.121) | (4.242) | 2.121 | 4.242 |
| Empréstimos e financiamentos | Alta da Libor | 2,10% | (4.558) | (1.140) | (2.279) | 1.140 | 2.279 |
| Aplicações financeiras | Baixa do CDI | 11,65% | 1.111 | 278 | 556 | (278) | (556) |
| Resultado projetado | | | (11.931) | (2.983) | (5.966) | 2.983 | 5.966 |

O cenário provável considera a posição em 31 de março de 2022. Os efeitos do estresse dos cenários em 25% e 50% são os seguintes:

Efeito de variações cambiais

| Instrumento/operação | Risco | Cenário provável | | Aumento | | Redução | |
|-------------------------------|----------------|------------------|--------------------|------------------|------------------|----------------|----------------|
| | | Câmbio atual | Valor | 25% | 50% | -25% | -50% |
| Empréstimos e financiamentos | Alta do dólar | 4,7375 | (1.981.497) | (495.374) | (990.749) | 495.374 | 990.749 |
| Caixa e equivalentes de caixa | Baixa do dólar | 4,7375 | 134.014 | 33.504 | 67.007 | (33.504) | (67.007) |
| Contas a receber de clientes | Baixa do dólar | 4,7375 | 35.167 | 8.792 | 17.584 | (8.792) | (17.584) |
| Resultado projetado | | | (1.812.316) | (453.079) | (906.158) | 453.079 | 906.158 |

Sensibilidade sobre a variação do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos

| Instrumento/operação | Risco | Cenário provável | Aumento | | Redução | |
|------------------------------------|-------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|----------------|
| | | | 25% | 50% | -25% | -50% |
| Risco de preço: | | | | | | |
| Contratos de futuros | | | | | | |
| Compromissos de compra e venda (*) | Alta do preço do açúcar | 1.530.343 | 1.912.929 | 1.530.342 | 1.147.757 | 765.172 |
| Risco de taxa de câmbio: | | | | | | |
| Contratos de futuros | | | | | | |
| Compromissos de compra e venda | Alta do dólar | (6.222) | (7.778) | (9.333) | 4.667 | 3.111 |
| Resultado projetado | | 1.524.121 | 1.905.151 | 1.521.009 | 1.152.424 | 768.283 |

(*) O quadro divulga o valor equivalente ao saldo a fixar de contratos existentes com base na bolsa de açúcar de NY e dólar do dia 31/03/2022, com variações somente sobre o saldo contratado e não fixado.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

e) Instrumentos financeiros derivativos

| | Consolidado | |
|---|--------------------|-------------|
| | 2021 | 2020 |
| Ativo circulante | | |
| Derivativos não designados como <i>hedges</i> | | |
| Contratos a termo de moeda estrangeira | | 5.454 |
| Passivo circulante | | |
| Derivativos não designados como <i>hedges</i> | | |
| Contratos a termo de moeda estrangeira | (21.606) | (8.141) |

Em 31 de março de 2022, os contratos a termo de moeda estrangeira não liquidados possuem faixa de vencimento de março de 2022 a março de 2023 (31 de março de 2021 – março de 2021 a março de 2022).

A controlada Usina Coruripe utiliza operações de derivativos para gerenciar os riscos de fluxo de caixa advindos das receitas com exportação denominadas em dólares norte-americanos e dos financiamentos de exportações, líquido dos demais fluxos de caixa também denominados em moeda estrangeira.

Risco de crédito

Parte substancial das vendas da Usina Coruripe é feita para um seleto grupo de contrapartes altamente qualificadas, como “*trading companies*”, grandes distribuidoras de combustíveis, distribuidoras de energia elétrica e grandes redes de supermercados.

O risco de crédito é administrado por normas específicas de aceitação de clientes, análise de crédito e estabelecimento de limites de exposição por cliente, inclusive, quando aplicável, exigência de carta de crédito de bancos de primeira linha e captação de garantias reais sobre os créditos concedidos. A diretoria considera que o risco de crédito está substancialmente coberto pela perda estimada com créditos de liquidação duvidosa.

Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas, de acordo com os limites determinados pela diretoria da Usina Coruripe. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o período, e a diretoria não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes em montante superior ao já provisionado. A Usina Coruripe opera com derivativo de mercadorias no mercado de balcão com contrapartes selecionadas. A Usina Coruripe opera derivativos de taxa de câmbio de commodities e em contratos de balcão registrados na B3, principalmente, com os principais bancos nacionais e internacionais considerados pelas classificadoras internacionais de riscos como Grau de Investimento.

As operações de derivativos do Grupo em balcão não requerem margem em garantia.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O risco de crédito sobre caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras é mitigado através da distribuição conservadora dos instrumentos utilizados, sempre lastreados pelo CDI (Notas 3 e 4). A distribuição segue critérios rígidos de alocação e exposição às contrapartes, que são os principais bancos nacionais e internacionais considerados, na sua maioria, como Grau de Investimento pelas classificadoras internacionais de *rating*.

Risco de liquidez

O Departamento Financeiro monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da controlada Usina Coruripe para assegurar que haja caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

O excesso de caixa mantido pelas entidades operacionais, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é investido em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem conforme determinado pelas previsões acima mencionadas. Em 31 de março de 2022 e 2021, a Usina Coruripe mantinha aplicações financeiras representadas substancialmente por operações compromissadas lastreadas por títulos públicos e por fundos de renda fixa, indexados pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), com características de alta liquidez e circulação no mercado, que se espera gerar prontamente entradas de caixa para administrar o risco de liquidez.

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros da controlada Usina Coruripe, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento.

| 31 de março de 2022 | Safra 2022/2023 | Safra 2023/2024 | Safra 2024/2025 | Safra 2025/2026 | Safra 2026/2027 em diante | Total |
|---|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|--|------------------|
| Fornecedores | 186.177 | | | | | 186.177 |
| Empréstimos e financiamentos | 1.083.648 | 632.386 | 533.894 | 553.823 | 1.800.238 | 4.603.989 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 9.273 | 12.333 | | | | 21.606 |
| Arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar | 300.638 | 283.485 | 255.400 | 233.503 | 3.321.752 | 4.394.778 |
| | <u>1.579.736</u> | <u>928.204</u> | <u>789.294</u> | <u>787.326</u> | <u>5.121.990</u> | <u>9.206.550</u> |

| 31 de março de 2021 | Safra 2021/2022 | Safra 2022/2023 | Safra 2023/2024 | Safra 2024/2025 | Safra 2025/2026 em diante | Total |
|---|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|--|------------------|
| Fornecedores | 250.876 | | | | | 250.876 |
| Empréstimos e financiamentos | 1.148.959 | 646.201 | 500.432 | 1.088.563 | 266.428 | 3.650.583 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 8.141 | | | | | 8.141 |
| Arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar | 80.242 | 65.273 | 117.346 | 97.299 | 2.821.584 | 3.181.743 |
| | <u>1.488.218</u> | <u>711.474</u> | <u>617.778</u> | <u>1.185.862</u> | <u>3.088.012</u> | <u>7.091.343</u> |

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Gestão de capital

Os objetivos da Companhia e sua controlada ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações, para oferecer retorno aos acionistas e garantias às demais partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

A Companhia e sua controlada monitoram o capital com base no índice de alavancagem financeira, que corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos, financiamentos (incluindo saldos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraídos pelo montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido com a dívida líquida, conforme demonstrado no balanço patrimonial.

Os índices de alavancagem financeira são assim demonstrados:

| | | Consolidado | |
|--------------------------------------|-----------------|--------------------|------------------|
| | Nota | 2022 | 2021 |
| Empréstimos e financiamentos | 17 | 3.322.845 | 3.095.172 |
| Arrendamento a pagar | 15 | 813.456 | 584.249 |
| Parcerias agrícolas a pagar | 15 | 574.513 | 320.715 |
| Menos: caixa e equivalentes de caixa | 3 | (676.181) | (349.002) |
| Menos: aplicações financeiras | 4 | (7.896) | (142.420) |
| Dívida líquida | (a) | <u>4.026.737</u> | <u>3.508.714</u> |
| Total do patrimônio líquido | (b) | <u>2.134.270</u> | <u>1.739.216</u> |
| Total do capital | (c) = (a) + (b) | <u>6.161.007</u> | <u>5.247.930</u> |
| Índice de alavancagem financeira - % | (a) / (c) | <u>65%</u> | <u>67%</u> |

Valor justo

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os seguintes métodos e premissas foram utilizados para estimar o valor justo.

Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes e fornecedores são mensurados ao custo amortizado, que se aproxima de seu valor justo em grande parte devido ao vencimento no curto prazo desses instrumentos.

Quanto aos empréstimos e financiamentos, os respectivos valores de mercado se aproximam substancialmente dos valores registrados nas demonstrações contábeis devido ao fato de que esses instrumentos financeiros estarem sujeitos a taxas de juros variáveis.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O Grupo contrata instrumentos financeiros derivativos junto a diversas contrapartes, sobretudo instituições financeiras com classificações de crédito de grau de investimento. Os derivativos avaliados utilizando técnicas de avaliação com dados observáveis no mercado referem-se, principalmente, a contratos cambiais a termo e *swaps*. As técnicas de avaliação aplicadas com maior frequência incluem modelos de precificação de contratos a termo e *swaps*, com cálculos a valor presente. Os modelos incorporam diversos dados, inclusive a qualidade de crédito das contrapartes, as taxas de câmbio à vista e a termo e curvas das taxas de juros.

Em 31 de março de 2022 e 2021, não existiam diferenças significativas entre os valores contábeis e os de mercado dos instrumentos financeiros, exceto os instrumentos financeiros derivativos já comentados anteriormente.

Hierarquia de valor justo

O Grupo utiliza a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

- Nível 1: preços cotados (sem ajustes) nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
- Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente;
- Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Em 31 março de 2022 e 2021, a Companhia e suas controladas apresentam como instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado os instrumentos financeiros derivativos, classificados no nível 2 de hierarquia do valor justo.

30. Cobertura de seguros

Em 31 de março de 2022 e 2021, as empresas do Grupo possuíam seguros contratados referentes a danos materiais (quebras de máquinas, danos elétricos, incêndios, raios, explosões de qualquer natureza e implosões) para todo o estoque de açúcar e etanol e para as edificações, equipamentos, instalações e máquinas agrícolas das usinas instaladas no Nordeste e no Sudeste, além de riscos relacionados com responsabilidade civil, com cobertura total de R\$ 861.074 (31 de março de 2021: R\$ 804.948). Essa cobertura é considerada suficiente pela diretoria, segundo opinião de seus assessores especialistas em seguros, para cobrir eventuais perdas (informação não auditada).

O Grupo espera renovar suas apólices de seguro e acredita que as coberturas são razoáveis em termos de valor e compatíveis.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da diretoria às demonstrações contábeis em 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

31. Eventos subsequentes

Novo armazém de transbordo ferroviário em Iturama – MG.

Em 20 de maio de 2022, a controlada Usina Coruripe iniciou os testes operacionais com cargas no novo armazém de transbordo ferroviário construído as margens da Ferrovia Norte/Sul, localizado em Iturama-MG, na extensão do pátio ao fundo da filial de Iturama. Os testes com carregamento do primeiro vagão no trem da Rumo e calibragem da balança foram realizados em 27 de maio e, a partir de 1º de junho de 2022, todas as operações de transbordo de açúcar VHP das filiais de Iturama e Carneirinho foram definitivamente direcionadas para o novo armazém de transbordo, em substituição ao terminal de Fernandópolis – SP, utilizado para essa operação anteriormente. A estratégia de investimento e logística com o novo terminal de transbordo gera ganhos logísticos expressivos para o Grupo.

Com a nova estratégia logística, o terminal do Grupo localizado em Fernandópolis- SP será alugado para a Rumo Logística que operacionalizará o terminal em outras atividades de transbordo para atender o agronegócio regional. A operação envolvendo os dois terminais de transbordo é estratégica para o Grupo, gerando eficiência nas operações e ganhos logísticos expressivos em suas operações.

* * *

Coruripe Holding S.A.

Demonstrações contábeis
individuais e consolidadas
em 31 de março de 2021 e
relatório do auditor independente

Para mais informações acesse:

<https://www.ri.usinacoruripe.com.br>



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
Coruripe Holding S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais da Coruripe Holding S.A. ("Companhia" ou "Controladora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações contábeis consolidadas da Coruripe Holding S.A. e suas controladas ("Grupo" ou "Consolidado") que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de março de 2021 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Coruripe Holding S.A. e suas controladas em 31 de março de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de março de 2020 foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 28 de julho de 2020, sem ressalvas

PricewaterhouseCoopers, Av. Antônio Diederichsen 400, 21º e 22º, Ed. Metropolitan Business Center, Ribeirão Preto, SP, Brasil, 14020-250, Caixa Postal 308, T: +55 (16) 3516 6600, www.pwc.com.br



Coruripe Holding S.A.

Como parte de nosso exame das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de março de 2021, examinamos também os ajustes descritos na Nota 2.12 que foram efetuados para alterar as demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de março de 2020, apresentadas para fins de comparação. Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de março de 2020 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de asseguarção sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de março de 2020 tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



Coruripe Holding S.A.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 30 de julho de 2021

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by:

Assinado por: LUIS FERNANDO DE SOUZA MARANHA:26831679897
CPF: 26831679897
Hora de assinatura: 30 July 2021 | 17:46 BRT



Luis Fernando de Souza Maranhão
Contador CRC 1SP201527/O-5

Índice

Demonstrações contábeis

| | |
|---|----|
| Balanço patrimonial | 2 |
| Demonstração do resultado | 4 |
| Demonstração do resultado abrangente..... | 6 |
| Demonstração das mutações do patrimônio líquido | 7 |
| Demonstração dos fluxos de caixa | 8 |
| Notas explicativas às demonstrações contábeis | |
| 1. Informações sobre a Companhia..... | 8 |
| 2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das políticas contábeis | 12 |
| 3. Caixa e equivalentes de caixa | 24 |
| 4. Aplicações financeiras..... | 26 |
| 5. Contas a receber de clientes | 26 |
| 6. Estoques | 27 |
| 7. Adiantamentos a fornecedores..... | 28 |
| 8. Tributos a recuperar | 29 |
| 9. Outros créditos..... | 30 |
| 10. Partes relacionadas..... | 31 |
| 11. Investimentos e provisão para perda com investimentos | 34 |
| 12. Ativos biológicos | 38 |
| 13. Imobilizado | 40 |
| 14. Intangível | 44 |
| 15. Direito de uso, arrendamentos a pagar e parcerias agrícolas a pagar..... | 44 |
| 16. Fornecedores | 46 |
| 17. Empréstimos e financiamentos | 47 |
| 18. Tributos a recolher | 50 |
| 19. Adiantamentos de clientes | 51 |
| 20. Provisão para contingências | 51 |
| 21. Patrimônio líquido | 53 |
| 22. Receita operacional líquida | 54 |
| 23. Despesas por natureza | 57 |
| 24. Receitas e despesas financeiras | 58 |
| 25. Informação por segmento (Consolidado)..... | 58 |
| 26. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas | 60 |
| 27. Imposto de renda e contribuição social | 60 |
| 28. Compromissos e obrigações | 64 |
| 29. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros derivativos..... | 67 |
| 30. Cobertura de seguros..... | 74 |

Coruripe Holding S.A.

Balço patrimonial em 31 de março
(Valores expressos em milhares de reais)

| | Nota | Controladora | | | Consolidado | | |
|--------------------------------------|------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| | | 2021 | 2020 | 2019 | 2021 | 2020 | 2019 |
| | | (Reapresentado (Nota 2.12)) | (Reapresentado (Nota 2.12)) | (Reapresentado (Nota 2.12)) | (Reapresentado (Nota 2.12)) | (Reapresentado (Nota 2.12)) | (Reapresentado (Nota 2.12)) |
| Ativo | | | | | | | |
| Circulante | | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 3 | 1 | 1 | 1 | 176.996 | 604.756 | 316.305 |
| Aplicações financeiras | 4 | | | | 301.725 | | |
| Contas a receber de clientes | 5 | | | | 86.733 | 73.510 | 96.948 |
| Estoques | 6 | | | | 160.894 | 97.198 | 92.571 |
| Adiantamentos a fornecedores | 7 | | | | 251.998 | 229.616 | 393.293 |
| Ativos biológicos | 12 | | | | 265.137 | 263.612 | 236.289 |
| Tributos a recuperar | 8 | | | | 164.643 | 166.935 | 122.491 |
| Dividendos a receber | | 45.234 | 26.933 | 55.387 | | | |
| Instrumentos financeiros derivativos | 28 | | | | 5.454 | 7.614 | |
| Outros créditos | 9 | | | | 42.619 | 17.173 | 37.008 |
| Total do ativo circulante | | 45.235 | 26.934 | 55.388 | 1.456.200 | 1.460.414 | 1.294.905 |
| Não circulante | | | | | | | |
| Realizável a longo prazo | | | | | | | |
| Aplicações financeiras | 4 | | | | 12.701 | 3.491 | 1.580 |
| Adiantamentos a fornecedores | 7 | | | | 188.375 | 177.920 | 65.795 |
| Tributos a recuperar | 8 | | | | 1.314 | 1.990 | 1.740 |
| Outros créditos | 9 | | | | 3.206.898 | 2.987.065 | 2.794.766 |
| Depósitos judiciais | | | | | 1.184 | 1.220 | 1.416 |
| | | | | | 3.410.472 | 3.171.686 | 2.865.297 |
| Investimentos | 11 | 1.718.511 | 1.398.506 | 1.291.729 | 23.619 | 20.717 | 19.190 |
| Imobilizado | 13 | | | | 1.407.109 | 1.466.874 | 1.215.321 |
| Intangível | 14 | | | | 1.450 | 871 | 593 |
| Direito de uso | 15 | | | | 1.038.710 | 1.135.577 | |
| Total do ativo não circulante | | 1.718.511 | 1.398.506 | 1.291.729 | 5.881.360 | 5.795.725 | 4.100.401 |
| Total do ativo | | 1.763.746 | 1.425.440 | 1.347.117 | 7.337.560 | 7.256.139 | 5.395.306 |

(continua)

Coruripe Holding S.A.

Balço patrimonial em 31 de março
(Valores expressos em milhares de reais)

(continuação)

| | Nota | Controladora | | | Consolidado | | |
|--|------|--------------------------------|--------------------------------|------------------|--------------------------------|--------------------------------|------------------|
| | | 2021 | 2020 | 2019 | 2021 | 2020 | 2019 |
| | | (Reapresentado (Nota 2.12)) | (Reapresentado (Nota 2.12)) | | (Reapresentado (Nota 2.12)) | (Reapresentado (Nota 2.12)) | |
| Passivo e patrimônio líquido | | | | | | | |
| Circulante | | | | | | | |
| Fornecedores | 16 | | | | 250.876 | 147.684 | 99.743 |
| Empréstimos e financiamentos | 17 | | | | 972.180 | 1.253.339 | 905.494 |
| Arrendamento a pagar | 15 | | | | 60.277 | 61.489 | |
| Parceria agrícola a pagar | 15 | | | | 19.106 | 52.438 | |
| Salários e encargos sociais | | | | | 71.350 | 69.127 | 66.863 |
| Tributos a recolher | 18 | | 2 | | 23.631 | 24.867 | 29.443 |
| Adiantamentos de clientes | 19 | | | | 340.057 | 235.954 | 72.686 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 29 | | | | 8.141 | 67.033 | 3.785 |
| Dividendos propostos | 21 | 79.538 | 26.382 | 60.823 | 79.538 | 26.382 | 60.823 |
| Outras obrigações | | | | | 21.244 | 6.768 | 4.074 |
| Total do passivo circulante | | 79.538 | 26.384 | 60.823 | 1.846.400 | 1.945.081 | 1.242.911 |
| Não circulante | | | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 17 | | | | 2.167.905 | 2.173.058 | 1.821.951 |
| Arrendamento a pagar | 15 | | | | 523.972 | 571.550 | |
| Parceria agrícola a pagar | 15 | | | | 301.609 | 370.548 | |
| Tributos a recolher | 18 | | | | 134.966 | 107.226 | 95.494 |
| Adiantamentos de clientes | 19 | | | | 47.803 | | |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 27 | | | | 128.134 | 267.047 | 574.196 |
| Provisões para contingências | 20 | | | | 119.634 | 89.460 | 69.990 |
| Partes relacionadas | 10 | 48.476 | 45.065 | 42.747 | 10.579 | | |
| Outras obrigações | 9 | | | | 420.826 | 378.178 | 347.217 |
| Total do passivo não circulante | | 48.476 | 45.065 | 42.747 | 3.855.428 | 3.957.067 | 2.908.848 |
| Patrimônio líquido | 21 | | | | | | |
| Capital social | | 388.054 | 388.054 | 388.054 | 388.054 | 388.054 | 388.054 |
| Reserva de reavaliação | | | | 2.987 | | | 2.987 |
| Ajuste de avaliação patrimonial | | 74.840 | 88.280 | 105.294 | 74.840 | 88.280 | 105.294 |
| Reservas de lucros | | 1.172.838 | 877.657 | 747.212 | 1.172.838 | 877.657 | 747.212 |
| Total do patrimônio líquido | | 1.635.732 | 1.353.991 | 1.243.547 | 1.635.732 | 1.353.991 | 1.243.547 |
| Total do passivo e patrimônio líquido | | 1.763.746 | 1.425.440 | 1.347.117 | 7.337.560 | 7.256.139 | 5.395.306 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Coruripe Holding S.A.

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de março

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | Nota | Controladora | | Consolidado | |
|--|------|----------------|--|----------------|--|
| | | 2021 | 2020 (Reapresentado (Nota 2.12)) | 2021 | 2020 (Reapresentado (Nota 2.12)) |
| Receita operacional líquida | 22 | | | 3.036.080 | 2.326.112 |
| Custos dos produtos vendidos | 23 | | | (2.131.641) | (1.593.675) |
| Lucro bruto | | | | 904.439 | 732.437 |
| Despesas com vendas | 23 | | | (148.309) | (112.440) |
| Despesas gerais e administrativas | 23 | (76) | (109) | (127.081) | (127.269) |
| Resultado de participação societária | 11 | 338.306 | 78.323 | 2.902 | 1.325 |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas | 26 | | | (8.437) | 10.320 |
| Lucro operacional | | 338.230 | 78.214 | 623.514 | 504.373 |
| Despesas financeiras | 24 | (3.334) | (2.211) | (672.192) | (1.034.606) |
| Receitas financeiras | 24 | | | 246.814 | 266.357 |
| Resultado financeiro | | (3.334) | (2.211) | (425.378) | (768.249) |
| Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social | | 334.896 | 76.003 | 198.136 | (263.876) |
| Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos | 27 | | | 136.760 | 339.879 |
| Lucro líquido do exercício | | 334.896 | 76.003 | 334.896 | 76.003 |
| Lucro básico e diluído por ação - em R\$ | | 1,01 | 0,23 | 1,01 | 0,23 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Coruripe Holding S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de março
(Valores expressos em milhares de reais)

| | Controladora | | Consolidado | |
|-----------------------------------|--------------------------------|--------|--------------------------------|--------|
| | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 |
| | (Reapresentado (Nota 2.12)) | | (Reapresentado (Nota 2.12)) | |
| Lucro Líquido do exercício | 334.896 | 76.003 | 334.896 | 76.003 |
| Outros resultados abrangentes | | | | |
| Resultado abrangente do exercício | 334.896 | 76.003 | 334.896 | 76.003 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Coruripe Holding S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
(Valores expressos em milhares de reais)

| | Nota | Reserva de capital | | Reservas de lucros | | Ajuste de avaliação patrimonial | Lucros acumulados | Total |
|---|--------|--------------------|------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------------|-------------------|-----------|
| | | Capital social | Reserva de reavaliação | Legal | Retenção de lucros | | | |
| Em 1º de abril de 2019 | | 388.054 | 2.987 | 17.347 | 771.875 | 105.294 | | 1.285.557 |
| Ajustes de exercícios anteriores | 2.12 | | | | (42.010) | | | (42.010) |
| Saldo de abertura ajustado | | 388.054 | 2.987 | 17.347 | 729.865 | 105.294 | | 1.243.547 |
| Reversão de dividendos mínimos obrigatórios | 21 (d) | | | | 60.823 | | | 60.823 |
| Realização de custo atribuído | 21 (b) | | | | | (17.014) | 17.014 | |
| Realização da reserva de reavaliação | 21 (c) | | (2.987) | | | | 2.987 | |
| Lucro líquido do exercício | | | | | | | 76.003 | 76.003 |
| Destinação do lucro | | | | | | | | |
| Constituição da reserva legal | 21 (d) | | | 4.502 | | | (4.502) | |
| Dividendos mínimos obrigatórios | 21 (d) | | | | | | (26.382) | (26.382) |
| Retenção de lucros | 21 (d) | | | | 79.147 | | (79.147) | |
| Ajustes de exercícios anteriores | 2.12 | | | | (14.027) | | 14.027 | |
| Em 31 de março de 2020 (reapresentado) | | 388.054 | | 21.849 | 855.808 | 88.280 | | 1.353.991 |
| Reversão de dividendos mínimos obrigatórios | 21 (d) | | | | 26.382 | | | 26.382 |
| Realização de custo atribuído | 21 (b) | | | | | (13.440) | 13.440 | |
| Lucro líquido do exercício | | | | | | | 334.896 | 334.896 |
| Destinação do lucro | | | | | | | | |
| Constituição da reserva legal | 21 (d) | | | 16.745 | | | (16.745) | |
| Dividendos mínimos obrigatórios | 21 (d) | | | | | | (79.537) | (79.537) |
| Retenção de lucros | 21 (d) | | | | 252.054 | | (252.054) | |
| Em 31 de março de 2021 | | 388.054 | | 38.594 | 1.134.244 | 74.840 | | 1.635.732 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Coruripe Holding S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa Exercício findo em 31 de março (Valores expressos em milhares de reais)

| | Nota | Controladora | | Consolidado | |
|---|---------|--------------|--|----------------|--|
| | | 2021 | 2020 (Reapresentado (Nota 2.12)) | 2021 | 2020 (Reapresentado (Nota 2.12)) |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | | | | | |
| Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social | | 334.896 | 76.003 | 198.136 | (263.876) |
| Ajustes: | | | | | |
| Encargos financeiros e variações cambiais, líquidas | | 3.334 | 2.211 | 161.832 | 598.727 |
| Juros sobre arrendamentos e parcerias agrícolas | | | | 129.121 | |
| Resultado da equivalência patrimonial | 11 | (338.306) | (78.323) | (2.902) | (1.325) |
| Depreciação do direito de uso | 23 | | | 106.399 | 138.852 |
| Depreciação e amortização | 23 | | | 319.498 | 486.439 |
| Variação do valor justo dos ativos biológicos | 12 | | | (24.186) | 18.540 |
| Constituição (reversão) de provisão para contingências | 20 | | | 30.174 | 19.470 |
| Constituição provisão para perdas nos estoques e contas a receber | | | | 33.912 | 9.664 |
| Valor residual das baixas do ativo imobilizado/lavoura | 26 | | | 11.338 | 18.206 |
| | | (76) | (109) | 963.321 | 1.024.697 |
| Variações nos ativos e passivos | | | | | |
| Contas a receber de clientes | | | | (15.416) | 21.961 |
| Estoques | | | | (63.696) | (65.837) |
| Adiantamentos a fornecedores | | | | (67.005) | 51.552 |
| Ativos biológicos | | | | 174.021 | (189.463) |
| Tributos a recuperar | | | | 2.968 | (9.904) |
| Depósitos judiciais | | | | 36 | 194 |
| Outros créditos | | | | (20.124) | (32.259) |
| Fornecedores | | | | 103.196 | 48.042 |
| Salários e encargos sociais | | | | 2.223 | 2.265 |
| Tributos a recolher | | | 2 | 28.416 | 7.065 |
| Adiantamentos de clientes | | | | 117.699 | 163.269 |
| Partes relacionadas | | 76 | 107 | | |
| Outras obrigações | | | | (11.514) | 33.453 |
| Caixa gerado nas operações | | | | | |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | | | | 1.214.126 | 1.055.035 |
| Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos | 17 | | | (1.954) | (1.957) |
| | | | | (227.736) | (270.878) |
| Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais | | | | | |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento | | | | | |
| Aplicações financeiras | | | | (299.252) | (1.819) |
| Adições ao ativo imobilizado e intangível | 13 e 14 | | | (413.706) | (612.876) |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento | | | | | |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento | | | | | |
| Captação de empréstimos e financiamentos | 17 | | | 542.150 | 1.465.032 |
| Amortização de principal de empréstimos e financiamentos | 17 | | | (961.821) | (1.138.586) |
| Pagamento de arrendamentos e parcerias agrícolas (CPC 06 (R2)) | 15 | | | (289.863) | (207.611) |
| Captação/amortização de mútuo com partes relacionadas | | | | 10.296 | 2.111 |
| Caixa líquido gerados pelas (aplicado nas) atividades de financiamento | | | | | |
| Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquido | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | | 1 | 1 | (427.760) | 288.451 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | | 1 | 1 | 604.756 | 316.305 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | | 1 | 1 | 176.996 | 604.756 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a Companhia

a) Objeto social

A Coruripe Holding S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 9 de fevereiro de 2009, com matriz no município de Coruripe, Estado de Alagoas, tem como objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia, quotista ou acionista.

A Companhia é a controladora da S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool ("Usina Coruripe"), detendo 100% (2020 - 100%) do seu capital social. A Usina Coruripe é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 2 de fevereiro de 1925, com matriz no município de Coruripe, Estado de Alagoas, e tem como objeto social: a) exploração industrial da cana-de-açúcar e seus derivados industriais; b) importação e exportação de produtos relacionados às suas atividades, inclusive como comercial exportadora; c) o desenvolvimento de projetos de mecanismos de desenvolvimento limpo (MDL), destinado à geração e comercialização de reduções certificadas de emissões (RCEs) e/ou reduções verificadas de emissões (RVEs); d) produção e comercialização de energia elétrica, vapor vivo, vapor de escape, sanitizantes de álcool em gel e todos os derivados oriundos de cogeração de energia elétrica; e) a exploração de outras atividades afins; g) participação no capital de outras empresas, mesmo que de setores econômicos; h) geradora de créditos de descarbonização/Cbios.

A controlada Usina Coruripe conta com um terminal rodoferroviário arrendado em Fernandópolis, São Paulo, e dois escritórios administrativos, um em Maceió (AL) e outro em São Paulo (SP). A Companhia possui cinco unidades industriais, sendo uma no Estado de Alagoas, no município de Coruripe, e quatro no Estado de Minas Gerais, nos municípios de Campo Florido, Carneirinho, Iturama e Limeira do Oeste, que processaram 14.430 mil toneladas de cana-de-açúcar na safra 2020/2021 (14.630 mil toneladas na safra 2019/2020). O período anual de safra no Nordeste inicia-se em setembro e termina em março, enquanto que no Sudeste inicia-se em abril e termina em dezembro, gerando flutuações nos estoques da controlada, uma vez que, aproximadamente, 22% (safra 2019/2020: 24%) da produção se localiza no Nordeste e 78% (safra 2019/2020: 76%) no Sudeste. Na safra 2020/2021, 33,4% (safra 2019/2020: 36,8%) da cana-de-açúcar utilizada na fabricação dos produtos foram provenientes de lavouras próprias e de parcerias agrícolas, incluindo parcerias com acionistas e empresas ligadas e 66,6% (safra 2019/2020: 63,2%) de fornecedores terceiros.

A controlada Usina Coruripe possui participação societária e controla as empresas Coruripe Energética S.A., Camaçari Energética S.A. e Usina Corurema Ltda., que, em conjunto com a Coruripe Holding S.A., formam o Grupo Coruripe ("Grupo").

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Contexto operacional

Durante a safra 2020/2021, o Grupo manteve o foco em suas políticas de segurança, investimentos em expansão e novos produtos, também vem dando uma ênfase cada vez maior na estrutura e controle de custos, inovação tecnológica, transformação digital, políticas de segurança e ambientais visando uma competitividade e eficiência operacional cada vez melhor. Os investimentos focados na recuperação do canavial, produção de energia, refinaria de açúcar e empacotamento de açúcar cristal na unidade de Campo Florido-MG da controlada Usina Coruripe foram fundamentais e contribuíram para a melhorar os índices financeiros e operacionais. As ações planejadas de investimentos estão permitindo a controlada Usina Coruripe a participação maciça no mercado interno de varejo de açúcar cristal empacotado (pacotes de 2Kg e 5Kg) com o lançamento da marca Coruripe em MG (triângulo mineiro e região metropolitana de Belo Horizonte) em breve se expandindo para os demais estados da região Sudeste.

Adicionalmente, a controlada Usina Coruripe também entrou no mercado de de sanitizantes com o lançamento da marca própria “Coruripe” de álcool em gel. Para a industrialização e produção desse produto de alta qualidade e atendimento as regulamentações sanitárias, de saúde e ambientais, a Companhia fechou contrato de industrialização de etanol hidratado para a produção de álcool gel com empresa especializada localizada na cidade de Uberaba – MG.

A pandemia do Coronavírus exigiu do Grupo avaliações imediatas sobre os efeitos na saúde da população em geral, de seus funcionários e dos efeitos econômicos, operacionais e de consumo, mostrando possíveis impactos negativos nas operações do Grupo. Ações imediatas foram adotadas pelo Grupo, seguindo a orientação da Organização Mundial da Saúde (OMS) de higienização dos locais de trabalho, dispersão de aglomerações, limitação de passageiros e distanciamento no transporte dos funcionários, adoção imediata do modelo Home Office para todo o Staff administrativo, suporte e reforço das equipes de médicos e enfermeiros(as) do próprio Grupo nas unidades, abertura de canais de comunicação adicionais aos funcionários com as equipes médicas, apoio psicológico e disponibilização de remédios e tratamento gratuito para todos os funcionários do Grupo.

Nessa safra, aproximadamente 58,3% da moagem da controlada Usina Coruripe foi destinada para a produção de açúcar (4,6% cristal e 53,7% VHP), e demais 41,7% da moagem foi destinado para a produção de etanol. Na safra 2019/2020, o mix de moagem realizado foi de 54% para a produção de açúcar e de 46% para a produção de etanol nesse mesmo período.

c) Renovabio – Cbios

Instituído pela lei nº 13.576/2017, o Renovabio é a Política Nacional de Biocombustíveis. O principal instrumento do Renovabio é o estabelecimentos de metas nacionais anuais de descarbonização para o setor de combustíveis, de forma a incentivar o aumento da produção e da participação de biocombustíveis na matriz energética de transportes do país.

As distribuidoras de combustíveis deverão comprovar o cumprimento de metas individuais compulsórias por meio de compra de créditos de descarbonização (Cbio), ativo negociável em bolsa, derivado da certificação do processo produtivo de biocombustíveis com base nas respectivos níveis de eficiência alcançados em relação a suas emissões.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de março de 2021, a controlada Usina Coruripe não possui estoques de Cbios emitidos e não comercializados. A comercialização destes títulos, após a escrituração, é feita através de leilão na B3. Normalmente, os compradores são as distribuidoras de combustíveis, que possuem metas de aquisição estabelecidas pelo Renovabio. A controlada Usina Coruripe reconheceu a receita pela venda dos Cbios como receita operacional e os tributos incidentes sobre a vendas na linha de dedução da receita bruta. Os Cbios emitidos são reconhecidos como ativos da Companhia, mensurados ao valor justo no reconhecimento inicial, por se tratarem de subvenção governamental, e mensurados subsequentemente pelo valor realizável líquido. Os Cbios são classificados como estoques no ativo circulante e baixados para resultado como custo dos produtos vendidos no momento da venda.

d) Reestruturação financeira

Em 31 de março de 2021, o Grupo registrou capital circulante líquido negativo no valor de R\$ 355.086 no Consolidado (2020 - R\$ 484.667).

Como medida para equalizar o capital circulante líquido, em agosto de 2020, a controlada Usina Coruripe concluiu com sucesso junto a 8 bancos sindicalizados, a negociação de um novo cronograma de vencimento de, aproximadamente, R\$ 1,7 bilhões de dívidas. As negociações desse “Reperfilamento” foram lideradas por dois destes como coordenadores representando os bancos e pelos executivos do Grupo.

Durante as negociações, o Banco Santander, instituição participante do sindicato, até então, optou pela saída do mesmo, transferindo aproximadamente R\$ 34 milhões dos recebíveis para investimento no CRA (Certificado de Recebíveis do Agronegócio) da Usina Coruripe, seguindo todas as prerrogativas e condições do CRA emitido pela controlada em 2019. Este acordo também foi celebrado com sucesso pela controlada e banco credor, visto que as condições se mostraram interessantes para ambos.

Para suportar o alongamento do fluxo de pagamento para 5 anos, a controlada Usina Coruripe fez um reforço de garantia real de alienação fiduciária de terras da parte relacionada GTW Agronegócios S.A., que somam, aproximadamente, R\$ 400 milhões às garantias anteriores. Em contrapartida, a controlada obteve um bônus de adimplemento de aproximadamente 1,0% na taxa média anual de juros sobre a dívida alongada, tanto da dívida em reais como da parcela da dívida em dólar estadunidense.

Como resultado, o fluxo de pagamentos de principal da dívida para o ano de 2020, com essas instituições financeiras, foi reduzido para 30% quando comparado com o fluxo anterior antes da negociação, e os 70% do fluxo de pagamentos anterior foi redistribuído para 5 anos conforme demonstrado no quadro a seguir:

| | <u>2020</u> | <u>2021</u> | <u>2022</u> | <u>2023</u> | <u>2024</u> | <u>2025</u> |
|----------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------------|
| Março | | 3,34% | 5,00% | 5,00% | 5,00% | 5%+30% (Balloon) |
| Setembro | 3,33% | 5,00% | 5,00% | 5,00% | 5,00% | |
| Dezembro | 3,33% | 5,00% | 5,00% | 5,00% | 5,00% | |

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações

contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A negociação corrigiu o curso no fluxo de amortizações da controlada Usina Coruripe, adequando a sua estrutura de capital com a distribuição linear ao longo de 5 anos e reduzindo sensivelmente a pressão sobre o caixa pela menor concentração de vencimentos no curto prazo.

O processo de formalização e a assinatura das minutas de aditamento e garantias foram concluídos em 13 de agosto de 2020. Após a assinatura da renegociação e ajuste do cronograma da dívida, em 18 de agosto de 2020, a agência de rating “Moody’s” reavaliou a controlada Usina Coruripe e confirmou o rating corporativo Caa1 “estável”. Desse modo, a perspectiva foi alterada de negativa para estável, refletindo o esforço da administração na gestão de liquidez do Grupo.

Concluída a etapa da renegociação da dívida com os bancos sindicalizados, a controlada Usina Coruripe já vem tratando as linhas de curto prazo com o objetivo de substituí-las gradativamente por operações mais alongadas. As ações da controlada para equalizar o capital circulante líquido tem se mostrado efetivas e a posição negativa reduziu em 27% no Consolidado no comparativo com as demonstrações contábeis da safra anterior encerrada em 31 de março de 2020.

Na data de aprovação dessas demonstrações contábeis, a controlada Usina Coruripe possui linhas de crédito no montante de, aproximadamente, R\$ 396.500 em fase avançada de negociação para liberação e R\$ 86.900 já captados, as quais são julgadas suficientes pela administração para equalizar o capital circulante líquido nos próximos doze meses, considerando o caixa operacional gerado nesse ano safra. A controlada também tem cumprido todas as obrigações de covenants com o seus credores e apresentado um crescimento de 28,9% na receita quando comparado com as demonstrações contábeis do exercício anterior, o que tem trazido um conforto para a administração nas capatações e oferta de recursos para capital de giro e investimentos.

Dessa forma, a administração está segura que a referida negociação de prazos, combinada com a geração de caixa das empresas do Grupo para os próximos doze meses, e os recursos disponíveis para captação, em sua grande maioria já nominadas para os próximos 12 meses, confirmam a capacidade da Companhia e suas controladas de liquidarem as suas obrigações de curto prazo conforme fluxo de pagamentos divulgado na nota explicativa 29.

e) Efeito do Coronavírus nas demonstrações contábeis intermediárias.

Os possíveis impactos da COVID-19 estão refletidos nas estimativas e julgamentos realizados na preparação destas demonstrações contábeis. Substancialmente, aquelas realizadas a valor justo de ativos biológicos, nos instrumentos financeiros derivativos com exposição cambial e no teste de impairment dos ativos não financeiros, fatores que poderiam impactar os resultados dos exercícios futuros do Grupo.

Na data em que foi autorizada a emissão dessas demonstrações contábeis, a administração do Grupo avaliou que não havia incertezas relevantes que pusessem em dúvida a sua capacidade de operação futura, bem como não identificou qualquer situação que pudesse afetar as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de março de 2021 decorrentes dos possíveis impactos da COVID-19.

A emissão das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia para o exercício findo em 31 de março de 2021 foi autorizada pela Administração em 30 de julho de 2021.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e sumário das políticas contábeis

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem e estão descritos na Nota 2.9.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa.

O exercício social da Companhia tem início em 1º de abril e se finda em 31 de março do ano seguinte.

2.1. Declaração de conformidade e base de preparação

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As demonstrações contábeis evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Estas demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo princípios, práticas e critérios contábeis consistentes com aqueles adotados na elaboração das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de março de 2020, descritas na Nota 2. Portanto, essas demonstrações contábeis consolidadas e as demonstrações contábeis individuais da Controladora estão sendo apresentadas lado a lado em um único conjunto de demonstrações contábeis anuais da Companhia.

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico e ajustadas para refletir o custo atribuído de edificações, outros imóveis, máquinas e equipamentos industriais na data de transição para os CPCs, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais: os instrumentos financeiros derivativos e os ativos biológicos mensurados pelo valor justo através do resultado.

2.2. Base de consolidação e investimento em controlada

As demonstrações contábeis consolidadas compreendem as demonstrações contábeis da Companhia e suas controladas em 31 de março de 2021. O controle é obtido quando a Companhia estiver exposta ou tiver direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e tiver a capacidade de afetar estes retornos por meio do poder exercido em relação à investida.

Especificamente, a Companhia controla uma investida se, e apenas se, tiver:

- Poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a atual capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida);

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações

contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e
- A capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos.

Geralmente, há presunção de que uma maioria de direitos de voto resulta em controle. Para dar suporte a esta presunção e quando a Companhia tiver menos da maioria dos direitos de voto de uma investida, a Companhia considera todos os fatos e circunstâncias pertinentes ao avaliar se tem poder em relação a uma investida, inclusive:

- O acordo contratual entre o investidor e outros titulares de direitos de voto;
- Direitos decorrentes de outros acordos contratuais; e
- Os direitos de voto e os potenciais direitos de voto da Companhia (investidor).

A Companhia avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais dos três elementos de controle anteriormente mencionados. A consolidação de uma controlada tem início quando a Companhia obtiver controle em relação à controlada e finaliza quando a Companhia deixar de exercer o mencionado controle. Ativo, passivo e resultado de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver controle até a data em que a Companhia deixar de exercer o controle sobre a controlada.

O resultado e cada componente de outros resultados abrangentes são atribuídos aos acionistas controladores e aos não controladores da Companhia, mesmo se isso resultar em prejuízo aos acionistas não controladores. Quando necessário, são efetuados ajustes nas demonstrações contábeis das controladas para alinhar suas políticas contábeis com as políticas contábeis da Companhia. Todos os ativos e passivos, resultados, receitas, despesas e fluxos de caixa do mesmo grupo, relacionados com transações entre membros da Companhia, são totalmente eliminados na consolidação.

A variação na participação societária da controlada, sem perda de exercício de controle, é contabilizada como transação patrimonial.

Se a Companhia perder o controle exercido sobre uma controlada, é efetuada a baixa dos correspondentes ativos (incluindo qualquer ágio) e os passivos da controlada pelo seu valor contábil na data em que o controle for perdido e a baixa do valor contábil de quaisquer participações de não controladores na data em que o controle for perdido (incluindo quaisquer componentes de outros resultados abrangentes atribuídos a elas). Qualquer diferença resultante como ganho ou perda é contabilizada no resultado. Qualquer investimento retido é reconhecido pelo seu valor justo na data em que o controle é perdido.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações

contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os saldos consolidados nas demonstrações contábeis incluem as seguintes empresas controladas:

| | País | % de participação | |
|------------------------------------|--------|-------------------|------|
| | | 2021 | 2020 |
| Participação direta: | | | |
| S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool | Brasil | 100% | 100% |
| Participação indireta: | | | |
| Coruripe Energética S.A. | Brasil | 100% | 100% |
| Camaçari Energética S.A. | Brasil | 100% | 100% |
| Usina Corurema Ltda. | Brasil | 100% | 100% |

-

2.3. Conversão de moeda estrangeira

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados utilizando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua (moeda funcional). As demonstrações contábeis individuais e consolidadas são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia e do Grupo.

Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos usando-se a taxa de câmbio de fechamento na data de reporte. Itens não monetários que são mensurados pelo custo histórico em moeda estrangeira são convertidos usando-se a taxa de câmbio vigente na data da transação.

Na determinação da taxa de câmbio a ser utilizada no reconhecimento inicial do respectivo ativo, despesa ou receita (ou parte dele) relacionada a pagamento ou recebimento antecipado, a data da transação é a data em que o Grupo reconhece inicialmente o ativo não monetário ou o passivo não monetário decorrente do pagamento ou do recebimento antecipado. Quando há vários pagamentos ou recebimentos antecipados, o Grupo determina a data da transação para cada pagamento ou recebimento da contraprestação antecipada.

2.4. Subvenções governamentais

Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e lançado no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A controlada Usina Coruripe é beneficiária das seguintes subvenções e assistências governamentais:

ICMS

Crédito presumido - Alagoas

A Usina Coruripe, na sua unidade industrial de Coruripe (AL), assinou junto a Secretaria de Fazenda por meio do Decreto nº 59.991, de 27 de julho de 2018, do Governo do Estado de Alagoas, uma nova regulamentação para a tomada de crédito presumido. Em um esforço conjunto entre as usinas do Estado de Alagoas, o governo estadual aprovou o novo decreto igualando os benefícios do Estado de Alagoas aos benefícios concedidos pelo Estado de Pernambuco, a mudança permite as usinas do Estado de Alagoas a recuperação da competitividade no mercado de açúcar e álcool na região nordeste, o decreto prevê os seguintes benefícios fiscais:

- Crédito presumido de ICMS de 7% sobre as vendas de açúcar cristal dentro do Estado de Alagoas;
- Crédito presumido de ICMS de 9% sobre as vendas de açúcar cristal para fora do Estado de Alagoas;
- Crédito presumido de ICMS de 6% sobre as exportações de açúcar VHP;
- Crédito presumido de ICMS de 12% sobre as vendas de etanol hidratado para dentro e para fora do Estado de Alagoas;
- Crédito presumido de ICMS de 0% sobre as vendas de etanol anidro para dentro e para fora do Estado de Alagoas, bem como sobre o total de vendas dos demais produtos;
- Crédito de reintegra de 0,1% sobre o valor total das exportações.

O decreto ainda prevê que o saldo de créditos acumulados nas safras encerradas em 31 de agosto no Estado de Alagoas, poderá ser utilizado até o final da safra seguinte, o saldo remanescente após esse período deverá ser estornado por força do decreto. No exercício encerrado em 31 de março de 2021, a controlada Usina Coruripe estornou R\$ 7.933 de Crédito Presumido de ICMS não utilizados, correspondentes a safra encerrada em 31 de agosto de 2019.

Crédito presumido – Minas Gerais

Nas unidades industriais localizadas no estado de Minas Gerais, a controlada Usina Coruripe possui, segundo o Artigo 75, Inciso XXXII RICMS/02 MG, crédito presumido de ICMS no valor de 2,5% sobre as vendas de produtos derivados da cana-de-açúcar conforme abaixo:

- Etanol e açúcar, em operações internas, interestaduais e de exportação; e
- Energia elétrica produzida a partir do bagaço da cana-de-açúcar, em operações internas.

Em 23 de outubro de 2018, foi assinado um protocolo de intenções, de um lado, o Estado de Minas Gerais, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Sedectes, a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações

contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Transportes e Obras Públicas – SETOP e pelas instituições da administração indireta do Estado de MG, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI, o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DEER, e do outro lado: a Associação das Industrias Sucreenergéticas de Minas Gerais – SIAMIG.

O presente protocolo de intenções, tem por objetivo viabilizar a manutenção e a realização de novos investimentos, através do melhoramento da infraestrutura do estado, por empresas do setor sucroenergético de Minas Gerais, assim considerada aderente aos termos do protocolo, empresas detentoras de regime especial. As empresas aderentes ao protocolo se comprometem a investir em obras de rodoviárias e outras obras de interesse publico que contibuem para o desenvolvimento economico de Minas Gerais e que serão submetidas para a aprovação do DEER e SETOP ou órgão estadual competente, o percentual de 0,4% sobre o faturamento anual, tendo-se por base o exercício financeiro imediatamente anterior. Com a adesão ao protocolo de intenções, o crédito presumido efetivo de ICMS das empresas do setor sucroenergético de 2,5% sobre o faturamento foi estendido até 31/12/2028 e consolidado por meio do depósito no Confaz do incentivo pelo Estado de Minas Gerais, como contrapartida as empresas sucreenergéticas investirão 0,4% em estradas e obras que beneficiam o ente público.

Incentivo SUDENE

Em 28 de novembro de 2019, a controlada Usina Coruripe obteve através do ofício nº 4054/2019/SIBF/Sudene, expedido pelo Ministério/Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) a aprovação do laudo constitutivo nº 155/2019 que concedeu benefício fiscal de redução de 75% do Imposto de Renda e adicionais, calculado com base no lucro da exploração. O benefício foi concedido para a unidade Matriz sediada na Cidade de Coruripe no Estado de AL. O período de fruição é de 10 anos com início de vigência em 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2028.

2.5. Instrumentos financeiros

A Companhia e suas controladas adotam o CPC 48 - Instrumentos Financeiros, onde classifica seus ativos financeiros em: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia e suas controladas forem parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas baseado no modelo de negócio pelo qual eles são mantidos e nas características de seus fluxos de caixa contratuais: (i) mensurados ao custo amortizado; (ii) ao valor justo por meio do resultado; e (iii) ao valor justo por

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

meio de outros resultados abrangentes. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. A Companhia e suas controladas possuem os seguintes principais ativos financeiros:

Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Instrumentos financeiros registrados pelo valor justo por meio de resultado: são ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. A Companhia e suas controladas gerenciam esses ativos e tomam decisões de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício. A Companhia e suas controladas possuem como ativos financeiros classificados nesta categoria os instrumentos financeiros derivativos (Nota 28), relacionados substancialmente a contratos a termo de preços de açúcar e dólar.

Mensurados pelo custo amortizado

A Companhia e suas controladas mensuram os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros, com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. A Companhia e suas controladas possuem os seguintes principais ativos financeiros classificados nesta categoria:

- Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3);
- Aplicações financeiras (Nota 4)
- Contas a receber de clientes (Nota 5);
- Outros créditos (Nota 9);
- Partes relacionadas (Nota 10); e
- Depósitos judiciais;

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

O cálculo de impairment dos instrumentos financeiros é realizado utilizando o conceito híbrido de “perdas de crédito esperadas e incorridas”, exigindo um julgamento relevante sobre como as mudanças em fatores econômicos afetam as perdas esperadas de crédito. Referidas provisões serão mensuradas em: (i) perdas de crédito esperadas para 12 meses, (ii) perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro e (iii) perdas de créditos incorridas pela incapacidade de realização dos pagamentos contratuais do instrumento financeiro.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Passivos financeiros

A Companhia e suas controladas apresenta os seguintes passivos financeiros mensurados ao custo amortizado:

- Fornecedores (Nota 16);
- Empréstimos e financiamentos (Nota 17);
- Arrendamentos a pagar (Nota 15);
- Parceria agrícola a pagar (Nota 15);
- Partes relacionadas (Nota 10); e
- Outras obrigações (Nota 9).

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

c) Instrumentos financeiros derivativos

A controlada Usina Coruripe utiliza instrumentos financeiros derivativos, como contratos de câmbio futuros, swaps de taxa de juros e contratos a termo de commodities, para proteger-se contra seus riscos de taxa de câmbio, riscos de taxa de juros e riscos de preço de commodities, respectivamente. Estes instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao valor justo por meio do resultado. Derivativos são registrados como ativos financeiros quando o valor justo é positivo e como passivos financeiros quando o valor justo é negativo.

2.6. Arrendamentos

A controlada Usina Coruripe, a partir de 1º de abril de 2019, adotou o CPC 06 (R2) - Arrendamentos que introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos e parcerias agrícolas no balanço patrimonial. O direito de uso do ativo foi reconhecido como um ativo e a obrigação dos pagamentos como um passivo. Adicionalmente, a controlada Usina Coruripe declara que não ocorreram alterações e/ou reavaliações em seus contratos de arrendamento em consequência da pandemia COVID-19.

A controlada considera arrendamento todo contrato que, mediante contraprestação, lhe transferem o direito de controlar o uso de um ativo por determinado período. Dessa forma, os contratos de parceria agrícola foram contabilizados no escopo da norma contábil, não obstante tenham natureza jurídica diversa aos arrendamentos.

Na data de transição, a controlada adotou a abordagem simplificada de efeito cumulativo e os seguintes critérios: (i) passivo: saldos remanescentes dos contratos vigentes na data da adoção inicial, líquidos dos adiantamentos realizados e descontados por taxas de juros livres de risco observadas no mercado, para os prazos de seus contratos ajustadas a realidade econômica da controlada; e (ii) ativo: valor equivalente ao passivo ajustado a valor presente. A remensuração do direito de uso e do saldo a pagar é realizada anualmente, com base na variação do índice com

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

metodologia do Consecana-SP calculado sobre a comercialização da controlada aplicados no pólo de Iturama e do pólo de Campo Florido. Para o pólo de Alagoas, o índice adotado pela controlada é o Sindaúcar – AL.

Não foram reconhecidos ativos e passivos para contratos de baixo valor (computadores, telefones e equipamentos de informática em geral) e/ou vigência limitada a 12 meses, os quais foram julgados imateriais pela administração. Os pagamentos associados a esses contratos foram registrados como despesa pelo método linear.

2.7. Ações em tesouraria

Representado por ações próprias adquiridas junto a antigos acionistas e mantidas em tesouraria. São reconhecidas ao custo de aquisição classificadas como um item redutor do patrimônio líquido. Nenhum ganho ou perda é reconhecido na demonstração do resultado na compra e venda, emissão ou cancelamento dos instrumentos patrimoniais próprios da Companhia.

2.8. Questões ambientais

Os parques industriais e as atividades relacionadas às plantações da controlada Usina Coruripe estão sujeitos à regulamentação ambiental. A controlada reduz os riscos associados a questões ambientais por meio de procedimentos e controles operacionais e investimentos em equipamentos e sistemas de controle da poluição. Com base nas leis e normas vigentes no Brasil, a Administração da Companhia e suas controladas acreditam que, atualmente, não é necessária nenhuma provisão para perdas referentes a questões ambientais.

2.9. Principais usos de estimativas e julgamentos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

As estimativas e julgamentos que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contemplados a seguir:

a) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Anualmente, a Companhia e suas controladas avaliam os indicadores e, se necessário, testa eventuais perdas (*impairment*) nos seus ativos não financeiros. Os valores recuperáveis de Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) foram determinados com base em cálculos do valor em uso, efetuados com base em estimativas e projeções orçamentárias aprovadas pela administração.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Ativos biológicos

Representa o valor presente dos fluxos de caixa líquidos estimados para estes ativos, o qual é determinado por meio da aplicação de premissas estabelecidas em modelos de fluxos de caixa descontados (Nota 12). Os efeitos de variação a valor justo entre os períodos são alocados diretamente ao custo dos produtos vendidos.

c) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

A Companhia e suas controladas reconhecem provisões para situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado final dessas questões for diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetarão os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no exercício em que o valor definitivo for determinado.

d) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos

O imposto sobre a renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos para todos os prejuízos fiscais não utilizados somente na extensão em que seja provável que haverá lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos fiscais no futuro.

Adicionalmente, a Companhia e suas controladas reconhecem tributos diferidos com base nas diferenças temporárias determinadas a partir da base fiscal e o valor contábil de determinados ativos e passivos, utilizando as alíquotas em vigor. Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto sobre a renda e contribuição social diferidos ativos que poderão ser reconhecidos, com base em um prazo razoável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de racionalização fiscais futuras.

e) Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A controlada Usina Coruripe utiliza seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço.

Adicionalmente, determinados instrumentos financeiros ativos e passivos são descontados a valor presente. A administração estima as taxas de desconto mais apropriadas em cada circunstância e período.

f) Provisão para contingências

A controlada Usina Coruripe é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e tributários que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

g) Taxa incremental dos arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar

Os direitos de uso e passivos de arrendamentos e parceria agrícola são mensurados ao valor presente com base em fluxos de caixa descontados por meio de taxa incremental de empréstimo. Essa taxa média ponderada de empréstimo envolve estimativa, uma vez que consiste na taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para levantar os fundos necessários para obter um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes e em função do risco de crédito da arrendatária, do prazo do contrato e das garantidas oferecidas.

2.10. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de cordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

2.11. Apresentação de informação por segmentos

As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para os principais tomadores de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, é o Conselho de Administração, sendo de responsabilidade deste as principais decisões estratégicas da Companhia e sua controlada.

2.12. Reapresentação de exercícios anteriores

A administração da Companhia está reapresentando as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de março de 2020 e o balanço patrimonial em 31 de março de 2019 em função de interpretação incorreta de fatos de competência de exercícios anteriores, os quais foram identificados e contabilizados durante o exercício findo em 31 de março de 2021. O Grupo vem revisando a governança e políticas relacionadas a provisões e, diante do cenário de insegurança jurídica e tributária, decidiu complementar as provisões tributárias de acordo com as probabilidades de perda consideradas mais adequadas pela administração e seus assessores tributários. Adicionalmente, a Companhia decidiu pela apresentação do saldo de adiantamentos a fornecedores separada das contas classificadas como estoques, no balanço patrimonial. Esses ajustes estão sendo apresentados de forma retroativa, em conformidade com o CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26 (R1) Apresentação das Demonstrações Contábeis, e produziram os seguintes impactos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia em relação aos valores anteriormente apresentados:

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações

contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) Demonstração do resultado do exercício em 31 de março de 2020

| Resultado do exercício | 2020 | | | | | |
|--|---------------------------|-----------------|----------------|---------------------------|-----------------|------------------|
| | Controladora | | | Consolidado | | |
| | Originalmente apresentado | Ajuste | Reapresentado | Originalmente apresentado | Ajuste | Reapresentado |
| Receita operacional líquida | | | | 2.326.112 | | 2.326.112 |
| Custos dos produtos vendidos | | | | (1.577.349) | (16.326) | (1.593.675) |
| Lucro bruto | | | | 748.763 | (16.326) | 732.437 |
| Despesas com vendas | | | | (112.440) | | (112.440) |
| Despesas gerais e administrativas | (109) | | (109) | (127.269) | | (127.269) |
| Resultado de participação societária | 92.350 | (14.027) | 78.323 | 1.325 | | 1.325 |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas | | | | 13.585 | (3.265) | 10.320 |
| Lucro operacional | 92.241 | (14.027) | 78.214 | 523.964 | (19.591) | 504.373 |
| Despesas financeiras | (2.211) | | (2.211) | (1.033.752) | (854) | (1.034.606) |
| Receitas financeiras | | | | 266.357 | | 266.357 |
| Resultado financeiro | (2.211) | | (2.211) | (767.395) | (854) | (768.249) |
| Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social | 90.030 | (14.027) | 76.003 | (243.431) | (20.445) | (263.876) |
| Imposto de renda e contribuição social | | | | 333.461 | 6.418 | 339.879 |
| | | | | 333.461 | 6.418 | 339.879 |
| Lucro líquido do exercício | 90.030 | (14.027) | 76.003 | 90.030 | (14.027) | 76.003 |
| Lucro básico e diluído por ação - em R\$ | 0,27 | (0,04) | 0,23 | 0,27 | (0,04) | 0,23 |

d) Demonstração do resultado abrangente do exercício em 31 de março de 2020

| Resultado abrangente | 2020 | | | | | |
|--|---------------------------|-----------------|---------------|---------------------------|-----------------|---------------|
| | Controladora | | | Consolidado | | |
| | Originalmente apresentado | Ajuste | Reapresentado | Originalmente apresentado | Ajuste | Reapresentado |
| Lucro líquido (prejuízo) do exercício | 90.030 | (14.027) | 76.003 | 90.030 | (14.027) | 76.003 |
| Outros resultados abrangentes | | | | | | |
| Resultado abrangente do exercício | 90.030 | (14.027) | 76.003 | 90.030 | (14.027) | 76.003 |

Os ajustes de exercícios anteriores não afetaram a demonstração dos fluxos de caixa individual e consolidado da Companhia do exercício findo em 31 de março de 2020, motivo pelo qual as demonstrações dos fluxos de caixa não está sendo reapresentada. Os efeitos que impactaram o resultado do exercício findo em 31 de março de 2020 foram considerados como ajustes de resultado nos fluxos das atividades operacionais.

2.13 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de abril de 2020:

- Definição de material: alterações ao CPC 26 - "Apresentação das Demonstrações Contábeis" e CPC 23 - "Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro";
- Definição de negócio: alterações ao CPC 15 - "Combinação de Negócios";
- Reforma da IBOR: alterações ao CPC 48, CPC 38 e CPC 40 – "Instrumentos Financeiros";

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Estrutura Conceitual Revisada para Relatórios Financeiros
- Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento: alterações ao CPC 06(R2) – "Arrendamentos"

As alterações mencionadas acima não tiveram impactos materiais para a Companhia.

2.14 Pronunciamentos contábeis que ainda não entraram em vigor

Não há outras normas que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações contábeis da Companhia.

3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa compreendem os valores de caixa e os depósitos bancários, no Brasil e no exterior.

| | Controladora | | Consolidado | |
|------------------------|--------------|----------|----------------|----------------|
| | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 |
| Caixa | | | 66 | 97 |
| Bancos conta movimento | | | | |
| No país | 1 | 1 | 88.015 | 5.768 |
| No exterior | | | 88.915 | 222.305 |
| Aplicações financeiras | | | | 376.586 |
| | <u>1</u> | <u>1</u> | <u>176.996</u> | <u>604.756</u> |

Em 31 de março de 2021, as aplicações financeiras classificadas como equivalentes de caixa eram mantidas em instituições financeiras de primeira linha, possuíam baixo risco de crédito e eram representadas, preponderantemente, por aplicações em Certificado de Depósitos Bancários (CDB) com taxas de remuneração anual de 80% a 105% do CDI.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Aplicações financeiras

| | Consolidado | |
|---|--------------------|--------------|
| | 2021 | 2020 |
| Fundos de investimentos - FID | 90.018 | |
| Operações compromissadas | 177.570 | 3.491 |
| Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA | 17.771 | |
| Certificados de Depósitos Bancários - CDB | 28.700 | |
| Outras aplicações | 367 | |
| | <u>314.426</u> | <u>3.491</u> |
| Circulante | <u>(301.725)</u> | |
| Não Circulante | <u>12.701</u> | <u>3.491</u> |

As aplicações financeiras incluem, basicamente, títulos e valores mobiliários que são representados preponderantemente por aplicações em Certificados de Depósitos Bancários (CDB), compromissadas e títulos de capitalização, com taxas de remuneração anual que, em 31 de março de 2021, variam de 80% a 105% do CDI (2020 - 90% a 105% do CDI).

5. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são avaliadas pelo valor presente e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando aplicável.

O saldo de contas a receber de clientes está composto da seguinte forma:

| | Consolidado | |
|---|--------------------|---------------|
| | 2021 | 2020 |
| No país | 80.698 | 54.295 |
| No exterior | 6.885 | 19.677 |
| | <u>87.583</u> | <u>73.972</u> |
| (-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa | <u>(850)</u> | <u>(462)</u> |
| | <u>86.733</u> | <u>73.510</u> |

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A composição de contas a receber por idade de vencimento é demonstrada a seguir:

| | Consolidado | |
|----------------------|--------------------|---------------|
| | 2021 | 2020 |
| A vencer | 86.044 | 68.437 |
| Vencidos: | | |
| Entre 1 e 30 dias | 3 | 4.662 |
| Entre 31 e 90 dias | 681 | 310 |
| Entre 91 e 120 dias | 4 | 72 |
| Entre 121 e 180 dias | 1 | 26 |
| Há mais de 180 dias | 850 | 465 |
| | 87.583 | 73.972 |

As perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa foram estimadas com base na análise de risco dos créditos, que contempla o histórico de perdas, a situação individual dos clientes, a situação do grupo econômico ao qual pertencem, as garantias reais para os débitos e a avaliação dos assessores jurídicos. As perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa são consideradas suficientes para administração do Grupo para cobrir as eventuais perdas sobre os valores a receber.

Conforme requerido pelo CPC 48 – Instrumentos financeiros, a administração efetuou análise detalhada da expectativa de perda futura sobre contas a receber e concluiu que a provisão para créditos de liquidação duvidosa constituída em 31 de março de 2021 é suficiente para fazer frente a essas perdas esperadas, inclusive no cenário de pandemia decorrente da COVID-19.

6. Estoques

Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, ajustados, quando necessário, por provisão para redução aos valores de realização.

| | Consolidado | |
|---------------------------------------|--------------------|----------------|
| | 2021 | 2020 |
| Produtos acabados: | | |
| Açúcar | 18.432 | 17.198 |
| Etanol | 24.148 | 17.162 |
| Melaço | 1.818 | 943 |
| Almoxarifado | 114.832 | 59.885 |
| Estoque Revenda | 8.618 | 8.800 |
| | 167.848 | 103.988 |
| (-) Provisão para perdas nos estoques | (6.954) | (6.790) |
| | 160.894 | 97.198 |

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Adiantamentos a fornecedores

| | Consolidado | |
|--|--------------------|----------------|
| | 2021 | 2020 |
| Adiantamento a fornecedores de cana | 486.080 | 419.075 |
| (-) Provisão para perdas com adiantamentos | (45.707) | (11.539) |
| | <u>440.373</u> | <u>407.536</u> |
| Circulante | (251.998) | (229.616) |
| Não circulante | <u>188.375</u> | <u>177.920</u> |

A controlada Usina Coruripe firmou contratos para aquisição de cana-de-açúcar produzida em propriedades rurais de terceiros. Os contratos usualmente são firmados para um prazo de até sete ciclos de cana-de-açúcar. Em 31 de março de 2021, o saldo de adiantamentos a fornecedores de cana, no montante de R\$ 486.080 (31 de março de 2020 - R\$ 419.075), equivale a aproximadamente 4.960 toneladas de cana-de-açúcar (31 de março de 2020 - 4.930 toneladas), o que corresponde a 33,1% da capacidade produtiva anual da controlada (31 de março de 2020 - 32,9%).

A controlada Usina Coruripe vem revisando as políticas de riscos e provisões, para o exercício encerrado em 31 de março de 2021, foi reconhecido complemento de provisão para perdas (*impairment*) sobre os adiantamentos concedidos a fornecedores de cana, no montante de R\$ 34.168. O complemento de provisão corresponde a 9,4% do total de adiantamentos, percentual considerado adequado pela administração considerando cenário de maior volatilidade nos fatores climáticos que podem afetar a produção dos fornecedores, sua capacidade de entrega de cana e posição atual da carteira.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Tributos a recuperar

| | Consolidado | |
|---------------------------------|--------------------|------------------|
| | 2021 | 2020 |
| COFINS | 66.957 | 62.396 |
| PIS | 13.428 | 11.363 |
| IPI | 11.932 | 11.777 |
| ICMS normal | 44.283 | 30.276 |
| ICMS sobre ativo fixo - CIAP | 2.587 | 3.304 |
| IRPJ recolhidos por antecipação | 7.613 | 24.279 |
| CSLL recolhidos por antecipação | 11.706 | 21.310 |
| Outros | 7.452 | 4.220 |
| | <u>165.958</u> | <u>168.925</u> |
| Circulante | <u>(164.643)</u> | <u>(166.935)</u> |
| Não circulante | <u>1.314</u> | <u>1.990</u> |

Os saldos de tributos a recuperar advêm das transações mercantis e de antecipações.

A expectativa de realização dos créditos tributários de longo prazo é a seguinte:

| | Consolidado | |
|----------------|--------------------|--------------|
| | 2021 | 2020 |
| 2022 | 1.000 | 1.091 |
| 2023 | 270 | 798 |
| 2024 em diante | 44 | 101 |
| | <u>1.314</u> | <u>1.990</u> |

A controlada Usina Coruripe possui Ação Declaratória de Inexistência de Relação Jurídico-Tributária c/c Repetição de Indébito, em face da Fazenda Nacional, requerendo a exclusão do ICMS da base de cálculo da Contribuição ao PIS e da Cofins, assim como o direito da controlada à restituição integral do valor das contribuições pagas a maior. Na ação impetrada em 2005, a Usina Coruripe pleiteava ainda o período decencial a partir da propositura da ação, ou seja, retroagindo até 1995.

Em 13 de dezembro de 2018, houve o trânsito em julgado da sentença, julgando procedentes os pedidos da controlada Usina Coruripe no processo AMS93049 – AL (0003665-31.2005.4.05.8000) por considerar inconstitucional a inclusão do ICMS nas bases de cálculo do PIS e da Cofins, e reconhecendo o direito à compensação e/ou restituição dos valores indevidamente recolhidos, sob mesmo título, no período que se inicia em 1995 (10 anos anteriores à propositura da ação), até março de 2017, data em que o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou o Recurso Extraordinário (RE) nº 574.706, processado sob o rito da repercussão geral, por meio do qual foi reconhecida pelo seu Plenário, por maioria dos votos, a inconstitucionalidade da inclusão do ICMS nas bases de cálculo do PIS e da Cofins.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de março de 2021, a controlada Usina Coruripe reconheceu o montante de R\$ 36.640 de créditos de PIS e Cofins, devidamente atualizados pela SELIC desde sua origem até 31 de março de 2021. Durante o exercício findo em 31 de março de 2021, a controlada aproveitou R\$ 10.626 de créditos para compensação de outros débitos federais gerados no período, dentro da avaliação e segurança avaliada pela administração e área jurídica em relação a matéria já transitada em julgada. Em 31 de março de 2021, a controlada mantém reconhecido o montante de R\$ 26.014, levantados com base no valor do ICMS destacado nas notas fiscais de saída, alinhado ao entendimento do STF em sua decisão retromencionada. Tal entendimento foi confirmado em evento subsequente às demonstrações contábeis, em 13 de maio de 2021, onde foram julgados os Embargos de Declaração opostos no RE 574.706, que definiu em 2017 que o ICMS não compõe a base de cálculo do Pis e da Cofins. Assim, o STF entendeu que o ICMS a ser excluído é o destacado na nota fiscal e modulou os efeitos da tese fixada, passando a valer a partir de 15 de março de 2017, data do julgamento do caso, resguardando, todavia, os contribuintes que já tinham ações distribuídas anteriormente a essa data.

Os cálculos realizados pela controlada Usina Coruripe estão alinhados com o entendimento e modulação do STF. Pela ausência de modulação dos efeitos da decisão do STF na data do encerramentos das demonstrações financeiras em 31 de março de 2021, a controlada não considerou na base de cálculo os efeitos de exclusão do ICMS na base do Pis e da Cofins sobre as vendas de etanol a partir de 2008, data em que a tributação do etanol pelo Pis e Cofins passou a ser atrelada ao volume em metros cúbicos (*ad rem*). Com a modulação dos efeitos pelo STF, a controlada está avaliando medidas administrativas e judiciais para o recálculo e composição do crédito efetivo considerando também os efeitos sobre as vendas de etanol a partir de 2008.

9. Outros créditos

| | <u>Nota</u> | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|---|-------------|------------------|------------------|
| Créditos indenizatórios - IAA | (a) | 3.182.945 | 2.966.111 |
| Contas a receber pela venda de lavouras | (b) | 26.247 | 10.081 |
| Adiantamentos a colaboradores | | 6.947 | 4.324 |
| Outros créditos | | <u>33.378</u> | <u>23.722</u> |
| | | 3.249.517 | 3.004.238 |
| Circulante | | <u>(42.619)</u> | <u>(17.173)</u> |
| Não circulante | | <u>3.206.898</u> | <u>2.987.065</u> |

(a) Ações Ordinárias de Indenização por Perdas e Danos contra a UNIÃO – IAA 4870

Ainda na década de 90, a controlada Usina Coruripe interpôs duas Ações de Indenização por Perdas e Danos contra a União Federal e o extinto Instituto do Açúcar e Alcool (“IAA 4870”), objetivando obter a indenização dos prejuízos decorrentes da fixação dos preços do açúcar e do álcool abaixo do custo de produção, em todas as safras relativas ao período de março de 1985 a novembro de 1992. As referidas ações transitaram em julgado em anos anteriores, configurando que o direito à indenização pleiteado pela controlada não pode mais ser modificado.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Assim, em 2015, a controlada Usina Coruripe preparou cálculos para estimar o valor presente dos fluxos de caixa esperados dessas indenizações e contabilizou à época, o montante de R\$ 1.602.473. A partir daí, a controlada passou a atualizar o valor do crédito pela variação do IPCA-E nos anos subsequentes. Durante o exercício corrente, a controlada reconheceu o montante de R\$ 216.834 (31 de março de 2020 – R\$ 242.838), correspondente à atualização pelo IPCA-E no período (Nota 24).

Em 31 de março de 2021, o valor total da ação é de R\$ 3.182.945 (31 de março de 2020 - R\$ 2.966.111). Adicionalmente, a controlada Usina Coruripe possui reconhecido o montante de R\$ 405.826 (31 de março de 2020 - R\$ 378.178) correspondente à provisão para pagamento dos honorários advocatícios, assim como mantém registrado imposto de renda e contribuição social diferidos passivos, e PIS e Cofins diferidos passivos sobre a parcela de juros e correção incidentes sobre os referidos créditos.

Em 4 de fevereiro de 2021, a Corte Especial do TRF1 se reuniu para apreciar o agravo interno da União que contestava o cálculo da indenização objeto transitado em julgado. A União em seu agravo alegou haver divergência jurisprudencial com o entendimento do STJ firmado em sede de recurso repetitivo (REsp n. 1.347.136/DF). O tribunal, por maioria, negou provimento ao agravo interno da União. A decisão abordou as principais teses defendidas pela Companhia, tanto no sentido de afastar o prejuízo contábil como critério para a apuração do quantum debeatur; quanto no sentido de reafirmar que a decisão que negou seguimento ao recurso especial. A decisão está em plena consonância com o entendimento estampado no repetitivo do STJ (Resp 1.347.136/DF – Matary).

(b) Créditos pela venda de lavouras.

Em 31 de março de 2021, a controlada Usina Coruripe possui um saldo de R\$ 26.247 referentes a vendas de algumas áreas de soqueiras no pólo de Iturama, com parte das vendas foram realizadas no último trimestre das demonstrações contábeis de 31 de março de 2021. Os contratos de vendas anteriores possuem cronograma de recebimento de 50% na safra 2020/2021 e 50% na safra 2021/2022, e os novos contratos realizados no trimestre, em sua maioria, serão recebidos no decorrer de 3 safras, iniciando na safra corrente de 2020/2021.

10. Partes relacionadas

Controle

A Companhia é integralmente (100%) controlada por sócios pessoas físicas. O organograma societário do Grupo Tércio Wanderley, ao qual a Companhia pertence, está assim demonstrado:

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Remuneração do pessoal - chave da administração

A remuneração total paga aos administradores (que inclui os conselheiros e diretores) totalizou R\$ 15.910 e R\$ 13.442 nos exercícios findos em 31 de março de 2021 e de 2020, respectivamente.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de março de 2021, a Companhia possui os seguintes saldos mantidos com partes relacionadas:

| | Relacionamento | Nota | Controladora | | Consolidado | |
|------------------------------------|-------------------|------|----------------|---------------|----------------|----------------|
| | | | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 |
| Ativo | | | | | | |
| Circulante | | | | | | |
| Dividendos a receber | | | | | | |
| S/A Usina Coruripe Açúcar e Alcool | Controlada | | 45.234 | 26.933 | | |
| | | | <u>45.234</u> | <u>26.933</u> | | |
| Passivo | | | | | | |
| Circulante | | | | | | |
| Parceria agrícola a pagar | | | | | | |
| GTW Agronegócios S.A. | Parte relacionada | (b) | | | 10.354 | 18.809 |
| Dividendos a pagar | | | | | | |
| Acionistas | | | 79.538 | 26.382 | 79.538 | 26.382 |
| | | | <u>79.538</u> | <u>26.382</u> | <u>89.892</u> | <u>45.191</u> |
| Não circulante | | | | | | |
| Parceria agrícola a pagar | | | | | | |
| GTW Agronegócios S.A. | Parte relacionada | (b) | | | 376.124 | 377.471 |
| Mútuo | | | | | | |
| S/A Usina Coruripe Açúcar e Alcool | Controlada | (a) | 48.476 | 45.065 | | |
| | | | <u>48.476</u> | <u>45.065</u> | <u>376.124</u> | <u>377.471</u> |
| Total do passivo | | | <u>128.014</u> | <u>71.447</u> | <u>466.016</u> | <u>422.662</u> |

No exercício findo em 31 de março, as transações com partes relacionadas foram realizadas de acordo com condições negociadas entre as partes, conforme segue:

| | Relacionamento | Nota | Controladora | | Consolidado | |
|---------------------------------------|-------------------|------|----------------|----------------|-----------------|-----------------|
| | | | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 |
| Custo | | | | | | |
| CTC - Centro de Tecnologia Canavieira | Coligada | | | | (6.739) | (5.859) |
| | | | | | <u>(6.739)</u> | <u>(5.859)</u> |
| Despesas financeiras | | | | | | |
| GTW Agronegócios S.A. | Parte relacionada | (b) | | | (55.636) | (49.912) |
| S/A Usina Coruripe Açúcar e Alcool | Parte relacionada | (a) | (3.284) | (2.211) | | |
| | | | <u>(3.284)</u> | <u>(2.211)</u> | <u>(55.636)</u> | <u>(49.912)</u> |

- (a) A Companhia possui contratos de mútuo financeiro firmado com empresas ligadas. Os referidos contratos foram aditados em abril de 2019, com dispensa sobre a incidência de juros prevista pelos contratos originais.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (b) Refere-se aos 32 contratos de parceria de cana-de-açúcar firmados entre a controlada Usina Coruripe e a GTW Agronegócios S.A. e pessoas físicas do Grupo Tércio Wanderley, em 28 de setembro de 2009, com vigência de 50 anos, podendo ser prorrogados de comum acordo entre as partes. Os preços são determinados entre as partes e reajustados anualmente de acordo com a variação dos índices de Açúcar Total Recuperável - ATR, divulgados pelo Conselho dos Produtores de Cana de Açúcar, Açúcar e Alcool - CONSECANA da localização específica de cada terra arrendada. Os contratos estão no escopo do CPC 06 (R2), os saldos de passivo de curto e longo mais os juros no resultado sobre esses contratos estão apresentados nas tabelas acima.

A controlada Usina Coruripe possui contrato de concessão sem custo para arrendamento do Terminal de Transbordo de Açúcar Fernandópolis/SP, de propriedade das três holdings pessoais que controlam o Grupo Tércio Wanderley (V.W. Participações e Empreendimentos Ltda., R.W. Participações e Empreendimentos Ltda. e S.M. Participações e Empreendimentos Ltda.). O acordo, com prazo de vigência de 20 anos (iniciado em abril de 2009), permite à controlada operar, às suas expensas e sem taxas de arrendamento, o terminal rodoferroviário de açúcar localizado em Fernadópolis/SP (entrada de caminhão e saída trem até o Porto de Santos/SP);

A controlada Usina Coruripe possui contrato de cessão gratuita de alguns bens móveis e áreas da planta industrial da controlada, na unidade de Iturama, que permanecerá em vigor até dezembro de 2022 e na unidade de Campo Florido, que permanecerá em vigor até dezembro de 2037, que são utilizados como instalações pela Coruripe Energética para execução de seu negócio de geração de energia elétrica renovável.

Os dividendos a pagar e a receber foram apurados na Companhia e na sua controlada Usina Coruripe, respectivamente, foram calculados com base na determinação do seu estatuto social sobre o valor mínimo obrigatório.

11. Investimentos e provisão para perda com investimentos

Os saldos de investimentos da Controladora e do Consolidado são apresentados como segue:

| Empresa | Percentual de participação | Controladora | | | | | |
|------------------------------------|----------------------------|---------------------------------|-----------|--------------------------------|-----------|--|--------|
| | | Patrimônio líquido da investida | | Valor contábil do investimento | | Resultado com equivalência patrimonial | |
| | | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 |
| S/A Usina Coruripe Açúcar e Alcool | 100,00% | 1.718.510 | 1.398.506 | 1.718.511 | 1.398.506 | 338.306 | 78.323 |
| | | 1.718.510 | 1.398.506 | 1.718.511 | 1.398.506 | 338.306 | 78.323 |

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| Empresa | Percentual de participação | Consolidado | | | | | |
|---|----------------------------|---------------------------------|----------------|--------------------------------|---------------|--|--------------|
| | | Patrimônio líquido da investida | | Valor contábil do investimento | | Resultado com equivalência patrimonial | |
| | | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 |
| CTC - Centro de Tecnologia Canaveira S.A. | 3,20% | 714.746 | 630.231 | 22.590 | 19.920 | 2.670 | 1.209 |
| EMPAT - Empresa Alagoana de Terminais Ltda. | 4,40% | 23.379 | 18.110 | 1.029 | 797 | 232 | 116 |
| | | <u>738.125</u> | <u>648.341</u> | <u>23.619</u> | <u>20.717</u> | <u>2.902</u> | <u>1.325</u> |

A participação no CTC e EMPAT são contabilizados aplicando o método da equivalência patrimonial de acordo com o CPC 18 (R2), uma vez que a Companhia apresenta influência significativa na administração das referidas investidas.

A Companhia possui, por meio da S/A Usina Coruripe Açúcar e Alcool, o controle das empresas: (i) Camaçari Energética S.A., com 100% de participação societária, e (ii) Usina Corurema Ltda., com participação de 50% e indireta de 50%, por meio da Coruripe Energética S.A. Essas controladas são entidades pré-operacionais e que tiveram seus projetos suspensos por tempo indeterminado e suas atividades paralisadas, sem apresentar saldos relevantes ou movimentações nos períodos apresentados.

Pelas razões descritas acima, a administração da Companhia optou por manter o registro dos investimentos ao valor contábil zero e não proceder com a consolidação desses investimentos.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações

contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Informações da controlada: S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool

Balanco patrimonial em 31 de março:

| | Controladora | | | Consolidado | | |
|--------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| | 2021 | 2020 | 2019 | 2021 | 2020 | 2019 |
| | (Reapresentado (Nota 2.12)) | (Reapresentado (Nota 2.12)) | (Reapresentado (Nota 2.12)) | (Reapresentado (Nota 2.12)) | (Reapresentado (Nota 2.12)) | (Reapresentado (Nota 2.12)) |
| Ativo | | | | | | |
| Circulante | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 149.764 | 602.460 | 315.107 | 176.995 | 604.755 | 316.304 |
| Aplicações financeiras | 301.725 | | | 301.725 | | |
| Contas a receber de clientes | 84.697 | 71.999 | 95.942 | 86.733 | 73.510 | 96.948 |
| Estoques | 160.671 | 97.012 | 92.284 | 160.894 | 97.198 | 92.571 |
| Adiantamentos a fornecedores | 251.998 | 229.616 | 393.293 | 251.998 | 229.616 | 393.293 |
| Ativos biológicos | 265.137 | 263.612 | 236.289 | 265.137 | 263.612 | 236.289 |
| Tributos a recuperar | 164.605 | 166.883 | 122.436 | 164.643 | 166.935 | 122.491 |
| Dividendos a Receber | | | 9.421 | | | |
| Instrumentos financeiros derivativos | 5.454 | 7.614 | | 5.454 | 7.614 | |
| Outros créditos | 42.619 | 17.173 | 37.008 | 42.619 | 17.173 | 37.008 |
| Total do ativo circulante | 1.426.671 | 1.456.369 | 1.301.780 | 1.456.199 | 1.460.413 | 1.294.904 |
| Não circulante | | | | | | |
| Realizável a longo prazo | | | | | | |
| Aplicações financeiras | 12.701 | 3.491 | 1.580 | 12.701 | 3.491 | 1.580 |
| Adiantamentos a fornecedores | 188.375 | 177.920 | 65.795 | 188.375 | 177.920 | 65.795 |
| Partes relacionadas | 48.476 | 48.789 | 42.747 | 48.476 | 45.065 | 42.747 |
| Tributos a recuperar | 1.312 | 1.963 | 1.665 | 1.314 | 1.990 | 1.740 |
| Outros créditos | 3.206.898 | 2.987.065 | 2.794.766 | 3.206.898 | 2.987.065 | 2.794.766 |
| Depósitos judiciais | 1.184 | 1.220 | 1.415 | 1.184 | 1.220 | 1.416 |
| | 3.458.946 | 3.220.448 | 2.907.968 | 3.458.948 | 3.216.751 | 2.908.044 |
| Investimentos | 74.818 | 60.920 | 44.557 | 23.619 | 20.717 | 19.190 |
| Imobilizado | 1.395.183 | 1.455.726 | 1.204.184 | 1.407.109 | 1.466.874 | 1.215.321 |
| Intangível | 1.450 | 871 | 593 | 1.450 | 871 | 593 |
| Direito de uso | 1.038.710 | 1.135.577 | | 1.038.710 | 1.135.577 | |
| Total do ativo não circulante | 5.969.107 | 5.873.542 | 4.157.302 | 5.929.836 | 5.840.790 | 4.143.148 |
| Total do ativo | 7.395.778 | 7.329.911 | 5.459.082 | 7.386.035 | 7.301.203 | 5.438.052 |

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | Controladora | | | Consolidado | | |
|--|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| | 2021 | 2020 | 2019 | 2021 | 2020 | 2019 |
| | (Reapresentado (Nota 2.12)) | (Reapresentado (Nota 2.12)) | (Reapresentado (Nota 2.12)) | (Reapresentado (Nota 2.12)) | (Reapresentado (Nota 2.12)) | (Reapresentado (Nota 2.12)) |
| Passivo e patrimônio líquido | | | | | | |
| Circulante | | | | | | |
| Fornecedores | 250.763 | 147.532 | 99.515 | 250.876 | 147.684 | 99.743 |
| Empréstimos e financiamentos | 963.832 | 1.253.339 | 905.494 | 972.180 | 1.253.339 | 905.494 |
| Arrendamento a pagar | 60.277 | 61.489 | | 60.277 | 61.489 | |
| Parceria agrícola a pagar | 19.106 | 52.438 | | 19.106 | 52.438 | |
| Salários e encargos sociais | 71.175 | 69.124 | 66.621 | 71.350 | 69.127 | 66.863 |
| Tributos a recolher | 22.300 | 21.682 | 26.816 | 23.631 | 24.865 | 29.443 |
| Adiantamentos de clientes | 340.057 | 235.954 | 72.686 | 340.057 | 235.954 | 72.686 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 8.141 | 67.033 | 3.785 | 8.141 | 67.033 | 3.785 |
| Dividendos propostos | 45.235 | 26.933 | 55.387 | 45.235 | 26.933 | 55.387 |
| Partes relacionadas | 34.521 | 21.761 | | | | |
| Outras obrigações | 20.527 | 6.768 | 4.074 | 21.244 | 6.768 | 4.074 |
| Total do passivo circulante | 1.835.934 | 1.964.053 | 1.234.378 | 1.812.097 | 1.945.630 | 1.237.475 |
| Não circulante | | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 2.151.238 | 2.173.058 | 1.821.951 | 2.167.905 | 2.173.058 | 1.821.951 |
| Arrendamento a pagar | 523.972 | 571.550 | | 523.972 | 571.550 | |
| Parceria agrícola a pagar | 301.609 | 370.548 | | 301.609 | 370.548 | |
| Tributos a recolher | 134.966 | 107.226 | 95.494 | 134.966 | 107.226 | 95.494 |
| Adiantamentos de clientes | 47.803 | | | 47.803 | | |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 128.134 | 267.047 | 574.196 | 128.134 | 267.047 | 574.196 |
| Provisões para contingências | 119.634 | 89.460 | 69.990 | 119.634 | 89.460 | 69.990 |
| Partes relacionadas | 13.152 | 10.285 | 24.127 | 10.579 | | 0 |
| Outras obrigações | 420.826 | 378.178 | 347.217 | 420.826 | 378.178 | 347.217 |
| Total do passivo não circulante | 3.841.334 | 3.967.352 | 2.932.975 | 3.855.428 | 3.957.067 | 2.908.848 |
| Total do passivo | 5.677.268 | 5.931.405 | 4.167.353 | 5.667.525 | 5.902.697 | 4.146.323 |
| Patrimônio líquido | | | | | | |
| Capital social | 408.845 | 408.845 | 408.845 | 408.845 | 408.845 | 408.845 |
| Ações em tesouraria | (1.215) | (1.215) | (1.215) | (1.215) | (1.215) | (1.215) |
| Reserva de reavaliação | | | 2.986 | | | 2.986 |
| Ajuste de avaliação patrimonial | 74.838 | 88.279 | 105.293 | 74.838 | 88.279 | 105.293 |
| Reservas de lucros | 1.236.042 | 902.597 | 775.820 | 1.236.042 | 902.597 | 775.820 |
| Total do patrimônio líquido | 1.718.510 | 1.398.506 | 1.291.729 | 1.718.510 | 1.398.506 | 1.291.729 |
| Total do passivo e patrimônio líquido | 7.395.778 | 7.329.911 | 5.459.082 | 7.386.035 | 7.301.203 | 5.438.052 |

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Demonstração do resultado dos exercícios findos em 31 de março:

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|------------------|--|------------------|--|
| | 2021 | 2020 (Reapresentado (Nota 2.12)) | 2021 | 2020 (Reapresentado (Nota 2.12)) |
| Receita operacional líquida | 2.980.381 | 2.287.246 | 3.036.080 | 2.326.112 |
| Custos dos produtos vendidos | (2.129.120) | (1.590.118) | (2.131.641) | (1.593.675) |
| Lucro bruto | 851.261 | 697.128 | 904.439 | 732.437 |
| Despesas com vendas | (148.309) | (112.440) | (148.309) | (112.440) |
| Despesas gerais e administrativas | (126.908) | (127.036) | (127.005) | (127.160) |
| Resultado de participação societária | 48.042 | 31.803 | 2.902 | 1.325 |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas | (4.849) | 10.382 | (8.437) | 10.320 |
| Lucro operacional | 619.237 | 499.837 | 623.590 | 504.482 |
| Despesas financeiras | (663.208) | (1.028.529) | (665.574) | (1.032.395) |
| Receitas financeiras | 243.364 | 265.090 | 243.530 | 266.357 |
| Resultado financeiro | (419.844) | (763.439) | (422.044) | (766.038) |
| Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social | 199.393 | (263.602) | 201.546 | (261.556) |
| Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos | 138.913 | 341.925 | 136.760 | 339.879 |
| Lucro líquido do exercício | 338.306 | 78.323 | 338.306 | 78.323 |
| Lucro básico e diluído por ação | 241,65 | 55,95 | 241,65 | 55,95 |

12. Ativos biológicos

Os ativos biológicos correspondem ao cultivo de lavouras de cana-de-açúcar, que serão utilizadas como matéria-prima na produção de açúcar e etanol na próxima safra. Esses ativos são mensurados pelo valor justo menos as despesas de vendas.

A controlada Usina Coruripe possui lavouras de cana-de-açúcar, cultivadas nos estados de Minas Gerais e Alagoas. O cultivo de cana-de-açúcar é considerado uma atividade semi-perene iniciada pelo plantio de mudas em terras próprias ou de terceiros. O primeiro corte ocorre após um período de 12 a 18 meses do plantio, quando a cana é cortada e a raiz (soqueira) continua no solo. A soqueira (planta portadora) devidamente tratada cresce novamente e sua produção é considerada economicamente viável, em média, entre seis a sete cortes.

O valor justo da cana-de-açúcar no momento da colheita é determinado pelas quantidades colhidas, valorizadas na sistemática do CONSECANA-SP (Conselho dos Produtores de Cana de açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo) acumulado do respectivo mês e apurado pela performance de preço dos produtos da Companhia para as unidades de Minas Gerais. Já na unidade de Coruripe a apuração é pela performance do preço do CONSECANA-AL. O valor justo da cana-de-açúcar colhida passará a ser o custo da matéria-prima utilizada no processo produtivo de açúcar e etanol.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações

contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As áreas cultivadas representam apenas a cana-de-açúcar, sem considerar as terras em que estas lavouras se encontram e a planta portadora.

A mensuração a valor justo dos ativos biológicos está classificada como nível 3 - Ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparadas por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou ilíquido.

O valor justo dos ativos biológicos foi determinado utilizando-se a metodologia de fluxo de caixa descontado, considerando basicamente:

- (a) Entradas de caixa obtidas pela multiplicação da (i) produção estimada, medida em quilos de ATR (Açúcar Total Recuperável), e do (ii) preço do mercado futuro da cana-de-açúcar, o qual é estimado com base em dados públicos e estimativas de preços futuros do açúcar e etanol; e
- (b) Saídas de caixa representadas pela estimativa de (i) custos necessários para que ocorra a transformação biológica da cana-de-açúcar (tratos culturais) até a colheita; (ii) custos com Colheita/Corte, Carregamento e Transporte (CCT); (iii) custo de capital (terras e máquinas e equipamentos); (iv) custos de arrendamento e parceria agrícola e (v) impostos incidentes sobre o fluxo de caixa positivo. As seguintes premissas foram utilizadas na determinação do valor justo através do fluxo de caixa descontado (consolidado):

As seguintes premissas foram utilizadas na determinação do valor justo através do fluxo de caixa descontado:

| | Consolidado | | | |
|--|--------------------|----------------|-----------------|----------------|
| | 2021 | | 2020 | |
| | Nordeste | Sudeste | Nordeste | Sudeste |
| Área estimada de colheita (em hectares) | 27.137 | 40.948 | 27.402 | 44.231 |
| Produtividade prevista (em toneladas de cana por hectare) | 73,72 | 79,87 | 75,45 | 91,09 |
| Quantidade total de açúcar recuperável - ATR (kg) - Parceria | 135,29 | 134,84 | 135,80 | 136,15 |
| Quantidade total de açúcar recuperável - ATR (kg) - Arrendamento | 114,09 | 125,81 | 114,09 | 125,81 |
| Preço do Kg de ATR médio projetado (R\$/kg) | 1,0095 | 0,7408 | 0,7118 | 0,6833 |

Com base na estimativa de receitas e custos, a controlada Usina Coruripe determina os fluxos de caixa futuros a serem gerados e traz os correspondentes fluxos descontados a valor presente, considerando uma taxa de desconto de 8,56% (31 de março de 2020 - 6,56%), compatível para remuneração do investimento nas circunstâncias. As variações no valor justo são registradas na rubrica de ativos biológicos e tem como contrapartida a subconta "Variação no valor justo dos ativos biológicos", na rubrica "Custo dos produtos vendidos" no resultado do exercício.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação dos ativos biológicos (cana-de-açúcar) encontra-se detalhada a seguir:

| | Consolidado | |
|--|--------------------|----------------|
| | 2021 | 2020 |
| Saldo inicial em 1º de abril | 263.612 | 236.289 |
| Aumentos decorrentes de tratos culturais | 182.844 | 184.685 |
| Aumentos decorrentes de aquisição socarias | | 4.778 |
| Reduções decorrentes da colheita | (321.846) | (246.040) |
| Depreciação de lavouras (Nota 13) | 118.380 | 104.652 |
| Redução decorrente venda da lavoura | (2.040) | (2.212) |
| Varição no valor justo | 24.186 | (18.540) |
| Saldo final em 31 de março | <u>265.137</u> | <u>263.612</u> |

A variação no valor justo dos ativos biológicos é registrada em contrapartida do Custo dos produtos vendidos, conforme nota explicativa 23.

13. Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, custo atribuído (*deemed cost*), deduzidos de depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

Quando da adoção inicial dos CPCs, a controlada Usina Coruripe fez uso do dispositivo previsto no CPC 37 e seguindo orientação da Interpretação "ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43", avaliou suas edificações, máquinas e equipamentos para atribuir um novo custo (*deemed cost*). Os efeitos do custo atribuído aumentaram o ativo imobilizado tendo como contrapartida o patrimônio líquido, líquido dos efeitos fiscais.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva. A depreciação é calculada pelo método linear, em que para os equipamentos de produção é utilizado o método de depreciação acelerada, respeitando o período de moagem.

A controlada Usina Coruripe realiza as principais atividades de manutenção programadas em suas unidades industriais em bases anuais. Isso ocorre nos períodos de entressafra descritos na Nota 1 com o objetivo de inspecionar e substituir componentes do ativo imobilizado. Os gastos com manutenção que implicam em prolongamento da vida útil-econômica dos bens do ativo imobilizado são capitalizados, e itens que se desgastam durante a safra são ativados por ocasião da reposição respectiva e depreciados durante o período da safra seguinte. Gastos com manutenção sem impacto na vida útil-econômica dos ativos são reconhecidos como despesa quando realizados. Os itens substituídos são baixados.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros

O imobilizado é revisto anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Composição dos saldos

| | Taxas médias de depreciação (% a.a.) | Consolidado | | | |
|---|--------------------------------------|------------------|-----------------------|------------------|------------------|
| | | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 |
| | | Custo | Depreciação acumulada | Valor residual | Valor residual |
| Aeronaves | 10% | 2.026 | (1.655) | 371 | 574 |
| Edificações e benfeitorias | 4% | 320.068 | (147.036) | 173.032 | 177.870 |
| Móveis e utensílios | 8% | 21.798 | (15.757) | 6.041 | 6.355 |
| Máquinas e equipamentos | 5% | 1.389.934 | (920.026) | 469.908 | 452.847 |
| Instalações | 4% | 265.317 | (149.078) | 116.239 | 108.749 |
| Implementos agrícolas | 7% | 76.791 | (48.583) | 28.208 | 30.524 |
| Veículos | 20% | 99.361 | (84.814) | 14.547 | 19.385 |
| Equipamentos de informática | 10% | 16.574 | (11.976) | 4.598 | 4.083 |
| Gastos com manutenção de entressafra | 100% | 433.785 | (325.897) | 107.888 | 187.474 |
| Imobilizado em andamento e adiantamentos a fornecedores | | 61.984 | | 61.984 | 83.018 |
| Terrenos e propriedades | | 26.840 | | 26.840 | 19.780 |
| Lavoura de cana | 14,3% | 538.023 | (140.570) | 397.453 | 376.215 |
| | | <u>3.252.501</u> | <u>(1.845.392)</u> | <u>1.407.109</u> | <u>1.466.874</u> |

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

Movimentação dos saldos

| | 2020 | Adições | Baixas | Depreciação | Transferências | Consolidado 2021 |
|---|------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------------|-----------------------------|
| Aeronaves | 574 | | | (203) | | 371 |
| Edificações e benfeitorias | 177.870 | 1.069 | (98) | (10.537) | 4.730 | 173.034 |
| Móveis e utensílios | 6.355 | 1.282 | (18) | (1.605) | 26 | 6.040 |
| Máquinas e equipamentos | 452.847 | 43.517 | (2.441) | (49.791) | 25.775 | 469.907 |
| Instalações | 108.749 | 9.145 | | (10.544) | 8.889 | 116.239 |
| Implementos agrícolas | 30.524 | 1.185 | (98) | (3.635) | 232 | 28.208 |
| Veículos | 19.385 | 388 | (8) | (5.218) | | 14.547 |
| Equipamentos de informática | 4.083 | 606 | | (780) | 689 | 4.598 |
| Gastos com manutenção de entressafra | 187.474 | 189.309 | | (272.205) | 3.310 | 107.888 |
| Imobilizado em andamento e adiantamentos a fornecedores (i) | 83.018 | 22.619 | (2) | | (43.651) | 61.984 |
| Terrenos e propriedades | 19.780 | 7.060 | | | | 26.840 |
| Lavouras de cana | 376.215 | 146.251 | (6.633) | (118.380) | | 397.453 |
| | <u>1.466.874</u> | <u>422.431</u> | <u>(9.298)</u> | <u>(472.898)</u> | | <u>1.407.109</u> |

Adições de imobilizado que não afetaram fluxos de caixa

- (i) O imobilizado em andamento considera efeitos de capitalização de juros de empréstimos no montante de R\$ 1.927;
- (ii) As lavouras de cana em formação consideram efeitos de R\$ 7.657 relacionados a apropriação da depreciação do direito de uso de terras e da capitalização de juros dos passivos de arrendamento.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

Garantias

Em 31 de março de 2021, determinados bens do ativo imobilizado no montante de R\$ 501.870 e (2020 - R\$ 501.724), encontram-se gravados em garantia dos credores, em operações de empréstimos e financiamentos contratados pela controlada Usina Coruripe.

Imobilizado em andamento

Refere-se a investimentos da Usina Coruripe na implantação de adutora de vinhaça na filial Iturama-MG, instalação gerador 40 MW e sinistro evaporação em Coruripe-AL.

Custo atribuído

Refere-se à adoção de um custo atribuído a determinadas classes de ativos imobilizados, devidamente suportados por laudo de avaliação patrimonial elaborado por empresa especializada, nos termos do ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento. Os efeitos contábeis da adoção do custo atribuído pela Usina Coruripe em 1º de abril de 2010 estão demonstrados a seguir:

| | Consolidado | | |
|--|------------------------|-------------------|------------------------|
| | Custo histórico | Mais valia | Custo atribuído |
| Edificações e outros imóveis | 165.043 | 31.521 | 196.564 |
| Máquinas, aparelhos e equipamentos industriais | 420.423 | 475.409 | 895.832 |
| | <u>585.466</u> | <u>506.930</u> | <u>1.092.396</u> |

O saldo remanescente da mais valia incluída no ativo imobilizado (custo atribuído reduzido da depreciação acumulada), os efeitos de imposto de renda e contribuição social diferidos e o ajuste de avaliação patrimonial relacionados ao custo atribuído estão demonstrados a seguir:

| | Consolidado | |
|--|--------------------|---------------|
| | 2021 | 2020 |
| Mais valia incluída no Imobilizado | 113.392 | 133.756 |
| (-) Imposto de renda e contribuição social diferidos | (38.551) | (45.477) |
| Ajuste de avaliação patrimonial | <u>74.840</u> | <u>88.279</u> |

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Intangível

| Softwares | Consolidado | |
|--|--------------|------------|
| | 2021 | 2020 |
| Saldo inicial | 871 | 593 |
| Custo | 1.443 | 972 |
| Amortização acumulada | (572) | (379) |
| Valor residual | 871 | 593 |
| Adições | 860 | 66 |
| Amortização | (281) | (256) |
| Transferências do imobilizado | | 468 |
| Em 31 de março | 1.450 | 871 |
| Custo | 2.303 | 1.506 |
| Amortização acumulada | (853) | (635) |
| Valor residual | 1.450 | 871 |
| Taxa média de amortização anual | 20% | 20% |

15. Direito de uso, arrendamentos a pagar e parcerias agrícolas a pagar

Conforme descrito na Nota 2.6, a Usina Coruripe adotou o CPC 06 (R2) no início de sua vigência em 1º de abril de 2019, com utilização da abordagem simplificada de efeito cumulativo.

As movimentações dos ativos de direito de uso foram as seguintes, consolidado:

| | Veículos, máquinas e equipamentos | Parcerias agrícolas | Arrendamentos agrícolas | Ativos de direito de uso |
|---------------------------------------|---|------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| Adoção inicial em 1º de abril de 2019 | 20.597 | 622.599 | 631.233 | 1.274.429 |
| Depreciação | (1.647) | (103.048) | (34.157) | (138.852) |
| Em 31 de março de 2020 | 18.950 | 519.551 | 597.076 | 1.135.577 |
| Em 1º de abril de 2020 | 18.950 | 519.551 | 597.076 | 1.135.577 |
| Remensuração | 4.092 | 51.726 | (12.906) | 42.912 |
| Adições de novos contratos | 16.870 | 43.176 | 391.480 | 451.526 |
| Rescisão contratos | | (8.831) | (432.289) | (441.120) |
| Depreciação | (6.897) | (107.451) | (35.837) | (150.185) |
| Em 31 de março de 2021 | 33.015 | 498.171 | 507.524 | 1.038.710 |
| Vigências dos contratos (anos) | 2 a 5 | 2 a 24 | 5 a 37 | |

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As movimentações dos passivos de arrendamentos e parcerias agrícolas foram as seguintes:

| | Saldo de compromissos de arrendamentos | Ajuste a valor presente do arrendamento mercantil | Passivos de arrendamento e parceria agrícola |
|-------------------------------------|---|--|---|
| Adoção em 1º de abril de 2019 | 2.766.297 | (1.635.694) | 1.130.603 |
| Pagamentos | (207.611) | | (207.611) |
| Remensuração | | 31.898 | 31.898 |
| Apropriação de encargos financeiros | | 101.135 | 101.135 |
| Em 31 de março de 2020 | 2.558.686 | (1.502.661) | 1.056.025 |
| Circulante | | | (113.927) |
| Não circulante | | | 942.098 |
| Em 1º de abril de 2020 | 2.558.686 | (1.502.661) | 1.056.025 |
| Pagamentos efetuados | (289.863) | | (289.863) |
| Adição de novos contratos | | 451.526 | 451.526 |
| Rescisão contratos | | (484.757) | (484.757) |
| Remensuração | | 42.912 | 42.912 |
| Apropriação de encargos financeiros | | 129.121 | 129.121 |
| Em 31 de março de 2021 | 2.268.823 | (1.363.859) | 904.964 |
| Circulante | | | (79.383) |
| Não circulante | | | 825.581 |

Os saldos estimados de arredamentos e parcerias agrícolas a pagar no longo prazo tem a seguinte composição de vencimento:

| Prazo de vencimento | 2021 | 2020 |
|----------------------------|----------------|----------------|
| Acima de 1 a 2 anos | 137.930 | 157.395 |
| Acima de 2 a 3 anos | 140.612 | 160.457 |
| Acima de 3 a 4 anos | 139.268 | 158.923 |
| Acima de 4 a 5 anos | 132.644 | 151.365 |
| Acima de 5 a 6 anos | 114.325 | 130.460 |
| Acima de 6 anos | 160.803 | 183.498 |
| | 825.581 | 942.098 |

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A controlada Usina Coruripe chegou às suas taxas incrementais nominais, com base nas taxas de juros livres de risco observadas no mercado, para os prazos de seus contratos ajustadas a sua realidade econômica. As taxas incrementais de desconto consideram o escalonamento de acordo com o período de vigência dos contratos, considerando a taxa DI futura projetado mais spread médio de captação da controlada, conforme segue:

| <u>Período do contrato</u> | <u>Taxa incremental</u> |
|----------------------------|-------------------------|
| De 1 a 3 anos | 7,15% a 7,44% |
| De 3 a 6 anos | 7,61% a 7,99% |
| De 6 a 9 anos | 8,21% a 8,70% |
| De 9 a 12 anos | 8,96% a 9,40% |
| De 12 a 39 anos | 9,59% a 13,55% |

A remensuração dos ativos de direito de uso e dos passivos de arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar é realizada ao final da safra, com base na variação do índice com metodologia do Consecana-SP calculado sobre a comercialização da controlada Usina Coruripe aplicados no pólo de Iturama e do pólo de Campo Florido, considerando a data base 31 de março. Para o pólo de Alagoas, o índice adotado pela Usina Coruripe é o Sindaçúcar – AL, considerando data base 31 de agosto.

Conforme comentado na Nota 10 (c), a Usina Coruripe firmou 32 contratos de arrendamento com a sua parte relacionada GTW Agronegócios S.A. e pessoas físicas do Grupo Tércio Wanderley, com vigência de 50 anos. Esses contratos correspondem a, aproximadamente, 32 mil hectares de terras situadas no estado de Alagoas e 17 mil hectares de terras localizadas no estado de Minas Gerais. Tais contratos foram reconhecidos como um arrendamentos, nos termos do CPC 06 (R2).

16. Fornecedores

| | <u>Consolidado</u> | |
|------------------------------|--------------------|----------------|
| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
| Cana-de-açúcar | 186.921 | 88.879 |
| Materiais, serviços e outros | 63.955 | 58.805 |
| | <u>250.876</u> | <u>147.684</u> |

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado.

A posição de empréstimos e financiamentos é apresentada como segue:

| Modalidade | Consolidado | |
|--|------------------|------------------|
| | 2021 | 2020 |
| <u>Moeda nacional</u> | | |
| Finame | 90.729 | 102.570 |
| Bancos de Fomento / Repasse BNDES | 132.938 | 103.960 |
| CRA - Certificado de Recebíveis do Agronegócio | 719.625 | 865.735 |
| Reperfilamento | 564.667 | 602.200 |
| Outros | 125.562 | 137.591 |
| | <u>1.633.520</u> | <u>1.812.056</u> |
| <u>Moeda estrangeira (US\$)</u> | | |
| ACC | 165.715 | 213.165 |
| Trade Finance | 323.332 | 391.842 |
| Reperfilamento/NCE | 1.017.518 | 1.009.334 |
| | <u>1.506.564</u> | <u>1.614.341</u> |
| | 3.140.085 | 3.426.397 |
| Circulante | (972.180) | (1.253.339) |
| Não circulante | <u>2.167.905</u> | <u>2.173.058</u> |

Os empréstimos e financiamentos em moeda nacional apresentam taxas de juros fixos de 2,5% a 12,8% a.a.; TJLP mais 3,7% até 6,9% a.a.; 50% do IGP; 40% do IPCA ou 2,0% a 9,3% a.a. mais CDI.

Nos empréstimos em moeda estrangeira, as taxas de juros são de 5,5% a 6,5% a.a. mais LIBOR e juros fixos de 5,6% a 8,5% a.a., mais efeitos de variação cambial sobre a moeda estrangeira.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os montantes vencíveis a longo prazo têm a seguinte composição por ano de vencimento dos contratos:

| Ano | Consolidado | |
|---------------------------|------------------|------------------|
| | 2021 | 2020 |
| Safra 2021/2022 | | 727.223 |
| Safra 2022/2023 | 515.980 | 612.754 |
| Safra 2023/2024 | 397.084 | 70.112 |
| Safra 2024/2025 | 1.010.327 | 103.441 |
| Safra 2025/2026 em diante | 244.514 | 659.528 |
| | <u>2.167.905</u> | <u>2.173.058</u> |

As movimentações dos empréstimos e financiamentos para os períodos findos em 31 de março de 2021 e 2020 estão apresentadas a seguir:

| | Consolidado | |
|---------------------------------------|------------------|------------------|
| | 2021 | 2020 |
| Em 1º de abril | 3.426.397 | 2.727.445 |
| Captações | 542.150 | 1.465.032 |
| Juros e variações cambiais incorridos | 361.094 | 643.384 |
| Pagamento de principal | (961.821) | (1.138.586) |
| Pagamento de juros | (227.736) | (270.878) |
| Em 31 de março | <u>3.140.085</u> | <u>3.426.397</u> |

Garantias

Os referidos empréstimos estão garantidos por aval dos acionistas, alienação fiduciária dos bens financiados, notas promissórias e contas a receber de exportações.

Reestruturação financeira

A controlada Usina Coruripe renegociou parcela representativa da dívida, cujos contratos foram assinados em agosto de 2020. A renegociação de prazos de vencimentos para 5 anos aliviou as dívidas de curto prazo, adequando a estrutura de capital e fluxo de caixa da Companhia (Nota 1 (c)).

Covenants

A controlada Usina Coruripe possui contratos firmados com as instituições financeiras Santander, Itaú Unibanco, Banco do Brasil, Citibank, Rabobank, HSBC, Credit Suisse, ABN, Amerra, Sucden, CRA01, CRA02, CRA03 e CR04 que requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de março de 2021, os principais índices financeiros que a controlada Usina Coruripe precisava cumprir, calculados conforme requerido pelas cláusulas contratuais a que se referem, e determinados com base nos saldos contábeis constantes das demonstrações contábeis consolidadas, excluindo os efeitos do CPC 06 (R2), conforme cartas de waiver aprovadas pelos bancos e demais credores, são os seguintes:

- i. Relação do patrimônio líquido pelo total de ativos $\geq 22\%$;
- ii. Relação da dívida líquida pelo LAJIDA ajustado $\leq 2,8$;
- iii. Relação LAJIDA ajustado por despesa financeira líquida (excluído as perdas ou ganhos com variações cambiais) $\geq 2,5$;
- iv. Investimentos em Capex $\leq R\$ 600.000,00$;
- v. Limite de caixa (Cash swep) $\leq USD 80.000$ mil.

O cumprimento de covenants é exigido apenas para o encerramento do exercício social da controlada Usina Coruripe. Para o exercício findo em 31 de março de 2021, todos os índices de covenants contratuais foram cumpridos pela controlada Usina Coruripe, com exceção do item (v) limite de caixa, em que a Companhia excedeu em R\$ 35.661 o limite estabelecido pela cláusula contratual, de forma que este valor excedente na data de mensuração deve ser utilizado para liquidação antecipada do empréstimo.

Em data posterior a 31 de março de 2021, a Companhia obteve aprovação dos credores sobre a desobrigação de pagamento antecipado da dívida no montante equivalente ao excedente do limite de caixa. Na data de emissão das demonstrações contábeis, o *waiver* encontra-se em formalização pelos credores e, por esse motivo, a administração manteve o saldo classificado no passivo não circulante em 31 de março de 2021.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Tributos a recolher

| | Consolidado | |
|-----------------------------------|--------------------|-----------------|
| | 2021 | 2020 |
| Parcelamentos de tributos: | | |
| Parcelamento de ICMS AL | 442 | 5.746 |
| Parcelamento de ICMS MG | 4.402 | 1.274 |
| Parcelamento Federal | 27.596 | 2.619 |
| | <u>32.440</u> | <u>9.639</u> |
| Tributos a recolher: | | |
| IRRF a recolher | 2.815 | 1.933 |
| IOF a recolher | 3.326 | 11.787 |
| INSS a recolher | 5.986 | 4.707 |
| PIS/Cofins a recolher | 1.631 | 2.491 |
| PIS e Cofins diferidos – IAA 4870 | 110.554 | 100.471 |
| ICMS a recolher | 1.089 | 495 |
| Provisão IRPJ e CSLL | 312 | 138 |
| Outros impostos e contribuições | 445 | 431 |
| | <u>126.157</u> | <u>122.453</u> |
| | 158.597 | 132.092 |
| Circulante | <u>(23.631)</u> | <u>(24.867)</u> |
| Não circulante | <u>134.966</u> | <u>107.226</u> |

Os montantes exigíveis a longo prazo têm a seguinte composição por ano de vencimento:

| Ano | Consolidado | |
|----------------|--------------------|----------------|
| | 2021 | 2020 |
| 2022 | 29.690 | 2.462 |
| 2023 | 29.690 | 22.118 |
| 2024 | 16.817 | 22.118 |
| 2025 em diante | 58.769 | 60.528 |
| | <u>134.966</u> | <u>107.226</u> |

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Adiantamentos de clientes

A controlada Usina Coruripe recebe adiantamentos de clientes, especialmente de *tradings* que comercializam o açúcar produzido pela controlada. Sempre que o açúcar é entregue no armazém contratado pelas *tradings* para o embarque do produto para exportação, a Usina Coruripe recebe de 70% a 80% do valor do produto e o saldo remanescente é liquidado após a nomeação do navio ou decorrido um prazo conforme determinado em contrato. O Grupo apresentava os seguintes saldos de adiantamentos de clientes:

| | Consolidado | |
|--------------------------|--------------------|----------------|
| | 2021 | 2020 |
| <i>Tradings</i> açúcar | 228.033 | 150.483 |
| Energia elétrica | 156.826 | 79.999 |
| Distribuidoras de etanol | 3.001 | 5.472 |
| | <u>387.860</u> | <u>235.954</u> |
| Circulante | (340.057) | (235.954) |
| Não circulante | <u>47.803</u> | |

20. Provisão para contingências

As provisões são reconhecidas quando a controlada Usina Coruripe tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. As provisões são constituídas, revistas e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa nas datas das demonstrações contábeis.

Perdas prováveis

A controlada Usina Coruripe, com base na avaliação dos assessores jurídicos, mantém as seguintes provisões para os casos de perdas prováveis:

| | Consolidado | |
|--------------|--------------------|---------------|
| | 2021 | 2020 |
| Trabalhistas | 1.017 | 3.343 |
| Cíveis | 5.749 | 4.235 |
| Tributárias | 112.868 | 81.882 |
| | <u>119.634</u> | <u>89.460</u> |

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações

contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação das provisões para contingências está assim representada:

| | Consolidado | | | |
|-------------------------------|---------------------|---------------|--------------------|----------------|
| | Trabalhistas | Cíveis | Tributárias | Total |
| Em 31 de março de 2019 | 4.525 | 4.231 | 61.234 | 69.990 |
| Constituições | 546 | 1.290 | 21.748 | 23.584 |
| Reversões | (1.728) | (1.286) | (1.100) | (4.114) |
| Em 31 de março de 2020 | 3.343 | 4.235 | 81.882 | 89.460 |
| Constituições | 47 | 1.524 | 31.189 | 32.760 |
| Reversões | (2.373) | (10) | (203) | (2.586) |
| Em 31 de março de 2021 | 1.017 | 5.749 | 112.868 | 119.634 |

Perdas possíveis

As posições das demandas judiciais classificadas com probabilidade de perda possível, de acordo com a opinião dos consultores jurídicos, e que não foram objeto de provisão contábil referem-se a diversas ações de natureza cível e trabalhista, movidas por pessoas físicas e pessoas jurídicas, envolvendo danos materiais e/ou danos morais e processos trabalhistas avaliados como segue:

| | Consolidado | |
|----------------------------|--------------------|----------------|
| | 2021 | 2020 |
| Contingências trabalhistas | 1.369 | 2.122 |
| Contingências cíveis | 83.709 | 52.510 |
| Contingências tributárias | 179.686 | 179.914 |
| | 264.764 | 234.546 |

Dentre as principais ações cíveis e tributárias classificadas como possíveis pela administração e amparada na opinião de seus consultores jurídicos, podemos destacar:

Tributárias

Processo 10410.720364/2017-98

Aplicação de multa isolada qualificada, prevista no inciso 10º do artigo 89 da Lei nº 8.212/91, decorrente de glosas de compensações de débitos de INSS com créditos de PIS e Cofins entre os anos de 2014 e 2016, no montante aproximado, em 31 de março de 2021, de R\$ 113.027 (31 de março de 2020 - R\$ 110.544). Após autuação em março de 2017, a Companhia reconstituiu os créditos utilizados e os débitos compensados inicialmente, incluindo-os no Programa de Recuperação de Tributária (PRT).

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Adicionalmente ao processo, a Receita Federal do Brasil decidiu por aplicar multa isolada qualificada de 150% sobre o débito, alegando má fé da controlada Usina Coruripe na realização das compensações objeto da causa acima. O processo encontra-se julgado pelo Conselho Superior de Recursos Fiscais (CARF), com decisão favorável à Receita Federal através de voto desempate. A controlada entrou com petição em primeira instância judicial, solicitando a ilegalidade e eliminação da multa aplicada. Segundo os assessores jurídicos do Grupo, a chance de perda é considerada possível.

Em 18 de junho de 2020, o acórdão proferido pela primeira turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região deu provimento ao apelo da controlada Usina Coruripe para cancelar integralmente o valor da multa isolada objeto do presente processo, em 31 de março de 2021 o status do processo continua inalterado.

Cíveis

Processo 0714498-70.2016.8.02.0001

Ação ordinária de cobrança judicial decorrente de venda de créditos de IPI a terceiros, glosados pela Receita Federal do Brasil, no montante de R\$ 51.127 (31 de março de 2020 - R\$ 47.367). A controlada Usina Coruripe é requerida de ressarcimento dos créditos por parte do autor em decorrência de não cumprimento de cláusula contratual.

A controlada Usina Coruripe e seus assessores jurídicos alegam prescrição e homologação tácita dos créditos, bem como exceção de contrato não cumprido por parte do cliente comprador. Segundo os assessores jurídicos do Grupo, a chance de perda é considerada possível.

21. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de março de 2021 e 2020 é de R\$ 388.054, dividido em 332.987.952 ações ordinárias nominativas.

b) Ajuste de avaliação patrimonial: custo atribuído

Conforme comentado na Nota 13, corresponde a mais valia de custo atribuído de Edificações e dependências e Máquinas e equipamentos. Os valores, que estão registrados líquidos dos efeitos tributários, são realizados com base nas depreciações, baixas ou alienações dos bens e os montantes apurados da realização são transferidos para a rubrica "Lucros acumulados".

c) Reserva de lucros

Reserva legal

A Reserva legal é constituída anualmente com a destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social, com a finalidade de assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos e aumentar o capital.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Retenção de lucros

A Companhia vem retendo o lucro realizado no patrimônio líquido que está sendo destinado aos investimentos na ampliação da capacidade produtiva das controladas, aperfeiçoamento dos processos e amortização dos passivos com instituições financeiras, fundos e investimentos, CRAs e investidores em geral.

Com base no Artigo 202, § 4º da Lei 6.404/76, os acionistas da Companhia deverão propor, em Assembleia Geral, a reversão dos dividendos mínimos obrigatórios, por serem estes incompatíveis com a situação financeira do Grupo e por compromissos contratuais com credores. Ainda de acordo com o parágrafo e 5º da referida Lei, os dividendos que deixaram de ser distribuídos serão revertidos como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos assim que o permitir a situação financeira da Companhia.

Dividendos

Aos acionistas é assegurado dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido do exercício após deduzidos os prejuízos acumulados e a constituição da reserva legal.

Por questões contratuais com alguns credores, os acionistas renunciam anualmente aos dividendos mínimos obrigatórios que são mantidos no patrimônio líquido da Companhia.

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|---------------------------------------|-----------------------|----------------------|
| Lucro líquido do exercício | 334.896 | 90.030 |
| Constituição de Reserva legal - 5% | (16.745) | (4.502) |
| Realização líquida do custo atribuído | | 17.014 |
| Realização de reserva de reavaliação | | 2.987 |
| Base de cálculo | <u>318.151</u> | <u>105.529</u> |
| Dividendos mínimos obrigatórios - 25% | (79.537) | (26.382) |
| Realização líquida do custo atribuído | <u>13.440</u> | |
| Lucros a deliberar | <u><u>252.054</u></u> | <u><u>79.147</u></u> |

22. Receita operacional líquida

A controlada Usina Coruripe comercializa açúcar, etanol, energia elétrica, melão, bagaço de cana, vapor, entre outros. Para que a receita seja reconhecida, a controlada segue a estrutura conceitual da norma, sendo as etapas de: identificação dos contratos com os clientes, identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos, determinação de preço da transação e alocação do preço da transação. Adicionalmente, as vendas dos produtos são reconhecidas sempre que ocorre a transferência de controle dos produtos para o cliente. A transferência de controle não ocorre até que os seguintes eventos ocorram: (i) os produtos tenham sido enviados para o local especificado; (ii) os riscos de perda tenham sido transferidos para o cliente; (iii) o cliente tenha aceitado os produtos de acordo com o contrato de venda; e (iv) as disposições de aceitação tenham

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações

contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

sido acordadas, ou a Companhia tenha evidências objetivas de que todos os critérios para aceitação foram atendidos.

A receita é apresentada líquida dos tributos sobre as vendas, das devoluções, abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações das vendas entre empresas do mesmo grupo, no caso das demonstrações financeiras consolidadas.

A controlada Usina Coruripe possui, atualmente, 4 unidades industriais credenciadas pela ANP (Agencia Nacional de Petróleo) dentro do programa Renovabio para geração de créditos de descarbonização "Cbios". As 4 unidades industriais estão habilitadas para gerar, em conjunto, aproximadamente 500.000 Cbios por ano e estão devidamente habilitadas na plataforma do Serpro para a geração dos pré Cbios a partir das vendas do etanol. Na safra 2020/2021, a controlada realizou a venda de 389.318 Cbios na Bolsa de Valores (B3), auferindo receita de R\$ 13.961.

| | Consolidado | |
|----------------------------------|--------------------|------------------|
| | 2021 | 2020 |
| Açúcar VHP | 1.595.469 | 1.115.011 |
| Açúcar cristal | 167.439 | 159.117 |
| Etanol anidro combustível | 489.218 | 518.940 |
| Etanol hidratado combustível | 586.779 | 520.617 |
| Venda de energia – produção | 99.017 | 81.921 |
| Venda de vapor | | 1.419 |
| Melaço | 48.612 | 36.848 |
| Receita de prestação de serviços | 6.648 | 6.183 |
| Receita de venda de Cbios | 13.961 | |
| Receita de energia – revenda | 52.359 | 5.239 |
| Demais revenda | 65.003 | |
| Outras receitas de vendas | 40.533 | 9.868 |
| | <u>3.165.038</u> | <u>2.455.163</u> |
| Deduções sobre as vendas | (128.958) | (129.051) |
| Receita operacional líquida | <u>3.036.080</u> | <u>2.326.112</u> |

Tributos sobre as vendas

As receitas de vendas da controlada Usina Coruripe estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

Programa Integração Social (PIS): nas vendas de álcool pauta de R\$23,38 por m³; nas vendas de açúcar alíquota zero; e nas demais receitas 1,65%;

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações

contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins): nas vendas de álcool pauta de R\$107,52 por m³; nas vendas de açúcar alíquota zero; e nas demais receitas alíquotas de 7,60%;

Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI): nas vendas de açúcar alíquota zero e nas vendas de álcool não há tributação, nas vendas de melão 5%;

Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)

- (i) Energia elétrica: 12% a 18% para as operações internas no estado de Minas Gerais. Não há incidência de ICMS nas operações interestaduais e nas vendas para concessionárias de energia elétrica a tributação é diferida;
- (ii) Energia elétrica: 17 a 25% para as operações internas no estado de Alagoas. Não há incidência de ICMS nas operações interestaduais e nas vendas para concessionárias de energia elétrica a tributação é diferida. Todos os contratos de venda de energia da controlada no estado de Alagoas, são interestaduais.
- (iii) Etanol anidro: tributação é diferida nas operações internas e interestaduais nos estados de Minas Gerais e Alagoas.
- (iv) Etanol hidratado: 12% na operação interestadual e de 25% nas operações internas no estado de Alagoas. Para Minas Gerais alíquota de 7% ou 12% nas operações interestaduais; e de 12% nas operações internas; e
- (v) Açúcar: Para o estado de Alagoas: 7% a 18% nas operações internas e 12% nas operações interestaduais. Para o estado de Minas Gerais de 7% ou 12% nas operações internas e de 7% a 12% nas operações interestaduais.
- (vi) Tributação exclusiva de Cbios de 15% de Imposto de Renda conforme Lei do Agro 13.986/2020 artigo 60.

Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS)- calculado sobre a comercialização da produção rural (receita bruta) da agroindústria, destinada ao mercado interno, à alíquota de 2,85%.

Créditos de impostos sobre as vendas

ICMS:

- (i) Crédito presumido de ICMS:
 - a. 2,5% sobre as vendas no Estado de MG, inclusive exportação;
 - b. 7% sobre as vendas de açúcar cristal dentro do Estado de Alagoas;
 - c. 9% sobre as vendas de açúcar cristal para fora do Estado de Alagoas;
 - d. 6% sobre as exportações de açúcar VHP; e
 - e. 12% sobre as vendas de etanol hidratado dentro e fora do Estado de Alagoas.
- (ii) Crédito de REINTEGRA de 0,1% sobre o valor total das exportações.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. Despesas por natureza

Os custos e as despesas operacionais têm a seguinte composição por natureza de gastos:

| | Consolidado | |
|---|--------------------|--------------------|
| | 2021 | 2020 |
| Custo dos produtos vendidos | | |
| Pessoal | (367.694) | (280.013) |
| Matéria-prima | (647.030) | (410.770) |
| Variação do valor justo dos ativos biológicos | 24.186 | (18.540) |
| Mão de obra de terceiros e fretes | (68.394) | (50.440) |
| Combustíveis e lubrificantes | (55.771) | (39.921) |
| Insumos agrícolas e produtos químicos | (114.910) | (84.605) |
| Materiais de manutenção | (79.132) | (57.151) |
| Depreciação do direito de uso | (106.399) | (138.852) |
| Depreciação e amortização (exceto lavouras de cana) | (311.516) | (232.699) |
| Depreciação de lavouras de cana | (125.019) | (89.226) |
| Custos de tratos culturais da cana colhida | (196.827) | (156.814) |
| Energia elétrica - consumo | (40.351) | (18.289) |
| Energia elétrica - revenda | (25.350) | (1.584) |
| Outros | (17.435) | (14.771) |
| | (2.131.641) | (1.593.675) |
| Despesas com vendas | | |
| Pessoal | (13.724) | (11.140) |
| Mão de obra de terceiros | (12.187) | (3.008) |
| Fretes sobre vendas | (108.260) | (87.622) |
| Combustíveis e lubrificantes | (192) | (139) |
| Materiais de manutenção | (1.495) | (1.008) |
| Depreciação e amortização | (3.791) | (3.593) |
| Energia elétrica | (1.038) | (849) |
| Outros | (7.622) | (5.081) |
| | (148.309) | (112.440) |
| Despesas gerais e administrativas | | |
| Pessoal | (79.852) | (81.664) |
| Mão de obra de terceiros | (21.844) | (23.676) |
| Combustíveis e lubrificantes | (686) | (643) |
| Materiais de manutenção | (4.051) | (2.748) |
| Depreciação e amortização | (4.191) | (4.107) |
| Energia elétrica | (130) | (142) |
| Outros | (16.327) | (14.289) |
| | (127.081) | (127.269) |

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

24. Receitas e despesas financeiras

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|----------------|----------------|------------------|------------------|
| | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 |
| Receitas financeiras | | | | |
| Ganhos em operações com derivativos operacionais | | | 11.366 | 7.750 |
| Rendimentos de aplicações financeiras | | | 11.801 | 11.746 |
| Atualizações monetárias sobre créditos IAA 4870 | | | 216.834 | 242.838 |
| Juros sobre contrato de mútuo | | | | |
| Outras receitas financeiras | | | 245 | 2.131 |
| | | | 240.246 | 264.465 |
| Despesas financeiras | | | | |
| Perdas em operações com derivativos operacionais | | | (32.731) | (120.614) |
| Variações cambiais passivas | | | (155.722) | (439.479) |
| PIS e Cofins diferidos sobre créditos IAA 4870 | | | (10.083) | (11.293) |
| Atualização monetária sobre provisão de honorários advocatícios – IAA 4870 | | | (27.646) | (30.962) |
| Juros sobre empréstimos e financiamentos | | | (232.767) | (274.677) |
| Juros sobre contrato de mútuo | (3.284) | (1.891) | (48) | |
| Juros sobre arrendamentos e parcerias agrícolas - CPC 06 (R2) | | | (123.619) | (101.135) |
| Outras despesas financeiras | (50) | (320) | (83.008) | (54.554) |
| | (3.334) | (2.211) | (665.624) | (1.032.714) |
| Resultado financeiro | (3.334) | (2.211) | (425.378) | (768.249) |

25. Informação por segmento (Consolidado)

A administração definiu os segmentos operacionais do Grupo, com base nos relatórios utilizados para a tomada de decisões estratégicas, revisados pelos principais tomadores de decisão, sendo eles: a diretoria, a presidência e o conselho de administração. As análises são realizadas segmentando o negócio sob a ótica dos produtos comercializados pelo Grupo, compondo os seguintes segmentos:

- (i) Açúcar
- (ii) Etanol
- (iii) Energia
- (iv) Melaço

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações

contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As análises de desempenho dos segmentos operacionais são realizadas com base na demonstração do resultado por produto, e é como segue para o exercício findo em:

| | 31 de março de 2021 | | | | | Total |
|---|---------------------|-----------|----------|----------|----------------|-------------|
| | Açúcar | Etanol | Energia | Melaço | Não segmentado | |
| Receita operacional líquida | 1.789.735 | 956.370 | 138.254 | 38.141 | 113.580 | 3.036.080 |
| Custos dos produtos vendidos | (1.281.444) | (668.065) | (74.848) | (19.740) | (87.544) | (2.131.641) |
| Lucro bruto | 508.291 | 288.305 | 63.406 | 18.401 | 26.036 | 904.439 |
| Despesas com vendas | (135.920) | (9.507) | (1.374) | (379) | (1.129) | (148.309) |
| Despesas gerais e administrativas | (74.868) | (40.007) | (5.783) | (1.596) | (4.827) | (127.081) |
| Resultado de participação societária | | | | | 2.902 | 2.902 |
| Outras despesas operacionais, líquidas | | | | | (8.437) | (8.437) |
| | (210.788) | (49.514) | (7.157) | (1.975) | (11.491) | (280.925) |
| Lucro operacional | 297.503 | 238.791 | 56.249 | 16.426 | 14.545 | 623.514 |
| Outras receitas e despesas não segmentadas | | | | | (425.378) | (425.378) |
| Lucro (prejuízo) antes imposto renda e da contribuição social | 297.503 | 238.791 | 56.249 | 16.426 | (410.833) | 198.136 |
| Imposto de renda e contribuição social | | | | | 136.760 | 136.760 |
| Lucro líquido do exercício | 297.503 | 238.791 | 56.249 | 16.426 | (274.073) | 334.896 |

| | 31 de março de 2020 | | | | | Total |
|---|---------------------|-----------|----------|----------|----------------|-------------|
| | Açúcar | Etanol | Energia | Melaço | Não segmentado | |
| Receita operacional líquida | 1.294.164 | 908.687 | 85.574 | 29.293 | 8.394 | 2.326.112 |
| Custos dos produtos vendidos | (967.426) | (595.031) | (36.516) | (16.910) | 22.208 | (1.593.675) |
| Lucro bruto | 326.738 | 313.656 | 49.058 | 12.383 | 30.602 | 732.437 |
| Despesas com vendas | (101.543) | (10.185) | (338) | (247) | (127) | (112.440) |
| Despesas gerais e administrativas | (71.879) | (50.470) | (2.223) | (1.627) | (1.070) | (127.269) |
| Resultado da equivalência patrimonial | | | | | 1.325 | 1.325 |
| Outras receitas operacionais, líquidas | | | | | 10.320 | 10.320 |
| | (173.422) | (60.655) | (2.561) | (1.874) | 10.448 | (228.064) |
| Lucro operacional | 153.316 | 253.001 | 46.497 | 10.509 | 41.050 | 504.373 |
| Outras receitas e despesas não segmentadas | | | | | (768.249) | (768.249) |
| Lucro (prejuízo) antes imposto renda e da contribuição social | 153.316 | 253.001 | 46.497 | 10.509 | (727.199) | (263.876) |
| Imposto de renda e contribuição social | | | | | 339.879 | 339.879 |
| Lucro líquido do exercício | 153.316 | 253.001 | 46.497 | 10.509 | (387.320) | 76.003 |

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

| | Consolidado | |
|---|--------------------|---------------|
| | 2021 | 2020 |
| Receitas eventuais | 1.503 | 1.612 |
| Receita pela venda de sucatas | 12.308 | 8.732 |
| Receita de créditos extemporâneos de PIS e Cofins | 20.462 | 9.842 |
| Receita c/Exclusão ICMS s/Base Cálculo Pis/Cofins | | 1.113 |
| Receita de créditos PIS e Cofins sobre imobilizado | 14.943 | 15.315 |
| Receita na venda de ativo imobilizado | 3.805 | 5.047 |
| Receita pela venda de soqueiras | 20.521 | 390 |
| Baixa do custo residual na venda de ativo imobilizado | (2.662) | (7.519) |
| Baixa do custo/exaustão acumulada na venda de soqueiras | (23.055) | (10.685) |
| Outros Impostos/Parcelamentos | (11.153) | (3.243) |
| Provisões/reversões com perdas estimadas | (38.599) | (3.544) |
| Outras despesas, líquidas | (6.509) | (6.740) |
| | (8.437) | 10.320 |

27. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base de cálculo negativa acumulada de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações contábeis.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para serem utilizados na compensação das diferenças temporárias e/ou prejuízos fiscais e bases negativas, com base em projeções de resultados futuros elaborados e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A composição dos impostos de renda e contribuição social reconhecidos ao resultado é a seguinte:

| | Consolidado | |
|---------------------|--------------------|----------------|
| | 2021 | 2020 |
| Correntes: | | |
| Imposto de renda | (1.395) | 24.650 |
| Contribuição social | (758) | 8.080 |
| | <u>(2.153)</u> | <u>32.730</u> |
| Diferidos: | | |
| Imposto de renda | 94.667 | 345.161 |
| Contribuição social | 44.246 | (38.012) |
| | <u>138.913</u> | <u>307.149</u> |
| | <u>136.760</u> | <u>339.879</u> |

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Imposto de renda e contribuição social diferidos ativo e passivo

A composição dos impostos de renda e contribuição social diferidos é a seguinte:

| | Consolidado | |
|---|--------------------|------------------|
| | 2021 | 2020 |
| Ativo: | | |
| Provisão para perdas com créditos de liquidação duvidosa | 209 | 114 |
| Provisão para perdas com adiantamentos a fornecedores | 11.263 | 2.843 |
| Provisão para perdas de estoques e outros | 6.058 | 4.271 |
| Provisão para contingências | 37.012 | 27.559 |
| Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social | 220.830 | 116.137 |
| Perdas líquidas com instrumentos financeiros derivativos | 2.006 | 16.518 |
| Provisão para honorários advocatícios – IAA 4870 | 61.888 | 57.672 |
| Valor justo dos ativos biológicos | | 4.569 |
| Variação cambial | 112.763 | |
| | <u>452.029</u> | <u>229.683</u> |
| Passivo: | | |
| Ganhos líquidos com instrumentos financeiros derivativos | (1.344) | (1.876) |
| Mais valia do ativo imobilizado (deemed cost) | (27.942) | (32.960) |
| Bens reavaliados em exercício anteriores | (17.719) | |
| Vida útil do imobilizado | (38.522) | (9.562) |
| Valor justo dos ativos biológicos | (5.960) | |
| Arrendamentos e parcerias agrícolas - CPC 06 (R2) | (3.277) | |
| Ajuste a valor presente dos créditos do IAA | (485.399) | (452.332) |
| | <u>(580.163)</u> | <u>(496.730)</u> |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos, líquidos | <u>(128.134)</u> | <u>(267.047)</u> |

Os tributos diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, e quando relacionado à mesma autoridade fiscal.

A expectativa de recuperação da totalidade dos créditos tributários diferidos, indicada pelas projeções de resultado tributável, aprovadas pela administração, incluindo a expectativa de realização das diferenças temporárias, é conforme demonstrada a seguir:

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | Consolidado | |
|---------------------------|--------------------|----------------|
| | 2021 | 2020 |
| Safra 2020/2021 | | 46.481 |
| Safra 2021/2022 | 19.960 | 67.703 |
| Safra 2022/2023 | 45.119 | 71.749 |
| Safra 2023/2024 | 50.168 | 43.750 |
| Safra 2024/2025 | 41.248 | |
| Safra 2025/2026 | 41.193 | |
| Safra 2026/2027 | 42.605 | |
| Safra 2027/2028 | 43.912 | |
| Safra 2028/2029 em diante | 167.825 | |
| | <u>452.029</u> | <u>229.683</u> |

O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos são realizados, substancialmente, em função da depreciação e baixa dos ativos imobilizados que os originaram (depreciação acelerada e custo atribuído). A realização deste passivo é estimada à razão média de 9% ao ano, em função das taxas de depreciação dos ativos imobilizados respectivos.

Adicionalmente, parcela substancial do imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos refere-se à avaliação do valor justo dos créditos indenizatórios do IAA (Nota 9), os quais deverão ser realizados a partir do início do recebimento dessa indenização, cuja estimativa dos assessores jurídicos da Companhia é de que ocorra a partir da safra 2022/2023.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações

contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Conciliação do imposto de renda e contribuição social

| | Consolidado | |
|---|--------------------|----------------|
| | 2021 | 2020 |
| Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social | 198.136 | (263.876) |
| Alíquota máxima | 34% | 34% |
| | (67.366) | 89.718 |
| Ajustes para apuração da alíquota efetiva: | | |
| Equivalência patrimonial | 16.334 | 10.813 |
| Exclusões (adições) permanentes, líquidas | 1.188 | (4.202) |
| Subvenções estaduais | 24.374 | 6.713 |
| Diferenças temporárias sobre variação cambial não reconhecidas no exercício | | 119.893 |
| Diferenças temporárias sobre variação cambial de exercícios anteriores | 88.160 | |
| Diferenças temporárias sobre depreciação de exercícios anteriores | (32.418) | |
| Diferenças temporárias sobre bens reavaliados em exercícios anteriores | (16.510) | |
| Prejuízos fiscais de exercícios anteriores reconhecidos | 126.535 | 122.273 |
| Outros e incentivos fiscais | (2.116) | (3.979) |
| Ajuste do cálculo de controlada tributada pelo lucro presumido | (1.421) | (1.350) |
| Tributos no resultado | <u>136.760</u> | <u>339.879</u> |

No exercício findo em 31 de março de 2021, a administração finalizou suas análises referentes à apuração dos tributos sobre o lucro dos últimos exercícios sociais para a sua controlada Usina Coruripe e, com o apoio de seus consultores tributários, bem como fundamentado em decisões favoráveis recentes relacionadas aos temas avaliados, reprocessou suas apurações para os exercícios de 2015, 2016, 2017 e 2019, apurando créditos adicionais de imposto de renda sobre prejuízos fiscais e contribuição social sobre base de cálculo negativa no montante de R\$ 109.453. Esses débitos adicionais foram registrados no segundo e terceiro trimestres e estão suportados pela projeção de resultados futuros da controlada Usina Coruripe.

28. Compromissos e obrigações

A controlada Usina Coruripe estabelece compromissos diversos no curso normal de suas atividades. A seguir estão aqueles que merecem destaque nas presentes demonstrações contábeis:

Vendas

A controlada Usina Coruripe possui compromissos futuros de venda de açúcar no mercado externo que serão produzidas e entregues nas próximas safras. Os preços de venda não foram totalmente pré - fixados, portanto a controlada está sujeita às oscilações de mercado. Em 31 de março de 2021, a controlada possui cobertura para a safra 2021/2022 (preços pré-fixados) para USD 244.717 mil (31 de março 2020: USD 248.939 mil) referentes às vendas futuras.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As quantidades a seguir estão apresentadas em toneladas (Consolidado):

| | Consolidado | |
|---|--------------------|------------------|
| | 2021 | 2020 |
| Quantidades acordadas no início do exercício | 3.461.140 | 1.987.905 |
| Quantidade correção exercício anterior | (293.985) | |
| Quantidades contratadas durante o exercício | | 2.351.216 |
| Quantidades embarcadas durante o exercício | (1.035.766) | (877.981) |
| Compromissos futuros - quantidades a embarcar | <u>2.131.389</u> | <u>3.461.140</u> |
| <u>Vencimentos</u> | | |
| Safra 2020/2021 | | 1.329.751 |
| Safra 2021/2022 | 1.016.189 | 1.016.389 |
| Safra 2022/2023 | 765.200 | 765.000 |
| Safra 2023/2024 | 250.000 | 250.000 |
| Safra 2024/2025 | 100.000 | 100.000 |
| | <u>2.131.389</u> | <u>3.461.140</u> |

Contrato de fornecimento de energia

A controlada Usina Coruripe possui contrato firmado com a Eletrobrás, no âmbito do Programa de Incentivos às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA), para fornecimento de energia elétrica gerada por sua Central Termelétrica de Biomassa, instalada no município de Coruripe (AL), pelo prazo de 20 anos e vigentes a partir de 2 de janeiro de 2006. Esse contrato apresenta valor global de R\$ 159.954, com preços de tarifas corrigíveis.

Adicionalmente, possui ainda contratos para o fornecimento de energia elétrica das unidades localizadas em Minas Gerais, firmados junto a:

(i) ADN Energia Comercializadora Ltda., com fornecimento de energia de 1º de abril de 2021 até 30 de novembro de 2021, um segundo contrato a partir de 1º de abril de 2021 até 31 de dezembro de 2021, e um terceiro contrato a partir de 1º de abril de 2022 até 30 de novembro de 2022, no valor global de R\$ 7.490;

(ii) Banco BTG Pactual S.A., com fornecimento de energia de 1º de maio de 2021 até 30 de novembro de 2021, no valor global de R\$ 14.900;

(iii) BP Comercializadora de Energia Ltda, com fornecimento de energia a partir de 1º de abril de 2022 até 30 de novembro de 2022, no valor global de R\$ 13.632;

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações

contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(iv) Capitale Energia Comercializadora Ltda., com fornecimento de energia a partir de 1º de abril de 2021 até 31 de outubro de 2021, no valor global de R\$ 8.217;

(v) EDP Comercialização e Serviços de Energia Ltda., com fornecimento de energia a partir de 1º de abril de 2021 até 30 de novembro de 2021, um segundo contrato com prazo de fornecimento de 1º de abril de 2022 até 30 de novembro de 2022, e um terceiro contrato com fornecimento de 1º de abril de 2023 até 30 de novembro de 2023, no valor global de R\$ 37.636;

(vi) Focus Energia Ltda., com fornecimento de energia de 1º de abril de 2022 até 30 de novembro de 2022, no valor global de R\$ 11.419;

(vii) Matrix Comercializadora de Energia Elétrica Ltda., com fornecimento de energia a partir de 1º de maio de 2021 até 30 de novembro de 2021, e um segundo contrato com prazo de fornecimento de 1º de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021, no valor global de R\$ 26.580;

(viii) Simple Energy Comercializadora de Energia LTDA., com fornecimento de energia de 1º de abril de 2022 até 30 de novembro de 2022, no valor global de R\$ 13.224;

(ix) Votorantim Comercializadora de Energia Ltda., com fornecimento de energia de 1º de abril de 2023 até 30 de novembro de 2023, no valor global de R\$11.419;

Os contratos podem ser performados tanto pelas unidades operacionais da controlada Coruripe Energética S.A. quanto da controlada S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool.

O Grupo possui contratos para venda de energia nas seguintes quantidades de MWh/ano:

Safra 2021/22 – 292.668 MWh

Safra 2022/23 – 304.608 MWh

Safra 2023/24 – 117.120 MWh

Compras

A controlada Usina Coruripe possui diversos compromissos de compra de cana-de-açúcar de terceiros com a finalidade de garantir parte de sua produção nas safras seguintes. A quantidade de cana-de-açúcar a ser adquirida foi calculada com base na estimativa da quantidade a ser moída por área. O montante a ser pago pela controlada será determinado no final de cada safra de acordo com o valor das vendas efetuadas pela controlada e, proporcionalmente, ao volume moído de cana-de-açúcar e ATR de cada compra.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os compromissos de compra por safra, em toneladas, são como segue:

| <u>Safra</u> | <u>Consolidado</u> | |
|---------------------------|--------------------|-------------------|
| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
| Safra 2020/2021 | | 9.670.000 |
| Safra 2021/2022 | 9.670.000 | 9.670.000 |
| Safra 2022/2023 | 9.670.000 | 9.670.000 |
| Safra 2023/2024 | 9.670.000 | 9.670.000 |
| Safra 2024/2025 em diante | 48.350.000 | 38.680.000 |
| | <u>77.360.000</u> | <u>77.360.000</u> |

Em 31 de março 2021, a capacidade normal de moagem de cana-de-açúcar para a próxima safra, considerando todas as unidades da controlada Usina Coruripe, é de 14.200 mil toneladas (informação não revisada).

Avais dados a fornecedores de cana-de-açúcar

A controlada Usina Coruripe concede avais em diversos financiamentos de seus fornecedores de cana-de-açúcar junto a instituições financeiras. O montante dos compromissos dessa natureza em 31 de março de 2021 soma R\$ 185.861 (31 de março de 2020 - R\$ 194.871), sendo que todos os avais dados tem como contrapartida para a controlada Usina Coruripe a emissão de Cédulas de Produto Rural (cana-de-açúcar) equivalente dos produtores, penhor da cana e, em alguns casos, a própria terra do fornecedor, que garante qualquer não cumprimento das obrigações dos produtores avalizados.

29. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros derivativos

A controlada Usina Coruripe está exposta a riscos de mercado, que inclui riscos de variação cambial, volatilidade de preço de *commodities* e taxa de juros, risco de crédito e risco de liquidez. A administração da Usina Coruripe entende que o gerenciamento de risco é fundamental para: (i) monitoramento contínuo dos níveis de exposição em função dos volumes de vendas contratadas; (ii) as estimativas do valor de cada risco tendo por base os limites de exposição cambial e dos preços de venda do açúcar estabelecidos; e (iii) previsão de fluxos de caixa futuros e o estabelecimento de limites de alçada de aprovação para a contratação de instrumentos financeiros destinados à precificação de produtos e à proteção contra variação cambial e volatilidade dos preços.

Os instrumentos financeiros derivativos são contratados exclusivamente com a finalidade de precificar e proteger as operações de exportação de açúcar da Usina Coruripe assim como para proteger passivos financeiros contra riscos de flutuação do preço do açúcar no mercado internacional e variação cambial. Não são efetuadas operações com instrumentos financeiros com fins especulativos.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Riscos de mercado

a) Risco cambial

A administração estabeleceu uma política que exige que as empresas da controlada Usina Coruripe administrem seu risco cambial para reduzir o potencial impacto causado por este descasamento de moedas no seu fluxo de caixa.

Para administrar seu risco cambial, são utilizados contratos a termo de moedas, *swaps* e NDFs. A política de gestão de risco financeiro da Companhia é a de proteger o maior volume possível dos fluxos de caixa previstos, principalmente relacionados às vendas de exportações e dívidas no horizonte de até 24 meses ou em duas safras.

Ativos e passivos expostos à variação cambial

O quadro abaixo resume os ativos e passivos denominados em moeda estrangeira (principalmente dólares norte-americanos - US\$), consignados no balanço patrimonial consolidado em 31 de março de:

| | Nota | Consolidado | | | |
|--------------------------------------|------|--------------------|------------------|--------------------|------------------|
| | | 2021 | | 2020 | |
| | | R\$ | US\$ | R\$ | US\$ |
| Ativo | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 3 | 88.915 | 15.607 | 222.305 | 42.762 |
| Contas a receber de clientes | 5 | 6.885 | 1.209 | 19.677 | 3.785 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 28 | 5.454 | 957 | 7.614 | 1.465 |
| | | 101.254 | 17.773 | 249.596 | 48.012 |
| Passivo | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 17 | (1.522.260) | (267.204) | (1.614.340) | (310.528) |
| Instrumentos financeiros derivativos | 28 | (8.141) | (1.429) | (67.033) | (12.894) |
| | | (1.530.401) | (268.633) | (1.681.373) | (323.422) |
| Exposição líquida | | (1.429.147) | (250.860) | (1.431.777) | (275.410) |

Referidos ativos e passivos foram atualizados e registrados nas demonstrações contábeis de 31 de março de 2021 à taxa de câmbio em vigor naquela data, sendo R\$ 5,697 por US\$1,00 para os ativos e passivos (31 de março de 2020 - R\$ 5,1987 por US\$1,00), representando uma valorização do dólar de 9,58 % em relação ao ano anterior.

b) Risco de volatilidade no preço de commodities

A controlada Usina Coruripe está exposta ao risco de mudanças no preço de *commodities* em razão dos produtos fabricados como açúcar e etanol. Em 31 de março de 2021, 916.143 toneladas de açúcar (31 de março de 2020 - 815.559) estavam precificadas junto a parceiros comerciais previstas para entrega a partir de abril de 2021, com fixação em um preço médio de R\$ 12,12 ¢/lb (31 de março de 2020 - R\$13,85 ¢/lb) (centavos de dólar norte-americano por libra peso) com prêmio de POL incluso.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

A controlada Usina Coruripe segue a prática de obter empréstimos e financiamentos prioritariamente indexados a taxas pós-fixadas. No que diz respeito aos empréstimos e financiamentos em moeda nacional, ocorre uma mitigação natural do risco de flutuação de taxas de juros, uma vez que as aplicações financeiras são todas indexadas a taxas pós-fixadas. Com relação aos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira, a Usina Coruripe adota como prática proteger parcialmente as dívidas dessa natureza através de instrumentos financeiros derivativos.

d) Análises de sensibilidade requeridas

As práticas contábeis adotadas no Brasil dispõem que as companhias devem divulgar, em nota explicativa específica, informações qualitativas e quantitativas sobre todos os seus instrumentos financeiros, reconhecidos ou não como ativos ou passivos em seu balanço patrimonial.

Os instrumentos financeiros da Usina Coruripe são representados por caixa e equivalentes de caixa aplicações financeiras, contas a receber, a pagar, depósitos judiciais, empréstimos e financiamentos, e estão registrados pelo custo amortizado, cujos valores em 31 de março de 2021 e 2020 se aproximam dos valores justos. Adicionalmente, a Usina Coruripe opera com instrumentos financeiros derivativos os quais estão registrados ao valor justo por meio do resultado. Os principais riscos atrelados às operações da Usina Coruripe estão ligados à variação da Selic, do CDI (Certificado de Depósito Interbancário) e do dólar norte americano.

Com relação aos empréstimos, referem-se a operações cujo valor registrado é próximo ao valor de mercado desses instrumentos financeiros. As aplicações com CDI estão registradas a valor de mercado, conforme cotações divulgadas pelas respectivas instituições financeiras e os demais se referem, em sua maioria, a certificado de depósito bancário e operações compromissadas, portanto, o valor registrado desses títulos não apresenta diferença para o valor de mercado.

Com a finalidade de verificar a sensibilidade dos indexadores aos quais a Usina Coruripe estava exposta na data-base de 31 de março de 2021 e 2020, foram definidos cenários diferentes, utilizando as últimas taxas de juros e indicadores de inflação acumulados nos últimos doze meses (Cenário I), e a partir desta, foram calculadas variações de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III), sensibilizando a elevação e queda desses indexadores. Para cada cenário foi calculada a posição líquida (receitas financeiras menos as despesas financeiras), não levando em consideração o efeito tributário. A data-base utilizada da carteira foi 31 de março de 2021, projetando um ano e verificando a sensibilidade da TJLP, Libor, Selic, CDI, além do câmbio norte americano, com cada cenário.

Em 31 de março, o cenário provável considera uma taxa média ponderada anual de juros pós fixados dos empréstimos e financiamentos da Usina Coruripe de 7,75%, no cenário possível, a Usina Coruripe considera uma variação dos empréstimos indexados ao CDI, de 1,90%, mesmo percentual de 1,90% para o cenário das aplicações financeiras também atreladas ao CDI e 0,24% para os empréstimos atrelados ao LIBOR, ambos correspondentes ao acumulado realizado nos últimos 12 meses. Em ambos os casos foram realizadas simulações com aumento e redução de 25% e 50%. Os resultados dessa sensibilidade estão apresentados a seguir:

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações

contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Sensibilidade da taxa de juros

| Instrumento/operação | Risco | Cenário provável | | Aumento | | Redução | |
|------------------------------|---------------|------------------|--------------|------------|--------------|--------------|----------------|
| | | Taxa | Valor | 25% | 50% | -25% | -50% |
| Empréstimos e financiamentos | Alta do CDI | 1,90% | 845 | 211 | 423 | (211) | (423) |
| Empréstimos e financiamentos | Alta da Libor | 0,24% | 1.341 | 335 | 671 | (335) | (671) |
| Aplicações financeiras | Baixa do CDI | 1,90% | 29 | 7 | 15 | (7) | (15) |
| Resultado projetado | | | 2.215 | 554 | 1.108 | (554) | (1.108) |

O cenário provável considera a posição em 31 de março de 2021. Os efeitos dos cenários possível e remoto que seriam lançados ao resultado como receita (despesa) de variação cambial são os seguintes:

Efeito de variações cambiais

| Instrumento/operação | Risco | Cenário provável | | Aumento | | Redução | |
|-------------------------------|----------------|------------------|--------------------|------------------|------------------|----------------|----------------|
| | | Câmbio atual | Valor | 25% | 50% | -25% | -50% |
| Empréstimos e financiamentos | Alta do dólar | 5,697 | (1.522.260) | (380.565) | (761.130) | 380.565 | 761.130 |
| Caixa e equivalentes de caixa | Baixa do dólar | 5,697 | 88.915 | 22.229 | 44.458 | (22.229) | (44.458) |
| Contas a receber de clientes | Baixa do dólar | 5,697 | 6.885 | 1.721 | 3.443 | (1.721) | (3.443) |
| Resultado projetado | | | (1.426.460) | (356.615) | (713.230) | 356.615 | 713.230 |

Sensibilidade sobre a variação do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos

| Instrumento/operação | Risco | Cenário provável | Aumento | | Redução | | |
|------------------------------------|-------------------------|------------------|------------------|------------------|----------------|----------------|--|
| | | | 25% | 50% | -25% | -50% | |
| Risco de preço: | | | | | | | |
| Contratos de futuros | | | | | | | |
| Compromissos de compra e venda (*) | Alta do preço do açúcar | 1.090.062 | 1.362.577 | 1.635.093 | 817.546 | 545.031 | |
| Risco de taxa de câmbio: | | | | | | | |
| Contratos de futuros | | | | | | | |
| Compromissos de compra e venda | Alta do dólar | (2.688) | (3.359) | (4.031) | 2.016 | 1.344 | |
| Resultado projetado | | 1.087.374 | 1.359.218 | 1.631.062 | 819.562 | 546.375 | |

(*) O quadro divulga o valor equivalente ao saldo a fixar de contratos existentes com base na bolsa de açúcar de NY e dólar do dia 31/03/2021, com variações somente sobre o saldo contratado e não fixado.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

e) Instrumentos financeiros derivativos

| | <u>Consolidado</u> | |
|---|--------------------|-------------|
| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
| Ativo circulante | | |
| Derivativos não designados como <i>hedges</i> | | |
| Contratos a termo de moeda estrangeira | 5.454 | 7.614 |
| Passivo circulante | | |
| Derivativos não designados como <i>hedges</i> | | |
| Contratos a termo de moeda estrangeira | (8.141) | (67.033) |

Em 31 de março de 2021, os contratos a termo de moeda estrangeira não liquidados possuem faixa de vencimento de março de 2021 a março de 2022 (31 de março de 2020 – de março de 2020 a março de 2021).

A controlada Usina Coruripe utiliza operações de derivativos para gerenciar os riscos de fluxo de caixa advindos das receitas com exportação denominadas em dólares norte-americanos e também dos financiamentos de exportações, líquido dos demais fluxos de caixa também denominados em moeda estrangeira.

Risco de crédito

Parte substancial das vendas da Usina Coruripe é feita para um seleto grupo de contrapartes altamente qualificadas, como *trading companies*, grandes distribuidoras de combustíveis, distribuidoras de energia elétrica e grandes redes de supermercados.

O risco de crédito é administrado por normas específicas de aceitação de clientes, análise de crédito e estabelecimento de limites de exposição por cliente, inclusive, quando aplicável, exigência de carta de crédito de bancos de primeira linha e captação de garantias reais sobre os créditos concedidos. A administração considera que o risco de crédito está substancialmente coberto pela perda estimada com créditos de liquidação duvidosa.

Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas, de acordo com os limites determinados pela administração da Usina Coruripe. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o período, e a administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes em montante superior ao já provisionado.

A Usina Coruripe opera com derivativo de mercadorias no mercado de balcão com contrapartes selecionadas. A Usina Coruripe opera derivativos de taxa de câmbio de commodities e em contratos de balcão registrados na B3, principalmente, com os principais bancos nacionais e internacionais considerados pelas classificadoras internacionais de riscos como Grau de Investimento.

As operações de derivativos da Usina Coruripe em balcão não requerem margem em garantia.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O risco de crédito sobre caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras é mitigado através da distribuição conservadora dos instrumentos utilizados, sempre lastreados pelo CDI (Notas 3 e 4). A distribuição segue critérios rígidos de alocação e exposição às contrapartes, que são os principais bancos nacionais e internacionais considerados, na sua maioria, como Grau de Investimento pelas classificadoras internacionais de *rating*.

Risco de liquidez

O Departamento Financeiro monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da controlada Usina Coruripe para assegurar que haja caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

O excesso de caixa mantido pelas entidades operacionais, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é investido em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem conforme determinado pelas previsões acima mencionadas. Em 31 de março de 2021 e 2020, a Usina Coruripe mantinha aplicações financeiras representadas substancialmente por operações compromissadas lastreadas por títulos públicos e por fundos de renda fixa, indexados pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), com características de alta liquidez e circulação no mercado, que se espera gerar prontamente entradas de caixa para administrar o risco de liquidez.

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros da controlada Usina Coruripe, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento.

| 31 de março de 2021 | Safra 2021/2022 | Safra 2022/2023 | Safra 2023/2024 | Safra 2024/2025 | Safra 2025/2026 em diante | Total |
|---|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|--|------------------|
| Fornecedores | 250.763 | | | | | 250.763 |
| Empréstimos e financiamentos | 963.832 | 502.647 | 393.750 | 1.010.327 | 244.514 | 3.115.070 |
| Instrumentos financeiros derivativos | (8.141) | | | | | (8.141) |
| Arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar | 79.383 | 137.930 | 140.612 | 139.268 | 407.772 | 904.964 |
| | <u>1.285.837</u> | <u>640.577</u> | <u>534.362</u> | <u>1.149.595</u> | <u>652.286</u> | <u>4.262.656</u> |

| 31 de março de 2020 | Safra 2020/2021 | Safra 2021/2022 | Safra 2022/2023 | Safra 2023/2024 | Safra 2024/2025 em diante | Total |
|---|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|--|------------------|
| Fornecedores | 147.532 | | | | | 147.532 |
| Empréstimos e financiamentos | 1.253.339 | 727.223 | 612.754 | 70.112 | 762.969 | 3.426.397 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 67.033 | | | | | 67.033 |
| Arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar | 113.927 | 157.395 | 160.457 | 158.923 | 465.323 | 1.056.025 |
| | <u>1.581.831</u> | <u>884.618</u> | <u>773.211</u> | <u>229.035</u> | <u>1.228.292</u> | <u>4.696.987</u> |

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Gestão de capital

Os objetivos da Companhia e sua controlada ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações, para oferecer retorno aos acionistas e garantias às demais partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

A Companhia e sua controlada monitoram o capital com base no índice de alavancagem financeira, que corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos, financiamentos (incluindo saldos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraídos pelo montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido com a dívida líquida, conforme demonstrado no balanço patrimonial.

Os índices de alavancagem financeira são assim demonstrados:

| | <u>Nota</u> | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|--------------------------------------|-----------------|------------------|------------------|
| Empréstimos e financiamentos | 17 | 3.115.070 | 3.426.397 |
| Arrendamento a pagar | 15 | 584.249 | 633.039 |
| Parcerias agrícolas a pagar | 15 | 320.715 | 422.986 |
| Menos: caixa e equivalentes de caixa | 3 | (149.764) | (602.460) |
| Menos: aplicações financeiras | 4 | (314.426) | (3.491) |
| Dívida líquida | (a) | <u>3.555.844</u> | <u>3.876.471</u> |
| Total do patrimônio líquido | (b) | <u>1.635.732</u> | <u>1.353.991</u> |
| Total do capital | (c) = (a) + (b) | <u>5.191.576</u> | <u>5.230.462</u> |
| Índice de alavancagem financeira - % | (a) / (c) | <u>68%</u> | <u>74%</u> |

Valor justo

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os seguintes métodos e premissas foram utilizados para estimar o valor justo.

Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes e fornecedores são mensurados ao custo amortizado, que se aproxima de seu valor justo em grande parte devido ao vencimento no curto prazo desses instrumentos.

Quanto aos empréstimos e financiamentos, os respectivos valores de mercado se aproximam substancialmente dos valores registrados nas demonstrações contábeis devido ao fato de que esses instrumentos financeiros estarem sujeitos a taxas de juros variáveis.

Coruripe Holding S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de março de 2021
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A controlada Usina Coruripe contrata instrumentos financeiros derivativos junto a diversas contrapartes, sobretudo instituições financeiras com classificações de crédito de grau de investimento. Os derivativos avaliados utilizando técnicas de avaliação com dados observáveis no mercado referem-se, principalmente, a contratos cambiais a termo e *swaps*. As técnicas de avaliação aplicadas com maior frequência incluem modelos de precificação de contratos a termo e *swaps*, com cálculos a valor presente. Os modelos incorporam diversos dados, inclusive a qualidade de crédito das contrapartes, as taxas de câmbio à vista e a termo e curvas das taxas de juros.

Em 31 de março de 2021 e 2020, não existiam diferenças significativas entre os valores contábeis e os de mercado dos instrumentos financeiros, exceto os instrumentos financeiros derivativos já comentados anteriormente.

Hierarquia de valor justo

A Companhia e suas controladas utilizam a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

- Nível 1: preços cotados (sem ajustes) nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
- Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente;
- Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Em 31 março de 2021 e 2020, a Companhia e suas controladas apresentam como instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado os instrumentos financeiros derivativos, classificados no nível 2 de hierarquia do valor justo.

30. Cobertura de seguros

Em 31 de março de 2021, as empresas do Grupo possuíam seguros contratados referentes a danos materiais (quebras de máquinas, danos elétricos, incêndios, raios, explosões de qualquer natureza e implosões) para todo o estoque de açúcar e etanol e para as edificações, equipamentos, instalações e máquinas agrícolas das usinas instaladas no Nordeste e no Sudeste, além de riscos relacionados com responsabilidade civil, com cobertura total de R\$ 804.948 (31 de março de 2020: R\$ 797.400). Essa cobertura é considerada suficiente pela administração, segundo opinião de seus assessores especialistas em seguros, para cobrir eventuais perdas (informação não revisada).

As empresas do Grupo não estão prevendo ter quaisquer dificuldades para renovar nenhuma das apólices de seguro e acredita que a cobertura seja razoável em termos de valor e compatível com os padrões do setor no Brasil.

* * *



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



15.2. APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS DA EMISSORA, DA DEVEDORA E DA AVALISTA



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ nº 10.753.164/0001-43
NIRE 35.300.367.308
CVM nº 310

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA
REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2023

- 1. Data, Hora e Local:** Realizada em 10 de janeiro de 2023, às 10:00 horas, na sede social da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001.
- 2. Presença:** Presentes todos os membros da Diretoria da Companhia.
- 3. Convocação:** Convocada pelo Diretor Presidente, conforme o Artigo 20, Parágrafo Primeiro, Inciso IV, do Estatuto Social da Companhia.
- 4. Mesa:** Sr. Cristian de Almeida Fumagalli, na qualidade de Presidente; e Sr. João Carlos Silva de Ledo Filho, na qualidade de Secretário.
- 5. Ordem do dia:** Deliberar sobre a realização da 207ª emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da Companhia ("Emissão"), em consonância com o disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), Instrução da CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022 ("Instrução CVM 160"), com o disposto na Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada ("Lei nº 11.076") e na Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022 ("Lei nº 14.430"), conversão da Medida Provisória nº 1.103, de 15 de março de 2022, conforme atribuição prevista no artigo 17, cumulada à competência prevista no inciso "1" do artigo 15, ambos do Estatuto Social da Companhia e na Reunião do Conselho de Administração da Emissora, realizada em 13 de março de 2019, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 22 de abril de 2019, sob o n.º 216.799/19-3, publicada no jornal "Estado de São Paulo" e no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", nas respectivas edições do dia 9 de maio de 2019.

6. Deliberações: Foi aprovada pelos Diretores, por unanimidade:

6.1. a realização da Emissão, a qual terá, como principais características:

(i) a Emissão será realizada em série única;

(ii) serão emitidos 220.000 (duzentos e vinte mil) CRA;

(iii) o valor nominal unitário dos CRA é de R\$ 1.000,00 (um mil reais) na respectiva data de emissão;

(iv) o valor total da Emissão será de R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais);

(v) os CRA não contarão com garantias adicionais;

(vi) os CRA serão lastreados em Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº COR – 001/2026, emitida pela S.A. Usina Coruripe Açúcar e Álcool, inscrita no CNPJ sob nº 12.229.415/0001-10 (“CPR-F” e “Devedora”);

(vii) A CPR-F contará com as seguintes garantias: (i) cessão fiduciária; (ii) garantia fidejussória na modalidade aval e (iii) penhor de lei estrangeira;

(viii) A Emissão terá como coordenador líder **ALFA CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 466, CEP 01418-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.178.421/0001-64 (“Coordenador Líder”);

(ix) os CRA serão objeto de distribuição pública, sob regime de garantia firme de colocação para o volume-base da oferta, observadas as condições, termos e o plano de distribuição estabelecidos no contrato de distribuição;

(x) Os CRA farão jus à remuneração composta por juros remuneratórios de 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, acrescida de uma sobretaxa a ser apurada de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, limitado a 3,25% (três inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano. A taxa será calculada em regime de capitalização composta, de forma *pro rata temporis* por dias úteis, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis; incidente sobre o valor nominal unitário ou o saldo do valor nominal unitário, desde a primeira data de integralização até a respectiva data de pagamento da remuneração dos CRA ou até a data em que ocorrer a amortização extraordinária ou o resgate antecipado;

- (xi) Atualização Monetária dos CRA: não haverá atualização monetária dos CRA;
- (xii) a integralização dos CRA será realizada em moeda corrente nacional e por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sendo admitido, a critério dos coordenadores;
- (xiii) os CRA contarão com a instituição de regime fiduciário sobre os direitos creditórios que lastreiam a Emissão, nos termos da Lei nº 14.430 e da Resolução da CVM nº 60;
- (xiv) todas as demais condições da Emissão constarão no “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única, da 207ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela S.A. Usina Coruripe Açúcar E Alcool*”, a ser formalizado pela Companhia Securitizadora e o Agente Fiduciário da Emissão (“Termo de Securitização”); e

7. Encerramento da Reunião e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e ninguém se manifestando, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada por todos os presentes, incluindo a totalidade dos membros da Diretoria da Companhia, os Srs. Milton Scatolini Menten e Cristian de Almeida Fumagalli.

A presente ata confere com a lavrada em livro próprio.

São Paulo, 10 de janeiro de 2023

DocuSigned by:
Cristian de Almeida Fumagalli
B010F335E735436...

Cristian de Almeida Fumagalli
Presidente da Mesa

DocuSigned by:
João Carlos S. de Ledo Filho
6F93E4E9D37F443...

João Carlos Silva de Ledo Filho
Secretário

Diretores Presentes:

DocuSigned by:
Milton Scatolini Menten
B010F335E735436...

Milton Scatolini Menten
Diretor Presidente

DocuSigned by:
Cristian de Almeida Fumagalli
B010F335E735436...

Cristian de Almeida Fumagalli
Diretor de Relação com Investidores



**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2019**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada aos 13 (treze) dias do mês de março de 2019, às 10h00, na sede social da ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Pedroso de Moraes, n.º 1.553, 3º andar, CEP 05419-001, na Capital do Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, conforme o Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia.

PRESENÇA: A totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas constantes nesta Ata.

COMPOSIÇÃO DA MESA: O Sr. Milton Scatolini Menten, foi o Presidente da mesa, e a Sra. Claudia Orenza Frizatti, foi a secretária da mesa.

ORDEM DO DIA: Constava a seguinte matéria na pauta de ordem do dia da Reunião: (i) a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia; e (ii) nos termos do inciso "I", do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia delegar à Diretoria a competência para a fixação dos termos e condições de cada emissão dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio e quaisquer outros títulos de créditos ou valores mobiliários, independentemente do valor, fixando o preço de emissão, forma de subscrição e integralização e outras condições da emissão.

DELIBERAÇÕES: Foram aprovadas as seguintes deliberações sem reservas e por unanimidade de votos dos conselheiros presentes:

- I. Ficam reeleitos para compor a Diretoria da Companhia os seguintes membros:
- a. **MILTON SCATOLINI MENTEN**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.113.097 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.049.958-03, residente e domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Xarais, 39, Morada dos Lagos, CEP 06429-250, **o qual fica investido para o Cargo de Diretor Presidente;** e
 - b. **CRISTIAN DE ALMEIDA FUMAGALLI**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG 30.377.319-4 SSP/SP, inscrito no Cadastro



Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 327.518.808-94, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ferreira de Araujo, nº 680, Apto 104, Finheiros, CEP 05428-001, **o qual fica investido para o Cargo de Diretor de Relações com Investidores.**

Os Diretores ora reeleitos terão remuneração fixada em Reunião do Conselho de Administração. Os Diretores foram investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura do Termo de Posse lavrado em livro próprio, os quais declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial ou condenados por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, bem como atendem ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, não estando incurso em qualquer restrição legal, inclusive criminal, que os impeça de exercer atividades mercantis.

Os Diretores ora reeleitos ficam investidos em seus cargos pelo prazo de 02 (dois) anos a contar do término do prazo do mandato imediatamente anterior.

- II. Os Conselheiros, neste ato, delegam à Diretoria a competência para a fixação dos termos e condições de cada emissão dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio e quaisquer outros títulos de créditos ou valores mobiliários, independentemente do valor, fixando o preço de emissão, forma de subscrição e integralização e outras condições da emissão.
- III. Por fim, foi autorizado e determinado que os conselheiros da Companhia promovam todos os atos necessários à implementação das deliberações da presente Ata, inclusive os registros e publicações, necessários à perfeita formalização dos atos praticados.

ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Nada mais havendo a deliberar, o Sr. Presidente deu por encerrados e conclusos os trabalhos. Em seguida, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, aprovada e devidamente assinada.

São Paulo, 13 de março de 2019.


Milton Scatolini Menten
Presidente da Mesa


Claudia Orenza Frizatti
Secretaria da Mesa



JUCESP
22 ABR 2019

CONSELHEIROS PRESENTES:

← Cartório 39º
Registro Civil

MOACIR FERREIRA TEIXEIRA

← Cartório 39º
Registro Civil

JOAQUIM DOUGLAS DE ALBUQUERQUE

← Cartório 39º
Registro Civil

MILTON SCATOLINI MENTEN

39º Cartório
Registro Civil de Vila Madalena
Av. Brig. Faria Lima, 382 - CEP: 05426-200 - Fone: (11) 3816-7700
Andréia Rizzante Gagliardi OFICIAL TITULAR

Selo(s): 1 Ato: S11072AB-0212820 | S11072AB-0212821 | S11072AB-0212822
Reconheço por semelhança as firmas de: (1) MOACIR FERREIRA TEIXEIRA, (1) JOAQUIM DOUGLAS DE ALBUQUERQUE e (1) MILTON SCATOLINI MENTEN em documento sem valor econômico, dou fé.
SÃO PAULO, 19 de março de 2019.
Em testemunho _____ da verdade

ALEX SILVA CARDOSO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
(VALOR UNIT. R\$ 6,26; QTD: (3); TOTAL R\$ 18,78)

SUBD. VILA MADALENA
Alex Silva Cardoso
Escrivente Autorizado

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
113241
FIRMA 1
S11072AB0212820

ESTADO DE SÃO PAULO
113241
FIRMA 1
S11072AB0212821

ESTADO DE SÃO PAULO
113241
FIRMA 1
S11072AB0212822

DA PESSOAS NATURAIS

JUCESP
22 ABR 2019

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

216.799/19-3
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOS D'NUMERO
216.799/19-3

S.A. USINA CORURIPE AÇÚCAR E ÁLCOOL
CNPJ/ME nº 12.229.415/0001-10
NIRE 27300000076

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 05 DE JANEIRO DE 2023

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 9 horas, no dia 05 de janeiro de 2023, realizada na sede social da S.A. Usina Coruripe Açúcar e Álcool (“Usina Coruripe”, localizada na cidade de Coruripe, estado de Alagoas, na Fazenda Triunfo, s/n, Zona Rural, CEP 57.230-000.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** A convocação foi dispensada, nos termos do § 2º do artigo 21 do Estatuto Social da Usina Coruripe, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Usina Coruripe e ainda, como convidados, os Srs. Maurício Tenório Wanderley, Acionista da Coruripe Holding S/A, e Mário Luiz Lorencatto, Diretor Presidente da Usina Coruripe.
3. **MESA:** Presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Vítor Montenegro Wanderley Junior, secretariado pelo Sr. Tércio Wanderley Neto.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
 - (i) a emissão, pela Companhia, de Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira em favor da **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, companhia securitizadora com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes nº 1.553, 3º andar, CEP 05419-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 10.753.164/0001-43 (“Securitizadora”), nos termos da Lei nº 8.929, de 22 de agosto de 1994, conforme alterada (“Lei 8.929”), cujos principais termos e condições estão refletidos no Anexo I à presente ata (“CPR-F”), e que será vinculada a uma operação de securitização, servindo de lastro para a 207ª emissão de certificados de recebíveis do agronegócio, em série única, da Securitizadora (“CRA”), nos termos da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada (“Lei 11.076”), da Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022 (“Lei 14.430”), e da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 60”), a ser disciplinada pelo respectivo termo de securitização, os quais serão objeto de oferta pública de distribuição nos termos

da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”, “Oferta” e “Operação de Securitização”, respectivamente);

- (ii) a constituição de cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade da Usina Coruripe (“Cessão Fiduciária”) consistentes em (a) recebíveis oriundos dos contratos a seguir descritos, relacionados aos períodos de entrega e volumes de açúcar a serem especificados no Contrato de Cessão Fiduciária (conforme abaixo definido): (1) “*Contrato de Compra e Venda de Açúcar VHP EKA nº PC-450-GVA*”, celebrado entre a Emitente e a **ALVEAN SUGAR, S.L., BILBAO, LANCY (GENEVA) BRANCH**, sociedade estrangeira, com sede em Bilbao, com registro em Gran Vía D. Diego López de Haro, 19-21, 1ª planta, Bilbao, Espanha, representada por sua Filial de Genebra, com endereço em Esplanade de Pont-Rouge-4, 1212 Grand-Lancy, Suíça e endereço para correspondência na Av. das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A-1, 12º andar, Vila Gertrudes, Cidade e Estado São Paulo (“Alvean”), em 31 de maio de 2022; (2) “*Contrato de Compra e Venda de Açúcar VHP EKA nº PC-550-GVA*”, celebrado entre a Emitente e a Alvean, em 27 de junho de 2022; e (3) “*Contrato de Compra e Venda de Açúcar VHP EKA nº PC-551-GVA*”, celebrado entre a Emitente e a Alvean, em 27 de junho de 2022 (“Contratos de Compra e Venda” e “Recebíveis Compra e Venda”, respectivamente); (b) direitos creditórios devidos pelo **BANCO CARGILL S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Doutor Chucuri Zaidan, nº 1.240, 8º Andar – Morumbi Corporate, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.609.817/0001-50, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Banco Cargill”), no âmbito de “*Contrato Global para Celebração de Operações de Câmbio de Exportação – Modalidade Trava Cambial*” a ser celebrado entre a Usina Coruripe e o Banco Cargill (“Recebíveis da Compra de Dólar”); e (c) direitos creditórios detidos contra o Banco Cargill, decorrentes da titularidade de conta *escrow* a ser aberta pela Usina Coruripe no Banco Cargill, na qual serão depositados, pela Cargill, os Recebíveis da Compra de Dólar (“Recebíveis Conta Escrow BRL” e, em conjunto com os Recebíveis Compra e Venda e os Recebíveis da Compra de Dólar, “Recebíveis Garantia BRL”), nos termos de “*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças*” (“Contrato de Cessão Fiduciária”), a ser celebrado entre a Usina Coruripe e a Securitizadora, em garantia das obrigações assumidas pela Usina Coruripe e pela **CORURIFE HOLDING S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Coruripe, Estado do Alagoas, na Fazenda Triunfo, s/nº, Zona Rural, CEP 57230-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.751.505/0001-41 (“Avalista”) no âmbito da Operação de Securitização (“Obrigações Garantidas”);




- (iii) a constituição de penhor de lei estrangeira sobre direitos creditórios de titularidade da Usina Coruripe (“Penhor de Lei Estrangeira”) consistentes em (a) recebíveis devidos pela Alvean no âmbito de Contratos de Fixação de Preço (conforme será definido na CPR-F), incluindo, mas não se limitando, os “*Letter Agreement*” e os “*Assignment and Assumption Agreement*” relacionados aos Contratos de Compra e Venda (“Recebíveis Fixação de Preço”); (b) direitos creditórios detidos contra o Citibank N.A. (“Citibank”), decorrentes da titularidade de conta *escrow* a ser aberta pela Usina Coruripe no Citibank, na qual serão depositados, pela Alvean, recursos para pagamento de parcelas dos Contratos de Compra e Venda (“Recebíveis Conta Escrow USD” e, em conjunto com os Recebíveis Fixação de Preço, os “Recebíveis Garantia USD”), nos termos de “*Pledge Agreement*” (“Pledge Agreement”), a ser celebrado entre a Usina Coruripe e a Securitizadora, em garantia das Obrigações Garantidas;
- (iv) a celebração de “*Contrato Global para Celebração de Operações de Câmbio de Exportação – Modalidade Trava Cambial*”, a ser realizada entre a Usina Coruripe e o Banco Cargill (“Master EDF”);
- (v) a celebração de “*Contrato de Administração de Conta Vinculada*”, a ser realizada entre a Usina Coruripe e o Banco Cargill (“Contrato de Depositário BRL”);
- (vi) a celebração de “*Escrow Agreement*”, a ser realizada entre a Usina Coruripe e o Citibank (“Contrato de Depositário USD”);
- (vii) a concessão de autorização aos representantes legais e/ou procuradores da Usina Coruripe para que possam assinar todos e quaisquer documentos relacionados à emissão da CPR-F, à constituição da Cessão Fiduciária à realização da Oferta e da Operação de Securitização, incluindo eventuais aditamentos a tais documentos (“Documentos”), bem como para que possam negociar todos os termos e condições da CPR-F, inclusive das hipóteses de vencimento antecipado, suas exceções, valores de referência (*thresholds*) e respectivos prazos de cura, e/ou de qualquer outro instrumento necessário ou recomendável à emissão da CPR-F, à realização da Oferta e da Operação de Securitização (tais como procurações, aditamentos aos referidos instrumentos e demais instrumentos relacionados); e
- (viii) a ratificação de todos os atos já praticados pelos representantes legais e/ou procuradores da Usina Coruripe no âmbito da Operação de Securitização.



5. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições e em consonância com o disposto no § 5º, do Artigo 21, do Estatuto Social da Usina Coruripe, deliberaram:

- (i) aprovar a emissão da CPR-F pela Usina Coruripe, em favor da Securitizadora, bem como sua vinculação aos CRA e à Operação de Securitização;
- (ii) aprovar a constituição da Cessão Fiduciária sobre os Recebíveis Garantia BRL em garantia das Obrigações Garantidas;
- (iii) aprovar a constituição do Penhor de Lei Estrangeira sobre os Recebíveis Garantia USD em garantia das Obrigações Garantidas;
- (iv) aprovar a celebração do Master EDF;
- (v) aprovar a celebração do Contrato de Depositário BRL;
- (vi) aprovar a celebração do Contrato de Depositário USD;
- (vii) autorizar os representantes legais e/ou procuradores da Usina Coruripe a assinar todos e quaisquer Documentos, bem como autorizar a negociação de todos os termos e condições da CPR-F, inclusive das hipóteses de vencimento antecipado, suas exceções, valores de referência (*thresholds*) e respectivos prazos de cura, e/ou de qualquer outro instrumento necessário ou recomendável à emissão da CPR-F, à constituição da Cessão Fiduciária e à realização da Oferta e da Operação de Securitização; e
- (viii) ratificar todos os atos já praticados pelos representantes legais e/ou procuradores da Usina Coruripe no âmbito da Operação de Securitização.

5.1. Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados nesta ata, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na CPR-F e/ou no Termo de Securitização.

5.2. Autorizar a diretoria da Usina Coruripe, diretamente ou por representantes legalmente autorizados, conforme o caso, a celebrar todos os documentos e a praticar todos os atos que sejam necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, e em conformidade com as

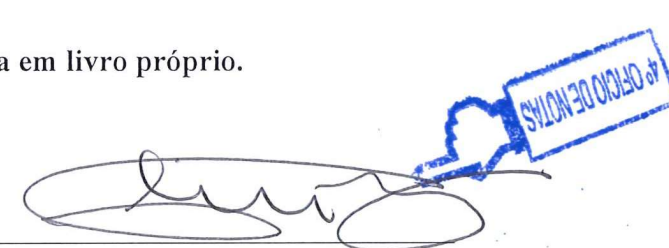
deliberações aprovadas na Ata da Reunião do Conselho de Administração da S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool, realizada em 27 de abril de 2022, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o n.º 20220223548 rerratificando a exclusão da XP Investimentos, mantendo Banco Alfa, e a substituição de “(i) Contrato de Etanol a Performar e Alienação de Soqueira; (ii) Aval da Coruripe Holding S.A.” para “(i) Contrato de Açúcar VHP; (ii) Aval da Coruripe Holding S.A.”, ratificando os demais termos e atos praticados até o momento pelos seus representantes em relação às deliberações ora aprovadas.

6. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a ser discutido, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata, a qual foi por todos lida, achada conforme e assinada. Coruripe, 05 de janeiro de 2023. Mesa: Vitor Montenegro Wanderley Junior – Presidente; e Tércio Wanderley Neto – Secretário. Conselheiros Presentes: Tércio Wanderley Neto, Vitor Montenegro Wanderley Junior, Márcio Sílvio Wanderley de Paiva, Eduardo José Bernini e Cláudio Piquet Carneiro Pessoa dos Santos. Convidado: Srs. Maurício Tenório Wanderley, Acionista da Coruripe Holding S/A, e Mário Luiz Lorencatto, Diretor Presidente da Usina Coruripe.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

MESA:


Vitor Montenegro Wanderley Junior
Presidente


Tércio Wanderley Neto
Secretário


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
E DO 1º RTDPJ DE MACEIÓ/AL
Bel. Lucas Barros Pituba de Carvalho
 Avenida da Paz, 1864, Edif. Terra Brasília Corporate, Salas 14 e 15, Centro,
 Maceió/AL - CEP: 57.020-440 - (82) 3436-9777 - e-mail: sac@oficiomaceio.not.br
Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital ADK13770 - JG47
 H: 16:52 Solicitante: 19.415.0001-10
 Qtd. de Atas: 01 Consulte:
<https://selo.tjal.jus.br>
 Reconheço por semelhança a firma de **TERCIO**
WANDERLEY NETO, Dou. te. Em test.
 da verdade. Maceió - AL, 13/01/2023.
 Guilherme Antônio de Carvalho Pituba -
 Escrivente




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
E DO 1º RTDPJ DE MACEIÓ/AL
Bel. Lucas Barros Pituba de Carvalho
 Avenida da Paz, 1864, Edif. Terra Brasília Corporate, Salas 14 e 15, Centro,
 Maceió/AL - CEP: 57.020-440 - (82) 3436-9777 - e-mail: sac@oficiomaceio.not.br
Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital ADK13769 - E8JU
 H: 16:52 Solicitante: 19.415.0001-10
 Qtd. de Atas: 01 Consulte:
<https://selo.tjal.jus.br>
 Reconheço por semelhança a firma de **VITOR**
MONTENEGRO WANDERLEY JUNIOR, Dou. te.
 Em test. da verdade. Maceió -
 AL, 13/01/2023.
 Guilherme Antônio de Carvalho Pituba -
 Escrivente



S.A. USINA CORURIPE AÇÚCAR E ÁLCOOL
CNPJ/ME nº 12.229.415/0001-10
NIRE 27300000076

ANEXO I À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 05 DE JANEIRO DE 2023

PRINCIPAIS TERMO DE CONDIÇÕES DA CPR-F

- (i) Valor Nominal. R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais) na data de emissão (“Valor Nominal”);
- (ii) Atualização Monetária do Valor Nominal. O Valor Nominal ou saldo do Valor Nominal não será atualizado monetariamente;
- (iii) Amortização Programada da CPR-F. O Valor Nominal será amortizado nos valores e datas a serem previstos na CPR-F;
- (iv) Remuneração. A partir da primeira data de integralização dos CRA (inclusive), sobre o Valor Nominal ou saldo do Valor Nominal, incidirão juros remuneratórios, correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (www.b3.com.br) (“Taxa DI”), acrescida exponencialmente de *spread* de até 3,25% (três inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, calculada a partir da primeira data de integralização dos CRA até a data do efetivo pagamento (“Remuneração”), a ser calculada nos termos a serem previstos na CPR-F;
- (v) Pagamento da Remuneração. A Usina Coruripe pagará diretamente à Securitizadora, ou à sua ordem, a Remuneração nos valores e datas a serem previstos na CPR-F;
- (vi) Pagamento Antecipado em Decorrência de Evento Tributário. A Usina Coruripe poderá optar por realizar o resgate antecipado facultativo integral da CPR-F, a qualquer momento a partir da primeira data de integralização e a seu exclusivo critério, caso se verifique a obrigação de acréscimo de valores nos pagamentos devidos pela Usina Coruripe sob a CPR-F exclusivamente em razão de incidência de novos tributos, majoração de tributos

existentes na data de celebração da CPR-F ou revogação de isenção de tributos relacionados à CPR-F e/ou aos CRA, não sendo devido pela Usina Coruripe, nesta hipótese, qualquer prêmio para realização do resgate antecipado facultativo integral da CPR-F;

- (vii) Oferta de Pagamento Antecipado. Sem prejuízo do disposto na CPR-F, a Usina Coruripe poderá realizar uma oferta de pagamento antecipado, mediante envio de notificação à Securitizadora com cópia para o agente fiduciário dos CRA, ou de publicação de comunicado aos titulares de CRA, conforme procedimento a ser previsto no Termo de Securitização;
- (viii) Encargos Moratórios. Sem prejuízo da Remuneração, que continuará a incidir sobre o Valor Nominal ou o saldo do Valor Nominal, no caso de impontualidade no pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias previstas na CPR-F, a Usina Coruripe pagará à Securitizadora (a) multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o montante inadimplido; e (b) juros moratórios à taxa efetiva de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independentemente de qualquer notificação judicial e/ou extrajudicial por parte da Securitizadora (“Encargos Moratórios”);
- (ix) Vencimento Antecipado. Sujeito ao que será disposto na CPR-F, a CPR-F será declarada antecipadamente vencida, podendo a Securitizadora exigir o imediato pagamento, pela Usina Coruripe, de seu saldo devedor e demais valores devidos no âmbito da CPR-F, na ocorrência de qualquer dos eventos previstos na lei e/ou de qualquer dos eventos que serão previstos na CPR-F; e
- (x) Prazo: aproximadamente 4 (quatro) anos.





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, THIAGO FERREIRA WANDERLEY, com inscrição ativa no OAB/AL, sob o n° 7574, inscrito no CPF n° 03495591478, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|---------------------------|
| CPF | N° do Registro | Nome |
| 03495591478 | 7574 | THIAGO FERREIRA WANDERLEY |

CORURIBE HOLDING S.A.
CNPJ/MF nº 10.751.505/0001-41
NIRE 27300025621

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE JANEIRO DE 2023

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 8 horas do dia 05 de janeiro de 2023, na sede social da Coruripe Holding S.A. (“Coruripe Holding”), localizada na Cidade de Coruripe, Estado de Alagoas, na Fazenda Triunfo, s/nº, Centro Administrativo, sala “B”, Zona Rural, CEP 57230-000.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), em decorrência de estarem presentes os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social e votante da Coruripe Holding, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Coruripe Holding.
3. **MESA:** Presidida pelo Sr. Márcio Sílvio Wanderley de Paiva e secretariada pelo Sr. Tércio Wanderley Neto.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
 - (i) a outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória na modalidade de aval (“Aval”), a ser prestado em Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira (“CPR-F”), a ser emitida pela **S.A. USINA CORURIBE AÇÚCAR E ÁLCOOL**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Coruripe, Estado do Alagoas, na Fazenda Triunfo, s/nº, Zona Rural, CEP 57230-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.229.415/0001-10 (“Devedora”), em favor da **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, companhia securitizadora com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes nº 1.553, 3º andar, CEP 05419-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 10.753.164/0001-43 (“Securitizadora”), cujos principais termos e condições estão refletidos no Anexo I à presente ata, sendo certo que a CPR-F será vinculada a uma operação de securitização, servindo de lastro para a 207ª emissão de certificados de recebíveis do agronegócio, em série única, da Securitizadora (“CRA”), nos termos da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada (“Lei 11.076”), da Lei nº 14.430, de 3 de agosto

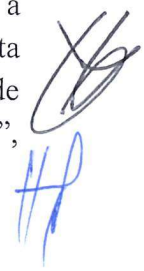
de 2022 (“Lei 14.430”), e da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 60”), a ser disciplinada pelo respectivo termo de securitização, os quais serão objeto de oferta pública de distribuição nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”, “Oferta” e “Operação de Securitização”, respectivamente);

(ii) autorização à Diretoria da Companhia e/ou seus representantes legais, conforme o caso, para negociar e definir os termos e condições específicos do Aval, bem como a praticar todo e qualquer ato, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos necessários à constituição, formalização e operacionalização do Aval e da Operação de Securitização, inclusive eventuais aditamentos à CPR-F; e

(iii) a ratificação de todos os atos eventualmente já praticados pelos representantes legais da Companhia relativos ao Aval e à Operação de Securitização.

4.1. A orientação do voto a ser proferido pelos conselheiros vinculados (“Conselheiros Vinculados”) da Usina Coruripe, na Reunião do Conselho de Administração da Usina Coruripe a ser realizada em 05 de janeiro de 2023, às 9 horas (“RCA Usina Coruripe”), a qual deliberará sobre:

(i) a emissão, pela Companhia, de Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira em favor da **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, companhia securitizadora com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais nº 1.553, 3º andar, CEP 05419-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 10.753.164/0001-43 (“Securitizadora”), nos termos da Lei nº 8.929, de 22 de agosto de 1994, conforme alterada (“Lei 8.929”), cujos principais termos e condições estão refletidos no Anexo I à presente ata (“CPR-F”), e que será vinculada a uma operação de securitização, servindo de lastro para a 207ª emissão de certificados de recebíveis do agronegócio, em série única, da Securitizadora (“CRA”), nos termos da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada (“Lei 11.076”), da Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022 (“Lei 14.430”), e da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 60”), a ser disciplinada pelo respectivo termo de securitização, os quais serão objeto de oferta pública de distribuição nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”, “Oferta” e “Operação de Securitização”, respectivamente);



- (ii) a constituição de cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade da Usina Coruripe (“Cessão Fiduciária”) consistentes em (a) recebíveis oriundos dos contratos a seguir descritos, relacionados aos períodos de entrega e volumes de açúcar a serem especificados no Contrato de Cessão Fiduciária (conforme abaixo definido): (1) “*Contrato de Compra e Venda de Açúcar VHP EKA n° PC-450-GVA*”, celebrado entre a Emitente e a **ALVEAN SUGAR, S.L., BILBAO, LANCY (GENEVA) BRANCH**, sociedade estrangeira, com sede em Bilbao, com registro em Gran Vía D. Diego López de Haro, 19-21, 1ª planta, Bilbao, Espanha, representada por sua Filial de Genebra, com endereço em Esplanade de Pont-Rouge-4, 1212 Grand-Lancy, Suíça e endereço para correspondência na Av. das Nações Unidas, n° 14.261, Ala A-1, 12º andar, Vila Gertrudes, Cidade e Estado São Paulo (“Alvean”), em 31 de maio de 2022; (2) “*Contrato de Compra e Venda de Açúcar VHP EKA n° PC-550-GVA*”, celebrado entre a Emitente e a Alvean, em 27 de junho de 2022; e (3) “*Contrato de Compra e Venda de Açúcar VHP EKA n° PC-551-GVA*”, celebrado entre a Emitente e a Alvean, em 27 de junho de 2022 (“Contratos de Compra e Venda” e “Recebíveis Compra e Venda”, respectivamente); (b) direitos creditórios devidos pelo **BANCO CARGILL S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Doutor Chucri Zaidan, n° 1.240, 8º Andar – Morumbi Corporate, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 03.609.817/0001-50, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Banco Cargill”), no âmbito de “*Contrato Global para Celebração de Operações de Câmbio de Exportação – Modalidade Trava Cambial*” a ser celebrado entre a Usina Coruripe e o Banco Cargill (“Recebíveis da Compra de Dólar”); e (c) direitos creditórios detidos contra o Banco Cargill, decorrentes da titularidade de conta *escrow* a ser aberta pela Usina Coruripe no Banco Cargill, na qual serão depositados, pela Cargill, os Recebíveis da Compra de Dólar (“Recebíveis Conta Escrow BRL” e, em conjunto com os Recebíveis Compra e Venda e os Recebíveis da Compra de Dólar, “Recebíveis Garantia BRL”), nos termos de “*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças*” (“Contrato de Cessão Fiduciária”), a ser celebrado entre a Usina Coruripe e a Securitizadora, em garantia das obrigações assumidas pela Usina Coruripe e pela **CORURIFE HOLDING S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Coruripe, Estado do Alagoas, na Fazenda Triunfo, s/nº, Zona Rural, CEP 57230-000, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 10.751.505/0001-41 (“Avalista”) no âmbito da Operação de Securitização (“Obrigações Garantidas”);
- (iii) a constituição de penhor de lei estrangeira sobre direitos creditórios de titularidade da Usina Coruripe (“Penhor de Lei Estrangeira”) consistentes em (a) recebíveis devidos pela Alvean no âmbito de Contratos de Fixação de Preço (conforme será definido na

CPR-F), incluindo, mas não se limitando, os “*Letter Agreement*” e os “*Assignment and Assumption Agreement*” relacionados aos Contratos de Compra e Venda (“Recebíveis Fixação de Preço”); (b) direitos creditórios detidos contra o Citibank N.A. (“Citibank”), decorrentes da titularidade de conta *escrow* a ser aberta pela Usina Coruripe no Citibank, na qual serão depositados, pela Alvean, recursos para pagamento de parcelas dos Contratos de Compra e Venda (“Recebíveis Conta Escrow USD” e, em conjunto com os Recebíveis Fixação de Preço, os “Recebíveis Garantia USD”), nos termos de “*Pledge Agreement*” (“Pledge Agreement”), a ser celebrado entre a Usina Coruripe e a Securitizadora, em garantia das Obrigações Garantidas;

- (iv) a celebração de “*Contrato Global para Celebração de Operações de Câmbio de Exportação – Modalidade Trava Cambial*”, a ser realizada entre a Usina Coruripe e o Banco Cargill (“Master EDF”);
- (v) a celebração de “*Contrato de Administração de Conta Vinculada*”, a ser realizada entre a Usina Coruripe e o Banco Cargill (“Contrato de Depositário BRL”);
- (vi) a celebração de “*Escrow Agreement*”, a ser realizada entre a Usina Coruripe e o Citibank (“Contrato de Depositário USD”);
- (vii) a concessão de autorização aos representantes legais e/ou procuradores da Usina Coruripe para que possam assinar todos e quaisquer documentos relacionados à emissão da CPR-F, à constituição da Cessão Fiduciária à realização da Oferta e da Operação de Securitização, incluindo eventuais aditamentos a tais documentos (“Documentos”), bem como para que possam negociar todos os termos e condições da CPR-F, inclusive das hipóteses de vencimento antecipado, suas exceções, valores de referência (*thresholds*) e respectivos prazos de cura, e/ou de qualquer outro instrumento necessário ou recomendável à emissão da CPR-F, à realização da Oferta e da Operação de Securitização (tais como procurações, aditamentos aos referidos instrumentos e demais instrumentos relacionados); e
- (viii) a ratificação de todos os atos já praticados pelos representantes legais e/ou procuradores da Usina Coruripe no âmbito da Operação de Securitização.

5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia Geral Extraordinária, após a discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

- (i) aprovar a outorga do Aval pela Companhia no âmbito da CPR-F;
- (ii) aprovar a prática, pelos representantes legais da Companhia, de todos os atos necessários à outorga do Aval pela Companhia, bem como a sua participação na Operação de Securitização; e
- (iii) aprovar a ratificação de todos os atos eventualmente já praticados pelos representantes legais da Companhia para outorga do Aval e para participação da Companhia na Operação de Securitização.

5.1. Orientar o voto a ser proferido pelos Conselheiros Vinculados da Usina Coruripe, na RCA Usina Coruripe, no seguinte sentido:

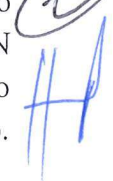
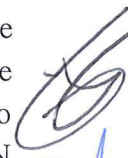
- (i) aprovar a emissão da CPR-F pela Usina Coruripe, em favor da Securitizadora, bem como sua vinculação aos CRA e à Operação de Securitização;
- (ii) aprovar a constituição da Cessão Fiduciária sobre os Recebíveis Garantia BRL em garantia das Obrigações Garantidas;
- (iii) aprovar a constituição do Penhor de Lei Estrangeira sobre os Recebíveis Garantia USD em garantia das Obrigações Garantidas;
- (iv) aprovar a celebração do Master EDF;
- (v) aprovar a celebração do Contrato de Depositário BRL;
- (vi) aprovar a celebração do Contrato de Depositário USD;
- (vii) autorizar os representantes legais e/ou procuradores da Usina Coruripe a assinar todos e quaisquer Documentos, bem como autorizar a negociação de todos os termos e condições da CPR-F, inclusive das hipóteses de vencimento antecipado, suas exceções, valores de referência (*thresholds*) e respectivos prazos de cura, e/ou de qualquer outro instrumento necessário ou recomendável à emissão da CPR-F, à constituição da Cessão Fiduciária e à realização da Oferta e da Operação de Securitização; e
- (viii) ratificar todos os atos já praticados pelos representantes legais e/ou procuradores da Usina Coruripe no âmbito da Operação de Securitização.



5.1.1. Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados nesta ata, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na CPR-F e/ou no Termo de Securitização.

5.2. Autorizar as diretorias da Coruripe Holding, Usina Coruripe, diretamente ou por representantes legalmente autorizados, conforme o caso, a celebrar todos os documentos e a praticar todos os atos que sejam necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, e em conformidade com as deliberações aprovadas na Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Coruripe Holding S/A, realizada em 27 de abril de 2022, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o n.º 20220236615 e na Ata da Reunião do Conselho de Administração da S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool, realizada em 27 de abril de 2022, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o n.º 20220223548 rerratificando, em ambas, a exclusão da XP Investimentos, mantendo Banco Alfa, e a substituição de “(i) Contrato de Etanol a Performar e Alienação de Soqueira; (ii) Aval da Coruripe Holding S.A.” para “(i) Contrato de Açúcar VHP; (ii) Aval da Coruripe Holding S.A.”, ratificando os demais termos e atos praticados até o momento pelos seus representantes em relação às deliberações ora aprovadas.

6. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a ser discutido, o Presidente deu a Assembleia por encerrada, sendo lavrada a presente ata, a qual foi por todos lida, achada conforme e assinada. Coruripe, 05 de janeiro de 2023. Mesa: Márcio Sílvio Wanderley de Paiva – Presidente; e Tércio Wanderley Neto – Secretário. Acionistas Presentes: Vitor Montenegro Wanderley Júnior; Maurício Tenório Wanderley (p. Vitor Montenegro Wanderley Júnior, conforme Ata de Reunião Prévia do Grupo V.W. e da Coruripe Holding); Mônica Tenório Wanderley (p. Vitor Montenegro Wanderley Júnior, conforme Ata de Reunião Prévia do Grupo V.W. e da Coruripe Holding); Márcio Sílvio Wanderley de Paiva; M.P.W. Participações e Empreendimentos Ltda. (p. representação de Márcio Sílvio Wanderley de Paiva, conforme deliberado em ata de Reunião Prévia do Grupo SM; Mauro Paiva Neto (p. Márcio Sílvio Wanderley de Paiva, conforme Ata de Reunião Prévia do Grupo S.M. e da Coruripe Holding); BIHEMAVI Participações e Empreendimentos Ltda. (p. representação de Márcio Sílvio Wanderley de Paiva, conforme deliberado em ata de Reunião Prévia do Grupo SM); Maria Ângela Paiva Guimarães (p. Márcio Sílvio Wanderley de Paiva, conforme Ata de Reunião Prévia do Grupo S.M. e da Coruripe Holding); MPG4 Participações e Empreendimentos Ltda. (p. representação de Márcio Sílvio Wanderley de Paiva, conforme deliberado em ata de Reunião Prévia do Grupo SM); Marcus Carvalho Wanderley (p. Tércio Wanderley Neto, conforme Ata de Reunião Prévia do Grupo R.W. e da Coruripe Holding); IN Participações e Empreendimentos Ltda. (p. Tércio Wanderley Neto, conforme Ata de Reunião Prévia do Grupo R.W. e da Coruripe Holding); Ruben Montenegro Wanderley Filho (p.



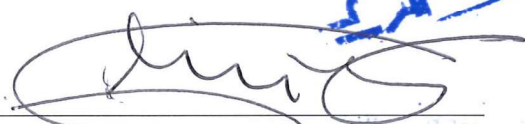
Tércio Wanderley Neto, conforme Ata de Reunião Prévia do Grupo R.W. e da Coruripe Holding); Olga Noêmia Carvalho Wanderley (p. Tércio Wanderley Neto, conforme Ata de Reunião Prévia do Grupo R.W. e da Coruripe Holding); Tércio Wanderley Neto; Corália Wanderley Araújo Silva (p. Tércio Wanderley Neto, conforme Ata de Reunião Prévia do Grupo R.W. e da Coruripe Holding); Paulo Carvalho Wanderley (p. Tércio Wanderley Neto, conforme Ata de Reunião Prévia do Grupo R.W. e da Coruripe Holding); Kátia Carvalho Wanderley (p. Tércio Wanderley Neto, conforme Ata de Reunião Prévia do Grupo R.W. e da Coruripe Holding); Lucas Cavalcante Wanderley (p. Tércio Wanderley Neto, conforme Ata de Reunião Prévia do Grupo R.W. e da Coruripe Holding); Mariana Wanderley Coutinho de Melo (p. Tércio Wanderley Neto, conforme Ata de Reunião Prévia do Grupo R.W. e da Coruripe Holding); e Manuella Cavalcante Wanderley (p. Tércio Wanderley Neto, conforme Ata de Reunião Prévia do Grupo R.W. e da Coruripe Holding). Usufrutuários: Vânia Tenório Wanderley (p. Vitor Montenegro Wanderley Júnior, conforme Ata de Reunião Prévia do Grupo V.W. e da Coruripe Holding); e Wilma Wanderley de Paiva (p. Márcio Sílvio Wanderley de Paiva, conforme Ata de Reunião Prévia do Grupo S.M. e da Coruripe Holding).

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Mesa:



Márcio Sílvio Wanderley de Paiva
 Presidente



Tércio Wanderley Neto
 Secretário


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
E DO 1º RTDPJ DE MACEIÓ/AL
Bel. Lucas Barros Pituba de Carvalho
 Avenida da Paz, 1864, Edl. Terra Brasilis Corporate, Salas 14 e 15, Centro,
 Maceió/AL - CEP: 57.020-440 - (82) 3436-9777 - e-mail: sac@4oficiomaceio.nol.br

Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital ADM13671 - WOVV
 H: 10:50 Solicitante: 9-415-0001-10
 Qtd. de Atas: 01 - Consulte:
<https://selo.tjal.jus.br>

Reconheço por semelhança a firma de TERCIO
 WANDERLEY NETO, Dou fé. Em test.
 da Verdade. Maceió - AL, 13/01/2023.

Bel. Maria Janilde da Silva Cerqueira -
 Escriventa




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
E DO 1º RTDPJ DE MACEIÓ/AL
Bel. Lucas Barros Pituba de Carvalho
 Avenida da Paz, 1864, Edl. Terra Brasilis Corporate, Salas 14 e 15, Centro,
 Maceió/AL - CEP: 57.020-440 - (82) 3436-9777 - e-mail: sac@4oficiomaceio.nol.br

Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital ADM13674 - RK6Y
 H: 10:50 Solicitante: 9-415-0001-10
 Qtd. de Atas: 01 - Consulte:
<https://selo.tjal.jus.br>

Reconheço por semelhança a firma de MARCIO
 SILVIO WANDERLEY DE PAIVA, Dou fé. Em
 test. da Verdade. Maceió -
 AL, 13/01/2023.

Bel. Maria Janilde da Silva Cerqueira -
 Escriventa




CORURIFE HOLDING S.A.
CNPJ/MF nº 10.751.505/0001-41
NIRE 27300025621

ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE JANEIRO DE 2023

PRINCIPAIS TERMO DE CONDIÇÕES DA CPR-F

- (i) Valor Nominal. R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais) na data de emissão (“Valor Nominal”);
- (ii) Atualização Monetária do Valor Nominal. O Valor Nominal ou saldo do Valor Nominal não será atualizado monetariamente;
- (iii) Amortização Programada da CPR-F. O Valor Nominal será amortizado nos valores e datas a serem previstos na CPR-F;
- (iv) Remuneração. A partir da primeira data de integralização dos CRA (inclusive), sobre o Valor Nominal ou saldo do Valor Nominal, incidirão juros remuneratórios, correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (www.b3.com.br) (“Taxa DI”), acrescida exponencialmente de *spread* de até 3,25% (três inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, calculada a partir da primeira data de integralização dos CRA até a data do efetivo pagamento (“Remuneração”), a ser calculada nos termos a serem previstos na CPR-F;
- (v) Pagamento da Remuneração. A Devedora pagará diretamente à Securitizadora, ou à sua ordem, a Remuneração nos valores e datas a serem previstos na CPR-F;
- (vi) Pagamento Antecipado em Decorrência de Evento Tributário. A Devedora poderá optar por realizar o resgate antecipado facultativo integral da CPR-F, a qualquer momento a partir da primeira data de integralização e a seu exclusivo critério, caso se verifique a obrigação de acréscimo de valores nos pagamentos devidos pela Devedora sob a CPR-F exclusivamente em razão de incidência de novos tributos, majoração de tributos existentes na data de celebração da CPR-F ou revogação de isenção de



tributos relacionados à CPR-F e/ou aos CRA, não sendo devido pela Devedora, nesta hipótese, qualquer prêmio para realização do resgate antecipado facultativo integral da CPR-F;

- (vii) Oferta de Pagamento Antecipado. Sem prejuízo do disposto na CPR-F, a Devedora poderá realizar uma oferta de pagamento antecipado, mediante envio de notificação à Securitizadora com cópia para o agente fiduciário dos CRA, ou de publicação de comunicado aos titulares de CRA, conforme procedimento a ser previsto no Termo de Securitização;
- (viii) Encargos Moratórios. Sem prejuízo da Remuneração, que continuará a incidir sobre o Valor Nominal ou o saldo do Valor Nominal, no caso de impontualidade no pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias previstas na CPR-F, a Devedora pagará à Securitizadora (a) multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o montante inadimplido; e (b) juros moratórios à taxa efetiva de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independentemente de qualquer notificação judicial e/ou extrajudicial por parte da Securitizadora (“Encargos Moratórios”);
- (ix) Vencimento Antecipado. Sujeito ao que será disposto na CPR-F, a CPR-F será declarada antecipadamente vencida, podendo a Securitizadora exigir o imediato pagamento, pela Devedora, de seu saldo devedor e demais valores devidos no âmbito da CPR-F, na ocorrência de qualquer dos eventos previstos na lei e/ou de qualquer dos eventos que serão previstos na CPR-F; e
- (x) Prazo: aproximadamente 4 (quatro) anos.





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, THIAGO FERREIRA WANDERLEY, com inscrição ativa no OAB/AL, sob o n° 7574, inscrito no CPF n° 03495591478, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|---------------------------|
| CPF | N° do Registro | Nome |
| 03495591478 | 7574 | THIAGO FERREIRA WANDERLEY |



15.3. ESTATUTO SOCIAL DA EMISSORA, DA DEVEDORA E DA AVALISTA



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/ME n.º 10.753.164/0001-43

NIRE 35300367308

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022**

1. **Local e hora:** Realizada aos 25 de novembro de 2022, às 10h00, na sede da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Pedroso de Moraes, n.º 1.553, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001, na Cidade e Estado de São Paulo.
2. **Presença e Convocação:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, conforme assinaturas constantes no “Livro de Presença de Acionistas” e Anexo I à presente ata. Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no artigo 124, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15.12.76.
3. **Mesa:** Presidente: Cristian de Almeida Fumagalli e Secretária: Marcela Carvalho Pedrosa.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a alteração do art. 2º do Estatuto Social da Companhia para prever a inclusão da atividade de emissão de quaisquer outros títulos e valores mobiliários representativos de operações de securitização; (ii) a alteração da alínea “l” do art. 15 do Estatuto Social da Companhia para prever a inclusão da deliberação e aprovação, pelo Conselho de Administração, das emissões de CR e quaisquer outros títulos e valores mobiliários representativos de operações de securitização; (iii) a alteração do art. 17 do Estatuto Social da Companhia para prever a inclusão da deliberação e aprovação, pela Diretoria, em caso de delegação pelo Conselho de Administração, das emissões de CR e quaisquer outros títulos e valores mobiliários representativos de operações de securitização; (iv) a alteração do item (i), §3º do art. 20 do Estatuto Social da Companhia para prever a inclusão das atribuições de emissão de CR e quaisquer outros títulos e valores mobiliários representativos de operações de securitização ao Diretor de Distribuição; (v) aprovação da consolidação do Estatuto Social da Companhia, contemplando todas as alterações feitas desde a sua constituição; e (vi) autorização para que a administração da Companhia tome todas as providências necessárias ao cumprimento das deliberações.
5. **Deliberações:** Por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto, sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protesto dos presentes, foram tomadas as seguintes deliberações:

(I) Aprovação da alteração do art. 2º do Estatuto Social da Companhia para prever a inclusão da atividade de emissão de quaisquer outros títulos e valores mobiliários representativos de operações de securitização, no objeto social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2. A Companhia tem por objeto:

- (i) a aquisição e securitização de quaisquer direitos creditórios, originados por pessoas físicas ou jurídicas, fundos de investimentos ou outras pessoas, de quaisquer segmentos e atividades empresariais, inclusive do agronegócio, imobiliárias, créditos financeiros, mercantis, industriais, energia, infraestrutura, prestação de serviços, dentre outros, assim como quaisquer títulos e valores mobiliários, incluindo ativos com variação cambial, representativos de tais direitos creditórios, ou lastreadas em tais direitos creditórios, direta ou indiretamente (“Créditos”);*
- (ii) a emissão e a colocação de forma pública ou privada de CRA, CRI, CR e outros títulos e valores mobiliários no mercado financeiro e de capitais, tais como, mas não se limitando a debêntures, notas comerciais, ou de outros títulos e valores mobiliários representativos de operações de Securitização;*
- (iii) a realização e/ou a prestação de negócios e/ou serviços compatíveis com a atividade de securitização de direitos creditórios do agronegócio, imobiliários e de quaisquer direitos creditórios, de títulos e valores mobiliários, incluindo, mas não se limitando, à emissão, digitação, registro e colocação, no mercado financeiro e de capitais, primário e secundário;*
- (iv) a administração e a gestão, recuperação e alienação de direitos creditórios do agronegócio, imobiliários e de quaisquer direitos creditórios, de títulos e valores mobiliários, incluindo, mas não se limitando à digitação de títulos em sistema de mercado de balcão, sendo permitida a contratação de terceiros para a apresentação dos serviços de gestão, administração e cobrança dos Créditos, incluindo poderes para conceder descontos, prorrogar vencimentos ou mudar características dos Créditos;*
- (v) a emissão, recompra, revenda ou resgate dos valores mobiliários de sua própria emissão nos mercados financeiros e de capitais, com lastro nos direitos creditórios;*
- (vi) a realização de operações em mercados de derivativos, com a função de proteção de riscos na sua carteira de Créditos;*
- (vii) a prestação de garantias para os títulos e valores mobiliários por ele emitidos;*
- (viii) a emissão de dívidas, tais como debêntures e notas comerciais, não se limitando a estas;*

Parágrafo Primeiro. *A Companhia pode participar de quaisquer outras sociedades mediante deliberação do Conselho de Administração.*

Parágrafo Segundo. *A realização do objeto social, quando envolver colocação em países estrangeiros, deverá obedecer às leis vigentes e do país em que forem colocados.*

(II) Aprovação da alteração da alínea “I” do art. 15 do Estatuto Social da Companhia para prever a inclusão da deliberação e aprovação, pelo Conselho de Administração, das emissões de CR e quaisquer outros títulos e valores mobiliários representativos de operações de securitização, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 15. *Compete ao Conselho de Administração, além das outras atribuições fixadas neste Estatuto Social:*

(I) deliberar e aprovar sobre a emissão de ações, debêntures, bônus de subscrição, Certificados de Recebíveis de Agronegócio (“CRA”), Certificados de Recebíveis Imobiliário (“CRI”), Certificados de Recebíveis (“CR”) e quaisquer outros títulos de créditos ou valores mobiliários, independentemente do valor, fixando o valor total de emissão, forma de subscrição e integralização e outras condições da emissão, observado que o Conselho de Administração poderá delegar à Diretoria a competência para deliberar e aprovar a matéria descrita nesse item; e”

(III) Aprovação da alteração do art. 17 do Estatuto Social da Companhia para prever a inclusão da deliberação e aprovação, pela Diretoria, em caso de delegação pelo Conselho de Administração, das emissões de CR e quaisquer outros títulos e valores mobiliários representativos de operações de securitização, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 17. *Compete à Diretoria, caso haja a delegação pelo Conselho de Administração, deliberar e aprovar sobre a emissão de ações, debêntures, bônus de subscrição, Certificados de Recebíveis de Agronegócio (“CRA”), Certificados de Recebíveis Imobiliário (“CRI”), Certificados de Recebíveis (“CR”) e quaisquer outros títulos de créditos ou valores mobiliários, independentemente do valor, fixando o valor total de emissão, forma de subscrição e integralização e outras condições da emissão..”*

(IV) Aprovação da alteração do item (i), §3º do art. 20 do Estatuto Social da Companhia para prever a inclusão das atribuições de emissão de CR e quaisquer outros títulos e valores mobiliários representativos de operações de securitização ao Diretor de Distribuição, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo Terceiro. *Compete ao Diretor de Distribuição, além das atribuições definidas pelo Conselho de Administração, nos termos da legislação em vigor:*

JUCESP
14 DEZ 2022

(i) *distribuição de Certificados de Recebíveis de Agronegócio (“CRA”), de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”), Certificados de Recebíveis (“CR”) e outros títulos e valores mobiliários no mercado financeiro e de capitais, tais como, mas não se limitando a debêntures, notas comerciais e outros títulos e valores mobiliários no mercado financeiro e de capitais, tais como, mas não se limitando a debêntures, notas comerciais, e quaisquer outros títulos de créditos ou valores mobiliários; e”*

(V) Os acionistas aprovaram a consolidação do Estatuto Social da Companhia, contemplando todas as alterações feitas desde a sua constituição;

(VI) Os acionistas autorizaram a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias ao cumprimento das deliberações.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Uma cópia desta Ata está arquivada na sede da Companhia.

São Paulo, 25 de novembro de 2022.

DocuSigned by:
Assinado por: JOAQUIM DOUGLAS DE ALBUQUERQUE 03896803891
CPF: 03896803891
Data/Hora da Assinatura: 28/11/2022 | 09:44:09 BRT
ICP
5AE25197092744AAB1A5B74E4B898DEA

Joaquim Douglas de Albuquerque

Presidente

DocuSigned by:
Assinado por: MARCELA CARVALHO PEDROSA
CPF: 11510815680
Data/Hora da Assinatura: 28/11/2022 | 09:58:51 BRT
ICP
29F6834D0F9942AAFE4021DFC7482B3

Marcela Carvalho Pedrosa

Secretária

JUCESP
14 DEZ 2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
689.640/22-5

GISELA SIMIENA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL



JUCESP

2022
11 22

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

DocuSigned by:
Leandro Machado Mattia
Assinado por: LEANDRO MACHADO MATTIA:31683023848
CPF: 31683023848
Data/Hora da Assinatura: 28/11/2022 | 09:53:26 BRT
ICP
49CD63E8C242457CFACDC4D02FA20AF

DocuSigned by:
Joaquim Douglas de Albuquerque
Assinado por: JOAQUIM DOUGLAS DE ALBUQUERQUE:0389603891
CPF: 0389603891
Data/Hora da Assinatura: 28/11/2022 | 09:44:16 BRT
ICP
5AE35197092744AAB1A5874E4B898DEA

DocuSigned by:
Moacir Ferreira Teixeira
Assinado por: MOACIR FERREIRA TEIXEIRA:18648782120
CPF: 18648782120
Data/Hora da Assinatura: 28/11/2022 | 09:46:34 BRT
ICP
A5A9FEDDBF31442780D0D0E932804ED8

ECOAGRO PARTICIPAÇÕES S.A.

MOACIR FERREIRA TEIXEIRA

ANEXO II

ESTATUTO SOCIAL
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1. A ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGOCIO S.A. (a “Companhia”) é uma sociedade anônima aberta, que se rege por este Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, pelas demais legislações aplicáveis às sociedades anônimas e, especificamente, às companhias securitizadoras sujeitas à Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004.

Artigo 2. A Companhia tem por objeto:

- (i) a aquisição e securitização de quaisquer direitos creditórios, originados por pessoas físicas ou jurídicas, fundos de investimentos ou outras pessoas, de quaisquer segmentos e atividades empresariais, inclusive do agronegócio, imobiliárias, créditos financeiros, mercantis, industriais, energia, infraestrutura, prestação de serviços, dentre outros, assim como quaisquer títulos e valores mobiliários, incluindo ativos com variação cambial, representativos de tais direitos creditórios, ou lastreadas em tais direitos creditórios, direta ou indiretamente (“Créditos”);
- (ii) a emissão e a colocação de forma pública ou privada de CRA, CRI, CR e outros títulos e valores mobiliários no mercado financeiro e de capitais, tais como, mas não se limitando a debêntures, notas comerciais, ou de outros títulos e valores mobiliários representativos de operações de Securitização;
- (iii) a realização e/ou a prestação de negócios e/ou serviços compatíveis com a atividade de securitização de direitos creditórios do agronegócio, imobiliários e de quaisquer direitos creditórios, de títulos e valores mobiliários, incluindo, mas não se limitando, à emissão, digitação, registro e colocação, no mercado financeiro e de capitais, primário e secundário;
- (iv) a administração e a gestão, recuperação e alienação de direitos creditórios do agronegócio, imobiliários e de quaisquer direitos creditórios, de títulos e valores mobiliários, incluindo, mas não se limitando à digitação de títulos em sistema de mercado de balcão, sendo

permitida a contratação de terceiros para a apresentação dos serviços de gestão, administração e cobrança dos Créditos, incluindo poderes para conceder descontos, prorrogar vencimentos ou mudar características dos Créditos;

- (v) a emissão, recompra, revenda ou resgate dos valores mobiliários de sua própria emissão nos mercados financeiros e de capitais, com lastro nos direitos creditórios;
- (vi) a realização de operações em mercados de derivativos, com a função de proteção de riscos na sua carteira de Créditos;
- (vii) a prestação de garantias para os títulos e valores mobiliários por ele emitidos;
- (viii) a emissão de dívidas, tais como debêntures e notas comerciais, não se limitando a estas;

Parágrafo Primeiro. A Companhia pode participar de quaisquer outras sociedades mediante deliberação do Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo. A realização do objeto social, quando envolver colocação em países estrangeiros, deverá obedecer às leis vigentes do país em que forem colocados.

Artigo 3. A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pedroso de Moraes, 1553, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001, podendo, por deliberação do Conselho de Administração abrir, transferir e extinguir sucursais, filiais, agências, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e no exterior.

Artigo 4. A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5. O capital social é de R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais), totalmente subscrito e integralizado, sendo dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo. A Assembleia Geral poderá criar ações preferenciais, de uma ou mais classes, com ou sem direito de voto.

CAPÍTULO III - ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 6. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, reunindo-se ainda extraordinariamente sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem.

Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral será convocada na forma da lei. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

Parágrafo Segundo. A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, na sua ausência, por quem a Assembleia Geral indicar. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-lo.

Artigo 7. A Assembleia Geral tem competência para decidir sobre todos os assuntos de interesse da Companhia, à exceção dos que, por disposição legal ou por força do presente Estatuto Social, forem reservados à competência dos órgãos de administração.

Parágrafo Único. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, ressalvadas as exceções previstas em lei.

Artigo 8. Além das matérias previstas em lei, compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre:

- a) aprovação do orçamento anual para a realização de despesas no exercício social seguinte, elaborado pela administração da Companhia;
- b) reforma deste Estatuto Social;
- c) eleição dos membros do Conselho de Administração;
- d) fixação do valor global e condições de pagamento da remuneração dos membros dos órgãos de administração e do Conselho Fiscal, caso instalado;
- e) destinação dos lucros líquidos e distribuição de dividendos;
- f) dissolução e liquidação da Companhia; e

- g) confissão de falência, impetração de concordata ou requerimento de recuperação judicial e/ou extrajudicial, ou autorização para que os administradores pratiquem tais atos.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO

Artigo 9. A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria.

Artigo 10. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria devem assumir seus cargos dentro de 30 (trinta) dias a contar das respectivas datas de nomeação, mediante assinatura de termo de posse no livro de atas do Conselho de Administração e da Diretoria, permanecendo em seus cargos até a investidura dos novos administradores eleitos.

Artigo 11. A Assembleia Geral deverá fixar a remuneração dos administradores da Companhia. A remuneração pode ser fixada de forma individual para cada administrador ou de forma global, sendo neste caso distribuída conforme deliberação do Conselho de Administração.

CAPÍTULO V - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 12. O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, todos acionistas, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato de 2 (dois) anos a contar do término do mandato imediatamente anterior, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral nomeará dentre os conselheiros o Presidente do Conselho de Administração. Ocorrendo impedimento ou ausência temporária do Presidente, a presidência será assumida pelo membro designado previamente pelo Presidente ou, na falta de designação prévia, por quem os demais membros vierem a designar.

Parágrafo Segundo. Havendo vacância do cargo ou renúncia de um dos membros do Conselho de Administração, a Assembleia Geral será convocada imediatamente para preenchimento da posição.

Artigo 13. As reuniões do Conselho de Administração devem ser convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, ou por pelo menos 2 (dois) membros do próprio Conselho de Administração, mediante convocação escrita, contendo, além do local, data e hora da reunião, a ordem do dia. As reuniões do Conselho

de Administração serão convocadas com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração.

Parágrafo Único. O membro do Conselho de Administração poderá se fazer representar na reunião por outro membro do Conselho de Administração devidamente autorizado por escrito. Poderá também enviar antecipadamente seu voto por escrito, ou ainda participar da reunião à distância utilizando-se de reunião telefônica, vídeo conferência ou outro meio de comunicação que possa assegurar a autenticidade da participação. No caso de participação à distância, o membro do Conselho de Administração poderá transmitir via fac-símile (ou outra forma que assegure de maneira segura a autenticidade de transmissões escritas) declarações de voto sobre as matérias tratadas durante a reunião ou a própria ata lavrada quando da conclusão dos trabalhos.

Artigo 14. O quórum de instalação das reuniões do Conselho de Administração será de 3 membros. As deliberações serão tomadas por maioria de votos.

Artigo 15. Compete ao Conselho de Administração, além das outras atribuições fixadas neste Estatuto Social:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- b) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser o presente Estatuto Social;
- c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros e documentos da Companhia, bem como solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração ou sobre quaisquer outros atos;
- d) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente e, no caso de Assembleia Geral Ordinária, no prazo determinado por lei;
- e) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
- f) aprovar a alienação ou aquisição de quotas ou ações de emissão de outras sociedades e de propriedade da Companhia;

- g) aprovar a aquisição, a venda, a promessa de compra ou de venda dos bens imóveis ou quaisquer outros que constituam parte do ativo imobilizado da Companhia, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros;
- h) aprovar a contratação de auditores externos independentes;
- i) aprovar e autorizar previamente a Diretoria celebrar contratos de empréstimos;
- j) aprovar e autorizar a contratação de empregados ou prestadores de serviços cuja remuneração anual seja superior a R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);
- k) aprovar e autorizar previamente a Diretoria na assunção de quaisquer obrigações contratuais cujo valor seja superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por transação;
- l) deliberar e aprovar sobre a emissão de ações, debêntures, bônus de subscrição, Certificados de Recebíveis de Agronegócio (“CRA”), Certificados de Recebíveis Imobiliário (“CRI”), Certificados de Recebíveis (“CR”) e quaisquer outros títulos de créditos ou valores mobiliários, independentemente do valor, fixando o valor total de emissão, forma de subscrição e integralização e outras condições da emissão, observado que o Conselho de Administração poderá delegar à Diretoria a competência para deliberar e aprovar a matéria descrita nesse item;
- e
- (m) exercer outras atribuições legais ou que lhe sejam conferidas pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO VI - DIRETORIA

Artigo 16. A Diretoria é o órgão de representação da Companhia, competindo-lhe praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais.

Artigo 17. Compete à Diretoria, caso haja a delegação pelo Conselho de Administração, deliberar e aprovar sobre a emissão de ações, debêntures, bônus de subscrição, Certificados de Recebíveis de Agronegócio (“CRA”), Certificados de Recebíveis Imobiliário (“CRI”), Certificados de Recebíveis (“CR”) e quaisquer outros títulos de créditos ou valores mobiliários, independentemente do valor, fixando o valor total de emissão, forma de subscrição e integralização e outras condições da emissão..

Artigo 18. A Diretoria não é um órgão colegiado, podendo, contudo, reunir-se a critério do Diretor Presidente para tratar de aspectos operacionais.

Artigo 19. A Diretoria é composta por, no mínimo, 5 (cinco) membros, acionistas ou não, com as atribuições que lhe forem conferidas por meio desse Estatuto Social e pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos a contar do término do mandato imediatamente anterior, sendo permitida a reeleição.

Artigo 20. Dentre os diretores, será designado um Diretor Presidente, um Diretor de Relação com Investidores, um Diretor de Distribuição, um Diretor de Securitização e um Diretor de Controles Internos, podendo um único diretor acumular as funções de Diretor de Relacionamento com Investidores, Diretor de Distribuição e Diretor de Securitização.

Parágrafo Primeiro. Compete ao Diretor Presidente:

- (i) dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos demais Diretores;
- (ii) coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia, bem como a sua apresentação ao Conselho de Administração e aos Acionistas; e
- (iii) supervisionar os trabalhos de auditoria interna e assessoria legal; e
- (iv) presidir e convocar as reuniões de Diretoria.

Parágrafo Segundo. Compete ao Diretor de Relações com os Investidores, além das atribuições definidas pelo Conselho de Administração:

- (i) representar a Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários, o Banco Central do Brasil e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais;
- (ii) representar a Companhia junto a seus investidores e acionistas;
- (iii) prestar informações aos investidores, à CVM e à bolsa de valores ou mercado de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia; e
- (iv) manter atualizado o registro da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM.

Parágrafo Terceiro. Compete ao Diretor de Distribuição, além das atribuições definidas pelo Conselho de Administração, nos termos da legislação em vigor:

- (ii) distribuição de Certificados de Recebíveis de Agronegócio (“CRA”), de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”), Certificados de Recebíveis (“CR”) e outros títulos e valores mobiliários no mercado financeiro e de capitais, tais como, mas não se limitando a debêntures, notas comerciais e outros títulos e valores mobiliários no mercado financeiro e de capitais, tais como, mas não se limitando a debêntures, notas comerciais, e quaisquer outros títulos de créditos ou valores mobiliários; e
- (iii) cumprimento das normas específicas da Comissão de Valores Mobiliários: (a) de cadastro de clientes, de conduta e de pagamento e recebimento de valores aplicáveis à distribuição de valores mobiliários; b) que dispõem sobre o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente; e c) que dispõem sobre a identificação, o cadastro, o registro, as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa referentes aos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores.

Parágrafo Quarto. Compete ao Diretor de Securitização, além das atribuições definidas pelo Conselho de Administração, nos termos da legislação em vigor, a prestação de todas as informações exigidas pela regulamentação do mercado de valores mobiliários relacionadas à atividade de securitização.

Parágrafo Quinto. Compete ao Diretor de Controles Internos, além das atribuições definidas pelo Conselho de Administração, nos termos da legislação em vigor, a implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Resolução CVM n.º 60, de 23 de dezembro de 2021.

Artigo 21. A Companhia será representada e somente será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura:

- a) sempre em conjunto dos dois Diretores; ou
- b) sempre em conjunto de um dos Diretores com um procurador; ou
- c) sempre em conjunto por dois procuradores, exclusivamente nos atos relacionados ao patrimônio separado das emissões de CRA da Companhia.

Parágrafo Primeiro – As procurações serão sempre outorgadas por dois Diretores, sendo que estabelecerão os poderes do procurador e, excetuando-se as procurações outorgadas para fins judiciais, não terão prazo superior a 1 (um) ano.

Parágrafo Segundo – Para os fins de representação exercida na forma do inciso “c” deste Artigo, além de respeitar o previsto no Parágrafo Primeiro, as procurações deverão ser outorgadas contendo expressamente os poderes e fins específicos correspondentes às atividades a serem exercidas pelos outorgados.

WORLDSP
14 12 22

CAPÍTULO VII - CONSELHO FISCAL

Artigo 22. O Conselho Fiscal somente será instalado a pedido dos acionistas e possui as competências, responsabilidades e deveres definidos em lei.

Parágrafo Primeiro. O Conselho Fiscal é composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo. O Conselho Fiscal poderá reunir-se sempre que necessário mediante convocação de qualquer de seus membros, lavrando-se em ata suas deliberações.

CAPÍTULO VIII – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

Artigo 23. O exercício social terá início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro. Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei.

Artigo 24. No encerramento do exercício, serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas em lei, observando-se quanto à distribuição de resultado apurado, as seguintes regras:

- (i) dedução dos prejuízos acumulados e a provisão para imposto de renda; e
- (ii) distribuição do lucro líquido do exercício, da seguinte forma: (a) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, até que ela atinja 20% (vinte por cento) do capital social; (b) 25% (vinte e cinco por cento) do saldo, ajustado nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404/76, destinado ao pagamento do dividendo obrigatório; e (c) o saldo, se houver, após as destinações supra, terá o destino que lhe for dado pela Assembleia Geral.

Artigo 25. A Companhia por deliberação do Conselho de Administração poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços. A Companhia por deliberação do Conselho de Administração poderá ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Único. Os dividendos distribuídos nos termos deste artigo poderão ser imputados ao dividendo obrigatório.

S.A. USINA CORURIPE AÇÚCAR E ÁLCOOL
CNPJ/MF nº 12.229.415/0001-10
NIRE 27300000076

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2019

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Realizada às 15 horas, no dia 29 de janeiro de 2019, na sede social da S.A. Usina Coruripe Açúcar e Alcool (“Usina Coruripe” ou “Companhia”), localizada na Cidade de Coruripe, Estado de Alagoas, na Fazenda Triunfo, s/n, Zona Rural, CEP 57230-000.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações” ou “Lei das S.A.”), em decorrência de estar presente o acionista representante da totalidade do capital social e votante, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Usina Coruripe.

3. **MESA**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Márcio Silvio Wanderley de Paiva e secretariados pelo Sr. Tércio Wanderley Neto.

4. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre:

(i) Alteração do objeto social da Usina Coruripe, em atendimento à exigência contida no item 5, subitem 5.1, inciso IV, da Instrução Normativa do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento n.º 24, de 16 de dezembro de 2005 (IN MAPA n.º 24/2005);

(ii) Adequação e Consolidação do Estatuto Social da Usina Coruripe;

5. **DELIBERAÇÕES**: Instalada a Assembleia Geral Extraordinária, após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista representando a totalidade do capital social, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberou o quanto segue:

5.1. Aprovar a alteração do objeto social da Usina Coruripe, em atendimento à exigência contida no item 5, subitem 5.1, inciso IV, da Instrução Normativa do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento n.º 24, de 16 de dezembro de 2005 (IN MAPA n.º



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 10:57 SOB Nº 20190059389.
 PROTOCOLO: 190059389 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901204912. NIRE: 27300000076.
 S/A USINA CORURIPE AÇÚCAR E ÁLCOOL

Edvaldo Maiorano de Lima
 SECRETÁRIO-GERAL
 MACEIÓ, 18/03/2019
 www.facilita.al.gov.br

24/2005), no sentido de acrescentar, em seu objeto social, o seguinte serviço: “**produzir e comercializar mudas de cana-de-açúcar**”;

5.1.1. Em decorrência da deliberação tomada no item acima, o artigo 4º, do Estatuto Social da Usina Coruripe passa a vigorar com a seguinte redação:

*Artigo 4º - A Companhia tem por objeto social: a) a produção e comércio de açúcar, álcool, mel rico invertido, mel pobre, melaço, bagaço e demais derivados da cana-de-açúcar; b) a importação e a exportação de produtos relacionados às suas atividades, inclusive como comercial exportadora; c) o desenvolvimento de projetos de mecanismo de desenvolvimento limpo (MDL) destinado à geração e comercialização de reduções certificadas de emissões (RCEs) e/ou reduções verificadas de emissões (RVEs); d) a produção e o comércio de energia elétrica, vapor vivo, vapor de escape e todos os derivados oriundos de cogeração de energia elétrica; e) a exploração e a administração de terminal ferroviário, hidroviário e marítimo, e transbordo de álcool de qualquer tipo, açúcar ensacado ou a granel e/ou outras commodities de produção própria ou de terceiros, logística e distribuição; f) participar, com recursos próprios ou de terceiros, de outras empresas e empreendimentos, mesmo que de outros segmentos de mercado, como acionista, sócia, quotista ou consorciada; e g) as seguintes atividades meio para fins de consecução das atividades acima indicadas: 1) **produzir e comercializar mudas de cana-de-açúcar**; 2) produzir e/ou adquirir cana-de-açúcar de terceiros; 3) comercializar qualquer outro produto de origem vegetal, animal ou mineral, de produção própria ou adquirido de terceiros ou de produção efetuada por terceiros; 4) prestar para terceiros, por encomenda, serviços especializados de plantio, tratos culturais, corte, carregamento e transporte de cana-de-açúcar, bem assim, serviços de industrialização relacionados às suas atividades; 5) prestar serviço de transporte em todo território nacional por veículos próprios ou de terceiros; e 6) executar serviços na área de classificação ou controle de qualidade de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico.*

5.2. Ato contínuo, aprovar a adequação e consolidação do Estatuto Social da Usina Coruripe, seguindo orientação da Junta Comercial do Estado de Alagoas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 10:57 SOB Nº 20190059389.
 PROTOCOLO: 190059389 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901204912. NIRE: 27300000076.
 S/A USINA CORURIFE AÇÚCAR E ÁLCOOL

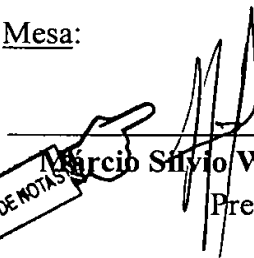
Edvaldo Maiorano de Lima
 SECRETÁRIO-GERAL
 MACEIÓ, 18/03/2019
 www.facilita.al.gov.br

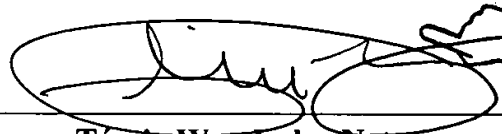
5.3. Por fim, autorizar a administração da Usina Coruripe a praticar todos os atos e a celebrar todos os documentos que sejam necessários à efetivação das deliberações ora aprovadas, inclusive os registros e averbações necessários.

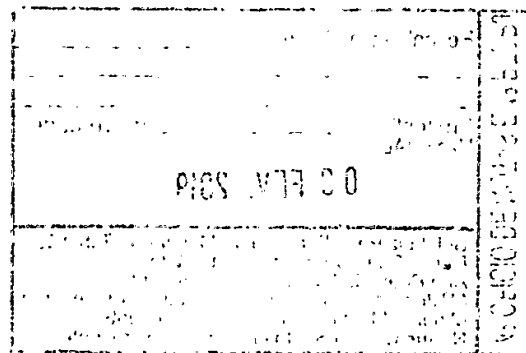
6. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a ser discutido, o Presidente deu a Assembleia por encerrada, sendo lavrada a presente ata, a qual foi por todos lida, achada conforme e assinada. Coruripe, 29 de janeiro de 2019. **Mesa:** Márcio Sílvio Wanderley de Paiva – Presidente; Tércio Wanderley Neto – Secretário. **Acionista Presente:** Coruripe Holding S.A., por Márcio Sílvio Wanderley de Paiva e Tércio Wanderley Neto.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Mesa:


 Márcio Sílvio Wanderley de Paiva
 Presidente


 Tércio Wanderley Neto
 Secretário



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 10:57 SOB N° 20190059389.
 PROTOCOLO: 190059389 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901204912. NIRE: 27300000076.
 S/A USINA CORURIFE AÇÚCAR E ÁLCOOL

Edvaldo Maiorano de Lima
 SECRETÁRIO-GERAL
 MACEIÓ, 18/03/2019
www.facilita.al.gov.br

S.A. USINA CORURIFE AÇÚCAR E ÁLCOOL
CNPJ/MF nº 12.229.415/0001-10
NIRE 27300000076

ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2019

S.A. USINA CORURIFE AÇÚCAR E ÁLCOOL
CNPJ/MF nº 12.229.415/0001-10
NIRE 27300000076

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DOS ESTABELECIMENTOS, DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

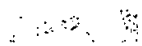
DENOMINAÇÃO

Artigo 1º - Sob a denominação de S.A. Usina Coruripe Açúcar e Álcool (“Companhia”), encontra-se constituída uma sociedade anônima brasileira, de capital fechado, que se regerá pelo presente Estatuto Social e pela legislação pertinente.

Parágrafo Único - A Companhia foi constituída por assembleia geral realizada em 02/02/1925, cuja ata foi arquivada sob nº 291, em 12/02/1925, na Junta Comercial do Estado de Alagoas (“JUCEAL”), sendo que a adaptação do Estatuto às normas da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) se deu em assembleia geral realizada em 26/01/1978, cuja Ata foi arquivada sob nº 121/291, em 03/03/1978, na referida JUCEAL.

SEDE

Artigo 2º - A Companhia tem sua sede na Fazenda Triunfo, s/n, Zona Rural, Coruripe - AL, CEP 57230-000, localidade em que se encontra o seu foro jurídico, e escritório administrativo na Avenida Dr. Antônio Gomes de Barros, n.º 625, sala 710, Jatiúca, Maceió, Estado de Alagoas – CEP 57036-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 10:57 SOB Nº 20190059389.
PROTOCOLO: 190059389 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901204912. NIRE: 27300000076.
S/A USINA CORURIFE AÇÚCAR E ÁLCOOL

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 18/03/2019
www.facilita.al.gov.br

ESTABELECIMENTOS

Artigo 3º - A critério da Diretoria, a Companhia poderá instalar, manter e extinguir filiais, sucursais, agências e outros quaisquer estabelecimentos em todo o território nacional, respeitadas as exigências legais.

OBJETO SOCIAL

Artigo 4º - A Companhia tem por objeto social: a) a produção e comércio de açúcar, álcool, mel rico invertido, mel pobre, melaço, bagaço e demais derivados da cana-de-açúcar; b) a importação e a exportação de produtos relacionados às suas atividades, inclusive como comercial exportadora; c) o desenvolvimento de projetos de mecanismo de desenvolvimento limpo (MDL) destinado à geração e comercialização de reduções certificadas de emissões (RCEs) e/ou reduções verificadas de emissões (RVEs); d) a produção e o comércio de energia elétrica, vapor vivo, vapor de escape e todos os derivados oriundos de cogeração de energia elétrica; e) a exploração e a administração de terminal ferroviário, hidroviário e marítimo, e transbordo de álcool de qualquer tipo, açúcar ensacado ou a granel e/ou outras *commodities* de produção própria ou de terceiros, logística e distribuição; f) participar, com recursos próprios ou de terceiros, de outras empresas e empreendimentos, mesmo que de outros segmentos de mercado, como acionista, sócia, quotista ou consorciada; e g) as seguintes atividades meio para fins de consecução das atividades acima indicadas: 1) produzir e comercializar mudas de cana-de-açúcar; 2) produzir e/ou adquirir cana-de-açúcar de terceiros; 3) comercializar qualquer outro produto de origem vegetal, animal ou mineral, de produção própria ou adquirido de terceiros ou de produção efetuada por terceiros; 4) prestar para terceiros, por encomenda, serviços especializados de plantio, tratos culturais, corte, carregamento e transporte de cana-de-açúcar, bem assim, serviços de industrialização relacionados às suas atividades; 5) prestar serviço de transporte em todo território nacional por veículos próprios ou de terceiros; e 6) executar serviços na área de classificação ou controle de qualidade de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico.

DURAÇÃO

Artigo 5º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

CAPITAL SOCIAL

Artigo 6º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 408.845.318,00 (quatrocentos e oito milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e dezoito reais),



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 10:57 SOB Nº 20190059389.
PROTOCOLO: 190059389 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901204912. NIRE: 27300000076.
S/A USINA CORURIBE AÇÚCAR E ALCÓOL

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 18/03/2019
www.facilita.al.gov.br

dividido em 1.400 (mil e quatrocentas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

CERTIFICADOS

Artigo 7º - A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do Acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas" da Companhia. Qualquer transferência será feita por meio da assinatura do respectivo termo no livro de "Transferência de Ações Nominativas" da Companhia. Mediante solicitação de qualquer dos Acionistas, a Companhia deverá emitir certificados de ações, assinados por 02 (dois) Diretores.

DIREITO AO VOTO

Artigo 8º - Cada ação ordinária confere ao seu proprietário o direito a 01 (um) voto nas assembleias gerais.

CAPÍTULO III DA ASSEMBLEIA GERAL

PODERES E COMPETÊNCIA

Artigo 9º - Compete à Assembleia Geral, sem prejuízo das atribuições previstas na legislação aplicável, deliberar sobre:

- (i) qualquer alteração do Estatuto Social ~~da~~ Companhia, incluindo, mas não se limitando, a aumentos ou reduções do capital social e alterações no objeto social;
- (ii) instituição ou exclusão do regime de capital autorizado ~~na~~ Companhia;
- (iii) resgate, amortização, conversão, desdobramento ou grupamento de ações de emissão ~~da~~ Companhia;
- (iv) criação de partes beneficiárias ~~na~~ Companhia;
- (v) operações de transformação, fusão, cisão ou incorporação (inclusive de ações) envolvendo a Companhia, bem como qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia ou seus respectivos ativos;
- (vi) participação da Companhia em grupo de sociedades;



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 10:57 SOB Nº 20190059389.
PROTOCOLO: 190059389 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901204912. NIRE: 27300000076.
S/A USINA CORURIBE AÇÚCAR E ÁLCOOL

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 18/03/2019
www.facilita.al.gov.br

(vii) propositura de medida judicial visando o pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou a declaração de autofalência da Companhia, ressalvada a hipótese do parágrafo único do Artigo 122 da Lei das Sociedades por Ações;

(viii) dissolução ou liquidação da Companhia, bem como cessação do estado de liquidação;

(ix) alteração da política de distribuição de dividendos e/ou no dividendo obrigatório da Companhia;

(x) destinação ao lucro líquido do exercício diversa daquela constante do Artigo 35 deste Estatuto Social;

(xi) alteração na composição, no funcionamento ou na competência dos órgãos da administração da Companhia;

(xii) eleição dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, quando em funcionamento;

(xiii) aprovação das contas da administração, das demonstrações financeiras anuais da Companhia devidamente auditadas e aprovação do orçamento de capital (quando proposto pelos órgãos de administração);

(xiv) aprovação da remuneração total dos administradores da Companhia, a qual será fixada de acordo com padrões de mercado;

(xv) a prestação, pela Companhia, de garantias em obrigações de terceiros que não aquelas referidas no item (ix) do Artigo 20 abaixo; e

(xvi) determinação do voto da Companhia como acionista ou sócia das Subsidiárias em relação às matérias listadas neste Artigo 9º.

Parágrafo Único - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas na legislação aplicável, serão tomadas por acionistas representando mais de 50% (cinquenta por cento) dos presentes à Assembleia Geral. Não obstante, as matérias listadas no Artigo 9º acima dependerão da aprovação de acionistas representando mais de 50% (cinquenta por cento) das ações de emissão da Companhia.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 10:57 SOB N° 20190059389.
PROTOCOLO: 190059389 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901204912. NIRE: 2730000076.
S/A USINA CORURIBE AÇÚCAR E ÁLCOOL

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 18/03/2019
www.facilita.al.gov.br

CONVOCAÇÃO

Artigo 10 - As Assembleias Gerais serão convocadas conforme os preceitos legais aplicáveis.

Parágrafo Único - A convocação far-se-á mediante a publicação de anúncio por 03 (três) vezes, no mínimo, bem como, cumulativamente, por telegrama ou carta registrada, obedecendo, numa ou outra modalidade, ao disposto na lei.

INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Artigo 11 - A Assembleia Geral será sempre instalada no local previsto em lei; em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, pelo menos, $\frac{1}{4}$ (um quarto) do capital social com direito a voto; em segunda convocação, com qualquer número, ressalvadas as exceções legais.

Artigo 12 - Os acionistas presentes à Assembleia Geral, antes de sua abertura, deverão assinar o Livro de Presença.

Artigo 13 - A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na ausência deste, por qualquer membro do Conselho de Administração escolhido por maioria de votos dos presentes. O presidente da mesa escolherá o seu secretário dentre qualquer dos presentes.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Artigo 14 - A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á dentro de 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do exercício social e terá as seguintes atribuições: I) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; II) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e III) eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso.

Parágrafo Único - Para a realização da Assembleia Geral Ordinária hão de se observar os requisitos legais pertinentes.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Artigo 15 - Sempre que necessário, a Assembleia Geral poderá ser instalada em caráter extraordinário, uma ou várias vezes em cada exercício, podendo se realizar, inclusive, concomitantemente com a Assembleia Geral Ordinária.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 10:57 SOB Nº 20190059389.
PROTOCOLO: 190059389 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901204912. NIRE: 2730000076.
S/A USINA CORURIBE AÇÚCAR E ÁLCOOL

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 18/03/2019
www.facilita.al.gov.br

Parágrafo Único - Quando a Assembleia Geral Extraordinária tiver por objeto a reforma do Estatuto somente se instalará em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, pelo menos, 2/3 (dois terços) do capital com direito a voto, instalando-se em segunda convocação com qualquer número.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 16 - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, com os poderes conferidos pela lei aplicável e de acordo com o presente Estatuto Social.

Artigo 17 - A Assembleia Geral estabelecerá a remuneração anual global dos administradores da Companhia, nesta incluídos os benefícios de qualquer natureza, competindo ao Conselho de Administração a alocação individual da remuneração entre os administradores

Parágrafo Único - A remuneração dos administradores será estabelecida de acordo com padrões de mercado, tendo em conta as responsabilidades, qualificação técnica, o tempo dedicado à função, competência, experiência e reputação do administrador.

Artigo 18 - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão investidos nos respectivos cargos mediante termo de posse lavrado, respectivamente, em livro de atas das Reuniões do Conselho de Administração e livro de Atas das Reuniões de Diretoria, neles permanecendo até a eleição e posse de seus substitutos. No ato de assinatura do termo de posse, os membros do Conselho de Administração e Diretores da Companhia assinarão declaração de desimpedimento, na forma do § 1º do Artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações, e a declaração de que tratam os §§ 3º e 4º do Artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações.

SEÇÃO I DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 19 - O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) membros, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, para um mandato unificado de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 10:57 SOB Nº 20190059389.
PROTOCOLO: 190059389 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901204912. NIRE: 2730000076.
S/A USINA CORURIBE AÇÚCAR E ÁLCOOL

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 18/03/2019
www.facilita.al.gov.br

Artigo 20 - Compete ao Conselho de Administração, sem prejuízo das atribuições previstas na legislação aplicável, deliberar sobre as seguintes matérias ("Matérias Relevantes"):

- (i) a emissão, pela Companhia, de valores mobiliários conversíveis em ações de qualquer natureza e o montante, assim como seus termos e condições;
- (ii) a recompra de ações de emissão da Companhia para manutenção em tesouraria;
- (iii) declarar e fixar as condições de pagamento de juros sobre o capital próprio e a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares pela Companhia;
- (iv) os (a) planos de negócios / investimento, (b) planos estratégicos e (c) planos de risco, o qual incluirá, dentre outros, plano de hedge, de câmbio e de fixação de preços, da Companhia, bem como qualquer alteração aos referidos planos;
- (v) o registro da Companhia como companhia aberta, listagem de seus valores mobiliários em quaisquer mercados, ofertas de valores mobiliários de sua emissão pela própria Companhia, o registro de ofertas de aquisição de ações para fechamento de capital e o pedido de fechamento propriamente dito;
- (vi) a aquisição (por subscrição ou outra forma), transferência, renúncia, bem como a constituição de ônus, direta ou indiretamente, das ações/quotas do capital das Subsidiárias detidas pela Companhia, ou de direitos decorrentes das referidas ações/quotas ou atribuídos às mesmas;
- (vii) qualquer transação ou contrato entre, de um lado, a Companhia e/ou suas Subsidiárias e, de outro, qualquer dos administradores ou acionistas da Companhia, suas Afiladas e respectivas Partes Relacionadas;
- (viii) a instituição, alteração ou extinção de plano bônus e/ou de opção de ações, no âmbito da Companhia ou das Subsidiárias;
- (ix) a prestação, pela Companhia, de garantias em obrigações da Companhia, de qualquer sociedade em que a Companhia detenha ou venha a deter, direta ou indiretamente, ações, quotas ou quaisquer outros títulos conversíveis ou permutáveis em ações ou quotas ("Subsidiária") ou de terceiros relacionados à Companhia, incluindo, sem limitação, fornecedores, arrendatários e parceiros, cujo valor (considerando um ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza realizados num mesmo exercício social) supere ou seja equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento) do



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 10:57 SOB Nº 20190059389.
PROTOCOLO: 190059389 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901204912. NIRE: 27300000076.
S/A USINA CORURIBE AÇÚCAR E ÁLCOOL

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 18/03/2019
www.facilita.al.gov.br

patrimônio líquido apurado conforme balanço patrimonial aprovado na última Assembleia Geral Ordinária da Companhia anterior à prática do ato, exceto se a prestação da garantia encontrar-se contemplada no plano anual de negócios / investimento aprovado pelo Conselho de Administração;

(x) a celebração de qualquer contrato de empréstimo pela Companhia, ou a assunção de qualquer obrigação pela Companhia que, isoladamente ou em uma série de obrigações da mesma natureza realizadas num mesmo exercício social, corresponda a um montante superior ou equivalente a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido apurado conforme balanço patrimonial aprovado na última Assembleia Geral Ordinária da Companhia anterior à prática do ato, exceto se os empréstimos ou as obrigações estiverem contemplados no plano anual de negócios / investimento aprovado pelo Conselho de Administração;

(xi) aprovação do Regimento Interno da Companhia;

(xii) fiscalizar e examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, incluindo o Regimento Interno da Companhia; e

(xiii) o voto da Companhia como acionista ou sócia das Subsidiárias com relação às matérias listadas neste Artigo 20.

Parágrafo Primeiro - Compete ao Conselho de Administração verificar se a prestação de garantias, a celebração de contratos de empréstimo ou a assunção de qualquer obrigação pela Companhia, nos termos dos itens (ix) e (x) do caput deste Artigo, encontra-se contemplada no plano anual de negócio / investimento aprovado pelo Conselho de Administração ou se será necessária a realização de uma reunião do Conselho de Administração para deliberar sobre a aprovação de tais matérias.

Parágrafo Segundo - Is termos abaixo indicados, quando utilizados neste Estatuto Social com iniciais em letra maiúscula, tanto no singular como no plural, terão o seguinte significado:

(i) "Afiliada" significa (a) no caso de uma pessoa física, os descendentes, ou ascendentes em linha reta e em qualquer grau do Sr. Tércio Wanderley, anteriormente inscrito no CPF/MF sob o nº 003.200.214-91, e da Sra. Corália Montenegro Wanderley, anteriormente inscrita no CPF/MF sob o nº. 453.726.124-91, naturais ou civis (adotivos); e (b) no caso de uma pessoa jurídica, qualquer outra pessoa física ou jurídica, conforme o caso, que ela direta ou indiretamente e individualmente Controle,



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 10:57 SOB Nº 20190059389.
PROTOCOLO: 190059389 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901204912. NIRE: 2730000076.
S/A USINA CORURIBE AÇÚCAR E ÁLCOOL

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 18/03/2019
www.facilita.al.gov.br

pela qual seja individualmente Controlada ou que esteja sob Controle comum com a referida pessoa jurídica; observado que “Controle” tem o significado que lhe é atribuído pelo Artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações; e

(ii) “Partes Relacionadas” significa, em relação a qualquer Acionista, qualquer uma de suas Afiliadas, bem como, (a) no caso de pessoas jurídicas, seus respectivos acionistas/quotistas e administradores e, (b) no caso de pessoas físicas, seus cônjuges, companheiros em união estável e parentes até o 2º (segundo) grau.

Artigo 21 - O Conselho de Administração reunir-se-á em caráter ordinário, pelo menos uma vez a cada mês, e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação de qualquer de seus membros com antecedência mínima de 6 (seis) dias, exceto as reuniões do Conselho de Administração que tiverem por objetivo deliberar sobre uma Matéria Relevante, as quais deverão ser convocadas por qualquer de seus membros com antecedência mínima de 12 (doze) dias. Das convocações deverão constar o local, data e hora da reunião, bem como, resumidamente, a ordem do dia.

Parágrafo Primeiro - As reuniões do Conselho de Administração somente se instalarão, em primeira ou segunda convocação, com a presença da maioria de seus membros, pessoalmente ou na forma do Parágrafo Quarto abaixo.

Parágrafo Segundo - Independentemente das formalidades previstas neste Estatuto Social, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os conselheiros, pessoalmente ou na forma do Parágrafo Quarto abaixo.

Parágrafo Terceiro - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo seu Presidente e na sua ausência por qualquer dos conselheiros, escolhido por maioria dos votos dos demais membros presentes. O presidente da mesa escolherá o seu secretário dentre qualquer dos presentes.

Parágrafo Quarto – Será considerado presente às Reuniões do Conselho de Administração, o conselheiro que:

- (i) nomear qualquer outro conselheiro como seu procurador para votar em tal reunião, desde que a respectiva procuração seja entregue ao Presidente do Conselho de Administração ou ao presidente da reunião antes da sua instalação, ou
- (ii) enviar seu voto por escrito ao Presidente do Conselho de Administração ou ao presidente da reunião antes da sua instalação, via fac-símile, carta registrada ou carta



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 10:57 SOB Nº 20190059389.
PROTOCOLO: 190059389 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901204912. NIRE: 27300000076.
S/A USINA CORURIBE AÇÚCAR E ÁLCOOL

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 18/03/2019
www.facilita.al.gov.br

entregue em mãos ou, ainda, via correio eletrônico (*e-mail*), o qual identifique de forma inequívoca o remetente e mediante a devida prova de recebimento pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo presidente da reunião.

Parágrafo Quinto - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto afirmativo da maioria de seus membros.

SEÇÃO II DA DIRETORIA

COMPOSIÇÃO

Artigo 22 - A Diretoria será composta por até 07 (sete) membros, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo: (i) 01 (um) Diretor Presidente; (ii) 01 (um) Diretor Administrativo; (iii) 01 (um) Diretor Industrial; (iv) 01 (um) Diretor Agrícola; (v) 01 (um) Diretor Comercial; (vi) 01 (um) Diretor Financeiro; e (vii) 1 (um) Diretor Jurídico sendo permitido o acúmulo de funções pelos Diretores.

GESTÃO

Artigo 23 - O mandato dos Diretores é de 03 (três) anos, expirando-se na data da Assembleia Geral Ordinária do terceiro ano subsequente ao de sua eleição. Os Diretores podem ser reeleitos.

RESPONSABILIDADE

Artigo 24 - A responsabilidade dos Diretores pelos seus atos de gestão é a definida em lei.

COMPETÊNCIA

Artigo 25 - Compete à Diretoria amplos e ilimitados poderes para exercer a administração dos negócios sociais da Companhia, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo presente Estatuto atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos de administração necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, de acordo com a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Único - As competências privativas de cada um dos Diretores serão definidas pelo Conselho de Administração.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 10:57 SOB N° 20190059389.
PROTOCOLO: 190059389 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901204912. NIRE: 27300000076.
S/A USINA CORURIBE AÇÚCAR E ÁLCOOL

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 18/03/2019
www.facilita.al.gov.br

REUNIÕES

Artigo 26 - A Diretoria reunir-se-á em caráter ordinário, pelo menos uma vez a cada mês, e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação de qualquer de seus membros com antecedência mínima de 3 (três) dias, devendo dela constar a data, hora e local da reunião, bem como, resumidamente, a ordem do dia. As reuniões da Diretoria serão instaladas somente com a presença da maioria de seus membros.

Parágrafo Primeiro – Independentemente das formalidades previstas neste Artigo 26, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Diretores.

Parágrafo Segundo - As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas pelo voto afirmativo da maioria de seus membros.

REPRESENTAÇÃO

Artigo 27 - Observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a representação da Companhia em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, compete: (i) a quaisquer 2 (dois) Diretores em conjunto; ou (ii) a 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador com poderes específicos; ou (iii) a 2 (dois) procuradores em conjunto, desde que o instrumento de procuração seja específico e expresso para a prática do ato.

Artigo 28 - As procurações outorgadas em nome da Companhia o serão sempre por quaisquer 2 (dois) Diretores em conjunto, exceto com relação ao quanto disposto no Parágrafo Primeiro abaixo, devendo especificar os poderes conferidos e com exceção daquelas previstas no Parágrafo Primeiro abaixo e daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 01 (um) ano.

Parágrafo Primeiro – Não obstante o disposto no caput deste Artigo 28, as procurações a serem outorgadas a terceiros referentes à prática de atos necessários à administração dos negócios sociais da Companhia devem obrigatoriamente ser outorgadas pelo Diretor Presidente em conjunto com qualquer outro Diretor, os quais deverão determinar expressamente o prazo máximo de validade dessas procurações.

Parágrafo Segundo – Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 01 (um) ano.

Artigo 29 – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 10:57 SOB Nº 20190059389.
PROTOCOLO: 190059389 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901204912. NIRE: 2730000076.
S/A USINA CORURIBE AÇÚCAR E ÁLCOOL

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 18/03/2019
www.facilita.al.gov.br

obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos, hipoteca, penhor, alienação fiduciária ou quaisquer outras garantias reais ou fidejussórias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos do Artigo 9º acima.

CAPÍTULO V DO CONSELHO FISCAL

COMPOSIÇÃO

Artigo 30 - O Conselho Fiscal compõe-se de 03 (três) membros efetivos e de 03 (três) suplentes, brasileiros, residentes no País, podendo ser ou não acionistas, todos qualificados sob as exigências legais.

COMPETÊNCIA

Artigo 31 - Aos membros do Conselho Fiscal competem as atribuições que lhes são conferidas por lei.

ELEIÇÃO E MANDATO

Artigo 32 - O Conselho Fiscal somente funcionará quando a Assembleia Geral assim decidir; neste caso, elegendo todos os seus membros efetivos e suplentes, cujo mandato expirar-se-á na data da primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar.

REMUNERAÇÃO

Artigo 33 - A Assembleia Geral que eleger o Conselho Fiscal, na forma do artigo anterior, fixará os honorários mensais devidos a cada membro efetivo quando no exercício de suas funções, com a observância das restrições legais.

CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO LUCRO E DA SUA DESTINAÇÃO

EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 34 - O exercício social inicia-se no dia 1º de abril de cada ano e se encerra no dia 31 de março do ano seguinte. Ao final de cada exercício social deverá ser preparado um balanço geral, bem como as demais demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes e as disposições deste Artigo.

Artigo 35 - O lucro líquido apurado no exercício terá a seguinte destinação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 10:57 SOB Nº 20190059389.
PROTOCOLO: 190059389 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901204912. NIRE: 27300000076.
S/A USINA CORURIBE AÇÚCAR E ÁLCOOL

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 18/03/2019
www.facilita.al.gov.br

(i) a parcela de 5% (cinco por cento) será deduzida para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;

(ii) os Acionistas terão direito a um dividendo anual de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, nos termos do Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; e

(iii) o saldo remanescente, após atendidas as disposições contidas nos itens anteriores deste Artigo, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável.

Artigo 36 - A Companhia poderá, a qualquer tempo, *ad referendum* da Assembleia Geral, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, declarar e pagar dividendos intermediários, intercalares ou juros sobre capital próprio à conta de lucros do exercício corrente ou de reserva de lucros de exercícios anteriores.

CAPÍTULO VII DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 37 - A Companhia será liquidada nos casos e pelo modo estabelecidos em lei.

Parágrafo Único - Ressalvada a hipótese de liquidação judicial, a Assembleia Geral nomeará um Diretor para atuar como liquidante.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 38 - A Companhia deverá observar os acordos de acionistas arquivados em sua sede, devendo a Diretoria abster-se de lançar transferências de ações e o presidente da Assembleia Geral e das Reuniões do Conselho de Administração absterem-se de computar votos contrários aos seus termos, conforme o Artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações.

* * * *



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 10:57 SOB N° 20190059389.
PROTOCOLO: 190059389 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901204912. NIRE: 27300000076.
S/A USINA CORURIBE AÇÚCAR E ÁLCOOL

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 18/03/2019
www.facilita.al.gov.br

CORURIFE HOLDING S.A.
CNPJ/MF nº 10.751.505/0001-41
NIRE 27300025621

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2019

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 8:00 horas do dia 13 de março de 2019, na sede social da Coruripe Holding S.A. ("Coruripe Holding" ou "Companhia"), localizada na Cidade de Coruripe, Estado de Alagoas, na Fazenda Triunfo, s/nº, Centro Administrativo, sala "B", Zona Rural, CEP 57230-000.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em decorrência de estarem presentes os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social e votante da Coruripe Holding, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Coruripe Holding.
- 3. MESA:** Presidida pelo Sr. Márcio Sílvio Wanderley de Paiva e secretariada pelo Sr. Tércio Wanderley Neto.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: *(i)* a aprovação do aumento do capital social da Coruripe Holding no valor de R\$11.211.120,00 (onze milhões, duzentos e onze mil, cento e vinte reais), sem emissão de novas ações, mediante a integralização de 30.465 (trinta mil, quatrocentos e sessenta e cinco) Ações Ordinárias, que os Acionistas possuem na **CORURIFE ENERGÉTICA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.808.949/0001-73, neste ato representada de acordo com o seu Estatuto Social ("Coruripe Energética"), com valor nominal de R\$368,00 (trezentos e sessenta e oito reais), cada uma, proporcionalmente à participação de cada Acionista; *(ii)* a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Coruripe Holding; *(iii)* a consolidação do Estatuto Social da Coruripe Holding; e *(iv)* apreciação, discussão e aprovação dos termos e condições do Instrumento Particular de Dação em Pagamento e Outras Avenças a ser firmado entre a Companhia e a **S.A. USINA CORURIFE AÇÚCAR E ÁLCOOL**, sociedade por ações com sede na Fazenda Triunfo, s/nº, sala B, no Município de Coruripe, no Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.229.415/0001-10, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Usina Coruripe"), para amortização de parte da dívida existente entre



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 13:19 SOB Nº 20190117486.
PROTOCOLO: 190117486 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901381270. NIRE: 27300025621.
CORURIFE HOLDING S.A.

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 27/03/2019
www.facilita.al.gov.br

as referidas empresas, com a cessão e transferência da totalidade das ações ordinárias da Coruripe Energética, detidas pela Coruripe Holding;

5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia Geral Extraordinária, após a discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

5.1. Aprovar o aumento do capital social da Coruripe Holding no valor de R\$11.211.120,00 (onze milhões, duzentos e onze mil, cento e vinte reais), sem emissão de novas ações, mediante a integralização de 30.465 (trinta mil, quatrocentas e sessenta e cinco) Ações Ordinárias, que os Acionistas possuem na Coruripe Energética, com valor nominal de R\$368,00 (trezentos e sessenta e oito reais), cada uma, proporcionalmente à participação de cada Acionista, que cedem e transferem para a Companhia da seguinte forma:

- (a) **MARCUS CARVALHO WANDERLEY**, 1.451 (um mil quatrocentas e cinquenta e uma) ações no valor total de R\$ 533.968,00 (quinhentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais);
- (b) **RUBEN MONTENEGRO WANDERLEY FILHO**, 1.451 (um mil quatrocentas e cinquenta e uma) ações no valor total de R\$ 533.968,00 (quinhentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais);
- (c) **OLGA NOÊMIA CARVALHO WANDERLEY**, 1.451 (um mil quatrocentas e cinquenta e uma) ações no valor total de R\$ 533.968,00 (quinhentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais);
- (d) **TÉRCIO WANDERLEY NETO**, 1.449 (um mil quatrocentas e quarenta e nove) ações no valor total de R\$ 533.232,00 (quinhentos e trinta e três mil, duzentos e trinta e dois reais);
- (e) **CORÁLIA WANDERLEY ARAÚJO SILVA**, 1.451 (um mil quatrocentas e cinquenta e uma) ações no valor total de R\$ 533.968,00 (quinhentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais);
- (f) **PAULO CARVALHO WANDERLEY**, 1.451 (um mil quatrocentas e cinquenta e uma) ações no valor total de R\$ 533.968,00 (quinhentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais);
- (g) **KÁTIA CARVALHO WANDERLEY**, 1.451 (um mil quatrocentas e cinquenta e uma) ações no valor total de R\$ 533.968,00 (quinhentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais).
- (h) **VITOR MONTENEGRO WANDERLEY JÚNIOR**, 3.385 (três mil trezentas e oitenta e cinco) ações no valor total de R\$ 1.245.680,00 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil seiscientos e oitenta reais).



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 13:19 SOB N° 20190117486.
PROTOCOLO: 190117486 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901381270. NIRE: 27300025621.
CORURIPLE HOLDING S.A.

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 27/03/2019
www.facilita.al.gov.br

- (i) **MAURÍCIO TENÓRIO WANDERLEY**, 3.385 (três mil trezentas e oitenta e cinco) ações no valor total de R\$ 1.245.680,00 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais).
- (j) **MÔNICA TENÓRIO WANDERLEY**, 3.385 (três mil trezentas e oitenta e cinco) ações no valor total de R\$ 1.245.680,00 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais).
- (k) **MÁRCIO SÍLVIO WANDERLEY DE PAIVA**, 3.385 (três mil trezentas e oitenta e cinco) ações no valor total de R\$ 1.245.680,00 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais).
- (l) **MAURO PAIVA NETO**, 3.385 (três mil trezentas e oitenta e cinco) ações no valor total de R\$ 1.245.680,00 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais).
- (m) **MARIA ÂNGELA PAIVA GUIMARÃES**, 3.385 (três mil trezentas e oitenta e cinco) ações no valor total de R\$ 1.245.680,00 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais).

5.2. Em razão da deliberação no item anterior, o Artigo 5º, do Estatuto Social da Companhia, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 364.249.577,00 (trezentos e sessenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais), dividido em 332.987.952 (trezentas e trinta e duas, novecentas e oitenta e sete mil, novecentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

5.3. Em vista da alteração ora ajustada, consolida-se o Estatuto Social da Coruripe Holding, o qual passa a vigorar nos termos do Anexo I à presente ata.

5.4. Ato contínuo, os Acionistas apreciaram, discutiram e, neste ato, aprovam os termos e condições do Instrumento Particular de Dação em Pagamento e Outras Avenças a ser celebrado entre a Companhia e a Usina Coruripe, para amortização de parte da dívida existente entre as referidas empresas – originada no Contrato de Mútuo firmado em 20 (vinte) de abril de 2015 –, a partir da cessão e transferência de 100% de sua participação societária na Coruripe Energética, representadas por 30.465 (trinta mil, quatrocentas e sessenta e cinco) Ações Ordinárias, com valor nominal de R\$368,00 (trezentos e sessenta e oito reais), cada uma, totalizando o valor de R\$11.211.120,00 (onze milhões, duzentos e onze mil, cento e vinte reais); as cópias do referido instrumento foram autenticadas pela mesa, rubricadas por todos e arquivadas na sede da Companhia.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 13:19 SOB Nº 20190117486.
PROTOCOLO: 190117486 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901381270. NIRE: 27300025621.
CORURIFE HOLDING S.A.

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 27/03/2019
www.facilita.al.gov.br

5.5. Por fim, autorizam a administração da Coruripe Holding a praticar todos os atos e a celebrar todos os documentos que sejam necessários à efetivação das deliberações ora aprovadas, inclusive os registros e averbações necessários.

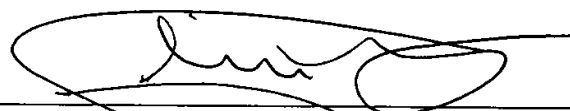
6. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a ser discutido, o Presidente deu a assembleia por encerrada, sendo lavrada a presente ata, a qual foi por todos lida, achada conforme e assinada. Coruripe, 13 de março de 2019. Mesa: Márcio Sílvio Wanderley de Paiva – Presidente; e Tércio Wanderley Neto – Secretário. Acionistas Presentes: Vitor Montenegro Wanderley Júnior; Maurício Tenório Wanderley (p. Vitor Montenegro Wanderley Júnior, conforme Ata de Reunião Prévia do Grupo V.W. e da Coruripe Holding); Mônica Tenório Wanderley (p. Vitor Montenegro Wanderley Júnior, conforme Ata de Reunião Prévia do Grupo V.W. e da Coruripe Holding); Márcio Sílvio Wanderley de Paiva; Mauro Paiva Neto (p. Márcio Sílvio Wanderley de Paiva, conforme Ata de Reunião Prévia do Grupo S.M. e da Coruripe Holding); Maria Ângela Paiva Guimarães (p. Márcio Sílvio Wanderley de Paiva, conforme Ata de Reunião Prévia do Grupo S.M. e da Coruripe Holding); Marcus Carvalho Wanderley (p. Tércio Wanderley Neto, conforme Ata de Reunião Prévia do Grupo R.W. e da Coruripe Holding); Ruben Montenegro Wanderley Filho (p. Tércio Wanderley Neto, conforme Ata de Reunião Prévia do Grupo R.W. e da Coruripe Holding); Olga Noêmia Carvalho Wanderley (p. Tércio Wanderley Neto, conforme Ata de Reunião Prévia do Grupo R.W. e da Coruripe Holding); Tércio Wanderley Neto; Corália Wanderley Araújo Silva (p. Tércio Wanderley Neto, conforme Ata de Reunião Prévia do Grupo R.W. e da Coruripe Holding); Paulo Carvalho Wanderley (p. Tércio Wanderley Neto, conforme Ata de Reunião Prévia do Grupo R.W. e da Coruripe Holding); e Kátia Carvalho Wanderley (p. Tércio Wanderley Neto, conforme Ata de Reunião Prévia do Grupo R.W. e da Coruripe Holding) - Usufrutuários: Vitor Montenegro Wanderley (p. Vitor Montenegro Wanderley Júnior, conforme Ata de Reunião Prévia do Grupo V.W. e da Coruripe Holding); Vânia Tenório Wanderley (p. Vitor Montenegro Wanderley Júnior, conforme Ata de Reunião Prévia do Grupo V.W. e da Coruripe Holding); e Wilma Wanderley de Paiva (p. Márcio Sílvio Wanderley de Paiva, conforme Ata de Reunião Prévia do Grupo S.M. e da Coruripe Holding).

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Mesa:



Márcio Sílvio Wanderley de Paiva
Presidente



Tércio Wanderley Neto
Secretário



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 13:19 SOB Nº 20190117486.
PROTOCOLO: 190117486 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901381270. NIRE: 27300025621.
CORURIFE HOLDING S.A.

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 27/03/2019
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CORURIFE HOLDING S.A.
CNPJ/MF nº 10.751.505/0001-41
NIRE 27300025621

ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2019

ESTATUTO SOCIAL DA CORURIFE HOLDING

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E OBJETO

Artigo 1º - A Coruripe Holding S.A. é uma sociedade por ações, regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e posteriores alterações ("Lei das Sociedades por Ações").

Artigo 2º - A Companhia possui prazo de duração indeterminado.

Artigo 3º - A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de Coruripe, Estado de Alagoas, na Fazenda Triunfo, s/n, Centro Administrativo – sala "B", zona rural, CEP 57230-000.

Parágrafo Único - Mediante deliberação da Diretoria, a Companhia poderá abrir ou fechar filiais, agências, escritórios e representações e quaisquer outros estabelecimentos para a realização das atividades da Companhia em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 4º - A Companhia tem por objeto a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia, quotista ou acionista.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 364.249.577,00 (trezentos e sessenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais), dividido em 332.987.952 (trezentas e trinta e duas, novecentas e oitenta e sete mil, novecentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 13:19 SOB Nº 20190117486.
PROTOCOLO: 190117486 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901381270. NIRE: 27300025621.
CORURIFE HOLDING S.A.

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 27/03/2019
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Parágrafo Primeiro - A propriedade de ações será comprovada pela inscrição do nome do Acionista no livro de “Registro das Ações Nominativas”. Qualquer transferência de ações será feita por meio da assinatura do respectivo termo no livro de “Transferência de Ações Nominativas”. Mediante solicitação de qualquer dos Acionistas, a Companhia deverá emitir certificados de ações, assinados por 02 (dois) Diretores.

Parágrafo Segundo - Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 01 (um) voto nas Assembléias Gerais de Acionistas da Companhia.

Parágrafo Terceiro – É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia.

CAPÍTULO III ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 6º - As Assembléias Gerais realizar-se-ão, ordinariamente, uma vez por ano, nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei.

Artigo 7º - As Assembléias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social, do Acordo de Acionistas arquivado em sua sede social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos Acionistas.

Artigo 8º – As Assembléias Gerais serão convocadas por qualquer dos membros da Diretoria ou por qualquer Acionista, a qualquer tempo, com no mínimo 12 (doze) dias de antecedência, por meio de notificação escrita, acompanhada de todos e quaisquer documentos que devam ser analisados ou aprovados na Assembléia Geral a ser realizada ou que sirvam de fundamento para as deliberações a serem tomadas, sem prejuízo das demais formalidades previstas na Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 9º - As Assembléias Gerais somente poderão ser instaladas com a presença de Acionistas representando, pelo menos, 51% (cinquenta e um por cento) do total das Ações com direito a voto da Companhia, sendo que as Assembléias Gerais convocadas para tratar das Matérias Relevantes elencadas no Artigo 10 somente poderão ser instaladas com a presença de Acionistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total das Ações com direito a voto da Companhia.

Parágrafo Único – O Diretor Presidente presidirá as Assembléias Gerais da Companhia.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 13:19 SOB N° 20190117486.
PROTOCOLO: 190117486 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901381270. NIRE: 27300025621.
CORURIFE HOLDING S.A.

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 27/03/2019
www.facilita.al.gov.br

Artigo 10 - Todas e quaisquer resoluções ou deliberações das Assembléias Gerais dependerão do voto afirmativo de Acionistas representando, pelo menos, 51% (cinquenta e um por cento) do capital votante da Companhia, exceto pelas Matérias Relevantes (abaixo definidas), as quais serão tomadas pelo afirmativo de Acionistas representando, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da Companhia.

Parágrafo Primeiro – São consideradas matérias relevantes (“Matérias Relevantes”):

(aa) qualquer alteração do Estatuto Social da Companhia, incluindo, mas não se limitando, a aumentos ou reduções do capital social e alterações no objeto social;

(bb) instituição ou exclusão do regime de capital autorizado na Companhia;

(cc) emissão, pela Companhia, de valores mobiliários conversíveis em ações de qualquer natureza e o montante, assim como seus termos e condições;

(dd) resgate, amortização, recompra de ações de emissão da Companhia para manutenção em tesouraria, conversão, desdobramento ou grupamento de ações de emissão da Companhia;

(ee) escolha e destituição dos auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para proceder com a auditoria anual das demonstrações financeiras da Companhia;

(ff) operações de transformação, fusão, cisão ou incorporação (inclusive de ações) envolvendo a Companhia, bem como qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia ou seus respectivos ativos;

(gg) participação da Companhia em grupo de sociedades;

(hh) propositura de medida judicial visando o pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou a declaração de autofalência da Companhia, ressalvada a hipótese do parágrafo único do Artigo 122 da Lei das Sociedades por Ações;

(ii) dissolução ou liquidação da Companhia, bem como cessação do estado de liquidação;

(jj) alteração da política de distribuição de dividendos e/ou no dividendo obrigatório da Companhia;



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 13:19 SOB N° 20190117486.
PROTOCOLO: 190117486 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901381270. NIRE: 27300025621.
CORURIFE HOLDING S.A.

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 27/03/2019
www.facilita.al.gov.br

(kk) destinação ao lucro líquido do exercício diversa daquela constante do Artigo 19;

(ll) pagamento de juros sobre o capital próprio e a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares da Companhia;

(mm) alteração na composição, no funcionamento ou na competência dos órgãos de administração da Companhia, especialmente Diretoria e Conselho de Administração, se futuramente instituído este último órgão deliberativo, bem como quaisquer outros órgãos da Companhia que venham a ser criados, estatutários ou não;

(nn) eleição dos administradores da Companhia, incluindo, diretores, membros do Conselho de Administração, se futuramente instituído este último órgão deliberativo, bem como quaisquer outros órgãos que venham a ser criados, estatutários ou não, observado o disposto no Parágrafo Terceiro do Artigo 5º;

(oo) aprovação das contas da administração, das demonstrações financeiras anuais da Companhia devidamente auditadas nos termos do Parágrafo Único do Artigo 21, aprovação do orçamento de capital (quando proposto pelos órgãos de administração);

(pp) aprovação da remuneração total ou individual dos administradores da Companhia, a qual será fixada de acordo com padrões de mercado;

(qq) aprovação do plano estratégico da Companhia, bem como qualquer alteração aos referido plano aprovado;

(rr) registro da Companhia como companhia aberta, listagem de seus valores mobiliários em quaisquer mercados, ofertas de valores mobiliários de sua emissão pela própria Companhia, o registro de ofertas de aquisição de ações para fechamento de capital e o pedido de fechamento propriamente dito;

(ss) aquisição (por subscrição ou outra forma), transferência (por alienação ou outra forma), renúncia, bem como a constituição de ônus, por qualquer forma, direta ou indiretamente, das ações/quotas do capital da S.A. **USINA CORURIPE AÇÚCAR E ÁLCOOL**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Coruripe, Estado de Alagoas, na Fazenda Triunfo, s/n, zona rural, CEP 57230-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.229.415/0001-10, com seus atos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o NIRE 273.0000007.6 (“Usina”) detidas pela Companhia, ou de direitos decorrentes das referidas ações/quotas ou atribuídos às mesmas;



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 13:19 SOB Nº 20190117486.
PROTOCOLO: 190117486 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901381270. NIRE: 27300025621.
CORURIPE HOLDING S.A.

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 27/03/2019
www.facilita.al.gov.br

(ii) aprovação de qualquer transação ou contrato entre, de um lado, a Companhia, e de outro, qualquer dos Acionistas, suas Afiliadas e respectivas Partes Relacionadas;

(iii) observado o disposto no Artigo 16, a prestação, pela Companhia, de garantia em obrigações de terceiros que não aquelas referidas no item (v) abaixo;

(iv) observado o disposto no Artigo 16, a prestação, pela Companhia, de garantias em obrigações da Usina, das Subsidiárias ou de terceiros relacionados à Usina, incluindo, sem limitação, fornecedores, arrendatários e parceiros, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza realizados num mesmo exercício social) supere 0,5% (cinco décimos por cento) do patrimônio líquido apurado conforme Balanço Patrimonial aprovado na última Assembléia Geral Ordinária da Usina ou das Subsidiárias anterior à prática do ato, exceto se a prestação da garantia encontrar-se contemplada em plano anual de negócios ou de investimento da Usina;

(v) instituição, alteração ou extinção de plano bônus e/ou de opção de ações, no âmbito da Companhia;

(vi) celebração de qualquer contrato de empréstimo pela Companhia, ou a assunção de qualquer obrigação pela Companhia;

(vii) a celebração ou a alteração pela Companhia de quaisquer acordos de acionistas, acordos de voto e/ou documentos correlatos com terceiros que eventualmente venham a deter participação na Usina em suas Subsidiárias ou em sociedades controladas pela Companhia, com o objetivo de regular, dentre outros, a transferência de ações entre os acionistas de referidas sociedades, o exercício do direito de voto em referidas sociedades, a forma de administração e outros aspectos do relacionamento entre os acionistas de referidas sociedades;

(viii) determinação do voto da Companhia como acionista da Usina com relação às matérias listadas nos itens (a), (b), (d), (e), (f), (g), (h), (i), (j), (k), (m), (n), (o), (p), (t), (u), (v) e (x) deste Artigo 10.

||s termos abaixo indicados, quando utilizados neste Estatuto Social com iniciais em letra maiúscula, tanto no singular como no plural, terão o seguinte significado:

I - “Subsidiária” significa qualquer sociedade em que a Companhia ou a Usina detenha ou venha a deter, direta ou indiretamente, ações, quotas ou quaisquer outros títulos conversíveis ou permutáveis em ações ou quotas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 13:19 SOB N° 20190117486.
PROTOCOLO: 190117486 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901381270. NIRE: 27300025621.
CORURIFE HOLDING S.A.

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 27/03/2019
www.facilita.al.gov.br

II. “Afiliada” significa, (a) no caso de uma pessoa física, os descendentes ou ascendentes em linha reta e em qualquer grau do Srs. Tércio Wanderley, anteriormente inscrito no CPF/MF sob o nº. 003.200.214-91, e da Sra. Corália Montenegro Wanderley, anteriormente inscrita no CPF/MF sob o nº. 453.726.124-91, naturais ou civis (adotivos); (b) no caso de uma pessoa jurídica, qualquer outra pessoa física ou jurídica, conforme o caso, que ela direta ou indiretamente e individualmente Controle, pela qual seja individualmente Controlada ou que esteja sob Controle comum com a referida pessoa jurídica; e (c) no caso de Acionistas detentores de uma determinada classe de ações da Companhia, qualquer pessoa jurídica, sob o Controle dos referidos Acionistas, observado que “Controle” terá significado que lhe é atribuído pelo Artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações.

III - “Partes Relacionadas” significa, em relação a qualquer dos Acionistas, qualquer uma de suas Afiliadas e seus respectivos acionistas/quotistas e administradores.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO

Artigo 11 - A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta por 3 (três) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral, para um mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 2 (dois) Diretores sem designação específica.

Parágrafo Primeiro – O Diretor Presidente será indicado pela Assembleia Geral da Companhia de acordo com o sistema de rodizio previsto no Acordo de Acionistas e/ou Cotistas em sua sede.

Parágrafo Segundo – Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores.

Parágrafo Terceiro – A remuneração global da Diretoria será definida anualmente pela Assembléia Geral de Acionistas.

Parágrafo Quarto - Os Diretores ficarão dispensados de prestar caução.

Artigo 12 - Na hipótese de ausência ou impedimento temporário de qualquer Diretor durante o prazo de gestão para o qual foi eleito, será facultado aos Acionistas titulares da classe de ações que tiverem elegido o Diretor ausente ou temporariamente impedido indicar uma



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 13:19 SOB Nº 20190117486.
PROTOCOLO: 190117486 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901381270. NIRE: 27300025621.
CORURIPLE HOLDING S.A.

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 27/03/2019
www.facilita.al.gov.br

pessoa, a qual, observado o disposto no Parágrafo Terceiro do Artigo 5º do presente Estatuto Social, receberá poderes de representação diretamente da Companhia, ficando estabelecido que a procuração deverá ser revogada assim que cessar a referida ausência ou impedimento, conforme o caso.

Parágrafo Único - Na hipótese de renúncia ou impedimento permanente de qualquer Diretor durante o prazo de gestão para o qual foi eleito, seu substituto será nomeado pelos Acionistas titulares da classe de ações que tiver elegido o Diretor impedido ou que renunciou, observado o disposto no Parágrafo Terceiro do Artigo 5º do presente Estatuto Social.

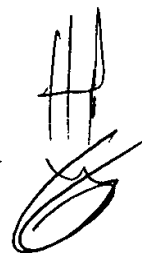
Artigo 13 - A Diretoria reunir-se-á sempre que assim exigirem os negócios sociais, mediante convocação de qualquer de seus membros com antecedência mínima de 3 (três) dias, devendo dela constar o local, data e hora da reunião, bem como, resumidamente, a ordem do dia, e somente será instalada com a presença da maioria de seus membros. Em caráter de urgência, as reuniões da Diretoria poderão ser convocadas por qualquer Diretor sem a observância do prazo acima, desde que inequivocamente cientes todos os demais Diretores.

Parágrafo Primeiro – Independentemente das formalidades previstas neste Artigo 13, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Diretores em exercício, por si ou substituído na forma do parágrafo único do Artigo 12 acima.

Parágrafo Segundo - Observados os limites previstos no Artigo 16, as deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas pelo voto afirmativo da maioria de seus membros.

Artigo 14 - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como a assinatura de quaisquer documentos ou prática de atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia, será realizada:

- (a) por quaisquer 2 (dois) Diretores;
- (b) por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador com poderes específicos; ou
- (c) por 2 (dois) procuradores com poderes específicos, observado quanto à nomeação de procuradores o disposto no Artigo 15.



Parágrafo Único - A Companhia será representada por qualquer Diretor, isoladamente, sem as formalidades previstas nesta cláusula, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimentos pessoais; representar-se-á, nos casos permitidos em lei, por prepostos nomeados, caso por caso, por via epistolar.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 13:19 SOB Nº 20190117486.
PROTOCOLO: 190117486 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901381270. NIRE: 27300025621.
CORURIFE HOLDING S.A.

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 27/03/2019
www.facilita.al.gov.br

Artigo 15 - As procurações outorgadas em nome da Companhia especificarão os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão período de validade limitado a, no máximo, 01 (um) ano. As procurações outorgadas deverão ser sempre assinadas por, pelo menos, 02 (dois) Diretores em conjunto.

Artigo 16 - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia e terceiros, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário da Companhia que a envolverem em quaisquer obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos, ou quaisquer garantias em favor de terceiros, exceto se previamente aprovados nos termos do presente Estatuto Social.

CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

Artigo 17 - A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente composto por 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembléia Geral que deliberar sua instalação e que lhes fixará os honorários, respeitados os limites legais. Quando de seu funcionamento, o Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes conferidos por lei.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

Artigo 18 - O exercício social tem início em 1º de abril e terminará em 31 de março de cada ano. Ao final de cada exercício social deverá ser preparado um balanço geral, bem como as demais demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes e as disposições deste artigo.

Artigo 19 - O lucro líquido apurado no exercício terá a seguinte destinação:

(a) a parcela de 05% (cinco por cento) será deduzida para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;

(b) os Acionistas terão direito a um dividendo anual de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, nos termos do Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; e

(c) o saldo remanescente, após atendidas as disposições contidas nos itens anteriores deste Artigo, terá a destinação determinada pela Assembléia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 13:19 SOB N° 20190117486.
PROTOCOLO: 190117486 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901381270. NIRE: 27300025621.
CORURIFE HOLDING S.A.

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 27/03/2019
www.facilita.al.gov.br

Artigo 20 - A Companhia poderá pagar aos seus Acionistas juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 21 - A Companhia poderá levantar balanços semestrais e/ou trimestrais, podendo com base neles declarar, por deliberação unânime da Diretoria, *ad referendum* da Assembléia Geral, dividendos intermediários e intercalares e, ainda, o crédito de juros sobre capital próprio. Os dividendos intermediários e intercalares, bem como os juros sobre capital próprio previstos neste Artigo poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Parágrafo Único – As demonstrações financeiras serão obrigatoriamente auditadas anualmente por auditores independentes registrados na CVM. Tais auditores serão escolhidos e/ou destituídos pela Assembleia Geral, nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 10.

CAPÍTULO VII ACORDOS DE ACIONISTAS

Artigo 22 - A Companhia cumprirá todas e quaisquer disposições do Acordo de Acionistas arquivado em sua sede durante todo o período de sua vigência. A Companhia não irá registrar, consentir ou ratificar qualquer voto ou aprovação dos Acionistas, ou de qualquer Diretor ou administrador, ou realizar ou deixar de realizar qualquer ato que viole ou que seja incompatível com as disposições do Acordo de Acionista arquivado em sua sede ou que, de qualquer forma, possa prejudicar os direitos dos Acionistas sob o Acordo de Acionistas.

CAPÍTULO VIII ARBITRAGEM

Artigo 23 - A Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, se obrigam a resolver toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedade por Ações, no presente Estatuto Social, por meio de arbitragem, a ser conduzida perante e administrada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (“CCBC”).

Parágrafo Primeiro- A arbitragem será realizada de acordo com as normas procedimentais da CCBC em vigor no momento da arbitragem.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 13:19 SOB N° 20190117486.
PROTOCOLO: 190117486 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901381270. NIRE: 27300025621.
CORURIFE HOLDING S.A.

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 27/03/2019
www.facilita.al.gov.br

Parágrafo Segundo - A arbitragem caberá a um tribunal arbitral composto por três árbitros inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil ("Tribunal Arbitral"), indicados da seguinte forma:

III. Cada parte envolvida indicará um árbitro. Havendo mais de um reclamante, todos eles indicarão de comum acordo um árbitro; havendo mais de um reclamado, todos eles indicarão de comum acordo um único árbitro. O terceiro árbitro, que presidirá o Tribunal Arbitral, será escolhido de comum acordo pelos árbitros indicados pelos árbitros indicados pelas partes envolvidas.

IV. Quaisquer omissões, litígios, dúvidas e faltas de acordo quanto à indicação dos árbitros pelas partes envolvidas ou à escolha do terceiro árbitro serão dirimidos pela CCBC.

Parágrafo Terceiro- A arbitragem será realizada no Município de São Paulo, podendo o Tribunal Arbitral, motivadamente, designar a realização de diligências em outras localidades.

Parágrafo Quarto - A arbitragem será realizada em língua portuguesa.

Parágrafo Quinto - A arbitragem será de direito, aplicando-se as regras e princípios do ordenamento jurídico da República Federativa do Brasil.

Parágrafo Sexto- A arbitragem será concluída no prazo de 6(seis) meses, o qual poderá ser prorrogado motivadamente pelo Tribunal Arbitral.

Parágrafo Sétimo- As decisões da arbitragem serão consideradas finais e definitivas pelas partes envolvidas, não cabendo qualquer recurso contra as mesmas, ressalvados os pedidos de correção e esclarecimentos previstos no art. 30 da Lei nº 9.307/96.

Parágrafo Oitavo - Antes da instalação do Tribunal Arbitral, qualquer das partes envolvidas poderá requerer ao Poder Judiciário medidas cautelares ou antecipações de tutela, sendo certo que o eventual requerimento de medida cautelar ou antecipação e tutela ao Poder Judiciário não afetar a existência, validade e eficácia da convenção de arbitragem, nem representará uma dispensa com relação à necessidade de submissão do conflito à arbitragem. Após a instalação do Tribunal Arbitral, os requerimentos de medida cautelar ou antecipação de tutela deverão ser dirigidos ao Tribunal Arbitral, que poderá valer-se do disposto no art. 22, § 4º, da Lei 9.307/96.

CAPÍTULO IX LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 13:19 SOB Nº 20190117486.
PROTOCOLO: 190117486 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901381270. NIRE: 27300025621.
CORURIFE HOLDING S.A.

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 27/03/2019
www.facilita.al.gov.br

Artigo 24 - A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembléia Geral o órgão competente para determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

* * * *



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 13:19 SOB N° 20190117486.
PROTOCOLO: 190117486 DE 22/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901381270. NIRE: 27300025621.
CORURIFE HOLDING S.A.

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 27/03/2019
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



15.4. TERMO DE SECURITIZAÇÃO



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



15.5. CPR-FINANCEIRA



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



15.5.1. CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



15.5.2. CONTRATO DE GARANTIA USD



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



16. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES ENVOLVIDAS

- 16.1. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES ENVOLVIDAS**
- 16.2. DECLARAÇÕES**
 - 16.2.1. DECLARAÇÃO DA EMISSORA**
 - 16.2.2. DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO**
 - 16.2.3. DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER**



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

16.1. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES ENVOLVIDAS

Emissora

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar

CEP 05419-001, São Paulo - SP

At.: Sr. Cristian de Almeida Fumagalli

Telefone: +55 (11) 3811-4959

E-mail: controleoperacional@ecoagro.agr.br

Link para acesso direto ao Prospecto Preliminar: www.ecoagro.agr.br (neste *website*, clicar em “Emissões de CRA”, “2023 - Usina Coruripe”, em seguida clicar em “Prospecto Preliminar”).

Coordenador Líder

ALFA CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS

Alameda Santos, nº 466

CEP 01418-000, São Paulo - SP

Link para acesso direto ao Prospecto Preliminar:

<https://bancoalfa.com.br/sobrealfa/home/ofertaspublicas.ashx> (neste *website* acessar “CRA - S.A. USINA CURURIFE AÇÚCAR E ÁLCOOL” e então localizar o documento desejado).

Devedora

S.A. USINA CORURIFE AÇÚCAR E ÁLCOOL

Fazenda Triunfo, s/nº, Sala B, Zona Rural

CEP 57230-000, Coruripe - AL

At.: Thierry Roland Soret

Telefone: +55 (34) 3415-8601 / +55 (34) 3411-9200

E-mail: thierry.soret@usinacoruripe.com.br / tesouraria@usinacoruripe.com.br

Site: <https://ri.usinacoruripe.com.br/>

Agente Fiduciário

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132 (parte)

CEP 04534-004, Itaim Bibi, São Paulo - SP

At.: Sr. Antonio Amaro e Sra. Maria Carolina Abrantes Lodi de Oliveira

Tel.: (21) 3514-0000

E-mail: af.controles@oliveiratrust.com.br; af.assembleias@oliveiratrust.com.br;

af.precificacao@oliveiratrust.com.br (esse último para preço unitário do ativo)

Site: <https://www.oliveiratrust.com.br/>

Banco Liquidante

BANCO BRADESCO S.A.

Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara

CEP 06029-900, Osasco - SP

At.: Srs. Debora Andrade Teixeira / Marcelo Ronaldo Poli

Telefone: +55 (11) 3684-9492/7911 / (11) 3684-7654

E-mail: debora.teixeira@bradesco.com.br; / dac.debentures@bradesco.com.br;

marcelo.poli@bradesco.com.br; dac.escrituracao@bradesco.com.br

Site: <https://banco.bradesco/html/classic/index.shtm>

Custodiante e Escriturador

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Gilberto Sabino, nº 215, conjunto 41, Sala 2, Pinheiros

CEP 05425-020, São Paulo - SP

At.: Eugênia Souza / Marcio Teixeira

Tel.: (11) 3030-7177

E-mail: custodiante@vortex.com.br

Site: <https://vortex.com.br/>

Assessor Jurídico do Coordenador

PINHEIRO NETO ADVOGADOS

Rua Hungria, nº 1.100, Jardim Europa

CEP 01455-906, São Paulo - SP

At.: Tiago Araujo Dias Themudo Lessa

Telefone: (11) 3247-8400

E-mail: tlessa@pn.com.br

Site: www.pinheironeto.com.br

Assessor Jurídico da Devedora

SANTOS NETO ADVOGADOS

Rua Funchal, nº 418, 22º andar

CEP 04551-060, São Paulo - SP

At.: Matheus Zilioti

Telefone: +55 11 3124 3078

E-mail: matheus.zilioti@santosneto.com.br

Site: www.santosneto.com.br/

Audidores Independentes da Emissora, responsáveis por auditar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 da Emissora, bem como revisar as informações trimestrais referentes ao período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2022

Para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105 - Torre A - Edifício EZ Towers

CEP 04711-904 - São Paulo

At.: Sr. Eduardo Tomazelli Remedi

Telefone: (11) 3940-3640

E-mail: eremedi@kpmg.com.br

Site: www.kpmg.com.br

Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021

PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º, partes 1 e 6

Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32

CEP 04538-132 - São Paulo - SP

At.: Sr. Marcelo Teixeira

Telefone: (11) 3674-2000

E-mail: marcelo.l.teixeira@pwc.com

Site: <https://www.pwc.com.br/>

Audidores Independentes da Devedora, responsáveis por auditar as demonstrações financeiras para o exercício social encerrado em 31 de março de 2022 e 2021 da Devedora, bem como revisar as informações trimestrais referentes ao período de 6 (seis) meses findo em 30 de setembro de 2022

PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.

Av. Antônio Diederichsen, 400, 22º andar – Jardim America, Ribeirão Preto – SP

CEP 14020-250

At.: Luis Maranhã

Telefone: (11) 3674-2000

E-mail: luis.maranhã@pwc.com

Site: <https://www.pwc.com.br/>

Audidores Independentes da Devedora, responsáveis por auditar as demonstrações financeiras para o exercício social encerrado em 31 de março de 2020 da Devedora

ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES SS

Rua Padre Carapuceiro, 858, 8º andar, Recife - PE

CEP 51020-280

At.: Maria Eduarda Amarante

Telefone: (11) 3201-4810

E-mail: maria.amarante@br.ey.com

Site: <http://www.ey.com>

16.2. DECLARAÇÕES

16.2.1. Declaração da Emissora

A Emissora declara, nos termos do artigo 24 da Resolução CVM 160, exclusivamente para os fins do processo de registro da Oferta na CVM, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, correção e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a distribuição no âmbito da Oferta, tendo verificado a legalidade e a ausência de vícios na Oferta e na emissão dos CRA;
- (ii) este Prospecto Preliminar contém e o Termo de Securitização e o Prospecto Definitivo conterão as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos Investidores dos CRA a serem ofertados, da Emissora, da Devedora de suas atividades, situação econômico-financeira, riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes, sendo tais informações verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes para permitir aos Investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) este Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Resolução CVM 160 e a Resolução CVM 60;
- (iv) as informações prestadas e a serem prestadas, por ocasião do registro da Oferta, do arquivamento deste Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante a Oferta, respectivamente, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes para permitir aos Investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (v) nos termos da Lei 14.430, será instituído regime fiduciário sobre os Direitos Creditórios do Agronegócio, bem como sobre outros valores a eles vinculados e/ou depositados na Conta Centralizadora; e
- (vi) verificou, em conjunto com o Coordenador Líder e o Agente Fiduciário, a legalidade e ausência de vícios da Emissão, além de ter agido com diligência para verificar a veracidade, consistência, correção e suficiência das informações prestadas no Prospecto da Oferta e no Termo de Securitização.

16.2.2. Declaração do Agente Fiduciário

O Agente Fiduciário declara, nos termos do artigo 6º e do inciso V do artigo 11 da Resolução CVM 17, exclusivamente para os fins do processo de registro da Oferta na CVM, que verificou, no momento de aceitar a função, a consistência das informações contidas no Termo de Securitização, bem como que não se encontra em nenhuma das situações de conflito de interesse previstas no artigo 6º da Resolução CVM 17.

16.2.3. Declaração do Coordenador Líder

O Coordenador Líder declara, nos termos do artigo 24 da Resolução CVM 160, que verificou, em conjunto com a Emissora e com o Agente Fiduciário, a legalidade e ausência de vícios da Emissão, em todos os seus aspectos relevantes, além de ter agido com diligência para assegurar a veracidade, consistência, correção e suficiência das informações prestadas neste Prospecto da Oferta e no Termo de Securitização, para assegurar que:

- (i)** este Prospecto Preliminar contém, e o Prospecto Definitivo conterá, todas as informações relevantes e necessárias a respeito dos CRA, da Emissora, de suas atividades, da situação econômico-financeira e dos riscos inerentes às suas atividades, da Devedora e quaisquer outras informações relevantes, com relação às quais tomou todas as cautelas para assegurar que sejam verdadeiras, precisas, consistentes, corretas e suficientes para permitir aos Investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (ii)** este Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Resolução CVM 160 e a Resolução CVM 60.



USINA
CORURIBE



**PROSPECTO PRELIMINAR DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE
CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO EM SÉRIE ÚNICA
DA 207ª (DUCENTÉSIMA SÉTIMA) EMISSÃO DA**

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS

Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela

S.A. USINA CORURIBE AÇÚCAR E ÁLCOOL